

Belém, sexta-feira,
19 de dezembro de 2003Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.095

DIÁRIO OFICIAL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

07 cadernos - 112 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CXVI)

Através do Decreto 2488, de 23 de fevereiro de 1937, baixado pelo governador José Carneiro da Gama Malcher, foi instituída no Estado do Pará a Junta Executiva Regional de Estatística.

Segundo o decreto, entre outras disposições, o instituto centralizaria no Estado os serviços de coordenação de estatística, articulando-se com ela, as seções existentes nos departamentos da administração estadual. Passariam a fazer parte do quadro central das organizações estaduais de estatística e, conseqüentemente, do Instituto Nacional, os órgãos municipais, institutos, empresas e associações, mantidas para levantamentos estatísticos de reconhecida utilidade pública.

Como órgão do Conselho Nacional de Estatística a Junta Executiva Regional, que seria presidida pelo secretário de Estado do Interior e Justiça, resolveria com autonomia as matérias de economia interna do sistema regional.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Asipag celebra convênios beneficiando o desenvolvimento de Projetos Rurais

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo celebra convênios com as Prefeituras dos Municípios de Barcarena e Peixe Boi. Os convênios tem a finalidade de repasse de recur-

sos financeiros para execução de projeto de aquisição de máquinas e equipamentos e execução do projeto infraestrutura rural/urbana. A Asipag também celebra convênio com a Associ-

ação dos Produtores e Agricultores Rurais do Assentamento Primeiro de Março viabilizando a construção de uma represa comunitária.

(Cad. 1 - Pág. 4)

Bloco Pedagógico

A Seduc celebra convênios com as Prefeituras dos Municípios de Primavera e Dom Eliseu. A finalidade dos convênios é a cooperação técnica e financeira por parte da Seduc com o município de Primavera para recuperação das escolas estaduais Antônia Cunha e Manoel Lobato e com o Município de Dom Eliseu a recuperação do bloco pedagógico com 08 salas de aula da Escola Luis Gualberto Pimentel.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Ações de saúde

A Secretaria Executiva de Saúde Pública - Sesp torna público convênios celebrados com as Prefeituras dos Municípios de Cachoeira do Arari e de Limoeiro do Ajurú. A finalidade dos convênios é o repasse recursos financeiros por parte da 7ª e 13ª CRPS respectivamente para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde nos municípios conveniados.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Feira do Produtor Rural

Convênio celebrado entre a Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento do setor primário por intermédio da reforma da Feira do Produtor Rural melhorando sua infra estrutura no sentido de melhor atender o consumidor e o agricultor da região.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Serviços de Radiologia

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna contrata a empresa Clínica Radiologia Belache Ltda, com a finalidade de execução de serviços de radiologia simples contrastada e exames especializados de tomografia e mamografia.

(Cad. 2 - Pág. 9)

ASSINATURAS



226-0556



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chico, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará PABX: 246-7888 - FAX: 206-2082

ALTON TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital): R\$ 125,00	outras cidades: R\$ 283,00
Assinatura anual:	(capital): R\$ 250,00	outras cidades: R\$ 567,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 10,00
Exemplar avulso:		R\$ 1,00
Exemplar atrasado:		R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprecativamente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA DO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

atendimento@loopa.com.br

INTERNET: www.loopa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decreto	Cad. 1 - Pág. 3
Apostila	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Extratos de Convênios	Cad. 3 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 6
Pregões	Cad. 1 - Pág. 6
Errata	Cad. 1 - Pág. 6
Resultados de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 6
Extratos	Cad. 1 - Pág. 6
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso de Edital	Cad. 1 - Pág. 6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Resultados de Licitações	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 7
Edits	Cad. 1 - Pág. 7
Notas de Fomento	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 12
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Errata	Cad. 2 - Pág. 12
Extratos	Cad. 2 - Pág. 12
Revogação de Licitação	Cad. 2 - Pág. 12
Aviso	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Tomada de Preços	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 15
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Convocação	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
CENTRO DE PÉRIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Contratos Administrativos	Cad. 2 - Pág. 1
COPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Pregões	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Convênio	Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 2
Preço Presencial	Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Homologações de Licitações	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Homologações de Licitações	Cad. 2 - Pág. 4
Redistribuição da Quota Estadual do Sistema de Ensino	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE LAZER	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 8
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OPIR LOYOLA	
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 9
Extratos	Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO CENTRO DE REabilitação FISIOMATOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ	
Tomada de Preços	Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Extratos	Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Extratos	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Extratos	Cad. 2 - Pág. 10
Erratas	Cad. 2 - Pág. 11
Avisos	Cad. 2 - Pág. 11
Homologações	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Despachos	Cad. 2 - Pág. 11
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Edits	Cad. 2 - Pág. 1
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
Nota de Empenho	Cad. 2 - Pág. 13
Contrato	Cad. 2 - Pág. 13
PARTICULARES	
Fundi	Cad. 2 - Pág. 14
Cerâmica Telha Forte	Cad. 2 - Pág. 14
Consórcio Construtor BR-163	Cad. 2 - Pág. 14
Cervejaria Amazônica	Cad. 2 - Pág. 14
Empresa Paranaense de Transmissão de Energia	Cad. 2 - Pág. 14
Vigilância de Ferro Velho	Cad. 2 - Pág. 14
Tua Cam. de Combustível	Cad. 2 - Pág. 14
Câmara Municipal de Parauapebas	Cad. 2 - Pág. 14
J. M. Santos Modistas	Cad. 2 - Pág. 14
Ata Ind. e Com. de Conservas Alimentícias	Cad. 2 - Pág. 15
Agro Industrial Bujari	Cad. 2 - Pág. 15
Agropecuária e Indústria	Cad. 2 - Pág. 15
Santa Bárbara Com. de Combustíveis	Cad. 2 - Pág. 15
Câmara Municipal de Placas	Cad. 2 - Pág. 15
Cerâmica Bastos	Cad. 2 - Pág. 15
Cerâmica Miranda Lima	Cad. 2 - Pág. 15
R. Gonçalves Barbosa	Cad. 2 - Pág. 15
Imacul	Cad. 2 - Pág. 15
Ribeira Moura	Cad. 2 - Pág. 15
Carimim Moura Palha	Cad. 2 - Pág. 15
Iratuba Agro Industrial	Cad. 2 - Pág. 15
Belém Diesel S/A	Cad. 2 - Pág. 15
Cikel Brasil Verde	Cad. 2 - Pág. 15
Sindicebras	Cad. 2 - Pág. 16
Insitua Agro Industrial	Cad. 2 - Pág. 16
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Cad. 2 - Pág. 16
CADERNO DO JUDICIÁRIO	
JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 10
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Batalha de Citação	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Bol. nº 07/03	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Bol. nº 196/03	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 14
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Bol. nº 680/03	Cad. 1 - Pág. 15
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Bol. nº 200/03	Cad. 1 - Pág. 15
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Edits	Cad. 2 - Pág. 6
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO	
Termo de Homologação e Adjuvação	Cad. 2 - Pág. 6
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 4 - Pág. 7
Acórdãos	Cad. 4 - Pág. 8
Resoluções	Cad. 4 - Pág. 8
Edits	Cad. 4 e 5 - Pág. 9
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Abacetutu	Cad. 2 - Pág. 6
VTB de Santa Izabel do Pará	Cad. 2 - Pág. 7
VTB de Capimena	Cad. 2 - Pág. 8
VTB de Ananindeua	Cad. 2 - Pág. 8
1º VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 2
1º VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 2
5º VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 7
7º VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 8
8º VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 15
9º VTB de Belém	Cad. 4 - Pág. 4
10º VTB de Belém	Cad. 4 - Pág. 5
11º VTB de Belém	Cad. 4 - Pág. 6
13º VTB de Belém	Cad. 4 - Pág. 6
Secretaria da 2ª Turma	Cad. 2 - Pág. 9
Secretaria da 3ª Turma	Cad. 2 - Pág. 9
Secão Especializada	Cad. 2 - Pág. 9
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 2 - Pág. 10

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 6788, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1991, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente, e considerando a necessidade de doar o Bairro do Bengui de Unidade Policial Integrada, a fim de que as atividades inerentes das Polícias Civil e Militar sejam melhor desenvolvidas, considerando que o imóvel em questão, por sua localização e características, atende à finalidade visada.

D E C R E T A
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado situado na Rua São Mateus, nº 26, Quadra "U", no Bairro do Bengui, nesta Cidade, com projeção da linha de fundos para a Rua Benfica, medindo 27,17m (vinte e sete vírgula dezesseis metros) de frente, 22,90m (vinte e dois vírgula noventa metros) na lateral direita e 20,72m (vinte vírgula setenta e dois metros) na lateral esquerda, perfazendo uma área total de 597,47m² (quinhentos e sete vírgula quarenta e sete metros quadrados).

Parágrafo Único. O imóvel desapropriado destina-se ao uso das Polícias Civil e Militar, para instalação da Unidade Policial Integrada do Bairro do Bengui.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1991, e legislação subsequente.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, observado o laudo de avaliação elaborado pela Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

WANDENKOI K. PASTEUR GONÇALVES
Secretário Especial de Estado de Governo

MARCELO SANTINHO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social

DECRETO Nº 6025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

Concede Pensão Especial, de que trata a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a GENA ROLIM DA SILVA, companheira, LAISE ROLIM DA SILVA OLIVEIRA, ALEXANDRE ROLIM DA SILVA OLIVEIRA e DEISE MESCQUITA OLIVEIRA, filhos menores de ROSEMIR DAS MESCQUITA OLIVEIRA NETO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando que ROSEMIR DAS MESCQUITA OLIVEIRA NETO, Agente auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 5846/119, faleceu no dia 10 de outubro de 1998, no exercício de suas funções, em sua pública no Município de Bonópolis do Pará, conforme Certidão de Óbito constante do Processo nº 1998/178670;

Considerando o disposto no art.160, inciso, alínea "c", da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com as disposições da Lei nº 6.340, de 28 de dezembro de 2000 e do Decreto nº 5.232, de 08 de abril de 2002.

D E C R E T A
Art.1º - Fica concedida, em cumprimento do Decreto nº 5.310, de 12 de junho de 2002, nos termos da diligência do Tribunal de Contas do Estado, Pensão Especial, mensal, no valor de R\$ 4.866,63 (QUATRO MIL, OTOCIENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), em favor de GENA ROLIM DA SILVA OLIVEIRA, LAISE ROLIM DA SILVA OLIVEIRA, companheira e filhos menores de ROSEMIR DAS MESCQUITA OLIVEIRA NETO, correspondente à remuneração do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, assim discriminados:

Vencimento R\$ 200,00

Gratificação de Produtividade Básica R\$ 1.876,60

Gratificação de Produtividade Especial R\$ 2.347,71

Adicional - 10% R\$ 382,43

Previdência Mensal R\$ 4.866,63

Parágrafo Único - A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 10 de outubro de 1998.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de fevereiro de 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado.

ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.

APOSTILA

De acordo com a Resolução nº 14.684/96-TCE, fica retificado o Adicional por Tempo de Serviço constante no referido Decreto para 15% de acordo com o Ofício nº 5403/2003-TCE.

Belém, 18 de dezembro de 2003.

ALICE VIANA SOARES
Secretária Adjunta - Nº 713

DECRETO Nº 0359 DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

Concede Pensão Policial Militar em favor de LEONARDO HEBERT LIMA

ALMEIDA, LEILA CHAIDE ALMEIDA COSTA E DANIEL JONATA ALMEIDA COSTA, filhos menores do falecido Soldado PM MANOEL RAIMUNDO ALMEIDA COSTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V da Constituição Estadual,

Considerando o disposto nos arts.52, § 2º, inciso II, e 77, combinados com o art. 79, alínea "b", todos da Lei Estadual nº 5251 de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6049 de 11 de junho de 1997, arts.45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 5233 de 08 de abril de 2002, e 0128 de 30 de abril de 2003, considerando o Processo nº 453/2003 da Comissão-Geral do Estado.

D E C R E T A
Art.1º - Fica concedida Pensão Policial Militar mensal, no valor de R\$ 765,60 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), dividida em partes iguais, aos menores LEONARDO HEBERT LIMA ALMEIDA, LEILA CHAIDE ALMEIDA COSTA E DANIEL JONATA ALMEIDA COSTA, filhos do Soldado PM MANOEL RAIMUNDO ALMEIDA COSTA, falecido em serviço no dia 29 de fevereiro de 2000, nesta cidade.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de Cabo PM, a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM R\$ 180,99

Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 52,01

R\$ 240,00

Representação por Graduação - 30% R\$ 72,00

Gratificação de Risco de Vida - 50% R\$ 120,00

Malhariação de Policial Militar - 20% R\$ 48,00

Gratificação de Serviço Especial - 20% R\$ 72,00

Gratificação de Especialidade - 20% R\$ 48,00

Auxílio-Morte - 30% R\$ 72,00

Indenização de Tropa - 10% R\$ 24,00

Adicional por Tempo de Serviço - 10% R\$ 69,60

Previdência Mensal R\$ 765,60

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 29 de fevereiro de 2000.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado.

TERESA LUISA MARTIRES COELHO CATTIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITO
Secretário Executivo de Estado de Administração

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINA GRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA Nº 231/03-GVG DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/94;

RESOLVE
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Cruzacira Correa Gabriel	11.01.2002 a 10.01.2003	01 a 30.11.2003
Pedro Paulo de Campos Santiago Filho	16.03.2002 a 15.03.2003	01 a 30.11.2003
Marcelino Freitas Tavares	01.04.2002 a 31.03.2003	01 a 30.11.2004

DÊ-SE CÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS VRYDES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL.

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 2.014/2003-CCG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0364/2003/CI.GAB/SESPA,

RESOLVE
nomear PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo do Estado da Fazenda, a viajar a Joinville/SC, nos dias de 11 e 12 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Ofício, na ausência do titular, MARIA RITTE TOSTES DA SILVA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 2.015/2003-CCG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2400/2003-GABS/SESPA,

RESOLVE
nomear PRISCILLA SCERNE DEZEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Bucal, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 2.016/2003-CCG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2400/2003-GABS/SESPA,

RESOLVE
nomear CARMEN RITA BECHARA PARDALUI, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 2.017/2003-CCG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2400/2003-GABS/SESPA,

RESOLVE
nomear ORLEUDA DA COSTA BEZERRA, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Informação em Saúde, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 2.018/2003-CCG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2400/2003-GABS/SESPA,

RESOLVE
nomear MILENA PARAH DAMOUS CASTANHO FERREIRA, do cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 2.019/2003-CCG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2400/2003-GABS/SESPA,

RESOLVE
nomear FÁBIO JOSÉ CEPEDA PAIVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Bucal, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 2.020/2003-CCG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2400/2003-GABS/SESPA,

RESOLVE
nomear ORLEUDA DA COSTA BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 2.021/2003-CCG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2400/2003-GABS/SESPA,

RESOLVE
nomear MILENA PARAH DAMOUS CASTANHO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 2.022/2003-CCG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2400/2003-GABS/SESPA,

RESOLVE
nomear MARGARETE AFONSO SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 2.023/2003-CCG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 913/2003-GS/SET/US,
RESOLVE:

exonerar LUIZ EDUARDO OLIVEIRA BORDALO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-0113, lotado na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de maio de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2003.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2024/2003-CCG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 913/2003-GS/SET/US,

RESOLVE:
exonerar EUGENIO NUNES TAVARES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vale-Transporte, código GEP-DAS-0113, lotado na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de setembro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2003.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.996/2003-CCG,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome : Raul Sival Gomes Sampaio
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 09 (nove)
Origem : Belém/Pa
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 a 18/12/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.997/2003-CCG,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome : Letia Andrade Santiago de Sousa
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 09 (nove)
Origem : Belém/Pa
Destino : Manaus/AM
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 a 18/12/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 2001/2003-CCG DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome do Servidor : Maria do Carmo dos Santos Barbosa
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 5296269/4
Valor : R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa : 339030 - R\$ 1.500,00
Período de Aplicação : 10 (dez) dias
Prestação de Contas : 02 (dois) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 2.010/2003-CCG,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome : Renato José Costa Soares
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 e 12/12/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 2.011/2003-CCG,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome : Luiz de França Oliveira Moura
Cargo : Agente de Artes Práticas
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Brejo Grande do Araguaia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 e 13/12/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 2.012/2003-CCG,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome : José Jardim Martins
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 14/12/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 2.013/2003-CCG,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome : Alipio dos Anjos Oliveira
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : São Caetano de Odivelas e Linhares do Ajuru
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 12 e 13/12/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 2025/2003-CCG,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome : Getevaldo da Silva Parente
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Capenania
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 e 20/12/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 2026/2003-CCG,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome : Marcus Alexandre do Nascimento Atade
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 e 21/12/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO**

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

EXTRATO DE CONVÊNIOS
Nº DO CONVÊNIO: 097/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Ministros e Obceiros de São Félix do Xingu CNPJ: 05.046.503/0001-11.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Espaço Viver em Cristo".

Vigência: 12.12.2003 a 12.12.2004
Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NF01229
Fonte de Recursos: 001
Furo: Belém

Data da Assinatura: 12 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Luiz Gonzaga Pereira
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Av. Goiás, s/nº - Centro - São Félix do Xingu.

Nº DO CONVÊNIO: 082/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores do Bairro da Estrela CNPJ: 04.553.905/0001-42.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Viva o Bairro Com Arte e Lazer".

Vigência: 11.12.2003 a 11.06.2004
Valor: R\$ 7400,00 (Sete Mil Reais)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NF01213
Fonte de Recursos: 001
Furo: Belém

Data da Assinatura: 11 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Luiza Ferreira dos Santos Rodrigues
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rua Elias Moreira, 445 Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 091/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores dos Distritos Porto da Balsaa e Posto Jarbas Passarinho CNPJ: 04.841.024/0001-88.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Transporte Comunitário".

Vigência: 11.12.2003 a 11.06.2004
Valor: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NF01214
Fonte de Recursos: 001
Furo: Belém

Data da Assinatura: 11 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Otaciano Pereira de Sousa
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rod. Transamazônica Km 120 Zona Rural - Palestina do Para/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 084/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores do Lencamento J.N. CNPJ: 05.046.503/0001-11.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Realização de Um Samba".

Vigência: 11.12.2003 a 11.06.2004
Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NF01220
Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém
Data da Assinatura: 11 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Maria de Fátima Parda da Silva
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rua 7 de Setembro, 213 Centro - Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 112/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Entidades Comunitárias de Castanhal CNPJ: 22.921.983/0001-20.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Equipando para Produzir".

Vigência: 11.12.2003 a 11.06.2004
Valor: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NF01222
Fonte de Recursos: 001
Furo: Belém

Data da Assinatura: 11 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Constantino Teixeira
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rua Maximino Purgino - Predio da Superintendencia da Policia Civil - 1º Andar - Sala da Casladania - Bairro Centro - Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 078/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião CNPJ: 02.842.709/0001-54.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Trabalho e Desenvolvimento em Póli da Comunidade".

Vigência: 11.12.2003 a 11.06.2004
Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NF01221
Fonte de Recursos: 001
Furo: Belém

Data da Assinatura: 11 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Adenildo Pinto de Abreu
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Km 17, Terça Alta: Agrovila Anica Garibaldi - Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 077/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comunitária do Bairro do Millage CNPJ: 04.553.806/0001-68.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Melhorar para Servir".

Vigência: 11.12.2003 a 11.06.2004
Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NF01217
Fonte de Recursos: 001
Furo: Belém

Data da Assinatura: 11 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Lourival da Silva Ferreira
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rua Miguel Florenço, 739 - Bairro do Milagre - Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 100/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Barcarena CNPJ: 05.058.458/0001-15
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Aquisição de Máquinas e Equipamentos".

Vigência: 11.12.2003 a 11.06.2004
Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 334041
Nota de Empenho: 2203NF01238
Fonte de Recursos: 001
Furo: Belém

Data da Assinatura: 11 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Laurival Magno Cunha
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Av. George da Silveira, 438 - Barcarena/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 101/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Peixe-Boi CNPJ: 05.149.150/0001-41.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Infra-estrutura Rural/Urbanda".

Vigência: 11.12.2003 a 11.06.2004
Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335041
Nota de Empenho: 2203NF01235
Fonte de Recursos: 001
Furo: Belém

Data da Assinatura: 11 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Cláudio Augusto de Barros Pereira
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Tv Felipe dos Santos, 95 - Centro - Peixe Boi/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 090/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores de Bairros e Centros de Santa Maria das Barreiras CNPJ: 04.903.782/0001-20.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Habitación para Todos".

Vigência: 10.12.2003 a 10.12.2004
Valor: R\$ 88.266,00 (OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E SSESSENTA E SEIS REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NF01215

Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém

Data da Assinatura: 12 de Dezembro de 2003

Ordernador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Eunivaldo Amâncio de Sousa
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caçela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e
 Av Dum Sebastião Tomaz, 49 - Próximo ao Centro da Cidade - Santa Maria das
 Barrerias/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 052/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
 Associação dos Pequenos Agricultores Familiares União do Povo. CNPJ: 05.044.059/
 0001-29.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Programa Social".
 Vigência: 27.11.2003 a 26.11.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Doação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01152

Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém

Data da Assinatura: 27 de Novembro de 2003

Ordernador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Valber de Paula Santos
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caçela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e
 Estrada do Rio Preto KM 120 - PA Três Poderes - Marabá/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 071/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
 Associação dos Produtores e Agricultores Rurais do Assentamento Primeiro de
 Março CNPJ: 04.680.413/0001-15.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Construção da
 Represa Comunitária".
 Vigência: 27.11.2003 a 26.05.2004

Valor: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Doação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01148

Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém

Data da Assinatura: 27 de Novembro de 2003

Ordernador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Luciano da Silva
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caçela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rod
 Transamazônica BR 230 KM 22 PA - São João do Araguaia/Pa.
 Rodovia Transamazônica BR 230 KM 22 - São João do Araguaia/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 057/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
 Associação dos Pequenos Agricultores do Projeto Sororo Itacaiunas. CNPJ:
 04.430.700/0001-77.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Melhoramento
 da Produção".
 Vigência: 27.12.2003 a 26.05.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Doação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01315

Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém

Data da Assinatura: 27 de Novembro de 2003

Ordernador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Raimundo Pereira de Sousa
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caçela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e
 KM 06 Rodovia PA-150 - Marabá/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 070/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
 Associação dos Produtores Familiares Rurais da Região da Primavera do Araguaia
 CNPJ: 03.686.802/0001-95.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Diversificação
 da Produção".
 Vigência: 27.11.2003 a 26.05.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Doação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01147

Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém

Data da Assinatura: 27 de Novembro de 2003

Ordernador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Daumir Machado de Oliveira
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caçela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e
 Vila Ponta de Pedra - Rodovia Transamazônica KM 27 - Zona.

Nº DO CONVÊNIO: 069/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
 Associação dos Produtores e Agricultores Rurais do Assentamento Primeiro de
 Março CNPJ: 04.680.413/0001-15.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Beneficiamento
 da Produção".
 Vigência: 27.11.2003 a 27.05.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Doação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01146

Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém

Data da Assinatura: 27 de Novembro de 2003

Ordernador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Luciano da Silva
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caçela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e
 Rodovia Transamazônica BR 230 KM 22 - São João do Araguaia/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 056/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
 Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Centro Maranhenses CNPJ:
 05.108.425/0001-32.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Melhoramento
 da Produção".
 Vigência: 27.11.2003 a 26.05.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Doação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01218

Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém

Data da Assinatura: 27 de Novembro de 2003

Ordernador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: João Nazareno Neto
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caçela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e
 Rua Osvaldo de Castro, 49 - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 098/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
 Centro de Assistência e Formação Maria da Metade CNPJ: 05.531.836/0001-36.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Vida Para Todos".
 Vigência: 12.12.2003 a 12.06.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Doação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01154

Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém

Data da Assinatura: 27 de Novembro de 2003

Ordernador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Maria José Martins da Costa
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caçela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e
 Rodovia do Rio Preto - Km 260 - Gleba Tapirapé - Marabá/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 046/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
 Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Projeto Bunitirana da Vila
 Jerusalém CNPJ: 02.736.442/0001-26.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Curso de
 Computação".
 Vigência: 17.11.2003 a 17.05.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Doação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01075

Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém

Data da Assinatura: 17 de Novembro de 2003

Ordernador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Haroldo Lima Vasconcelos
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caçela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e
 Vila Jerusalém PA Bunitirana - Vila Jerusalém - Itupiranga/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 063/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
 Cooperativa Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Brejo do Meio e Região
 CNPJ: 03.187.953/0001-07.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Beneficiamento
 da Produção".
 Vigência: 27.11.2003 a 27.05.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Doação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01144

Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém

Data da Assinatura: 27 de Novembro de 2003

Ordernador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: José Raimundo Filho
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caçela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e
 Rua Maranhão S/N - Brejo do Meio - Zona Rural - Marabá/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 087/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
 Associação dos Fibrantes de Hortifrutigranjeiros do Ver-o-Peso CNPJ: 04.780.389/
 0001-96.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Instrumento de
 Divulgação Mercológica da Feira do Ver-o-Peso".
 Vigência: 11.12.2003 a 11.06.2004

Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Doação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01219

Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém

Data da Assinatura: 11 de Dezembro de 2003

Ordernador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Manoel Luiz da Silva Rendeiro
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caçela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e
 TV 7 de Setembro, 29 - Comércio - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 086/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
 Associação da Comunidade de Base do Juruas CNPJ: 04.748.240/0001-20.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Revitalizar para
 Crescer".
 Vigência: 11.12.2003 a 11.12.2004

Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Doação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01216

Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém

Data da Assinatura: 11 de Dezembro de 2003

Ordernador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Antonio João de Oliveira Santos
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caçela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e
 Rua São Silvestre, 17 - Juruas - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 080/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
 Centro Comunitário Vila Santos CNPJ: 04.748.240/0001-03.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Recuperação de
 Tanques".
 Vigência: 11.12.2003 a 11.06.2004

Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Doação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01218

Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém

Data da Assinatura: 11 de Dezembro de 2003

Ordernador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: João Nazareno Neto
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caçela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e
 Rua Osvaldo de Castro, 49 - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 099/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
 Centro de Assistência e Formação Maria da Metade CNPJ: 05.531.836/0001-36.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Vida Para Todos".
 Vigência: 12.12.2003 a 12.06.2004

Valor: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS)

Doação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01230

Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém

Data da Assinatura: 12 de Dezembro de 2003

Ordernador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Raimundo Souza Cruz Filho
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caçela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e
 Tv Lomas Valentina, 1076 - Centro - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 073/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
 Associação dos Agricultores da Vila Cruzeiro do Sul do PA Bunitirana CNPJ:
 05.432.410/0001-25.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Curso de
 Computação".
 Vigência: 12.12.2003 a 12.06.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Doação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01241

Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém

Data da Assinatura: 12 de Dezembro de 2003

Ordernador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Sônia Maria Santos
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caçela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e
 Vila Jerusalém PA Bunitirana - Vicinal 01 - Vila Jerusalém - Itupiranga/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 075/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
 Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Lago Vermelho CNPJ:
 83.212.118/0001-00.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Beneficiamento
 da Produção e Assistência Social".
 Vigência: 12.12.2003 a 12.06.2004

Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Doação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01243

Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém

Data da Assinatura: 12 de Dezembro de 2003

Ordernador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Manoel Soares dos Santos
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caçela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e
 Estrada do Rio Preto Km 09 Rancho Rico - Zona Rural - Marabá/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 072/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
 Associação dos Produtores Rurais Projeto Bunitirana da Vila Jerusalém CNPJ:
 02.736.442/0001-26.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Curso de
 Computação".
 Vigência: 12.12.2003 a 12.06.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Doação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01242

Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém

Data da Assinatura: 12 de Dezembro de 2003

Ordernador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Haroldo Lima Vasconcelos
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caçela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e
 Vila Jerusalém PA Bunitirana - Vila Jerusalém - Itupiranga/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 071/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
 Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Primeiro de
 Março CNPJ: 04.680.413/0001-15.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Beneficiamento
 da Produção".
 Vigência: 27.12.2003 a 26.05.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Doação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01315

Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém

Data da Assinatura: 27 de Novembro de 2003

Ordernador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Daumir Machado de Oliveira
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caçela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e
 Vila Ponta de Pedra - Rodovia Transamazônica KM 27 - Zona.

Nº DO CONVÊNIO: 069/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
 Associação dos Produtores e Agricultores Rurais do Assentamento Primeiro de
 Março CNPJ: 04.680.413/0001-15.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Beneficiamento
 da Produção".
 Vigência: 27.11.2003 a 26.05.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Doação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01147

Fonte de Recursos: 001

Furo: Belém

Data da Assinatura: 27 de Novembro de 2003

Ordernador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Raimundo Pereira de Sousa
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caçela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e
 KM 06 Rodovia PA-150 - Marabá/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 070/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
 Associação dos Produtores Familiares Rurais da Região da Primavera do Araguaia
 CNPJ: 03.686.80

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONSELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

AVISO DE EDITAL

O IPASEP, avisa aos interessados que fará realizar a seguinte Licitação:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2003

OBJETO: Serviços de Perícia Médica.

Data e Hora de Abertura: 27 de janeiro de 2004, às 10 horas.
Local de Abertura: Sala da Comissão Especial de Licitação, no 1º andar do Edifício sede do IPASEP, Rua Senador Manoel Barata, nº 50, Centro Commercial.
Informações e Recebimento do Edital: No local designado para abertura, no horário de 9hs às 14hs, de segunda a sexta-feira.
Em, 10/12/2003
A Comissão.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARE, 871 - ☎ (91) 3084-3695

DIÁRIA

PORTARIA Nº 675/2003 DE 12/12/03

Conceder 02 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 14 a 15/12/03.

NOME MATRÍCULA CARGO

Manoel Santana 5721415/1 Sec. Esp. Est. - SEDS

Waldemiro Nascimento 8940599/2 Chefe Gab. - SEDS

PORTARIA Nº 666/2003 DE 17/12/03

Conceder 1/2 (meia) diária para custear despesas com viagem ao município de Muzil/PA, no dia 04/12/03, para acompanhar o Secretário da SEPROS.

NOME MATRÍCULA CARGO

Maurício Piqueirodo 5381878/4 Ass. Sup. H. - SEPROS

Ivan Claudio Souza, 723711/1 Motor - NAF

PORTARIA Nº 687/2003 DE 17/12/03

Servidor: PAULO MANOEL DE SOUZA

Cargos: Motorista do NAF

Matrícula Funcional nº 5168333/1

Díarias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 18 a 19/12/03

Destino: Itaipava/PA

Objetivo: acompanhar Assessor da SEMOPE

PORTARIA Nº 688/2003 DE 17/12/03

Servidor: MILTON DE MAGALHÃES PINTO FERREIRA

Cargos: Assessor Superior da SEPROS

Matrícula Funcional nº 5185559/1

Díarias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 17 a 18/12/03

Destino: Tufimã/PA

Objetivo: realização de visitação nas obras da ETP no referido município.

PORTARIA Nº 668/2003 DE 09/12/03

Servidor: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cargos: Secretário Extraordinário de Administração do Estado

Matrícula Funcional nº 25551/1

Díarias: 03 (cinco) no período de 14 a 18/12/03

Destino: Curitiba/PR

Objetivo: participar de reunião técnica naquele Estado.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
R.D. AUGUSTO MONTEIRO, Km 10 - ☎ (91) 211-9232

AVISO DE LICITAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE DATA

Avisamos que os Pregões Nº 17/03 e 21/03, que seriam realizados no dia 24/12/03, foi transferido para o dia 26/12/03, conforme especificado abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2003

OBJETO: Contratação de plano de seguro de vida em grupo

DATA DA ABERTURA: 26 de dezembro de 2003

HORÁRIO: 11 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2003

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática (video conferência)

DATA DA ABERTURA: 24 de dezembro de 2003

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pelo SEDUC)

FONTE DE RECURSO: 04.122.00125.2902.330039 - Fome 001

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos

Outelador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente.

CLIX: Os interessados poderão retirar o Edital no site: www.prodepa.psi.br ou no Setor de PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n, s/n, s/n, no horário de 8 às 13 horas, minutos de descanso fornecido.

PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

INTERNET: www.ioepa.com.br

AVISO - ERRATA - PUBLICAÇÃO INDEVIDA

PROCESSO Nº 286.000/2003

TOMADA DE PROPOSTA

OBJETO: Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica - SIESPA / DSES
Desconsiderar o Aviso de Tomada de Proposta publicado no dia 18/12/2003.
Por ter sido publicada indevidamente.

a) COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2002 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO

(PROCESSO ORIGINAL Nº 168.725/2002)

PROCESSO Nº 286.000/2003

TOMADA DE PROPOSTA

OBJETO: Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica - SIESPA / DSES
EMPRESA VENCEDORA: SINETEL ENGENHARIA E COM.LTDA.
VALOR: R\$ 17.761,86

a) COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e LUIS ANTONIO CHAVES SILVA.

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria para Implantação do Programa 55% em todos os setores da Empresa.

VIGÊNCIA: 10/12/2003 a 09/08/2004.

VALOR: R\$ 16.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3005-339035.

FONTE DE RECURSO: 001.

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

CONTRATO Nº 049/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Motivacional para Qualidade.

VIGÊNCIA: 10/12/2003 a 09/08/2004.

VALOR: R\$ 16.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3005-339035.

FONTE DE RECURSO: 001.

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

CONCORRÊNCIA Nº 005/2002.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e PLANT ENGENHARIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia de Infra-estrutura Elétrica e Lógica para a SIEPA, RIVANTERAS - São Geraldo e Jarbas Passarinho.

VIGÊNCIA: 10/12/2003 a 09/12/2004.

VALOR: R\$ 23.374,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001-330939.

FONTE DE RECURSO: 061.

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº: 087/2002.

OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Manutenção e Atualização de Versões do Software Data Bridge

VALOR: R\$ 11.000,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexistibilidade - PORTARIA Nº 151/2002.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e GROWTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Manutenção e Atualização de Versões do Software Data Bridge - Renovação de Prazo de Vigência, Alteração de Preço e Dotação Orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 12.000,00.

DATA DO ADITAMENTO: 11.12.2003.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 11.12.2003 a 10.12.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3005-339039.

FONTE DE RECURSO: 001.

Outelador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITO

AV. GENTIL BENTOURT, 45 - ☎ (91) 209-6226

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 004/2003 - SEAD

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

FIRMAS VENCEDORAS:

1 - COMERCIAL SOFT LTDA.

LOTE I, III, VII

2 - J. R. COMERCIAL LTDA

LOTE II, IV, V, VI

Belém, 18 de dezembro de 2003

a) Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 006/2003 - SEAD

OBJETO: IMPRESSO

FIRMA VENCEDORA

CAI, GRAFIA LTDA.

Belém, 18 de dezembro de 2003

a) Pregoeira.

CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1182 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Conceder 03 (três) diárias aos servidores que prorrogarem sua estadia na Cidade de Brasília-DF, período de 18 a 20-12-2003, afim de representarem esta Secretaria na elaboração do Marco Lógico referencial do GT-PNAGE.

Matrícula	Nome	Cargo
140/2	Antônio Pinheiro Sotero	Consultor Jurídico
1376/1	Maria Bernadete Dela Flora Cruz	Administrador

PORTARIA Nº 2338 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2003/228318.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, LUIZ CLAUDIO DA COSTA DIAS, Mat. nº 0304891/010, do cargo de Professor, código GEP-AD-4-401, Ref. VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/09/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2317 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2003/228300.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ROSYMARY NEVES TEIXEIRA, Mat. nº 5658250/1, do cargo de Professor, código GEP-AD-1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 31/12/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2266 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0893 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.º 2003/240624.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", do Instituto de Terras do Pará para a Casa Civil da Governadoria LUCIA HELENA MATOS, Mat.º 3170276/01, Danógrafo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 210-4200

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1011 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e:

Considerando o término do prazo da PORTARIA de Redesignação nº 0911/03-GS/SEFA, de 23/10/03 publicada DOE nº. 030057 de 23/10/03 e os termos do Mem. 010/03/CPAD/SEFA, no qual o Colegiado Processante solicita prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão;

Considerando que o Colegiado Processante está aguardando o envio de documentos originais que constam na Ação Penal, que tramita na Comarca de Muá, nos quais serão realizados a perícia grafotécnica;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24.01.94, por mais 04 (quatro) dias, a partir de 23/12/03, o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA 0101 de 11/07/02, publicada no DOE 029738 de 15/07/02, redesignada pela PORTARIA 0911/03-GS/SEFA, de 23/10/2003 publicada no DOE 030057 de 23/10/03, presidida pela servidora LUCINDA PINHEIRO DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº. 5588286/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício,

em 17/12/2003.

Tribunal Administrativo de Recursos Tributários

ACÓRDÃO Nº 901 - 1º CIJ

RECURSO Nº 1627 - DE: OFÍCIO (Proc. nº 6765/99 - 1º R.F. - AINP.º 25649 / 25630)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

INTERESSADO: AEROCHESSA TAXI AEREO LTDA, L.E. nº. 15.197.910-3

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCIA FERRO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/11/03

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A multa pelo descumprimento da obrigação principal absolve a multa pelo descumprimento da obrigação acessória, sempre que o descumprimento da obrigação principal for uma consequência direta do descumprimento da obrigação acessória.

3. O arbitramento deverá ser revertido se elementos técnicos e legais para produzir seus efeitos exigidos pela legislação tributária.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvemento do recurso de Ofício. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 15 de dezembro de 2003.

MARIA DE PÁTIA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ivanildo Pereira de Pontes, Jair Guimarães Neto, José de Luca Filho e Maria de Pátia Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

* Republicado por ter sido publicado com incorreções.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2236 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ERIGORÍFICO SIMENTHAL LTDA, I. E. n.º 15.203.418-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2228 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida GAUCHA AGRICULTURA LTDA, I. E. n.º 15.117.485-5, sendo relator o Conselheiro LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2240 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MICROSERVICE MICROFILMAGENS E REPERTE, TÉCNICAS DA AMAZONIA LTDA, I. E. n.º 15.122.579-6, advogado ALBERTO JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS, registro n.º 3311, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1264 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, I. E. n.º 15.122.579-6, advogado ALDIRBARO CAVALHEIRO DE MACHADO KLAUTAU METO, registro n.º OAB/PA - 3757, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADimir NOGUEIRA JUNIOR. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2216 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MINTÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.201.304-0, advogado MANOEL DAS GRAÇAS COSTA, registro n.º 1919/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADimir NOGUEIRA JUNIOR. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2076 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA NORTE-NORDESTE S/A, I. E. n.º 15.204.385-3, sendo relator a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2076 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA NORTE-NORDESTE S/A, I. E. n.º 15.204.385-3, sendo relator a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2220 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente HUSAMIN A SILVA, I. E. n.º 15.207.015-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADimir NOGUEIRA JUNIOR. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2174 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado CARLOS AUGUSTO DOMINGUES CIDON JUNIOR, registro n.º 7536, e recorrida GOIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, I. E. n.º 15.127.781-8, sendo relator o Conselheiro JOSUAMARIA DE BRITO NUNES. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 968 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 2110 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 12273002132-0 - 12ª R. F. - AINP N.º 36560)

RECORRENTE: COMPESCAL COMÉRCIO DE PISCADO ARACATIENSIS LTDA - I. E. n.º 15.219.310-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13 DE NOVEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deixar de recolher o ICMS, em virtude de não haver destacado o valor do imposto, em operações tributadas, sujeita o contribuinte às cominações legais sem prejuízo do imposto cabível.

3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvemento do Recurso Voluntário, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 11 de dezembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

GASTÃO CARVALHO FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Gastão Carvalho Filho, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 967 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 2180 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 17273009476-0 - 17ª R. F. - AINP N.º 48201)

RECORRENTE: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A - I. E. n.º 15.195.185-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 9 DE DEZEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deixar de reter e recolher o ICMS, mesmo que em parte, na qualidade de contribuinte substituto, sujeita o infrator às penalidades legais, independentemente do recolhimento do imposto devido.

3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvemento do Recurso Voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 11 de dezembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 965 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 2186 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 281/99 - 17ª R. F. - AINP N.º 72990)

RECORRIDA/RECORRENTE: EMPRESA DE ÁGUAS SANTA CLÁUDIA

LTDA - CEC N.º 04.560.990/0001-44

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 9 DE DEZEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. As incorreções ou omissões do AINP não acarretam a sua nulidade, quando dele constatarem elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator.

3. Recurso de ofício conhecido e improvido.

4. Preliminares de nulidade do Auto de Infração e cerceamento do direito de defesa rejeitadas por unanimidade.

5. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários a apreciação da matéria constitucional, conforme legislação vigente.

6. Não representa confusão a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal.

7. O não recolhimento do ICMS por substituição constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades estabelecidas em lei.

8. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvemento dos Recursos de Ofício e Voluntário, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 11 de dezembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 964 - 2ª CPJ (*)

RECURSO N.º 926 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 801/99 - 1ª R. F. - AINP N.º 024539)

RECORRENTE: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - I. E. n.º 15.000.614-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL

MONTEIRO

REVISOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27 DE NOVEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deve ser declarada a nulidade do julgamento singular, quando constatada inconsistência no procedimento de apuração de tributo devido, com inobservância do direito de defesa do sujeito passivo.

3. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância. Vencido o Conselheiro Relator, que votou pelo conhecimento e improvemento parcial do Recurso Voluntário, para excluir parte do crédito tributário, conforme manifestação fiscal.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 4 de dezembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 963 - 2ª CPJ (*)

RECURSO N.º 924 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 810/99 - 1ª R. F. - AINP N.º 7)

RECORRIDA/RECORRENTE: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

- I. E. n.º 15.000.614-4

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL

MONTEIRO

REVISOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27 DE NOVEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deve ser declarada a nulidade do julgamento singular, quando constatada inconsistência no procedimento de apuração de tributo devido, com inobservância do direito de defesa do sujeito passivo.

3. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria de votos, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância. Vencido o Conselheiro Relator, que votou pelo conhecimento e improvemento do Recurso Voluntário e pelo improvemento do Recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 4 de dezembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

Relator Designado

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 873 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2051 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 76310/01 - 3ª R. F. - AINP N.º 44842)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: SUPERMERCADO IRR E RPP ALVORADA LTDA, I. E. n.º 15.176.305-4

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 8 - CADERNO 1

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DOMINGUES CIDON, JUNIOR. REGISTRO: 7536/PA. RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DE LUCA FILHO. REVISOR: CONSELHEIRO MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/10/03. EMENTA:

- 1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO. 2. Acentamento de Veículo em outra unidade da Federação não constitui fato gerador de ICMS, para a cobrança da diferencial de alíquota. 3. Deve ser declarada a nulidade do AINEF quando ficar evidenciado equívoco (na descrição da ocorrência e correspondência legal da infringência e penalidade aplicada) que vicia a atuação de tal forma que o sujeito passivo do conhecimento da infração cometa. 4. Recurso de Ofício conhecido e improvido, para em preliminar declarar a nulidade do AINEF, sem impedimento do seu refazimento.

DECISÃO. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, parecer e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do recurso de Ofício, para em preliminar declarar a nulidade do AINEF, sem prejuízo do seu refazimento. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 10 de novembro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO Presidente JOSE DE LUCA FILHO Conselheiro Relator Titularam parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho e Maria de Fátima Cruz Figueiredo.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD PORTARIA N.º 1781 DE 15.12.2003 Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 20200373000246-0. CONCEDER a servidora ANA DA GRAÇA FAGUNDES FERREIRA, identificação funcional n.º 5128536/1, ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Julgadora de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2004 a 31.03.2004, correspondente ao trinta de 11.05.1996 a 11.05.1999.

PORTARIA N.º 1782 DE 15.12.2003 Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 20200373000246-0. CONCEDER a servidora ANA DA GRAÇA FAGUNDES FERREIRA, identificação funcional n.º 5128536/1, ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Julgadora de Primeira Instância, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2004 a 31.03.2004, correspondente ao trinta de 11.05.1999 a 11.05.2002.

PORTARIA N.º 1783 DE 15.12.2003 CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 81 DA LEI N.º 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 E AINDA A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO N.º 10457/2003 - IPASEP DE 05.12.2003, PROTOCOLADO SOB N.º 2003 / 002003730010067-9.

CONCEDER 47 (quarenta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ZULIANA MARIA SANTANA DE CAMPOS, identificação funcional n.º 54070/2, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotada na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 02.12.2003 a 17.01.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1784 DE 15.12.2003 CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 81 DA LEI N.º 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 E AINDA A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO N.º 10812/2003 - IPASEP DE 04.12.2003, PROTOCOLADO SOB N.º 2003 / 002003730019344-9.

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PINHEIRO, identificação funcional n.º 48828/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 11.12.2003 a 11.01.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1785 DE 15.12.2003 CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 81 DA LEI N.º 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 E AINDA A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO N.º 10626/2003 - IPASEP DE 04.12.2003, PROTOCOLADO SOB N.º 2003 / 172063730000587-7.

CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA, identificação funcional n.º 49735/4, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, no período de 03.12.2003 a 02.01.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1786 DE 15.12.2003 Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do LAUDO MÉDICO n.º 264/2003 - IPASEP de 02.12.2003, protocolado sob n.º 2003 / 002003730019206-7.

CONCEDER 92 (noventa e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora FRANCISCA MARTINS DA SILVA, identificação funcional n.º 57217/7-1, ocupante da função de Serviços Prestados, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, no período de 17.11.2003 a 16.02.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1787 DE 15.12.2003 Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do LAUDO MÉDICO n.º 10839/2003 - IPASEP de 12.12.2003, protocolado sob n.º 2003 / 002003730019322-8.

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCOS CORRÊA DA SILVA, identificação funcional n.º 5681588/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, no período de 09.12.2003 a 28.12.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1788 DE 15.12.2003 Considerando os termos da PORTARIA N.º 340 de 06.11.2003, publicada no D.O.U. n.º 301668 de 31.12.2003, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do

LAUDO MÉDICO N.º 9952/2003-IPASEP, de 11.2003, protocolado sob N.º 2003 / 002003730010058-0. PRORROGAR por 61 (sessenta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, identificação funcional n.º 49778/1, ocupante do Cargo de Contador, lotado no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, no período de 01.11.2003 a 31.12.2003. PORTARIA N.º 1789 DE 15.12.2003

Considerando os termos da PORTARIA N.º 215 de 20.06.2003, publicada no D.O.U. n.º 29.972 de 25.06.2003, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do LAUDO MÉDICO n.º 10637/2003-IPASEP, de 04.12.2003, protocolado sob N.º 2003 / 002003730019204-3. PRORROGAR por 46 (quarenta e seis) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA N.º 339 de 04.11.2003, publicada no D.O.U. n.º 30666 de 07.11.2003, da servidora VANDIA LOMBRAS SOUZA SALES DE ASSIS, identificação funcional n.º 5146054/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Pagamento/DIPES/DIRH/DAD, no período de 01.12.2003 a 15.01.2004.

PORTARIA N.º 1790 DE 15.12.2003 Considerando os termos da PORTARIA N.º 351 de 14.11.2003, publicada no D.O.U. n.º 30073 de 18.11.2003, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do LAUDO MÉDICO N.º 10758/2003-IPASEP, de 10.12.2003, protocolado sob N.º 2003 / 002003730019225-3. PRORROGAR por 23 (vinte e três) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA N.º 1675 de 28.11.2003, publicada no D.O.U. n.º 30088 de 03.12.2003, do servidor ARLINDO NOBRE GEMASQUE, identificação funcional n.º 324445/1, ocupante da função de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, no período de 09.12.2003 a 31.12.2003.

PORTARIA N.º 1791 DE 15.12.2003 Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do LAUDO MÉDICO n.º 10580/2003 - IPASEP de 03.12.2003, protocolado sob n.º 2003 / 002003730019024-5. CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO FERNANDO SASTRE LOBATO, identificação funcional n.º 3251713/1, ocupante da função de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, no período de 26.11.2003 a 26.12.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F. O H.M. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAUJO Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. - Substituto, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que atendendo solicitação da Direção de Julgamento, encontra-se nesta delegacia, a disposição da empresa abaixo relacionada a novo demonstrativo do crédito tributário referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal 7766, que teve seu crédito alterado para R\$ 7.321,31 (sete mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) em razão da diligência fiscal realizada. Ficando deste modo reaberto o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento do crédito tributário ou interposição de nova impugnação junto a esta Delegacia, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Table with 3 columns: AINP, RAZÃO SOCIAL, I. ESTADUAL / C.F.P. Row 1: 7706, Vânia Pinheiro Fernandez, 1512003-3

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. - Substituto. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F. O H.M. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAUJO Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos meios tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização n.º 012003730000153-5, datado de 31/10/2003 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, §4º da Instrução Normativa n.º 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda. Razão social: F.S.SUNISTES E CIA LTDA I. ESTADUAL: 15.217.315-3 1º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 012003920000479-2. Validade até: 01/03/2004

Table with 3 columns: AINP, RAZÃO SOCIAL, I. ESTADUAL / C.F.P. Row 1: 012003920000479-2, F.S.SUNISTES E CIA LTDA, 15.217.315-3

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F. O H.M. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAUJO Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização n.º 012003730000153-5, datado de 31/10/2003 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, §4º da Instrução Normativa n.º 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda. Razão social: F.S.SUNISTES E CIA LTDA I. ESTADUAL: 15.217.315-3 1º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 012003920000479-2. Validade até: 01/03/2004

Table with 3 columns: AINP, RAZÃO SOCIAL, I. ESTADUAL / C.F.P. Row 1: 012003920000479-2, F.S.SUNISTES E CIA LTDA, 15.217.315-3

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F. O H.M. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAUJO Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada. Ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Table with 3 columns: AINP, RAZÃO SOCIAL, I. ESTADUAL / C.F.P. Row 1: 01200310005402-7, I. Santiago, 15.190.852-4

Table with 3 columns: AINP, RAZÃO SOCIAL, I. ESTADUAL / C.F.P. Row 1: 01200310005377-2, F. Estropio de Souza, 15.224.644-4

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F. O H.M. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAUJO Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Table with 3 columns: AINP, RAZÃO SOCIAL, I. ESTADUAL / C.F.P. Row 1: 4200, Antônio Alcir de Menezes Mamz, 230.148.229-20

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Ferreira Filho Objeto: Reforço da NE n.º 3971 de Contrato N.º da Nota de Empenho: 3974 Valor: R\$11.143,51 (onze mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)

Data da Assinatura: 16.12.2003 Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A Objeto: Reforço da NE n.º 3846 de Contrato N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3975

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil reais) Data da Assinatura: 16.12.2003 Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Ticket Serviços S/A Objeto: Reforço da NE n.º 3368 de contrato N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3976

Valor: R\$ 5.625,90 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) Data da Assinatura: 16.12.2003 Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dinastia Viagens e Turismo Ltda Objeto: Reforço da NE n.º 3706 de Contrato N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3982

Valor: R\$ 25.268,28 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) Data da Assinatura: 16.12.2003 Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dinastia Viagens e Turismo Ltda Objeto: Reforço da NE n.º 3397 de contrato N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3981

Valor: 15.268,28 (quinze mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) Data da Assinatura: 16.12.2003 Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Objeto: Reforço da NE n.º 3208 de Contrato N.º DA NOTA DE EMPENHO: 4018

Valor: R\$3.000,00 (três mil reais) Data da Assinatura: 18.12.2003 Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Célia Marras Albuquerque Objeto: locação de imóvel para unidade administrativa N.º DA NOTA DE EMPENHO: 3968

Valor: R\$ 1.411,99 (um mil, quatrocentos e onze reais e noventa e nove centavos) Data da Assinatura: 18.12.2003 Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA N.º 1578, DE 10.11.03-7º RF-REDEÇÃO

Nome do Suprido: FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO CPF n.º 234.843.142-4 Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) 33.90.36-OS.T.Física: R\$ 600,00 (seiscentos reais) Período de Aplicação: NOVENBRO DE DEZEMBRO/03

PORTARIA N.º 1579, DE 10.11.03-INSUPERTORIA FAZENDÁRIA DO ALA GUAAIA Nome do Suprido: ROQUE APARECIDO TARDONI CPF n.º 015.377.608-63 Valor do Suprimento: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 8.544,00 (oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) 33.90.36-OS.T.Física: R\$ 5.456,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) Período de Aplicação: NOVENBRO DE DEZEMBRO/03

PORTARIA N.º 0115, DE 10.11.2003 - PROCESSO N.º 002003730017017-1/2003/ SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: IVANILDO FRANCISCO DE LIMA

Marca: Tipo: FORD/FIESTA 1.0 Gas/Automóvel PORTARIA N.º 0116, DE 12.11.2003 - PROCESSO N.º 042003730017354-8/ 2003/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Interessado: JOSÉ MARTINS BENTO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel
 PORTARIA Nº 0117, DE 12.11.2003-PROCESSO Nº 092003730017553-0-8/
 2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: JOÃO ALVES FERREIRA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel
 PORTARIA Nº 0118, DE 12.11.2003-PROCESSO Nº 092003730017766-4/2003/
 SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: CARLOS DE SENNA BARRIOS
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automóvel
 PORTARIA Nº 0119, DE 12.11.2003-PROCESSO Nº 092003730017728-1/2003/
 SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: JOSÉ EDSON CARDOSO PERES
 Marca Tipo Chassi
 FORD/FIESTA 1.0 Pas/Automóvel
 PORTARIA Nº 0120, DE 12.11.2003-PROCESSO Nº 092003730017556-4/2003/
 SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: ANTONIO MARIA RIBEIRO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel
 PORTARIA Nº 0121, DE 12.11.2003-PROCESSO Nº 092003730010764-1/2003/
 SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: RAIMUNDO SOUSA CARVALHO
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel
 PORTARIA Nº 0122, DE 12.11.2003-PROCESSO Nº 042003730077318-4/2003/
 SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: RAIMUNDO CLETO DE SOUZA CARVALHO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel
 PORTARIA Nº 0123, DE 12.11.2003-PROCESSO Nº 042003730077318-4/2003/
 SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: CARLOS ELIEZER DE SOUZA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel
 PORTARIA Nº 0124, DE 28.11.2003-PROCESSO Nº 092003730017552-1/2003/
 SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: VALDENIR NAVIER CARVALHO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel
 PORTARIA Nº 0125, DE 04.12.2003-PROCESSO Nº 09200373007795-5/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: LAURO TORRES DE ALMEIDA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel
 PORTARIA Nº 0126, DE 05.12.2003-PROCESSO Nº 092003730018440-7/2003/
 SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: EDUARDO MASAHIRO TAKASHIMA
 Marca Tipo Chassi
 CHEVROLET/CORSA SEDAN Pas/Automóvel
 PORTARIA Nº 0127, DE 05.12.2003-PROCESSO Nº 092003730018704-0/2003/
 SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: MARIO ERVITON DE SOUZA MELO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automóvel
 PORTARIA Nº 0128, DE 09.12.2003-PROCESSO Nº 092003730017071-6/2003/
 SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: RAIMUNDO FRANCISCO PESSOA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 Pas/Automóvel
 PORTARIA Nº 0129, DE 10.12.2003-PROCESSO Nº 092003730018797-0/2003/
 SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: RUBENS MONTEIRO DE SOUZA
 Marca Tipo Chassi
 CHEVROLET/CORSA SEDAN Pas/Automóvel
 PORTARIA Nº 0130, DE 10.12.2003-PROCESSO Nº 092003730017070-8/2003/
 SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: JANDUHY DE SOUZA SILVA

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 Pas/Automóvel
 PORTARIA Nº 0131, DE 11.12.2003-PROCESSO Nº 092003730018589-6/2003/
 SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: PEDRO DO CARMO DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO 03/04 Pas/Automóvel
 PORTARIA Nº 0132, DE 11.12.2003-PROCESSO Nº 092003730018873-9/2003/
 SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: LAURIMAR ESPÍRITO SANTO DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automóvel
 PORTARIA Nº 0133, DE 12.12.2003-PROCESSO Nº 092003730018516-9/2003/
 SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: ANTONIO COSTA DUTRA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automóvel
 PORTARIAS DO IPVA
 PORTARIA Nº 6559, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 192003730077436/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Valdomiro Teixeira de Lima
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mi/Automóvel 9BWZZZ30ZTPM47524
 PORTARIA Nº 6560, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 192003730077428/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: José Edson da Silva
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mi/Automóvel 9BWZZZ30ZRT133805
 PORTARIA Nº 6561, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 192003730077398/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Viridino da Silva
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.6 Mi/Automóvel 9BWZZZ373XT027063
 PORTARIA Nº 6562, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 192003730077380/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: João Plomelira Lima
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA 2000 Mi/Automóvel 9BWZZZ322TP051883
 PORTARIA Nº 6563, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 192003730077649/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Aldeino Franco Portal
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel 9BGE19N1TTC799260
 PORTARIA Nº 6564, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 192003730077371/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Gilbertho Favação Cesar da Trindade
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146048V5972273
 PORTARIA Nº 6565, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074739/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Sidney Silva de Alfa Filho
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EL Pas/Automóvel 9BD178237T0002118
 PORTARIA Nº 6566, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 192003730007282/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Manoel Alcevir Ferreira de Albuquerque
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD14610755653165
 PORTARIA Nº 6567, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 192003730007614/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Luciano Leal Sobrinho
 Marca Tipo Chassi
 VW/PARATI 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ374YTW62892
 PORTARIA Nº 6568, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 192003730007622/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Luciano da Silva Aguiar
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automóvel 9BWCAD5N81T048465
 PORTARIA Nº 6569, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 192003730007657/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Izaias Miranda Ramos

Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGCSC687011134286
 PORTARIA Nº 6570, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 192003730007771/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Teza Cabne Moraes Souza
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automóvel 9BD17146232254450
 PORTARIA Nº 6571, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077681/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Laudiceia de Jesus Ivo Vieira
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWAC03X23P010471
 PORTARIA Nº 6572, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 192003730007696/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Armando Santos de Oliveira
 Marca Tipo Chassi
 VW/PARATI CL 1.6 Mi/Automóvel 9BWZZZ379VT184925
 PORTARIA Nº 6573, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 192003730007738/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: José Milton da Silva
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD14610755581195
 PORTARIA Nº 6574, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077169/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Eridon Silva da Rocha
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158808V4094320
 PORTARIA Nº 6575, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077223/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Osvaldo dos Anjos Oliveira
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146048V5958990
 PORTARIA Nº 6576, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077835/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Aldemir Sérgio dos Santos
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mi/Automóvel 9BWZZZ30ZSPIU617
 PORTARIA Nº 6577, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077304/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Paulo Cesar Martins Dias
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146048V5964073
 PORTARIA Nº 6578, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077290/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio dos Couto Reis
 Marca Tipo Chassi
 GM/CHEVETTE L Pas/Automóvel 9BGTB11PPC149398
 PORTARIA Nº 6579, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077312/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: João Moraes Barbosa
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.6 Mi/Automóvel 9BWZZZ37T184103
 PORTARIA Nº 6580, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077320/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: José dos Santos Torres
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO 1.0 CITY Pas/Automóvel 9BD158218Y4077726
 PORTARIA Nº 6581, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077347/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Silvano Cardoso Pinheiro
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD1460475857385
 PORTARIA Nº 6582, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077240/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Peixoto Vieira
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.6 Mi/Automóvel 9BWZZZ373WT169970
 PORTARIA Nº 6583, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077353/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003.
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Arildo Santos da Silva
 Marca Tipo Chassi

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 10 - CADERNO 1

GM/CHEVTA 3 PORTAS Pas/Automovel 9HGRD-8XN1G141255
 PORTARIA N.º 6584, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078122/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Edir Carlos Pinheiro

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377T1582103
 PORTARIA N.º 6585, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 0420037300115841/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Alzateia Barbosa da Silva

Marca Tipo Chassi
 FORD/ESCORT 1.6I GL Pas/Automovel 9BFZZZ47RUG23223
 PORTARIA N.º 6586, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 0420037300115930/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco das Chagas de Sousa Fernandes

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4023086
 PORTARIA N.º 6587, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 0420037300115892/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Luiz Galdino da Silva

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146400R5317377
 PORTARIA N.º 6588, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077860/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Durivaldo Reis Costa

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL C1.1 Mis/Automovel 9BWZZZ377T188397
 PORTARIA N.º 6589, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300076430/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Carlos Alberto Leite Pereira

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5215363
 PORTARIA N.º 6590, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078443/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Adilson de Souza

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377V1637266
 PORTARIA N.º 6591, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077991/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Sidley Damasceno Bandeira

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT155479
 PORTARIA N.º 6592, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077975/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Normando Paulino Moreira

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO WEEKEND STYLE Pas/Automovel 9BD178858V0461265
 PORTARIA N.º 6593, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077940/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Benedito Ray Figueira Palla

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SN Pas/Automovel 9BD146048V5967508
 PORTARIA N.º 6594, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1192037300077924/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Roberto Teixeira Pinheiro

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 MI/Automovel 9BWZZZ30ZRT144777
 PORTARIA N.º 6595, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077908/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: João Marques Xavier

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 10V Pas/Automovel 9BWZZZ373Y1076767
 PORTARIA N.º 6596, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077894/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Fálson da Costa Fernandes

Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA GL 2099 Pas/Automovel 9BWZZZ32N1P033033
 PORTARIA N.º 6597, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077886/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose do Socorro de Sousa Borges

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO HDN Pas/Automovel 9BD178226V0418347
 PORTARIA N.º 6598, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077843/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Manoel Casimiro de Melo

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V3930567
 PORTARIA N.º 6599, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077827/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Luiz Acunha Martmann

Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ32N1P032501
 PORTARIA N.º 6600, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300073104/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Campelo Gorgel

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4018001
 PORTARIA N.º 6601, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078319/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ramundo Rodrigues da Silva

Marca Tipo Chassi
 IMP/FIAT PREMIO CSI Pas/Automovel 8AS146000R133908
 PORTARIA N.º 6602, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078211/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Claudionir Ferreira da Silva

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5970260
 PORTARIA N.º 6603, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078190/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Nataniel de Oliveira Barbosa

Marca Tipo Chassi
 VW/PARATI GL 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP293258
 PORTARIA N.º 6604, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078386/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Pabio Marcelo Costa da Silva

Marca Tipo Chassi
 IMP/VW GOL SPECIAL Mis/Automovel 8AWZZZ377XA119864
 PORTARIA N.º 6605, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078181/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco Barbosa Gouvea

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146100S5583212
 PORTARIA N.º 6606, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077754/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Elias Castro Diniz

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SN Pas/Automovel 9BD146048V5945710
 PORTARIA N.º 6607, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078149/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Elvio Joaquim do Amaral Baptista Junior

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL C1 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRT113977
 PORTARIA N.º 6608, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078718/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Marcos Antonio Souza de Moraes

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO 16V Pas/Automovel 9BD178258T0148739
 PORTARIA N.º 6609, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078810/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Joata de Oliveira Bausta

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377V1632925
 PORTARIA N.º 6610, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300073996/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Laílton Albuquerque Alves

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 MI/Automovel 9BWZZZ30ZRT148253
 PORTARIA N.º 6611, DE 17/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078432/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Amaral Furtado

Marca Tipo Chassi
 FORD/ESCORT HOBBY Pas/Automovel 9BFZZZ54Z1P104033509
 PORTARIA N.º 6612, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078440/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Carlos Costa da Silva

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 MI/Automovel 9BWZZZ30ZRT136188
 PORTARIA N.º 6613, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078459/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco de Assis da Silva

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL GL 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ377ST172093
 PORTARIA N.º 6614, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074467/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Claudio Ferreira da Silva Junior

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4012788
 PORTARIA N.º 6615, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078475/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Eronildes Souto Leal

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE BRIO Pas/Automovel 9BD146000R13755842
 PORTARIA N.º 6616, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078483/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Rubens Jose Santos Costa

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178290V0962201
 PORTARIA N.º 6617, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078416/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco Alencastro da Silva

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL C1.1 Mis/Automovel 9BWZZZ377P551871
 PORTARIA N.º 6618, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078394/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Wilson dos Santos Ribeiro

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO CSI Pas/Automovel 9BD146000R5110374
 PORTARIA N.º 6619, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078424/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Claudio dos Santos Guimarães

Marca Tipo Chassi
 FIAT/SHENA FIRE Pas/Automovel 9BD1203743086588
 PORTARIA N.º 6620, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078491/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Roberto Carlos Souza da Rocha

Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19020B11304
 PORTARIA N.º 6621, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078505/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Amadeu Costa de Oliveira

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL C1 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT191419
 PORTARIA N.º 6622, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078513/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Agostinho Nogueira da Silva

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 MI/Automovel 9BWZZZ373ST161487
 PORTARIA N.º 6623, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077819/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: art.3.º inc. IX da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6278/99
 Interessado: Antonio Jose de Oliveira Tenorio

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO CSI Pas/Automovel 9BD14653355633426
 PORTARIA N.º 6624, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077819/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Jose de Oliveira Tenorio

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO CSI Pas/Automovel 9BD14653355633426
 PORTARIA N.º 6625, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078408/SEFA/
 DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01.
Interessado: Francisco Jose Souza da Silva
Marca Tipo Chassi
PIAT/UNO MILLE LX Pas/Automovel 9BD146068V5992691
PORTARIA N.º 6626, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078157/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Raimundo Simão da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL.I Mis/Automovel 9BW7ZZ377TP562848
PORTARIA N.º 6627, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300076715/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Valdir Amorim Torres
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CL.I Mis/Automovel 8AV7ZZ377T823445
PORTARIA N.º 6628, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078653/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Jose Lima de Almeida
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGS1687VTC63629
PORTARIA N.º 6629, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078661/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Maria Dinamar Figueira de Sousa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1800 Mis/Automovel 9BW7ZZ3730ZP2939001
PORTARIA N.º 6630, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078521/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Roberto Barros Campos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15882814204346
PORTARIA N.º 6631, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078530/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Leucario da Silva Araújo
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146017T5871762
PORTARIA N.º 6632, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077983/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Geson Carlos Silva de Sousa
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA CL.1800 Pas/Automovel 9BW7ZZ3737SP046944
PORTARIA N.º 6633, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078620/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Graziano Afonso Werner
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146242345033
PORTARIA N.º 6634, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078823/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Belizir da Silva Gomes
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BW7ZZ3737WP580139
PORTARIA N.º 6635, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078731/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: David Figueiredo e Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0735103
PORTARIA N.º 6636, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 043734067207/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Raimundo Vicente Lopes
Marca Tipo Chassi
VW/GOL I Mis/Automovel 9BW7ZZ377TP564777
PORTARIA N.º 6637, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078815/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Jose Vieira da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BW7ZZ373W7097831
PORTARIA N.º 6638, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077220/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Carlos Benedito dos Santos Pinto
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5960735
PORTARIA N.º 6639, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300076650/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Paulo Armando da Rocha Oliveira
Marca Tipo Chassi
FORD/RCYAL F.1.81 GL.Mis/Automovel 9BF7ZZ3736T036724
PORTARIA N.º 6640, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078700/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Raimundo Elétrico Matias de Carvalho
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 16V Pas/Automovel 9BW7ZZ374Y115948
PORTARIA N.º 6641, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078580/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Luiz Fernando Moura Dias
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BW7ZZ3737Y1191574
PORTARIA N.º 6642, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078602/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Ronaldo de Oliveira Brito
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL.Mis/Automovel 9BGS1688VTC618496
PORTARIA N.º 6643, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078610/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Jorge Luiz Vieira da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL.1.6 MI Mis/Automovel 9BW7ZZ3737WT141831
PORTARIA N.º 6644, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 0420037300110785/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Eraldo Machado Pereira
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.61 GL.Mis/Automovel 9BF7ZZ374SU792318
PORTARIA N.º 6645, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078998/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: I normativa 32/02 (transf p/d desde 28/12/2001)
Interessado: Uilson Negro de Andrade
Marca Tipo Chassi
VW/LOGUS GL.1.8 Pas/Automovel 9BW7ZZ3755RH632317
PORTARIA N.º 6646, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078998/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: I normativa 32/02 (transf p/d desde 28/12/2001)
Interessado: Uilson Negro de Andrade
Marca Tipo Chassi
VW/LOGUS GL.1.8 Pas/Automovel 9BW7ZZ3755RH632317
PORTARIA N.º 6647, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078696/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Joziane Maria Godói da Costa
Marca Tipo Chassi
IMP/VW VOYAGE GL.Pas/Automovel 8AV7ZZ3730ZJ049934
PORTARIA N.º 6648, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300079005/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999
Base Legal: I normativa 32/02 (transf p/s paulo desde 1998)
Interessado: Otavio Ferreira Cavalcante
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL.I Mis/Automovel 9BW7ZZ3737ST159210
PORTARIA N.º 6649, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300079005/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: I normativa 32/02 (transf p/s paulo desde 1998)
Interessado: Otavio Ferreira Cavalcante
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL.I Mis/Automovel 9BW7ZZ3737ST159210
PORTARIA N.º 6650, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300079005/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: I normativa 32/02 (transf p/s paulo desde 1998)
Interessado: Otavio Ferreira Cavalcante
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL.I Mis/Automovel 9BW7ZZ3737ST159210
PORTARIA N.º 6651, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300079005/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: I normativa 32/02 (transf p/s paulo desde 1998)
Interessado: Otavio Ferreira Cavalcante
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL.I Mis/Automovel 9BW7ZZ3737ST159210
PORTARIA N.º 6652, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300079005/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: I normativa 32/02 (transf p/s paulo desde 1998)
Interessado: Otavio Ferreira Cavalcante
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL.I Mis/Automovel 9BW7ZZ3737ST159210
PORTARIA N.º 6653, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078599/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Leandro Angelo Moraes de Jesus
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL.1.6 MI Mis/Automovel 9BW7ZZ3737VT167716
PORTARIA N.º 6654, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078637/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Jose Osman Nunes Menezes
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178296W0612363
PORTARIA N.º 6655, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300078670/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Jorge Patrick da Silva Ferreira
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Pas/Automovel 9BGS1692VWC639135
PORTARIA N.º 6656, DE 18/12/2003 - PROC.N.º 1920037300077746/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Andre Avelino Camara
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL.1.6 MI Mis/Automovel 9BW7ZZ3737WT062532

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - SE (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVENIO Nº DO CONVENIO: 096/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Paráji.
Objeto: "Recuperação de Ponte"
Vigência: De: 17.12.03. até: 31.03.04
Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Valor FIDE: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor Município: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Fórum: Belém
Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: PEDRO THEODORO DE RESENDE - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVENIO Nº DO CONVENIO: 097/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santarém.
Objeto: "Construção de um Posto de Saúde"
Vigência: De: 17.12.03. até: 31.07.04
Valor Total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Valor FIDE: R\$ 100.000,00 (cento mil reais)
Valor Município: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Fórum: Belém
Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOAQUIM DE LARA MAIA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVENIO Nº DO CONVENIO: 098/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santarém.
Objeto: "Implantação da Rede de Energia na Vila Curuzi"
Vigência: De: 17.12.03. até: 31.07.04
Valor Total: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)
Valor FIDE: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Valor Município: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Fórum: Belém
Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOAQUIM DE LARA MAIA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVENIO Nº DO CONVENIO: 099/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Tefelândia.
Objeto: "Construção da Praça da Bíblia"
Vigência: De: 17.12.03. até: 31.07.04
Valor Total: R\$ 72.269,00 (setenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais)
Valor FIDE: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Valor Município: R\$ 32.269,00 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento

Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Fono: Belém

Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2003

Ordernador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: PAULO LIBERT JASPER -

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO**Nº DO CONVÊNIO: 100/03**

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de Chaves.

Objeto: "Aquisição de um Barco/Motor"

Vigência: De: 17.12.03 até: 31.07.04

Valor Total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Valor FIDE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Valor Município: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento

Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Fono: Belém

Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2003

Ordernador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: UBIRATAN DE ALMEIDA

BARBOSA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO**Nº DO CONVÊNIO: 101/03**

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de Rurópolis.

Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"

Vigência: De: 17.12.03 até: 31.07.04

Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Valor FIDE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor Município: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento

Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Fono: Belém

Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2003

Ordernador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ PAULO GENUÍNO -

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO**Nº DO CONVÊNIO: 102/03**

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de Rurópolis.

Objeto: "Construção de Rede de Distribuição Rural"

Vigência: De: 17.12.03 até: 31.07.04

Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Valor FIDE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor Município: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento

Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Fono: Belém

Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2003

Ordernador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ PAULO GENUÍNO -

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO**Nº DO CONVÊNIO: 103/03**

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de Marabá.

Objeto: "Construção de uma Praça"

Vigência: De: 17.12.03 até: 31.07.04

Valor Total: R\$ 140.552,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

Valor FIDE: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Valor Município: R\$ 10.552,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento

Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Fono: Belém

Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2003

Ordernador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: SEBASTIÃO MIRANDA

DE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONVÊNIO FDE: 054/02**

Objeto do Convênio: "Drenagem e Pavimentação nas Vias que conformam a Feira

Livre Municipal"

Valor do Convênio: R\$ 510.000,00 (quinhentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de Belém

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da

Obra.

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004

Ordernador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º - 30.12.02 - Prorrogação da vigência (suplemento/31.07.03)

2º - 20.06.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03)

INTERNET: www.ioopa.com.br**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONVÊNIO FDE: 055/02**

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"

Valor do Convênio: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de Belém

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da

Obra.

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004

Ordernador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º - 30.12.02 - Prorrogação da vigência (suplemento/31.07.03)

2º - 18.06.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONVÊNIO FDE: 058/02**

Objeto do Convênio: "Construção da Escola Francisca Florência de Medeiros"

Valor do Convênio: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de São Domingos do Araguaia

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da

Obra.

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004

Ordernador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º - 30.12.02 - Prorrogação da vigência (31.07.03)

2º - 18.06.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONVÊNIO FDE: 076/02**

Objeto do Convênio: "Ampliação da Secretaria Municipal de Agricultura"

Valor do Convênio: R\$ 70.020,00 (setenta mil e vinte reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de Baixo

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da

Obra.

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004

Ordernador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º - 30.12.02 - Prorrogação da vigência (suplemento/31.07.03)

2º - 20.06.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º****Nº DO CONVÊNIO FDE: 102/02**

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"

Valor do Convênio: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de Cochoa do Pirã

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da

Obra.

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004

Ordernador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º - 30.12.02 - Prorrogação da vigência (suplemento/31.07.03)

2º - 20.06.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º - 23.06.03 - Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONVÊNIO FDE: 111/02**

Objeto do Convênio: "Pavimentação e urbanização das Av. Perimetrais Norte e Sul"

Valor do Convênio: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de Uruará

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da

Obra.

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004

Ordernador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º - 30.12.02 - Prorrogação da vigência (suplemento/31.07.03)

2º - 20.06.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONVÊNIO FDE: 149/02**

Objeto do Convênio: "Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas"

Valor do Convênio: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de Soure

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da

Obra.

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004

Ordernador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º - 30.12.02 - Prorrogação da vigência (31.07.03)

2º - 31.07.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º****Nº DO CONVÊNIO FDE: 130/02**

Objeto do Convênio: "Drenagem e Pavimentação da Via Urbanas"

Valor do Convênio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de Bragança

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da

Obra.

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004

Ordernador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º - 30.12.02 - Prorrogação da vigência (suplemento/31.07.03)

2º - 20.06.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º - 23.06.03 - Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

4º - 26.06.03 - Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

5º - 26.06.03 - Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

6º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

7º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

8º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

9º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

10º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

11º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

12º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

13º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

14º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

15º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

16º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

17º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

18º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

19º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

20º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

21º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

22º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

23º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

24º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

25º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

26º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

27º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

28º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

29º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil, cento e noventa e sete

reais)

30º - 11.09.03 - Acréscimo de Valor R\$ 17.197,00 (dezeesse mil

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

- 2º- 03.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)
3º- 07.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
4º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
5º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
6º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 099/00

Objeto do Convênio: "Drenagem em Áreas Endêmicas"
Valor do Convênio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Água Azul do Norte
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

- Aditivos Anteriores:
1º- 28.12.00- Prorrogação da vigência (31.07.01)
2º- 03.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)
3º- 07.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
4º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
5º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
6º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 10º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 125/00

Objeto do Convênio: "Drenagem em áreas Endêmicas"
Valor do Convênio: R\$ 426.250,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Brejo Grande do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

- Aditivos Anteriores:
1º- 28.12.00- Prorrogação da vigência (31.07.01)
2º- 03.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)
3º- 30.07.01- Alteração do Plano de Aplicação
4º- 07.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
5º- 27.12.01- Acréscimo de Valor R\$ 40.000,00 (suplemento)
6º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
7º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
8º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 159/00

Objeto do Convênio: "Construção e Aparelhamento de 02 Postos de Saúde"
Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Água Azul do Norte
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

- Aditivos Anteriores:
1º- 28.12.00- Prorrogação da vigência (31.07.01)
2º- 03.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)
3º- 11.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
4º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
5º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
6º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 173/00

Objeto do Convênio: "Construção de uma Escola para Ensino Fundamental no Bairro Primavera"
Valor do Convênio: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Parauapebas
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

- Aditivos Anteriores:
1º- 28.12.00- Prorrogação da vigência (31.07.01)
2º- 04.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)
3º- 11.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
4º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
5º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
6º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 176/00

Objeto do Convênio: "Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal"
Valor do Convênio: R\$ 605.572,00 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Parauapebas
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

- 1º- 28.12.00- Prorrogação da vigência (31.07.01)
2º- 04.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)
3º- 11.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
4º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
5º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
6º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 179/00

Objeto do Convênio: "Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
Valor do Convênio: R\$ 11.428,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Parauapebas
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Estruturação da Secretaria.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

- Aditivos Anteriores:
1º- 28.12.00- Prorrogação da vigência (31.07.01)
2º- 04.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)
3º- 11.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
4º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
5º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
6º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 182/00

Objeto do Convênio: "Aquisição de Equipamentos para Escolas Profissionalizantes"
Valor do Convênio: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Parauapebas
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Aquisição dos Equipamentos.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

- Aditivos Anteriores:
1º- 28.12.00- Prorrogação da vigência (31.07.01)
2º- 04.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)
3º- 11.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
4º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
5º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
6º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 185/00

Objeto do Convênio: "Construção e Aparelhamento de 03 Postos de Saúde"
Valor do Convênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São João do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

- Aditivos Anteriores:
1º- 28.12.00- Prorrogação da vigência (31.07.01)
2º- 04.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)
3º- 11.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
4º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
5º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
6º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 232/00

Objeto do Convênio: "Drenagem de Áreas Endêmicas"
Valor do Convênio: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Itupiranga
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

- Aditivos Anteriores:
1º- 28.12.00- Prorrogação da vigência (31.07.01)
2º- 03.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)
3º- 11.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
4º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
5º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
6º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 248/00

Objeto do Convênio: "Construção de Meio Sistema de Abastecimento de Água"
Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Anajás
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

- Aditivos Anteriores:
1º- 27.12.00- dar Dotação Orçamentária para Recursos não liberados e Prorrogação (31.07.01)
2º- 03.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)

- 3º- 12.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
4º- 28.06.02- Acréscimo de Valor (48.500,00) e Prorrogação da Vigência (31.12.02)
5º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
6º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 263/00

Objeto do Convênio: "Implantação do Sistema de Coleta e Destinação Final do lixo"
Valor do Convênio: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Parauapebas
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Implantação do Sistema.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

- Aditivos Anteriores:
1º- 28.12.00- Prorrogação da vigência (31.07.01)
2º- 04.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)
3º- 12.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
4º- 21.02.02- Alteração do Plano de Aplicação
5º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
6º- 10.12.02- Alteração do Plano de Aplicação do 4º Termo Aditivo e Prorrogação da Vigência (31.07.03)
7º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 281/00

Objeto do Convênio: "Aquisição de uma Unidade Móvel Médico Odontológica"
Valor do Convênio: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Parauapebas
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Aquisição da Unidade.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

- Aditivos Anteriores:
1º- 28.12.00- Prorrogação da vigência (31.07.01)
2º- 04.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)
3º- 12.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
4º- 21.02.02- Alteração do Plano de Aplicação
5º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
6º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
7º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 601/01

Objeto do Convênio: "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água"
Valor do Convênio: R\$ 762.322,00 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Nova Ipixuna
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

- Aditivos Anteriores:
1º- 13.12.01- Prorrogação da vigência (31.07.02)
2º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 018/01

Objeto do Convênio: "Drenagem de Áreas Endêmicas"
Valor do Convênio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Nova Ipixuna
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

- Aditivos Anteriores:
1º- 06.08.01- Alteração do Plano de Aplicação
2º- 13.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
3º- 28.12.01- Acréscimo de Valor R\$ 49.102,00
4º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
5º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
6º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 032/01

Objeto do Convênio: "Conclusão da Drenagem de Áreas Endêmicas"
Valor do Convênio: R\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Rondon do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

- Aditivos Anteriores:
1º- 13.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)

3º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
5º- 13.10.03- Alteração do Plano de Aplicação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO FDE: 034/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 034/01
Objeto do Convênio: "Pavimentação de Áreas Endêmicas"
Valor do Convênio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Domingos do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento
Aditivos Anteriores:
1º- 13.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO FDE: 038/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 038/01
Objeto do Convênio: "Conclusão e Aparelhamento de um Centro Profissionalizante"
Valor do Convênio: R\$ 150.739,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e nove reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Bom Jesus do Tocantins
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento
Aditivos Anteriores:
1º- 14.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO FDE: 039/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 039/01
Objeto do Convênio: "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município"
Valor do Convênio: R\$ 227.322,00 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Bom Jesus do Tocantins
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento
Aditivos Anteriores:
1º- 05.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 30.07.02- Alteração do Plano de Aplicação
4º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
5º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO FDE: 042/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 042/01
Objeto do Convênio: "Implantação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo"
Valor do Convênio: R\$ 107.428,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Curionópolis
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento
Aditivos Anteriores:
1º- 14.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO FDE: 047/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 047/01
Objeto do Convênio: "Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
Valor do Convênio: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Curionópolis
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Estruturação da Secretaria
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento
Aditivos Anteriores:
1º- 14.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO FDE: 065/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 065/01
Objeto do Convênio: "Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água do Município"
Valor do Convênio: R\$ 163.977,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Domingos do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da

Obra
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento
Aditivos Anteriores:
1º- 17.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO FDE: 079/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 079/01
Objeto do Convênio: "Conclusão do Orçamento em Áreas Endêmicas"
Valor do Convênio: R\$ 431.701,00 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e um reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Curionópolis
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento
Aditivos Anteriores:
1º- 17.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO FDE: 125/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 125/01
Objeto do Convênio: "Conclusão da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água"
Valor do Convênio: R\$ 471.142,00 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e quarenta e dois reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Eldorado do Carajás
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento
Aditivos Anteriores:
1º- 03.10.01- Alteração do Plano de Aplicação
2º- 20.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
3º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
4º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO FDE: 142/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 142/01
Objeto do Convênio: "Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 557.350,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Novo Repartimento
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento
Aditivos Anteriores:
1º- 27.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 24.06.02- Acréscimo de Valor (Estado - R\$ 643.140,00, Município - R\$ 71.460,00)
3º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
4º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)
5º- 23.09.03- Alteração do Plano de Aplicação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO FDE: 152/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 152/01
Objeto do Convênio: "Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água"
Valor do Convênio: R\$ 157.322,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Curionópolis
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento
Aditivos Anteriores:
1º- 27.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO FDE: 178/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 178/01
Objeto do Convênio: "Recuperação de 02 Pontes de Madeira - Vila Pinto e Vila Galo"
Valor do Convênio: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Lameira do Ajua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento
Aditivos Anteriores:
1º- 24.06.02- Acréscimo de Valor (R\$ 45.553,00), alteração do Plano de Aplicação e Prorrogação da Vigência (31.12.02)
2º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)
3º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO FDE: 191/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 191/01
Objeto do Convênio: "Pavimentação e Reurbanização de Vias"

Valor do Convênio: R\$ 683.550,00 (seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Rio Maria
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento
Aditivos Anteriores:
1º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
2º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
3º- 21.03.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados
4º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO FDE: 198/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 198/01
Objeto do Convênio: "Conclusão do Hospital Municipal"
Valor do Convênio: R\$ 534.224,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Abel Figueiredo
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento
Aditivos Anteriores:
1º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
2º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
3º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO FDE: 209/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 209/01
Objeto do Convênio: "Construção de Casa de Arroz"
Valor do Convênio: R\$ 260.826,00 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e seis reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Abetetub
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)
2º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO FDE: 262/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 262/01
Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Oidara do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento
Aditivos Anteriores:
1º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
2º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)
3º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO FDE: 266/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 266/01
Objeto do Convênio: "Construção de Mata-d'água"
Valor do Convênio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Almeirim
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento
Aditivos Anteriores:
1º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
2º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)
3º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO FDE: 273/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 273/01
Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Félix do Xingú
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento
Aditivos Anteriores:
1º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
2º- 30.12.02- Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)
3º- 23.05.03- Acréscimo de Valor da Contrapartida Municipal (R\$ 26.272,00)
4º- 18.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO FDE: 276/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 276/01
Objeto do Convênio: "Construção de um Trapiço"
Valor do Convênio: R\$ 246.743,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Portel
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Vigência do Adiantamento: 31 de julho de 2004
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
 Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
 Aditivos Anteriores:
 1º: 04.07.02 - Acrescento de Valor (Estado - R\$ 156.440,00 - Município R\$ 7.000,00) e Prorrogação da Vigência (31.12.02)
 2º: 30.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento)/31.07.03
 3º: 18.06.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03)
 4º: 18.06.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° DO TERMO ADITIVO: 4° N° DO CONVÊNIO FDB: 319/01

Objeto do Convênio: "Construção da Escola Estadual Brasil Nova".
 Valor do Convênio: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SE/POF e o Município de São João do Araguaia
 Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Adiantamento: 31 de julho de 2004
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
 Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:
 1º: 23.07.02 - Prorrogação da Vigência (31.12.02)
 2º: 30.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento)/31.07.03
 3º: 18.06.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° DO TERMO ADITIVO: 4° N° DO CONVÊNIO FDB: 325/01

Objeto do Convênio: "Construção de Quatro Polígonos Desenhada".
 Valor do Convênio: R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais)
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SE/POF e o Município de São João do Araguaia
 Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Adiantamento: 31 de julho de 2004
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
 Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:
 1º: 23.07.02 - Prorrogação da Vigência (31.12.02)
 2º: 30.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento)/31.07.03
 3º: 18.06.03 - Prorrogação da Vigência (31.12.03)

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
 PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
 AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N°003/2003
 O BANPARÁ - Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitação - GPL, comunica a todos os interessados que a licitação em epígrafe teve seu processo licitatório REVOGADO, por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado. Abre-se prazo para recurso, se for o caso, conforme determina a Legislação vigente, à Comissão.

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
 PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (31ª) CONVOCAÇÃO
 São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de dezembro de 2003, às 08:30 horas, na sede social, na Estrada do Moratumim, Km 04, Alameda Ceasa, s/nº, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
 A - Discussão e aprovação das decisões ad referendum, conforme o disposto no art. 9º, X, do estatuto da CEASA/PA;
 B - Avaliação e aprovação do Plano de Cargos, Funções e Emprego da Empresa, conforme a Cláusula Décima Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a empresa STAFPA, celebrado em 14 de outubro do corrente ano;
 C - O que ocorrer.
 Belém, 19 de dezembro de 2003
 Amaro Barreto da Rocha Klautau
 Diretor - Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
 SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CESSÃO DE USO N° 019/2003.
 PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Breves.
 OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso de uma máquina beneficiadora de arroz, RP 04513.
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
 FÓRUM: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2003
 ASSINATURAS:
 FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 Secretário Executivo de Estado de Agricultura
 JULIZ FORTATO REBELLO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 174/2003.
 PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.
 OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município, através da reforma da Feira do Produtor Rural, melhorando sua infra-estrutura no sentido de melhor atender o consumidor e também ao agricultor que pratica a agricultura familiar.
 VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Anuidade: 2635
 Elemento de Despesa: 3340-41
 Fonte: 046

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
 FÓRUM: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2003
 ASSINATURAS:
 FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 Secretário Executivo de Estado de Agricultura
 JEFFERSON DEPRÁ
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 175/2003.
 PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

OBJETO: Apoiar a instalação de uma Unidade Demonstrativa produtora de grãos, com a utilização de modernas práticas agrícolas e conservação ambiental do uso do solo.
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Anuidade: 1450
 Elemento de Despesa: 3340-41
 Fonte: 046

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de junho de 2004.
 FÓRUM: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2003
 ASSINATURAS:
 FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 Secretário Executivo de Estado de Agricultura
 JEFFERSON DEPRÁ
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 176/2003.
 PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais e Pecuáreiros de Bairro Alto.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário de Salvaterra, mediante a implantação de duas casas de família e aquisição de um barco pequeno porte.
 VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Anuidade: 1448
 Elemento de Despesa: 4450-41
 Fonte: 001

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
 FÓRUM: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2003
 ASSINATURAS:
 FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 Secretário Executivo de Estado de Agricultura
 MAURICIO PEREIRA DE SOUSA
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 177/2003.
 PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Músicos e Pequenos Produtores do Rio Armandulândia.

OBJETO: Para viabilizar a reforma da sede própria da Associação.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Anuidade: 1450
 Elemento de Despesa: 3350-41
 Fonte: 001

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
 FÓRUM: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2003
 ASSINATURAS:
 FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 Secretário Executivo de Estado de Agricultura
 LAUDIANO CARDOSE SARDINHA
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 178/2003.
 PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário no município, através da mecanização de 100 (cem) hectares de área, beneficiando 140 (cento e quarenta) pequenos produtores que praticam a agricultura familiar.
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Anuidade: 2644
 Elemento de Despesa: 3340-41
 Fonte: 046

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de março de 2004.
 FÓRUM: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2003
 ASSINATURAS:
 FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 Secretário Executivo de Estado de Agricultura
 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito Municipal

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
 SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA N° 867/2003-GAB/SECRETAM DE 18/12/2003.
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 PAULO MAYO KORYB DE FIGUEIREDO - 51856446/1
 LOCAL: BRASILIA/DF
 PERÍODO: 16/12/2003
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO A CONVITE DO MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE, REPRESENTAR O SECRETÁRIO.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 COMANDANTE: CEL. OOBH RAIMUNDO NONATO DA COSTA
 RUA JOÃO DIÓGENE, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDO
PORTARIA N° 684, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.
 O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Comandador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e Considerando o Decreto Estadual n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA n° 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD
RESOLVE:
 Conceder aos militares, 2º SGT BM PEDRO PAULO COUTINHO BAIÁ, 2º SGT BM ADMILSON ALVES DE SOUZA e SD BM PEDRO JORGES DE SOUSA TAPAJÓS, 26(dias) diárias completas no valor total de R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), por terem de seguir viagem ao Município de Belém-PA, no período de 01 a 02 de dezembro de 2003, a serviço da Corporação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBB
 Comandante Geral do CBMPA e Comandador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA N° 683, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.
 O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Comandador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e Considerando o Decreto Estadual n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA n° 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD
RESOLVE:
 Conceder aos militares, 2º SGT BM SANDOVAL NASCIMENTO JÚNIOR e 2º SGT BM MANOEL FRANCISCO RIBEIRO NIETO, 7(sete) diárias de alimentação no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), por terem de seguir viagem ao Município de Parauapebas-PA, no período de 03 a 09 de novembro de 2003, a serviço da Corporação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBB
 Comandante Geral do CBMPA e Comandador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA N° 1279/03 DP-G, de 09/12/03 Conceder 03 (três) diárias ao servidor Fernando Valentim de Souza Junior, matrícula n° 60342441, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 12/12/03, para se deslocar à Rondon do Pará/Dom Eliseu e Abel Figueiredo, com objetivo de participar do Fórum de Segurança Pública.
PORTARIA N° 1282/03 DP-G, de 10/12/03 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Sábino Glória Miranda, matrícula n° 5932098, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 10 a 11/12/03, para se deslocar à Breves, com o objetivo de conduzir Defensor.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 DIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIHA FARIHA PEDADO
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 530 - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA N° 1456/2003/DS/PROJUR
 A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; e revogada da Lei n° 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n° 050/98 e 074/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em termos da PORTARIA n° 047/99

do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA 2022/2004/DN/PROJUR;
CONSIDERANDO o equipetimento do Centro de Formação de Condutores, junto a este órgão;

RESOLUÇÃO

Art. 1º. INFORMAR QUE O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ABaixo RELACIONADO FOI APROVADO NAS VISTÓRIAS PREDIAL, FISCAL E VEICULAR:
1. C.F.C. SENA FILIAL (TIPO AB), município Ananindeua.
Art. 2º. O CFC aprovado deverá recolher as taxas de credenciamento no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação desta PORTARIA.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 13 de novembro de 2003.
SULEIMA PRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 1481/2003-DN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 03079 de 26/11/2003.
ONDE SE LÊ: "Art. 2º. RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, pelos prazos acima especificados, a contar da data da renovação da CNH para o primeiro e da data do efetivo recolhimento, para os demais;" LEI-SE CORRETAMENTE: "Art. 2º. RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, pelos prazos acima especificados, a contar da data do efetivo recolhimento;"
Belém/PA, 15.12.2003
SULEIMA PRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PH. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - F (91) 240-6313

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- TERMO ADITIVO Nº 001/03 - DO CONTRATO ORIGINAL ADMINISTRATIVO Nº 026/2003;
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/03 - PROC. LICIT. Nº 022/03;
- PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma EQUIMAC IND. COM. RI/PRES. LTDA
- OBJETO: TERMO ADITIVO
Com base no que preceitua o § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93, fica Aditivado ao Contrato Original nº 026/03, mais 25% do supracitado Contrato.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2525 - 339030;
- VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 60.456,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)
- FONTE DE RECURSOS: Fonte nº 001 - Recursos do Tesouro do Estado;
- FORO: Belém-PA;
- DATA DE ASSINATURA: 17 DEZ 03;
- ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
- ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv do Chaco nº 2350, esquina com Av. Almir. Barros, bairro Marco - Belém-PA. E EQUIMAC, situada na Av. Colares Moreira- Quadra 49, sala 03.22 São Luiz Maranhão, Quartel em Belém-PA, 17 de dezembro de 2003
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM
Comandante Geral da PMPA
- TERMO ADITIVO Nº 001/03 DO CONTRATO ORIGINAL ADMINISTRATIVO Nº 027/2003;
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/03 - PROC. LICIT. Nº 022/03;
- PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma BIDS CONFECÇÕES LTDA
- OBJETO: TERMO ADITIVO
Com base no que preceitua o § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93, fica Aditivado ao Contrato Original nº 026/03, mais 25% do referido contrato.
- VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 187.261,70 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2525 - 339030;
- FONTE DE RECURSOS: Fonte nº 001 - Recursos do Tesouro do Estado;
- FORO: Belém-PA;
- DATA DE ASSINATURA: 17 DEZ 03;
- ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
- ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv do Chaco nº 2350, esquina com Av. Almir. Barros, bairro Marco - Belém-PA. BIDS CONFECÇÕES LTDA, Estrada da Ponta Negra, nº 2976, Manaus/Amazonas.
Quartel em Belém-PA, 17 de dezembro de 2003
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM
Comandante Geral da PMPA
- TERMO ADITIVO Nº 001/03 DO CONTRATO ORIGINAL ADMINISTRATIVO Nº 028/2003;
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/03 - PROC. LICIT. Nº 022/03;
- PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma BERTIN LTDA
- OBJETO: TERMO ADITIVO
Com base no que preceitua o § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93, fica Aditivado ao Contrato Original nº 026/03, mais 25% do referido contrato.
- VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 170.847,00 (cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais);
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2525 - 339030;
- FONTE DE RECURSOS: Fonte nº 001 - Recursos do Tesouro do Estado;
- FORO: Belém-PA;
- DATA DE ASSINATURA: 17 DEZ 03;
- ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
- ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv do Chaco nº 2350, esquina

com Av. Almir. Barros, bairro Marco - Belém-PA. BERTINI TDA. BRM6, KM76, casuarina/PA. Quartel em Belém-PA, 17 de dezembro de 2003
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM
Comandante Geral da PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3397, DE 15 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º CIPM - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3396, DE 15 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MÁRIO PINHEIRO DA COSTA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 11º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3395, DE 15 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO DE AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 8º BPM - VALOR: R\$ 800,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3394, DE 15 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPOP - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3393, DE 15 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MAURO ALVES PINHEIRO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 3ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3392, DE 15 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RONALDO PINHEIRO DA COSTA - TEN CEL. PM
CARGO: COMANDANTE DO 2º BPM - VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3391, DE 15 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA - MAJ PM
CARGO: CHEFE DA CPCL - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3390, DE 15 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RONALDO ANTONIO CORDEIRO DE ARAUJO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 7º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3388, DE 15 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALTER PEREIRA MARQUES JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 12º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3387, DE 15 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - TEN CEL. PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR-1 - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3386, DE 15 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL. PM
CARGO: CORRETOREDO GERAL DA PMPA - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3385, DE 15 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO CSM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3384, DE 15 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 15º BPM - VALOR: R\$ 1.200,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.200,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3401, DE 15 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EDSON BRITO DA SILVA - TEN CEL. PM
CARGO: DIRETOR DO CMV - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3402, DE 15 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL. PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR-III - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3403, DE 15 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLAUDIO RUFFIERI RODRIGUES - TEN CEL. PM
CARGO: COMANDANTE DA APM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3404, DE 15 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS - TEN CEL. PM
CARGO: CHEFE DO AMC - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3461, DE 17 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO RICARDO LIMA JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 1ª ESFOR - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3464, DE 17 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JULIMAR GOMES DA SILVA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 13ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3463, DE 17 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS FÁBIO DE SOUZA PEREIRA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA CEPAS - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3465, DE 17 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 1ª CIPM - VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3467, DE 17 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 12º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3462, DE 17 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: AGENOR DE CAMPOS COELHO - TEN CEL. PM
CARGO: COMANDANTE DO 18º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3468, DE 17 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: DOMINGOS LOPES DE SOUZA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 6º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ERRATA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3389, DE 15 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ROLAN DOS SANTOS SILVA - TEN CEL. PM
CARGO: COMANDANTE DO 3º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 950,00)



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.095

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
19 de dezembro de 2003
Caderno

0849

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 025/2003.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E A
EMPRESA COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO
FOTOCOPIADOR, para o Centro de Perícias "Renato Chaves".
Vigência: 02/01/2004 a 02/11/2004
Valor: R\$ 2.253,50 mensais.

Doação Orçamentária: As despesas serão custeadas pelo CONTRATANTE,
estando livres e disponíveis no orçamento deste Centro de Perícias e alocados no
Programa de Trabalho 0612600601387, elemento de despesa 339039.

Fonte de Recursos: 001
Forn: Comarca de Belém

Data de Assinatura: 15.12.2003

Ondenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 026/2003.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E A
EMPRESA COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CÓPIAS COLORIDAS EM PAPEL A-4 E OF. I E II, para o Centro de Perícias
"Renato Chaves".
Vigência: 15/12/2003 a 15/11/2004
Valor: R\$ 12.000,00.

Doação Orçamentária: As despesas serão custeadas pelo CONTRATANTE,
estando livres e disponíveis no orçamento deste Centro de Perícias e alocados no
Programa de Trabalho 0612600601387, elemento de despesa 339039.

Fonte de Recursos: 001
Forn: Comarca de Belém

Data de Assinatura: 15.12.2003

Ondenador: LUIZ DE GONZAGA

RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSE ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2367/03 DAF/SUSIPE, DE 10/12/03.

Nome: Kézia França de Moura
Cargo/Lotação: Advogada/DAJ
Origem: Belém
Destino: Santa Isabel
Período: Outubro
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2224/03 DAF/SUSIPE, DE 21/11/03.

Nome: Eduardo José Rauli Ferreira
Cargo/Lotação: Motorista/DSCGTJ
Origem: Belém
Destino: Capanema
Período: 13.11.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2364/03 DAF/SUSIPE, DE 10/12/03.

Nome: Armando Oliveira Mendonça
Cargo/Lotação: Téc. de Assuntos Educacionais/CPI,
Origem: Belém
Destino: Rio de Janeiro
Período: 13 e 14.11.03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 2363/03 DAF/SUSIPE, DE 10/12/03.

Nome: Maria Raimunda Favacho Monteiro
Cargo/Lotação: Consultor Jurídico/Carregedoria
Origem: Belém
Destino: Rio de Janeiro
Período: 13 e 14.11.03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 2178/03 DAF/SUSIPE, DE 12/11/03.

Nome: Edilson Vasconcelos dos Santos
Cargo/Lotação: Motorista/CRRAbacetuba
Origem: Abacetuba
Destino: Belém
Período: 29.10.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2077/03 DAF/SUSIPE, DE 03/11/03.

Nome: Paulo Sérgio da Silva Andrade
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRC
Origem: Belém
Destino: Santa Isabel
Período: 29.10.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2181/03 DAF/SUSIPE, DE 12/11/03.

Nome: Marcelo Antônio Reis da Costa
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRAbacetuba
Origem: Abacetuba
Destino: Belém
Período: 23.10.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2179/03 DAF/SUSIPE, DE 12/11/03.

Nome: Marco Antônio Reis da Costa
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRAbacetuba
Origem: Belém
Destino: CRRAbacetuba
Período: 29.10.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2193/03 DAF/SUSIPE, DE 12/11/03.

Nome: Valbi Silva de Carvalho
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRAbacetuba
Origem: Abacetuba
Destino: Barcarena
Período: 15.10.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2275/03 DAF/SUSIPE, DE 26/11/03.

Nome: Gilson Moreira Angelim
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRB
Origem: Bragança
Destino: Viseu
Período: 23.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2256/03 DAF/SUSIPE, DE 26/11/03.

Nome: Antônio da Cunha Teixeira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRB
Origem: Bragança
Destino: Salinópolis
Período: 04.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2277/03 DAF/SUSIPE, DE 26.11.03.

Nome: Francisco Mendonça de Freitas
Cargo/Lotação: Motorista/CRRB
Origem: Bragança
Destino: Capanema
Período: 17.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2272/03 DAF/SUSIPE, DE 26/11/03.

Nome: Benedito do Carmo Sousa Melo
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRB
Origem: Bragança
Destino: Santa Isabel
Período: 12.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2269/03 DAF/SUSIPE, DE 26/11/03.

Nome: José Sullivan Brazão das Chagas
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRB
Origem: Bragança
Destino: Augusto Correa
Período: 16.07.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2276/03 DAF/SUSIPE, DE 26/11/03.

Nome: Gilson Moreira Angelim
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRB
Origem: Bragança
Destino: Viseu
Período: 24 a 25.06.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 2270/03 DAF/SUSIPE, DE 26/11/03.

Nome: Gilvandro Pereira de Assis
Cargo/Lotação: Motorista/CRRB
Origem: Bragança
Destino: Capanema
Período: 02.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2258/03 DAF/SUSIPE, DE 26/11/03.

Nome: Gilvandro Pereira de Assis
Cargo/Lotação: Motorista/CRRB
Origem: Bragança
Destino: Augusto Correa
Período: 14.08.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2271/03 DAF/SUSIPE, DE 26/11/03.

Nome: Adson Adriano Padilha de Sousa
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRB
Origem: Bragança
Destino: Capanema
Período: 12.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2257/03 DAF/SUSIPE, DE 26/11/03.

Nome: Antônio da Cunha Teixeira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRB
Origem: Bragança
Destino: Augusto Correa
Período: 14.08.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2316/03 DAF/SUSIPE, DE 04/12/03.

Nome: Márcia Bernadeth Rabelo Portugal da Costa
Cargo/Lotação: Diretora/DAI
Origem: Belém
Destino: Abacetuba
Período: 04.12.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2354/03 DAF/SUSIPE, DE 10/12/03.

Nome: Caetano Gonçalves dos Santos Júnior
Cargo/Lotação: Motorista/IGP
Origem: Belém
Destino: Marabá
Período: 27 a 29.11.03.
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 2246/03 DAF/SUSIPE, DE 21/11/03.

Nome: Mário Silva dos Santos
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRP
Origem: Belém
Destino: Groupa
Período: 19 a 22.11.03
Nº de diárias: 04(quatro)

PORTARIA Nº 2318/03 DAF/SUSIPE, DE 04/12/03.

Nome: Cleber Alves de Souza
Cargo/Lotação: Motorista/Dai
Origem: Belém
Destino: Abacetuba
Período: 04.12.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2319/03 DAF/SUSIPE, DE 04/12/03.

Nome: Lenia Das Cabral
Cargo/Lotação: Coordenadora/Dai
Origem: Belém
Destino: Abacetuba
Período: 04.12.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2317/03 DAF/SUSIPE, DE 04/12/03.

Nome: Rosane Santos Anselmo
Cargo/Lotação: Coordenadora/Dai
Origem: Belém

Designação: Abacretuba
Período: 04.12.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2366/03 DAF/SUSIPE, DE 10/12/03.

Nome: Rosiane Melo Xavier Mosteiro
Cargo/Lotação: Advogada/Da
Origem: Belém
Destino: Santa Isabel
Período: Outubro
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2172/03 DAF/SUSIPE, DE 12/11/03.

Nome: Luiz dos Santos Lima
Cargo/Lotação: Motorista/CGP
Origem: Belém
Destino: Tomé-Açu
Período: 30.10.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2164/03 DAF/SUSIPE, DE 10/11/03.

Nome: Luiz dos Santos Lima
Cargo/Lotação: Motorista/CGP
Origem: Belém
Destino: Abacretuba
Período: 07.11.03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 2321/03 DAF/SUSIPE, DE 04/12/03.

Nome: Cléber Alves de Sousa
Cargo/Lotação: Motorista/Da
Origem: Belém
Destino: Mosquito
Período: 25.11.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2076/03 DAF/SUSIPE, DE 03/11/03.

Nome: Rubson Alvaro da Mota Costa
Cargo/Lotação: Motorista/CRC
Origem: Belém
Destino: Santa Isabel
Período: 29.10.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2084/03 DAF/SUSIPE, DE 04/11/03.

Nome: Laibon Cristó Tendam
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
Origem: Belém
Destino: Bupará
Período: 04.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2320/03 DAF/SUSIPE, DE 04/12/03.

Nome: Mª de Lourdes Gomes Barradas
Cargo/Lotação: Assist.Social/Da
Origem: Belém
Destino: Mosquito
Período: 25.11.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2263/03 DAF/SUSIPE, DE 24/11/03.

Nome: José Alynio Wanzeller Sabhá
Cargo/Lotação: Superintendente/Susipe
Origem: Belém
Destino: Macapá
Período: 27 a 28.11.03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 2305/03 DAF/SUSIPE, DE 02/12/03.

Nome: José Alynio Wanzeller Sabhá
Cargo/Lotação: Superintendente/Susipe
Origem: Belém
Destino: Cametá
Período: 21 e 22.12.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2306/03 DAF/SUSIPE, DE 02/12/03.

Nome: José Alynio Wanzeller Sabhá
Cargo/Lotação: Superintendente/Susipe
Origem: Belém
Destino: Barcarena
Período: 29 e 30.11.03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 2290/03 DAF/SUSIPE, DE 01/12/03.

Nome: Porfíria Lúcia Carneiro de Lima
Cargo/Lotação: Advogada/Dacol
Origem: Belém
Destino: Santa Isabel
Período: Outubro
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2249/03 DAF/SUSIPE, DE 24/11/03.

Nome: Mayssa dos Anjos de Almeida
Cargo/Lotação: Pedagoga/DRH
Origem: Belém
Destino: Rio de Janeiro
Período: 12 a 14.11.03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 2291/03 DAF/SUSIPE, DE 01/12/03.

Nome: Carlos Pinto da Silva Júnior
Cargo/Lotação: Advogado/Dacol
Origem: Belém
Destino: Santa Isabel
Período: Outubro
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2283/03 DAF/SUSIPE, DE 01/12/03.

Nome: Joel de Sousa Rodrigues
Cargo/Lotação: Advogado/Dacol
Origem: Belém
Destino: Santa Isabel
Período: Outubro
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2294/03 DAF/SUSIPE, DE 02/12/03.

Nome: Eliane Belém Pinheiro
Cargo/Lotação: Chefe/Da
Origem: Belém
Destino: Capanema
Período: 02 e 03.12.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 2289/03 DAF/SUSIPE, DE 01/12/03.

Nome: Deise Tavares Magalhães
Cargo/Lotação: Advogada/Dacol
Origem: Belém
Destino: Santa Isabel
Período: Outubro
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2293/03 DAF/SUSIPE, DE 02/12/03.

Nome: Francisco Evangelista Ramos
Cargo/Lotação: Advogado/Da
Origem: Belém
Destino: Bragança
Período: 02 e 03.12.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 2304/03 DAF/SUSIPE, DE 02/12/03.

Nome: Paulo Roberto Silva Avelar
Cargo/Lotação: Corregedor/CGP
Origem: Belém
Destino: Cametá
Período: 11 a 12.12.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 2355/03 DAF/SUSIPE, DE 10/12/03.

Nome: Gilvan da Silva Moura
Cargo/Lotação: Motorista/CRIÇAN
Origem: Belém
Destino: Marabá
Período: 27 a 29.11.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 2292/03 DAF/SUSIPE, DE 01/12/03.

Nome: Marilene Magalhães de Assunção
Cargo/Lotação: Advogada/Dacol
Origem: Belém
Destino: Santa Isabel
Período: Outubro
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2226/03 DAF/SUSIPE, DE 21/11/03.

Nome: Edvaldo Rocha do Nascimento Júnior
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRP
Origem: Belém
Destino: Cametá
Período: 19 a 21.11.03
Nº de diárias: 04(quatro)

PORTARIA Nº 2396/03 DAF/SUSIPE, DE 11/12/03.

Nome: Aline Braga Pinheiro
Cargo/Lotação: Advogada/CPJ
Origem: Belém
Destino: Bragança
Período: 06.12.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2395/03 DAF/SUSIPE, DE 11/12/03.

Nome: Aline Braga Pinheiro
Cargo/Lotação: Advogada/CPJ
Origem: Belém
Destino: Capanema
Período: 05.12.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 2394/03 DAF/SUSIPE, DE 11/12/03.

Nome: Aline Braga Pinheiro
Cargo/Lotação: Advogada/CPJ
Origem: Belém
Destino: Paragominas
Período: 04.12.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 2286/03 DAF/SUSIPE, DE 01/12/03.

Nome: Aline Braga Pinheiro
Cargo/Lotação: Advogada/CPJ
Origem: Belém
Destino: Santa Isabel
Período: Outubro
Nº de diárias: 1/2(meia)

ERRATA DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 19/2003

Partes: SUSIPE e SEOP
Onde se lê: 03.421.0087.1377-449051
Lêa-se: 03.122.9125.2000-339039
Ordenador Responsável: José Alynio Wanzeller Sabhá

RESUMO DE PORTARIA

Designação

PORTARIA Nº 306/03-GAB.SUSIPE, DE 11-12-2003
Resolve designar a servidora Mozimere Pereira de Souza Costa, pelos relevantes serviços prestados para esta Superintendência à frente da Direção do Centro de Recuperação Regional de Paragominas desempenhando com extrema responsabilidade, dinamismo e zelo as atividades inerentes ao cargo.

PORTARIA Nº 310/03-GAB.SUSIPE, DE 15-12-2003
1) Resolve designar os servidores Milton Peres de Andrade - Diretor, Osmar Novais da Silveira Filho - Agente Prisional, matrícula n.º 5811988/1 e Ana Lise Martins Chaves - Agente Prisional, matrícula n.º 5812127/1, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Permanente de Licitação do Centro de Recuperação Regional de Paragominas;
2) Revogar a PORTARIA n.º 019/2003-GAB.Susipe, de 13-01-2003, publicada no DOE n.º 29.686 de 22-01-2003.

PORTARIA Nº 2281/03-DAFSUSIPE, DE 27-11-2003

Nome: Jonas Passos Neto
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.R. Cel. Neves
Período: 25-11-2003 a 04-12-2003
Licença Nojo

PORTARIA Nº 2372/03-DAFSUSIPE, DE 11-12-2003

Nome: Francisca Melo Sales
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/DAI
Período: 06-11-2003 a 13-11-2003
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
MODALIDADE: CONVITE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O VESTIBULAR ENTREGA DAS PROPOSTAS
DATA: 26/12/03
HORÁRIO: 09:00hs.
LOCAL: Sala da C/PJ/FCPTN- 4º ANDAR - Av. Gentil Bittencourt, 650-Nazare
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS
TELEFONE: 241-2333 RAMAL 319

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2003-FCPTN/CPJ
INFORMAMOS A MUDANÇA DE LOCAL DE REALIZAÇÃO DE REALIZAR-SE-À NA SEAD - RUA PTE. PERNAMBUCO, 303 AS 12:00HS.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 939 - ☎ (91) 241-0806

EXTRATO PORTARIA Nº 181 DE 22.10.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE J. SANTA BRIGIDA - Contador/Financeiro
Atividade: 2902 Fonte: 001 Elemento de Despesa: 339039/97
Valor R\$-300,00 NE: 02316 Data: 22.10.2003

Prazo de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 182 DE 22.10.2003 - 16 (DEZESSEIS) DIÁRIAS

SERVIDOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente
Local: Amsterdã (Holanda) Período: 03 a 18.11.2003 Valor: R\$ 7.880,00
Objeto: Participar de concertos da música de câmara em Hengelo, no Rabuilteater, e na Série de Noetherhorst de Berg.

PORTARIA Nº 183 DE 24.10.2003 - SUBSTITUIÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora ANTONIA RENILDE PEREIRA DA SILVA - Diretora Técnica, para responder pela Superintendência Geral desta Fundação no período de 03 a 18.11.2003, em virtude de ausência do titular por motivo de viagem à Europa para a realização de Concertos Internacionais.

PORTARIA Nº 185 DE 29.10.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDA RUISSANE MORAES ALVES - Agente Administrativo
Atividade: 2902 Fonte: 001 Elemento de Despesa: 339039/97
Valor R\$-300,00 NE: 02316 Data: 29.10.2003

Prazo de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 186 DE 29.10.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDA RUISSANE MORAES ALVES - Agente Administrativo
Atividade: 2902 Fonte: 001 Elemento de Despesa: 339039/97
Valor R\$-300,00 NE: 02316 Data: 29.10.2003
Prazo de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 187 DE 05.11.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE J. SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro
Atividade: 2999 Fonte: 001 Elemento de Despesa: 339039/97
Valor R\$ 300,00 NE: 02410 Data: 05.11.2003

Prazo de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 188 DE 05.11.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE J. SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro
Atividade: 2999 Fonte: 001 Elemento de Despesa: 339039/97
Valor R\$ 300,00 NE: 02411 Data: 05.11.2003

Prazo de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 189 DE 05.11.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE J. SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro
Atividade: 2999 Fonte: 001 Elemento de Despesa: 339039/97
Valor R\$ 300,00 NE: 02412 Data: 05.11.2003

Prazo de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 190 DE 13.11.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE J. SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro
Atividade: 2902 Fonte: 001 Elemento de Despesa: 339039/97
Valor R\$ 300,00 NE: 02439 Data: 13.11.2003

Prazo de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 191 DE 13.11.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE J. SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro
Atividade: 2902 Fonte: 001 Elemento de Despesa: 339039/97
Valor R\$ 300,00 NE: 02440 Data: 13.11.2003

Prazo de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 192 DE 14.11.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE J. SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro
Atividade: 2492 Fonte: 061 Elemento de Despesa: 339039/97
Valor R\$ 1.000,00 NE: 02442 Data: 14.11.2003

Prazo de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 193 DE 14.11.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE J. SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro
Atividade: 2493 Fonte: 061 Elemento de Despesa: 339039/97
Valor R\$ 1.000,00 NE: 02443 Data: 14.11.2003

Prazo de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 194 DE 19.11.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDA ROSEANE MORAES ALVES - Agente Administrativo
Atividade: 2902 Fonte: 061 Elemento de Despesa: 339039/97
Valor R\$ 300,00 NE: 02471 Data: 19.11.2003

Prazo de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 195 DE 19.11.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDA ROSEANE MORAES ALVES - Agente Administrativo
Atividade: 2902 Fonte: 061 Elemento de Despesa: 339039/97
Valor R\$ 300,00 NE: 02472 Data: 19.11.2003

Prazo de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 196 DE 24.11.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização
Atividade: 2999 Fonte: 001 Elemento de Despesa: 339039/97
Valor R\$ 500,00 NE: 02531 Data: 24.11.2003

Prazo de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 197 DE 24.11.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização
Atividade: 2999 Fonte: 001 Elemento de Despesa: 339039/97
Valor R\$ 945,00 NE: 02532 Data: 24.11.2003

Prazo de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 198 DE 24.11.2003 - 03 (TRÊS) DIÁRIAS

SERVIDOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente
Local: Ponta de Pedras - Pa Período: 28 a 30.11.2003 Valor: R\$ 315,00
Objeto: Participar da homenagem do Governo do Estado do Pará ao povo do município por ocasião do Círio/2003.

PORTARIA Nº 199 DE 24.11.2003 - 03 (TRÊS) DIÁRIAS

SERVIDOR: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização
Local: Ponta de Pedras - Pa Período: 28 a 30.11.2003 Valor: R\$ 270,00
Objeto: Participar da homenagem do Governo do Estado do Pará ao povo do município por ocasião do Círio/2003.

PORTARIA Nº 200 DE 24.11.2003 - 03 (TRÊS) DIÁRIAS

SERVIDOR: MARIA ANTONIA JIMENEZ RODRIGUEZ - Professora
Local: Ponta de Pedras - Pa Período: 28 a 30.11.2003 Valor: R\$ 270,00
Objeto: Participar da homenagem do Governo do Estado do Pará ao povo do município por ocasião do Círio/2003.

PORTARIA Nº 201 DE 24.11.2003 - 03 (TRÊS) DIÁRIAS

SERVIDOR: SÉRGIO SOARES PANTOJA - AGENTE DE PORTARIA
Local: Ponta de Pedras - Pa Período: 28 a 30.11.2003 Valor: R\$ 270,00
Objeto: Participar da homenagem do Governo do Estado do Pará ao povo do município por ocasião do Círio/2003.

PORTARIA Nº 202 DE 24.11.2003 - GAM

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei nº 6.563, de 01.08.2003, RESOLVE conceder ao Servidor Temporário LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUSA a Gratificação da Atividade de Motorista - GAM, no valor de R\$ 394,28 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), a partir de 03.11.2003. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém-PA, 24 de Novembro de 2003.

PORTARIA Nº 203 DE 25.11.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE J. SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro
Atividade: 2492 Fonte: 001 Elemento de Despesa: 339039/97
Valor R\$ 300,00 NE: 02620 Data: 25.11.2003

Prazo de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 204 DE 25.11.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE J. SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro
Atividade: 2492 Fonte: 001 Elemento de Despesa: 339039/97
Valor R\$ 300,00 NE: 02622 Data: 25.11.2003

Prazo de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 205 DE 28.11.2003 - FÉRIAS

Servidor: GREGÓRIO DOS SANTOS - Motorista
Período Aquisitivo: 2002/2003
Período de Gozo: 15.12.2003 a 13.01.2004

PORTARIA Nº 206 DE 03.12.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE J. SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro
Atividade: 2493 Fonte: 001 Elemento de Despesa: 339039/97
Valor R\$ 1.000,00 NE: 02679 Data: 03.12.2003

Prazo de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 207 DE 03.12.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE J. SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro
Atividade: 2493 Fonte: 001 Elemento de Despesa: 339039/97
Valor R\$ 500,00 NE: 02680 Data: 03.12.2003

Prazo de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 208 DE 03.12.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE J. SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro
Atividade: 2493 Fonte: 001 Elemento de Despesa: 339039/97
Valor R\$ 500,00 NE: 02681 Data: 03.12.2003

Prazo de aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 209 DE 10.12.2003 - 01 (UMA) DIÁRIA

SERVIDOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente
Local: Açupá / Castanhal - Pa Data: 12.12.2003 Valor: R\$ 80,00
Objeto: Assinar Convênio com a E.E.F.E.M. Prof. Pia dos Santos Amaral, objetivando a criação de um núcleo de educação musical na localidade.

PORTARIA Nº 210 DE 10.12.2003 - 01 (UMA) DIÁRIA

SERVIDOR: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização
Local: Açupá / Castanhal - Pa Data: 12.12.2003 Valor: R\$ 70,00
Objeto: Dar apoio na assinatura de Convênio com a E.E.F.E.M. Prof. Pia dos Santos Amaral, objetivando a criação de um núcleo de educação musical na localidade.

PORTARIA Nº 211 DE 10.12.2003 - 01 (UMA) DIÁRIA

SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA - Motorista
Local: Açupá / Castanhal - Pa Data: 12.12.2003 Valor: R\$ 70,00
Objeto: Transportar os servidores da FCG que participaram da assinatura de Convênio com a E.E.F.E.M. Prof. Pia dos Santos Amaral, objetivando a criação de um núcleo de educação musical na localidade.

PORTARIA Nº 212 DE 10.12.2003 - 02 (DUAS) DIÁRIAS

SERVIDOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente
Local: Cachoeira do Arari - Pa Período: 15 e 16.12.2003 Valor: R\$ 210,00
Objeto: Participar da entrega de material didático à Escola de Música Municipal.

PORTARIA Nº 213 DE 10.12.2003 - 02 (DUAS) DIÁRIAS

SERVIDOR: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização
Local: Cachoeira do Arari - Pa Período: 15 e 16.12.2003 Valor: R\$ 180,00
Objeto: Participar da entrega de material didático à Escola de Música Municipal.

PORTARIA Nº 214 DE 10.12.2003 - 02 (DUAS) DIÁRIAS

SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA - Motorista
Local: Cachoeira do Arari - Pa Período: 15 e 16.12.2003 Valor: R\$ 180,00
Objeto: Transportar os servidores que participaram da entrega de material didático à Escola de Música Municipal.

PORTARIA Nº 215 DE 15.12.2003 - FÉRIAS

Servidor: EFRAN TRAVASSOS FREITAS - Agente de PORTARIA
Período Aquisitivo: 2002/2003
Período de Gozo: 05.01 a 04.02.2004

CONVÊNIO Nº 028/2003

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. MARIA PIA DOS SANTOS AMARAL.
Objeto: Criação do Núcleo de Educação Musical, cuja primeira etapa é a implantação da Faculdade de Música.

Assinatura: 16.12.2003 Vigência: 16.12.2003 a 15.12.2005

Assinatura: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG
REGINA CELIA DE GÓES MORAES - Coord. do Conselho Escolar da E.E.F.E.M. Prof. M. Pia dos Santos Amaral

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e MARIANA MIHAI
Objeto: Rescindir, a partir de 30.12.2003, as cláusulas e condições pactuadas através do Termo de Compromisso nº 002/2003 firmado e publicado no DOE nº 29.893 de 12.02.2003, o qual teve como objeto a concessão de uma Bolsa de Manutenção para Professor Visitante.

Assinatura: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG
MARIANA MIHAI - Bolsista

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
PRESIDENTE: NEY HESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - FONE (91) 246-7000

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
PRESIDENTE: NEY HESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - FONE (91) 246-7000

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2003
O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão, sob o nº 001/2003, tendo como objeto a contratação de serviços de vigilância patrimonial, mediante a instalação de 01 (um) posto de vigilância armada, durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, nas dependências da FUNTELPA, o qual proclamou como vencedor a firma BILTZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, resolve HOMOLOGAR o referido certame, em base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2003.

Belém, 09 de dezembro de 2003.
Ney Emil da Conceição Messias Júnior
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 002/2003
O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão, sob o nº 002/2003, tendo como objeto a aquisição de 02 (dois) Rádio Enlace em Microondas, na faixa de frequência 07 GHz, móveis, para tráfego de sinais de televisão (PAL-M ou NTSC), o qual proclamou como vencedor a firma INTELCOM SERVIÇOS DE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2003.

Belém, 09 de dezembro de 2003.
Ney Emil da Conceição Messias Júnior
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 002/2003**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão, sob o nº 002/2003, tendo como objeto a aquisição de 02 (dois) Rádio Enlace em Microondas, na faixa de frequência 07 GHz, móveis, para tráfego de sinais de televisão (PAL-M ou NTSC), o qual proclamou como vencedor a firma INTELCOM SERVIÇOS DE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2003.

Belém, 09 de dezembro de 2003.
Ney Emil da Conceição Messias Júnior
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 008/2003****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.**

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13 e Intelem Serviços e Comércio de Equipamentos e Acessórios de Radiocomunicação Ltda., CNPJ/MF nº 05.046.355/0001-35.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Rádio Enlace em Microondas, na faixa de frequência 07 GHz, móveis, para tráfego de sinais de televisão (PAL-M ou NTSC).
Vigência: 10/12/03 a 09/12/04.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Datação Orçamentária: 45.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará; 24.722.0101.2.504; Elemento de Despesa: 44.90.52.

Fonte de Recursos: 001.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 10/12/03.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 009/2003****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.**

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13 e Bli'z Segurança e Vigilância Ltda., CNPJ/MF nº 00.763.725/0001-31.

Objeto: Contratação de serviços de vigilância patrimonial, mediante a instalação de 01 (um) posto de vigilância armada, durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, nas dependências da FUNTELPA.

Vigência: 12/12/03 a 31/01/04.
Valor Global: R\$7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais).
Datação Orçamentária: 45.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará; 24.722.0101.2.504; Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recursos: 001.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 12/12/03.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - FONE (91) 248-5802

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO: 194/2003.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.**

Partes: SEDUC/Dinâmica Com. Ltda-ME.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Vigência: 16.12.2003 até 15.03.2004.

Valor: R\$ 7.389,00.
Datação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.2902.3390.30. Prod: 1029. Ação: 7202.
Fonte de Recursos: 001.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 16.12.2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 198/2003.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.**

Partes: SEDUC/Comercial Conect Ltda-ME.
Objeto: Aquisição de material permanente.
Vigência: 16.12.2003 até 30.01.2004.

Valor: R\$ 7.200,00.
Datação Orçamentária: 16.101.12.361.0106.1271.4490.52. Prod: 0390.
Fonte de Recursos: 001.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 16.12.2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 197/2003.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.**

Partes: SEDUC/Proimáguas Ltda.
Objeto: Aquisição de material permanente.
Vigência: 17.12.2003 até 31.01.2004.

Valor: R\$ 2.851,00.
Datação Orçamentária: 16.101.12.361.0106.1271.4491.52. Prod: 0930.
Fonte de Recursos: 001.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 17.12.2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 153/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS.
Partes: SEDUC/DPM Distrib. Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Vigência: 16.12.2003 até 31.01.2004.
Valor: R\$-11.541,04.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.2902.3390.30.Prod.1029.Ação.7202.
Fonte de Recurso: 001.
Furo: Belém/PA.
Data da Assinatura: 16.12.2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 181/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.
Partes: SEDUC/Assec. Art. Serv. Tecnol. Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Vigência: 16.12.2003 até 15.03.2004.
Valor: R\$-28.339,80.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.366.0097.2353.3390.30.Prod.0470.Ação.9953.
Fonte de Recurso: 052.
Furo: Belém/PA.
Data da Assinatura: 16.12.2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº-095/2003.
Partes: SEDUC/Prefeitura Municipal de Camará do Norte.
Objeto: Material de Camará.
Vigência: 15.12.2003 até 14.03.2004.
Furo: Belém/PA.
Data da Assinatura: 15.12.2003.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 115/2003.
Objeto do Contrato: Aquisição de produtos alimentícios no Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Valor do Contrato: R\$-117.875,00.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.
Partes: SEDUC/Firma Pink Alimentos do Brasil Ltda.
Objeto e Justificativa do Adjudicatário: Visando o acréscimo de 25% ao valor do Contrato original.
Valor do Aditamento: R\$-29.468,75.
Data da Assinatura: 17.12.2003.
Vigência do Aditamento: 17.12.2003 a 31.12.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.306.0106.2377.3390.30.Prod.0702.Ação.7220.
Fonte de Recurso: 006.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
P O R T A R I A Nº 674/03-GAB/SEDUC

Belém, 09 de dezembro de 2003
A Secretária Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3.784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregueiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 038/2003-CPL/SEDUC para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO para atender as necessidades do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEES, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

Pregueiro: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs. IEDA CLEONICE ARAÚJO ROSSY, IZETE BENEDETA DA COSTA BARROS, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE e ALICIA DIAS DIAS.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Pregueiro e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - O Pregueiro e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de material Didático Pedagógico para atender o Departamento de Educação Especial - DEES, nos termos do processo nº 303.348/2003.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

P O R T A R I A Nº 689/03-GAB/SEDUC

Belém, 11 de dezembro de 2003

A Secretária Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3.784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregueiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 056/2003-CPL/SEDUC para a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE (BALÃO, BORRACHA, CANETAS, COLA, CADERNOS E OUTROS) para atender às necessidades do DEES - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

Pregueiro: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA e para Membros da Equipe de Apoio, os

Srs. SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO, IZETE BENEDETA DA COSTA BARROS, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE e ALICIA DIAS DIAS.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Pregueiro e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - O Pregueiro e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE (BALÃO, BORRACHA, CANETAS, COLA, CADERNOS E OUTROS) para atender às necessidades do DEES - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, nos termos do processo nº 296.803/2003.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

P O R T A R I A Nº 691/03-GAB/SEDUC

Belém, 05 de dezembro de 2003

A Secretária Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3.784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregueiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 044/2003-CPL/SEDUC para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades da Assessoria de Planejamento - ASPLAN/CADA, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

Pregueiro: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs. IEDA CLEONICE ARAÚJO ROSSY, EDIVALDO DE SÁ SILVA, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Pregueiro e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - O Pregueiro e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de equipamentos de informática para atender a Assessoria de Planejamento - ASPLAN/CADA, nos termos do processo nº 291.998/2003.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

P O R T A R I A Nº 694/03-ASPLAN/SEDUC

Belém, 03 de dezembro de 2003

A Secretária Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3.784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregueiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 009/2003-PROEP/SEDUC para EQUIPAMENTOS DE AGROPECUÁRIA E MOVILHARIA para atender as necessidades das ESCOLAS DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

Pregueiro: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs. DENYSE DE LIMA FARAH, MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELI, SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO e CARLOS NAZAREM SILVA DA SILVA.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Pregueiro e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - A Pregueiro e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para atender as ESCOLAS DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do processo nº 23000.014465/2003-02.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

P O R T A R I A Nº 701/03-ASPLAN/SEDUC

Belém, 11 de dezembro de 2003

A Secretária Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3.784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregueiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 025/2003-CPL/SEDUC para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender as necessidades da DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS - DEAF/SEDUC, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

Pregueiro: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs. MARIA DE NAZARETTI SAMPAIO PENHA, IEDA CLEONICE ARAÚJO ROSSY, CARLOS NAZAREM SILVA DA SILVA e ADRIANA PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Pregueiro e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - O Pregueiro e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato

para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de material esportivo para atender a DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS - DEAF/SEDUC, nos termos do processo nº 278.219/2003.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a PORTARIA 497/2003-GS, de 21/11/2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 034/03-CPL/SEDUC

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 034/2003-CPL/SEDUC, do tipo menor preço por lote (Processo nº 94.700/2003), cujo objeto é aquisição de material elétrico e hidráulico, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) e demais anexos, após análise e julgamento das propostas, foi vencedora a empresa J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, no valor global de R\$ 75.240,74, conforme consta nos autos.

Belém, 18 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 051/03-CPL/SEDUC

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 051/2003-CPL/SEDUC, do tipo menor preço por lote (Processo nº 307.015/2003), cujo objeto é aquisição de material permanente para área de mecânica, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) e demais anexos, após análise e julgamento das propostas, foram vencedoras as empresas MAGPLAN LTDA., no valor global de R\$ 155.000,00 conforme consta nos autos.

OBS: Os lotes 03,05,06,07,10,11,12 e 13 FORAM REVOGADOS.

Belém, 18 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 052/03-CPL/SEDUC

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 052/2003-CPL/SEDUC, do tipo menor preço por lote (Processo nº 306.957/2003), cujo objeto é aquisição de material de consumo, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) e demais anexos, após análise e julgamento das propostas, foi vencedora a empresa QUIMOTEC-NE, no valor global de R\$ 9.966,65, conforme consta nos autos.

OBS: Os lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,13,15,16,17,18,19,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47 e 48 FORAM REVOGADOS.

Belém, 18 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIO

ENTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 263/2003

Partes: SEDUC e o Município de Alenquer.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira, para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no Município de Alenquer.

Vigência: 17.12.2003 até 30.01.2004.

Valor: R\$-65.835,00.

Dotação orçamentária: Produto:0715.Cód.:16101.12.

361.0106.2.470.3340.41.Valor: R\$-65.285,00 e

Produto:0701.Cód.:16101.12.362.0105.2467.3340.41.

Valor: R\$-550,00.

Fonte de Recurso: 001

Furo: Belém

Data da assinatura: 17.12.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

ENTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 467/2003

Partes: SEDUC e o Município de Dom Eliseu.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira, para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no Município de Dom Eliseu.

Vigência: 17.12 até 31.12.2003.

Valor: R\$-12.496,00.

Dotação orçamentária: Produto:0715.Cód.:16101.12.

361.0106.2.470.3340.41.Valor: R\$-11.528,00 e

Produto:0701.Cód.:16101.12.362.0105.2467.3340.41.

Valor: R\$-968,00.

Fonte de Recurso: 001

Furo: Belém

Data da assinatura: 17.12.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 351/2003**

Partes: SEDUC e o Município de Concórdia do Pará.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, da Rede Estadual, objetivando o desenvolvimento de ações integradas, visando permitir a expansão da Educação de Jovens e Adultos, que não tiveram oportunidade de acesso na idade própria no sistema educacional na área de jurisdição do Município de Concórdia do Pará.
Vigência: 17.12 até 31.12.2003.
Valor: R\$-116.480,00

Dotação orçamentária: Produto:0702.Cód.:16101.12.
366.097.2352.3340.41.
Fonte de Recurso: 052
Furo: Belém

Data da assinatura: 17.12.2003
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 353/2003**

Partes: SEDUC e o Município de Moçuba.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, da Rede Estadual, objetivando o desenvolvimento de ações integradas, visando permitir a expansão da Educação de Jovens e Adultos, que não tiveram oportunidade de acesso na idade própria no sistema educacional na área de jurisdição do Município de Moçuba.
Vigência: 17.12 até 31.12.2003.
Valor: R\$-31.080,00

Dotação orçamentária: Produto:0702.Cód.:16101.12.
366.097.2352.3340.41.
Fonte de Recurso: 052
Furo: Belém

Data da assinatura: 17.12.2003
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 347/2003**

Partes: SEDUC e o Município de Itaituba.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, da Rede Estadual, objetivando o desenvolvimento de ações integradas, visando permitir a expansão da Educação de Jovens e Adultos, que não tiveram oportunidade de acesso na idade própria no sistema educacional na área de jurisdição do Município de Itaituba.
Vigência: 17.12 até 31.12.2003.
Valor: R\$-40.600,00

Dotação orçamentária: Produto:0702.Cód.:16101.12.
366.097.2352.3340.41.
Fonte de Recurso: 052
Furo: Belém

Data da assinatura: 17.12.2003
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 354/2003**

Partes: SEDUC e o Município de Moji.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, da Rede Estadual, objetivando o desenvolvimento de ações integradas, visando permitir a expansão da Educação de Jovens e Adultos, que não tiveram oportunidade de acesso na idade própria no sistema educacional na área de jurisdição do Município de Moji.
Vigência: 17.12 até 31.12.2003.
Valor: R\$-59.640,00

Dotação orçamentária: Produto:0702.Cód.:16101.12.
366.097.2352.3340.41.
Fonte de Recurso: 052
Furo: Belém

Data da assinatura: 17.12.2003
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 364/2003**

Partes: SEDUC e o Município de Soure.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, da Rede Estadual, objetivando o desenvolvimento de ações integradas, visando permitir a expansão da Educação de Jovens e Adultos, que não tiveram oportunidade de acesso na idade própria no sistema educacional na área de jurisdição do Município de Soure.
Vigência: 17.12 até 31.12.2003.
Valor: R\$-19.600,00

Dotação orçamentária: Produto:0702.Cód.:16101.12.
366.097.2352.3340.41.
Fonte de Recurso: 052
Furo: Belém

Data da assinatura: 17.12.2003
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 363/2003**

Partes: SEDUC e o Município de Afuá.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, da Rede Estadual, objetivando o desenvolvimento de ações integradas, visando permitir a expansão da Educação de Jovens e Adultos, que não tiveram oportunidade de acesso na idade própria no sistema educacional na área de jurisdição do Município de Afuá.

Vigência: 17.12 até 31.12.2003.
Valor: R\$-22.680,00
Dotação orçamentária: Produto:0702.Cód.:16101.12.
366.097.2352.3340.41.
Fonte de Recurso: 052
Furo: Belém

Data da assinatura: 17.12.2003
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 441/2003**

Partes: SEDUC e o Município de Primavera.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Município de Primavera, para ocorrer com despesas de obras civis de recuperação das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental "Amônia Cunha" e "Manoel Lobato", localizadas no município de Primavera.
Vigência: 17.12.2003 até 14.06.2004.
Valor: R\$-79.061,27

Dotação orçamentária: Produto:0734.Cód.:16101.12.
361.016.1.272.3340.39.
Fonte de Recurso: 001
Furo: Belém

Data da assinatura: 17.12.2003
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 472/2003**

Partes: SEDUC e o Município de Dom Eliseu.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Município de Dom Eliseu, para ocorrer com despesas de obras civis de recuperação do bloco pedagógico, com 08 salas de aula da Escola Estadual de Ensino Médio "Luis Galberto Pimentel", localizada no município de Dom Eliseu.
Vigência: 17.12.2003 até 14.06.2004.
Valor: R\$-80.000,00

Dotação orçamentária: Produto:0734.Cód.:16101.12.
362.016.1.270.3340.39.
Fonte de Recurso: 001
Furo: Belém

Data da assinatura: 17.12.2003
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATANTE: SEDUC**

INSCRIÇÃO NO CGC Nº: 09034937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/PPO:RUBRICAMÉCARIOS:16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE:052
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12.12.03 A 08.06.04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS E 239/2003-DEN/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO PIRÁ

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
CRISTIANE CRISTINE DA SILVA ARAUJO	PROFESSORA	2457/03
MARCELENE RIBEIRO DA CRUZ	PROFESSORA	2447/03
ADRIANA RODRIGUES SOARES DE ARAUJO	PROFESSORA	2448/03

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ALINE GOMES DA COSTA	PROFESSORA	2430/03

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANA PAULA MONTEIRO SILVA	PROFESSORA	5452/03
LUIZ OCTAVIO DOS ANJOS LUCAS	PROFESSOR	1022/03

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
MARIO AUGUSTO FERREIRA DE FARIAS	PROFESSOR	2456/03
ELI REGINA SILVA SOUSA	PROFESSORA	2454/03
ELLEN FERNANDA LOPES SILVA	PROFESSORA	5453/03

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
PATRICIA DE LIMA	PROFESSORA	2439/03

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
MAURICIO THESSERA CORAL	PROFESSOR	0702/03

**DIVISÃO DE CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTO DIVERSOS
DESIGNAR**

PORTARIA: 17909/03 DE 17/12/2003

NOME: ADRIANO JOSÉ PEREIRA
MTRÍCULA: 5466571/034
CARGO/LOTE: PROF./BRSANTANA HELENA/BRAGANÇA
NIVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12/11/2003

DISPENSA

PORTARIA: 18742/03 DE 16/12/2003

NOME: NELSON DA SILVA CARRICO
MTRÍCULA: 5346819/017
CARGO/LOTE: SERVIDOR FERNANDES/MARAPANIM
PERÍODO: A PARTIR DE 16/12/2003

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº: 6944/03 DE 27/08/2003

NOME: NEUZA CRUZ ROSA
MTRÍCULA: 0446621/010
CARGO/LOTE: SERV.BRC. ROSA GATTORNO/BELÉM
PERÍODO: 19/08/03 A 23/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8380/03 DE 24/09/2003

NOME: RAIMUNDA DA PURIFICAÇÃO MAGALHÃES FERREIRA
MTRÍCULA: 0225738/010
CARGO/LOTE: AG. PORT./BRSANTANA HELENA/ANANINDEUA
PERÍODO: 22/09/03 A 04/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9130/03 DE 17/10/2003

NOME: CÍLIA DE LIMA TAVARES
MTRÍCULA: 0185816/019
CARGO/LOTE: PROF./BRSANTANA BARBARA/ICOARACI
PERÍODO: 08/10/03 A 24/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5358/03 DE 12/06/2003

NOME: SIMONE MARIANA BOECHAT
MTRÍCULA: 5299901/002
CARGO/LOTE: PROF./DIVISÃO DE INSPEÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 10/06/03 A 19/06/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8660/03 DE 08/10/03

NOME: MARIA IZABEL DE LIMA FERREIRA
MTRÍCULA: 0357005/016
CARGO/LOTE: SERV./BRSANTANA MONTEIRO/MAG.BARATA
PERÍODO: 07/10/03 A 10/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9790/03 DE 11/11/2003

NOME: MÔNICA FERNANDES MOTA
MTRÍCULA: 0941573/015
CARGO/LOTE: PROF./BRSANTANA MARQUES/BELÉM
PERÍODO: 29/10/03 A 18/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 108/03 DE 21/09/2003

NOME: SERGIA ALVES DA SILVA
MTRÍCULA: 633105/012
CARGO/LOTE: PROF./BRSANTANA DE ABRIL/CONCÓRDIA ARAÇUAIA
PERÍODO: 25/09/03 A 24/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5411/03

NOME: STELMARES MELO DE LIMA
MTRÍCULA: 0345458/012
CARGO/LOTE: PROF./BRSANTANA TEREZINHA/BELÉM
PERÍODO: 16/06/03 A 22/06/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6523/03 DE 11/08/2003

NOME: SILVIA CRISTINA MESSIAS DE FREITAS
MTRÍCULA: 5141591/014
CARGO/LOTE: PROF./BRSANTANA DE JESUS MORAES/BELÉM
PERÍODO: 23/06/03 A 23/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8321/03 DE 22/09/2003

NOME: SEBASTIÃO LUIZ MENDES DOS SANTOS
MTRÍCULA: 0492563/016
CARGO/LOTE: SERV./BRSANTANA VIEIRA ALVES/CURUÇÁ
PERÍODO: 08/09/03 A 30/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 358/03 DE 09/10/2003

NOME: ROSANA DE MELO AMORIM
MTRÍCULA: 631219/015
CARGO/LOTE: PROF./BRSANTANA DE ANCHIETA/BRAGANÇA
PERÍODO: 03/09/03 A 03/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8998/03 DE 14/10/2003

NOME: MARIA PEREIRA SOBRINHO
MTRÍCULA: 0418498/019
CARGO/LOTE: SERV./BRSANTANA CRISTO REIDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 08/10/03 A 31/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9828/03 DE 12/11/2003

NOME: MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA SOARES
MTRÍCULA: 0468444/016
CARGO/LOTE: AG. PORT./BRSANTANA BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 10/11/03 A 10/12/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº: 0328/03 DE 09/10/2003

NOME: ELIZABETH DA COSTA SANTOS
MTRÍCULA: 664721/012
CARGO/LOTE: PROF./BRSANTANA DE SOUZA/BRÉVES
PERÍODO: 09/10/03 A 07/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9095/03 DE 16/10/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO CARDOSO RIBEIRO
MTRÍCULA: 800440/019
CARGO/LOTE: PROF./BRSANTANA HELENA/BELÉM
PERÍODO: 16/10/03 A 16/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8814/03 DE 07/10/2003

NOME: MARIA SUELY DE JESUS
MTRÍCULA: 0295841/017
CARGO/LOTE: PROF./BRSANTANA GATTORNO/BELÉM
PERÍODO: 05/10/03 A 19/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9542/03 DE 03/11/2003

NOME: SUELY MARIA BAIHA CAVALCANTE
MTRÍCULA: 0528013/011
CARGO/LOTE: PROF./BRSANTANA AGOSTINHO/BELÉM
PERÍODO: 07/11/03 A 07/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 458/03 DE 09/06/2003
 NOME: LÚCIA MARIA PEREIRA LIMA
 MATRÍCULA: 0275379/010
 CARGO/LOT.: PROF./E.L. JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
 PERÍODO: 09/06/03 A 09/08/03
 LAUDO MÉDICO Nº: 5980/03 DE 17/07/2003
 NOME: MARIA MIRANDA DE SAMPAIO
 MATRÍCULA: 0361828/014
 CARGO/LOT.: E.DAT./E.E.S.NASCIMENTO/STA. IZABEL DO CARÁ
 PERÍODO: 16/07/03 A 31/07/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9660/03 DE 06/11/2003
 NOME: MARINETE VITAL FARES GOMES
 MATRÍCULA: 0348392/012
 CARGO/LOT.: PROF./E.L. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 10/11/03 A 10/01/04
 LAUDO MÉDICO Nº: 283/03 DE 17/09/2003
 NOME: JUREMA SAMIETE BRANDÃO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0372264/018
 CARGO/LOT.: PROF./E.RC.ANGÉLO DEBIASER/URUBARA
 PERÍODO: 11/09/03 A 30/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 454/03 DE 10/06/2003
 NOME: MARIA COSTA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0664707/017
 CARGO/LOT.: SERV./E.E. LIA VALMONT/MARABÁ
 PERÍODO: 10/06/03 A 10/08/03
 LAUDO MÉDICO Nº: 9500/03 DE 31/10/2003
 NOME: MYRTE ELIZABETH FEIO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0827050/010
 CARGO/LOT.: AG.ADM./DEPTO DE INSP. DOC. ESCOLAR/SEDUC
 PERÍODO: 24/10/03 A 24/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8430/03 DE 07/10/2003
 NOME: CLAUDIA MARIA SOUZA MESQUITA
 MATRÍCULA: 55436/025
 CARGO/LOT.: PROF./E.E. VISCÓTI S. FRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 11/10/03 A 25/11/03
 LAUDO MÉDICO Nº: 543/03 DE 25/07/2003
 NOME: NILDA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0664286/013
 CARGO/LOT.: SERV./E.R.C. CENTRO EDUC. METODISTA/MARABÁ
 PERÍODO: 24/07/03 A 22/07/03

LAUDO MÉDICO Nº: 0036/03 DE 15/10/2003
 NOME: ALCINA CANDIDA DE FIGUEIREDO AZEVEDO
 MATRÍCULA: 0534137/014
 CARGO/LOT.: PROF./E. DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ABARI
 PERÍODO: 09/10/03 A 03/11/03
 LAUDO MÉDICO Nº: 8178/03 DE 17/09/2003
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 0217069/014
 CARGO/LOT.: PROF./E.E. GONÇALO FERREIRA/CURUCÁ
 PERÍODO: 20/09/03 A 20/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9271/03 DE 22/10/2003
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 0217069/014
 CARGO/LOT.: PROF./E.E. GONÇALO FERREIRA/CURUCÁ
 PERÍODO: 21/10/03 A 21/12/03
 LAUDO MÉDICO Nº: 388/03 DE 24/10/2003
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0511978/010
 CARGO/LOT.: PROF./E.E. BORDALO DA SILVA/BRAGANÇA
 PERÍODO: 01/10/03 A 15/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 386/03 DE 21/10/2003
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0511978/010
 CARGO/LOT.: PROF./E.E. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
 PERÍODO: 16/06/03 A 30/06/03
 LAUDO MÉDICO Nº: 8579/03 DE 30/09/2003
 NOME: MARLUCE JARES ALVES
 MATRÍCULA: 6067710/022
 CARGO/LOT.: PROF./E.RC.MOV. DE PROM. DA MULHER/BELÉM
 PERÍODO: 04/10/03 A 02/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6361/03 DE 05/08/2003
 NOME: ARLETE OLIVEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0389021/013
 CARGO/LOT.: PROF./E.E. RODRIGUES PINAGE/BELÉM
 PERÍODO: 22/07/03 A 31/08/03
 LAUDO MÉDICO Nº: 7119/03 DE 02/09/2003
 NOME: ARLETE OLIVEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0389021/013
 CARGO/LOT.: PROF./E.E. RODRIGUES PINAGE/BELÉM
 PERÍODO: 01/09/03 A 04/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 561/03 DE 07/10/2002
 NOME: MARIA BENEDETA CHAVES DE LIMA
 MATRÍCULA: 0385484/017
 CARGO/LOT.: PROF./E.E. GASP. VIANA/MARABÁ
 PERÍODO: 08/10/02 A 05/01/03
 LAUDO MÉDICO Nº: 471/03 DE 23/06/2003
 NOME: IVONE VIEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0276316/014
 CARGO/LOT.: SERV./E.E. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
 PERÍODO: 06/06/03 A 03/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 417/03 DE 05/11/2003
 NOME: MARIA DA COSTA MOURA
 MATRÍCULA: 0509728/010
 CARGO/LOT.: PROF./E.E. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
 PERÍODO: 31/10/03 A 29/11/03
 LAUDO MÉDICO Nº: 492/03 DE 25/06/2003
 NOME: REGINA COELHO MELO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0367729/013
 CARGO/LOT.: PROF./E.E. LAURINÇA A. DE MELO/CASTANHA
 PERÍODO: 18/06/03 A 17/08/03
 REDISTRIBUIÇÃO DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
 (LEI Nº 6.239 DE 09.08.99). PERÍODO: MARÇO/2003.

PREFEITURAS	VALOR	AGÊNCIA	C/C
1. Abacetuba	12.173,93	0000	170.117.7
2. Abel Figueiredo	898,71	0001	170.047.2
3. Acará	8.168,65	0005	171.300.0
4. Afuá	7.512,91	0021	171.032.0
5. Água Azul do Norte	2.251,18	0040	170.104.5
6. Alenquer	5.468,40	0033	17.059.3
7. Alencim	5.124,14	0005	171.302.7
8. Almirante	10.274,63	0029	170.103.9
9. Anajás	4.159,85	0005	171.301.9
10. Ananindeua	11.611,87	0029	170.064.2
11. Anapú	2.164,53	0005	171.303.5
12. Augusto Corrêa	5.713,72	0008	170.057.2
13. Aurora do Pará	3.569,10	0005	171.304.3
14. Aveiro	2.449,07	0038	170.062.6
15. Bage	2.670,38	0005	171.305.1
16. Baião	4.609,50	0005	171.306.0
17. Bannach	494,73	0028	170.028.6
18. Barcarena	6.613,61	0022	170.040.5
19. Belém	28.166,96	0005	171.307.8
20. Benevides	2.056,21	0005	171.308.6
21. Belterra	2.282,79	0000	170.194.0
22. Bom J. do Tocantins	717,80	0003	017.345.2
23. Bonito	576,11	0002	170.108.8
24. Bragança	3.091,24	0008	018.058.0
25. Brás Nova	2.124,13	0029	170.104.5
26. Brejo do Araguaia	2.340,17	0003	017.344.4
27. Buzi Branco	6.712,55	0005	18.117.0
28. Breves	15.387,64	0005	171.309.4
29. Bujari	4.039,24	0005	170.074.0
30. Cachoeira do Arari	1.435,02	0005	171.310.6
31. Cachoeira do Itá	1.944,97	0002	170.113.4
32. Cametá	17.807,44	0005	170.311.6
33. Canaã dos Carajás	1.829,63	0040	170.107.0
34. Capangema	2.920,97	0002	18.106.4
35. Capitão Poço	3.445,56	0007	18.309.1
36. Castanhal	8.118,88	0002	171.313.4
37. Chaves	3.099,00	0005	171.383.3
38. Colares	585,41	0005	17.102.6
39. Conceição do Araguaia	3.550,36	0008	170.047.2
40. Conceição do Pará	4.532,22	0004	170.023.5
41. Contão do Norte	978,93	0028	017.345.6
42. Cortimópolis	1.839,90	0003	017.313.2
43. Corralinho	3.335,49	0005	170.197.5
44. Corua	2.201,41	0003	171.314.0
45. Curuçá	973,66	0001	017.346.0
46. Dom Elizeu	6.329,65	0003	170.167.3
47. Eldorado do Carajás	5.909,86	0003	170.027.8
48. Fato	1.516,98	0002	18.105.6
49. Floresta do Araguaia	3.064,41	0006	18.114.5
50. Garrafão do Norte	4.602,22	0007	171.315.9
51. Garrafão do Pará	4.583,74	0005	171.316.7
52. Gurupá	4.338,42	0005	170.118.5
53. Igarapé Açu	8.654,45	0002	17.076.6
54. Igarapé Miri	528,69	0005	171.317.5
55. Ipixuna do Pará	3.035,14	0005	17.076.6
57. Itituba	3.536,31	0005	171.317.5
58. Itaipava	16.951,46	0038	170.060.0
59. Itupiranga	5.418,64	0005	170.059.6
60. Jacarecanga	2.347,78	0008	170.064.2
61. Jacundá	6.128,24	0003	017.349.5
62. Juruti	4.026,35	0003	170.195.9
63. Limiteiro do Ajuru	2.643,45	0005	171.318.3
64. Mãe do Rio	4.247,09	0005	171.319.1
65. Magalhães Barata	385,25	0005	171.320.5
66. Marabá	27.077,38	0003	017.342.8
67. Maracanã	4.825,78	0005	017.008.2
68. Marapanim	4.356,57	0005	171.321.3
69. Marituba	2.943,80	0005	171.385.0
70. Medicilândia	3.564,42	0005	171.322.1
71. Melgaço	3.028,70	0005	171.323.0
72. Mocajuba	4.227,18	0005	171.324.8
73. Moju	10.332,50	0006	170.119.3
74. Monte Alegre	9.053,31	0003	170.196.7
75. Muãá	3.635,94	0005	171.326.4
76. Nova Esp. do Pitéu	2.804,46	0007	18.104.8
77. Nova Ipixuna	1.327,97	0003	017.350.9
78. Nova Timboteua	1.788,06	0002	170.111.8
79. Novo Progresso	4.223,88	0005	171.327.2

80. Novo Repartimento	7.766,70	0006	18.116.1
81. Óbidos	6.259,98	0002	17.061.5
82. Oeiras do Pará	5.050,37	0005	171.325.6
83. Orsminia	7.952,02	0005	171.326.0
84. Ourém	1.049,18	0005	171.358.2
85. Ourilândia do Norte	2.716,05	0005	171.359.4
86. Pacajá	4.733,62	0005	171.360.4
87. Palestina do Pará	1.430,33	0003	017.347.9
88. Parauapebas	5.670,30	0005	171.361.2
89. Paragominas	11.063,27	0006	17.064.0
90. Pau D'Arco	1.540,99	0008	170.024.3
91. Peixe Boi	1.070,85	0002	170.110.0
92. Pícará	2.073,19	0005	171.386.8
93. Pícaras	2.107,15	0005	170.193.2
94. Ponta de Pedras	1.503,52	0005	171.362.0
95. Portel	7.077,31	0005	171.363.9
96. Porto de Muz	5.023,91	0005	171.364.7
97. Prainha	7.364,78	0005	171.365.5
98. Primavera	8.624,42	0002	170.107.0
99. Quatipuru	77,52	0002	170.112.6
100. Redenção	10.426,27	0028	170.124.5
101. Rio Maria	1.322,60	0001	170.102.9
102. Rondom do Pará	6.155,76	0040	170.146.7
103. Rurópolis	5.319,69	0005	171.366.3
104. Salinópolis	3.785,14	0005	171.367.1
105. Salvertina	2.366,52	0005	171.368.0
106. Sta Barbara do Pará	844,85	0005	171.369.8
107. Sta Cruz do Arari	377,38	0005	171.370.1
108. Sta Izabel do Pará	5.644,63	0007	170.073.1
109. Sta Luzia do Pará	3.095,44	0002	170.109.6
110. Sta M. das Barreiras	1.916,28	0008	17.103.4
111. Sta. Maria do Pará	1.407,50	0002	18.207.9
112. Santana do Araguaia	3.762,89	0028	170.030.8
113. Santarém	2.984,29	0003	170.192.4
114. Santarém Novo	1.433,26	0005	171.371.0
115. Sr. Antônio do Tauá	4.693,81	0005	171.372.4
116. São C. de Odivelas	1.317,92	0005	171.373.6
117. São D. do Araguaia	3.307,39	0003	017.348.7
118. São D. do Capim	3.528,12	0005	171.329.9
119. São Félix do Xingu	5.815,59	0040	170.106.1
120. São Francisco do Pará	1.760,54	0005	171.332.9
121. São G. do Araguaia	6.449,69	0005	171.375.2
122. São João de Ponta	737,71	0005	171.376.0
123. São João de Pirabas	3.120,03	0002	170.114.2
124. São J. do Araguaia	3.082,56	0001	017.351.7
125. São Mig. do Guamá	6.269,34	0005	171.377.9
126. São S. da Boa Vista	2.162,77	0005	171.378.9
127. Sapeaçu	760,54	0009	170.105.3
128. Senador Pinheiro	2.885,26	0029	170.103.7
129. Soure	2.275,77	0005	171.378.7
130. Tailândia	7.703,77	0005	171.379.5
131. Terra Santa	594,85	0002	18.308.3
132. Terra Alta	2.177,99	0002	170.168.1
133. Timoteó	9.809,12	0005	171.380.9
134. Trairão	1.825,53	0008	170.066.9
135. Tucuruá	1.733,03	0005	171.381.7
136. Tucumã	3.953,18	0040	170.103.7
137. Tucuruá	11.408,70	0006	18.115.3
138. Ulianópolis	2.219,21	0004	17.097.9
139. Uruará	4.574,96	0005	171.382.5
140. Utinga	2.019,23	0003	171.384.1
141. Viseu	10.078,49	0008	018.966.2
142. Vitória do Xingu	1.667,45	0005	171.331.0
143. Xinguara	5.086,08	0040	170.101.0

Total Geral RS-670.328,39

REDISTRIBUIÇÃO DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
 (LEI Nº 6.239 DE 09.08.99). PERÍODO: JULHO/2003.

PREFEITURAS	VALOR	AGÊNCIA	C/C
1. Abacetuba	13.210,09	0006	170.117.7
2. Abel Figueiredo	975,20	0001	170.047.2
3. Acará	8.863,85	0005	171.300.0
4. Afuá	8.152,30	0021	171.032.0
5. Água Azul do Norte	2.442,77	0040	170.104.5
6. Alenquer	5.933,80	0033	17.059.3
7. Alencim	5.560,24	0005	171.302.7
8. Almirante	11.149,06	0029	170.103.9
9. Anajás	4.513,89	0005	171.301.9
10. Ananindeua	12.609,11	0029	170.064.2
11. Anapú	2.148,74	0005	171.303.5
12. Augusto Corrêa	6.199,99	0008	018.057.2
13. Aurora do Pará	3.872,85	0005	171.304.3
14. Aveiro	2.657,50	0038	170.062.6
15. Bage	2.897,65	0005	171.305.1
16. Baião	5.081,80	0005	171.306.0
17. Bannach	536,84	0028	170.028.6
18. Barcarena	7.176,47	0022	170.040.5
19. Belém	30.564,15	0005	171.307.8
20. Benevides	2.231,21	0005	171.308.6
21. Belterra	2.477,88	0003	170.194.0
22. Bom J. do Tocantins	778,59	0003	017.345.2
23. Bonito	625,15	0002	170.108.8
24. Bragança	5.525,30	0008	018.058.0

7. Almerim	17.633,18	0015	171.302-7	91. Peixe Boi	3.685,90	0032	170.110-1
8. Altamira	35.557,02	0029	170.102-9	92. Piçarra	7.134,27	0015	171.386-8
9. Anajás	14.314,87	0015	171.301-9	93. Plocas	7.251,12	0015	170.193-2
10. Ananindeua	39.958,73	0020	170.064-2	94. Ponta de Pedras	5.173,00	0015	171.362-0
11. Anapuá	7.448,57	0015	171.303-5	95. Portel	24.354,42	0015	171.363-9
12. Augusto Corrêa	19.662,04	0018	018.057-2	96. Porto de Mox	20.385,34	0015	171.364-7
13. Aurora do Pará	12.281,98	0015	171.304-3	97. Prainha	25.343,66	0015	171.365-5
14. Açu	8.427,74	0038	170.062-6	98. Primavera	2.067,74	0032	170.107-0
15. Bagre	9.189,32	0015	171.305-1	99. Quatipuru	2.675,60	0032	170.112-6
16. Baião	15.862,20	0015	171.306-0	100. Redenção	35.878,84	0028	170.120-5
17. Bannach	2.659,48	0028	170.028-6	101. Rio Maria	4.551,34	0040	170.102-9
18. Barcarena	22.758,73	0022	170.040-5	102. Rondom do Pará	21.183,18	0031	170.046-4
19. Belém	96.928,08	0015	171.307-8	103. Rurópolis	18.306,11	0015	171.366-3
20. Benevides	7.075,84	0015	171.308-6	104. Salinópolis	13.025,42	0015	171.367-1
21. Belterra	7.855,55	0010	170.194-0	105. Salvaterra	8.143,66	0015	171.368-0
22. Bom J. do Tocantins	2.470,10	0013	017.345-2	106. Sta Barbara do Pará	3.290,30	0015	171.369-8
23. Bonito	1.982,52	0032	170.108-8	107. Sta Cruz do Arari	1.918,05	0015	171.370-1
24. Bragança	17.522,37	0018	018.058-0	108. Sta Izabel do Pará	19.424,30	0037	170.073-1
25. Brasil Novo	7.309,55	0029	170.104-5	109. Sta Luzia do Pará	10.652,04	0032	170.109-6
26. Brito G. do Araguaia	8.053,00	0013	017.344-4	110. Sta Mª das Graças	6.594,31	0038	17.103-4
27. Itua Branco	23.099,22	0016	18.117-0	111. Sta. Maria do Pará	4.843,48	0032	18.207-9
28. Breves	52.951,92	0015	171.309-4	112. Santana do Araguaia	12.948,86	0028	170.030-8
29. Bujaru	13.899,83	0037	170.074-0	113. Santarém	96.299,47	0015	170.192-4
30. Cachoeira do Arari	4.938,18	0015	171.310-8	114. Santarém Novo	4.932,13	0015	171.371-0
31. Cachoeira do Pirá	6.693,03	0032	170.113-4	115. Srº Antônio do Tauá	16.152,33	0015	171.372-8
32. Cametá	61.278,92	0015	171.311-6	116. São C. de Obdulus	4.532,23	0015	171.373-6
33. Canaã dos Carajás	6.296,12	0040	170.107-0	117. São D. do Araguaia	11.381,38	0013	017.348-7
34. Capanema	10.051,64	0032	170.106-1	118. São D. do Capim	12.140,94	0015	171.329-9
35. Capão Poco	11.856,86	0037	18.106-4	119. São Félix do Xingu	20.012,61	0040	170.106-1
36. Castanhal	27.938,67	0032	18.309-4	120. São Francisco do Pará	6.058,38	0015	171.332-9
37. Chaves	12.022,07	0015	171.312-4	121. São G. do Araguaia	22.192,58	0015	171.375-2
38. Coáras	2.024,83	0015	171.383-3	122. São João de Pomar	2.538,60	0015	171.376-0
39. Conceição do Araguaia	12.217,50	0038	17.102-6	123. S. João de Prubas	10.736,66	0032	170.114-2
40. Conceição do Pará	15.596,25	0034	170.047-2	124. São J. do Araguaia	10.697,71	0031	017.331-7
41. Cumaru do Norte	3.368,68	0028	170.023-5	125. São Mig. do Guamá	21.574,05	0015	171.377-9
42. Curionópolis	6.328,36	0013	017.343-6	126. São S. da Ilha Vista	7.442,52	0015	171.330-2
43. Curralinho	11.478,09	0015	171.313-2	127. Sapucaia	2.617,17	0040	170.105-3
44. Curuçá	7.575,50	0013	170.197-5	128. Senador Puffrino	9.928,74	0029	170.103-7
45. Curuçá	3.350,55	0015	171.314-0	129. Soeira	7.831,37	0015	171.378-7
46. Dom Elzeu	21.781,57	0034	17.108-2	130. Tailândia	26.510,21	0015	171.379-5
47. Eldorado do Carajás	20.336,09	0013	017.346-0	131. Terra Alta	2.047,00	0032	18.308-3
48. Fátima	5.220,24	0042	170.167-3	132. Terra Santa	7.494,91	0042	170.168-1
49. Floresta do Araguaia	10.545,25	0028	170.027-8	133. Tomé-Açu	31.208,63	0015	171.380-9
50. Garrafão do Norte	16.067,71	0037	18.105-6	134. Trairão	6.282,02	0038	170.066-9
51. Goiandira do Pará	15.773,56	0016	18.114-5	135. Tracuateua	5.963,69	0015	171.381-7
52. Gurupá	14.929,37	0015	171.315-9	136. Tucuruí	13.603,66	0040	170.103-7
53. Igarapé Açu	7.311,56	0015	171.316-7	137. Tucuruí	39.259,61	0016	18.115-3
54. Igarapé Min.	29.881,93	0046	170.118-5	138. Ulianópolis	10.045,59	0041	17.007-9
55. Inhangapi	1.819,33	0032	18.307-5	139. Uruará	15.743,33	0015	171.382-5
56. Ipixuna do Pará	10.444,51	0015	17.066-6	140. Vigia	6.948,91	0015	171.384-1
57. Itaituba	12.169,15	0015	171.317-5	141. Viscu	34.682,97	0018	018.000-2
58. Itaituba	58.333,34	0038	170.020-1	142. Vitória do Xingu	5.738,04	0015	171.331-0
59. Ituporanga	18.646,60	0035	170.059-6	143. Xinguara	17.502,22	0040	170.101-0
60. Jacarecanga	8.079,19	0038	170.064-2	Total Geral			
61. Jaruá	21.088,49	0013	017.349-5				
62. Juruti	13.855,50	0013	170.195-9				
63. Limoeiro do Ajuru	9.096,64	0015	171.318-3				
64. Mãe do Rio	14.615,07	0015	171.319-1				
65. Magalhães Barata	1.325,71	0015	171.320-5				
66. Marabá	93.178,61	0013	017.342-8				
67. Maracanã	15.574,09	0015	017.048-2				
68. Marapanim	14.991,83	0015	171.321-3				
69. Marituba	10.130,21	0015	171.385-0				
70. Medianeira	12.265,86	0015	171.322-1				
71. Melgouço	10.422,35	0015	171.323-1				
72. Mocajuba	14.546,57	0015	171.324-8				
73. Moju	35.556,48	0016	170.119-3				
74. Monte Alegre	31.154,23	0013	170.196-7				
75. Muárá	12.511,66	0015	171.326-4				
76. Nova Esp. do Pirá	9.650,70	0037	18.104-8				
77. Nova Ipixuna	6.838,10	0013	017.350-9				
78. Nova Timboteua	6.153,98	0032	170.111-8				
79. Novo Progresso	14.532,36	0015	171.327-2				
80. Novo Repartimento	26.520,28	0016	18.116-1				
81. Óbidos	21.541,81	0012	17.061-5				
82. Oeiras do Pará	17.379,32	0015	171.325-6				
83. Oriximiná	27.364,47	0015	171.328-0				
84. Ourém	3.610,45	0015	171.358-2				
85. Ourilândia do Norte	9.346,47	0015	171.359-0				
86. Pacajá	16.289,33	0015	171.360-4				
87. Palestina do Pará	4.923,06	0013	017.317-9				
88. Parauapebas	36.428,87	0015	171.361-2				
89. Paragominas	38.070,90	0015	17.064-0				
90. Pau D'Arco	5.302,85	0028	170.024-3				

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2003

Partes: Universidade do Estado do Pará - UEPA - CNPJ: 34.869.833/0001-44 e a Ednilda Silva, CTPS nº 18473- Pa e CPF/NIF nº 561.503.732-87

Objeto do Contrato: Cessão do espaço físico para fornecimento de lanches e refeições

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais

Termo Inicial/ Termo Final: 06 (seis) meses contados da assinatura

Data da assinatura: 03 de agosto de 2003

Prof. ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Diretora do Centro de Ciências Sociais e Educação/CCSE

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 925/2003-DAF

Nome: Rosa de Fátima Franco Oliveira

Marta Claudio Queiroz de Souza

Eunice Francisco Fernandes Lourenço

Data da Viagem: 03.12.2003

DESTINO: Bragança-Pa

Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 926/2003-DAF

Nome: Ana Lucia Ramos Oliveira

Eduardo Antonio da Cruz Amaral

Hugo Daher Santana

Data da Viagem: 03.12.2003

DESTINO: Paragominas-Pa

Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 927/2003-DAF

Nome: Jorge Luiz F. Moraes Bittencourt

Francisco Antonio Magalhães Cordeiro

Joaquim Jonathas A. Ferreira

Data da Viagem: 03.12.2003

DESTINO: Moju-Pa

Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 928/2003-DAF

Nome: José Mº Trindade Santos

Marcelo Pinto de Oliveira

Data da Viagem: 05.12.2003

DESTINO: Moju-Pa

Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 932/2003-DAF

Nome: Jorge Luiz F. Moraes Bittencourt

Hugo Daher Santana

Data da Viagem: 04.12.2003

DESTINO: Igarapé Açu-Pa

Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 934/2003-DAF

Nome: José Herculano Batista de Azevedo

Luiz de Moraes Amaral

Data da Viagem: 04.12.2003

DESTINO: Vigia-Pa

Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 935/2003-DAF

Nome: Aldir Silva de Oliveira

Marinaldo Pereira Brito

Ernesto Francisco E. Loureiro

Data da Viagem: 04.12.2003

DESTINO: Benevides-Pa

Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 944/2003-DAF

Nome: Angela Esnilda Horta Costa

Data da Viagem: 19.12.2003

DESTINO: Tailândia-Pa

Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 945/2003-DAF

Nome: Jorge Antonio Correa Barra

José Mº Trindade Santos

Hugo Daher Santana

Data da Viagem: 19.12.2003 a 21.12.2003

DESTINO: Moju e Tailândia-Pa

Nº de Diárias: 2 1/2

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2003

Nº DO CONVÊNIO: 011/2003, PUBLICADO NO DOE Nº 29,886, DE 17.02.2003.

Objeto do Convênio: A confecção de materiais esportivos, devendo os recursos dele oriundos serem aplicados no pagamento de mão de obra, manutenção de máquinas e facas, e elaboração de arte final, para serigrafia e pequenos reparos nas instalações elétricas e hidráulicas nas unidades de produção, através do projeto Pintando a Liberdade.
Valor do Convênio: R\$ 152.531,00

Partes: SHEL, e a Superintendência do Sistema Penal - SUSIPEL

Objeto específico do aditamento: Prorrogação a vigência do Convênio nº 011/2003, até 29.02.2004, bem como incluir cláusula, na qual o Sistema Penal designa o servidor LUIZ AUGUSTO LIMA OLIVEIRA, Agente Prisional, matrícula nº 5816866, C/C/MF 151.912.302-72, para auxiliar na execução do projeto Pintando a Liberdade.

Vigência: Até 29.02.2004
Doação Orçamentária: UG: 08101 2724300092500 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recursos: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

PORTARIA Nº 946/2003-DAE
 Nome: Helena Lucia Rosario de Macedo
 Data da Vigência: 22/12/2003 a 23/12/2003
 DESTINO: Santa Mª do Para-Pá
 Nº de Diárias: 1 1/2

SUPRIMENTO DE FUNDOS
 A Diretoria Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

PORTARIA Nº 943/2003-DAE DE 12.12.2003

SERVIDOR	UNID.	Fone	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Angela Escalante Costa	660201	001	03.213.061.2721	339033	60,23

PORTARIA Nº 947/2003-DAE DE 12.12.2003

SERVIDOR	UNID.	Fone	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Vilson Ferreira de Freitas	660201	001	08.243.0083.2721	339033	60,23

Belém, 19 de Dezembro de 2003
 ANA MARIA GOMES CHAMMA
 Presidente da FUNCAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2003
 Nº DO CONTRATO: 075

Objeto do Contrato: Fornecimento de medicamentos.
 Modalidade: Termo Aditivo
 Partes: Funcep e Droga Forte Ltda
 Objeto: Aditamento em 25%
 Valor do Aditamento: R\$ 4.658,75
 Dotação Orçamentária: 090.101.10.300.0143.2.2176.03.339030
 Fonte de Recurso: 003
 Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
 Data de assinatura:

EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO CONTRATO: 088/2003

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93
 Partes: FUNCAP e SENAI
 Objeto: Realização de cursos profissionalizante para o adolescente
 Vigência: 10/12/2003
 Valor: R\$ 62.662,67
 Dotação Orçamentária: 68.2021.08.243.0083.2721-33903040 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém.
 Data de Assinatura: 10/12/03
 Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
 Endereço do Contratado: Tv Maurício, 3.251, Marco CEP: 69095-360

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SERGIO MOTA PEREIRA
 RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAMOS AS EMPRESAS INTERESSADAS QUE:
 1- DEVEM SER DESCONSIDERADAS DE TODAS AS CLAUSULAS DO EDITAL, AS EXPRESSÕES INSTALAÇÃO E VISTORIA, POR TEREM SIDO ABOLIDAS TAIS EXIGÊNCIAS, PERMANECENDO EM VIGOR OS DEMAIS TERMOS DOS MESMOS TENTOS.
 2- FICA ADIADO A ABERTURA PARA O DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2003, NO MESMO LOCAL E HORÁRIO.
 BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2003
 A COMISSÃO

CONVITE Nº 009/2003
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

NOTIFICAÇÃO
 A CPL DA ISCMPA, NOTIFICA A TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS NO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA QUALIFICADO, QUE:

1- CONFORME ENTENDIMENTO DA COMISSÃO TÉCNICA, O TIPO DE LICITAÇÃO SERÁ O DE MENOR PREÇO POR ITEM, FICANDO SEM EFEITO, NO QUE COUBER, AS CLAUSULAS QUE CONTRARIEM A DEFINIÇÃO DESTA TIPO DE LICITAÇÃO.
 2- FICA ADIADO PARA O DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2003, ÀS 14H, NA SALA DA CPL, O RECEBIMENTO E ABERTURA DO REFERIDO PROCESSO.
 BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2003
 A COMISSÃO

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
 TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INFORMAÇÃO DE DECISÃO
 (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/03)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 078/Gal/Hemopa, de 19 de março de 2003, responsável pela Tomada de Preços, sob o Nº 008/03, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de guarda e vigilância patrimonial armada nos prédios dos Hemocentros de Belém, Castanhal e Santarém, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais apresentadas, nos seguintes termos: Indica a empresa Eli's Segurança e Vigilância Ltda, como a vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 311.958,24 (Trezentos e Onze Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), para execução dos serviços licitados, valor que corresponde ao global da licitação.

O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo Nº 1297/2003 encontram-se à disposição dos interessados perante aquela comissão, Belém (PA), 18 de dezembro de 2003. Hélder Luis Silva Pinto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA
 PORTARIA Nº 150, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2003

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:
 CESSAR, os efeitos da PORTARIA nº 065, de 22 de Março de 1999, que designou os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Farmácia Terapêutica do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme normatização do Ministério da Saúde, retroagindo seus efeitos à 01.12.03.

BLISEU PAES MARQUES	MÉDICO
GEZUEIRA ARAÚJO DINIZ ALCANTARA	MÉDICA
MÁRIO ANTÔNIO MORAES VIEIRA	ENFERMEIRO
PAULO DELGADO LEÃO	MÉDICO
MARÍLIA COELHO DE SOUZA	FARMACÊUTICA
SHEILA MARIZA COSTA FIGUEIREDO	MÉDICA
JOSÉ RIBAMAR SILVA DA COSTA	MÉDICO

PORTARIA Nº 155, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:
 DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Farmácia Terapêutica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme normatização do Ministério da Saúde, retroagindo seus efeitos à 01.12.03.

MARÍLIA COELHO DE SOUZA	FARMACÊUTICA
GLEYCE BARBOSA PINHEIRO	MÉDICA
JOSÉ RIBAMAR SILVA DA COSTA	MÉDICO
LÚCIA MARIA DE CASTRO RODRIGUES	MÉDICA
MÁRIO ANTÔNIO MORAES VIEIRA	ENFERMEIRO
PAULO DELGADO LEÃO	MÉDICO
SHEILA MARIZA COSTA FIGUEIREDO	MÉDICA

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FICCV

Belém, 17 de Dezembro de 2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 TERMO ADITIVO Nº 002/2003
 CONTRATO Nº 008/2002

Objeto do Contrato: aquisição de produtos insumos de linha steriliz.
 Valor do Contrato: R\$ 208.713,97 (duzentos e oito mil, setecentos e treze reais e novecentos e sete centavos)

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2002
 Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Servap Serviços e Comércio Ananindeua LTDA.
 Data de Assinatura: 09/12/2003

Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a cláusula VII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face a prorrogação da vigência contratual nos termos do art 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 642737; natureza de despesa 339030; fonte de recurso 061 e 069.

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Aditivos Anteriores:

1ª TA - 04/10/2003 - alteração do preço pactuado R\$ 198.775,25 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), para R\$ 208.713,97 (duzentos e oito mil setecentos e treze reais e noventa e sete centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2003

CONTRATO Nº 09/2001

Objeto do Contrato: execução de serviços de radiologia simples, contrastada e exames especializados de tomografia e mamografia pela contratada.
 Valor do Contrato: estimado em R\$ 413.510,40 (quatrocentos e treze mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 007/2001.

Data de Assinatura: 11/12/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa: Clínica Radiológica Helache LTDA.

Objeto e justificativa do Aditamento: alterar cláusula V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face a prorrogação da vigência contratual nos termos do art 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 642737; elemento de despesa 339039; fonte de recurso 069.

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Aditivos anteriores:

1ª TA - 10/12/02 - prorrogação da vigência Contratual.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 017/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa: B.B. Eletromecânica LTDA.

Objeto do Contrato: execução pela contratada de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de fabricação das empresas Ecrafia e Intermed.

Vigência: 15/12/2003 a 14/12/2004.

Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 902737; elemento de despesa 339039; fonte de recurso 003.

Foro: Belém - Para.

Data de Assinatura: 15/12/2003.

Ordenador de despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 016/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e empresa White Martins Gases Industriais do Norte S/A.

Objeto: Fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) unidades de bombas de infusão marca CH.M., modelo M22.

Vigência: 15/12/2003 a 14/06/2004.

Valor: R\$ 10.717,50 (dez mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 642537; natureza de despesa 339039; fonte de recurso 069.

Foro: Belém - Pa.

Data de Assinatura: 15/12/2003.

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248907/2003

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola e Montecarlo Veículos Ltda.

Objeto: Veículo Utilitário

Valor: R\$ 56.000,00

Fundamento Legal: Art. 24, V da Lei 8.666/93

Data da Autorização: 16/12/2003

Ordenador da Despesa: Nilo Alves de Almeida

Belém, 18 de dezembro de 2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
 Nº DO CONTRATO: 070/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios
 Valor do Contrato Original: R\$ 113.123,50

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2003

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e THEMPRA LTDA-ME LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Equilíbrio econômico-financeiro

Valor do Aditivo para o exercício de 2003: R\$ 3.633,44

Vigência: 30/05/2003 a 29/11/2003

Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339039

Fonte de Recurso: Estadual

Data da Assinatura do Aditivo: 28/11/2003

Belém, 16 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 006/2003-EPOL**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Material de Consumo para Laboratório Citopatológico.
Valor do Contrato Original: R\$ 620,50
Modalidade de Licitação: Convite 001/2003-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovação Objeto Contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor do Aditivo para o Exercício 2004: R\$ 620,50
Vigência: 07/12/2003 a 06/12/2004
Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Data da Assinatura do Aditivo: 05/12/2003
Belém, 17 de dezembro de 2003
Ordenadora Responsável: NILÓ ALVES DE ALMEIDA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 008/2003-EPOL**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Material de Consumo para Laboratório Citopatológico.
Valor do Contrato Original: R\$ 2.885,98
Modalidade de Licitação: Convite 001/2003-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovação Objeto Contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor do Aditivo para o Exercício 2004: R\$ 3.226,00
Vigência: 07/12/2003 a 06/12/2004
Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Data da Assinatura do Aditivo: 05/12/2003
Belém, 17 de dezembro de 2003
Ordenadora Responsável: NILÓ ALVES DE ALMEIDA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 017/2003-EPOL**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Impressos Padronizados
Valor do Contrato Original: R\$ 11.864,24
Modalidade de Licitação: Convite 013/2003-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovação Objeto Contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor do Aditivo para o Exercício 2004: R\$ 11.864,24
Vigência: 07/12/2003 a 06/12/2004
Dotação Orçamentária: 069.101201252931.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Data da Assinatura do Aditivo: 05/12/2003
Belém, 17 de dezembro de 2003
Ordenadora Responsável: NILÓ ALVES DE ALMEIDA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 018/2003-EPOL**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Impressos Padronizados
Valor do Contrato Original: R\$ 7.975,77
Modalidade de Licitação: Convite 013/2003-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MATUREPI GRÁFICA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovação Objeto Contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor do Aditivo para o Exercício 2004: R\$ 7.975,77
Vigência: 07/12/2003 a 06/12/2004
Dotação Orçamentária: 069.101201252931.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Data da Assinatura do Aditivo: 05/12/2003
Belém, 17 de dezembro de 2003
Ordenadora Responsável: NILÓ ALVES DE ALMEIDA

**CESSAR
PORTARIA Nº 943/11.12.03**
NOME: ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO: OS EFETOS NA PORTARIA COLETIVA Nº 0225/27.04.2001, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

**AUTORIZAR GTI
PORTARIA Nº 944/11.12.03**
NOME: BENEDITO RUY PALHA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CIENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 19.12.03
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
MARIA DE NAZARE BARROS PIRES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
REMOVEDOR
PORTARIA Nº 483/01.12.03
NOME: CESALINA FÁTIMA PINTO LARRAT
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
DE ICS BIENGUI
PARA: I/URE AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.12.2003

PORTARIA Nº 953/16.12.03
NOME: YONAH LÉDA VIEIRA FIGUEIRA
CARGO: NUTRICIONISTA
DE UM. MARAMBIA
PARA: DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
PORTARIA Nº 946/16.12.03
NOME: ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA
CARGO: ENFERMEIRO
DE GABINETE/CNCD
PARA: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
PORTARIA Nº 947/16.12.043

PORTARIA Nº 948/16.12.03
NOME: RUTH ODETE ABRU DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE CS. ALMIRANTE BARROS
PARA: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/DT
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 13.2003
PORTARIA Nº 949/16.12.03
NOME: JOANA TRINDADE NUNES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE HOSPITAL REGIONAL ABILARDO SANTOS
PARA: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 951/16.12.03

PORTARIA Nº 952/16.12.03
NOME: MARIA EFIGÊNIA DASILVA LEMOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PARA: I/URE AIDS
PORTARIA Nº 955/16.12.03
NOME: HELOISA HELENA SILVA DA COSTA
CARGO: DATHOGRFO
DE 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.12.2003
PORTARIA Nº 956/16.12.03

PORTARIA Nº 957/12.03
NOME: HELOISA DE NAZARE LUCAS DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
DE DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
PARA: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 957/12.03
NOME: SCLIAS RODRIGUES E SILVA
CARGO: MÉDICO
DE HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
PARA: 4/CS SANTARÉM NOVO
PORTARIA Nº 952/16.12.03

PORTARIA Nº 952/16.12.03
NOME: MARIA ELZA ABRU BARBOSA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE DIVISÃO DE TREINAMENTO
PARA: I/URE/AIDS
PORTARIA Nº 917/09.12.03
NOME: PATRÍCIA GEORGETE GOMES DE AZEVEDO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE URE/PRESIDENTE VARGAS
PARA: GABINETE/CS
PORTARIA Nº 279/27.11.03

PORTARIA Nº 139/27.11.03
NOME: HELENA REIS DO ROSÁRIO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE I/CS BIENGUI
PARA: CNTRD DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL/MARAMBIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.12.2003
PORTARIA Nº 139/27.11.03
NOME: LEZIA DE SOUSA VIEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DE CS. LIBERDADE
PARA: 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 21.11.2003
PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 19.12.03
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 199/03
PARTES: 12º CRPS e a Prefeitura Municipal de Redenção com a intervenção da Secretaria Executiva de Saúde Pública.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 12º CRPS à Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua publicação no DOE.
VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), serão repassados em 02 (duas) parcelas de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional: 10.301.0063-2709.
Elemento de Despesa: 3340-41.
Fonte: 003.
FONTE DE RECURSOS: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenair Vieira de SA - Diretor do 12º CRPS/SESPA.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEPTORA DOS RECURSOS: Mário Aparecido Moreira - Prefeito Municipal de Redenção.
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 200/03
PARTES: 7º CRPS e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari com a intervenção da Secretaria Executiva de Saúde Pública.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 7º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no DOE.
VALOR: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais), são compostos da seguinte forma: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais) repassados através do 7º CRPS/SESPA à Prefeitura em 04 (quatro) parcelas de R\$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais) e como contrapartida da Prefeitura o valor R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscientos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional: 10.301.0063-2709.
Elemento de Despesa: 3340-41.
Fonte: 003.
FONTE DE RECURSOS: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Heliani Gomes Pereira - Diretor do 7º CRPS/SESPA.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEPTORA DOS RECURSOS: Fernando Antônio Labato Tavares - Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari.
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 201/03
PARTES: 13º CRPS e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru com a intervenção da Secretaria Executiva de Saúde Pública.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 13º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua publicação no DOE.
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), serão repassados em 02 (duas) parcelas sendo a 1ª parcela de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a 2ª parcela de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional: 10.301.0063-2709.
Elemento de Despesa: 3340-41.
Fonte: 003.
FONTE DE RECURSOS: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gláucia Dias Souza - Diretora do 13º CRPS/SESPA.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEPTORA DOS RECURSOS: Alcides Alceu Barra - Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 076/03
Partes: SESP/FE/S e Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte Objeto: formalizar as ações de combate ao AEDS ARGYPPI e por conseguinte o controle da dengue e febre amarela
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua publicação no DOE
Valor: R\$ 14.964,60 (quatorze mil, e novecentos e sessenta e quatro mil e sessenta centavos), a serem repassados em 04 (quatro) parcelas de R\$ 3.741,15 (três mil, setecentos e quarenta e hum reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.305.0069.2719 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 049.
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 17/12/03.
Ordenador Responsável: Rejane Olga Oliveira Jatene - Secretária de Estado de Saúde Pública - em exercício
Responsável pela Entidade receptora dos Recursos: José Juraci Linhares de Lima - Prefeito de Garrafão do Norte

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 073/03
Partes: SESP/FE/S e Prefeitura Municipal de Tomé Agu
Objeto: formalizar as ações de combate ao AEDS ARGYPPI e por conseguinte o controle da dengue e febre amarela
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua publicação no DOE
Valor: R\$ 20.950,44 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), a serem repassados em 04 (quatro) parcelas de R\$ 5.237,61 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e hum centavos).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.305.0069.2719 Elemento de Despesa: 3340-51, Fontes: 049.
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 17/12/03.
Ordenador Responsável: Rejane Olga Oliveira Jatene - Secretária de Estado de Saúde Pública - em exercício.
Responsável pela Entidade receptora dos Recursos: Gedêo Dias Chaves - Prefeito de Tomé Agu.

PROTEÇÃO SOCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - Fone (91) 224-2333

PORTARIA Nº 0419/2003 13º CENTRO REGIONAL
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 6402, PUBLICADO EM DOEN Nº 030068 DE 10/12/03, PORTARIAS Nº 0413 e 0414, PUBLICADO EM DOEN Nº 030092 DE 16/12/2003 E PORTARIAS Nº 0416, 0417 e 0418, PUBLICADO EM DOEN Nº 030093 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.
REGISTRA-SE PÚBLICA-SE
ORDENADORA DE DESPESAS / 13º CRPS
GLAUCIA DIASSOUSA

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

**ERRATA DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 129/03**

PARTES: 1º - CRPS/SIESPA e Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará
ONDE SE LÊ: Valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) repassados em parcelas únicas.
LEIA-SE: Valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) repassados em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Âncila Santos Ramos de Oliveira

EXTIATO DE INENIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 309796/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA QUE POSSIBILITE A INTEGRAÇÃO, TRATAMENTO E DISSEMINAÇÃO DOS DADOS PRODUZIDOS PELOS DIVERSOS SISTEMAS DE SAÚDE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS ASSISTIDOS
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ - SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 59.456.277/0001-76

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 23, INC. I
VALOR: 2.897.721,70 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 10.301.143.2666
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 E FONTES: 003 E 049901435
BELEM, 18 DE DEZEMBRO DE 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS
DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 119/1RS DE 12.12.2003**

Nome: DANIELLE CORREA LIMA
Cargo: Agente administrativo
CPE: 654.627.852-91
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Valor da diária: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Período: de 3 a 4 de dezembro de 2003.
Origem: Salinópolis
Destino: Belém

Objetivo: Participar do Treinamento do SIMAS
Ordemador de Despesa: Durcilaine Serrão Pinto
9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
CONTRATO Nº 0001/TOMADA DE PREÇOS 006/ 9º CRPS / 2003
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / CRPS E D. RUCHA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E OSTENSIVA PARA ATENDER A DIVISÃO DE ENDEMIAS NOS MUNICÍPIOS DE ITAITUBA E SANTARÉM
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, 01/01/2004 a 31/12/2004
VALOR GLOBAL: R\$ 142.644,48 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS).
VALOR MENSAL: R\$ 11.887,04 (ONZE MIL, OITO CENTOS E SETE REAIS, QUATRO CENTAVOS).
SANTARÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

AVISO

O Pregão/SIESPA comunica aos interessados que o PREGÃO 004/SIESPA/2003, foi cancelado.
Belém, ____/____/2003.
O PREGOEIRO

ERRATA

No D.O.E. nº 30.087, de 09.12.2002, do Processo Nº 107575/2003, que publicou o EXTRATO DA INENIGIBILIDADE DE Nº 053/SIESPA/2003.
ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 130.953,28 (CENTO E TRINTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 120.313,33 (CENTO E VINTE MIL, TRIZENTOS E TRÊZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
Belém-PA, 18 de Dezembro de 2003.
A COMISSÃO

EXTIATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/SIESPA/2003
PROCESSO Nº: 304718/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) AMPOLAS DE VELCADE 3,5 MG PARA TRATAMENTO MÉDICO DO PACIENTE JOSÉ ALBERTO ABDON LOCATÁRIO, SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/LACEN - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: T. F. COMERCIAL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ Nº 01.792.520/0001-47
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2290;

NATUREZA DE DESPESA: 3390-39;
FONTES: 003 E AÇÃO: 7504.
BELEM, 17 DE DEZEMBRO DE 2003
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 162/SIESPA/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO HOSPITALAR), para atender o Município de Altamira.
FIRMAS VENCEDORAS:
1- OMNI MEDICAL LTDA, venceu os itens de nº 1, 3, 4, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 63.274,00.
2- E. B. DE FRUITAS venceu os itens de nº 2, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 16.110,00.
TOTAL DO CONVITE Nº 162/SIESPA/2003: R\$ 79.384,00 (SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
Belém-PA, ____/____/2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

O Pregão/SIESPA, comunica aos interessados o resultado do Pregão Nº 001/2003/SIESPA, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.
FIRMAS VENCEDORAS:
Lote 1: F. CARDOSO & CIA LTDA;
Lote 2: Não cotado;
Lote 3: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA;
Lote 4: Não cotado;
Lote 5: CIRUNORTE COM. E REP. LTDA;
Lote 6: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA;
Lote 7: JORGE BATISTA & CIA LTDA;
Lote 8: JORGE BATISTA & CIA LTDA;
Lote 9: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA;
Lote 10: JORGE BATISTA & CIA LTDA.
Belém-PA, ____/____/2003.
O Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O Pregão/SIESPA, comunica aos interessados o resultado do Pregão Nº 002/2003/SIESPA, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.
FIRMAS VENCEDORAS:
Lote 1: CIRUBEL - CIR. BELÉM COM. E REP. LTDA.
Lote 2: F. CARDOSO & CIA;
Lote 3: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.
Lote 4: ARTFIO COM. E REP. LTDA;
Lote 5: M.M. LOBATO COM. E REP. LTDA;
Lote 6: ARTFIO COM. E REP. LTDA;
Lote 7: TUM HOSPITALAR;
Lote 8: F. CARDOSO & CIA;
Lote 9: CIRUNORTE COM. E REP. LTDA.
Lote 10: CIRUNORTE COM. E REP. LTDA;
Lote 11: CIRUNORTE COM. E REP. LTDA;
Lote 12: ARTFIO COM. E REP. LTDA.
Belém-PA, ____/____/2003.
O Pregoeiro

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SIESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2ª fase) da TOMADA DE PREÇOS Nº 020/SIESPA/2003, conforme especificação abaixo:
FIRMAS VENCEDORAS:
1- DIASONICS VINGMED ULTRASOUND DO BRASIL LTDA, foi vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço;
Belém-PA, 18 de Dezembro de 2003.
A COMISSÃO;

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1512

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 313991/03 pela Srª Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da CEAP, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta do SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES E FREIAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - SINTRITUP, para a execução de 02 (dois) tipos de cursos do PLANO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - PQSP/PA - 2003, destinados à qualificação social e profissional de 80 Trabalhadores do Sistema Público

de Emprego e Economia Solidária (Trabalhadores sem ocupação - 1º Emprego; Intermediação de Mão-de-Obra/SIME; Economia Solidária), no município de Belém, capital do Estado do Pará, pelo valor total de R\$ 19.586,82 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Estadual, na verba 23.101.11.334.0067.2182, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 021, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.
Belém, 18 de dezembro de 2003.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 314021/03 pela Srª Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da CEAP, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTES - SENAT, para a execução de 01 (um) tipo de curso do PLANO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - PQSP/PA - 2003, destinados à qualificação social e profissional de 40 Trabalhadores Ocupados - Auto empregos, Trabalhadores Autônomos e por conta própria; Trabalhadores Cooperativados, no município de Belém, capital do Estado do Pará, pelo valor total de R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Estadual, na verba 23.101.11.334.0067.2182, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 021, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.
Belém, 18 de dezembro de 2003.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 315243/03 pela Srª Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da CEAP, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ - FITRACOM, para a execução de 03 (três) tipos de cursos do PLANO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - PQSP/PA - 2003, destinados à qualificação social e profissional de 60 Pessoas Portadoras de Deficiência - PPDs, no município de Belém, capital do Estado do Pará, pelo valor total de R\$ 26.633,00 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e três reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Estadual, na verba 23.101.11.334.0067.2182, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 021, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.
Belém, 18 de dezembro de 2003.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 315288/03 pela Srª Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da CEAP, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta da ASSOCIAÇÃO PARANINSI DE APOIO ÀS COMUNIDADES CARENTES - APACC, para a execução de 03 (três) tipos de cursos do PLANO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - PQSP/PA - 2003, destinados à qualificação social e profissional de 01 Trabalhadores do Sistema Público de Emprego e Economia Solidária (Trabalhadores sem ocupação - 1º Emprego; Intermediação de Mão-de-Obra/SIME; Economia Solidária; Microcrédito e Geração de Emprego e Renda), no município de Belém, capital do Estado do Pará, pelo valor total de R\$ 11.674,78 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Estadual, na verba 23.101.11.334.0067.2182, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 021, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.
Belém, 18 de dezembro de 2003.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 319537/03 pela Srª Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da CEAP, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL, para a execução de 02 (dois) tipos de cursos do PLANO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - PQSP/PA - 2003, destinados à qualificação social e profissional de 120 Trabalhadores do Sistema Público de Emprego e Economia Solidária (Trabalhadores sem ocupação - 1º Emprego; Intermediação de Mão-de-Obra/SIME; Economia Solidária), no município de Belém, capital do Estado do Pará, pelo valor total de R\$ 18.076,00 (dezoito mil e setenta e seis reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Estadual, na verba 23.101.11.334.0067.2182, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 021, assim

como, a título de contrapartida pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL, R\$ 600,00 (seiscentos reais), como complementação às despesas necessárias, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se tome público o presente ato.

Belém, 18 de dezembro de 2003.
JOSÉ HAROLDINO THEBIRA DA COSTA
 Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
 RUA DOS TAMBÓIS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 416/2003 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, para o período concessivo de 09/12/2003 a 07/01/2004, referente ao período aquisitivo 2002/2003:

Nome Matrícula
 Hildemar Macedo Rebouças 3166775
 Maria de Nazaré Martins de Lencó 5804302
 Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 417/2003 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, para o período concessivo de 15/12/2003 a 13/01/2004, referente ao período aquisitivo 2002/2003:

Nome Matrícula
 Américo Heitaldo de Castro Ribeiro 3255336
 Reinaldo Batista da Trindade Júnior 51472383
 Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 418/2003 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, para o período concessivo de 29/12/2003 a 27/01/2004, referente ao período aquisitivo 2002/2003:

Nome Matrícula
 Leila Cristina Franco dos Reis 51472377
 Antonio Paulo Monteiro de Souza 51472379
 Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 419/2003 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Coordenador Administrativo José Guilherme da Silva, matrícula n.º 5847478, para o período concessivo de 29/12/2003 a 27/01/2004, referente ao período aquisitivo 2002/2003:

Ronaldo Barata
 Diretor Geral

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
 PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 26/2003;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2003;
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Atan Engenharia Ltda;
 Objeto: Execução de obras de construção de 266 (duzentas e sessenta e seis) unidades habitacionais no Residencial Beija-Flor, no Município de Ananindeua, neste Estado;
 Vigência: 19.12.2003 a 19.10.2004;

Valor: R\$ 1.987.795,44 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
 Dotação Orçamentária: 16.482.0129.3052; Natureza da Despesa 44.90.51.
 Fonte de Recursos: 001 e 060;

Form: Belém - PA;
 Data da Assinatura: 16.12.2003;
 Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
 Endereço da Parte contratada: Av. Roberto Carneiro, 2117 - Juruena - Cep: 66.033-640 - Belém - PA;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

DIRETOR-PRESIDENTE: LORIVAL REI MAGALHÃES
 ROD. ARTHUR BERNARDES, 1000 - ☎ (91) 211-6611

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO (2.º) TA AO CONTRATO N.º C-013/01

Objeto do Contrato: prestação de serviços jurídicos em geral, necessários à adequação de seus contratos em curso à atual situação da ENASA, assim como à sua defesa em todas e quaisquer causas trabalhistas e civis em que for autora ou ré, em qualquer instância, foro ou tribunal, o patrocínio de causas administrativas perante outros órgãos governamentais, bem como a administração dos contratos de locação dos

imóveis pertencentes à ENASA; Valor do Contrato Original: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais); Modalidade de Licitação: com base nas normas legais pertinentes, em especial as do art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93; Partes: ENASA - C.G.C. 04.932.547/001-86 x ELOI PINTO DE ANDRADE - Advogados Associados S/C, C.G.C. 01.265.606/0001-11; Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo por mais doze (12) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93; Vigência do Aditamento: 01/12/2003 a 31/11/2004; Dotação Orçamentária: 2.902.339/03 (001) - Serviço de Consultoria - Recurso do Tesouro; Data de assinatura: 01.12.03; Ordenador Responsável: Lorival Rei de Magalhães.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
 TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 244-4022

ERRATA DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 098/03 - CONVITE N.º 115/03
 PARTES: SEOP CNPJ: 05.054.911/0001-15 x CPO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.665.422/0001-03
 ONDE SE LÊ: VALOR - R\$ 128.709,65 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

LEIA-SE: VALOR - R\$ 128.309,65 (CENTO E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2003NE02139
 PARTES: SEOP CNPJ: 05.054.911/0001-15 x INJPEL ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.588.145/0001-82

OBJETO: SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO COM REMOÇÃO DE ENTULHO DOS IMÓVEIS 682, 702 E 969, PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0130.1030.449051
 FONTE DE RECURSOS: 001
 VALOR: R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 19.12.03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO
 EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 121/2003
 CONVITE N.º 138/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x C.R. ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 01.391.836/0001-06

OBJETO: REFORMA DO GABINETE DO GOVERNADOR NA GRANJA DO ICUL, EM ANANINDEUA/PA.

TERMO FINAL: 02.02.04
 VALOR DO AJUSTE: R\$ 88.992,58 (OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0130.1030.339039
 FONTE DE RECURSOS: 001
 FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 19.12.03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: REVOGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2003, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL, NO MUNICÍPIO DE OBRAS DO PARÁ/PA, CONSIDERANDO QUE O PROJETO SERÁ REFORMULADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE - SESPA, DE ACORDO COM O ART. 49 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 NOTA DE EMPENHO N.º 2003NE02239

PARTES: SEOP CNPJ: 05.054.911/0001-15 x GLOBAL INFORMÁTICA LTDA - CNPJ N.º 04.965.304/0001-44

OBJETO: PEÇAS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0125.2904.339030
 FONTE DE RECURSOS: 001

VALOR: R\$ 1.397,00 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 19.12.03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO

EXTRATO DE EMPENHO N.º 2003NE02238

PARTES: SEOP CNPJ: 05.054.911/0001-15 x M. S. C. CARVALHO TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ N.º 03.229.833/0001-17

OBJETO: PEÇAS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0125.2904.449052
 FONTE DE RECURSOS: 001

VALOR: R\$ 636,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 19.12.03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 NOTA DE EMPENHO N.º 2003NE02237
 PARTES: SEOP CNPJ: 05.054.911/0001-15 x M. S. C. CARVALHO TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ N.º 03.229.833/0001-17
 OBJETO: PEÇAS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0125.2904.339030
 FONTE DE RECURSOS: 001
 VALOR: R\$ 3.718,10 (TRES MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 19.12.03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO
 AVISO DE TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 049/03
 OBJETO: EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO E BANCADAS PARA MICRO, NA ESCOLA ENEDINA S. MELO, EM IGARAPÉ - MIRI/PA.

DATA DA ABERTURA: 07.01.04
 HORÁRIO: 09:00 HS
 LOCAL: AUDITÓRIO DA SEOP - ANDAR TÉRREO - TRAV. DO CHACO N.º 2158, ENTRE 25 DE SETEMBRO E AV. ALMIRANTE BARROSO.

VALOR DO EDITAL: NA COPIADORA
 FONTE: 006

DATA DA ASSINATURA: 16.12.03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO

O EDITAL ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PORTARIA DA SEOP PARA CONSULTA E, PARA AQUISIÇÃO, NA "STAR COMERCIAL" - NA TRAV. DAS MERCEDES 227 - ENTRE ALMIRANTE E 25 DE SETEMBRO - FONE: 226.43.06

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2003.

OBJETO: Fornecimento, no varejo, de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel) em seu próprio estabelecimento.

VALOR: R\$ 165.440,00

DATA DA ABERTURA: 06/01/2004.

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1.º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, a partir do dia 22/12/2003, mediante recolhimento da taxa de R\$ 15,00 (QUINZE REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2.ª a 6.ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 3.º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Belém, 18 de dezembro de 2003.

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENEZES

Presidente da C. RL - SETRAN

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 202/2003, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

Servidor: Roberto Nassar Evangelista
 Matrícula: 54181348/1 Cargo: Assessor

Objeto: Suprimento de Fundos
 Valor: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
 Dotação Orçamentária: 07101.15.121.0146.1283

339030 - Material de Consumo - R\$ 100,00
 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ - R\$ 100,00
 Fonte: 021

Período para aplicação: 05 (cinco) dias e para prestação de contas no dia 29/12/2003.

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
 Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 203/2003, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

Servidor: Avelino Tavares de Souza e Silva
 Matrícula: 305324/1 Cargo: Gerente Técnico

Objeto: Acompanhar a elaboração do Projeto da Orla de Alter do Chão, fase de apresentação à comunidade local, além de verificar junto à Prefeitura as definições referentes ao terreno para execução do projeto do Ginásio Poliesportivo.

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
 Secretário Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 19.278 DE 20 DE AGOSTO DE 2003

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 16.767, de 12 de agosto de 2003.

RISORNAE

Apuseosar, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal, art. 33, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Pará, artigos 110, inciso I, 131 parágrafo 1º inciso IX da Lei nº 5.810/94, a servidora Mary Lia Machado Carneiro, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº 0295018.

PORTARIAS DIVERSAS

Designar os servidores Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível I, matrícula n.º 0100530, Hildener Heber de Aguiar Franco, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula n.º 0100070, e Luiz Cláudio de Moraes Matos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível I, matrícula n.º 0100296, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recolhimento de um automóvel, adquirido por este Tribunal, nos termos da Resolução nº 16.534 de 6-12-2001, previsto no art. 25 c/c, art. 15, inciso I da Lei nº 8.666/93. - PORTARIA 19. 432 de 17-12-2003.

PORTARIA Nº 19.437 DE 18-12-2003.

Art. 1º Suspender o expediente deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, no período de 24 de dezembro de 2003 a 2 de janeiro de 2004. Parágrafo Único - Ficam suspensos os prazos processuais iniciados e a encerrar no período referido no "caput", considerando o disposto no art. 17, XXVIII do Regimento Interno, considerando o recesso do plenário disposto no art. 167 do Regimento Interno, recentemente alterado pelo Ato nº 32/2003, assim como a disposição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme PORTARIA n.º 1941/2003-GP, considerando ainda a adoção de silêncios providência por parte do Ministério Público Estadual e de outros Órgãos congêneres.

NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE01219

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado Pará e Honda Automóveis do Brasil Ltda

Destinação: Aquisição de veículo Honda Civic Sedan 4P I.N-MT, modelo/ano 2003/2004, motor a gasolina com 16v, direção hidráulica, ar condicionado, vidro eletrônico, travas elétricas, rádio cd player, cambio c/ transmissão mecânica.

Valor Global: R\$40.874,00 (Quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais)

Data da Assinatura: 12/12/2003

Dotação Orçamentária: 02101-Tribunal de Contas do Estado do Pará

01032000520018-Fiscalização da Arrecadação dos Recursos Públicos

449052-Equipamentos e Materiais Permanentes

Ordenador Responsável: Lauro de Helim Sabá

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO 011/2003

Objeto do Contrato: Locação de linha de comunicação de dados para acesso a internet.

Valor do Contrato: R\$-998,68 (novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Tomada de Preço nº 005/2002

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Telemar - Norte Leste S/A. Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação do prazo de vigência, art. 57, II e inciso parágrafo 2º da Lei 8.666/93

valor do Adiantamento: R\$1.248,30 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

Vigência: 10 de dezembro de 2003 a 09 de dezembro de 2004

Dotação Orçamentária: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

0112200052009-Modernização

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 608/03

(Processo nº 200201054-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Agenor Figueira Batista. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Agenor Figueira Batista, Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.220,00 (sete mil, duzentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de dezembro de 2003

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente, no

exercício da Presidência

EDITAL Nº 609/03

(Processo nº 20000640-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Sílvia Helena Ribeiro Cruz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Sílvia Helena Ribeiro Cruz, Diretora-Presidente da Companhia de Turismo de Belém- BELENTUR, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de dezembro de 2003

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente, no

exercício da Presidência

EDITAL Nº 610/03

(Processo nº 200200931-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Vera Lúcia do Espírito Santo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Vera Lúcia do Espírito Santo, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.857,90 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de dezembro de 2003.

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente, no

exercício da Presidência

EDITAL Nº 611/03

(Processo nº 200001547-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco José Medeiros Barbosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco José Medeiros Barbosa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 795,16 (setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de dezembro de 2003

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente, no

exercício da Presidência

EDITAL Nº 612/03

(Processo nº 200001109-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Aldomário Zani. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Aldomário Zani, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu, do exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de dezembro de 2003

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente, no

exercício da Presidência

EDITAL Nº 613/03

(Processo nº 200206510-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Nogueira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Nogueira de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de dezembro de 2003

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente, no

exercício da Presidência

EDITAL Nº 614/03

(Processo nº 200111894-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Denize Terezinha Gabriel Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Denize Terezinha Gabriel Santos, Secretária Municipal de Saúde de Paragominas, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de dezembro de 2003

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente, no

exercício da Presidência

EDITAL Nº 615/03

(Processo nº 987131-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Juscelino Alves Rodrigues. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Juscelino Alves Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Progresso, exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de dezembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 616/03

(Processo nº 960578-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Ruth Burlamaqui de Moraes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ruth Burlamaqui de Moraes, Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, no período de 01.01.95 a 16.10.95 e de 01.12.95 a 31.12.95, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de dezembro de 2003

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente, no

exercício da Presidência

EDITAL Nº 617/03

(Processo nº 200103476-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Rowilson Gomes Alves. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Rowilson Gomes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Nova Timboteua, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de dezembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 618/03

(Processo nº 19993059-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Lindalva Ferreira da Silva e Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Lindalva Ferreira da Silva da Silva, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Santarém-Novo, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

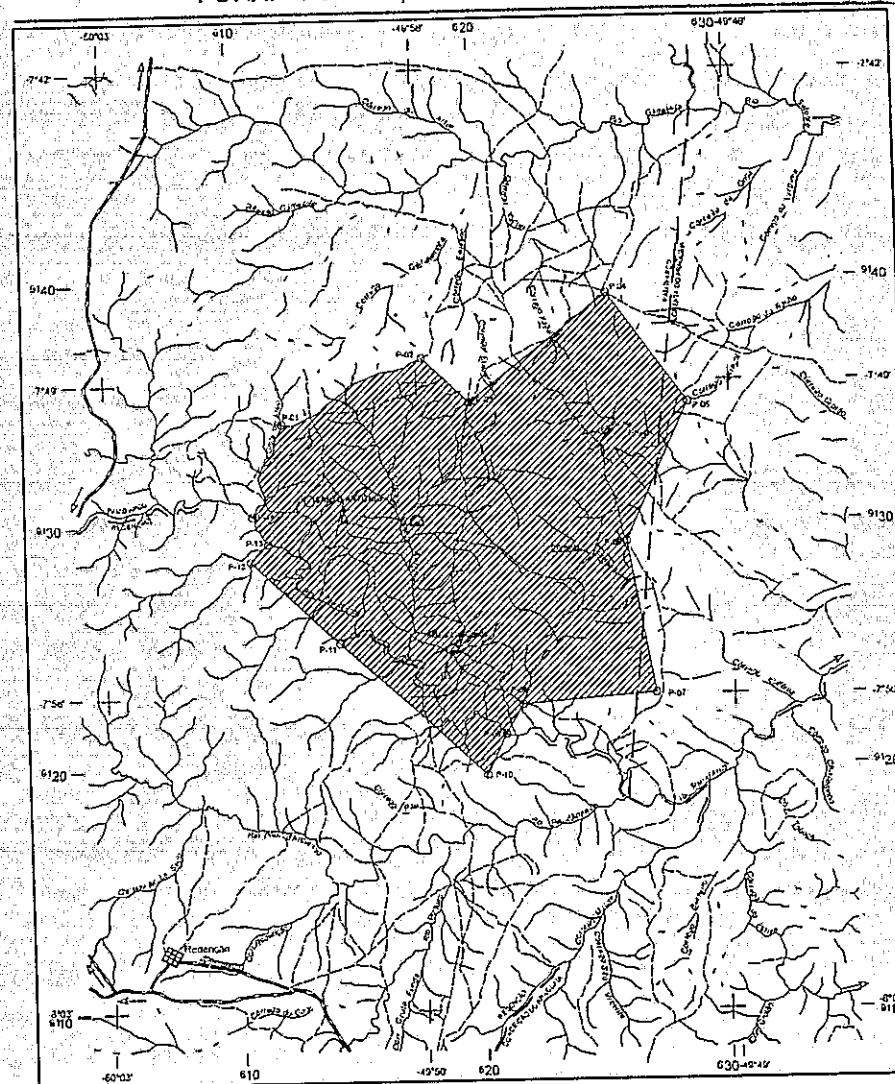
Belém, 10 de dezembro de 2003

Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente, no

exercício da Presidência

FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- ALDEIA INDÍGENA - ALDEIA INDÍGENA ADIUNICIONADA
- CEILÉRIO
- RODOVIA PAVIMENTADA
- RODOVIA NÃO PAV. PERMANENTE
- RODOVIA NÃO PAV. PERMANENTE - CAMINHO
- RIO PERMANENTE - RIO INTERMITENTE
- LAGO OU LAGOA
- TERREIRO INDÍGENO ADIUNICIONADO
- MONUMENTO INDÍGENO - MARCAÇÃO DE COORDENAR
- LIMITE MUNICIPAIS

TERRA INDÍGENA LAS CASAS		DELIMITAÇÃO	
ÁREA	21.100 ha	PERÍMETRO LINEAR MÁXIMO	63 Km
ESTADO	PARÁ	DATA	20/01/2003
MUNICÍPIO	REDENÇÃO - PAU D'ARCO E FLORESTA DO ARAQUÁIA	PROFESSOR	992/PRES/01
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF	

* Republicado por ter saído com incorreções na Edição n° 30.042, Caderno 2, página 15 de 02/10/2003.

Edição eletrônica

CERÂMICA TELHA FORTE LTDA.

A CERÂMICA TELHA FORTE LTDA. recebeu da SECTAM a Licença de Operação n° 1368/2003 válida até 14/11/2004, para produção de cerâmica vermelha. A indústria localiza-se na Rodovia BR 010, Km 1809, s/n°, Bairro Industrial, São Miguel do Guamá/PA.

CONSÓRCIO
CONSTRUTOR BR 163

O CONSÓRCIO CONSTRUTOR BR 163 requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação n° 744/2002, para extração de granito. A área localiza-se na Rodovia BR 163, Lote 08, Gleba 13, Zona Rural, Zona Rural, Trairão/PA. Processo N° 301.940/2002.

CERVEJARIA AMAZÔNIA LTDA.

CERVEJARIA AMAZÔNIA LTDA. Av. Boulevard Castilho França, s/n° Arm.03-Und. I-A-Centro-Belém/PA, exercendo a atividade de fabricação de cervejas e chopp torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação n° 1413/2003 com validade de: 03/12/2003 a 02/12/2004.

EMPRESA PARAENSE DE
TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.
Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Renovação da Licença de Operação - L.O. em 01/12/2003, para a operação da Linha de Transmissão em 500kV Tucuruí (PA) - Vila do Conde (PA) - Circuito 2. Válida até 01/12/2004.

Marcelo Tustin de Oliveira Carvalho; Teofasto de Souza Barbeiro
Diretores

VIGGIANO REI DO FERRO
VELHO LTDA.

VIGGIANO REI DO FERRO VELHO LTDA., CNPJ: 05.402235/0001-23, torna público, que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação para sua Matriz em Belém - Pa. Protocolo n° 2003/99869.

TINA COM. DE
COMBUSTÍVEL LTDA.

TINA COM. DE COMBUSTÍVEL LTDA., CNPJ: 83.374.769/0002-88, Insc. Est. 15.207.415-5, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação n° 1291/03, com validade de 12/11/2003 a 11/11/2004, para atividade de posto de serviço de combustíveis, na Rodovia Castanhal Curuçá s/n° Km 52, Curuçá/PA.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUPEBASCÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMUNICAÇÃO

A Câmara Municipal de Parauapebas, torna público que na 17ª sessão ordinária do segundo período da terceira sessão legislativa da 4ª Legislatura, realizada no dia 09 de dezembro de 2003, foi aprovada por unanimidade a prestação de contas do exercício de 1999 da Prefeitura Municipal de Parauapebas, mantido na íntegra o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará sobre a citada Prestação de Contas.

Parauapebas/PA, 18 de dezembro de 2003
ADEMIR PAULO DAN
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMUNICAÇÃO

A Câmara Municipal de Parauapebas, torna público que na 17ª sessão ordinária do segundo período da terceira sessão legislativa da 4ª Legislatura, realizada no dia 09 de dezembro de 2003, foi aprovada por unanimidade a prestação de contas do exercício de 2000 da Prefeitura Municipal de Parauapebas, mantido na íntegra o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará sobre a citada Prestação de Contas.

Parauapebas/PA, 18 de dezembro de 2003
ADEMIR PAULO DAN
Presidente da Câmara Municipal

J. M. SANTOS MADEIRAS - ME.

J. M. SANTOS MADEIRAS - ME., CNPJ n° 02.603.145/0001-03 torna público que requereu da SECTAM a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de desdobro de madeira em tora na Rua São José s/n°, Vila União, Marabá/PA.

AFUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA.

AFUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA., CNPJ nº 05.188.727/0002-49, torna público que requereu a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SICTAM, a renovação da Licença de Operação para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na margem esquerda do Rio Tajapurá, s/n, Município de Breves, Estado do Pará.

AGRO INDUSTRIAL BUJARU LTDA.

AGRO INDUSTRIAL BUJARU LTDA., CNPJ nº 03.673.083/0001-78, torna público que recebeu da SICTAM a Licença de Operação para atividade de madeira em torca para produção de madeira serrada na Rod. PA-150, Km 01, Centro, Bujuru/PA.

GROSETE PECUÁRIA E INDÚSTRIA S/A.

AGROSETE PECUÁRIA E INDÚSTRIA S/A. CNPJ nº 05.423.587/0001-65. CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/03, a se realizar no dia 05/01/2004, às 08:00 horas, na sede social da empresa, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, dos exercícios sociais encerrados em 31.12.1999, 31.12.2000, 31.12.2001 e 31.12.2002. b) Cancelamento do registro na CVM. c) Estimação do Conselho de Administração. d) Alteração e Consolidação do Estatuto Social. e) Eleição da Diretoria para o triênio 2004 / 2007. f) O que ocorrer, Belém, (PA), 01.09.2003. A Diretoria.

SANTA BÁRBARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

SANTA BÁRBARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº 04.180.553/0001-24, IE: 15.215.011-0, torna público que recebeu da SICTAM a Licença de Operação nº 1218/03, validade 03/11/03 a 02/11/04, para atividade de posto de serviços combustíveis na PA 318, Rod. Marapanim Maradú s/n, Km 32, Marapanim/PA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Placas
Estado de Inimização

O Presidente da Comissão Processante nº 001/03, instaurada pela Portaria nº 053/03, de 03.11.03, em cumprimento ao que dispõe o art. 5º, inciso IV do Decreto Lei 291/67, PAFZ INTIMAR o Sr. DANIEL CARPANI, pessoalmente ou através de seus advogados, das deliberações tomadas pela Comissão, conforme lavrado em ATA do dia 19.12.03, notadamente o encerramento do prazo para vista e razões crescentes do investigado e realização da Sessão de Julgamento no dia 22/12/03 às 08h na Sede da Câmara Municipal, na forma do inciso V, art. 5º do Decreto Lei 291/67, Placas/PA, 19 de dezembro de 2003.
Ven. João Ademir Lageselli
Presidente da Comissão Processante nº 001/2003.

CERÂMICA BASTOS LTDA.

CERÂMICA BASTOS LTDA., CNPJ/MF nº 03.208.413/0001-93, torna público que requereu a SICTAM-PA, a Licença de Operação para extração de Argila, no local denominado Sítio Pacoval, em São Miguel do Guamá - PA. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CERÂMICA MIRANDA LIMA LTDA.

CERÂMICA MIRANDA LIMA LTDA., CNPJ/MF nº 05.543.197/0001-29, torna público que requereu a SICTAM-PA, a Licença de Operação para extração de Argila, no local denominado Sítio Pacoval, em São Miguel do Guamá - PA. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

R. GONÇALVES BARBOSA - ME.

R. GONÇALVES BARBOSA - ME., CNPJ/MF nº 00.745.484/0001-06, torna público que requereu a SICTAM-PA, a Licença de Operação para extração de Argila, no local denominado Sítio Pacoval, em São Miguel do Guamá - PA. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IMACOL - INDÚSTRIA MADEIREIRA CALIFORNIA LTDA.

IMACOL - Indústria Madeireira Califórnia Ltda., CNPJ 10.244689/0001-53, torna público que requereu a SICTAM, renovação Licença de Operação pro. N.º 183017/03, sito a Rod. BR 158, Km 1,5 Município Santana do Araguaia, cep. 68560-000.

PIHU BRAZ MORAIS - INDÚSTRIA COM. E SERVIÇOS LTDA.

Pihu Braz Morais - Ind., Com. e Serviços Ltda., CNPJ/MF 22.948.475/0001-47 e Endereço à Av. Senador Leites nº 767 2º andar, torna público que requereu, junto a SICTAM sua Licença de Operação - L. O. em 17.12.03.

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste Tabelionato os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Np-Mustas Manuel Gonçalves-R\$3448,50-Dp-Marcus Mendes Almeida-Me-R\$994,68-Dp-Gideão Pinheiro Silva-R\$136,32-Dp-RC Maciel-Me-R\$1533,36-Dp-Wilson Carlos Araújo-R\$6749,33-Dp-Francisco Cosme Silva-R\$7892,50-Np-FP Alcautara Ind.Com.-Me-R\$11676,12-Dp-Isabel Cristina Figueredo-R\$178,54-Dp-Impermissos Ltda-307,32-Dp-Rath e Miglio Ltda-R\$303,80-Dp-Impermissos Ltda-R\$170,19-Np-AC Leal Com.Me-R\$3120,60-Np-Ageonor Cruz Leal-R\$3120,60-Dp-PP Com.Ltda-65,97-Dp-Amazônia Indústria Aditivada Ltda-R\$133,13-Dp-J Correa Fonseca-R\$228,18-R\$238,50-R\$340,98-Dp-Oriomarg Ltda-R\$395,00-Dp-M Caraciro Cia Ltda-R\$1360,00-R\$1006,40-Dp-Salazar Almeida Man.Constr.Ltda-R\$1767,71-Dp-Marcia Elaine A Picasso-R\$2659,00-Dp-Engenhare Constr.Civil Ltda-R\$4425,00-Dp-Fanteciro como Silva-R\$7892,50-Dp-J Correa Fonseca-R\$673,18-R\$630,28-Np-Jose Costa Alcinor-R\$1150,00-Ch-Asafan Manut.Serv.Ltda-R\$6987,00-Dp-Marlana Com.Rep.Ltda-R\$731,11,19-Dp-Evandro Simões Souza-R\$67,23-Dp-Elizana Nazare Evangelista-R\$936,00-Dp-Celular Express Ltda-R\$393,25-Dp-Desktop Serv.Consult Inf.Ltda-R\$104,06-Dp-Carmen Nice Pantajo Pimentel-R\$550,00-DP-Denilson Jose Matos Viana-R\$490,00-Dp-J Correa Fonseca-R\$1209,00-Dp-NIL Barros Amorim-R\$153,39-Dp-Franca Azevedo Monteiro-R\$74,44-Dp-Claudia Anala Afonso Miranda-R\$123,00-Dp-Alanold Rodrigues Silva-R\$190,00-Dp-ALM Confec.Ltda-R\$404,25-Dp-Gilmar João Carneiro-R\$490,00-Dp-Cris Mar Pesca Captura Esp.Ltda-R\$844,02-Dp-M Caraciro Cia Ltda-R\$6851,00-Dp-Begina Conceição B Paula-R\$280,35-Dp-Cometas Com.Metals Ltda-R\$232,00-Dp-Maria Fatima Diniz-R\$1759,56-Dp-MAE Fretes Esp.-R\$1404,00-Dp-J Correa Fonseca-R\$215,28-Np-Maria Nazare Adonj-VRopra-R\$83,58-Dp-Objeto Com.Ltda-R\$2908,00-Dp-Edivaldo Fontes Muan-R\$167,00-Dp-Marcio Marcelo Santos-R\$116,23-CTCJ-Rosil Med Saude Ltda-R\$13250,75-Ch-Ana Claudia Rodrigues Santana-R\$281,82-Dp-M Oliveira Cia Ltda-Me-307,00-Dp-J Correa Fonseca-R\$579,23-Dp-MDS Baia-R\$876,00-Dp-PPP Com.Ltda-R\$544,88-Dp-Marcelino Magalhães Barbosa-R\$95,08-Dp-BC Barbosa Com.Rep.1772,72-Dp-J AA Araújo-R\$1626,88-Dp-Jose Melquides Tavares pires-R\$621,79-Ch-Zanuzela Presentes Ltda (estabelecimento)-R\$548,00-Dp-Ezer Carneiro Rocha-R\$1035,00-Dp-RI Marins Filho-R\$336,98-Dp-Maria Nazare Costa Miranda-R\$5880,00-DAE-Convert Comp.ImplEsp.Ltda-R\$8486,58-DAE-Dizete Distrib.Com.Rep.Ltda-R\$12143,18-DAE-Stampa Asses.Serv.Ltda-R\$172603,36-DAE-HAZER SIA Barbara Ltda-R\$80166,80-DAE-Nordic Linhas Aereas Regionais SA-R\$416099,70-DAE-Sherring Com.Ltda-R\$45906,57-DAE-Buss Ind.Com.As-R\$16170,47-DAE-Transbrasil SA Linhas Aereas-R\$5809,16-DAE-Air Decor Arreanant Dec.Ltda-R\$404,58-Hig Gas Dist.Ltda-R\$2552,08-R\$2552,08-R\$3062,50-Dp-Paulo Barbosa Holanda-R\$626,82-R\$163,24-Dp-Raimundo Brasileiro Dias-R\$1388,70-Dp-J Correa Fonseca-R\$1568,75-Dp-Somoser Com.Serv.Ltda-Me-R\$404,33-Dp-Valter Antonio Souza Sampaio-R\$180,00-Dp-Micheles Esp.Cerams Ltda-R\$550,00-Dp-Marlene Gomes Silva-R\$1175,70-Dp-Raimundo Brasileiro Dias-R\$584,60-Dp-Sio Papel Inform.Ltda-R\$339,06-Dp-Begina Conceição B Paula-R\$182,60-Dp-Sio Papel Com.Ltda-R\$42,00-Dp-Dupla Auto Som Peluclia Ltda-R\$101,86-Dp-Fises Comec SC Ltda-R\$4200,00-NP-Dario Wilson Lamacia Silva-R\$466,47-NP-Elizabeth Maria Mendes Silva-R\$466,47-Np-Cararino Silva Jesus-R\$1116,19-Np-Franca Almeida Jesus-R\$1116,19-Dp-ISM Cairmo Me-R\$548,75-Dp-Impermissos Ltda-R\$9,56-Dp-Jose Maria Ribeiro Souza-R\$275,00-Dp-IG Pereira Lima Ltda-Me-R\$398,00-DP-A caserona Unif.Profissionais Ltda-R\$638,20-Dp-J Correa Fonseca-R\$565,04-Dp-Elnalva Souza Santos-R\$660,00-Dp-Sebastião Ferreira Carvalho Filho-R\$925,00-Dp-Andreí Jose Laurício Costa-R\$99,00-Dp-AG Pamplona-R\$27,44-Dp-Marco Paulo Rocha Leão-R\$100,00-Dp-Fraternizo Comec SC Ltda-R\$1500,00-NP-Neclê Reibelo Lima Oliveira-R\$1841,60-Dp-Doas-Nilene Ting.Ltda-R\$1081,20-R\$356,00-DSM Netropulman Comst.Engorp.-R\$252,60-Dn-Reinaldo (Unheiro) Souza-R\$212,89-Dp-Raimunda Ferreira Borges-R\$119,37-Dp-Imãnos Anja Ltda-Me-R\$51,50-Dp-MDS Baia-R\$547,20-Dp-Betha R Oliveira Ltda-R\$675,26-Dp-Nelson Brito Braga Me-R\$53,20-Sergio Marinho Miranda-R\$150,00-Dp-Com Comunicação Prom.Eventos Ltda-R\$275,00-MDS Baia-R\$504,53-Dp-Va Brasil Express Ltda-R\$44,47-Dp-Brasil I. Brasil Asses.Consult-R\$74,87-Np-Oravio Palanca Creading-R\$1698,11-Dp-Swiss Com.Rep.Ltda-R\$1504,76-Dp-Lauro Raul Vicente Nascimento Araújo-R\$284,14-Dp-Correa Fonseca-R\$1568,77-Dp-Coast.Engenop Ltda-R\$797,04-Pelo que fideiuss devedores entimados e notificados dentro de 72 horas pagar ou dar o razão do não pagamento do referidos títulos sob pena de serem lavrados os protestos Belém-PA, 17 de dezembro de 2003. Tabelionato 2.º Ofício Moura Palha João Antonio Gaia Lopes crechevete juramentado.

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A
CNPJ (ME) nº 04.869.393/0001-80

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM
Capital Autorizado: R\$ 25.027.040,72 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 1.845.562,22 - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação: São convocados os senhores acionistas da ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A, a se reunirem, em Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 30 de dezembro de 2003, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre o seguinte: 1) Em Assembleia Geral Ordinária: a) Aprovação do Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/02, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária anterior; b) outros assuntos de interesse social. Belém-PA., 10 de dezembro de 2003. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

BELÉM DIESEL S/A

Belém Diesel S/A-CNPJ nº 04.895.330/0001-43 Nire 15.300.005.507. Extrato da Ata de Assembleia Extraordinária de Acionistas realizada em 30/09/03. Aprovação da Proposta de Cisão Parcial e Alteração do Estatuto Social. Por este instrumento particular os abaixo assinados, Rotóbeno Administração e Promoções Ltda, com sede em São José do Rio Preto-SP, Avenida Murchid Homi, nº 1404, Vila D'Inez, CEP 15.013-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.855.716/0001-01, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Pedro dos Santos, (RG 6.761.456-53-SP / CPF: 299.493.358-68), residente em São José do Rio Preto-SP e José Antônio Cleide dos Santos (RG n.º 9.927.551/SSP-SP e CPF n.º 78.248.058-15), residente em São José do Rio Preto-SP; CV Corporativa S/A, com sede em São José do Rio Preto-SP; Av. Bady Bassot, n.º 4717, CEP 15.015-700, inscrita no CNPJ sob nº 56.540.776/0001-59, neste ato representada por seus diretores, Srs. Hamilton Sebastião Farnizero, (RG n.º 6.076.780/SSP-SP e CPF 736.901.638-20), residente em São José do Rio Preto-SP e Donival Dutra da Silva, (RG n.º 2.267.482-SSP-SP e CPF n.º 041.221.278-15), residente e domiciliado em São José do Rio Preto-SP; Waldemar de Oliveira Verdi, (RG n.º 933.127/SSP-SP e CPF n.º 011.813.518-04), residente em São José do Rio Preto-SP; Waldemar Verid Junior, (RG n.º 3.226.381-8/SSP-SP e CPF n.º 056.374.498-72), residente em São José do Rio Preto-SP; Milton Jorge de Miranda Hage, (RG n.º 2.863.332/SSP-SP e CPF n.º 028.241.918-72), residente em São José do Rio Preto-SP; Hamilton Sebastião Farnizero, já qualificado; Representando a totalidade dos acionistas com direito a voto de Belém Diesel S.A., com sede em Belém-PA, na Rod. BR-316, km 3, Bairro Goanabara, inscrita no CNPJ sob nº 04.895.330/0001-43, reuniram-se para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Proposta de cisão parcial da Belém Diesel, com versão de parcela de patrimônio líquido representada por ativos e passivos num total de 2.304.603 ações, no valor de R\$ 1,00 cada, representando R\$ 2.304.603, a ser incorporada por Green Velocis Comércio e Importação Ltda., com sede na cidade de São José do Rio Preto à Av. Bady Bassot, 4717, Vila Imperial, CEP: 01515-010, inscrita no CNPJ sob nº 68.947.738/0001-02; b) proposta de redução do capital social, que é R\$ 36.514.377,00, representados por 36.514.377 ações, no valor de R\$ 1,00 cada, a redução do número de ações acima, passando o capital a ser de R\$ 34.209.774,00, dividido em 34.209.774 ações, no valor de R\$ 1,00 cada uma; e) Alteração do estatuto social, em função da modificação da composição acionista da sociedade; f) Transferência da filial instalada na cidade de Belém-PA. Iniciados os trabalhos, os acionistas, por unanimidade, aprovaram em sessão VII do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial por Green Velocis. A seguir, dando continuidade aos trabalhos, aprovaram a redução do capital social, proporcionalmente ao número de ações, em valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, de 36.514.377 ações para 34.209.774 ações. Em virtude da aprovação da redução do capital, os acionistas deliberaram alterar o artigo 5º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de R\$ 34.209.774,00, representada por 34.209.774 ações, no valor de R\$ 1,00 cada uma". Conforme Protocolo de Justificação de Cisão Parcial, a filial desta empresa instalada na cidade de Belém-PA, na Rua Tirdentes, n.º 797, Bairro Reduto, CEP: 06.053-350 a qual opera com atividade de Revenda Toyota, transformara-se em filial da incorporadora, do objeto da cisão. Desta forma, o artigo 2º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro legal na cidade de Ananindeua, na Rod. BR-316, Km 3, localidade, outrossim, instala e mantém filiais, agências, escritórios e sucursais em qualquer ponto do Território nacional, mediante reunião da Diretoria. Parágrafo Único - Instaladas em funcionamento, as filiais de: a) Marabá-PA, na Av. Fluchel da Cunha n.º 841, Bairro Santa Rita, CEP: 68.906-470; b) Marabá-PA, na Rodovia PA-150, Km 7, Nova Marabá, CEP: 68.506-670; c) Imperatriz-MA, na Rod. BR-010, Km. 350, Setor Rodoviário, CEP: 68.503-140; d) Maranhão-TO, na Av. Bernardo Vargas, n.º 1000, Bairro Trintencamp, CEP: 77.823-391; e) Santarém-PA, na Rodovia Santarém-Guaibá, BR-163, Km 6, Bairro Cambuquira, CEP: 68.830-000, com capital atribuído para fins fiscais no valor de R\$ 1.000,00 para cada filial". II, por estar isento e justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que produza todos os efeitos jurídicos e legais. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata, aprovada por todos os presentes em 30/09/03, sendo seu texto integral sido lavrado em firm próprio e arquivada na Jucepa sob o nº 20000068320 do dia 14/11/03. a) Gerson Pires Filho, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, informa resultado da Tomada de Preços nº 011/2003 Proc. Nº 69/2003, firmas vencedoras: Ferreira Filho & Brito Ltda, Alternativa Materiais de Construção Ltda, Distribuidora Alpa Com. Repr. e Serv. Ltda, Cerâmica Asreka, Cimentos do Brasil S/A e Comel Com. de Materiais Hidrúlicos Ltda. Monte Alegre 03/12/2003.

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, informa que estará realizando processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 014/2003, referente ampliação do sistema de abastecimento de água no Município perfuração de um poço artesiano tubular com profundidade de 250m; a abertura ocorrerá dia 03.01.2004, 15.30 hrs.

CIKEL BRASIL VERDE S/A

CIKEL BRASIL VERDE S/A
CNPJ nº 03.501.232/0001-11
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam Convocados os senhores acionistas da Cikel Brasil Verde S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 30 de dezembro de 2003 às 16:00 horas, na sede da empresa à Rod. BR 010, S/N, Km 1564, no município de Paragominas, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
- Aumento de capital.
Paragominas, Estado do Pará, 19 de dezembro de 2003.
PARAFUCIDA GALIXTO PEREIRA DENADAI
Presidente do Conselho de Administração

SINDICORREIOS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO E MÉDIO DA ECT DO ESTADO DO PARÁ
Nos termos da legislação em vigor, convocamos os integrantes da categoria dos Profissionais de Nível Superior, Técnico, e Médio da ECT do Estado do Pará, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29/12/2003 às 19:00h, na Av. Nazaré, n.º 272 - Belém/PA, em primeira convocação e em segunda e última às 20:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação da constituição do Sindicato dos Profissionais de Nível Superior, Técnico e Médio da ECT do Estado do Pará b) Eleição da diretoria do Sindicato e c) duração do mandato dos dirigentes sindicais d) contribuição dos associados para a manutenção do Sindicato. e) Aprovação do Estatuto. Belém, PA, 19 de dezembro de 2003. Diane Ferreira da Mata - Presidente da Comissão de Criação do Sindicato.

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A
CNPJ/MF nº 04.869.392/0001-80
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial desta sociedade, acompanhado das demonstrações financeiras a que alude o artigo 176, da Lei nº 6.404/76, tudo referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2002, ao mesmo tempo em que nos colocamos à sua inteira disposição para prestar-lhes quaisquer outros esclarecimentos que porventura julgarem necessários. Belém/PA, 06 de janeiro de 2003.
Fernando João Pereira dos Santos - Dir. Presidente
Francisco de Jesus Penha - Diretor Vice-Presidente
Sebastião Lara de Moraes - Diretor Executivo
Sérgio Mações - Diretor Executivo
Marcello Jacques Brotherton - Diretor Executivo
Carlos Fernando Pereira dos Santos - Dir. Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/DEZEMBRO/2002 E 31/DEZEMBRO/2001

	31.12.02	31.12.01
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixas e Bancos	7.026	4.080
Demais Contas a Receber	12.291	12.432
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	19.317	16.529
PERMANENTE		
Investimentos		
Participação permanente em outras Empresas	13.737	13.737
Imobilizado (Nota 3)	693.438	526.700
Diferido	2.052.032	1.545.810
ATIVO TOTAL	2.779.524	2.102.776
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Impostos e Contribuições	2.356	237
Obrig. Sociais e Trabalhistas	16.457	1.612
TOTAL PASS. CIRCULANTE	18.813	1.854
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Pagar Assoc (Nota 4)	912.995	1.107.794
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social (Nota 5)	1.845.562	990.974
Reservas de Capital	1.163	1.163
Reservas de Lucros	991	991
	1.847.716	993.128
PASSIVO TOTAL	2.779.524	2.102.776

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31/12/2002 E 31/12/2001
Por se encontrar em implantação a Empresa não tem resultados a demonstrar, cumprindo assim o que determina a L.N. Nº 54 de 05/04/88.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31/12/2002 E 31/12/2001

Origens	31.12.02	31.12.01
	Em R\$	Em R\$
Aumento de Capital		
RCA - 16.04.02 Recur. Próprios	854.588	-
Varição no Exig. a Longo Prazo	123.292	261.626
TOTAL DAS ORIGENS	659.789	264.696
Aplicações		
Acréscimo no Imobilizado	166.738	8.360
Acréscimo no Diferido	502.222	253.650
TOTAL DAS APLICAÇÕES	673.960	262.010
Acréscimo/Decréc. no Capital Circulante Líquido	(14.171)	2.686
COMP. DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	19.317	16.529
Passivo Circulante	18.813	1.854
Capital Circulante Líquido	504	14.675
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE:		
Aumento/Diminuição do Ativo Circulante	2.788	2.880
Aumento do Passivo Circulante	16.952	124
Aumento/Diminuição do Capital Circulante	(14.171)	2.686

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/DEZEMBRO/2002

01. CONTEXTO OPERACIONAL - A sociedade tem como objeto social principal a mineração em geral, seja para a produção de cimento. Cingue-se a outras atividades de natureza industrial, comercial e correlatas.
02. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As práticas contábeis adotadas na elaboração das presentes demonstrações financeiras atendem às disposições legais em vigor sobre a matéria e são, portanto, compatíveis com aquelas do exercício anterior. a) Anulação do Resultado: A empresa encontra-se em implantação, razão pelo qual não apresenta nenhum resultado, em cumprimento ao que determina a IN nº 54/88 da SRF. b) Segregação de prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis estão classificados conforme os seus

vencimentos. c) Investimentos: Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição. d) Imobilizado: É demonstrado ao custo de aquisição ou construção. e) Diferido: É constituído pelas despesas Pré-Operacionais de implantação, amortizáveis pelo prazo de cinco anos a partir do início das operações.

03. IMOBILIZADO (Em R\$)	31.12.02	31.12.01
Terenos	106.768	106.768
Móveis e Utensílios	4.010	4.010
Projetos em Execução	556.635	415.922
	667.423	526.700

04. CONTAS A PAGAR A ASSOCIADAS - Representa a posição líquida das contas a pagar a empresas associadas, após cancelados os débitos e os créditos entre elas.

05. CAPITAL SOCIAL - O capital autorizado em 31 de dezembro de 2002 é de R\$ 25.027.040,72 sendo que o subscrito e integralizado no valor de R\$ 1.845.562,22 e está representado por 234.506 ações do valor nominal de R\$ 7,87, cada uma, assim distribuídas:

	174.841	59.665	234.506
Ordinárias			
Preferenciais - Classe "A"			

As ações preferenciais não têm direito a voto, entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, com ou sem prêmio, no caso de ações poderá atribuir aos seus titulares vantagens patrimoniais ou financeiras superiores, participação essa, calculada "pro-rata-tempore".

Belém/PA, 31 de dezembro de 2002.
Fernando João Pereira dos Santos
Diretor Presidente - CPF nº 022.765.184-72
Francisco de Jesus Penha
Diretor Vice-Presidente - CPF nº 000.286.061-91
Sebastião Lara de Moraes
Diretor Executivo - CPF nº 001.645.854-00
Sérgio Mações
Diretor Executivo - CPF nº 002.996.504-72
Marcello Jacques Brotherton
Diretor Executivo - CPF nº 032.175.587-15
Carlos Fernando Pereira dos Santos
Diretor Executivo - CPF nº 020.170.404-87
Elizabeth Amaral da Costa
CRC/PA 004.604/0-0 - CPF nº 016.406.402-82

PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Itaituba Agro Industrial S/A, por seus membros em exercício, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2002, encontrando tudo em ordem e de acordo com os preceitos da Lei nº 6.404/76, é de parecer que referidos documentos sejam aprovados pela Assembleia Geral de Administração.
Belém/PA, 10 de janeiro de 2003.
Maurício José Rodrigues da Silva
Munuel de Souza Leão Veiga
Márcia da Gracia Batista Lippo

PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Diretores da Itaituba Agro Industrial S/A
Belém - PA
1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Itaituba Agro Industrial S/A, levantado em 31 de dezembro de 2002, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil; e de controles internos da Itaituba Agro Industrial S/A; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Itaituba Agro Industrial S/A, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Itaituba Agro Industrial S/A, em 31 de dezembro de 2002, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2001, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer, datado de 18 de abril de 2002, não continha ressalva.
Recife, 11 de junho de 2003.
SÁ LETÍCIO AUDITORES S/C
CRC-PE-369/O-8 S/PA
Germão Antônio Duarte Ribeiro
Contador CRC-PE-11.493/O-0 S/PA

Belém, sexta-feira,
19 de dezembro de 2003

Caderno

1

Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.095

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO:
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA:
ANA CRISTINA MARANHAO JULIANOEM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2003
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1183-9 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : JAIRO MONTEIRO FILHO

ADVOG. : PA5.433 - SILVIO ANTÔNIO DAMASCENO SANTOS

JFDO : UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Designo o dia 02 de fevereiro de 2004, às 10:30 horas para audiência de justificação.

(-). Intime-se o advogado e o justificado, esclarecendo a este que deverá comparecer

acompanhado das testemunhas.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1228-2 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : JOSÉ APRÍGIO DOS SANTOS SILVA

ADVOG. : PA5.433 - SILVIO ANTÔNIO DAMASCENO SANTOS

JFDO : UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Designo o dia 02 de fevereiro de 2004, às 10:00 horas para audiência de justificação.

(-). Intime-se o advogado e o justificado, esclarecendo a este que deverá comparecer

acompanhado das testemunhas.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2003

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0338-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : FUNDACÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

LTDA

ADVOG. : PA4.118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando o teor das petições de fls. 310 e 313, adito o despacho de fl. 305 para

determinar que, caso o leilão seja arrematado ou adjudicado pela exequente, seja

observado o acordo noticiado quanto à comissão do leilão.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2003

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0933-5 AÇÃO POSSESSÓRIA

EXQTE : FERNANDO RIBEIRO DE ALEXANDRINO

ADVOG. : PAR.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUZA FILHO E OUTROS

EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(-). "EX POSITIS", confirmo a LIMINAR E JULGO PROCEDENTE O

PEDIDO, mantendo Fernando Ribeiro de Alexandrino na posse definitiva das joias

de ouro indicadas a fls. 04 dos autos. Condeno a ré a arcar com as custas processuais, bem

como a pagar honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 100,00 (cem reais). (-)

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2003

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0509-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : SUELIANA DIAS MORENO

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA E

OUTRO

RE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(-). "EX POSITIS", nos termos do artigo 329, do CPC, e com espeque nos comandos

do artigo 269, IV, do mesmo Digesto Processual Civil, acolho a questão prejudicial

arguida pela ré e pronuncio a PRESCRIÇÃO do direito de ação do autor, declarando

extinto o processo, com julgamento do mérito. (-).

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0898-8 EXECUÇÃO FISCAL - INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

EXCDO : VANDA FERREIRA BATISTA

ADVOG. : PA8.855 - DANIEL PARES RIBEIRO JÚNIOR E OUTRO

EXCDO : AUTO PECAS PARAIBANA LTDA E OUTRO.

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Designo os dias 13/02/2004 e 27/02/2004, às 16 horas, para realização dos leilões,

primeiro e segundo respectivamente, devendo a secretária proceder às devidas

intimações. 2. Conforme indicação da exequente (fl. 66), nomeio o Sr. Joel Loureiro

Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito e fixo sua comissão em

5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 3. Espeça-se edital de leilão, nos termos

do Art. 22 da Lei 8.630/80 e Art. 686 do CPC. 4. Cientifique-se a exequente para,

querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24 da Lei 8.630/80. Publique-se

e intime-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.00.7977-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PROCUR. : EUI ALBERTO LICHTENSTEIN BALASSIANO

EXCDO : CIA DE HOTÉIS VALE DO TOCANTINS COHVALIE

ADVOG. : PA8.968 - AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Designo os dias 13/02/2004 e 27/02/2004, às 16 horas, para realização dos leilões,

primeiro e segundo respectivamente, devendo a secretária proceder às devidas

intimações. 2. Conforme indicação da exequente (fl. 77), nomeio o Sr. Joel Loureiro

Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito e fixo sua comissão em

5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 3. Espeça-se edital de leilão, nos termos

do Art. 22 da Lei 8.630/80 e Art. 686 do CPC. 4. Cientifique-se a exequente para,

exercer a faculdade legal prevista no art. 24 da Lei 8.630/80. Publique-se e intime-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0168-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA FERREIRA DE CARVALHO E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(-). Diante dos comprovantes de pagamento emitidos pelo STAPE (fls. 451/463),

homologo o acordo firmado entre o exequente Paulo Rodrigues Pereira e a FUNASA,

e declaro extinto o processo de execução com relação a ele, nos termos do artigo 794,

II, do Código de Processo Civil e do artigo 7º, § 2º da MP 2.169-43/01. (-).

INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0468-6 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQTE : MUNDIAL IND. COM. EXP. DE MADEIRAS E

TRANSPORTES LTDA

ADVOG. : PA10.149 - SÁVIO KÁSSIO MAI

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(-). "EX POSITIS", declaro a incompetência deste Juízo e determino a remessa dos

autos (processo nº 2002.39.01.000685-0) e dos respectivos embargos à execução

(processo nº 2003.39.01.000480-2) ao Juízo Estadual da Comarca de Guaraná/PA,

competente para apreciação e julgamento. Intime-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1231-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : MARCELO ROGÉRIO NERES

ADVOG. : PA2.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO E OUTRO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

(-). Em razão disso, extingo o processo sem julgamento de mérito, nos termos do

art. 267, IV, do CPC. (-).

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2003

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1061-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JULIO MOREIRA DIAS

ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA E

OUTRO

ASSIST. RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a situação fática controvertida no que se refere ao pagamento

da indenização expropriatória não está suficientemente esclarecida, nos termos do

art. 331, do CPC, designo audiência de conciliação para o dia 04 de março de 2004,

às 17:00 hs. 2. Na audiência, não havendo conciliação, serão fixados os pontos

controvertidos da demanda, decididas as questões processuais pendentes e

determinadas as provas a serem produzidas. (-).

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1084-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ARIOLINO VICENTE DOS SANTOS

ADVOG. : PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

ASSIST. RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a situação fática controvertida no que se refere ao pagamento

da indenização expropriatória não está suficientemente esclarecida, nos termos do

art. 331, do CPC, designo audiência de conciliação para o dia 03 de março de 2004,

às 16:00 hs. 2. Na audiência, não havendo conciliação, serão fixados os pontos

controvertidos da demanda, decididas as questões processuais pendentes e

determinadas as provas a serem produzidas. (-).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0572-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : MANOEL LEITE DE OLIVEIRA

ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA E

OUTRO

ASSIST. RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a situação fática controvertida no que se refere ao pagamento

da indenização expropriatória não está suficientemente esclarecida, nos termos do

art. 331, do CPC, designo audiência de conciliação para o dia 03 de março de 2004,

às 15:00 hs. 2. Na audiência, não havendo conciliação, serão fixados os pontos

controvertidos da demanda, decididas as questões processuais pendentes e

determinadas as provas a serem produzidas. (-).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1164-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA E

OUTRO

ASSIST. RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(-). "EX POSITIS", JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do artigo

269, I, do Código de Processo Civil. (-).

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.0973-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : DORISVAN ARAÚJO MOURA LIMA E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L-178 - LILIANA CUNHA MOURA COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifestem-se os autores sobre os documentos de fls. 200/215, em 5 (cinco) dias.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0631-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ TOMÉ DE ARAÚJO COSTA

ADVOG. : PA3.662 - ACIRNECE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC. : PA10.013 - CLAUDIANE REJONATTO LOPES
 RE : UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o autor sobre os documentos de fls. 145/148, em 5 (cinco) dias.
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0830-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : EDILENE BARROS DIAS
 ADVOC. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTROS
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 RE : UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifestem-se os autores sobre os documentos de fls. 161/168, no prazo de 5 (cinco) dias.
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0832-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MARIA APARECIDA MARTINS DOS REIS
 ADVOC. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTROS
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 RE : UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifestem-se os autores sobre os documentos de fls. 174/180, no prazo de 5 (cinco) dias.
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0834-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : AQUILES LOPES ANDRADE
 ADVOC. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTROS
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 RE : UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o autor sobre os documentos de fls. 155/161, em 5 (cinco) dias.
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0868-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : SEBASTIAO DE ANDRADE E OUTROS
 ADVOC. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUIRIBOZ
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 RE : UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifestem-se os autores sobre os documentos de fls. 249/260, em 5 (cinco) dias.
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.1069-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ECLIDES AROLINARO BUZERRA E OUTROS
 ADVOC. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTROS
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o autor LUISMARI ALVES DA SILVA sobre os documentos de fls. 286/287, assim como os demais autores sobre os documentos de fls. 352/398, em 5 (cinco) dias.
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0153-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ABMAEL SILVA BAIMA
 ADVOC. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o autor sobre os documentos de fls. 172/175, em 5 (cinco) dias.
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0203-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : VALDEMI SANTANA DE ALCANTARA
 ADVOC. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o autor sobre os documentos de fls. 143/152, em 5 (cinco) dias.
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0206-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MANOEL PEREIRA MELLO
 ADVOC. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifestem-se os autores sobre os documentos de fls. 133/160, no prazo de 5 (cinco) dias.
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0210-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ MARTINS DE MORAES
 ADVOC. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o autor sobre os documentos de fls. 151/156, em 5 (cinco) dias.
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0212-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA ARLIETE ALVES MADOR
 ADVOC. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTROS

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o autor sobre os documentos de fls. 213/218, em 5 (cinco) dias.
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0217-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : SEBASTIANA SOUSA SANTOS
 ADVOC. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTROS
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o autor sobre os documentos de fls. 172/179, em 5 (cinco) dias.
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0276-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ RAJMIUNDO SALLES
 ADVOC. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTROS
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Dê-se vistas as partes do retorno dos autos do TRF para requererem o que acharem de direito no prazo de 10 (dez) dias. Sem prejuízo da providência supra, intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o credenciamento dos expurgos inflacionários na conta vinculada do autor, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 40 (quarenta) dias.
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0316-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : EDIVALDO PEREIRA
 ADVOC. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTROS
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Defiro o pedido de fl. 151 pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0395-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : AMILTON RUIFINO RIBEIRO E OUTROS
 ADVOC. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTROS
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Dê-se vistas as partes do retorno dos autos do TRF para requererem o que acharem de direito no prazo de 10 (dez) dias. Sem prejuízo da providência supra, intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o credenciamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 40 (quarenta) dias. (...)

No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0806-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : VITÓRIO RODRIGUES DE FRANÇA
 ADVOC. : PA6.215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Intime-se a ré para promover a execução dos honorários advocatícios, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo de 10 (dez) dias.
 No processo abaixo relacionado:
 2003.39.01.0192-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ANTONIO PEREIRA MOURA
 ADVOC. : PA8.397-B - ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o autor sobre os documentos de fls. 143/150, em 5 (cinco) dias.
 EXECUÇÕES FISCAIS
 No processo abaixo relacionado:
 1997.39.01.0059-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : FRANCISCO DAMASCENO CARVALHO ME E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) "EX POSITIS", JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO a teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...)

No processo abaixo relacionado:
 1997.39.01.1070-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : YARA CONFECÇÕES LTDA ME

1997.39.01.1069-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : YARA CONFECÇÕES LTDA ME

1997.39.01.1068-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : YARA CONFECÇÕES LTDA ME

1997.39.01.1029-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : YARA CONFECÇÕES LTDA ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) "EX POSITIS", JULGO EXTINTAS AS EXECUÇÕES a teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...)

No processo abaixo relacionado:

2001.39.00.1591-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 PROCUR. : CARLOS CEZAR ALCANTARA DE AMORIM
 EXCDO : AGROPÊC BACURIS S/A
 ADVOC. : PA7.625-A - MARCELO CARMELENGO BARBOZA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) "EX POSITIS", JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO a teor do disposto no artigo 26, da Lei nº 6.839/80. (...)

EXECUÇÕES DIVERSAS
 No processo abaixo relacionado:
 1994.0003819-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : DENIS DELMORA ANDRADE

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Concedo o prazo de 10 (dez) dias, para a comprovação do pagamento dos impostos de transmissão referentes ao imóvel alienado, conforme requerido pela CEF a fl. 25.

AÇÕES DIVERSAS
 No processo abaixo relacionado:
 2003.39.01.1194-9 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQTE : ANTONIO GERALDO CAITANO
 ADVOC. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
 REQDO : JOSÉ ISIDORO DA SILVA FILHO E OUTROS
 ADVOC. : PA10.611 - JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFRONSO E OUTRO
 REQDO : JOAQUIM BORGES DA SILVA
 ADVOC. : PA10.547 - JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 (...) "EX POSITIS", declaro a inexistência de interesse do INCUR no feito, afastando a competência da Justiça Federal, pelo que determino o retorno dos autos à Vara Agrária da Justiça Estadual em Marabá/PA, para o normal processamento do processo. (...)

EMBARGOS
 Nos processos abaixo relacionados:
 2003.39.01.0489-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EXQTE : CÉLIA FRAGA GONÇALVES BORGES ZWICKLER
 ADVOC. : SP37.117 - EDGARD PEREIRA LIMA
 EXCDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

2003.39.01.0847-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : WALTER DE OLIVEIRA
 ADVOC. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Digam as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, oportunidade em que deverão trazer aos autos documentos pelos quais possam provar sua pretensão.

AÇÕES PENAIS
 No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.0030-1 PROCESSO SUMÁRIO
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : ELIOSA HELENA MACHADO
 RÉU : FRANDERIAN ALMEIDA GABY
 ADVOC. : PA9.812-B - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) EX POSITIS, com fundamento no artigo 89, § 3º, da Lei nº 9.099/95, julgo extinta a punibilidade do acusado FRANDERIAN ALMEIDA GABY. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2003
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.1053-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : NILZA BARRIETO MORAES E OUTROS
 ADVOC. : PA8063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
 EXQTE : RONAN MARIANO RIBEIRO
 ADVOC. : MA2935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA E OUTRO
 EXCDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 ADVOC. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MIMA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Dê-se vista do depósito efetuado pela Eletromore (fl. 1178) aos exequentes e seus procuradores judiciais, para manifestação em 10 (dez) dias. Para fim de expedição do mandado translativo de domínio, traga a Eletromore aos autos os registros cartoriais dos imóveis, em 20 (vinte) dias. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2003
 AÇÕES ORDINÁRIAS
 No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.1032-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : PEDRO DE ANDRADE SANTOS
 ADVOC. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEMAL E OUTRO
 RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 ELETRONORTE
 ADVOC. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MIMA E OUTRO
 ASSIST RE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Redesiguo para o dia 08 de março de 2004, às 15h00hs, a realização da audiência de conciliação, intimem-se as partes da nova data designada. Publique-se.
 No processo abaixo relacionado:

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

2001.39.01.1041-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : JOSÉ RODRIGUES PORTO
 ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E
 OUTRO
 ASSIST. RE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Redesigno para o dia 08 de março de 2004, às 10:30 hs, a realização da audiência de conciliação. Intimem-se as partes da nova data designada. Publique-se.
 No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.1045-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E
 OUTRO
 ASSIST. RE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Redesigno para o dia 04 de março de 2004, às 10:30 hs, a realização da audiência de conciliação. Intimem-se as partes da nova data designada. Publique-se.
 No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.1046-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : GERALDO DE SOUZA SANTANA
 ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E
 OUTRO
 ASSIST. RE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Redesigno para o dia 04 de março de 2004, às 15:00 hs, a realização da audiência de conciliação. Intimem-se as partes da nova data designada. Publique-se.
 No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.1049-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : DEZISILIO JOSÉ LEAL
 ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E
 OUTRO
 ASSIST. RE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Redesigno para o dia 08 de março de 2004, às 16:00 hs, a realização da audiência de conciliação. Intimem-se as partes da nova data designada. Publique-se.
 No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.1051-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : DOMINGOS ALVES DE MACHDO
 ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E
 OUTRO
 ASSIST. RE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Redesigno para o dia 04 de março de 2004, às 09:30 hs, a realização da audiência de conciliação. Intimem-se as partes da nova data designada. Publique-se.
 No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.1077-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : JOÃO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARITE INES BIAZUL LEAL E OUTROS
 RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E
 OUTRO
 ASSIST. RE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Redesigno para o dia 08 de março de 2004, às 14:00 hs, a realização da audiência de conciliação. Intimem-se as partes da nova data designada. Publique-se.
 No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0530-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : BERTOLDO DE SOUZA COELHO
 ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E
 OUTRO
 ASSIST. RE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Redesigno para o dia 08 de março de 2004, às 09:30 hs, a realização da audiência de conciliação. Intimem-se as partes da nova data designada. Publique-se.
 No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0568-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : AFONSO SILVA ALVES
 ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E
 OUTRO
 ASSIST. RE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Redesigno para o dia 04 de março de 2004, às 10:30 hs, a realização da audiência de conciliação. Intimem-se as partes da nova data designada. Publique-se.
 No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0573-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : JOSÉ ERIVILTON BEZERRA LINHARES
 ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E
 OUTRO
 ASSIST. RE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Redesigno para o dia 04 de março de 2004, às 14:00 hs, a realização da audiência de conciliação. Intimem-se as partes da nova data designada. Publique-se.
 No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.1180-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ESPÓLIO DE MARIA CAMPOS DE MORAES
 ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E
 OUTRO
 ASSIST. RE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Considerando que a situação fática controvertida no que se refere ao pagamento da indenização expropriatória não está suficientemente esclarecida, nos termos do art. 331, do CPC, designo audiência de conciliação para o dia 10 de março de 2004, às 16:00 hs. 2. Na audiência, não havendo conciliação, serão fixados os pontos controvertidos da demanda, decididas as questões processuais pendentes e determinadas as provas a serem produzidas. (...)
 No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.1181-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
 ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E
 OUTRO
 ASSIST. RE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Considerando que a situação fática controvertida no que se refere ao pagamento da indenização expropriatória não está suficientemente esclarecida, nos termos do art. 331, do CPC, designo audiência de conciliação para o dia 10 de março de 2004, às 15:00 hs. 2. Na audiência, não havendo conciliação, serão fixados os pontos controvertidos da demanda, decididas as questões processuais pendentes e determinadas as provas a serem produzidas. (...)
 No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.1188-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : MANOEL SOARES DA ROCHA
 ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E
 OUTRO
 ASSIST. RE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Considerando que a situação fática controvertida no que se refere ao pagamento da indenização expropriatória não está suficientemente esclarecida, nos termos do art. 331, do CPC, designo audiência de conciliação para o dia 10 de março de 2004, às 14:00 hs. 2. Na audiência, não havendo conciliação, serão fixados os pontos controvertidos da demanda, decididas as questões processuais pendentes e determinadas as provas a serem produzidas. (...)
 No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.1189-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : JOAQUIM DOS SANTOS CARVALHO
 ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E
 OUTRO
 ASSIST. RE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Considerando que a situação fática controvertida no que se refere ao pagamento da indenização expropriatória não está suficientemente esclarecida, nos termos do art. 331, do CPC, designo audiência de conciliação para o dia 10 de março de 2004, às 17:00 hs. 2. Na audiência, não havendo conciliação, serão fixados os pontos

controvertidos da demanda, decididas as questões processuais pendentes e determinadas as provas a serem produzidas. (...)
 EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2003
 AÇÕES ORDINÁRIAS
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.1530-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REU : SATURNINO RIBEIRO DO NASCIMENTO
 ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Considerando que não foi dado cumprimento à carta precatória expedida para imissão do INCRA na posse do imóvel, espera-se mandado para que a diligência seja cumprida por oficial de justiça deste juízo, devendo a referida autarquia propiciar as condições necessárias, inclusive o pagamento das diárias no valor constante da tabela da Justiça Federal. (...)
 EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2003
 AÇÕES ORDINÁRIAS
 No processo abaixo relacionado:
 2003.39.01.1445-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REU : LAUDILINO DELMO FERNANDES NETO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 (...)"EX POSITIS", com espeque no art. 273, I, do Código de Processo Civil, concedo ao autor a antecipação dos efeitos da tutela, em face do que determino a IMISSÃO PROVISÓRIA do INCRA na posse dos imóveis constituídos pelos lotes 56, 58, 61 e 62, da Gleba Itaipá, compreendendo cada lote a área e 3.000 ha (três mil hectares), situados no município de Anapó/PA. Espequem-se os mandados de imissão de posse, devendo o INCRA fornecer todos os meios necessários ao cumprimento da diligência, inclusive arrendo com as diárias dos oficiais de justiça, de acordo com a tabela da Justiça Federal, sob pena de serem recolhidos os mandados e deprecada a efetivação da imissão de posse ao Juízo Estadual da Comarca onde se localizam os imóveis. (...)
 AÇÕES DIVERSAS
 Nos processos abaixo relacionados:
 2003.39.01.1342-8 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQTE : NEMÉSIO CARDOSO DE FREITAS
 ADVOG. : PA10.540-A - SÉRGIO SOARES MORAES DE JESUS
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 2003.39.01.1343-1 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQTE : ANTONIO DUTRA MARINHO
 ADVOG. : PA10.540-A - SÉRGIO SOARES MORAES DE JESUS
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 2003.39.01.1372-6 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQTE : JOSÉ PARANHOS FILHO
 ADVOG. : PA10.540-A - SÉRGIO SOARES MORAES DE JESUS
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 (...)"EX POSITIS", INDEFIRO a liminar postulada (...)
 EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
 O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI ETC., FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 13 e 27.02.2004, às 15:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6663, Agropolis - Bairro Anapó, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), serão levados a público os pregões do 1º e do 2º leilões, pelo Sr. Leiloeiro Oficial, Joel Loureiro Neves, para venda e arrematação do bem abaixo descrito, sendo que a arrematação se efetuará pelo maior lance, nos termos dos artigos 686, inciso V e 692 do CPC. Quem pretender arrematar o bem nesses leilões, deverá comparecer nos dias, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, acrescida da comissão do leiloeiro - à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda ou em caso de adjudicação ou arrematação pela exequente o valor de 5 (cinco) salários mínimos, - e de custas judiciais de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei 9.228/95), observando-se que as custas deverão ser recolhidas somente após a lavatura do competente Auto de Arrematação, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe imposta pelo MM. Juiz Federal e a favor do(a) exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance:
 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL nº 2001.39.01.515-6, que a ENIGMA (Empresa Gestora de Arquivos) move contra GERALDO JOSÉ DE FARIAS, CPF nº 455.878.506-25, do seguinte bem(1) (uma) impressora marca HP (Hewlett Packard), modelo Deskjet 500 C, nº de série 3324510390, de propriedade do exequido,
 - Depósito do Bem: Geraldo José de Faria
 - Localização do bem: Travessa 13 de Maio, nº 234, Centro, Marabá/PA.
 Fica intimado do leilão o(a) executado(a), caso não seja localizado para intimação pessoal.
 Marabá, 28 de novembro de 2003.
 HERCULANO MARTINS NACIF
 Juiz Federal Substituto
 EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
 O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL

SUBSTITUTO DA 21ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI ETC., FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 13 e 27.02.2004, às 16:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), serão levados a público os pregões do 1º e do 2º leilões, pelo Sr. Leiloeiro Oficial, Joel Loureiro Neves, para venda e arrematação do bem abaixo descrito, sendo que a arrematação se efetivará pelo maior lance, nos termos dos artigos 686, inciso V e 692 do CPC. Quem pretender arrematar o bem nestes leilões, deverá comparecer nos dias, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, acrescida da comissão do leiloeiro - à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda ou em caso de adjudicação, - de custas judiciais de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei 9.289/96), observando-se que as custas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe imposta pelo MM. Juiz Federal e a favor do(a) exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL nº 2001.39.01.853-0, que o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) move contra MADRIBEIRA BURITI LTDA, CNPJ nº 83.209.841/0001-30, do seguinte bem(s) (uns) máquina serra fita, tipo mecânico industrial, número de série 86695, juntamente com 01 (um) motor elétrico 30 HP. Bens avaliados em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

- Depósito do bem: Coiba Ferreira Amorim.

- Localização do bem: Estrada do Sororó, Km 03, Marabá/PA.

Fica intimado do leilão o(s) executado(s), caso não seja localizado para intimação pessoal.

Marabá, 28 de novembro de 2003.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO DO DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL, SUBSTITUTO DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI ETC., FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 13.02.2004 e 27.02.2004, às 16:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), serão levados a público os pregões do 1º e 2º leilões, respectivamente, pelo Sr. Leiloeiro Oficial, Joel Loureiro Neves, para venda e arrematação do bem abaixo descrito, sendo que, na primeira praça, a arrematação se efetivará pelo maior lance, nos termos dos artigos 686, inciso V e 692 do CPC. Quem pretender arrematar o bem nestes leilões deverá comparecer nos dias, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, acrescida da comissão do leiloeiro, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda e de custas judiciais de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei 9.289/96), observando-se que as custas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe imposta pelo MM. Juiz Federal e a favor do(a) exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL, Processo nº 1999.39.01.000338-5, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CPF contra HLDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 15.268.972/0001-39.

- Descrição do bem: 01 terreno urbano situado à Rua Espírito Santo, Lote nº 26, Quadra 161, Bairro Jardim Belu Horizontais, Marabá-PA, com os limites e confrontações seguintes: frente para a Rua Espírito Santo; fundos, com o lote nº 25; à direita, com o lote nº 24; e à esquerda, com os lotes 29 e 30, medindo 12,50 metros de frente, por 25,40 metros de fundos, com a área total de 312,50 m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá-PA sob o nº 13.731, livro nº 02, fl. 001, de propriedade de HLDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, bem avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fica intimado do leilão o(s) executado(s), caso não seja localizado para intimação pessoal.

Marabá-PA, 03 de dezembro de 2003.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

O Dr. HERCULANO MARTINS NACIF, MM. Juiz Federal Substituto da 21ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, no exercício cumulativo da Vara Única de Marabá-PA, NA FORMA DA LEI, faz saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 13/02/2004 e 27/02/2004, às 16:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), através do Sr. Leiloeiro Oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão de 1º e 2º leilões, respectivamente, de venda e arrematação do bem abaixo descrito, sendo que no primeiro leilão o preço da arrematação não poderá ser inferior ao valor da avaliação, e no segundo leilão a arrematação se efetivará pelo maior lance, executando-se lance que ofereça preço vil (CPC, art. 686, VI e 692). Quem pretender arrematar o bem desse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo, ser-lhe imposta pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (cinco por cento) calculada sobre o lance (CPC, art. 695). Sobre o valor da arrematação, será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0,5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que as custas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação. Ficam cientes os interessados, de que consta dos de presentes referências ao processo nº 2000.39.01.000898-8 (CPC, art. 686, V). EXECUÇÃO FISCAL nº 2000.39.01.000898-8, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) move contra AUTO PEÇAS PARAIBANA LTDA (CNPJ nº 34.596.916/0001-78), FRANCISCO BATISTA FILHO (CPF nº 023.337.322-53) e WANDA FERREIRA BATISTA (CPF nº 377.077.362-49), do seguinte bem: Terreno

situado na Zona Urbana - Nova Marabá, Folha 31, Quadra 01, representado pelo lote E-02, limitando-se pelo lado direito com o lote B-01, pelo lado esquerdo com o lote E-03, frente por VE-3 e fundos com a V-311, medindo 15 (quinze) metros de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, matriculado sob o nº 7.497, Livro Ficha - 2 AC, no CHI desta Comarca de Marabá. Bem avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Depositário: WANDA FERREIRA BATISTA, CPF nº 377.077.362-49. Ficam intimados os executados, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

Marabá-PA, 05 de dezembro de 2003.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. HERCULANO MARTINS NACIF, MM. Juiz Federal Substituto da 21ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, no exercício cumulativo da Subseção Judiciária de Marabá, NA FORMA DA LEI, faz saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 13/02/2004 e 27/02/2004, às 16:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), através do Sr. Leiloeiro Oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão de 1º e 2º leilões, respectivamente, de venda e arrematação do bem abaixo descrito, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/00, sendo que no primeiro leilão o preço da arrematação não poderá ser inferior ao valor da avaliação e no segundo leilão a arrematação se efetivará pelo maior lance, executando-se lance que ofereça preço vil (CPC, art. 686, VI e 692). Quem pretender arrematar algum bem desse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposta pelo MM. Juiz Federal Substituto e a favor da exequente, multa de 20% (cinco por cento) calculada sobre o lance (CPC, art. 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0,5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação.

EXECUÇÃO FISCAL nº 1999.39.00.00797-0, que a COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS move contra CIA DE HOTEIS VALÉ DO TOCANTINS COHOVALE, CNPJ: 04.213.955/0001-88, originária do Processo Administrativo nº RJ98/5067, bens a serem leiloados: 1º) 02 (dois) transformadores de energia, marca SEMEC, de 300KVA, infusão, tipo CTD, voltagem 13.800, frequência 60Hz, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliados, cada um, em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 2º) 01 (uma) central de ar condicionado, marca GOLDEN KRANIÊ de 10 TR (120.000 BTUS, 220V), em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 3º) 02 (duas) centrais de ar condicionado, marca GOLDEN KRANIÊ de 05 TR (60.000 BTUS), 220V 3 f, 1750A, modelo SILVA 050, motor de 60A2, números 53276 e 53277, ambas em funcionamento e bom estado de conservação, avaliadas, cada uma, em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 4º) 70 (setenta) aparelhos de ar condicionado, marca SPRINGER CARRIER, MODELO LINE, de 10.000 BTUS, 60A e 220V, 130V, todos em funcionamento e bom estado de conservação, avaliados, cada um, em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Bens de propriedade da executada. Localização dos bens: Folia 2923, Quadra Especial, Lote Especial - Nova Marabá, nesta cidade de Marabá. Depositário, Sr. Anil Abitades dos Santos, gerente financeiro da empresa devedora. Fica a executada intimada da designação acima, na pessoa de seu representante legal, caso não seja localizado para intimação pessoal.

Marabá-PA, 05 de dezembro de 2003.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os presentes Edital vierem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, nos termos do art. 1º do Decreto de 10 de dezembro de 2001, publicado no D.O.U. de 11 de dezembro de 2001, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRÁ pretende pagar a WEBER MOURA e sua mulher AMÉLIA MARIA DA COSTA MOURA (Ação de Desapropriação nº 2003.39.01.001384-0), a importância de R\$ 558.120,92 (quinhentos e cinquenta e oito mil cento e vinte reais e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, e para indenização da terra nu e cobertura natural floriática, bem como as benfeitorias voluntárias R\$ 387.516,46 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), representada por 4.909 Títulos da Dívida Agrária, sob forma escritural, custodiados pela Caixa Econômica Federal, com prazo de vencimento de 15 (quinze) anos, para a Caixa Econômica Federal, com prazo de lançamento está depositada a nominativa aos desapropriados, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos), decorrente da desapropriação do imóvel denominado "FAZENDA DOM JESUS", localizado no município de Brejo Grande do Araguaia, neste Estado, com área a ser desapropriada de 1.506.5284 ha (mil quinhentos e seis hectares cinquenta e dois ares e oitenta e 4.506.5284 ha (mil quinhentos e seis hectares cinquenta e dois ares e oitenta e quatro centavos), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, sob os números 00684, 01, 001, livro-ficha 2-B, 01286, fl. 001, livro-ficha 2-E, 009062, fl. 001, livro-ficha 2-AJ, 009060, fl. 001, livro-ficha 2-AJ, 006409, fl. 001, livro-ficha 2-V, 5.294, fl. 001, livro-ficha 2-B, 00995, fl. 001, livro-ficha 2-AJ, 00635, fl. 001, livro-ficha 2-L, 00688, fl. 001, livro-ficha 2-B, 00637, fl. 001, livro-ficha 2-B e cadastrado no INCRÁ sob o nº 048.046.005.118-7, possuindo o seguinte perímetro: "O perímetro demarcado desenvolve-se a partir do marco M-01 com coordenadas UTM B=801.255,78 e N=9.377.550,57, e geográficas 48°16'50" de longitude Oeste e 05°37'27" de latitude Sul, do um SAD-69, meridiano central 51º, deste, com azimute de 180°47'15" e distância de 3.635,25m, chega-se ao marco M-02, de coordenadas geográficas 48°16'51" de longitude Oeste e 05°37'27" de latitude Sul, travado na

confrontação da Colônia da Fazenda Brasília e terras de Celso Baiter, deste, com azimute de 254°01'31" e distância de 2.638,60m, chega-se ao marco M-03, deste, com azimute de 00°26'08" e distância de 1.986,91m, chega-se ao marco M-04, deste, com azimute de 254°31'24" e distância de 2.618,23 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 48°19'34" de longitude Oeste e 05°39'06" de latitude Sul, travado na confrontação das terras de Roque Jacio de Oliveira e Fazenda Parapoti, deste, com azimute de 74°05'58" e distância de 2.627,35 m, chega-se ao marco M-07, de coordenadas geográficas 49°58'06" de longitude Oeste e 06°42'14" de latitude Sul, travado na confrontação da Colônia da Fazenda Brasília e Fazenda Parapoti, deste, com azimute de 180°36'56" e distância de 802,49 m, chega-se ao marco M-08, deste, com azimute de 74°10'34" e distância de 2.619,97 m, chega-se ao marco M-01 (ponto inicial da descrição deste perímetro)". De acordo com o art. 2º do Decreto desapropriatório, excluem-se da desapropriação os remanescentes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que no forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, e expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afiançado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provida a existência o justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o(s) Expropriado(s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transferência imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e três. Eu, Ana Marlene Melo Marinho, Superadora da SEPUD, o elaboro. Eu, Ana Christina Maranhão Juliana, Diretora de Secretaria, coofere e subscrevo.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 21

Lei nº 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA (CNPJ Nº 14.888.776/0001-01)

FINALIDADE: Citação da Executada em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 6.309,84 (seis mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) - valor em 25/08/2003, acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal.

PROCESSO Nº 2002.39.02.000942-1

CDA nº 20 4 02 001519-08

SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon cf. Curuz-Uta, Prainha, Santarém-PA,

CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661.

Santarém-PA, 04/12/2003.

FABIANO VERLI

Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 20

Lei nº 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE CIACRO COIMBRA IRMÃOS AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ Nº

15334832/0001-11)

FINALIDADE: Citação da Executada em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 7.457,49 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) - valor em 25/08/2003, acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal.

PROCESSO Nº 2002.39.02.000910-6

CDA nº 20 4 02 001535-10

SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon cf. Curuz-Uta, Prainha, Santarém-PA,

CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661.

Santarém-PA, 04/12/2003.

FABIANO VERLI

Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 19

Lei nº 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS (CNPJ Nº 15.505.550/0001-90) e

BENEDITO ANTÔNIO COTA GUIMARÃES (CPF 012.597.332-20)

FINALIDADE: Citação dos Executados supracitados em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 4.869,70 (quatro mil, oitocentos e nove reais e setenta e nove centavos) - valor em 04/08/2003, acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou

CADERNO DO JUDICIÁRIO

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

deposita-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito. NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal. PROCESSO Nº: 04.00.01996-3. CDA nº: 20.5.93.001253-28. SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA. CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661. Santarém-PA, 04/12/2003.

FABIANO VERLI Juiz Federal Substituto No exercício da titularidade PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA ÚNICA DE SANTARÉM EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 18

Lei nº 6.830/80 Prazo de 30 dias DE: CELSO MOREIRA GONÇALVES (CPF Nº 194.188.922-00). FINALIDADE: Citação da Executada em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 2.869,51 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) - valor em 28/08/2002; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou deposita-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito. NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal. PROCESSO Nº: 2001.39.02.002711-04. CDA nº: 20.1.0019043-20. SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA. CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661. Santarém-PA, 04/12/2003.

FABIANO VERLI Juiz Federal Substituto No exercício da titularidade PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA ÚNICA DE SANTARÉM EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 17

Lei nº 6.830/80 Prazo de 30 dias DE: PANIFICADORA MODERNA LTDA (CNPJ Nº 04.143558/0001-87). FINALIDADE: Citação da Executada em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 5.846,97 (cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) - valor em 28/01/2002; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou deposita-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito. NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal. PROCESSO Nº: 2002.39.02.000311-09. CDA nº: 20.2.00.000603-27. SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA. CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661. Santarém-PA, 04/12/2003.

FABIANO VERLI Juiz Federal Substituto No exercício da titularidade PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA ÚNICA DE SANTARÉM EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 16

Lei nº 6.830/80 Prazo de 30 dias DE: OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ Nº 14.090.476/0901-75 e JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA - CPF Nº 048.140.102-49. FINALIDADE: Citação da Executada e de seu responsável tributário acima, em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 40.779,67 (quarenta mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) - valor em 18/12/2001; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou deposita-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito. NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. PROCESSO Nº: 2001.39.02.000851-2. CDA nº: 20.6.01.000368-34. SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA. CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661. Santarém-PA, 28 de novembro de 2003.

FABIANO VERLI Juiz Federal Substituto No exercício da titularidade PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA ÚNICA DE SANTARÉM EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 22

Lei nº 6.830/80 Prazo de 30 dias DE: SANTARÉM BATERIAS LTDA (CNPJ Nº 22.915.839/0001-92). FINALIDADE: Citação da Executada em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 6.625,95 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) - valor em 18/01/2003; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou deposita-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal. PROCESSO Nº: 2000.39.02.001293-6 (2000.39.02.002588-0). CDA nº: 20.2.99.001189-45 (20.2.99.002925-40). SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA. CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661. Santarém-PA, 11/12/2003.

FABIANO VERLI Juiz Federal Substituto No exercício da titularidade PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA ÚNICA DE SANTARÉM EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 21

Lei nº 6.830/80 Prazo de 30 dias DE: SIJACY P DA SILVA (CNPJ Nº 83.570.192/0001-07). FINALIDADE: Citação da Executada em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 41.460,85 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) - valor em 08/08/01; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou deposita-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito. NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal. PROCESSO Nº: 2000.39.02.002982-8. CDA nº: 20.7.00100783-89. SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA. CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661. Santarém-PA, 11/12/2003.

FABIANO VERLI Juiz Federal Substituto No exercício da titularidade PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA ÚNICA DE SANTARÉM EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 24

Lei nº 6.830/80 Prazo de 30 dias DE: J OLIVEIRA DA SILVA (CNPJ Nº 14.090.476/0901-75). FINALIDADE: Citação da Executada em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 65.653,47 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) - valor em 05/02/2002; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou deposita-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito. NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal. PROCESSO Nº: 2001.39.02.000850-0. CDA nº: 20.7.01.000688-70 (20.6.01.000369-15). SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA. CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661. Santarém-PA, 11/12/2003.

FABIANO VERLI Juiz Federal Substituto No exercício da titularidade PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA ÚNICA DE SANTARÉM EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 25

Lei nº 6.830/80 Prazo de 30 dias DE: GERVÁSIO TATAVITO (CPF Nº 114.833.678-86). FINALIDADE: Citação da Executada em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 172.251,91 (cento e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) - valor em 24/09/2001; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou deposita-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito. NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal. PROCESSO Nº: 2001.39.02.001116-2. CDA nº: 20.1.01.000447-70. SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA. CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661. Santarém-PA, 11/12/2003.

FABIANO VERLI Juiz Federal Substituto No exercício da titularidade PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA ÚNICA DE SANTARÉM EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 26

Lei nº 6.830/80 Prazo de 30 dias DE: SANDRO JOSÉ ARAÚJO (CPF Nº 337.620.712-00). FINALIDADE: Citação da Executada em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 17.671,00 (dezoito mil, seiscentos e setenta e um reais) - valor em 29/10/2001; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou deposita-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito. NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal.

PROCESSO Nº: 2001.39.02.001264-7 (2001.39.02.001265-0). CDA nº: 20.3.01.000010-87 (20-01.000010-65). SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA. CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661. Santarém-PA, 11/12/2003.

FABIANO VERLI Juiz Federal Substituto No exercício da titularidade PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA ÚNICA DE SANTARÉM EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 23

Lei nº 6.830/80 Prazo de 30 dias DE: M.G.S.SILVA COMÉRCIO HIPPER SANTARÉM (CNPJ Nº 03.182.256/0001-61). FINALIDADE: Citação da Executada em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 4.161,74 (quatro mil, cento e sessenta e três reais e quatro centavos) - valor em 29/06/2001; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou deposita-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito. NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal. PROCESSO Nº: 20.01.39.02.000829-6. CDA nº: 20.5.01.000327-85. SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA. CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661. Santarém-PA, 11/12/2003.

FABIANO VERLI Juiz Federal Substituto No exercício da titularidade PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA ÚNICA DE SANTARÉM EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 28

Lei nº 6.830/80 Prazo de 30 dias DE: HÉLIO WILLERS (CNPJ Nº 34.397.153/0001-80). FINALIDADE: Citação da Executada em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 1.138.333,72 (um milhão, cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) - valor em 16/07/2003; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou deposita-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito. NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal. PROCESSO Nº: 2001.39.02.000936-3. CDA nº: 20.2.01.000990-80. SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA. CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661. Santarém-PA, 11/12/2003.

FABIANO VERLI Juiz Federal Substituto No exercício da titularidade PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA ÚNICA DE SANTARÉM EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 29

Lei nº 6.830/80 Prazo de 30 dias DE: ROLY CARDELIQO (CPF Nº 163.717.471-34). FINALIDADE: Citação da Executada em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 3.270,38 (três mil, duzentos e setenta reais e trinta e oito centavos) - valor em 16/07/2003; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou deposita-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito. NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal. PROCESSO Nº: 2001.39.02.000428-2. CDA nº: 20.8.99.000427-72. SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA. CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661. Santarém-PA, 11/12/2003.

FABIANO VERLI Juiz Federal Substituto No exercício da titularidade PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA ÚNICA DE SANTARÉM EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 30

Lei nº 6.830/80 Prazo de 30 dias DE: ACRINO XAVIER DE BRITO FILHO (CPF Nº 017.994.872-53). FINALIDADE: Citação da Executada em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 5.220,02 (cinco mil, duzentos e vinte reais e dois centavos) - valor em 22/07/2002; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou deposita-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do

Debito.
NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal.
PROCESSO Nº: 2002.39.02.000753-1.
CDA nº: 20.102.000572-68.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon e/ Curuçá-Uta, Prainha, Santarém-PA.
CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661.
Santarém-PA, 11/12/2003.

FABIANO VERLI
Juiz Federal Substituto
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 31

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
DE: JOSE WILKER GOMES DE CASTRO (CPF nº 338.225.492-15).
FINALIDADE: Citação da Executada em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 8.485,59 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) - valor em 28/01/2003, acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal.
PROCESSO Nº: 2002.39.02.000307-8.
CDA nº: 20.111.000389-16.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon e/ Curuçá-Uta, Prainha, Santarém-PA.
CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661.
Santarém-PA, 11/12/2003.

FABIANO VERLI
Juiz Federal Substituto
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 32

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
DE: PADRÃO INDÚSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME (CNPJ Nº 83.933.358/0001-02).
FINALIDADE: Citação da Executada em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 3.919,05 (três mil, novecentos e dezoito reais e cinco centavos) - valor em 28/03/2003, acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal.
PROCESSO Nº: 2002.39.02.000246-3.
CDA nº: 20.011.00491-08.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon e/ Curuçá-Uta, Prainha, Santarém-PA.
CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661.
Santarém-PA, 11/12/2003.

FABIANO VERLI
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 33

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
DE: FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA (CPF nº 067.189.062-04).
FINALIDADE: Citação da Executada em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 2.968,65 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) - valor em 16/07/2003, acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal.
PROCESSO Nº: 2002.39.02.000743-1.
CDA nº: 20.191.000858-53.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon e/ Curuçá-Uta, Prainha, Santarém-PA.
CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661.
Santarém-PA, 11/12/2003.

FABIANO VERLI
Juiz Federal Substituto
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 34

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
DE: VICENTE S OLIVEIRA ME (CNPJ Nº 83.767.070/0001-08).
FINALIDADE: Citação da Executada em Ação movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 28.542,35 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) - valor em 24/12/2001, acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal.
PROCESSO Nº: 2002.39.02.000249-4.
CDA nº: 20.611.001487-13.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon e/ Curuçá-Uta, Prainha, Santarém-PA.
CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661.
Santarém-PA, 11/12/2003.

FABIANO VERLI
Juiz Federal Substituto

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto:
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.:
DANIELA SERRA FREIRE FONSECA
BOLETIM Nº 68/03
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
097.39.00.004513-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : PAULO MACRICIO SALES CARDOSO
EXCDO : FRANCISCO PAULO DA SILVA MIRANDA
ADV : DAGIBERTO NOGUEIRA DA SILVA
DISP: A. Processada a formação de autos suplementares para processamento da execução promovida pelo advogado Laércio Salustiano Bezerra contra a ECT, a ser distribuída por dependência na classe 4.101, trasladando-se para a cópia da petição de f. 85/87, título judicial de f. 104/106, trâmite em juízo, bem como, deste despacho e do que de f. 108 e as petições de f. 109 e 111 (originais), prosseguindo neste processo a execução do julgado proposta pela ECT contra Francisco Paulo da Silva Miranda, citando-se, li, a ECT para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil. Neste feito, diante da decisão de f. 104/106, afé-se vista à ECT para respecer o que entender de direito, no prazo de cinco dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos, em aplicação analógica ao disposto no art. 40 da Lei 6.830/80.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2ª Vara Federal
Juiz Titular:
Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.:
DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
BOLETIM 196
EM TEMPO

Expediente do dia 16 de Dezembro de 2003
2003.39.00.013738-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL.
IMPTE : PAULO ANDRE ODE ALMEIDA PINTO
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
IMPDO : COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DA ORDEM DA OAB/PA.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exatou o despacho:
Considero o impetrante o recolhimento das custas judiciais, bem como indique, conclusivamente, quem é a autoridade coatora, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo de 5 dias. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2ª Vara Federal
Juiz Titular:
Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.:
DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
BOLETIM 196
Expediente do dia 16 de Dezembro de 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
91.00.01668-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.
EXQTE : JOSE CARLOS MENDES BEZERRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00018076 - RAYMUNDO J OLIVEIRA DE MACEDO
EXCDO : UNIAO FEDERAL.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exatou o despacho:
...jussino o prazo de 15 dias para que o autor se manifeste acerca do conteúdo do ofício de f. 120 e anexos requerendo o que de direito.

95.00.03645-2 FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE L. H. Z. GRAUS SINUSFE E OUTROS
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL.
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBINATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exatou o despacho:
Assim o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação às autoras MARIA AUXILIADORA GOMES ARAÚJO, MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO e MARIA FABRÍ RICHENE CAVALCANTE, conforme mencionado a f. 463/467,

ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando que apresentadas(s) às f. 474 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmada(s) pela autora MARIA JOAQUINA DA SILVA BEZERRA, o que invalida a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assim o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida, devendo, ainda, manifestar-se acerca do informado (f. 462, 468/469 e 472/473) em relação às autoras MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS FADDES, e MANOEL DE JESUS SENA MAURÉS. Visto que a Caixa Econômica Federal informou às f. 463, 470/471 que a autora MARIA AUXILIADORA SOUSA DOS ANJOS efetuou saque de sua conta vinculada ao FGTS referente aos valores transacionados (total ou parcial), assim o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação. Não obstante, deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o termo de transação em tela, no prazo de 30 (trinta) dias. O documento de f. 358 não foi submetido pelo autor MARIA DO CARMO MAURÉS SANTOS, servindo, dessa forma, tão somente para atualização cadastral. Assim, não configurada a adesão, relaciono a Caixa Econômica Federal que comprovou o cumprimento do julgado em relação a este histocrono, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Considerando que em feições análogas o Ministério do Planejamento - Departamento de Liquidação informou que os extratos de contas vinculadas ao FGTS cujo banco depositário foi o BNCC devem ser solicitados juntos à Caixa Econômica Federal, sendo que a mesma apresentou diversos extratos às f. 374/460. Outrossim, assiste razão ao alegado pela parte autora em relação aos honorários de sucumbência referentes aos autores que firmaram acordo, posto que deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Dessa forma, assim o prazo de 30 (trinta) dias para o Sr. Advogado apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal. Por fim, determino que a parte autora informe os bancos depositários que presente que sejam oficiais em relação ao seu pedido referente a autora MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA NUNES.

1997.39.00.006609-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : GERMANO JOAO ALBUQUERQUE DE NORONHA
ADVOGADO: PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES ESOLZA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : CRUZ ENGENHARIA LTDA
REQDO : JAIME DE OLIVEIRA BIBAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exatou o despacho:
...jussino o prazo de 15 dias para que os requeridos (CEF e Jaime Bibas) se manifestem acerca do conteúdo no ofício de f. 176 e anexos requerendo o que de direito.

1999.39.00.004270-2 FGTS
AUTOR : JOSE AUGUSTO QUADROS BRAGA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBINATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exatou o despacho:
Considerando a informação à f. 150, assim o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar as contas vinculadas(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial), ao julgado em relação ao(s) autor(es) JOÃO GOMES DA CRUZ. Após o fim de curso do prazo acima estabelecido para a Caixa Econômica Federal, assim o prazo de 10 (dez) dias para que, independentemente da providência acima, se manifeste a parte autora acerca da possibilidade de apresentação dos extratos anelânicos do(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do(s) histocrono(s) mencionado(s) no item anterior, em prol da celeridade processual.

2002.39.00.003154-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO SERGIO ABBON FERNANDES SARAIVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008106 - SCLANGH DI NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
REU : UNIAO FEDERAL.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exatou o despacho:
Considerando que já designada data para a realização da pericia médica (17/12/2003), bem como providenciada a intimação das partes e deslocamento do perito nomeado, indefiro o pedido de adiamento da mesma formulada na petição de f. 448/449 pela parte autora. Contudo, defiro o pedido para substituição do assistente técnico, conforme o requerido na petição acima mencionada. Intime-se a União Federal com urgência.

Nos processos abaixo relacionados
2003.39.00.012980-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CLAUDIO NORBERTO GARCIA E OUTROS
ADVOGADO: PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO: PA00010360 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL.
2003.39.00.012983-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA MARIA ALMEIDA PERES E OUTROS
ADVOGADO: PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO: PA00010360 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL.

2003.39.00.012643-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SAMIRA MARIA ROSSY PRINCE E OUTROS
ADVOGADO: PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO: PA00010360 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL.
2003.39.00.012658-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO AGUIALDO DI SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO: PA00010360 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL.
2003.39.00.012978-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL LOPES DE FREITAS E OUTROS

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ADVOGADO: PA00010360 - JORGE FERRERA RIBEIRO
ADVOGADO: PA00010366 - ROGER BRITO HOFSTÄTTER
REU : UNIAO FEDERAL
2003.39.00.012640-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HUMBERTO PINHEIRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00010360 - JORGE FERRERA RIBEIRO
ADVOGADO: PA00010366 - ROGER BRITO HOFSTÄTTER
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deferiu os benefícios da justiça gratuita. Cites-se a União Federal.
2003.39.00.012876-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LEIDR DE MORAES CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deferiu os benefícios da justiça gratuita. Cite-se a FUNASA.
2003.39.00.013005-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JANUARIO CORDEIRO DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de justiça gratuita, uma vez que as custas na esfera da Justiça Federal são tabeladas em valores fixos, ressalvados raríssimos casos, não constituem ônus para o autor, sendo que o valor a ser pago a título de custas iniciais não inviabiliza o sustento dos autores. Outrossim, ressalto-se que no caso em questão o valor a ser recolhido será rateado entre os 05 (cinco) autores. Dessa forma, assinso o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora compareça o pagamento das custas iniciais, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.013178-8 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : HELENA BISTRIZ FURTADO DE MENDONÇA
ADVOGADO: PA00010179 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DAS PEREIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deferiu os benefícios da justiça gratuita. Considerando que patente a residência da Caixa Econômica Federal quanto à pretensão da Requerente, assinso o prazo de 10 (dez) dias para que esta emende a petição inicial, adequando-a ao novo ordenamento (artigo 282 e seguintes do CPC).

2003.39.00.013291-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGLDO ANTONIO CRISPINO/
REQDO : FABIO GONCALVES LIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cites-se o requerido, nos termos do art. 1.102 b do CPC.

95.00.01532-3 FGTS
AUTOR : LAURENTINO LIMA DE SOUZA FILHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00006577 - MARCHI SILVA DE FREITAS
ADVOGADO: PA00061468 - PAULO SERGIO WENY ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009278 - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assinso o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor ANTONIO MARIA DA COSTA COUTINHA, conforme o noticiado às f. 524/528, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, no mesmo prazo, requerir os patronos da parte autora o levantamento dos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.134-2 guisa de depósito judicial à f. 483), indicando o nome do causídico que deverá constar no respectivo alvará, bem como a sua inserção no CPF, em atendimento ao exigido pela Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal.

95.00.06375-1 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : FRANCISCA PEREIRA MOURA
ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : ESTELITO COSTA

REU : CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVIS DE CASTANHAI.
REU : MARIA DO SOCORRO MAIA COSTA
ADVOGADO: PA00000271 - JOAO JURANDIR MANITO
ADVOGADO: PA00011194 - MOISÉS JULIO SERRAQUE NETO
ADVOGADO: PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA
ADVOGADO: PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deferiu o pedido formulado na petição de f. 275/276 pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Castanhai, elevando-o à f. 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões. Após, determino que a Secretaria compareça o último item do despacho de f. 273.

1997.39.00.009844-6 FGTS
AUTOR : MANOEL DE JESUS DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009884 - FATIMA PEREIRA PEREIRA GOBTSCH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 180/185, que o autor ORLANDO FERRERA DOS SANTOS assinso o termo de adesão - formulário anexo, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o termo de adesão. Decorrido o prazo acima

determinado, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentado o acordo para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplência, cum falco no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.005635-9 FGTS
AUTOR : ADAILBERTO TRINDADE GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA000109278 - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a informação à f. 174, assinso o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação a autora HILDA DE SOUZA TEIXEIRA.

1998.39.00.007971-8 FGTS
AUTOR : JOAO DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00006188 - ADALCINDA DA SILVA LEBRES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assinso o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora: 1 - Apresente manifestação acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do(s) litisconsorte(s) RAIMUNDO ROSA DA SILVA, em prol da celeridade processual. Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assinso o prazo abaixo exposto para que a Caixa Econômica Federal: 2 - Considerando a informação à f. 148, informe, no prazo de 10 (dez) dias, quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) RAIMUNDO ROSA DA SILVA.

1998.39.00.010830-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSIP - SINDICATO TRABALHADOR SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00001026 - HAROLDINO SOUZA SILVA
REU : ESCOLA AGROPECUARIA FEDERAL DE CASTANHAI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deferiu o pedido formulado na petição de f. 224 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 222.

2000.39.00.013328-2 FGTS
AUTOR : SONIA MARIA NASCIMENTO BARROS
ADVOGADO: PA00006181 - MARIA DE NAZARE C. KAUFFMANN
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PINCKTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assinso o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca do informado às f. 123/141 pela Caixa Econômica Federal.

2000.39.00.013376-6 FGTS
AUTOR : NOEMIS SOUSA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008196 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO: PA00008076 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assinso o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora: Apresente manifestação acerca do informado às f. 177/203 pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor NEWTON OLIVEIRA DE BRITO. Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assinso o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2 - Informe qual o nome da conta bancária referente aos depósitos dos honorários de sucumbência, uma vez que a numeração constante na guia de f. 153 encontra-se ilegível. Cumprido o ordenado no item 2, determino que a Secretaria especifique 01 alvará de levantamento em nome do advogado MIGUEL BRASIL CUNHA, referente aos honorários de sucumbência.

Nos processos abaixo relacionados
2003.39.00.006395-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ORLANDO SANTOS

2003.39.00.002513-0 JUSTIFICACAO
REQTE : ELICA MORAES DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO: PA00005146 - ADEMAR GALVAO DE LIMA NETO
2003.39.00.006326-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
INPTE : LEIDILSON GONCALVES ROCHA
ADVOGADO: PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

IMPDO : COMANDO DA AERONAUTICA - DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONAUTICA - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTA
2003.39.00.007186-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
INPTE : ELICIA DE SOUSA COSTA
ADVOGADO: PA00011183 - JOAO EUDES DE CARVALHO NERI
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE AMAZONIA - UNAMA

2003.39.00.001390-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009117 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
REU : MARIA JOSÉ DE SOUZA GOMES

2002.39.00.006920-0 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : JUSSIE MENDES NOGUEIRA
ADVOGADO: PA00001168 - RAIMUNDO DUMHENSE RAJOL
2003.39.00.004364-6 JUSTIFICACAO
REQTE : KARINA TUMIA MAUES
ADVOGADO: PA00003321 - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

2001.39.00.004022-0 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : FRANCISCO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: PA00004315 - EMANUEL DE JESUS CAMPOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.

2001.39.00.008066-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
REQDO : CATIA REGINA COELHO BRAGANÇA

REQDO : LUIZ CLAUDIO RAJOL BRAGANÇA
ADVOGADO: PA00002153 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a requerente a recolher as custas finais, no valor apurado na planilha de f. 282, no prazo de 15 (quinze) dias.

2002.39.00.007636-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
INPTE : COMERCIAL CHAGAS LTDA
ADVOGADO: AC00006292 - JOSE HELIO FREIRE VIANA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se impetrado a recolher as custas finais, no valor apurado na planilha de f. 128, no prazo de 15 (quinze) dias.

2003.39.00.000956-9 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009117 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
REQDO : ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE ARCAJO PINTO
REQDO : JOSE AUGUSTO S DE A PINTO
REQDO : MARIA DE LOURDES P DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Dessa forma, assinso o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal compareça a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito. Outrossim, deferio parcialmente o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 23. Assim, determino que a Secretaria especifique mandado para citação do atual ocupante do imóvel.

2003.39.00.005249-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ASSOCIACAO COMUNITARIA OMEGA - ASCO
ADVOGADO: PA00007038 - ROBERTO ABDON D OLIVEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a requerente a recolher as custas finais, no valor apurado na planilha de f. 53, no prazo de 15 (quinze) dias.

Nos processos abaixo relacionados
2001.39.00.008977-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008082 - MARTA VINAGRE BEMBOIM
REQDO : NILSON ROCHA

REQDO : STEPHENSON OLIVEIRA VICTOR
ADVOGADO: PA00008822 - JOSE ANTONIO SCAFF FILHO
2001.39.00.006493-7 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009077 - ROSAMIRO CARRAIS TORRES DE CASTR

REQDO : ARISTEU MARQUES NUNES
REQDO : JOAO DE MATA NUNES DO ESPIRITO SANTO
2001.39.00.002895-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00006976 - CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGLDO ANTONIO CRISPINO/
ADVOGADO: PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
REQDO : GIUSEPPE MELAZZO

REQDO : ROSIVALDA DE JESUS MELAZZO
2003.39.00.006456-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGLDO ANTONIO CRISPINO/
REQDO : PEDRO PAULO MONTEIRO MACHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF a recolher as custas finais, no valor apurado na planilha de f. (...), no prazo de 15 (quinze) dias.

2003.39.00.01354-0 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REU : ANA MARIA AROSLINO DE AMORIM

Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues à Requerente, independentemente de traslado. Publique-se.

95.00.01788-1 FGTS
AUTOR : PAULO ROBERTO RUFFE BORGES E OUTROS
ADVOGADO: PA00007362 - ROBBEN CARLOS DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assinso o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora: 1 - Apresente manifestação acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do(s) litisconsorte(s) PAULO ROBERTO RUFFE BORGES e JOSÉ ANTONIO MACHADO COIMBRA, em prol da celeridade processual. Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assinso o prazo abaixo exposto para que a Caixa Econômica Federal: 2 - Considerando a informação à f. 174, informe, no prazo de 10 (dez) dias, quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar

cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação aos(a) autor(es) PAULO ROBERTO ROFFE BORGES e JOSÉ ANTONIO MACHADO COIMBRA.

95.00.0307-2 FGTS
 AUTOR : LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA0005077 - MARCELA SILVA DE FREITAS
 ADVOGADO : PA0006146B - PAULO SERGIO WESLY ALBUQUERQUE COSTA
 ADVOGADO : PA0005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando teor da certidão de f. 204, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o exarante de advogada que patrocinou a parte autora indique representante legal para constar no alvará de levantamento a ser expedido nos presentes autos.

1997.39.00.008202-8 TRIBUTARIA
 AUTOR : COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
 ADVOGADO : PA00001074 - FRIDERIGO COELHO DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00044559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 REU : FAZENDA NACIONAL
 REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDCE

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : PA00004286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Sr. advogado JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA manifeste-se acerca do teor da certidão de f. 430/verso. Outrossim, no mesmo prazo, manifeste-se o INSS acerca do depósito de f. 426. Após, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito.

1998.39.00.000650-9 FGTS
 AUTOR : MARIA REGINA COSTA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00067601 - MIGUEL BAIA BRITO
 ADVOGADO : PA00066764 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA0001013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os patronos da parte autora requeram o levantamento dos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 5081135-1 (guia de depósito judicial à f. 214), indicando o nome do causídico que deverá constar no respectivo alvará, bem como a sua inscrição no CPF, em atendimento ao exigido pela Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal.

1998.39.00.001850-0 FGTS
 AUTOR : SEVERINO CAVALCANTE DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA0007195B - MARSAI ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA0001013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que apresentada(s) 3(n) f. 201/203 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores JOEL MONTEIRO MENDES, EDMUNDO SOUZA DA SILVA e EDUARDO GOMES TAVARES, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, determino que a Secretária oficie ao patrono da parte autora a fim de que o mesmo requiera o levantamento dos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.572-0 (guia de depósito judicial à f. 194).

2008.39.00.000469-4 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00069796 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO : WLADIMIR DA SILVA PEREIRA
 REQDO : ALAN MEDIEIROS
 REQDO : GABRIELA MIEDEIROS

REQDO : MARIA DE NAZARE OLIVEIRA PEREIRA
 ADVOGADO : PA00004133 - ANTONIO MONTEIRO DE MUEDEIROS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal cumpra o pagamento das custas finais apuradas à f. 103.

2002.39.00.009448-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : CILIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO E OUTRO
 ADVOGADO : PA00064238 - RILZEIR ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Intimem-se os requerentes a efetuarem o pagamento das custas necessárias à citação. Intimem-se a f. 42, no prazo de 15(quinze) dias.

2002.39.00.009648-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTR : J. R. L. DA SILVA - UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO DE MADMIRAS
 ADVOGADO : RUI010376P - EVERALDO JORGE MARTINS BGCCHI
 REQDO : IRIANA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROCUR : MARTHIA MARIA DE SIENA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que o IIRAMA promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Intimem-se a requerente a efetuar o pagamento das custas finais, no valor apurado na planilha

de f. 35, no prazo de 15(quinze) dias.

2003.39.00.001542-4 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LLZ BARROS GARCIA
 REU : MARIA MORAES RODRIGUES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Solicitam as informações acerca do cumprimento da carta precatória. Diligenciam os autores junto ao Juízo Depricado o cumprimento da diligência em tela.

1997.39.00.000556-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JANE VIEGA CIZAR DA CRUZ
 ADVOGADO : PA00001279 - CEZAR MIRACI CEZAR DA CRUZ
 ADVOGADO : PA00009527 - CRISTIANA DE SOUZA NORONHA
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado na petição de f. 101, determinando que a Secretária providencie as anotações necessárias em face da apresentação do substabelecimento de f. 102. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo também ser incluídos no polo ativo os patronos da parte autora. Após, cite-se a UFPA nos termos do artigo 730 do CPC.

1998.39.00.001850-6 FGTS
 AUTOR : JOSE MARIA MOREIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA0007135 - MARSAI ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA0001027B - CLAUDIA SANTINI BARREIRO
 ADVOGADO : PA0001013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em face da apresentação às) f. 182 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) IVANILDO SANTOS DO CLARMO, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s). Não obstante a informação apresentada à f. 186/190 que, independente de homologação judicial do termo de adesão, foi permitido à autora MARIVALDA NONATO DOS SANTOS efetuar saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referenc(s) aos valores transacionados (total ou parcela), deve a Caixa Econômica Federal custodiar nos autos do(s) respectivo(s) termo(s) de adesão, no prazo de 30 (trinta) dias (após o decurso do prazo acima estabelecido acima para a parte autora).

1998.39.00.001853-4 FGTS
 AUTOR : MARIA DE NAZARE BATISTA ALMEIDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA0007135B - MARSAI ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA0001013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Homologo a transação firmada entre o autor ANTONIO CARLOS NYLANDER DE ASSIS e Caixa Econômica Federal (f. 206). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados e arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 217/240, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmados com os autores MARIA DE NAZARE BATISTA ALMEIDA, PAULO SERGIO GOLIART, MARIA CELIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, MARIA DA GLÓRIA SARAIBO PAMPOLHA, PEDRO SANTOS RABELO, ADMIRSON JOSÉ ALVES MONTIHO, ALVARO ROBERTO LIMA SILVEIRA MARA DE ALMEIDA LIMA, a fim de diminuir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestar(em) a homologação, basta(m) para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que a autora MARIA HELENA DE SOUZA MORAES assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino à Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) lixos/acórd(s) seja cumprido o julgado, ou para que seja(m) apresentado(s) o(s) acordo(s). Decretado o prazo acima determinado e não apresentados os acordos para homologação (branco e azul), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.004764-2 FGTS
 AUTOR : MANOEL DA SILVA VAZ E OUTROS
 ADVOGADO : PA00031509 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - IRIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) SERGIO ANTONIO PINTO e MANOEL GOMES BRANCHES FILHO, conforme o noticiado às f. 201/206, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2 - Em face da informação às f. 201/204 e 207/218, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) com o(s) autor(es) MANOEL DA SILVA VAZ, FRANCISCA PANTOJA FRANÇA, RAIMUNDO WILSON NOBRE DE MIRANDA, OCTÁVIO PAULO CABRAL WAZLILIER e VALDECI SANTOS DE SOUZA, a fim de diminuir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do(s) mesmo(s), uma vez que, apesar de não se prestar(em) a homologação, basta(m) para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. 3 - No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que o(s) autor(es) ADONIAS DE ISRAEL BEZERRA, IRDINA QUEIROZ BACELLAR DE CARVALHO e ANTONIO WALDECI DE SOUZA assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino à Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) lixos/acórd(s) seja cumprido o julgado, ou para que seja(m) apresentado(s) o(s) acordo(s). 4 - Decorrido o prazo determinado nos itens 2 e 3 e não apresentados

o(s) acordo(s) (branco e azul), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.007346-0 FGTS
 AUTOR : ELISIO JOSE VILHOSO DE LIMA
 ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado na petição de f. 228 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que seja cumprido o procedimento descrito no último item do despacho de f. 131.

1998.39.00.008021-9 FGTS
 AUTOR : WILSON BARRÓS FRANCA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDALUCIA CORREIA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado na petição de f. 232/233 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores WILSON BARRÓS FRANÇA, JOSÉ MARIA TRINDADE VIEIRA, RUI SERRÃO DE CASTRO, JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA e ANTONIO INÁCIO CARDOSO DE MORAES. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.008021-9 FGTS
 AUTOR : BENEDITA DA ASSUNÇÃO CONCEIÇÃO RABELO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDALUCIA CORREIA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assiste razão ao alegado à f. 210 pela parte autora quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação referente à autora MARIA DAS GRACIAS COSTA COLARIS (eredito pelo Lei nº 10.355/2002 - f. 206), condenando essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região. Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS da lixos/consorte acima mencionada, no prazo de 95 (noventa) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento. Em face da apresentação à f. 216 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul, firmado(s) pela autora BENEDITA DA ASSUNÇÃO CONCEIÇÃO RABELO, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s). Defiro o pedido formulado à f. 211 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias (após o decurso do prazo acima estabelecido acima para a parte autora) para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores PEDRO PAULO BARBOSA BARROS, ELIJA DE FÁTIMA SALVIANO DE MATOS, GONÇALO ALVES VIEIRA, ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, LEONARDO GOMES DOS SANTOS e MOACIR TAVARES FIGUEIREDO. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e § 4º, todos do CPC.

1999.39.00.003447-8 FGTS
 AUTOR : BENEDITO DA SILVA MATOS
 ADVOGADO : PA00011280 - GREYCI ARIANY CHAVAGLIA
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 179/193, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o Autor, a fim de diminuir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e § 4º, todos do CPC.

1999.39.00.003826-5 FGTS
 AUTOR : EDVALDO SILVA BEZERRA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
 ADVOGADO : PA00006263 - MITON DE ANDRADE LOBO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor EDVALDO SILVA BEZERRA, conforme o noticiado às f. 116/120, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 116/118 e 121/122, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com a autora JOANA DE JESUS MACHADO ALBU, a fim de diminuir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e § 4º, todos do CPC. Por fim, determino que a Secretária oficie OI através de levantamento em nome do Sr. advogado LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, referente aos honorários de

subscritores depositados na conta bancária nº 5080636-4 (guia de depósito judicial à f. 123), desde que o mencionado causidico informe sua inscrição no CPF, em atendimento ao exposto pela Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal.

2000.39.00.004178-0 FGTS

AUTOR : ALCIMAR BRAHO COELHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
ADVOGADO : PA00003196 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar-se acerca da implementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 (dez) dias. Em prazo sucessivo de 10 (dez) dias, apresente a CEF os extratos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor acima mencionado, demonstrando o crédito nos termos da adesão.

2000.39.00.010507-8 FGTS

AUTOR : CARLOS LUIZ PEREIRA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação à autora MARIA AMÉLIA LOPATO VASQUES, conforme o noticiado às f. 221/223, conforme o noticiado às f. 156/163 e 170/172, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Indefiro o pedido formulado na petição de f. 227/228 pela parte autora, posto que incabível a alegação de que os autores CARLOS LUIZ PEREIRA CUNHA e HUMBERTO CARLOS MONTEIRO ARAÚJO desconheciam que estavam assinando acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Após o decurso do prazo acima estabelecido acima para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2 - Para dirimir quaisquer dúvidas, determino à Caixa Econômica Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os termos de adesão - formulário branco - firmado com os autores CARLOS LUIZ PEREIRA CUNHA e HUMBERTO CARLOS MONTEIRO ARAÚJO. 3 - Não obstante a informação apresentada às f. 231/233 que a autora ZILDA SANTOS DE FARIAS - falecida(atr) (saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcial), deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão, no prazo de 30 (trinta) dias. Por fim, determino que a Secretaria inclua no alvará a ser expedido, conforme o determinado no 4º item do despacho de f. 219/220, a importância depositada na conta bancária nº 5080611-9 (guia de depósito judicial à f. 220).

2000.39.00.01238-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOCESINHO COELHO
REQDO : JOAO VERISSIMO AMARAL COSTA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de que sejam habilitados os seus sucessores pela Caixa Econômica Federal (artigo 1056, inciso I, do CPC), devendo a Requerente colacionar aos autos documento atestando o falecimento do Requerido. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2000.39.00.001150-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANTONIA DA SILVA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(-) Determino que se proceda à intimação pessoal do requerido. Comprada a diligência e verificando o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independente de traslado. (-)
2003.39.00.004718-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JORGE SAINT CLAIR BRASILEIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.
2003.39.00.013257-0 OUTRAS
AUTOR : MARIA TEODORA NERIS MARTINS
ADVOGADO : PA00006989 - RUI EVALDO REVAS DELIMA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os benefícios da justiça gratuita. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Justificante emende a petição inicial, indicando as testemunhas, esclarecendo, ainda, se os filhos do de cujus são beneficiários do falecido, em caso desta última ser beneficiária de pensão por morte. Esclareça, também, a pretensão a ser deduzida em juízo, se pretende postular uma ação de justificação judicial na forma do artigo 861 do CPC ou uma ação de reconhecimento com pedido declaratório/constitutivo para inclusão da autora como dependente do de cujus para fins de percepção de pensão por morte.

95.00.01650-8 FGTS

AUTOR : JOSE FLAVIO SILVA CORREIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCIO DA SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEY ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às f. 403/410 pela Caixa Econômica Federal.
1997.39.00.000190-8 FGTS
AUTOR : GILDO FRANCISCO DE NAZARI E OUTROS
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00109278 - CLAUDIA SANTINI BARRHEIRO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC. No que tange ao pedido de f. 355, referente à cobrança de honorários particulares, reputo incabível sua cobrança no presente feito, considerando que a sentença está sendo cumprida na sistemática estabelecida no artigo 644 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 10.444/2002, através da sistematização da correção das contas vinculadas do FGTS pelo seu agente operador, devendo os patronos adotarem as providências de sua alçada para a cobrança do contrato particular de honorários, haja vista que as contas de FGTS somente podem ser movimentadas nos hipóteses estabelecidas no artigo 20 da Lei nº 8.036/90.
1997.39.00.007673-5 FGTS
AUTOR : ANTONIO COSME MARTINS DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Não obstante a informação apresentada às f. 247/251 que, independente de homologação judicial do termo de adesão, foi permitida a(s) autor(es) JOSÉ MARIA DE MORAES efetuar saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcial), deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão, no prazo de 30 (trinta) dias. Omississ, em atenção ao requerido na petição de f. 241, esclareço à Caixa Econômica Federal que em relação aos autores CARLOS PRAIA GONCALVES, JOSÉ VENISNO CUNHA, PEDRO COSTA MENDES e WALTER ANTONIO COIMBRA CORDEIRO ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - às f. 208/209.
1998.39.00.006998-0 FGTS
AUTOR : PEDRO SERGIO CHAROTA GOMES
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA ADECIADA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao alegado na petição de f. 222/224 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o Autor. Deferido o prazo acima determinado - não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi citada para o pagamento de honorários advocatícios, conforme decisão do STJ às f. 201/202, que deu parcial provimento ao recurso especial interposto.
1998.39.00.005208-8 FGTS
AUTOR : EVANDRO DO ROSARIO LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a Caixa Econômica Federal informou à f. 226 que os autores EVANDRO DO ROSARIO LIMA e FERNANDO AMORIM DE JESUS efetuaram levantamento do saldo das contas, defiro o pedido à f. 259 para determinar à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS desses litisconsortes, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Após o prazo acima estipulado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores FERNANDO DE SOUZA MESQUITA, FERNANDO DIAS SILVA PEDROSA e FERNANDO LUIZ ALVES SOUZA, conforme o noticiado às f. 253/256, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, determino que a parte autora apresente a comprovação de levantamento do saldo em relação ao autor EVANDRO PINHEIRO CHAVES, conforme o requerido à f. 258.
1998.39.00.006659-1 FGTS
AUTOR : NADIA MARIA RICKMANN FOLHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca da implementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores NADIA MARIA RICKMANN FOLHA, MARIA CELESTE DA COSTA FERREIRA e MILENE CASTILHO BRANCO CONTINTELLI, conforme o noticiado às f. 254/260, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1999.39.00.004803-6 FGTS
AUTOR : ANDRÉ MARIANO CORDEIRO DE FREITAS

ADVOGADO : PA00002872 - IROGENIO GONCALVES GOMES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca da implementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 148/154, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No que tange as alegações de f. 154/154, esclareço a parte autora que a Caixa Econômica Federal foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entendia devidos. Dessa forma, persistindo sua manifestação quanto ao cumprimento do julgado, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa.
1999.39.00.008678-8 FGTS

AUTOR : ELIZABETH DA CRUZ CARDOSO

ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRUNGEL DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, assiste razão à parte autora. Assim, por força da aplicação analógica do artigo 486 do CPC, em face do princípio da equidade, turno sem efeito a decisão de f. 171, considerando que houve equívoco na análise do documento de f. 167, uma vez que não subscreto pela titular da conta vinculada ao FGTS, somente tem efeito para fins de atualização de endereço, não representando, portanto, adesão à proposta formulada nos termos da LC 110/2001. Desse modo, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal proceda ao crédito na conta da autora dos valores expurgados, nos termos do título executivo judicial. Publique-se. Intimem-se.
2000.39.00.012451-0 FGTS

AUTOR : DORACI DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 205/207 pela parte autora, posto que incabível a alegação de que o autor JOSÉ IDEI SO DO NASCIMENTO desconheciam que estava assinando acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Da mesma forma, não compete a este juízo a fiscalização do cumprimento de tal acordo no âmbito administrativo, posto que o autor, ao firmar a adesão, aceita expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Além, consta à f. 200 registro de saque dos valores creditados pela ré. Contudo, para dirimir quaisquer dúvidas, determino à Caixa Econômica Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores acima mencionados. Deferido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, determino que a Secretaria expete III alvará de levantamento em nome do escritório de advocacia SILVEIRA, ATHIAS SORIANO DE MELLO, GUMIMARQUES, PINHEIRO & SCAFF S/C ADVOGADOS, referente aos honorários de subscritores depositados na conta bancária nº 507.388-4 (guia de depósito judicial de f. 179), devendo ser observada a alíquota de 1,5% para desconto do imposto de renda retido na fonte, desde que apresentado pela Sra. advogada TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO instrumento de mandato que lhe outorgue poderes para tanto.
2000.39.00.013303-5 OUTRAS

AUTOR : ANIA LAURENTINA RICO

REU : ANTONIO DE SOUZA MARTINS

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias.
2001.39.00.009821-2 FGTS

AUTOR : DEILMA DOS SANTOS BARATA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008955 - JOSE MARINHO GEMAUQUE JUNIOR

ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN

ADVOGADO : PA00005622 - SILVIA MARINA BIEBERHO DE M. MOLEBRAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação, bem como para que seja informado em nome de qual dos advogados habilitados pretende que seja expedido o alvará de levantamento referente ao depósito de f. 139. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.
2003.39.00.006673-2 ACOA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SERGIO ANGELO GRIBEL
ADVOGADO : PA00008008 - GEORGES CHEDID ABDUL MASSIH JUNIOR
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 100 pelo Requerente, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para manifestação acerca da constatação apresentada.

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

245, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assinou as pessoas abaixo expressas para que a Caixa Econômica Federal: 2 - Não obstante a informação apresentada às f. 236/241, que, independente de homologação judicial do termo de adesão, foi permitido ao autor ANTONIO PONGIANO DA SILVA efetuar saque(s) de suas(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcelal), colacione aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão, no prazo de 30 (trinta) dias. 3 - Considerando a informação à f. 221, informe, no prazo de 10 (dez) dias, quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(a) autor(es) WERNERILIS WANDERLEY CORREIA CORREIA e CARLOS ANTONIO SILVA DE SOUZA.

1999.39.00.00121-9 SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : ADILEIA SALOMAO LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA0000597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o informado às f. 178/181 pela União Federal, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que sejam apresentados pela ré os Termos do Acordo firmados pelos autores. Por fim, determino que a Secretaria reitifique a autuação do presente feito, fazendo constar no polo passivo a União Federal em substituição ao extinto DNER.

1999.39.00.002438-9 PREVIDENCIARIO -
AUTOR : RUTH VALLE SIZO FIDALGO E OUTROS
ADVOGADO : FABIO CRISTIANO PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assim o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, manifeste-se o INSS acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação de seu executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, esclareça às partes que nas memórias de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, sua termo a que e sua base de cálculo.

1999.39.00.003782-4 FGTS
AUTOR : ALICE PEREIRA BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA0000814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a informação à f. 161, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(a) autor(es) ANTONIO ROZA FARIAS.

1999.39.00.008435-0 TRIBUTARIA
AUTOR : ABINCO MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA0000586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Após o termo de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo também ser incluído no polo ativo o(s) patrono(s) da parte autora. Após, cite-se o INSS nos termos do artigo 730 do CPC.

1999.39.00.008868-8 FGTS
AUTOR : EDIMAR GOMES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA0000884 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
ADVOGADO : PA00003451 - JOSÉ RAIMUNDO CANTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assim o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor MANOEL SECUNDINO DE MENDONÇA, conforme o noticiado às f. 169/172, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida; bem como acerca do informado na petição de f. 169/170 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte JOSÉ MARIA REIS DA SILVA.

2000.39.00.000981-0 FGTS
AUTOR : DARLENE DA SILVA MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00002942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ADVOGADO : PA00005874 - LUIZA DE MARIACAMPPELO
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assim o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(a) autor(es) TALISMAN TALEM DE MORAES SENHOR, conforme o noticiado às f. 266/270, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Após o decurso do prazo estabelecido para a parte autora, assinou o prazo abaixo expresso para que a Caixa Econômica Federal: 2 - Não obstante a informação apresentada às f. 271/274, que, independente de homologação judicial do termo de adesão, foi permitido à autora DARLENE DA SILVA MORAES efetuar saque(s) de suas(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcelal), colacione aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão, no prazo de 30 (trinta)

dias.
2000.39.00.001170-9 SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO OLIVEIRA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006396 - MIGUEL BRASH CUNHA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Defiro os pedidos formulados na petição de f. 151 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 147.

2000.39.00.004782-4 FGTS
AUTOR : EDIZORO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00004468 - RINATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assim o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o pagamento das custas finais apuradas à f. 257. Em seguida, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, velhem-me os autos conclusos.

2000.39.00.001217-2 FGTS
AUTOR : IACI DO NASCIMENTO LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003703 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que apresentada(s) a(s) f. 188/191 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmada(s) pelos autores ADMILSON SOUZA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA e IACI DO NASCIMENTO LIMA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, manifeste-se, ainda, a parte autora acerca do informado às f. 181/185 pela Caixa Econômica Federal em relação à litisconsorte ROSA DE FÁTIMA MACEDO DOSSANTOS.

Nos processos abaixo relacionados
2003.39.00.006977-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MARLUCIA OLIVEIRA FERNANDEZ
REU : BOLIVAR JOSE LOBATO FERNANDEZ
2003.39.00.001345-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MARIA DE FATIMA MACHADO PETROLA
REU : YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE

2003.39.00.001357-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : EDGARZINHO BORGES BANDHEIRA
2003.39.00.001356-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : PEDRO COSMO E DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. (...) pelas Requerentes, determinando que a Secretaria providencie o encaminhamento das peças que instruíram a petição inicial, executando-se o instrumento de prolação. Após, considerando que as custas foram recolhidas integralmente pelas Requerentes por ocasião do ajustamento do feito, arquivem-se os presentes autos.

94.00.05435-1 ACAO DE DEPOSITO
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000984 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
REQDO : SANTIAGO RODRIGUES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do polo passivo, na forma do artigo 12, inciso V, do CPC, a fim de que se aprofunde a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 115 pela Caixa Econômica Federal, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

95.00.0283-9 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSE E OUTROS
ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
ADVOGADO : PA00004719 - BELIZETE ROCHA MICLANSKI
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o informado às f. 530/531 pela Caixa Econômica Federal, que os autores BENEDITA DE JESUS ARAUJO ALVES, CONCEIÇÃO DE MARIA TAVARES DE CASTRO, EDNA MIRANDA FERREIRA, FRANCISCO DE ASSIS CARLOS BRAZ e RACIEMA MONTEIRO LOBO assinaram o termo de adesão - formulário azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os termos de adesão. Decorrido o prazo acima determinado e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplência, com fulcro no artigo 644 c/c e artigos 461, § 4º, todos do CPC. Considerando a informação à f. 527, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento

(total ou parcelal) ao julgado em relação ao(a) autor(es) GENEZIO REIS CARVALHO. Por fim, em face do silêncio quanto ao litisconsorte GREGÓRIO VICENTE DE ALBUQUERQUE, determino a Caixa Econômica Federal que comprove o cumprimento do julgado em relação a este litisconsorte, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplência.

1997.39.00.004626-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLD DO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBEM
ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS
REQDO : VALDEILINO MACEDO PANTOJA
REQDO : MANOEL FARIAS
REQDO : CARMELITTA FRANCA FARIAS
REQDO : LUIZ ANTONIO FORZEN PEREIRA
ADVOGADO : PA00010512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALHEIRO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria deventralhe o mandado de imissão de posse à f. 119, para que lhe seja dado imediato cumprimento. Oficie-se ao Comando da Polícia Militar do Estado, solicitando que efetivo policial seja colocado à disposição deste Juízo Federal, no sentido de auxiliar a Polícia Federal e o Oficial de Justiça incumbido de dar cumprimento ao mandado acima referido.

1997.39.00.007660-7 FGTS
AUTOR : ACACIO SALVIANO DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DESOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assim o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(a) autor(es) DAVID PEREIRA DA SILVA e MIGUEL DIAS CARDOSO, e conforme o noticiado às f. 245/254, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Apresente manifestação conforme o determinado no 1º item do despacho de f. 242, conforme o requerimento formulado na petição de f. 244, que ora defiro. Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assinou os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 3 - Em face da informação às f. 247 e 250/252, que o autor FERNANDO DA CONCEIÇÃO assinou (aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino à Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) litisconsorte(s) seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados o(s) acordo(s).

4 - Decorrido o prazo determinado nos itens 3 e não apresentados o(s) acordo(s) (fratruca azul), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplência, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. 5 - Não obstante a informação apresentada às f. 255/274, que, independente de homologação judicial do termo de adesão, foi permitido ao(a) autor(es) ACACIO SALVIANO DE MIRANDA, HILÁRIO CARDOSO e RAIMUNDA DE JESUS CORREIA efetuar saque(s) de suas(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcelal), colacione aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão, no prazo de 30 (trinta) dias.

1997.39.00.010859-0 SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : ADRIA LENA FURTADO BRAGA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 445 pela parte autora, referente à inclusão do indivíduo estranho ao processo, por ser totalmente inexistente. Por outro lado, assim o prazo de 30 (trinta) dias para que a União Federal apresente as informações solicitadas na petição acima mencionada, nos termos e sob as penas do § 1º do artigo 604 do CPC. Após o cumprimento da providência acima determinada, vista aos autos.

1998.39.00.005267-6 FGTS
AUTOR : GREGORIO SOARES DA SILVA
ADVOGADO : PA00006181 - MARAIA DE NAZARE C. KAUFFMANN
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que apresentados às f. 156/161 os extratos de conta vinculada - FGTS da individualidade do Autor, determino à Caixa Econômica Federal que comprove o cumprimento do julgado, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplência.

2002.39.00.003184-3 TRIBUTARIA
AUTOR : DELTA PUBLICIDADE S/A
ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARQUES VAZ LOBATO
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o T. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.007645-9 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : GILBERTO GUIMARÃES LIMA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002468 - JORGE FERRAZ NIETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003000 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assim o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o pagamento das custas complementares apuradas à f. 118. Por fim, determino que a Secretaria providencie a juntada aos autos do mandado de citação expedido à f. 90/versão.

2003.39.00.000846-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
 REU: EDUARDO SOARES BOTTENTUIT
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assintu o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca do informado às fls. 170/172 pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ANTONIO MAURÍCIO MORAES e GILDO DA CUNHA RAMOS.
 2001.39.00.000990-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00009776 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: JOAO GUILHERME DE ANDRADE LIMA
 REQDO: ROSA MALENA SOUZA DA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Deito o pedido formulado na petição de fl. 43 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 05 (cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 41, sob pena de comunicação para a Receita Federal para inscrição em dívida ativa.
 2003.39.00.00128-3 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 RUC: LUIZ WAGNER ARAUJO CARDOSO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assintu o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no último item do despacho de fl. 36, sob pena de indeferimento.
 2003.39.00.001292-2 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
 REQDO: NATAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 REQDO: RUTELENE NEVES BARBOSA
 REQDO: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, na forma do artigo 12, inciso V, do CPC, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de fl. 135 pela INFRABRO, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
 Nos processos abaixo relacionados
 2002.39.00.005634-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: ARISTHEU ARRONHELAS LINS LEAL
 ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARRONHELAS LINS LEAL
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2002.39.00.005640-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: ARISTHEU ARRONHELAS LINS LEAL
 ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARRONHELAS LINS LEAL
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2002.39.00.005644-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: ARISTHEU ARRONHELAS LINS LEAL
 ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARRONHELAS LINS LEAL
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2002.39.00.005647-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: ARISTHEU ARRONHELAS LINS LEAL
 ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARRONHELAS LINS LEAL
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2002.39.00.005651-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: ARISTHEU ARRONHELAS LINS LEAL
 ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARRONHELAS LINS LEAL
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2002.39.00.005653-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: ARISTHEU ARRONHELAS LINS LEAL
 ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARRONHELAS LINS LEAL
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2002.39.00.005645-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: ARISTHEU ARRONHELAS LINS LEAL
 ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARRONHELAS LINS LEAL
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Deito o pedido formulado pelo patrono da parte autora, determinando que a Secretária providencie o desentranhamento do contrato de honorários contratado aos autos anexos à petição inicial. Após a devolução da peça desentranhada ao Sr. advogado, archive-se.
 2002.39.00.008252-4 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 REQTE: ORPAM ORGANIZACAO PARA INSE DE MOUTARKOS DO S.E.H. E OPTANTES DO FGTS
 ADVOGADO: PA00003847 - HJETE DE SOUZA COLARES
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 REQDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL
 PROCUR: ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando o teor da certidão de fl. 40/verso e a juntada do agravo de instrumento que teve seguimento negado pelo fl. TRF da 1ª Região - determino o arquivamento do presente feito.
 2002.39.00.001005-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO: RUI VIEIRA GONCALVES
 REQDO: OLINDA DE SOUZA GONCALVES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Deito os pedidos formulados pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 25. Assim, determino que a Secretária reitifique a atuação do presente feito, incluindo no pólo passivo o atual ocupante do imóvel, Sr. ROMUALDO ANGELIM. Em seguida, espere-se mandado para a citação do mesmo. Por fim, espere-se edital para a citação dos requeridos RUI VIEIRA GONCALVES e OLINDA DE SOUZA GONCALVES.
 2003.39.00.000581-0 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00010106 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU: ALBENIZ MARTINS E SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Deito o pedido formulado na petição de fl. 34 pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCLAR e Caixa Econômica Federal, sob pena de indeferimento. Por fim, determino que a Secretária reitifique a atuação do presente feito, incluindo no pólo passivo o cônjuge do Requendo.
 2003.39.00.001453-9 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
 REU: JORGE CATTETE PENNA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. Por fim, determino que a Secretária reitifique a atuação do presente feito, incluindo no pólo passivo o(s) cônjuge(s) do Requerido(s). Publique-se.
 2001.39.00.001802-4 FGTS
 AUTOR: ANTONIO MAURICIO MORAES E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007052 - REGINALDO DE CASTRO MATA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLE DA SILVA PEREIRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assintu o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca do informado às fls. 170/172 pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ANTONIO MAURÍCIO MORAES e GILDO DA CUNHA RAMOS.
 2001.39.00.000990-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00009776 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: JOAO GUILHERME DE ANDRADE LIMA
 REQDO: ROSA MALENA SOUZA DA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Deito o pedido formulado na petição de fl. 43 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 05 (cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 41, sob pena de comunicação para a Receita Federal para inscrição em dívida ativa.
 2003.39.00.003720-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: PATRICIA CARVALHO DE MELO LIMA DA SILVA
 ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Deito de receber o recurso de apelação interposto pelo UFPA, posto que intempetivo, uma vez que aquela instância de ensino superior é intimada das sentenças através de sua publicação, que no presente caso ocorreu no Diário Oficial do Estado de 17/07/2003. Ademais já havia procurador da pessoa jurídica em tela constituído nos autos, tanto é que intepo o recurso de agravo de instrumento. Dessa forma, determino que a Secretária providencie o desentranhamento do recurso acima mencionado. Após, em face do exame necessário, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
 2003.39.00.006630-4 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO DOS REIS QUEIROZ E OUTROS
 ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Feito baseado em diligência. Não obstante fora do prazo, os Autores procederam ao recolhimento das custas iniciais (fl. 72). Assim, em observância ao princípio da economia processual, afasto a intempestividade e considero atendida a determinação de fl. 57 (item b). Cite-se a ré.
 2003.39.00.006681-4 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIO ELINO MARTINS DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO: PA00010167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Feito baseado em diligência. Não obstante fora do prazo, os Autores procederam ao recolhimento das custas iniciais (fl. 77). Assim, em observância ao princípio da economia processual, afasto a intempestividade e considero atendida a determinação de fl. 62 (item b). Cite-se a ré.
 2003.39.00.006624-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: JAMIBO MATHIAS LITDA E OUTRO
 ADVOGADO: RSM045690 - DANIEL CARLOS TRENTIN
 IMPDO: INSPECTOR DE ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
 IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM BELEM/PA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Baixo o feito em diligência a fim de que o patrono da causa apresente, no prazo de 05 (cinco) dias, procuração outorgada pelas Imperantes, concedendo-lhe poderes específicos para desistir.
 intimes-se.
 96.00.07476-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 EMBDO: JOSE DOMINGOS GUIMARAES E OUTROS
 ADVOGADO: PA00054358 - JOAO NASCIMENTO ROCHA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em vista das certidões de fl. 40b, proceda a Secretária: a) A ratificação da atuação do fazendeiro constar apenas o nome dos embargados Pedro Duarte e Wilson Jacinto de Moraes no pólo passivo. b) Ao traslado das cópias das procurações outorgadas pelo autor Wilson de Moraes e pelos sucessores de Pedro Duarte ao atual caso, para os presentes autos. Sem prejuízo das determinações supra, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que os Embargados promovam a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 614 do CPC), devendo, ainda, instruí-lo com as cópias necessárias à citação.
 2001.39.00.001329-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 EMBDO: ELZENIR DA CUNHA ASSUNÇÃO E OUTROS
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
 ADVOGADO: PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Proceda a CEF o extorso requerido às fls. 245, apresentando comprovante de transação, no prazo de 10 (dez) dias. Manifeste-se a CEF sobre o teor da petição de fls. 236/238 e anexos, no mesmo prazo.
 2001.39.00.005511-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00009776 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
 EXECDO: JOSE MONTEIRO DE LIMA
 ADVOGADO: PA00002554 - GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intimado o pedido formulado pela exequente à fl. 182/1, a vista que os documentos anexados à petição não demonstram que realmente existam esforços para localizar bens do devedor. Ademais, não há provas de que o executivo de seu pleito não via

administrativa. O curso do presente processo, portanto, continua no aguardo de diligências a cargo do exequente.

2003.39.00.006853-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : SERGIO COUTO DA SILVA CABRAL E OUTROS
ADVOGADO : PA0000178 - IJANA CUNHA MGSINHO COELHO

O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido do Sr. Perito do fl. 218. Espeça-se Alvará de levantamento dos honorários periciais depositados (fl. 105). Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiramente a Embargante.

2002.39.00.003515-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido do Sr. Perito do fl. 344. Espeça-se Alvará de levantamento dos honorários periciais depositados (fl. 339). Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiramente a Embargante.

2002.39.00.003766-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CARLOS JOSÉ TAVARES
ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE OLIVEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renovo o prazo em 10 (dez) dias para que o patrono dos exequentes cumpra o despacho de fls. 151.

2002.39.00.003030-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
PROCUR : ANA LEUDA TAVARES MOCRA BRASILEIROS
EXCDO : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

ADVOGADO : FUNGRAFA FUNDACAO GRAO PAJA DE PREVIDENCIA SOCIAL
ADVOGADO : JOSE CARLOS PAIVA FERNANDES
ADVOGADO : ORLANDO FERNANDES NETO
O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
De-se vista ao Banco Central do Brasil quanto à informação prestada pela Caixa Econômica Federal às fls. 307/308.

2002.39.00.006495-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDSIP - SINDOSOS TRAINO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - DEPAULDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Torno sem efeito o primeiro item do despacho de fl. 250. Em vista da petição de fls. 248/249 (item 2) determino a alteração do vito para iniciar a Caixa Econômica Federal a dar integral cumprimento ao julgado, em relação aos autores que ainda não promoveram a execução do julgado no prazo de 30 (trinta) dias, haja vista as alterações implementadas pela Lei n. 10.444/2002. Considerando, no entanto, a apresentação de cópia microfilmada do termo de adesão "branco" subscrito pela autora Maria José Nunes Rodrigues, assinado o prazo de 10 dias para manifestação da mesma, sob pena de arquivamento. Requite-se a autuação incluindo o nome dos demais autores no polo ativo.

2003.39.00.005472-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : VALDENICE NAZARET TRINHEIRA PAULA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JESUS DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologar o pedido formulado às fls. 407 pela União Federal e julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil em relação à Iza de Nazaré Diane Bandeira (pensionista de Godofredo Bandeira), Elza Chermont Roffe e Nelsonia Teixeira de Carvalho Silva Barbalho. Mantenha-se suspenso o curso da presente ação, conforme determinação inserida à fl. 405, 2ª item.

1997.39.00.004568-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO : MARICI BARROS PEREIRA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a certidão de fl. 110, retornem os presentes autos ao arquivo geral.

1997.39.00.004841-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER, MINIBOX E DO COMERCIO
ADVOGADO : SINDICATO DOS EMP DO COM VARIJ E ATACAD DE PECAS, PNEUS E ACESSORIOS P/VEICULOS AUTOMOT DO PARA
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO LOJISTA DO ESTADO DO PARA

O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que por ocasião da Inspeção Ordinária realizada nesta Vara, no período 01 a 16/09 do corrente ano, cumprindo determinação da Corregedoria do TRF/1ª Região, ordenei que fosse realizado, junto a Caixa Econômica Federal - PAB/JFE, o levantamento de depósitos existentes em nome do Juízo desta Vara ficando constatada a existência de saldo remanescente em conta judicial vinculada ao presente feito, assinado o prazo de 15 dias para que o exequente se manifeste acerca do conteúdo no ofício de fl. 208 e anexos requerendo o que de direito.

1998.39.00.003742-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : JORGE BARROS DOS SANTOS

ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA FERREIRA RAMOS
O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que por ocasião da Inspeção Ordinária realizada nesta Vara, no período 01 a 16/09 do corrente ano, cumprindo determinação da Corregedoria do TRF/1ª Região, ordenei que fosse realizado, junto a Caixa Econômica Federal - PAB/JFE, o levantamento de depósitos existentes em nome do Juízo desta Vara ficando constatada a existência de saldo remanescente em conta judicial vinculada ao presente feito, assinado o prazo de 15 dias para que o exequente se manifeste acerca do conteúdo no ofício de fl. 59 e anexos requerendo o que de direito.

1998.39.00.010952-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CLAUDIA BARIOSA DA CUNHA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FÁTIMA DE NAZARÉ E GOBTSCH

O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que por ocasião da Inspeção Ordinária realizada nesta Vara, no período 01 a 16/09 do corrente ano, cumprindo determinação da Corregedoria do TRF/1ª Região, ordenei que fosse realizado, junto a Caixa Econômica Federal - PAB/JFE, o levantamento de depósitos existentes em nome do Juízo desta Vara ficando constatada a existência de saldo remanescente em conta judicial vinculada ao presente feito, assinado o prazo de 15 dias para que o exequente se manifeste acerca do conteúdo no ofício de fl. 180 e anexos requerendo o que de direito.

1999.39.00.000106-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
ADVOGADO : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FÁTIMA DE NAZARÉ E GOBTSCH

O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que por ocasião da Inspeção Ordinária realizada nesta Vara, no período 01 a 16/09 do corrente ano, cumprindo determinação da Corregedoria do TRF/1ª Região, ordenei que fosse realizado, junto a Caixa Econômica Federal - PAB/JFE, o levantamento de depósitos existentes em nome do Juízo desta Vara ficando constatada a existência de saldo remanescente em conta judicial vinculada ao presente feito, assinado o prazo de 15 dias para que o exequente se manifeste acerca do conteúdo no ofício de fl. 147 e anexos requerendo o que de direito.

1999.39.00.004953-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : NELSON LOIATO
ADVOGADO : PA00008866 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que por ocasião da Inspeção Ordinária realizada nesta Vara, no período 01 a 16/09 do corrente ano, cumprindo determinação da Corregedoria do TRF/1ª Região, ordenei que fosse realizado, junto a Caixa Econômica Federal - PAB/JFE, o levantamento de depósitos existentes em nome do Juízo desta Vara ficando constatada a existência de saldo remanescente em conta judicial vinculada ao presente feito, assinado o prazo de 15 dias para que o exequente se manifeste acerca do conteúdo no ofício de fl. 122 e anexos requerendo o que de direito.

2000.39.00.002933-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO SOUZA DOS ANJOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Prossiga-se a execução em relação a MARIA SALOME MARINHO DE OLIVEIRA, em virtude da exequente não ser objeto dos embargos a execução em trâmite. Após, especifique o RVP, considerando a atualização de fl. 398, e que o valor atual devido não exceda o limite de 60% (sessenta por cento). Intime-se a União por mandado. Após, remetam-se os autos de cálculos para revisão dos valores devidos em relação a JORGE COELHO DE ANDRADE.

AUTOS COM DECISAO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
94.00.01858-4 OUTRAS
AUTOR : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : HYGINO SEBASTIAO AMANAJAS DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, conheço dos embargos apresentados, porém, à margem de substrato fático-jurídico, nega-lhes provimento. Publique-se. Intimem-se.

2003.39.00.013171-2 OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE PACAJA
ADVOGADO : PA00005898 - JOSÉ CARLOS GORRICH ANDRADE
REU : MARIA ZULDE MARTINS DOS SANTOS
O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, declino da competência em favor da Justiça Comum Estadual, para onde determino sejam encaminhados os autos, com as cautelas de estilo. Publique-se. Intimem-se.

91.00.0171-0 OUTRAS
AUTOR : ABILIO DE CARVALHO MESQUITA E OUTROS
ADVOGADO : RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUPAM

O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
HOMOLOGAR, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os acurdos substanciais dos Termos Colacionados às fls. 328/331 dos autos, julgando extinto o presente feito com julgamento do mérito, nos termos do inciso III do art. 269 do CPC em relação os autores Maria Estela Carlos Tavares e Wilson Ferreira da Silva. Sem pagamento de custas. Em relação aos honorários advocatícios, por ser parcela autônoma pertencente ao advogado, deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes executados em que arbitrados na sentença, em observância ao artigos 23 e 54º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Assim, que o presente feito deverá prosseguir em relação aos demais autores, observando a Secretaria a

prioridade na tramitação, nos termos da Lei nº 10.173/2001. Apresentem os autores memoriais discriminados dos cálculos, no prazo de 50 (cinquenta) dias, para dar início à execução, nos termos do art. 604 do CPC. Publique-se. Intimem-se.

2003.39.00.005904-1 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : ADALBERTO GUIMARAES NETO
REQDO : CAROLINA INES OLIVEIRA GUIMARAES
ADVOGADO : PA00002342 - ADALBERTO GUIMARAES NETO

O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, julgo procedente a impugnação, fixando a alçada em R\$ 61.457,80 (sessenta mil quatrocentos e sete reais e oitenta centavos). (..)

2003.39.00.005905-5 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : CONSTANTINO MACHEL FERREIRA
REQDO : MARIA CHELSTE DE BASTOS GUIMARAES FERREIRA
ADVOGADO : PA00005124 - AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, julgo procedente a impugnação, fixando a alçada em R\$ 171.941,07 (cento e setenta e um, novecentos e quarenta e um reais e setecentos). (..)

2003.39.00.012839-2 PREVIDENCIARIO
AUTOR : JOSIAS FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00003793 - WANDALUCIA CORREA RODRIGUES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro o pedido de tutela antecipada por subverter a regra do art. 730 do CPC. Cite-se o INSS.

2003.39.00.012879-3 PREVIDENCIARIO
AUTOR : WALDOMIRO MAGNO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008722 - ASIADEHU DOS ANJOS VIDONHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro o pedido de tutela antecipada por contrariar a regra do art. 730 do CPC. Manifeste-se o autor sobre a certidão de fl. 41. Após, cite-se.

2003.39.00.012905-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AMAURI NAZARINO OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro, pois, a tutela antecipada. Cite-se a União.

2003.39.00.012116-3 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA COBEHAR
ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REQDO : JOSÉ LOPES DA SILVA

O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Cum feito, em face dos documentos colacionados à exordial e prova testemunhal colhida em audiência de justificação prévia - não flúida pela parte contrária - restou configurado o esbulho possessório e que este data de menos de um ano e dia. Defiro, pois, o pedido de liminar. Espeça-se mandado de reintegração de posse.

2003.39.00.013678-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
INPTE : JOSE CARLINDO NORTE E OUTRO
ADVOGADO : PA00006542 - CLAUDIA RENATA GURDES ESHVA
IMPDO : DELEGADO DA REGIJA FEDERAL

O Exmto(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Assim, defiro, em parte, a medida liminar, para sustar o cancelamento dos CPP's dos impretantes. No que tange ao pedido de cancelamento do CNPJ, não demonstrado "prima facie" o "periculum in mora", o indefiro. Defiro a gratuidade judicial.

AUTOS COM ATO ORDINATORIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.007632-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBRATAN CAZZETTA
REU : LUSIAN CONSTRUCOES E CONSERVACAO LTDA
REU : RAIMUNDO PAULO SANTOS GOMES
ADVOGADO : PA00000196 - MIGUEL BRASH CUNHA

2003.39.00.009278-6 OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - IJANA CUNHA MGSINHO COELHO
REU : FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADISP

2003.39.00.003724-1 TRIBUTARIA
AUTOR : MARIA TERESA DE MATOS VILA SISSA
ADVOGADO : PA00008803 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
REU : FAZENDA NACIONAL

Ato(s) Ordinatório(s):
(...) que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos ao(s) Autor(es) para que se manifeste(em) sobre o(s) contestação(ões), no prazo legal.

2003.39.00.001279-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO : APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista dos autos à Caixa Econômica Federal, pelo prazo de 10 (dez) dias.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 4ª Vara Federal
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, respondendo pela 4ª Vara
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
 Diretora de Secretaria, em exercício
 Expediente do dia 18 de Dezembro de 2003
 Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2002.39.00.004093-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU : ANDREZA SILVA DIAS
 REU : ORLANDINA LIMA MIEGUINS
 ADVOGADO : PA00005544 - ALVARO JOSE PIGANCO COELHO
 ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
 O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Intime-se a ré Orlandina Lima Miegúins, pessoalmente, sobre a inércia de seu advogado em se manifestar, nos termos do artigo 499 do CPP, bem como, para que, em havendo desinteresse do mesmo em continuar na sua defesa nestes autos, constitua novo patrono no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de lhe ser nomeado defensor público. Publique-se."
 1997.39.00.001966-6 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : SOLANGE MARIA BRAGA
 REU : WANDRO ANGELO MENEZES
 ADVOGADO : PA00005832 - MARCOS CESAR DE SOUZA CANTUARIA
 O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, cientes o Ministério Público Federal e o advogado do réu. Publique-se."
 2003.39.00.008358-0 HABEAS CORPUS
 IMPETR : ARLINDO BORGES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA00009593 - CLAUDIO FERNANDO MENDES DE SOUZA
 IMPDIO : JUSTICA PUBLICA
 O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Intime-se as partes do retorno dos autos. A seguir, remetam-se os autos ao Arquivo. Publique-se."
 2001.39.00.007601-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : CIBIRATAN GAZETTA
 REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
 REU : FIRMINO CARVALHO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
 ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Intime-se o advogado do réu Firmino Carvalho Nascimento, Dr. ADALBERTO SANTOS, a apresentar as alegações finais, nos termos do artigo 500 do CPR. Publique-se."
 Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2003.39.00.013301-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE : ALDEIR ARAUJO ALVES E OUTROS
 ADVOGADO : MG00077929 - FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA
 ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA
 ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO
 REQDO : JUSTICA PUBLICA
 O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Trata-se de Pedido de Revogação de Prisão Preventiva decretada por este Juízo em desfavor dos Requerentes, ALDEIR ARAUJO ALVES, CASSIO AURELIO DA SILVA MACEDO, MARKSOL SILVA RODRIGUES, GILDECY SILVA ARAUJO, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, VANDEMBERG SOUSA MADALENA e CIDJARMES SOARES DA SILVA, por envolvimento nas fraudes apuradas nos autos do IPJ, nº 2003.01.1290-4.
 Sustenta a inexistência dos pressupostos para a prisão cautelar, transcrevendo julgados em prol de sua defesa, executando-se ainda na alegação de primariedade e bons antecedentes, no fato de que possui profissão e residência fixa, além de inexistência de provas suficientes de autoria.
 Instrui o pedido com os documentos de fls. 09/18.
 Em par. de fls. 22/23, o MPF postula-se a favor do deferimento do pedido.
 Relatado. Passo a decidir.
 Verifico que suas condutas eram de menor importância comparadas aos dois chefes do grupo. Além do que, a confissão dos acusados contribuiu com as investigações da Polícia Federal, não ensejando neste caso, motivos que autorizem o relaxamento.
 Induza, portanto, a desnecessidade da custódia, ficando, todavia advertidos os requerentes que deverão assumir compromisso de comparecer aos atos processuais que vierem a ser praticados em face de processo penal que se avizinha.
 Em face do exposto, REVOGO a prisão preventiva de ALDEIR ARAUJO ALVES, CASSIO AURELIO DA SILVA MACEDO, MARKSOL SILVA RODRIGUES, GILDECY SILVA ARAUJO, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, VANDEMBERG SOUSA MADALENA e CIDJARMES SOARES DA SILVA,

determinando que, em seus favores, seja expedido Alvará de Soltura para que sejam incontinenti postos em liberdade.
 Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se. Intimem-se."
 2003.39.00.013367-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE : JOSHEL DOS SANTOS SOUSA E OUTROS
 ADVOGADO : MG00077929 - FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA
 ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA
 ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO
 REQDO : JUSTICA PUBLICA
 O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Trata-se de Pedido de Revogação de Prisão Preventiva decretada por este Juízo em desfavor dos Requerentes, JOSHEL DOS SANTOS SOUSA, JEFFERSON LUCAS DA CONCEIÇÃO, VALDENI FRANÇA NASCIMENTO e MATEUS FERREIRA BARROS, por envolvimento nas fraudes apuradas nos autos do IPJ, nº 2003.01.1290-4.
 Sustenta a inexistência dos pressupostos para a prisão cautelar, transcrevendo julgados em prol de sua defesa, executando-se ainda na alegação de primariedade e bons antecedentes, no fato de que os requerentes confessaram espontaneamente suas respectivas participações na conduta criminosa, contribuindo com a investigação policial, estando todos dispostos a prestar compromisso perante este Juízo de comparecerem a todos os atos processuais.
 Instrui o pedido com os documentos de fls. 11/13.

Em par. de fls. 0, o MPF opinou pelo indeferimento do pedido com relação ao acusado VALDENI FRANÇA NASCIMENTO ao fundamento de que seu papel na organização criminosa é bastante superior aos outros requerentes, não tendo o fato de que os requerentes tenham acesso ao programa espião, por intermédio da internet, em face de qualquer terminal de computador.
 A prisão dos Requerentes baseou-se, assim, em indícios de participação nas fraudes - cujas investigações policiais vieram a confirmar - bem como no risco que as suas liberdades representariam a colheita de provas e a garantia da ordem pública e da ordem econômica. Se sobre primeiro desses itens (colheita de provas) não pesa mais perigo - o que não está de todo afastado -, os demais estarão certamente ameaçados com a liberação dos acusados Mauro e Haroldo.
 No que tange aos demais Requerentes, verifico que suas condutas eram de menor importância comparadas aos dois chefes do grupo. Além do que, a confissão dos acusados contribuiu com as investigações da Polícia Federal, não ensejando, neste caso, motivos que autorizem o encarceramento.
 Induza, portanto, a desnecessidade da custódia, ficando, todavia advertidos os requerentes que deverão assumir compromisso de comparecer aos atos processuais que vierem a ser praticados em face de processo penal que se avizinha.
 Em face do exposto:
 a) INDEFIRO o pedido de revogação da prisão preventiva formulado por VALDENI FRANÇA DO NASCIMENTO, mantendo-o custodiado cautelarmente.
 b) REVOGO a prisão preventiva de JOSHEL DOS SANTOS SOUSA, JEFFERSON LUCAS DA CONCEIÇÃO e MATEUS FERREIRA BARROS, determinando que, em seus favores, seja expedido Alvará de Soltura para que sejam incontinenti postos em liberdade.
 Dê-se ciência ao MPF. Publique-se. Intimem-se."
 2003.39.00.013368-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE : MAURO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : MG00077929 - FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA
 ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA
 ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO
 REQDO : JUSTICA PUBLICA
 O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Trata-se de Pedido de Revogação de Prisão Preventiva decretada por este Juízo em desfavor dos Requerentes, MAURO ALVES DE OLIVEIRA, FERNANDO BARROS DO CARVALHO, ANTONIO WELLINGTON FONTES DE FRANÇA e HAROLDO BATISTA MACEDO JUNIOR, por envolvimento nas fraudes apuradas nos autos do IPJ, nº 2003.01.1290-4.
 Sustenta a inexistência dos pressupostos para a prisão cautelar, transcrevendo julgados em prol de sua defesa, executando-se ainda na alegação de primariedade e bons antecedentes, no fato de que os requerentes confessaram espontaneamente suas respectivas participações na conduta criminosa, contribuindo com a investigação policial, estando todos dispostos a prestar compromisso perante este Juízo de comparecerem a todos os atos processuais.
 Instrui o pedido com os documentos de fls. 12/39.
 Em par. de fls. 63/65, o MPF opinou pelo indeferimento do pedido com relação aos acusados MAURO ALVES DE OLIVEIRA e HAROLDO BATISTA MACEDO ao fundamento de que são os principais responsáveis da organização criminosa.
 Relatados. Passo a decidir.
 Os informes trazidos pelo representante do MPF com relação às atividades dos acusados MAURO ALVES DE OLIVEIRA e HAROLDO BATISTA MACEDO dentro da organização criminosa, demonstram que os mesmos possuíam grande

participação no grupo, eram os "cérebros" da fraude. Entendo que, neste caso, colocá-los em liberdade, neste momento, teria o significado de parecer infrutífero todo o esforço da polícia em chegar aos responsáveis pelos delitos de recursos, emitiendo em larga escala, pois, certamente, logo em seguida estes voltariam a recorrer, em completo desreclínio à imagem da Justiça.
 É que os meios para a prática das fraudes estão facilmente à disposição, bastando que os Requerentes tenham acesso ao programa espião, por intermédio da internet, a partir de qualquer terminal de computador.

A prisão dos Requerentes baseou-se, assim, em indícios de participação nas fraudes - cujas investigações policiais vieram a confirmar - bem como no risco que as suas liberdades representariam a colheita de provas e a garantia da ordem pública e da ordem econômica. Se sobre primeiro desses itens (colheita de provas) não pesa mais perigo - o que não está de todo afastado -, os demais estarão certamente ameaçados com a liberação dos acusados Mauro e Haroldo.
 No que tange aos demais Requerentes, verifico que suas condutas eram de menor importância comparadas aos dois chefes do grupo. Além do que, a confissão dos acusados contribuiu com as investigações da Polícia Federal, não ensejando, neste caso, motivos que autorizem o encarceramento.

Em face do exposto:

a) INDEFIRO o pedido de revogação da prisão preventiva formulado por MAURO ALVES DOS SANTOS e HAROLDO BATISTA MACEDO JUNIOR, mantendo-os custodiados cautelarmente.
 b) REVOGO a prisão preventiva de FERNANDO BARROS DO CARMO e ANTONIO WELLINGTON FONTES DE FRANÇA, determinando que, em seus favores, seja expedido Alvará de Soltura para que sejam incontinenti postos em liberdade, ficando, todavia advertidos o que deverão assumir compromisso de comparecer aos atos processuais que vierem a ser praticados em face de processo penal que se avizinha.
 Dê-se ciência ao MPF. Publique-se. Intimem-se."

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 2ª J. Criminal
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, em exercício cumulativo da 3ª Vara
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
 Diretora de Secretaria, em exercício
 Expediente do dia 18 de Dezembro de 2003
 Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2003.39.00.71560-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 PROCUR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS
 REQDO : INCOGEB IND DE GELCO LTDA
 REQDO : FERNANDO ANTONIO PESSOA CEBOLA
 REQDO : MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLA
 REQDO : RUBEM NISHITIMA
 O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Cientificado, em 30.10.2003 (fls. 126), da decisão de fls. 109, o MPF interpele Recurso em Sentido Estrito, protocolado em 05.11.2003, um dia após o prazo regulamentar estabelecido no art. 586 do CPP.
 Dessa forma, deixo de receber o recurso, por impetutivo, e determino a remessa dos autos à Justiça comum deste Estado, transcorrido o prazo de 48 horas, disposto no art. 640 do CPP.
 Dê-se ciência ao MPF. Publique-se. Intimem-se."
 2003.39.00.708970-6 PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : FELICIO PONTES JR
 REU : MADEIREIRA CRISTALINA LTDA
 REU : ROBERTO VIEIRA DE MIRANDA
 ADVOGADO : PA00001089 - IZABEL OZORIO
 O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Os acusados interpele, tempestivamente, recurso de Apelação da decisão de fls. 172/175, que declarou a competência deste Juízo para processar e julgar o feito, para que seja encaminhado e julgado pela Egrégia Turma Recursal do Juizado Especial. Ampla o art. 593 do CPP as hipóteses de cabimento do Recurso de Apelação, compreendendo as sentenças e "decisões definitivas, no caso de força de definitivas" (inciso II).
 A decisão contestada não se enquadra, entretanto, em nenhuma dessas situações. Não se trata de sentença, tampouco de decisão dotada de definitividade, visto que não põe fim ao processo.
 No magistério de Minabeu (in Processo Penal, 12ª ed., São Paulo: Atlas, 2001, p. 639), "(...) A contrario sensu, não cabe apelação das decisões que não sejam definitivas ou não tenham força de definitivas, como aquelas (...) que concluem pela competência do Juízo etc." (grife).
 Da mesma forma, não é adequado o Recurso em Sentido Estrito, cujas hipóteses de cabimento, previstas no art. 581 do CPP, só contemplam, dentre outras, a decisão que conclui pela incompetência do Juízo (inciso II).
 Logo, o recurso manejado pelos acusados é inadequado para impugnar decisão que declara a competência do Juízo, razão pela qual deixo de receber a apelação interposta, a fim de que ampare legal.
 Publique-se. Intimem-se."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA
HOLETIM Nº 680/2003
AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.005779-1 OUTUBRAS

AUTOR : RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS
 ADVOGADO : PAR0003875 - KEILMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
 COUтинHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: 1-Sem efeito a determinação endereçada à autora (f. 59), porquanto, a responsabilidade pelos danos materiais, objeto da pretensão, é imputável não somente à SASSE, mas igualmente à CEF, sendo expresso na exordial (f. 07) o pedido de citação de ambas as demandadas. (...) 92-0001196-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO BROS WANDENKOEK BEMERGUY E OUTROS
 ADV : HAROLD SOUZA SILVA
 ADVOGADO : ANTONINO MATA DA SILVA OAB/PA nº 5911
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : ADRIANO VAREZ DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621
 DESPACHO: 1. Manifestação os esquecidos sobre o depósito para pagamento da RPV (fl. 117/118), devendo apresentar procurações, com poderes para receber e dar quitação, constando o reconhecimento da firma, uma vez que serão outorgados poderes que extrapolam aqueles necessários ao exercício da capacidade postulatória, bem como indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e de seu Registro Geral no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Cumprida a determinação, e espera-se alçar, com as cautelas legais. 3. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.007031-1 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CLAUDIONOR BASTOS DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA0000717 - JOSÉ ACREANO BRASIL
 ADVOGADO : ICARAI DIAS DANTAS OAB/PA nº 1654
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 PROCUR : JOSÉ DE JESUS MENDES

DECISÃO: (...) No juízo originário incompetente, a UFPA, validamente citada-submetida à eficácia constitutiva da norma e resolutoria do prazo prescricional (CPC, 219), ofereceu defesa nos autos, daí por diante a extinção do processo por destituição da parte adversa não dispensa a sua manifestação favorável. 2. Intimem-se, pois, a UFPA, a fim de manifestar-se sobre o pedido de destituição formulado pela autora Leila Maria Rêul Lima (271), no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

2003.39.00.013560-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : IACIBENE KARLA JOSINO DA COSTA ARNAUD E OUTRO
 ADVOGADO : PA0000441 - PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
 REQUIDA : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 ADVOGADO : LEILA WENDT OAB/PA nº 7108

DECISÃO: (...) Diante da confirmação asseada, determine a intimação dos requerentes para, em cinco dias, efetuarem o pagamento das custas processuais, sob pena de rejectione da demanda (CPC 267, I). (...) AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.008237-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

REQDO : COMPANHIA DE SANITAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 SENTENÇA: A sentença homologatória da desistência (f. 41), condenando a ré ao pagamento de honorários, incorreu em equívoco, pois que só a parte autora pode desistir e só a ela cabe arcar com eventuais custas e honorários. Assim, a requerimento da ré (CPC, 463-I), renficio a inexistência apontada, para condenar "a autora" ao pagamento dos honorários advocatícios arbitrados. Publique-se. Reintem-se. Intimem-se.

1997.39.00.004182-1 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALZIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: 1 - Em vista da informação da CHF (f. 229), bem como do silêncio dos autores, homologo, para que surtam os efeitos decorentes, as transações firmadas entre a ré e os autores Jorge Cordeiro da Silva e Fernando Gomes (f. 245 e 246), declarando, por conseguinte, com fundamento no art. 794, II, do CPC, extinta a pretensão executória em relação aos adultos demandados. 2 - Fomilize a autora remanescente, Alzira da Silva, prestação executória, instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada dos cálculos, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de arquivamento. 3 - Em igual prazo e sob a mesma cominação, formalize o advogado das partes transientes e execução dos honorários de sucumbência, instruindo o pedido com os cálculos dos valores de que se julga credor. 4 - Publique-se. Intimem-se.

2003.39.00.005061-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMITE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 EMBO : GUILHERME SA NETTO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007575 - EDIVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), acolhendo o pedido veiculado pelo embargante para fixar o montante da dívida executanda em R\$ 6.631,11 (seis mil, seiscentos e trinta e um reais e onze centavos), relativo aos embargados; e R\$ 132,37 (cento e trinta e dois reais e sete centavos), relativo à verba honorária, atualizados até abril/2003.

(...) (b) Sem custas (...)

2003.39.00.012900-3 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQTE : OSVALDO FERREIRA DA SILVA FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARÃES BASTOS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267, IV). (b) Custas pelos requerentes. Sem honorários. (...)

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Juiz Federal da 7ª Vara
CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
 Juiz Federal da 6ª Vara,
 no exercício cumulativo da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
 Diretora de Secretaria da 7ª Vara
HOLETIM Nº 200/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 17 DEZ 2003
ATO ORDINATÓRIO

N(o/a) processo(s) avance, foi(for) lavrada(s) CERTIDÃO(O)S pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s) Exeqüente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2002.39.00.009789-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA0000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTRO e OUTRO

EXCDO : RADIADOR PARAIBANO LTDA e outros
 Adv* : PA1-44 - Isabel Cristina S. Ribeiro

AUTOS COM DESPACHOS
 Nos 06 (seis) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme anexo à seguinte transcrição: Suspensa-se o curso da presente ação, nos termos do art. 49 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à(s) Exeqüente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

1997.39.00.003479-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv* : PA2763 - Eliane Maria Leiliana Furtado

EXCDO : MADEIREIRA BANHA LTDA e outros
 2001.39.00.004297-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv* : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : UNIMAM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA e outros
 2001.39.00.009125-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv* : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NAZARE e outro
 2002.39.00.000117-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv* : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : HELIBRAS FILIEIS DO BRASIL LTDA
 2003.39.00.004213-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv* : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : MARI FRANCIS S SILVA e outro(a)
 2003.39.00.005179-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv* : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : PORTELA E SILVA LTDA - ME e outros
 2000.39.00.014993-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv* : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : MARIO LIMA SARAIVA
 DESPACHO : Manifeste-se, o(s) exeqüente, sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

2001.39.00.003605-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv* : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : SOUZAMAR - SOUZA SERVICIOS MARITIMOS LTDA e outros
 Adv* : PA9023 - Snyre de Souza Felipe

DESPACHO: Faça-se nova alienação do bem penhorado em hasta pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela sr. Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Especiem-se os mandados e editais de praxe. Nomeie para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Joel Loureiro Neves.

2001.39.00.009096-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv* : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : FLUVIAL PISCAS SA - FLUPIC e outro
 DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme requerido à fl. 37. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.

2002.39.00.000117-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv* : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : NCM COSTA E FILHOS

DESPACHO : Faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela sr. Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Especiem-se os mandados e editais de praxe. Nomeie para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Joel Loureiro Neves.

2002.39.00.003127-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv* : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : FILHOS EVA AGROP LTDA e outros
 DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme requerido à fl. 33. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.

2002.39.00.007777-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMITE : CELITA CALÇADOS E MODAS LTDA
 ADVOGADO : PA00006945 - WELLINGTON FARIAS MACHADO

EMBO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : GERSON DA COSTA

DESPACHO : Vista às partes para apresentação das alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, premito à(s) Embargante, depois à(s) Embargado(a).

2003.39.00.003132-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMITE : TEODORO KOICHI NAGANO
 ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALHEIRO M KJAUTAU NETO

EMBO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : GERSON DA COSTA

DESPACHO : Manutenção a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Cumpra-se, integralmente, o despacho de fl. 86.

Nos 04 (quatro) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Especificem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2003.39.00.003194-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMITE : INGETEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA

EMBO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA1934 - Isaac Ramiro Benes

2003.39.00.004028-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMITE : CARAJAS AGRO FLORESTAL SA
 ADVOGADO : PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA

EMBO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv* : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

2003.39.00.005244-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMITE : MADEIRAS CACIQUE LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DU AZEVEDO MEIRA

EMBO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10914 - Juliana Furtado Costa

2003.39.00.005245-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMITE : MADIRAS CACIQUE LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DU AZEVEDO MEIRA

EMBO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10914 - Juliana Furtado Costa

2003.39.00.010887-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMITE : A M FIDALGOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHARR BARROS e outros

EMBO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10914 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Reintem-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(s) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2003.39.00.011349-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMITE : MARIA DE NAZARE DO VALH SOARES
 ADVOGADO : PA00006042 - MARIA DE SANT ANA FLEIZOLA GOMIDE

EMBO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bobadana Filho

DESPACHO : Emende, o(a) embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com instrumento de mandado, cópias dos títulos executivos, assim como, atribuindo valor a causa, sob pena de indeferimento do feito.

AUTOS COM SENTENÇAS

95.00.04585-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO EXTRA JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL

Proc. : PA10914 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : EDUARDO JORGE SHILBE

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO EXTINTO com o presente processo, sem ônus para as partes. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. Sem custas judiciais e honorários advocatícios. Publique-se. Reintem-se. Intimem-se.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

1997.39.00.009197-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10914 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : R MORIMOTO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA e outro
 1998.39.00.000565-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO.: EXECR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S/A
 2001.39.00.010729-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE.: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 Proc.: RJ0060 - Luiz Alberto Lichtenhan-Balassiano
 EXCDO.: HOTEL EQUINOCIOS SA
 Adv.: PA10389 - Rondinei Ferreira Neto
 SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada a fl. 82, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem costas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P.R. 1.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
 MARDEN RICARDO VERAS FONSECA
 ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 17/12/2003

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO

1-AUTOMÁTICA

PROCESSO:2003.39.00.013684-5 PROT.:12/12/2003

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:DEUSDETE SANTOS SOUSA E OUTRO

J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ/

MA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013685-9 PROT.:12/12/2003

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE:MARIA LUCIA MARTINS TAVARES

REQDO:CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN E OUTROS

J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013686-2 PROT.:12/12/2003

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:RICARDO CEZAR BEZERRA XAVIER PROCOPIO E OUTROS

J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013687-6 PROT.:12/12/2003

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE:DISTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

REQDO:UNIAO FEDERAL

J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013688-0 PROT.:12/12/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:JOSE ALMEIDA AIASS MAIA

ADVOGADO:MARIA REGINA DA SILVA ARRUDA

REL:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013693-4 PROT.:12/12/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:JOSE DA CUNHA BISSA

ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

REL:UNIAO FEDERAL

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013694-8 PROT.:12/12/2003

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:MAX VENANCIO RIBEIRO E OUTRO

J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013694-8 PROT.:12/12/2003

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:MAX VENANCIO RIBEIRO E OUTRO

J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013695-1 PROT.:12/12/2003

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:ALEX VELOSO NAVES E OUTROS

J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013705-9 PROT.:17/12/2003

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE:LORENA CARDOSO DA SILVA
 ADVOGADO:JANIO SOUZA NASCIMENTO
 IMPDO:DIRETOR GERAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACBPA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013707-6 PROT.:17/12/2003

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO

REQDO:SIGILO 050

J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO

MARANHAO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013708-0 PROT.:17/12/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:ARMANDO D'ARTE MESQUITA

ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO

REL:UNIAO FEDERAL

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013711-7 PROT.:15/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:CUSTODIO LUIS SILVA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013712-0 PROT.:15/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:APURAR DESAPAR. DE MATERIAIS DE INFOR. PERTENCENTE

SR/DPE/PA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013713-4 PROT.:15/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE DE DESAPAR. DE

COMPUTADORES NA UFPA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013714-8 PROT.:15/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE DE DESAPAR. DE

COMPUTADORES NA UFPA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013714-8 PROT.:15/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE DE DESAPAR. DE

COMPUTADORES NA UFPA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013715-1 PROT.:15/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE DE DESAPARECIMENTO DE

DATASHOW

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013716-5 PROT.:15/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE DE OCORR. DE FALSIFICAÇÃO DE

DISPACHO DE EMBARCACAO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013717-9 PROT.:15/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:ARMANDO MOURA GONCALVES

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013718-2 PROT.:15/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:TOTAL CARGO - MOVIMENTACAO DE CARGAS LTDA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013719-6 PROT.:15/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:APURAR OCORRENCIA DE SUBTRACAO DE EQUIPAMENTO DE

INFOR. DA DRT/PA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013726-6 PROT.:15/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:APURAR OCORRENCIA DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO

PUBLICO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013721-0 PROT.:15/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013721-0 PROT.:15/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013722-3 PROT.:15/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:RODRIGO BANDAINEIRA LOPES

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013723-7 PROT.:15/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE DE SAQUE EM CONTA VINCULADA

AO FGTS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013724-0 PROT.:15/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:LUIZ ANTONIO DIAS ISHIDA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013725-4 PROT.:15/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE DE SAQUE EM CONTA VINCULADA

AO FGTS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013726-8 PROT.:15/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:WALTER KANDATSU

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013727-1 PROT.:15/12/2003

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:ARCY GARCIA RABELO JUNIOR E OUTROS

J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013728-5 PROT.:15/12/2003

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:CONSTRING CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA E OUTRO

J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA DE UBERLÂNDIA DA SEÇÃO

JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013729-9 PROT.:15/12/2003

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:CONSTRING CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA E OUTRO

J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA DE UBERLÂNDIA DA SEÇÃO

JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013729-9 PROT.:15/12/2003

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:CONSTRING CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA E OUTRO

J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA DE UBERLÂNDIA DA SEÇÃO

JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013730-9 PROT.:15/12/2003

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE:LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S/A

REQDO:CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELITROBRAS E

OUTROS

J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013735-7 PROT.:17/12/2003

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS

REQDO:EDSON LAZARO BARBOSA DE ALMEIDA E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013736-0 PROT.:17/12/2003

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS

REQDO:MARIA DINALVA BARBOSA LIMA

VARA:3ª VARA FEDERAL

CONTINUA NO CADERNO 2

Belém, sexta-feira,
19 de dezembro de 2003

Caderno

2

Ano CXIII da IOR
114ª da República
Nº 30.095

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 17/12/2003

PROCESSO:2003.39.00.013737-4 PROT.:17/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:WILSON GONCALVES AZEVEDO
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013738-8 PROT.:17/12/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:PAULO ANDRÉ DE ALMEIDA PINTO
ADVOGADO:SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
IMPDO:COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DA ORDEM DA OAB/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013742-9 PROT.:16/12/2003
CLASSE:2300-HABEAS DATA
IMPTE:MARCELO LIMA DE NAZARE
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO:COMANDANTE OFICIAL DO GRUPEAMENTO DE FUZILEIROS
NAVAIS DE BELEM - GFENBR
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013743-2 PROT.:16/12/2003
CLASSE:2300-HABEAS DATA
IMPTE:WIRILEI FARIAS PROGENIO
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO:COMANDANTE OFICIAL DO GRUPEAMENTO DE FUZILEIROS
NAVAIS DE BELEM - GFENBR
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013743-2 PROT.:16/12/2003
CLASSE:2300-HABEAS DATA
IMPTE:WIRILEI FARIAS PROGENIO
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO:COMANDANTE OFICIAL DO GRUPEAMENTO DE FUZILEIROS
NAVAIS DE BELEM - GFENBR
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013744-6 PROT.:16/12/2003
CLASSE:2300-HABEAS DATA
IMPTE:IVAN CARDOSO COSTA JUNIOR
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO:COMANDANTE OFICIAL DO GRUPEAMENTO DE FUZILEIROS
NAVAIS DE BELEM - GFENBR
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013745-0 PROT.:16/12/2003
CLASSE:2300-HABEAS DATA
IMPTE:EDMARCOS JOSÉ VIEIRA BRAZIL
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO:COMANDANTE OFICIAL DO GRUPEAMENTO DE FUZILEIROS
NAVAIS DE BELEM - GFENBR
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013746-3 PROT.:16/12/2003
CLASSE:2300-HABEAS DATA
IMPTE:RICHARD HORTES MENDIS ABREU
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO:COMANDANTE OFICIAL DO GRUPEAMENTO DE FUZILEIROS
NAVAIS DE BELEM - GFENBR
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013747-7 PROT.:16/12/2003
CLASSE:2300-HABEAS DATA
IMPTE:THADEU WAGNER SOUZA BARAUNA LIMA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO:COMANDANTE OFICIAL DO GRUPEAMENTO DE FUZILEIROS
NAVAIS DE BELEM - GFENBR
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013748-0 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:METROPOLIS PARK 2 ESTACIONAMENTO LTDA
ADVOGADO:MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA
REU:EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA S/A (INFRAER)
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013697-9 PROT.:17/12/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:JOJOCINETE VIANA BRITO
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013698-2 PROT.:17/12/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:BENEDITO MARCIOLINO DA SILVA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

1-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2003.39.00.013699-6 PROT.:17/12/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REC:MARIA DE LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013700-0 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1500-LIBERDADE PROVISORIA
REQTE:LEONAI LUIZ MORAES COSTA
ADVOGADO:KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013701-1 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO:JANEIDE MARIA FARIAS MOREIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013702-8 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO:HELIO JOSÉ CHAAR DA SILVA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013703-1 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO:GANDINER PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS
DO DEPARTAMENTO E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013704-5 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO:DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013705-2 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:MAURICIO SILVA DO NASCIMENTO
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013709-3 PROT.:17/12/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:LUIZ IBENIQUE SOUZA FREITAS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013709-3 PROT.:17/12/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:LUIZ IBENIQUE SOUZA FREITAS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013710-3 PROT.:17/12/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:EDMUNDO FERREIRA DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013731-2 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO:MARIA DILMA CORDEIRO PINTO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013732-6 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:HIAROLDO SOUZA SILVA
EMBDO:SINTESEP - SINDOS (TRABNH) SERVICO PUBLICO FEDERAL DO
ESTADO DO PARÁ E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013733-0 PROT.:17/12/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:ALDICEIR OLIVEIRA DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013734-3 PROT.:17/12/2003
CLASSE:13203-PROCESSO SUMARIO
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:SAJAS RIBEIRO GUIDES
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013739-1 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1501-RESTITUCAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE:GILVAN FRANCA DE SOUSA
ADVOGADO:RUBENS DE ALMEIDA BARROS JR
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013740-1 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1520-BUSCA E PREENSAO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:ADRIANA MARIA DE ARTHY CHAVES
REQDO:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013741-5 PROT.:17/12/2003
CLASSE:15301-RESTITUCAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE:ALBERTO CARLOS SILVA CARNEIRO
ADVOGADO:OSVALDO FRANCISCO DA SILVA NETO
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013741-5 PROT.:17/12/2003
CLASSE:15301-RESTITUCAO DE COISAS APREENDIDAS
ADVOGADO:OSVALDO FRANCISCO DA SILVA NETO
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :42
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :18
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :60
MARIENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2003.39.00.72634-3 PROT.:17/12/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:MELOUESPDEC DA SILVA ROCHA
VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.726365-7 PROT.:17/12/2003
 CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
 REQDO.:FRANCISCO LILAO DA COSTA
 VARA:1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO:2003.39.00.726366-0 PROT.:17/12/2003
 CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
 REQDO.:MAURICIO DA COSTA TELES
 VARA:1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO:2003.39.00.726367-4 PROT.:17/12/2003
 CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
 REQDO.:WAGNER DA SILVA CASTRO
 VARA:1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO:2003.39.00.726368-8 PROT.:17/12/2003
 CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
 REQDO.:BENEDITO DE AMORIM TORRES
 VARA:2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO:2003.39.00.719939-8 PROT.:17/12/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:ANDRÉ SOARES DE SOUSA
 ADVOGADO:ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720789-6 PROT.:17/12/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:ALDENOR ROBERTO DE ARAUJO E OUTROS
 ADVOGADO:WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 1-DISTRIBUICAO
 1-AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2003.39.00.720780-6 PROT.:17/12/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:ALDENOR ROBERTO DE ARAUJO E OUTROS
 ADVOGADO:WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721587-9 PROT.:19/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:AFONSO FREITAS DOS SANTOS
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721596-8 PROT.:19/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:MARIA DAS GRACAS MORENO SOUZA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721597-1 PROT.:19/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:DIRCE VASCONCELOS SILVA DE ARAUJO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721598-5 PROT.:19/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:ANTONIO DE AZEVEDO MATOS
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721599-9 PROT.:19/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721600-3 PROT.:19/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:FERNANDO MONTEIRO DAS MERCES
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721600-3 PROT.:19/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:FERNANDO MONTEIRO DAS MERCES
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.722241-4 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:SANDOVAL DOS SANTOS BATISTA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722242-5 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:AUZENIR MARIO MACENA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.722244-2 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:DOMINGOS DA TRINDADE NEPOMUCENO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.722245-6 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:MARIA EMILIA BORGES DE VASCONCELOS LIMA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.722246-0 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:FRANCISCO JOSE DE CASTRO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.722247-3 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:LUIZ DE GONZAGA LIMA FONTENELE
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.722247-3 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:LUIZ DE GONZAGA LIMA FONTENELE
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.722248-7 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.722249-0 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:IRENE FERREIRA SERGIO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.722250-0 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:JOAO BATISTA DA SILVA BEZERRA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.722251-4 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:FERNANDO PEREIRA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.722253-8 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:LUIZ OTAVIO DE NAZAREM MONTEIRO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.722259-3 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:MARIA DE FATIMA FONSECA DIAS
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.722259-3 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:MARIA DE FATIMA FONSECA DIAS
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.722260-3 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:ESSON MANOEL FERREIRA NEVES
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.722261-7 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:MARIA CRUZ DA SILVA MIRANDA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722278-5 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:ARTUR SERRA MORGADO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.723106-8 PROT.:17/12/2003
 CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
 REQTE.:ADALGIZA SOUSA CARMONA
 ADVOGADO:TIEDOMIRO CANTUARIA FILHO
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725905-0 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:ORBANO PEREIRA DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725948-2 PROT.:10/12/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:DONEVY COSTA TAVARES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725949-6 PROT.:10/12/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:ZIRITH BRASH GUBBRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.726024-7 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:ANDRÉ DAMASO DAS NEVES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.726239-4 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:MAURILIA LOPES TELES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.726240-1 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:1900-OUTRAS
 AUTOR:CARLOS ROBERTO GOMES DO CARMO
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.726243-2 PROT.:12/12/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.726268-6 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:TEREZINHA COELHO FERREIRA
 ADVOGADO:RAIRARA SOUZA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.726301-6 PROT.:12/12/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:OTILDES LIMA MONTEIRO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.726343-4 PROT.:12/12/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.726343-4 PROT.:12/12/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.726349-6 PROT.:17/12/2003
 CLASSE:1200-PRÉVIDENCIÁRIO
 AUTOR:MARIA JULIA DA SILVA PAES
 ADVOGADO:ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.726350-6 PROT.:17/12/2003
 CLASSE:1900-OUTRAS
 AUTOR:JOSE CRISPIM DOS SANTOS
 ADVOGADO:TEREZA CRISTINA MONTEIRO LEITE
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.726351-0 PROT.:17/12/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:PAULO ANTONIO MACHADO GARCIA
 ADVOGADO:MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.726352-3 PROT.:17/12/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:CATARINO CARDOSO PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO:ODIVAL QUARISMA
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª JEF CÍVEL

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

PROCESSO:2003.39.00.726353-7 PROT.17/12/2003
 CLASSE:1006-FGTS
 AUTOR: LUIZ CARLOS CARNEIRO DA SILVA
 ADVOGADO: MARIA JOSE GABRAL CAVALLI
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO:2003.39.00.726405-2 PROT.17/12/2003
 CLASSE:1304-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ALCIO DAVID SIERRUYA
 ADVOGADO: LEONIDAS TELLES SIROTHEAU CORREA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO:2003.39.00.726406-6 PROT.17/12/2003
 CLASSE:1306-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DAS DORES FELIX
 ADVOGADO: LEONIDAS TELLES SIROTHEAU CORREA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO:2003.39.00.726407-0 PROT.17/12/2003
 CLASSE:1206-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: MARIA DE NAZARE CARDOSO LOBATO
 ADVOGADO: MARIA ELISA BUSSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO:2003.39.00.726408-3 PROT.17/12/2003
 CLASSE:1204- PREVIDENCIARIO
 AUTOR: INAUZILDO POMBO PAES
 ADVOGADO: ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO:2003.39.00.726409-7 PROT.17/12/2003
 CLASSE:1206- PREVIDENCIARIO
 AUTOR: MARIA FERNANDA MORAES DE SOUZA
 ADVOGADO: ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO:2003.39.00.726413-0 PROT.05/12/2003
 CLASSE:1305-PROCESSO DE CRIME DE CALUNIA, INJURIA E DIFAMACAO
 AUTOR: JOSÉ SEBASTIÃO VILHENA CASTRO
 ADVOGADO: APOSONO FOSCOLO MARAMALDO DE ANDRÉ
 REU: RONALDO LIMA MEDEIROS
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 IV-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DIEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE: 49
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 0
 DISTRIBUIDOS MANUAMENTE: 1
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE: 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 0
 REDISTRIBUIDOS MANUAMENTE: 0
 TOTAL DOS PROCESSOS: 50

MARILENE CARVALHO DA SILVA
 SECRETARIA DA ALDIA
 RUBENS ROLIO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 SUP.M.DF.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 1385/2003-SGMP
 O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARIS HIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PCJ, de 18 março de 2003, RESOLVE:

FIXAR, para o ano de 2004, a seguinte Escala de Férias, referente aos servidores do Ministério Público, lotados no Município de Belém.

ACYR ROQUEIRO RODRIGUES DE PAIVA 02 a 31.08.2004
 1ª a 05.02.2004

ADILSON GOMES DA SILVA 1ª a 30.07.2004
 1ª a 30.07.2004

ALCILEIA LEAL DE MACEDO 02 a 31.08.2004
 1ª a 30.12.2004

ALESSANDRA BETHÂNIA V. GAMA DOS SANTOS 1ª a 30.03.2004
 02 a 31.08.2004

ALEXANDRE DA SILVA PACHECO 02 a 31.08.2004
 1ª a 30.07.2004

ALEXANDRE THILIO DE SOUSA 1ª a 30.07.2004
 02 a 31.08.2004

ALEXANDRE THILIO DE ALMEIDA CRUZ 1ª a 30.07.2004
 1ª a 30.07.2004

ALICE DO SOCORRO DO NASCIMENTO BAHIA 1ª a 30.07.2004
 1ª a 30.07.2004

ALLAN HENRIQUE FERNANDES REINDEIRO 1ª a 30.07.2004
 1ª a 30.07.2004

ALZIRA PINTO FREITAS 1ª a 30.07.2004
 1ª a 30.07.2004

AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.07.2004

ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS 1ª a 30.07.2004
 1ª a 30.07.2004

ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES 1ª a 30.07.2004
 1ª a 30.07.2004

ANA DAS GRAÇAS SPAR ALVARES 1ª a 30.07.2004
 1ª a 30.07.2004

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI 02.02 a 02.03.2004
 1ª a 30.07.2004

ANA PATRICIA GOMES CARVALHO 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.07.2004

ANA RITA SÁ DOS SANTOS 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.07.2004

ANA ROSA PARINTE SILVA DE CARVALHO 07.01 a 05.02.2004
 07.01 a 05.02.2004

ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO 07.01 a 05.02.2004
 07.01 a 05.02.2004

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA 07.01 a 05.02.2004

ANDREZZA CRISTINA WARRIS BORGES 02 a 31.08.2004
 1ª a 30.07.2004

ANGIE YBDA PINTO DO NASCIMENTO 1ª a 30.06.2004
 03.05 a 1ª.06.2004

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR 07.01 a 05.02.2004
 02.02 a 02.03.2004

ANNA MARIA MALCHER GILLET 07.01 a 05.02.2004
 07.01 a 05.02.2004

ANNA MARIA RAMOS GUINARÊS 1ª a 30.03.2004
 1ª a 30.12.2004

ANTÔNIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS 07.01 a 05.02.2004
 07.01 a 05.02.2004

ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR 1ª a 30.03.2004
 1ª a 30.12.2004

ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.07.2004

ANTONIO CARLOS BAIMA PINTO 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.07.2004

ANTONIO CARLOS DANTAS BOUTH 02.02 a 02.03.2004
 07.01 a 05.02.2004

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR 07.01 a 05.02.2004
 07.01 a 05.02.2004

ANTONIO DOS SANTOS 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.07.2004

ANTÔNIO FELIX MONTEIRO COSTA 1ª a 30.03.2004
 1ª a 30.07.2004

ANTONIO RICARDO PESSOA COSTA 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.07.2004

ANTONIO SÉRGIO DE OLIVEIRA AMARAL 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.07.2004

ARILINA SARMENTO DE FREITAS 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.03.2004

ARLHETH ROSE DA COSTA GUINARÊS 02 a 31.08.2004
 03.05 a 1ª.06.2004

ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR 02.02 a 02.03.2004
 1ª a 30.07.2004

ASTROGLDA DAS GRAÇAS DO AMARAL LIMA 02.02 a 02.03.2004
 1ª a 30.07.2004

CARMEN SÍLVIA OLIVEIRA A. BARBALHO 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.11.2004

CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBÓIA 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.07.2004

CESAR HENRIQUE GOERSCHE ANDRADE 1ª a 30.07.2004
 1ª a 30.07.2004

CHRISTINA DA AOTA MENDES 07.01 a 05.02.2004
 03.05 a 1ª.06.2004

CLAUDIA EULÁLIA NASCIMENTO DE ARAUJO 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.07.2004

CLAUDIONOR RIBEIRO GOMES 1ª a 30.07.2004
 1ª a 30.07.2004

CLELIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA 1ª a 30.07.2004
 1ª a 30.07.2004

CLONORIC DE MORAES DIAS 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.07.2004

CRISTINA DE NAZARE ROMEIRO P. DA SILVA 07.01 a 05.02.2004
 07.01 a 05.02.2004

CRISTOVANI JOSÉ DE SOUZA CAVALHEIRO 02.02 a 02.03.2004
 1ª a 30.07.2004

DANIEL MARTINS FERNANDES 02.02 a 02.03.2004
 1ª a 30.07.2004

DANIELA SANTOS BARATA 02 a 31.08.2004
 07.01 a 05.02.2004

DEBORAH MALLA CRISTO 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.06.2004

DENIS HOSANA DE CRISTO TRINHEIRA 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.06.2004

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO 02.02 a 02.03.2004
 1ª a 30.06.2004

EDILMA MARIA PANTOJA DA SILVA 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.06.2004

EDINALDO CARVALHO DAS NEVES 02.02 a 02.03.2004
 07.01 a 05.02.2004

EDINILSON DE OLIVEIRA LARA 07.01 a 05.02.2004
 03.05 a 1ª.06.2004

EDNA LUCIA SOUZA DI SA 1ª a 30.06.2004
 1ª a 30.06.2004

EDNILSON SÉRGIO RAMALHO DE SOUZA 02.02 a 02.03.2004
 1ª a 30.07.2004

EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.07.2004

EDUARDO MENEZES MATOS 02.02 a 02.03.2004
 1ª a 30.07.2004

EDVAN ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA 02 a 31.08.2004
 1ª a 30.09.2004

EDYR JOSÉ PEREIRA FAÇAO JUNIOR 02 a 31.08.2004
 1ª a 30.09.2004

ELIANA DOS SANTOS AQUINO 03.05 a 1ª.06.2004
 1ª a 30.07.2004

ELIANA NAZARE COELHO DAMASCENO 03.05 a 1ª.06.2004
 1ª a 30.09.2004

ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES 03.05 a 1ª.06.2004
 1ª a 30.12.2004

ELIENAI ARAUJO DA SILVA 1ª a 30.04.2004
 02.02 a 02.03.2004

ELOIZA DOS SANTOS 1ª a 30.07.2004
 1ª a 30.07.2004

ELZA IZABEL CARPOSO MELLO 1ª a 30.07.2004
 1ª a 30.07.2004

ELZA MARIA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.07.2004

ERASMO CHAVES COELHO 1ª a 30.07.2004
 1ª a 30.07.2004

ERNANI BARBOSA BRAGA 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.07.2004

EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.03.2004

EVANIR MONTEIRO PALHEIRA 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.03.2004

EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.12.2004

FÁTIMA MARIA ÁVILA PARADELA 03.05 a 1ª.06.2004
 1ª a 30.11.2004

FERNANDO SILVA DE CARVALHO 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.07.2004

FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA 03.05 a 1ª.06.2004
 1ª a 30.11.2004

FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVA 02.02 a 02.03.2004
 1ª a 30.07.2004

FRANCISCO DE ASSIS ALVES BARROS 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.12.2004

FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA 03.05 a 1ª.06.2004
 1ª a 30.11.2004

GEORGIA HESKETH TOSCANO 02.02 a 02.03.2004
 1ª a 30.04.2004

GERMANO MORAES DE CARVALHO 02.02 a 02.03.2004
 1ª a 30.07.2004

GILSON PEREIRA COSTA 07.01 a 05.02.2004
 07.01 a 05.02.2004

GIOYLA KARINA CATETE BRASIL 07.01 a 05.02.2004
 07.01 a 05.02.2004

GLÁUCIA MIRANDA CHADA 03.05 a 1ª.06.2004
 1ª a 30.07.2004

HELHETE PEREIRA DA SILVA 03.05 a 1ª.06.2004
 1ª a 30.07.2004

HELOISA HELENA LEAL VIDAL 07.01 a 05.02.2004
 03.05 a 1ª.06.2004

IVAN DE SOUZA MARINHO 07.01 a 05.02.2004
 07.01 a 05.02.2004

IVA VIEIRA DOS REIS 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.07.2004

IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA 07.01 a 05.02.2004
 07.01 a 05.02.2004

IVAN SILVEIRA DA COSTA 03.05 a 1ª.06.2004
 1ª a 30.07.2004

IVANA MELLO DA FONSECA ALBUQU 07.01 a 05.02.2004
 03.05 a 1ª.06.2004

IVANILDA BRANCO PAES DE MENDONÇA 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.11.2004

IVONE CRISTINA DO N. BASTOS MORAES 07.01 a 05.02.2004
 1ª a 30.07.2004

JACILENE MARIA CRISTOVÃO DE SOUSA 07.01 a 05.02.2004
 07.01 a 05.02.2004

JACIREMA JENNY NUNES GOMES 07.01 a 05.02.2004
 07.01 a 05.02.2004

JEREMIAS DA GRAÇA SOUZA 07.01 a 05.02.2004
 07.01 a 05.02.2004

JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS 03.05 a 1ª.06.2004
 03.05 a 1ª.06.2004

JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO

JORGEMARIO DANTAS BOUTH

JORGEL PEREIRA SALES JUNIOR

JOSÉ CARLOS DE SOUSA VIEIRA 1ª a 30.06.2004
 JOSÉ DE FÁTIMA FERREIRA LIMA 07.01 a 05.02.2004
 JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO 02.02 a 02.03.2004
 JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA 1ª a 30.03.2004
 JOSÉ LUIZ PIRES DO ROSÁRIO 1ª a 30.03.2004
 JOSÉ MARIA TOCANTINS MELLO 02.02 a 02.03.2004
 JOSÉ MELLO DA ROCHA 07.01 a 05.02.2004
 JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS 07.01 a 05.02.2004
 JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ 1ª a 30.07.2004
 JOSÉ TADDEU DE MELO MONTEIRO 1ª a 30.07.2004
 JOSÉ TORRES BRITO CARDOSO 07.01 a 05.02.2004
 JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA 07.01 a 05.02.2004
 JOSIANE MORA DOS SANTOS CCHOA 1ª a 30.07.2004
 JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO 1ª a 30.07.2004
 JULIETA MARIA AMORIM DANIN 02.02 a 02.03.2004
 JUNIVALDO DA SILVA NONATO 07.01 a 05.02.2004
 KÉILA RAQUEL NUNES ARAUJO 1ª a 30.07.2004
 LAERCIO DE MELO CARDOSO 1ª a 30.07.2004
 LAURICÉIA BARROS AVARES 1ª a 30.09.2004
 LENITA MASCOLIB WENDT 07.01 a 05.02.2004
 LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI 1ª a 30.12.2004
 LIA CRISTINA MORAES COLTINHO 1ª a 30.07.2004
 LIANE ALMEIDA GABY 02 a 31.08.2004
 LILGEMARIA LOPES WANDERLEY 07.01 a 05.02.2004
 LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA 07.01 a 05.02.2004
 LINDOMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA 07.01 a 05.02.2004
 LIZOMAR DA SILVA FERREI 07.01 a 05.02.2004
 LOYANA SÍLVIA NOGUEIRA DA SILVA 02.02 a 02.03.2004
 LUCENILDA MESQUITA DA SILVA 1ª a 30.07.2004
 LUCIA MARIA ALVES TRINHEIRA COSTA 1ª a 30.07.2004
 LUCILENE DA SILVA AMARAL 1ª a 30.07.2004
 LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES 07.01 a 05.02.2004
 LUIZ ERNESTO CABRAL LIMA 1ª a 30.03.2004
 LUIZ LUCDEVICO DE ALMEIDA 1ª a 30.06.2004
 LUIZ RICARDO PINHO 07.01 a 05.02.2004
 LUIZA MARIA COIMBRA DA SILVA 07.01 a 05.02.2004
 MAISA GABY MOUTRAN RUSSO BENEDEK 07.01 a 05.02.2004
 MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA 07.01 a 05.02.2004
 MANOEL AQUINO DO SILVA TOCANTINS 07.01 a 05.02.2004
 MANOEL DOS SANTOS MENEZES 07.01 a 05.02.2004
 MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA 07.01 a 05.02.2004
 MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS 1ª a 30.06.2004
 MARGIA ARNIZ 07.01 a 05.02.2004
 MARGIA BETHÂNIA VINAGRE SALES 07.01 a 05.02.2004
 MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA 1ª a 30.03.2004
 MÁRCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES 07.01 a 05.02.2004
 MÁRCIO ROBERTO DE SOUZA DAMASCENO 07.01 a 05.02.2004
 MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES 02.02 a 02.03.2004
 MÁRCIO UIRACI DO N. DOS SANTOS 1ª a 30.03.2004
 MARCO ANTONIO AQUEINO DE OLIVEIRA 1ª a 30.07.2004
 MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE 07.01 a 05.02.2004
 MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE 07.01 a 05.02.2004
 MARIA ANGÉLICA PAULI DE FREITAS 1ª a 30.07.2004
 MARIA CONCEIÇÃO DE MELO SALIBA 1ª a 30.09.2004
 MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO 1ª a 30.04.2004
 MARIA DA GLÓRIA VICENTE N. ARAUJO 1ª a 30.07.2004
 MARIA DE BELEM ALVES BOUTH 03.05 a 1ª.06.2004
 MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BACELAR 07.01 a 05.02.2004
 MARIA DE FÁTIMA MALLETT PINA 07.01 a 05.02.2004
 MARIA DO CARMO SOUTO SILVA 1ª a 30.07.2004
 MARIA DO SOCORRO BRAZ MOURA MORENO 1ª a 30.04.2004
 MARIA DO SOCORRO FRANÇA CARVALHO 1ª a 30.03.2004
 MARIA VANILDE VALENTE SOUZA 03.05 a 1ª.06.2004
 MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA 1ª a 30.10.2004
 MARIA MÓNICA SASSIM RODRIGUES 1ª a 30.11.2004
 MARIA ROSA DA SILVA FARIAS 1ª a 30.09.2004
 MARIA ROSEMIIRA LOBATO LOUREIRO 07.01 a 05.02.2004
 MARIA STELA DA PAZ VERA 1ª a 30.12.2004
 MARILACIA OLIVEIRA DE SOUSA 1ª a 30.07.2004
 MARILZE DE FREITAS RIBEIRO 1ª a 30.09.2004
 MARINA RIO HELBER 07.01 a 05.02.2004
 MÁRIO ANGELO CORREA MORAES 07.01 a 05.02.2004
 MARIJSE GOUVEIA DOS SANTOS 07.01 a 05.02.2004
 MARYL DANTAS NERY 1ª a 30.06.2004
 MAURICIO SANTOS MATOS 07.01 a 05.02.2004
 MACRO CESAR CARVALHO DE CARVALHO 1ª a 30.06.2004
 MACRO CESAR COSTA ALVES 1ª a 30.12.2004
 MAX GONÇALVES DE MACEDO 07.01 a 05.02.2004
 MOISÉS BARCESSAT 02.02 a 02.03.2004
 MÓNICA MARIA SIMÃO CORAL 02 a 31.08.2004
 NACIHI DE CARVALHO FRANCÊS 02.02 a 02.03.2004
 NAIR PANTOJA DIAS 07.01 a 05.02.2004
 NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS 02 a 31.08.2004
 NELSON DE OLIVEIRA BASTOS 02.02 a 02.03.2004
 NELMA REGINA DA SILVA AMARO 1ª a 30.11.2004
 NELSINE CARVALHO DE LIMA 07.01 a 05.02.2004
 NELSON FERREIRA COELHO CASTRO 07.01 a 05.02.2004
 NELSON PERIVAL DE CARVALHO 07.01 a 05.02.2004
 NELSÍDIO FERREIRA DOS SANTOS 1ª a 30.07.2004
 NERILDA NERY DOS SANTOS 07.01 a 05.02.2004
 NESTOR ORLANDO MELLO FILHO 07.01 a 05.02.2004

NILMA BIENTES FLORES	1ª a 30.09.2004
OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES FILHO	1ª a 30.06.2004
ODENILSON DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA	1ª a 30.03.2004
PATRICIA SOUZA DA SILVA COIMBRA	1ª a 30.12.2004
PATRICIA GUEDES DA SILVA	1ª a 30.03.2004
PAULO AUGUSTO DE SOUZA MOURA	02.02 a 02.03.2004
PAULO JOSÉ ANDRADE DE LIMA	07.01 a 05.02.2004
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO FILHO	02.02 a 02.03.2004
PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA	07.01 a 05.02.2004
PAULO ROBERTO NEPOMUCENO DE LIMA	07.01 a 05.02.2004
PAULO SÉRGIO DA SILVA SOARES	07.01 a 05.02.2004
PALCO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA	07.01 a 05.02.2004
PAULO SÉRGIO MACHADO ESPINDOLA	1ª a 30.07.2004
PAULO SÉRGIO MORAES DE SOUZA	07.01 a 05.02.2004
PEDRO PAULO VIRIUA SILVA	07.01 a 05.02.2004
RAIMUNDA DA COSTA GOMES	1ª a 30.07.2004
RAIMUNDO AFONSO PEREIRA	1ª a 30.07.2004
RAIMUNDO AFONSO PEREIRA	1ª a 30.07.2004
RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES	02.02 a 02.03.2004
RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO	07.01 a 05.02.2004
RAIMUNDO MOUTÃO LISBOA DAS MERCÊS	1ª a 30.07.2004
RAIMUNDO NONATO LEAL DOS MEDEIROS	02 a 31.08.2004
RAIMUNDO NONATO MACIEL CARVALHO	07.01 a 05.02.2004
RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS	1ª a 30.07.2004
RAQUEL CORREIA DE ALMEIDA	07.01 a 05.02.2004
RAQUEL BILTA ATHIAS	1ª a 30.07.2004
REGIANE DE CÁSSIA A. DA SILVA SANTOS	07.01 a 05.02.2004
RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS	02.02 a 02.03.2004
RICARDO K. RIBEIR MARTINS CUNHA	07.01 a 05.02.2004
ROMILDO GOMES DA PAZ	02.02 a 02.03.2004
RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA	1ª a 30.07.2004
RONILSON HARATA DUARTE	07.01 a 05.02.2004
ROSANA PURIFICAÇÃO DE MORAES CHAVES	1ª a 30.07.2004
ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO	02 a 31.08.2004
ROSE MARY FERREIRAS LOPES	02 a 31.08.2004
ROSILDA PACHECO E SILVA	1ª a 30.07.2004
ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES	1ª a 30.07.2004
ROSIVAN MONTEIRO PALHETA	02.02 a 02.03.2004
ROSIVAN SOUZA OLIVEIRA	1ª a 30.07.2004
ROSIVANE DE SOUZA MENDES	1ª a 30.11.2004
RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO	07.01 a 05.02.2004
RUI ALVES DE MOURA	1ª a 30.07.2004
RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO	07.01 a 05.02.2004
RUTH HELENA GARCIA DE ALMEIDA	1ª a 30.06.2004
RUTH BARROS CAMPOS	1ª a 30.07.2004
RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA	1ª a 30.06.2004
RUY SUREBUI DE ARAÚJO TAVARES	02.02 a 02.03.2004
SAMUEL JORGE BARATA	1ª a 30.07.2004
SANDRA LUCIA SIERRA RODRIGUES	1ª a 30.07.2004
SANDRA SOCORRO MORAES DA C. CHAGAS	1ª a 30.04.2004
SANDRA SUELY DE OLIVEIRA SILVA	07.01 a 05.02.2004
SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA	1ª a 30.07.2004
SERGIO HAILTON DA SILVA DUGARTE	02 a 31.08.2004
SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA	1ª a 30.07.2004
SHEILA SUELI PINHEIRO TAVARES	1ª a 30.03.2004
SILVANA DOS SANTOS CAPISTRANO VELOSO	1ª a 30.10.2004
SILVIA MARIA SIABRA DOS REIS	1ª a 30.07.2004
SILVIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA	03.05 a 1ª de 2004
SILVIO NONATO COELHO DA SILVA	02.02 a 02.03.2004
SINDIVAL PEREIRA MORAES	1ª a 30.06.2004
SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO	1ª a 30.07.2004
SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA	07.01 a 05.02.2004
SYLVIA CRISTINA E L. DE CARVALHO	1ª a 30.12.2004
SYLVIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	1ª a 30.07.2004
TÂNIA VIVIANA CARDOSO PEREIRA	1ª a 30.03.2004
TEREZINHA DE JESUS ATILÁDIA PEREIRA	1ª a 30.03.2004
VALDEAIR DESA NOGUEIRA	1ª a 30.03.2004
VALEMIER PINHEIRO SANTANA	1ª a 30.03.2004
VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES	07.01 a 05.02.2004
VANIA LÚCIA SIABRA GOMES	02.02 a 02.03.2004
WAGNER ARAGÃO SALLES	1ª a 30.07.2004
WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA	1ª a 30.07.2004
WALDENY FERNANDES MAGALHÃES JÚNIOR	07.01 a 05.02.2004
WALDIR SANTOS BRITO JÚNIOR	1ª a 30.07.2004
WALDOHRO OLIVEIRA MONTEIRO	07.01 a 05.02.2004
WALQUIR MENDES DE OLIVEIRA	1ª a 30.11.2004
WANDA DE SOUZA BATISTA	1ª a 30.07.2004

PÚBLIQU-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 17 de dezembro de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça,

Secretário Geral

PORTARIA Nº 1366/2003-SGM/P

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

FIXAR, para o ano de 2004, a seguinte Escala de Férias, referente aos servidores do Ministério Público, lotados no Município de Ananindeua.

ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO	07.01 a 05.02.2004
ALEXANDRE ANTONIO JOSÉ DE MESQUITA	07.01 a 05.02.2004
AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA	07.01 a 05.02.2004
ANA ORLANDA DE ARAÚJO	02 a 31.08.2004
ANTONIO SÉRGIO SARAIVA SILVA	07.01 a 05.02.2004
BENEDITA BAIÁ DE OLIVEIRA	1ª a 30.12.2004
ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES	07.01 a 05.02.2004
EVANIR MONTEIRO PALHETA	1ª a 30.07.2004
FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES	07.01 a 05.02.2004
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	07.01 a 05.02.2004
GILSON DIAS DA SILVA	02 a 31.08.2004
HELENA MARA NEVES DA FONSECA	1ª a 30.07.2004
IRACEMA JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA	02.02 a 02.03.2004
MARLENE SILVA DOS SANTOS	1ª a 30.07.2004
RAILDA PEREIRA DA SILVA	07.01 a 05.02.2004
SILVIA HELENA PAIVA LIMA	07.01 a 05.02.2004

PÚBLIQU-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 17 de dezembro de 2003

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça,

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 2510/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convencatório, o item 17 da Tomada de Preços 006/2002-MP/PA, Cláusula Decima do Contrato nº 041/2002-MP/PA, e o disposto nos arts.66 e 87, I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94;

CONSIDERANDO o documento da Empresa INJEPEL ENGENHARIA LTDA, datado de 05-11-2003, que solicita prorrogação do prazo para entrega da construção do prédio da Promotoria de Justiça do Ministério Público na Comarca de Marabá; o Memº nº 270/2003-MP/DOJ/SGM/P, datado de 10-11-2003, que aceita em parte as justificativas apresentadas pela Empresa; o despacho da Chefe da Anuidade de Licitações e Contratos, e as respostas encaminhadas pelo Diretor do Departamento de Obras e Manutenção;

CONSIDERANDO que a Empresa INJEPEL ENGENHARIA LTDA, descumprindo o prazo contratado através do 2º Termo Aditivo ao CT 041/2003-MP/PA, acarretando transtornos à Órgão;

RESOLVE:

Aplicar à Empresa INJEPEL ENGENHARIA LTDA (CIRQUEL), a penalidade de: ADVERTÊNCIA pelo descumprimento do prazo de entrega do objeto contratado, previsto na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato 041/2002-MP/PA, e em conformidade com o art. 87, I da Lei nº 8666/93 e subitem 17.2, a da Tomada de Preços nº 006/2002-MP/PA, constante as razões de fato e de direito, supramencionadas.

PÚBLIQU-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de dezembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2560/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37, inciso IX, e 127, § 2º, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 043, de 31.12.2002, publicada no DOU nº 29.853, datado de 31.12.2002;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 1º de janeiro de 2004, os contratos dos servidores temporários abaixo relacionados.

ADENIR DA SILVA	1ª a 30.06.2004
ADRIANA CHATA CHAVES ALBUQUERQUE	1ª a 30.07.2004
ADRIANO MAIA CORREIA	07.01 a 05.02.2004
ALEX AMÉRICO	1ª a 30.07.2004
ALEXANDRE RIBEIRO MOTA	1ª a 30.07.2004
ALFEDO EGÍDIO MOTA MELO DA ROCHA	1ª a 30.07.2004
AMÉRICO ASSUNÇÃO VALE	1ª a 30.07.2004
ANA CRISTINA DA SILVA DIAS	1ª a 30.03.2004
ANA MERCEDES RODRIGUES DA SILVA	1ª a 30.03.2004
ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NORONHA	1ª a 30.03.2004
ÂNGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	1ª a 30.03.2004
ANTONINA DE ASSIS PIMENTEL DOS SANTOS	1ª a 30.03.2004
ANTÔNIO BRAZ FERNANDES MILEO	1ª a 30.03.2004
ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS	1ª a 30.03.2004
ARISON JORGE CONCEIÇÃO CASTRO	1ª a 30.03.2004
ARTHUR DOS SANTOS DA GRACA	1ª a 30.03.2004
BENJAMIN CARDOSO LEITÃO	1ª a 30.03.2004
CARLOS ALBERTO PENA ARAÚJO	1ª a 30.03.2004
CARLOS CESAR SOARES DIAS	1ª a 30.03.2004
CARMITA COSTA LIMA	1ª a 30.03.2004
CÉLIA MARIA MARTINS DUARTE	1ª a 30.03.2004
CHARLES AUGUSTUS PINHEIRO PEREIRA	1ª a 30.03.2004
CLAUDIA FONSECA PÓVOA DA SILVA	1ª a 30.03.2004
CLÉBIO DO SOCORRO AMARAL DOS SANTOS	1ª a 30.03.2004
CLÉBIO PEREIRA PAIXÃO	1ª a 30.03.2004
COSSÉ SILVA DE ARAÚJO	1ª a 30.03.2004
DILMIR FIGUEIRA NUNES	1ª a 30.03.2004
DILBERMANDO OLIVEIRA FILHO	1ª a 30.03.2004
DIREC MARIA FARIAS LIMA	1ª a 30.03.2004
DORA MAIA DE BRITO	1ª a 30.03.2004

DULCE FARIAS SILVA	1ª a 30.03.2004
EDGAR DA COSTA ALVES	1ª a 30.03.2004
EDNA DE SOUZA CARDOSO	1ª a 30.03.2004
EDSON CORRÊA PEREIRA	1ª a 30.03.2004
ELIANA DO SOCORRO JARDIM GOMES	1ª a 30.03.2004
ELIZABETH PARENTE SILVA	1ª a 30.03.2004
ELIZIANE PANTOJA DE ALMEIDA	1ª a 30.03.2004
EMÍLIA CAROLINA MARTINS DINIZ	1ª a 30.03.2004
ENIVALDO DA CONCEIÇÃO SOUSA CORREIA	1ª a 30.03.2004
ÉRICA ALMEIDA DE SOUZA	1ª a 30.03.2004
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA	1ª a 30.03.2004
ÉZIO BARBOSA BRAGA	1ª a 30.03.2004
FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS	1ª a 30.03.2004
FÁTIMA DA SILVA FERREIRA	1ª a 30.03.2004
FLAVIO ROBERTO HENRIQUES SANTALICES DAVID	1ª a 30.03.2004
FRANCINETE CHAVES AMARO	1ª a 30.03.2004
FRANCISCO DIAS DA SILVA	1ª a 30.03.2004
FRANCISCO JOAQUIM COSTA DA SILVA	1ª a 30.03.2004
FREDERICO JOSÉ COSTA LÉDO	1ª a 30.03.2004
GEORGIA HELENA OTONI VIEIRA	1ª a 30.03.2004
GILSON ALVES COSTA	1ª a 30.03.2004
GIORDANO BARILETTA MOURA	1ª a 30.03.2004
ILDARZINA PEREIRA	1ª a 30.03.2004
ISAAC PRICKEN LILRAT	1ª a 30.03.2004
JAMIL ALMEIDA FILHO	1ª a 30.03.2004
JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA	1ª a 30.03.2004
JOÃO PAULO MOTA MELO DA ROCHA	1ª a 30.03.2004
JOÃO ROBSOM GABRAL CRUZ	1ª a 30.03.2004
JOÃO VALENTE MONTEIRO	1ª a 30.03.2004
JOAQUIM NAZARENO COSTA PEREIRA	1ª a 30.03.2004
JONNES CHARLES SILVA QUEIROZ	1ª a 30.03.2004
JORGE CARDOSO COSTA ANGEILIM PROTÁ	1ª a 30.03.2004
JOSÉ ADELINO SOARES NORONHA	1ª a 30.03.2004
JOSÉ DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES	1ª a 30.03.2004
JOSÉ HOLANDA DA CONCEIÇÃO	1ª a 30.03.2004
JOSÉ MÁRCIO ARAÚJO GAMBÓIA	1ª a 30.03.2004
JOSÉ MARCOS DUTRA DOS SANTOS	1ª a 30.03.2004
JOSÉ MAURO BENTES CAPELONI	1ª a 30.03.2004
JOSÉ MENDES DA SILVA	1ª a 30.03.2004
JOSÉ ROBERTO VALÉRIO DE SOUZA	1ª a 30.03.2004
JOSÉ VIEIRA MONTEIRO JUNIOR	1ª a 30.03.2004
JOSIANE PONTES DE SOUSA	1ª a 30.03.2004
JULIA FERREZA NOGUEIRA ALMEIDA	1ª a 30.03.2004
LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO	1ª a 30.03.2004
LENA VÂNIA MENDES ROCHA	1ª a 30.03.2004
LEONIDAS FERREIRA DA GAMA	1ª a 30.03.2004
LUCIANA OLIVEIRA	1ª a 30.03.2004
LUCRENE MAIA DA SILVA	1ª a 30.03.2004
LUIZ NAZARENO LIMA GOMES	1ª a 30.03.2004
LUIZINETH DA SILVA PINHEIRO	1ª a 30.03.2004
MANOEL CACILIA ALVES NETO	1ª a 30.03.2004
MÁRCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA	1ª a 30.03.2004
MARCELINO FAGUNDES PEREIRA	1ª a 30.03.2004
MARCIENE BIENTES FIGUEIRA	1ª a 30.03.2004
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DAMASCENO	1ª a 30.03.2004
MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA	1ª a 30.03.2004
MARIA DE BELEM DIAS SILVA	1ª a 30.03.2004
MARIA DE LOURDES DE LIMA	1ª a 30.03.2004
MARIA DE NAZARE ASSUNÇÃO E ASSUNÇÃO	1ª a 30.03.2004
MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE MOURA	1ª a 30.03.2004
MARIA DO PERÍPTO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA	1ª a 30.03.2004
MARIA ENILDA FONSECA DOS SANTOS	1ª a 30.03.2004
MARIA IRISHMAR CARNEIRO DE PAIVA	1ª a 30.03.2004
MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	1ª a 30.03.2004
MARIA LUCIA DA SILVA SERRA	1ª a 30.03.2004
MARIA LUCIA LOPES CARDOSO	1ª a 30.03.2004
MARIA LUCIENE AMARAL NOGUEIRA	1ª a 30.03.2004
MARIA LUCIENE DA COSTA	1ª a 30.03.2004
MARIA LEIZA DA SILVA LIMA	1ª a 30.03.2004
MARIA NEUMA DIAS CARNEIRO	1ª a 30.03.2004
MARIA PATRÍCIA BORGES JACOB	1ª a 30.03.2004
MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA GOMES	1ª a 30.03.2004
MARIA SOLANGE FRANCO DOS REIS	1ª a 30.03.2004
MARILIA ALVES PEREIRA DA SILVA	1ª a 30.03.2004
MÁRIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO	1ª a 30.03.2004
MÁRIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	1ª a 30.03.2004
MÁRIO AUGUSTO DE JESUS SOUZA	1ª a 30.03.2004
MÁRIO TORRES DE MEDEIROS	1ª a 30.03.2004
MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES	1ª a 30.03.2004
MARTA MARIA PEREIRA TORRES	1ª a 30.03.2004
MAURO FERNANDO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	1ª a 30.03.2004
MICHELLY PACHECO DE ALGANTARA	1ª a 30.03.2004
NAZARÉ DE JESUS FERREIRA BRITO	1ª a 30.03.2004
OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA	1ª a 30.03.2004
OSLIMA RIBEIRO DE SOUSA DE MIRANDA	1ª a 30.03.2004
OSWALDO IMBELONI DE AZEVEDO FILHO	1ª a 30.03.2004
PATRICIA BITAR CRUZ	1ª a 30.03.2004
PATRICIA MAUES HANNA SIERRA	1ª a 30.03.2004
PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO	1ª a 30.03.2004
PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI	1ª a 30.03.2004
PAULO ROBERTO VALENTE MESCOTTO	1ª a 30.03.2004

PETTERSON DINIZ
RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
RAIMUNDO JORGE FRANÇA CASTRO
RAFINELI RAMOS REGO
REGINALDO DE MELLO DOS SANTOS COUJO JUNIOR
RENATA CRISTINA NUNES DE LIMA
RICATTA BARBOSA CARVALHO
RITA MARIA GARCIA LOPES
RÔMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
RONALDO CORRÊA DE FIGUEIREDO
RONALDO DE SOUZA CASTRO
ROSA PATRICIA VILHENA SANTANA BORGES
ROSANA MARIA MENDONÇA DE SOUSA
ROSILENE DO SOCORRO GOMES GUEDES
ROSIIVAN MONTEIRO DA SILVA
ROSIVETE FERREIRA DA SILVA
RUI GUILHERME BASTOS MORAES
RUI MEDEIROS FREIRE
SAMUEL TEIXEIRA GEMARAES
SARA FERNANDES DA SILVA
SERGIO SILVA TAVARES
SILVIA MARA CARNEIRO PIMENTEL
SILVIA MARIA CUNHA RODRIGUES
SIMONE CRISTINA MARQUES COSTA
SIMONE PEREIRA FERREIRA
SIMONE PINHEIRO CAMARA
SÔNIA LENYSE DOS SANTOS COUJO
YBIA CRISTINA CORREIA VALLI
WANDERLENE QUEIROZ DA COSTA
WILLIELMA NAZARE DE ARAUJO
PÚBLIQU-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de dezembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 2563/2003-PG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FIXAR, para o ano de 2004, a seguinte Tabela de Férias, referente aos Promotores de Justiça de 3ª, 2ª e 1ª Entrâncias, abaixo discriminados:

1ª ENTRÂNCIA
AGAR DA COSTA JUIZIAVA 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
ALCENILDO FERREIRO DA SILVA 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA 07.01 a 06.03.2004
AMÉLIA SATOMI IGARASHI 1ª a 30.03 e 03.05 a 1ª a 06.2004
ANA LOBATO PEREIRA 07.01 a 05.02 e 02 a 31.08.2004
ANETTI MACEDO ALFONIA 1ª a 29.11.2004
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA 1ª a 30.07 e 1ª a 30.10.2004
BENEDITO WILSON CORRÊA S 07.01 a 06.03.2004
CÂNDIDA DE JESUS R. DO NASCIMENTO 07.01 a 05.02 e 02 a 31.08.2004
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRAN 1ª a 30.12.2004
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA 07.01 a 05.02 e 02 a 31.08.2004
ERNESTINO ROSSIVELT SILVA PANTOJA 1ª a 30.07 e 1ª a 30.11.2004
ESTIVAM ALVES SAMPAIO FILHO 07.01 a 06.03.2004
EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SA 1ª a 29.11.2004
IVANGELINA ALENCAR FARAH 02 a 31.08 e 1ª a 30.09.2004
FERMINO ARAUJO DE MATOS 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.09.2004
FLORINDA FURTADO GOMES 1ª a 30.03 e 1ª a 30.10.2004
GILBERTO VALENTE MARTINS 1ª a 29.11.2004
GILSON FRUTOSO ABADE 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
HAMILTON NOGUEIRA SALAME 07.01 a 06.03.2004
HEZEDERQUIAS MESQUITA DA COSTA 03.05 a 1ª a 07.2004
ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA 07.01 a 06.03.2004
IVELISE PINHEIRO PINTO 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
JOANA CHAGAS COELHO 02.02 a 02.03 e 02 a 31.08.2004
JOÃO GILBERTO DOS SANTOS SILVA 1ª a 30.07.2004
JORGE DE MENDONÇA ROCHA 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.09.2004
LEIA MARIA MARQUES DE MORAES 02.02 a 02.03 e 1ª a 30.09.2004
LICRGO MARGALHO SANTIAGO 07.01 a 06.03.2004
LÍCIA ROSA DA SILVA BUENO 07.01 a 06.03.2004
MARCELO MATA DE SOUSA 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
MARIÁ CELIA FIGUEIREDO GONÇALVES 02.02 a 02.03 e 1ª a 30.07.2004
MARIÁ DA CONCEIÇÃO DE M. SOUZA 07.01 a 05.02 e 02 a 31.08.2004
MARIÁ DA CONCEIÇÃO G. DE SOUZA 02.02 a 02.03 e 1ª a 30.07.2004
MARIÁ DA GRACA AZEVEDO DA SILVA 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
MARIÁ DAS GRACAS CORRÊA CUNHA 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.09.2004
MARIÁ DE NAZARÉ ABADE FERREIRA 07.01 a 06.03.2004
MARIÁ DO P. S. VELASCO DOS SANTOS 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
MARIÁ DO SOCORRO M. C. MENDO 1ª a 30.03 e 30.05.2004
MARIÁ DO SOCORRO P. LOBATO 1ª a 29.08.2004
MARIÁ JOSÉ LOBATO ROSSY 07.01 a 06.03.2004
MARIÁ TERCIA ÁVILA B. DOS SANTOS 07.01 a 06.03.2004
MIGUEL RIBEIRO BAIM 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
NÍCOLSON PEREIRA MEDRADO 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.03.2004
NICOLAU ANTONIO DONÁDIO CRISPINO 1ª a 29.11.2004
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS 1ª a 30.03 e 1ª a 30.07.2004
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA 07.01 a 06.03.2004
OIRAMA VALENTE DOS S. B. RODRIGUES 07.01 a 06.03.2004
OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004

PAULO GUILHERME AL GODINHO 07.01 a 06.03.2004
REGINA FÁTIMA S. SILVA ABADE 1ª a 30.07 e 1ª a 30.12.2004
ROBERTO PEREIRA PINHO 02.02 a 1ª a 04.2004
ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA 1ª a 30.03.2004
ROSA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO 02.02 a 02.03 e 1ª a 30.07.2004
ROSANA CORDOVI. C. DOS SANTOS 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.06.2004
SAMIR TADU MORAES DAHAS JORGE 07.01 a 05.02 e 03.05 a 1ª a 06.2004
SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO 07.01 a 06.03.2004
SÉRGIO THIURICO DOS SANTOS SILVA 07.01 a 06.03.2004
SILVIO PAUJO BRABO RODRIGUES 07.01 a 06.03.2004
TÉREZA CRISTINA BARATA B. DE LIMA 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
VÉRA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO 03.05 a 1ª a 06 e 1ª a 30.10.2004
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO 07.01 a 06.03.2004
WILSON PINHEIRO BRANDÃO 1ª a 30.04 e 1ª a 30.07.2004
WILTON NIERY DOS SANTOS 03.05 a 1ª a 06 e 1ª a 30.07.2004

2ª ENTRÂNCIA
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA 07.01 a 06.03.2004
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES 07.01 a 06.03.2004
ALBERTINO SOARES MOURA JUNIOR 1ª a 29.08.2004
ALEXANDRE BATISTA DOS S. COUJO NETO 1ª a 30.07 e 02 a 31.08.2004
ALINE MOURA BARATA 02.02 a 1ª a 04.2004
ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO 07.01 a 06.03.2004
ANTÔNIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS 03.05 a 1ª a 06 e 1ª a 30.11.2004
BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA 1ª a 30.06 e 1ª a 30.11.2004
CARISSO STELIANO GARCIA 07.01 a 06.03.2004
CESAR BECHARA S. MATTA JUNIOR 1ª a 29.08.2004
CÍZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA 1ª a 29.08.2004
DUMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS 02.02 a 02.03 e 1ª a 30.06.2004
EDMILSON BARBOSA LERAY 02.02 a 1ª a 04.2004
ELIANE CASTELO BRANCO SOUZA 07.01 a 06.03.2004
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA 07.01 a 29.08.2004
ELIZER MONTEIRO LOPES 07.01 a 06.03.2004
FÁBIA DE MELLO E SILVA 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
FABIANO AMARAL E SILVA 1ª a 30.03 e 02 a 31.08.2004
FABRÍCIO RAMOS COUJO 07.01 a 06.03.2004
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID 1ª a 30.06 e 1ª a 30.11.2004
FRANKLIN LOBATO PRADO 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL 1ª a 30.06 e 1ª a 30.11.2004
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ 07.01 a 06.03.2004
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA 07.01 a 06.03.2004
JOSÉ HAROLDI CARNEIRO MATOS 1ª a 30.03 e 1ª a 30.07.2004
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO 07.01 a 06.03.2004
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR 1ª a 30.07.2004
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ 1ª a 30.06 e 1ª a 30.12.2004
JOSÉ ROBERTO COIMBRA 1ª a 30.07 e 1ª a 30.10.2004
JOSÉLIA LEONITINA DE BARROS LOPES 07.01 a 06.03.2004
LEANE BARROS FIUZA DE M. CHERMONT 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
LILIAM PATRÍCIA GOMES PIERAZZI 1ª a 30.07 e 1ª a 30.11.2004
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
LUCINEY HELENA RESENDE FERREIRA 07.01 a 06.03.2004
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO 07.01 a 06.03.2004
LUÍZ CIÁCIDIO PINHO 1ª a 30.07 e 1ª a 30.10.2004
LUÍZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
LUCIA OTÁVIO BANDEIRA GOMES 1ª a 30.07 e 1ª a 30.09.2004
MARCILIO BATISTA GONÇALVES 1ª a 30.07 e 1ª a 30.11.2004
MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
MARCO AURELIO LIMA NASCIMENTO 02.02 a 02.03 e 1ª a 30.07.2004
MARGARETH PUGA CARDOSO SINAMBU 07.01 a 06.03.2004
MARIÁ DA PENHA DE M. B. ARAUJO 02.02 a 02.03 e 1ª a 30.07.2004
MARIÁ DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA 03.05 a 1ª a 06 e 1ª a 30.09.2004
MARIÁ LUÍZA T. O. REIRO DE BORBOREMA 02.02 a 02.03 e 1ª a 30.03.2004
MÁRIO RAUL VIGENTE BRASIL 07.01 a 06.03.2004
MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
MARLENE RAMOS PAMPOLHA 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
MARÍCIO ALMEIDA G. DE FIGUEIREDO 07.01 a 05.02 e 02 a 31.08.2004
MARIO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA 07.01 a 06.03.2004
MARIO MARQUES DE MORAES 07.01 a 06.03.2004
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES 1ª a 30.07 e 1ª a 30.09.2004
MÔNICA REI MOURA FREIRE 1ª a 30.03 e 1ª a 30.11.2004
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS 1ª a 30.04 e 1ª a 30.11.2004
NATANAEL CARDOSO LEITÃO 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
NÉLIO CARVALHO SILVA 1ª a 29.08.2004
PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO 1ª a 29.11.2004
RAIMUNDO DE JESUS C. DE MORAES 1ª a 30.07 e 1ª a 30.11.2004
RAIMUNDO NONATO GOMBRINER BRASIL 1ª a 29.08.2004
RENILDO M. LO. DE J. MARALTA B. REBEY 07.01 a 06.03.2004
ROSANA PAES PINTO 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
ROSELENE DE F. LOURINHO DOS SANTOS 1ª a 30.07.2004
RUI BOLL DOS AMARAL 1ª a 30.12.2004
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERRLE 1ª a 29.08.2004
SANDRO CARVALHO DE CASTRO 1ª a 30.07 e 1ª a 30.10.2004
SINFRÃO JOPE LIMA 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.03.2004
SOLANGEIDE DE SOUZA M. DOS SANTOS 1ª a 30.03 e 1ª a 30.07.2004
SUELI ROCHA DE L. LOPES 1ª a 29.08.2004
SUELY MARISSA DE SOUZA FERREIRA 1ª a 29.08.2004
SYLVIA MENEZES DE SOUZA BRAGA 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
SYLVIA M. DE SOUZA 1ª a 30.07 e 1ª a 30.11.2004
VALÉRIA DE SOUZA FERREIRA 1ª a 30.04 e 1ª a 30.11.2004

WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO 1ª a 30.04 e 1ª a 30.07.2004

1ª ENTRÂNCIA
ACENILDO BOTELHO PONTES 07.01 a 06.03.2004
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO 1ª a 30.06 e 1ª a 30.10.2004
ALBELY MIRANDA LOBATO 07.01 a 06.03.2004
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE 07.01 a 06.03.2004
ALESSANDRA REBELO CLOS 1ª a 30.07 e 1ª a 30.11.2004
ALEXANDRE MANUELI LOPES RODRIGUES 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO 1ª a 29.08.2004
ALFREDO MARTINS DE AMORIM 07.01 a 06.03.2004
AMARILDO DA SILVA GUERRA 1ª a 30.07 e 1ª a 30.12.2004
ANDRÉ ALICE BRANCHES NAPOLEÃO 07.01 a 06.03.2004
ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.06.2004
ANTÔNIO LOPES MACRÍCIO 07.01 a 06.03.2004
ARNALDO CÍLIO DA COSTA AZEVEDO 07.01 a 06.03.2004
BEZALHEL CASTRO ALVARENGA 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
CARLOS RUGÊNIO R. S. DOS SANTOS 1ª a 29.08.2004
CARMEN BURLE DA MOTA 1ª a 30.07 e 1ª a 30.11.2004
DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO 1ª a 30.03 e 02 a 31.08.2004
DANIELA SOUZA FILHO MOURA 1ª a 30.07 e 1ª a 30.09.2004
DANIELA MARIA DOS SANTOS DIAS 1ª a 29.11.2004
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR 1ª a 29.08.2004
FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE 07.01 a 06.03.2004
GESSINALDO DE ARAÇÓ SANTANA 07.01 a 06.03.2004
JONÁ SILVA DE SOUSA 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALLES 1ª a 29.11.2004
JOSÉ MARIA CAPELLA SAMPAIO 07.01 a 06.03.2004
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS 1ª a 29.11.2004
LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA 1ª a 30.07 e 1ª a 30.10.2004
LÉA CRISTINA MOURÃO DA ROCHA 07.01 a 06.03.2004
LUCYANA SAID DABIB PEREIRA 03.05 a 1ª a 07.2004
LUCIANA BARATA DANTAS 02.02 a 1ª a 04.2004
MANOEL VICTOR SERENI M. E. TAVARES 03.05 a 1ª a 06 e 1ª a 30.10.2004
MARIÁ AUGUSTA FREITAS DA CUNHA 1ª a 30.04 e 1ª a 30.07.2004
MARIÁ DE LOURDES COSTA BRASIL 07.01 a 06.03.2004
MARIÁ JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
NELY TAPAJOS FERREIRA FRANCO 02 a 31.08 e 1ª a 30.11.2004
PILTO ANGELO NOGUEIRA FURTADO 1ª a 30.06 e 1ª a 30.11.2004
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA 07.01 a 06.03.2004
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO 02.02 a 02.03 e 1ª a 30.07.2004
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA 07.01 a 06.03.2004
PRISCILA TEREZA DE ARAUJO COSTA 1ª a 30.04 e 02 a 31.08.2004
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR 07.01 a 05.02 e 03.05 a 1ª a 06.2004
RAIMUNDO ANTONIO SILVA ARIÉS 02.02 a 02.03 e 1ª a 30.06.2004
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA 07.01 a 06.03.2004
REGINA LUÍZA TAVIRA DA SILVA 07.01 a 06.03.2004
ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO 07.01 a 06.03.2004
RODIER BARATA ATARDE 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
ROSÂNGELA ESTUMANO G. HARTMANN 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
SILVANA SOUZA MENDONÇA 02.02 a 02.03 e 1ª a 30.09.2004
SILVIA BRANCHES SIMÕES 07.01 a 05.02 e 03.05 a 1ª a 06.2004
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.06.2004
SINTIA N. N. QUINTANILHA B. CARDOSO 07.01 a 06.03.2004
SUELY SILVA DOS REIS 07.01 a 06.03.2004
VALÉRIA PORPINO NUNES 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004
VANESSA RAMOS COUJO 1ª a 30.12.2004
VIVIANE LOBATO SOBRAL 1ª a 29.11.2004
WILSON GAIA FARIAS 07.01 a 05.02 e 1ª a 30.07.2004

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 2564/2003-PG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/94, e o art. 11 da Lei Estadual nº 5.856, de 18/08/94, e os artigos 14, 15, 16, A, D, Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Colegiado de Procuradores de Justiça, publicada no DOE, de 20.11.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, pelo critério de Antiquidade, referente ao anterior nº 1974/2001, em nível imediatamente superior à respectiva carreira, os servidores em níveis relacionais abaixo, admitidos neste Órgão através de concursos realizados até 31.12.94.

TÉCNICO ESPECIALIZADO ATE-02
ALLAN HENRIQUE FERNANDES REBENIRO ATE-D-IV
DEBORAH MAIA CRESPINO ATE-D-IV
DENISE CRESPINO SOARES ATE-D-IV
MAX GONÇALVES DE MACEDO ATE-D-IV
NELMA REGINA DA SILVA AMARO ATE-D-III
RAIMUNDO DE GOES B. CASTRO FILHO ATE-D-III
SHEILA SORLI PINHEIRO TAVARES ATE-D-III
RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA ATE-C-IV
MARIÁ DE BELEM ALVES BOUTH ATE-C-III
ANA ROSA CRISPINO MACIELA ATE-B-IV
CRISTINA MAIA MURRIETA ATE-B-IV
LEONIL FIGUEIREDO CAVALCANTI ATE-B-IV
MOISÉS BARCESSAT ATE-B-IV

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.

NESSA AUDIÊNCIA V.S. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (17.12.2003).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 101-496/2003**

PROCESSO Nº 101-02036/03-X
RECLAMANTE: MIRIAN LUIZATO FERREIRA
RECLAMADO: I.TADARHSKY LTDA
DATA DA AUDIÊNCIA: 16/02/2004, ÀS 10:00 HORAS.
O (a) DOUTOR (a) FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, JUIZ (a) SUBSTITUTO da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA V.L. TADARHSKY LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTES DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESTA AUDIÊNCIA V.S. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (17.12.2003).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 101-497/2003**

PROCESSO Nº 101-02322/03-0
RECLAMANTE: ERINALDO LEAL PAES
RECLAMADO: ALVORADA ENG. E CONSTRUÇÃO LTDA
DATA DA AUDIÊNCIA: 29/01/2004, ÀS 10:00 HORAS.
O (a) DOUTOR (a) FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, JUIZ (a) SUBSTITUTO da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTES DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESTA AUDIÊNCIA V.S. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (17.12.2003).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 101-494/2003**

PROCESSO Nº 101-2215/03-6
RECLAMANTE: WALTER DOS SANTOS SILVA
RECLAMADO: GALMON SERVIÇOS LTDA
DATA DA AUDIÊNCIA: 18/02/2004, ÀS 10:00 HORAS.
O (a) DOUTOR (a) FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, JUIZ (a) SUBSTITUTO da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA GALMON SERVIÇOS LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTES DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.

NESTA AUDIÊNCIA V.S. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (17.12.2003).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 101-499/2003**

PROCESSO Nº 101-01573/03-9
RECLAMANTE: JERSON DOS SANTOS VASCONCELOS
RECLAMADO: ALPHA SEC. URBANCA ELETRÔNICA LTDA
DATA DA AUDIÊNCIA: 2/01/2004, ÀS 09:20 HORAS.
O (a) DOUTOR (a) FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, JUIZ (a) SUBSTITUTO da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALPHA SEC. URBANCA ELETRÔNICA LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTES DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.

NESTA AUDIÊNCIA V.S. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (17.12.2003).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO (08) DIAS Nº 101-498/2003

PROCESSO Nº 101-2121/2003-1
RECLAMANTE: JOSIMAR OLIVEIRA DA COSTA
RECLAMADO: EPSAN-CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SANITAMENTO LTDA
O (a) doutor (a) FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de ABAETETUBA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA EPSAN-CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SANITAMENTO LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTES DETERMINAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, CUJO TEOR É O SEGUINTES: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOSIMAR OLIVEIRA DA COSTA CONTRA EPSAN-CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SANITAMENTO LTDA, PARA DETERMINAR QUE A SECRETARIA PROCEDA A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-10,64, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÍQUOTA OBRIGATORIA DO LIMITE MÍNIMO ESTABELECIDO NO ART. 789 DA CLT. CHETES OS PRESENTES, NOTIFIQUE-SE A PRIMEIRA RECLAMADA REVELAR POR EDITAL, NADA MAIS.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (17/12/2003).

**VARA DO TRABALHO SANTA IZABEL DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
FÓRUM JUIZ JOSÉ MARQUES SOARES DA SILVA
VARA DO TRABALHO SANTA IZABEL DO PARÁ
ALVARÁ AO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA LEILÃO Nº VTB-SIP-03/2003
A Doutora TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta na Trianidade da 8ª. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará, faz:

Pelo presente ALVARÁ p[er] mim passado e assinado e em seu cumprimento, autorizo o Senhor ANDRÉ FREITAS PEREIRA, Oficial de Justiça de MM. Juízo, designados nos autos dos Processos nº VT-SIP-55/2000-6, em que são partes: MARCELO CURJÃO DE ANDRADE, reclamante-exequente e APH. AVICOLA LTDA, reclamada, a proceder à venda do(s) bem(s) penhorado(s) no mencionado processo, e que é (ão) o(s) seguinte(s):

01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO EM AMERICANO (ÁREA BRANCA), MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, COM AS SEGUINTE ÁREAS: 353 Hm., DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DE SANTA IZABEL DO PARÁ, L.2-N, FLS.98, Nº 228, R-1, 311h, REGISTRADO NO CRI DE SANTA IZABEL, L.2-E, FLS. 30, Nº 570, CONTENDO, NO DI 152 Hm. AS SEGUINTE BENEFITÓRIAS: UMA PONTE DE CONCRETO INACABADA: UMA CASA DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 5 X 8 METROS, CONFINANDO-SE AO NORTE, COM O RIO CARABUBU AO SUL, E LESTE, COM TERRAS DE MASAYOSH LUGH E A OESTE COM AS TERRAS DE MARIA SILVA. QUANTO ao imóvel de 33 h, CONFINA-SE PELA FRENTE (NORTE), COM RAMAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BELÉM/BRAGANÇA, PELOS FUNDOS (SUL), COM DOIS IGARAPÉS SEM DENOMINAÇÃO; PELA LATERAL DIREITA (LESTE), COM PROPRIEDADES DA FIRMA ESTANDARTE NORTE REFORESTAMENTO LTDA; PELA LATERAL ESQUERDA (OESTE), COM PROPRIEDADE DE RAIMUNDO GOMES MARINHO RESSALTE-SE QUE, EMBORA EXISTAM REGISTROS DIFERENTES NO CRI, A ÁREA COMPREENDE DE FATO SO UM IMÓVEL DIFERENTE INDIVISÍVEL, EM FORMA DE "L". AVALIADO EM R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). A critério do Juízo de Execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao Juiz da Vara, desde que o arrematante efetue, a vista, o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) o valor da alienação deferida, pela autoridade judicial, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. A penhora, sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada de imediato e a taxa de arrematação, se for o caso, não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.

Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer ao Juiz acima mencionados.

Dado e passado nesta Cidade de Santa Izabel do Pará, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três. Eu, (a) Juíza Cristine de Souza-Substitutora de Execução, lavrei o presente e etc. (Brax Araujo dos Santos - Diretor de Secretaria), o confiro.

TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA
Juíza Substituta na Trianidade

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

RESENHA

NO 105_218/2003

PROCESSO Nº: 80989-2003-105-08-00-9 Referência 105_989/2003_2

Reclamante: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYLA COSTA

Reclamado: OMIROS GIOURKOS

Advogado(a):

Assunto:

PARA CIENCIA DO R. DECISAO PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, COMO A SEGUIR: "... ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO COM HECEB DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA CONTRA A R. DECISAO DE FLS. 22, PARA REJEITA-LOS NA INTEGRAL, E AINDA CARACTERIZADO O INTUITO PROTETLATORIO CONDENO O AUTOR A MULTA DE 1% SOB RRE O VALOR DA INICIAL, NO IMPORTE DE R\$-152,00 SOBRE O VALOR DA INICIAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO NOTIFICAR O RECLAMANTE, NADA MAIS.

RESENHA

NO 105_219/2003

PROCESSO Nº: 01078-2003-105-08-00-9 Referência 105_1078/2003_X

Reclamante: OSMAR OLIVEIRA FILHO

Advogado(a): ANILENA OLIVEIRA DA ROCHA

Reclamado: MUNICIPIO DE VISEU

Advogado(a): JOSE MARIA DE LIMA COSTA

Assunto:

PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO NOS AUTOS EM EPIGRAFE, PELO QUE V. SA. TENDES O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAR CONTRA-MINUTA AO REFERIDO RECURSO, CASO QUEIRA.

RESENHA

NO 105_220/2003

PROCESSO Nº: 01013-2003-105-08-00-3 Referência 105_1013/2003_4

Reclamante: MANOEL FELICIANO DA SILVA FILHO

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYLA COSTA

Reclamado: OMIROS GIOURKOS

Advogado(a):

Assunto:

PARA CIENCIA DO R. DECISAO PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, COMO A SEGUIR: "... ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO COM HECEB DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR MANOEL FELICIANO DA SILVA FILHO CONTRA A R. DECISAO DE FLS. 24, PARA REJEITA-LOS NA INTEGRAL, E AINDA CARACTERIZADO O INTUITO PROTETLATORIO CONDENO O AUTOR A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA INICIAL, NO IMPORTE DE R\$-2.381,82 TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE

PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO, DA QUAL O ISENTADO APENAS EM RAZÃO DO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E POR EQUIDADE NOTIFICAR O RECLAMANTE".

RESENHA
NO 105_221/2003
PROCESSO No: 100992-2003-105-08-00-2 Referência 105_992/2003_2
Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS REGIS FILHO
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Reclamado: OMIROS GIORQKOS
Advogado(a):

Assunto:
PARA CIENCIA DO R. DECISAO PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, COMO A SEGUIR: "...ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO COM HECHER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR FRANCISCO DAS CHAGAS REGIS FILHO CONTRA A R. DECISAO DE FLS. 22, PARA REJEITA-LOS NA INTEGRAL E AINDA CARACTERIZADO O INTUITO PROTETORIO CONDENO O AUTOR A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA INICIAL NO IMPORTE DE R\$-187,96 SOBRE O VALOR DA INICIAL TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO NOTIFICAR O RECLAMANTE, NADA MAIS".

RESENHA
NO 105_222/2003
PROCESSO No: 100996-2003-105-08-00-0 Referência 105_996/2003_X
Reclamante: WALDEMIR PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Reclamado: OMIROS GIORQKOS
Advogado(a):

Assunto:
PARA CIENCIA DO R. DECISAO PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, COMO A SEGUIR: "...ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO COM HECHER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR WALDEMIR PEREIRA DA SILVA CONTRA A R. DECISAO DE FLS. 22, PARA REJEITA-LOS NA INTEGRAL E AINDA CARACTERIZADO O INTUITO PROTETORIO CONDENO O AUTOR A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA INICIAL NO IMPORTE DE R\$-152,49. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO, NOTIFICAR O RECLAMANTE, NADA MAIS".

RESENHA
NO 105_223/2003
PROCESSO No: 100995-2003-105-08-00-6 Referência 105_995/2003_8
Reclamante: LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Reclamado: OMIROS GIORQKOS
Advogado(a):

Assunto:
PARA CIENCIA DO R. DECISAO PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, COMO A SEGUIR: "...ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO COM HECHER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR LUCIANO FERREIRA DA SILVA CONTRA OMIROS GIORQKOS CONTRA A R. DECISAO DE FLS. 21, PARA REJEITA-LOS NA INTEGRAL E AINDA CARACTERIZADO O INTUITO PROTETORIO CONDENO O AUTOR A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA INICIAL NO IMPORTE DE R\$-152,49. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO NOTIFICAR O RECLAMANTE, NADA MAIS".

RESENHA
NO 105_224/2003
PROCESSO No: 101028-2003-105-08-00-1 Referência 105_1028/2003_6
Reclamante: VALDECI FERREIRA DE CARVALHO
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Reclamado: OMIROS GIORQKOS
Advogado(a):

Assunto:
PARA CIENCIA DO R. DECISAO PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, COMO A SEGUIR: "...ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO COM HECHER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR VALDECI FERREIRA DE CARVALHO CONTRA A R. DECISAO DE FLS. 24, PARA REJEITA-LOS NA INTEGRAL E AINDA CARACTERIZADO O INTUITO PROTETORIO CONDENO O AUTOR A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA INICIAL NO IMPORTE DE R\$-152,49. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO NOTIFICAR O RECLAMANTE, NADA MAIS".

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 105_66/2003

PROCESSO No 01170-2003-105-08-00-9 Referência 105_1170/2003_9
Reclamante: ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Reclamado: CLOVIS ALVES PINHEIRO
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 105 Vara do Trabalho de CAPANEMA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) CLOVIS ALVES PINHEIRO, reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "PARA CIENCIA DA R. DECISAO PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, ONDE V.S.A. FIGURA COMO RECLAMADO, PELO QUE TEM O PRAZO LEGAL PARA MANIFESTACAO, CASO RECLAMADO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. BARAO DE CAPANEMA, 952, CENTRO CAPANEMA, PA, 68700-001.
DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA, PA, 17 de dezembro de 2003. Eu, _____ HELEINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA NO III_571/2003
PROCESSO No: 02842-2002-111-08-00-4 Referência 111_2842/2002_9
Exequente: HOENDES VIEIRA
Advogado(a): ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
Executado: CARLOS ESTEVAO DE SOUZA (CUCS VIGILANCIA)
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABUR

Assunto:
AO ADVOGADO DOS EXECUTADOS: TOMAR CIENCIA DE QUE OS VALORES DE FLS. 64 DOS AUTOS (R\$-2.741,55), FORAM CONVULSADOS EM PENHORA.

RESENHA NO III_572/2003
PROCESSO No: 00073-2002-111-08-00-N Referência 111_73/2002_0
Exequente: LUIZ OTAVIO DO NASCIMENTO NOBREGA
Advogado(a): HUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Executado: OLARIA PARANENSE LTDA
Advogado(a):

Assunto:
ao advogado do reclamante: manifestar-se a respeito de certidão de fls. 124 do Sr. Oficial de Justiça, m/sj
RESENHA NO III_573/2003
PROCESSO No: 01979-2002-111-08-00-1 Referência 111_1979/2002_9
Reclamante: DARIO SOARES DA FONSECA
Advogado(a): LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES
Reclamado: R G COMERCIO LTDA ME
Advogado(a): ADJ AIR CAMPOS MARTINS

Assunto:
ao advogado do reclamado: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DEMERITO AS FLS. 96/101 DOS AUTOS.
RESENHA NO III_574/2003
PROCESSO No: 02663-2001-111-08-00-6 Referência 111_2663/2001_2
Exequente: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES
Executado: ALTEVIR EDSON DE ALENCAR
Advogado(a):

Assunto:
ao advogado do reclamante: REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NOS AUTOS
RESENHA NO III_575/2003
PROCESSO No: 02242-1998-111-08-00-9 Referência 111_2242/1998_5
Reclamante: JONAS MONTEIRO FURTADO
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES
Reclamado: GERSINO CORREA DA SILVA
Advogado(a):

Assunto:
ao advogado do reclamante: MANIFESTAR-SE A RESPEITO DE PEDIDO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DEVIDA AS FLS. 112 DOS AUTOS.
RESENHA NO III_576/2003
PROCESSO No: 01683-2000-111-08-00-9 Referência 111_1683/2000_7
Exequente: NILTON ZEFERINO MARQUES
Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
Executado: FORTE DIST COM REP B EXP DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:
AO INEQUENTE, PARA INFORMAR SE O ACORDO FIRMADO NOS AUTOS JA FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDO, BEM COMO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO E DE IMPOSTO DE RENDA NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA NO III_577/2003
PROCESSO No: 00480-2003-111-08-00-8 Referência 111_480/2003_9
Reclamante: MARIA DE JESUS FERREIRA BAIA
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado: ASSIMPASSADOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

Assunto:
ao advogado do reclamador: PROMOVER AS ANOTACOES DA CTPS DO AUTOR A DISPOICAO NOS AUTOS.
RESENHA NO III_578/2003
PROCESSO No: 02177-2003-111-08-00-N Referência 111_2177/2003_7
Reclamante: JOSE EDUARDO RIBIS CARRERA
Advogado(a): DANIEL FERNANDES DA SILVA
Reclamado: ARGAMASSAS DO PARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, CONTRA - RA ZONES AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA NO III_579/2003
PROCESSO No: 02174-1998-111-08-00-8 Referência 111_2174/1998_3
Exequente: LUCIA DO SOCORRO GALBAO PINHEIRO
Advogado(a): EDILSON DA CONCEICAO VINAGRE
Executado: ARMARINHO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
Advogado(a):

Assunto:
ao advogado da reclamante: INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE DEZ DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS, SEM PREJUIZO DO PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO SE, A QUALQUER TEMPO, FIZER A INDICACAO

RESENHA NO III_583/2003
PROCESSO No: 00764-2002-111-08-00-3 Referência 111_764/2002_5
Exequente: ANGELO MARCELO SOARES DA SILVA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Executado: LUMBERBRAS LTDA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Assunto:
ao advogado do reclamante: CIENCIA DE QUE NAO HA MAIS VALORES A DISPOSICAO NOS AUTOS.
RESENHA NO III_584/2003
PROCESSO No: 01107-2002-111-08-00-3 Referência 111_1107/2002_7
Reclamante: INELITA DE SOUSA MARTINS
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES
Reclamado: MARIA TABEL ZEMERO
Advogado(a): MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

Assunto:
ao advogado do reclamante: TOMAR CIENCIA DE QUE EM FACE DA INERNCIA DA INEQUENTE, TOMOU-SE COMO QUITADA A DIVIDA TRABALHISTA
RESENHA NO III_586/2003
PROCESSO No: 10318-2002-111-08-00-0 Referência 111_3318/2002_8
Exequente: ROSELENE BARBOSA SEABRA
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Executado: CAVALEIR TRANSPORTES (ANTONIO C DO NASCIMENTO)
Advogado(a): ABNER SERIQUÊ DO NASCIMENTO

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 31 DOS AUTOS: "HOMOLOGO OS TERMOS DO ACORDO DE FLS. 29, EM TODOS OS SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS E JURIDICOS EFETOS, TORNO SEM EFEITO O ITEM II DO R. DESPACHO DE FLS. 28, FICA MANTIDA A PENHORA DE FLS. 27 ATÉ O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO DE FLS. 29. DE-SE CIENCIA AS PARTES."

RESENHA NO III_587/2003
PROCESSO No: 03650-1996-111-08-00-7 Referência 111_3650/1996_7
Reclamante: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BASTOS
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: ASSEIOS E CONSERVACAO IPIRANGA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 91 DOS AUTOS: "ESTANDO O EXECUTADO EM LOCAL INCERTO E NAO SAIBDO, ATIQUEM-SE PROVISORIAMENTE OS AUTOS, DANDO CIENCIA AO INEQUENTE DE QUE PODERA, A QUALQUER TEMPO PEDIR O PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO SE ENCONTRADOS E INDICADOS BENS A PENHORA.

RESENHA NO III_588/2003
PROCESSO No: 02479-2001-111-08-00-6 Referência 111_2479/2001_9
Exequente: BENEDITO GONCALVES DA CUNHA
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES
Executado: FRIGORIFICO SERRA NORTE LTDA
Advogado(a): HILDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS DE FLS. 94/96 DOS AUTOS, PARA FINS DE DEPOSITO DA DIFERENÇA.

RESENHA NO III_589/2003
PROCESSO No: 00666-1999-111-08-00-N Referência 111_666/1999_N
Exequente: MARIA ZELI MOUSINHO MODA
Advogado(a): PABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado: TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Advogado(a): CLOVIS CUNHA DA GAMA MAICHER FILHO

Assunto:
AO ADVOGADO DO INEQUENTE: TOMAR CIENCIA DE QUE NAO HOUVE RESPOSTA POSITIVA A CERCA DA SOLICITACAO DE BLOQUEIO DE CONTAS, DE FLS. 293 DOS AUTOS, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO III_590/2003
PROCESSO No: 01598-2003-111-08-00-3 Referência 111_1598/2003_4
Exequente: DIOGENES DIAS SANTAREM
Advogado(a): PAULO DOS SANTOS CORREA
Executado: DISK GAS NAZARI - NAZARI PEREIRA
Advogado(a): CLAUDIOVANY RAMIRO G TEIXEIRA

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 41 DOS AUTOS: "HOMOLOGO OS TERMOS DO ACORDO DE FLS. 39/40 DOS AUTOS, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS E JURIDICOS EFETOS; ANOTE-SE A ISENCAO DAS CUSTAS, FICA MANTIDA A DETERMINACAO DE ASSINATURA E BAIXA NA CTPS DO AUTOR, ASSIM COMO AS COMUNICACOES DE PRAXE AO INSS E DRT, DE-SE CIENCIA AS PARTES."

De outro aspecto, o recorrente alega ter direito às diferenças da multa de 40% do FGTS, decorrente dos expurgos inflacionários dos planos econômicos Verão e Collor I, pois o prazo prescricional a ser observado é aquele que inicia a partir do depósito dos créditos complementares na conta vinculada do trabalhador e não o prazo bienal, incluído com a ruptura do contrato de trabalho, previsto no art. 7º, inciso XXIX da Carta Magna. Colaciona acórdão para confronto de teses.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumariíssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, do ADCT), direitos assegurados em preceitos constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador (Lei 8.036/90, art. 23, § 5º), ao mesmo tempo em que o empregado tem apenas a facultade, e não a obrigação, de demandar contra a CEF os expurgos inflacionários resultantes de Planos Econômicos, ou de exercer a adesão opcional, prevista na Lei Complementar nº 110/2001, daí porque estes eventos não podem ser considerados para o início da contagem do prazo prescricional.

Ademais, a matéria já foi objeto de apreciação pela SDI-1, do C. TST, em favor da tese dos reclamantes (Processo nº TST-ERR-80/2002-009-03-00-4, Rel. Min. Brito Pereira, julgado em 10.11.2003).

Denecessária a análise dos demais pontos abordados no recurso, a teor do disposto no enunciado da Súmula nº 285 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 16 de dezembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Dr.ª Lygia Simão Luiz Oliveira,
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 2ª T/RO 01437-2003-014-08-00-0
RECORRENTE: ESTELINA MELLO PONTES
Dra. Maria Lúcia Serafina de Assis Carvalho
RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso, em processo submetido ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 58 e 60), submetido por profissional habilitado nos autos (fl. 06) e a reclamante está isenta do recolhimento das custas processuais (fl. 35).

2. Pressupostos intrínsecos
Multa de 40% do FGTS. Prescrição. A recorrente alega ter direito às diferenças da multa de 40% do FGTS, decorrente dos expurgos inflacionários dos planos econômicos Verão e Collor I, pois o prazo prescricional a ser observado é aquele que inicia a partir do depósito dos créditos complementares na conta vinculada do trabalhador e não o prazo bienal, incluído com a ruptura do contrato de trabalho, previsto no art. 7º, inciso XXIX da Carta Magna.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumariíssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, do ADCT), direitos assegurados em preceitos constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador (Lei 8.036/90, art. 23, § 5º), ao mesmo tempo em que o empregado tem apenas a facultade, e não a obrigação, de demandar contra a CEF os expurgos inflacionários resultantes de Planos Econômicos, ou de exercer a adesão opcional, prevista na Lei Complementar nº 110/2001, daí porque estes eventos não podem ser considerados para o início da contagem do prazo prescricional.

Ademais, a matéria já foi objeto de apreciação pela SDI-1, do C. TST, em favor da tese dos reclamantes (Processo nº TST-ERR-80/2002-009-03-00-4, Rel. Min. Brito Pereira, julgado em 10.11.2003).

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 16 de dezembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Dr.ª Lygia Simão Luiz Oliveira,
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 2ª T/RO 01661-2003-014-08-00-4
RECORRENTE: MARIA DOS ANJOS DO PERPÉTUO SOCORRO ABREU PINHEIRO, MARIA LIMA DA SILVA SANTOS, MARIA ISABEL FERREIRA BAYMA
Dr. Antonio Alves da Cunha Neto e outro
RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso, em processo submetido ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 37 e 38), submetido por profissional habilitado nos autos (fls. 13 e 21) e as reclamantes estão isentas do recolhimento das custas processuais (fl. 39).

2. Pressupostos intrínsecos
Multa de 40% do FGTS. Prescrição. As recorrentes alegam ter direito às diferenças da multa de 40% do FGTS, decorrente dos expurgos inflacionários dos planos econômicos Verão e Collor I, pois o prazo prescricional a ser observado é aquele que inicia a partir do depósito dos créditos complementares na conta vinculada do trabalhador e não o prazo bienal, incluído com a ruptura do contrato de trabalho, previsto no art. 7º, inciso XXIX da Carta Magna.

O apelo merece prosseguir. Mesmo em se tratando de processo, sujeito a rito sumariíssimo, não há óbice para a admissibilidade do apelo, na medida em que o FGTS (art. 7º, III, da Constituição Federal) e a multa de 40% sobre o FGTS (art. 10, I, do ADCT), direitos assegurados em preceitos constitucionais, não se restringem aos limites do contrato de trabalho, mas aos seus objetivos sociais, que justificam a

fixação do prazo prescricional de 30 (trinta) anos, igualmente em favor do trabalhador (Lei 8.036/90, art. 23, § 5º), ao mesmo tempo em que o empregado tem apenas a facultade, e não a obrigação, de demandar contra a CEF os expurgos inflacionários resultantes de Planos Econômicos, ou de exercer a adesão opcional, prevista na Lei Complementar nº 110/2001, daí porque estes eventos não podem ser considerados para o início da contagem do prazo prescricional.

Ademais, a matéria já foi objeto de apreciação pela SDI-1, do C. TST, em favor da tese dos reclamantes (Processo nº TST-ERR-80/2002-009-03-00-4, Rel. Min. Brito Pereira, julgado em 10.11.2003).

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 16 de dezembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Dr.ª Lygia Simão Luiz Oliveira,
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 2ª T/RO 00395-2003-013-08-00-4
DESPACHO
1. Vistos, etc.
2. Considerando a petição de fl. 244, defiro o pedido de formação da carta de sentença, às expensas do requerente, uma vez concedida a antecipação dos efeitos da tutela.
3. Notificar o interessado.

Belém, 16 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T/RO/Nº 00157-2003-001-08-00-9
RECORRENTE: NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA.
Dr.ª Manuela Oliveira dos Anjos e outros
RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER E MINI BOX DO COMÉRCIO, VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BELÉM E ANANINDELA - PARÁ
Dr.ª Márcia Maria Teixeira Giffi e outros

DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 624/625), submetido por advogada regularmente constituída (fls. 293 e 294), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 376/377 e 637).

2. Pressupostos Intrínsecos.
Carência de Ação. Aduz que o recorrente é detentor do direito de ação ante a impossibilidade jurídica do pedido. Sustenta que as ações de cumprimento devem ter por objeto os reajustes salariais da categoria. Sem razão. A decisão recorrida está fundamentada no artigo 1º, da Lei nº 8.984/95. Não se violam a legislação legal que autoriza o seguimento do recurso.

Negativa de Prestação Jurisdicional. Sustenta que não houve a devida prestação jurisdicional, eis que mesmo instado pela via dos embargos declaratórios, o juízo sentenciante não especificou a relação dos empregados que efetivamente trabalharam no Recurso e que se beneficiarão da decisão deste processo.

O recurso não merece seguimento. Constate observou o v. Acórdão hostilizado, a sentença de primeiro grau estabeleceu os empregados que irão receber a multa pelo descumprimento da norma coletiva, não tendo que se falar em negativa de prestação jurisdicional. Não há ofensa legal.

Norma Coletiva. Violação. Aduz que agiu em conformidade com a decisão judicial proferida nos autos do Proc. 010-40853/1999-7, que possibilitou a abertura das folhas em todos os feriados. Sustenta que a sentença de mérito proferida no processo emitiu o Ação Civil Pública – ultrapassou as fronteiras da lide instaurada entre o Ministério Público e a recorrente, tornando legítima a atuação desta.

Sem razão a recorrente. A uma, porque, constante observou o v. Acórdão hostilizado, na hipótese do direito individual homogêneo, com rejeição do pedido, não há efeito erga omnes ou ultra pars. A duas, porque a decisão tem fundamento na norma coletiva que estabelece que nas empresas vinculadas à categoria econômica da coletora que habente trabalho na segunda-feira do mês de outubro de 2001 e demandada, não há violação legal que autorize o seguimento da revista.

2002. Destarte, não há violação legal que autorize o seguimento da revista. Multa Conventional. Quantum. Irresignação com o valor fixado para a multa pelo descumprimento da norma coletiva. Aduz que deve ser estabelecida por infração e não por empregado que trabalhou no Recurso, nos anos de 2001 e 2002.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a recorrente não indicou o dispositivo de lei que pretende violado, o que atrai a incidência da Orientação Jurisprudencial nº 94, da SDI-1, do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 17 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T/RO 08600-2003-012-08-00-5
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. João Aparecido de Souza e outros
RECORRIDO: ANTONIÃO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DINIZ
Dr. Iracledes Holanda de Castro
EMB - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 188 e 189), submetido por advogada regularmente constituída (fls. 210/211) e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 212 e 213).

Aduz que o recorrente nunca foi seu empregado e que tão-somente firmou contrato de prestação de serviços com a primeira reclamada, a qual não idoneidade econômica e financeira. Pretende sua exclusão da lide.

O recurso não merece seguimento. O reclamante pretende o reconhecimento da responsabilidade da segunda reclamada enquanto tomadora dos seus serviços, razão pela qual é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda. Ademais, a recorrente não indicou o dispositivo de lei que pretende violado, o que atrai a incidência da OJ nº 94, da SDI-1, do C. TST.

Horas extras. Parcelas extintivas. FGTS. Requer a reforma da decisão regional, alegando que por não haver contratado o empregado, nada lhe deve a título de parcelas extintivas. Aponta violação aos arts. 333, I do CPC e 818 do CLT. Quanto ao horário de trabalho, alega que a atividade externa é incompatível com a fixação de horário de trabalho, motivo pelo qual o autor enquadrava-se na exceção prevista no art. 62, I da CLT. Colaciona acórdão.

O apelo não merece cabimento. Trata-se de condenação subsidiária, nos moldes do Enunciado 311 do C. TST, não importando em vínculo direto com a litisconsorte. Quanto ao horário de trabalho e a condenação em horas extras extintivas, é matéria probatória, que demandaria o revolvimento de provas, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST, atrelado o óbice do art. 896, § 5º da CLT. Os acórdãos colacionados são inaplicáveis.

Multa do art. 467 e 477 da CLT. Aduz que o reclamante não foi seu empregado, motivo pelo qual não pode ser condenado na parcela em epígrafe. Alega, ainda, que o pedido de multa sobre o montante incontroverso é impruvidente, pois apresentou contestação a reclamatória. A primeira reclamada foi revca e não foram pagas as parcelas recorrentes. Sem razão ante a aplicação do Enunciado nº 351, do C. TST. A jurisprudência transcrita é inaplicável.

Seguro-desemprego. Aduz que não é da competência deste Judiciário Trabalhista apreciar o pleito de seguro-desemprego. Sustenta, ainda, que não foi empregadora do reclamante. Transcreve acórdão. Sem razão. A decisão recorrida está em conformidade com o entendimento do C. TST, consubstanciada nas Orientações Jurisprudenciais nº 210 e 211, da SDI-1 e no Enunciado nº 351.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 17 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T/RO 01293-2003-006-08-00-8
RECORRENTE: ANA MARIA BATISTA BRASHI
Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros
RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso, em procedimento de rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 51/54), regular a representação processual (fl. 09), e o preparo está satisfeito, uma vez que a reclamante foi isentada de custas processuais (fl. 29).

2. Pressupostos Intrínsecos
Multa de 40% do FGTS. Prescrição. A recorrente alega ter direito às diferenças da multa de 40% do FGTS, decorrente dos expurgos inflacionários dos planos econômicos Verão e Collor I, reconhecidos pelo Supremo Tribunal Federal e pela Lei Complementar nº 110/2001. Sustenta que o seu direito está embasado no art. 18, § 1º da Lei 8.036/90 e no art. 10, I do ADCT, e não na Lei Complementar em epígrafe. O pleito não merece prosseguir.

O art. 10, I, do ADCT trata da multa do FGTS, e o pleito do autor refere-se à diferença da multa, face a não aplicação de índices de correção monetária, não havendo, portanto, violação ao citado artigo.

Ademais, em procedimento de rito sumariíssimo, a revista só pode ser admitida nos casos de contradição à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT, hipóteses não violadas no presente feito.

3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 16 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T/AP/Nº 01690-1991-004-08-00-2
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF
Dr.ª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
RECORRIDO: DOMINGOS JOSÉ MARINHO NETO
Dr.ª Paula Frassinetti Mattos e outros
E BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BSA
Dr. Sérgio Oliva Reis e outros

DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 1398/1399), submetido por advogada regularmente constituída (fls. 1317 e 1360), e o juízo está paratando (fl. 830).

2. Pressupostos Intrínsecos.
Agravos de Petição. Não Conhecimento. Aduz que a matéria foi devolvida em delimitada, bem como os valores foram impugnados, constante planilha de cálculos juntada quando da oposição de embargos à execução. Entende violado o artigo 5º, XXXV, LIV e IX, da Constituição da República.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão recorrida tem amparo no artigo 897, § 1º, da CLT, eis que a recorrente não indicou os valores que entende corretos, limitando-se a alegar incorreções nos cálculos de liquidação. Além disso,

Mas, como se sabe, "o direito de propriedade não é absoluto", e o dispositivo constitucional não protege o recorrente, tendo em vista a ação judicial e a possibilidade de apreensão do bem pelo Juízo em processo de execução. Destarte, violação, se houvesse, estaria indiretamente voltada contra a norma maior.

No mais, a decisão se fundamenta em provas sobre a fraude cometida por seu titular alienando bens no intuito de lesar terceiros credores. Essa matéria é probatória e também não admira a revista por força do Enunciado da Súmula nº 126 do Colêgio de Tribunal Superior do Trabalho.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 15 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Titular, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal

Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT/4ª T./RO 00786-2003-117-08-00-2

RECORRENTE: NORTE BRASIL TELECOM S/A

Dr. Cassio Humberto Alves Santos e outros

RECORRIDOS: JOSÉ CARLOS FERREIRA SANTOS

MARVIL - MARABÁ VIGILÂNCIA LTDA

Dr. Roberto Salame Filho e outros

DR. FORTES BURTONI LTDA

Dr. Fernando do Nascimento Feliciano e outros

DISPACHO

1. Pressupostos Inerentes

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 215/216), suscitado por advogado habilitado

(fl. 179) e o preparo está satisfeito (fls. 181/222).

2. Pressupostos Inerentes

Responsabilidade Subsidiária.

O recorrente insurge-se quanto à sua condenação de forma subsidiária. Alega que a

Justiça do Trabalho não tem competência para criar obrigação subsidiária, porque

incide no ordenamento jurídico previsto legal que responsabilite, subsidiariamente,

o tomador de serviços. Funda violados os arts. 5º, II; XXXVI, e 114 e 125 da CR/

88.

O apelo não merece acolhida.

A questão gira em torno do inadimplemento de obrigações trabalhistas por parte do

empregador terceirizado, o que implica a responsabilidade subsidiária do tomador

dos serviços, a teor do item IV do Enunciado da Súmula nº 331 do C. TST, atrelando,

assim, o inciso do § 5º do art. 8º da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 17 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Titular, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal

Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT/4ª T./RO 01731-2002-012-08-00-9

RECORRENTE: EDITORA GLOBO S.A.

Dr. Cristiana Pinho Martins e outros

RECORRIDOS: ÂNGELA MARIA CARDOSO MIRANDA

Dr. Francisco Soares Napoleão e outros E

CHRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Dr. Cristiana Pinho Martins e outros

DISPACHO

1. Pressupostos Inerentes

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 278/279), suscitado por profissional habilitado

nos autos (fls. 84/85/86) e o preparo está satisfeito (fls. 244/293).

2. Pressupostos Inerentes

Multa do art. 477, § 8º da CLT.

A recorrente insurge-se contra a condenação ao pagamento da multa do art. 477, §

8º, da CLT, sob o argumento de que como havia controvérsia sobre a existência da

relação de emprego, a multa não poderia ser deferida. Colaciona, a respeito, a fl. 287, do

Tribunal Regional da Terceira Região que corrobora sua tese.

O apelo merece ser admitido.

A recorrente conseguiu demonstrar dissensão pretoriana acerca da multa do art. 477,

§ 8º, da CLT, cumprindo o estatuto no art. 896, a, da CLT. Despidendo a análise dos

demais pleitos a teor do disposto no Enunciado n. 285 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 18 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Titular, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal

Regional do Trabalho da 8ª Região

RECORRENTE: RAINDO EROS WANDENKOJK BEERMUEGUY

Dr. Roberto Alves Vinholte e outros.

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO

DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Dr. Maria da Graça Meira Almadar e outros

BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Dr. Geivaldo Vasconcelos Ferreira e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DISPACHO

Em cumprimento à determinação exarada nos autos da reclamação correicional

relativa ao Processo TST-RC-116357-2003-000-00-0-3, em favor do Banco da

Amazônia S/A - BASA, dando conta de cumprimento parcial de liminar, determino a

suspensão da execução do Mandado de Cumprimento TRT 1ª TURMA de nº 044/

2003, fl. 382, apenas quanto à cessação dos efeitos relativos à determinação do

pagamento dos abusos devidos, conforme os termos constantes do despacho

proferido na respectiva reclamação correicional.

Dar ciência às partes.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Presidente da 1ª Turma do TRT 8ª Região

RELAÇÃO 051/2003 - 1ª TURMA

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 16.12.2003.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 1ª T.ED/RO 01409-2003-012-08-00-6. EMBARGANTE JOÃO CÂNDIDO DE AMORIM PINTO. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELISA. Dr. Eba Maria M. Santos de Souza Franco e outros. RELATORA: Juiza Suzy Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO A SANAR, UMA VEZ QUE CONSTA DA CERTIDÃO DA DECISÃO EMBARGADA OS MOTIVOS E FUNDAMENTOS QUE LEVARAM ESTA TURMA A MANTER A DECISÃO DE 1º GRAU QUE ACOULHEU A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E EXTINGUIU O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE OCORRE, EM CASO, E QUE O EMBARGANTE NÃO SE CONFORMA COM A DECISÃO QUE LHE FOI DESFAVORÁVEL. E, ENTÃO, MAIS UMA VEZ, REDESICUTIU AS MATÉRIAS E ARGUMENTOS JÁ AMPLAMENTE ABORDADOS NA DECISÃO, O QUE NÃO SE ADMITE PELA VIA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, QUANTO AO PREQUESTIONAMENTO DOS ARTIGOS 7º, CAPUT E INCISOS I, II E XXIX DA CF E 10, CAPUT E INCISO I DO ADCT, CUMPRE ESCLARECER QUE, APESAR DE INESSONADA JURISPRUDÊNCIA A RESPEITO DA NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO, COMO PRESSUPOSTO PARA O CONHECIMENTO DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS (ATO SENSU), O REQUISITO É O PREQUESTIONAMENTO E NÃO A OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PORÉM, COM O INTUITO DE EVITAR A APRESENTAÇÃO DE OUTROS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, RESOLVEU ESTA TURMA, DEIXAR, DESDE LOGO, EXPRESSAMENTE PREQUESTIONADOS OS DISPOSITIVOS SUPRAMENCIONADOS.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 01046-2003-114-08-00-4. RECORRENTE VALDICO LOPES DA SILVA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. RECORRIDOS: TIERCAM - ENGENHARIA E EMPREHEITAMENTOS LTDA. Dr. Joseane Maria da Silva e MINERAÇÃO SERRA DO SOSSO S/A. Dr. Márcio Viana e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DEU-LHE, EM PARTE, PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO OUBREIRO O PAGAMENTO DA 7ª E 8ª HORAS TRABALHADAS COMO EXTRAS, COM O ACRÉSCIMO DE 50%, E REPERCUSSÃO NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO 13º SALÁRIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3, REPOUSO SEMANAL, REMUNERADO EM FGTS + 40%, TENDO EM VISTA QUE O RECLAMANTE TRABALHAVA EM TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO; INDEFERIU O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO, VISTO QUE AS HORAS EXTRAS PAGAS NOS CONTRACHQUES REMUNERAVAM APENAS AS HORAS TRABALHADAS ANTES OITAVA DIÁRIA; REJEITOU O PEDIDO DA DEFESA PARA QUE FOSSE DEFERIDO APENAS O ADICIONAL DE 50%; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ MÁRIO LEITE SOARES, DEFERIU O PLEITO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (GRAU MÍNIMO) A SER CALCULADO SOBRE O SALÁRIO CONTRATUAL, COM REFLEXOS NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3 E FGTS + 40%, TENDO EM VISTA QUE A RECLAMADA NÃO PROVOU A EFECIÇÃO NO USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MALA, MANTVEU A R. SENTENÇA COM RELAÇÃO À EXCLUSÃO DA LITISCONSÓRTIO MINERAÇÃO SERRA DO SOSSO S/A DO PÓLO PASSIVO DA LIDE, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; SEM DIVERGÊNCIA, MANTVEU A SENTENÇA EM SEUS DEMIAIS TERMOS, TAMBÉM POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$500,00, CALCULADAS SOBRE R\$1.000,00.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 01355-2003-003-08-00-2. RECORRENTE: RAINDO NONATO MATOS DESÁ. Dr. Márcia Maria Talciana Cluffe e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COAHAB. Dr. Lúcia dos Santos Neves e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DEU-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A RECLAMADA COMO PARTE LEGÍTIMA NO PÓLO PASSIVO DO PITO, BEM COMO, A COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA PARA Apreciação DA MATÉRIA, SOB O ENTENDIMENTO DE QUE A OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO DA MULTA DE 40% DECORRENTE DA DISPENSA IMOTIVADA É DO EMPREGADOR E NÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO, UNIÃO OU DE QUALQUER OUTRA PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA; SEM DIVERGÊNCIA, RESOLVEU O COLÉGIO ADPRICIAR IMEDIATAMENTE O MÉRITO, NA FORMA DO § 3º DO ART. 515 DO CPC, JULGANDO A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, CONDENANDO A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS, NO VALOR DE R\$1.343,52, DECORRENTE DOS IMPUGNOS INFLACIONÁRIOS PROVOCADOS PELOS CHAMADOS "PLANOS VERÃO E COLLOR I", POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, INDEFERIU O PLEITO DE MULTA DO ART. 467 DA CLT, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE CONTRAVENÇÕES SOBRE O DIREITO PLEITEADO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$26,87, CALCULADAS SOBRE R\$1.343,52.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00584-2003-203-08-00-6. RECORRENTE: JARI CELIULOSE S/A. Dr. Chymana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDOS: JOÃO DAS MERCEDES SOUZA, Eliene Gonçalves Lima No e VALDIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO; REJEITOU A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, POIS NÃO SE VERIFICA A ALLEGADA OBSCURIDADE DOS PEDIDOS, NÃO TENDO A RECORRENTE SÓFRIDO QUALQUER DIFICULDADE DE APRESENTAR SUA DEFESA NO MOMENTO OPORTUNO; NO MÉRITO, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, SENDO INDEFERIDO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO POR NÃO HAVER PROVAS DE PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, DE QUALQUER OUTRAS PARCELAS OBJETO DA CONDENAÇÃO, COM EXCEÇÃO DA VERBA DE HORAS EXTRAS, CUJA COMPENSAÇÃO JÁ FOI DETRIMINADA PELO JUÍZO DE ORGEM; REJEITOU A ALLEGADA DEMATRATO AO ART. 5º II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, NÃO SE VERIFICANDO TAMBÉM ONDE A SENTENÇA POSSA ESTAR FERINDO OS ARTS. 128, 333, E 460 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E ART. 818 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ MÁRIO LEITE SOARES, DECLAROU A RECORRENTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A AO PAGAMENTO DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, A REVERTER A FAVOR DO RECLAMANTE, HAJA VISTA QUE SUA PEÇA RECURSAL SUSCITOU A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA EXORDIAL QUE SEQUEER FOM VENTILADA EM DEFESA.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 01557-2003-101-08-00-2. RECORRENTE: WALDIR CORREIA FERREIRA. Dr. Víma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDOS: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros e ABD LTDA. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO, POIS PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DEU-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A RECLAMAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, DECLARANDO A NULIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, CONDENANDO AS RECLAMADAS SOLIDARIAMENTE AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS PROPORCIONAIS ANOS 2002 E 2003, MULTA DE 40% DO FGTS, ABATIDOS OS VALORES PAGOS NO RECIBO DE FL. 89, UMA VEZ NÃO PROVAO O ACRÉSCIMO EXTRAORDINÁRIO NA FORMA DA LEI 6019/74, DEFERIR TAMBÉM AS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, TENDO EM VISTA QUE RESTOU INCONTOVERSA A JORNADA DE 700 ÀS 1200H DE 13:00 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA A DOMINGO, DO PERÍODO EFETIVAMENTE TRABALHADO, DEVENDO SER ABATIDOS TODOS OS VALORES PAGOS A ESSE TÍTULO NOS CONTRACHQUES JUNTOS AOS AUTOS, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMIAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$30,00, CALCULADAS SOBRE R\$1.500,00.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 01701-2003-101-08-00-8. RECORRENTE: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDOS: JOSÉ JIAS + LOBATO. Dr. Erida Martins Campelo e ABD LTDA. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELA EMPRESA EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA, POIS PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 1ª T./RO 00030-2003-203-08-00-9. RECORRENTE: BALBUINO SILVA RIBEIRO. Dr. Eliene Gonçalves Lima No e JARI CELIULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Suzy Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS; REJEITOU A RECLAMANTE E DA RECLAMADA, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA, REJEITANDO A ARGUMENTO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, EM RAZÃO DE O RECLAMANTE ESTAR EXERCENDO DIREITO CONSTITUCIONALMENTE PREVISTO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR-LHE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÉDIO, A SER CALCULADO SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO NO PERÍODO IMPRESCRITO, COM REFLEXOS NAS PARCELAS DE FÉRIAS, 13º SALÁRIO, FGTS E VERBAS RESCISÓRIAS, DEVENDO OS CÁLCULOS FICAR LIMITADOS À PLANILHA APRESENTADA PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 618, 7, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMIAIS TERMOS, PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS CUSTAS, PELA RECLAMADA, MAJORADAS PARA R\$1200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$6.000,00, FICAM PREQUESTIONADOS OS ARTIGOS 5º, II E 93, II, DA CF/88, 818 DA CLT E 333, I, DO CPC. ISTO PORQUE INCUMBIA À EMPRESA RECLAMADA A PROVA DO FATO EXTINTIVO DO DIREITO POSTULADO NA INICIAL, NA FORMA DOS ARTIGOS 818, DA CLT E 333, II, DO CPC. ESTA PROVA NÃO SE LIMITA AO FORNECIMENTO DO MESMO AO USO EFETIVO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO. TEM A EMPRESA DE COMPROVAR QUE ESTE USO, DE FATO, INIBIU OU AFASTA O MALEFÍCIO CAUSADO À SAÚDE DO TRABALHADOR PELO CONTATO COM O AGENTE AGRESSIVO, SENDO QUE A RECLAMADA SEQUEER TROUXE AOS AUTOS O PACTO E O PPA

PELOS QUAIS PODERIA TENTAR COMPROVAR A SUA TÊSE. O TST JÁ FIRMOU ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE QUE "A ELIMINAÇÃO DA INSALUBRIDADE, PELO FORNECIMENTO DE APARELHOS PROTETORES APROVADOS PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO, EXCLUI A PERCEPÇÃO DO ADICIONAL RESPECTIVO" (ENUNCIADO N. 80), MAS, PARA TANTO, A EMPRESA HÁ DE PROVAR A DIMINUIÇÃO OU ELIMINAÇÃO DA INOCUIDADE PELO USO EFETIVO DO EQUIPAMENTO. O MESMO TRIBUNAL EDITOU, POSTERIORMENTE, O ENUNCIADO N. 289, EXATAMENTE PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA ACERCA DO FATO DE QUE O FORNECIMENTO, E, ATÉ MESMO, O USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO SÃO SUFICIENTES PARA RETIRAR O DIREITO DO EMPREGADO À PERCEPÇÃO DO ADICIONAL RESPECTIVO. PELA ENUNCIADO EM REFERÊNCIA, FICA BASTANTE CLARA A NECESSIDADE DE O EMPREGADOR PROVAR QUE AS MEDIDAS POR ELE TOMADAS COM O OBJETIVO DE NEUTRALIZAR OS MALES DA INSALUBRIDADE CONSEGUEM, DE FATO, REDUZIR OS SEUS EFEITOS NOCIVOS A UM NÍVEL CONSIDERADO NORMAL. PARA TANTO, CABIA À EMPRESA, EM CONFORMIDADE COM OS DITAMES DO ARTIGO 7, inciso V, DA CLT, PROVIDENCIAR PELO QUE COMPROVASSE A EFETIVA NEUTRALIZAÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS AGENTES INSALUBRES. ASSIM VEM ENTENDENDO OS NOSSOS TRIBUNAIS (TRT, 3ª R., 2ª T., RO/0731, REL. JUIZ FERNANDO ANTÔNIO DE MENEZES LOPES, DJMG DE 4.4.01, PÁG. 24). POR OUTRO LADO, RESTOU PROVADO, ATRAVÉS DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 55 a 62, QUE O RECLAMANTE TRABALHAVA EM AMBIENTE INSALUBRE, QUANTO À BASE DE CÁLCULO, NÃO CABE MAIS DISCUSSÃO A RESPEITO, TENDO EM VISTA O PRONUNCIAMENTO DO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. O ENTENDIMENTO DA MAIS ALTA CORTE DE JUSTIÇA DO PAÍS É NO SENTIDO DE QUE O ARTIGO 7º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, VIDA A VINCULAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SALÁRIO MÍNIMO, DEVE DO VANTAGEM SER CALCULADA SOBRE O SALÁRIO-BASE DO TRABALHADOR (RE N. 236.396-5). RECENTEMENTE, O C. TST RESTATOU O ENUNCIADO N. 17, QUE TRATA A RESPEITO DA BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. TODAVIA, COMO O RECLAMANTE NA INICIAL, REQUERER EXPRESSAMENTE QUE O ADICIONAL FOSSE CALCULADO SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO (FLS. 06 e 07), A CONDENAÇÃO REAL SOBRE ESTE VALOR, A FIM DE SER EVITADO O JULGAMENTO EXTRA PETITA.

PROCESSO 1ª T./RO 00541-2003-2003-08-00-6. RECORRENTE: JARI CEILIOSE S/A. Dr. Marcos Fernando Amar Mamede e outros. RECORRIDOS: JOSÉ MACRO COELHO SILVA. Dr. Edson Gonçalves Lima Nio e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA SEGUNDA RECLAMADA, REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO E DE LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, POR ABSOLUTA FALTA DE SUPORTE JURÍDICO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A DECISÃO A QUO EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, PÍCAM, CONTRUO, DESDE LOGO PREQUESTIONADOS OS ARTIGOS 5º, II E 93, IX, DA CF/88, 818 DA CLT, 333, I E 460 DO CPC.

PROCESSO 1ª T./RO 00181-2003-2003-08-00-7. RECORRENTE: JARI CEILIOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Casanho Sobrinho e outros. RECORRIDOS: ALDEMIR MENDONÇA. Dr. Edson Gonçalves Lima Nio e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA SEGUNDA RECLAMADA, REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO E DE LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, POR ABSOLUTA FALTA DE SUPORTE JURÍDICO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A DECISÃO A QUO EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, PÍCAM, CONTRUO, DESDE LOGO PREQUESTIONADOS OS ARTIGOS 5º, II E 93, IX, DA CF/88, 818 DA CLT, 333, I E 460 DO CPC.

PROCESSO 1ª T./RO 01514-2003-001-08-00-6. RECORRENTE: GBAZI BRAZ VIEIRA. Dr. Ubiratan de Aguiar e outros. RECORRIDOS: ISSAC BPHIMA MOURA e LUCIA HELENA GOMES MOURA. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A DECISÃO A QUO EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO 1ª T./RO 02749-2003-201-08-00-1. RECORRENTE: COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRA. Dr. Marc Juliano Figueiredo Cardoso e outros. RECORRIDOS: WANI MONTEIRO SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e JORGE DO AMARAL E SOUSA. Dr. Marc Juliano Figueiredo Cardoso e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIU, POR MAIORIA DE VOTOS, SENDO O EXMO. JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROLHA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DA RECLAMADA POR DESERÇÃO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES PELO RECLAMANTE E DELE CONHEÇO, POR UNANIMIDADE, ACOPIER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE ARGUIDA PELA RECLAMADA, PARA DECLARAR NULO O PROCESSO DESDE O INDEFERIMENTO DO CHAMAMENTO A LIDE DO ESTADO DO AMAPÁ (FL. 171), DETERMINANDO O RETORNO DOS ACTUS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA NOTIFICAR O ESTADO A INTEGRAR A LIDE NA QUALIDADE DE

LITISCONSORTE, CASO QUEIRA, RESPONDER AOS TERMOS DA INICIAL. ISTO PORQUE É CRIÇA À EXISTÊNCIA DE INÚMERAS COOPERATIVAS CUJO INTUÍTO É O DE BURLAR AS LEIS TRABALHISTAS SERVINDO-TÃO-SOMENTE DE INTERMEDIADORAS DE MÃO-DE-OBRA, SEM VINCULANDO OS TRABALHADORES QUE A ELAS SE SUBMETEM POR FALTA DE ALTERNATIVAS DIANTE DA GRANDE TAXA DE DESEMPREGO QUE ASSOLA O PAÍS. ASSIM, DIANTE DO RECONHECIMENTO DE FRAUDE DA RECORRENTE PELO JUÍZO A QUO, BEM COMO EM VIRTUDE DE TER RESTADO INCONTROVERSOS NOS AUTOS QUE O RECLAMANTE PRESTOU SERVIÇOS DE FORMA EXCLUSIVA PARA O ESTADO E, COM A FINALIDADE DE RESGUARDAR A EFETIVIDADE DA DECISÃO, É PRUDENTE A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ NA LIDE.

PROCESSO 1ª T./RO 01333-2003-009-08-00-4. RECORRENTE: WEVERTON EDUARDO LUIZ DE JESUS. Dr. Manoel Pedro Lopes de Souza e outros. RECORRIDO: DENTAL WHITE LTDA. Dr. Hélio de Barros Pavachio Alves e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE PARA REFORMAR INTEGRALMENTE A DECISÃO QUE ACOPIER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, DETERMINANDO A BAINA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE JUÍZES DAS DEMAS PARCELAS, COMO ENTENDER DE DIREITO, CUSTAS, AO FINAL. ISTO PORQUE O RECLAMANTE FOI PRÉ-AVISADO DA DISPENSA NO DIA 11.08.2001, COMO SE VÊ DO TROCT DEF. 9, TENDO SIDO INDENIZADO O PRÉ-AVISO, RAZÃO PELA QUAL O SEU CONTRATO DE TRABALHO SOMENTE EXTINGUIU-NO DIA 11.09.2001 A LEM NÃO DISSA QUALQUER DÚVIDA QUANTO À INTEGRAÇÃO DO AVISO PRÉVIO, TRABALHADO OU INDENIZADO, AO TEMPO DE SERVIÇO DO EMPREGADO PARA TODOS OS FINS NESSE SENTIDO, OS 57º E 6º DO ARTIGO 487 DA CLT. A QUESTÃO JÁ ESTÁ, INCLUSIVE, PACIFICADA NO ÂMBITO DO C. TST, QUE EDITOU A ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N. 82 DA SDI-1, QUE ASSIM DISPÕE: "82. AVISO PRÉVIO BAIXA NA CTPS A DATA DE SAÍDA A SER ANOTADA NA CTPS DEVE CORRESPONDER À DO TÉRMINO DO PRAZO DO AVISO PRÉVIO, AINDA QUE INDENIZADO". POR ASSIM SER, O PRAZO BIENAL PARA O APELO AJUZAR RECLAMAÇÃO TRABALHISTA SO COMEÇOU A FLUIR DO TÉRMINO DO AVISO, OU SEJA, A PARTIR DE 11.09.2003, PELO QUE A RECLAMAÇÃO AJUZADA EM 22.08.2003, ESTÁ DENTRO DO PRAZO LEGAL. NESSE SENTIDO, A ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N. 83 DA SDI-1 DO C. TST: "83. AVISO PRÉVIO PRESCRIÇÃO COMEÇA A FLUIR NO FINAL DA DATA DO TÉRMINO DO AVISO PRÉVIO ART. 487, 5º, 1ª, CLT".

PROCESSO 1ª T./RO 04548-2003-009-08-00-1. RECORRENTE: EDEVALDO SEBASTIÃO RODRIGUES LOPES. Dr. Ofir Leva Pereira Castro e outros. RECORRIDO: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A. Dr. Rubens Braga Condado e outros. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, ADOTANDO, NESSI PARTICULAR, OS MESMOS FUNDAMENTOS ESPOSTOS PELA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ MARCUS AUGUSTO LORSADA MAIA, DECIU A EGRÉGIA TURMA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, QUE ACOPIER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO IV, DO CPC. REPUTOU A MAIORIA TURMÁRIA QUE O PRAZO PRESCRICIONAL HÁ DE SER CONTADO DA DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE, À EXCEÇÃO DA EXMA. JUÍZA LIGIA LUIZ SIMÃO OLIVEIRA, A QUAL, TAL COMO A DECISÃO RECORRIDA, CONSIDERA A DATA DO MARÇO INICIAL DO LAPSO PRESCRICIONAL, A DATA DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI COMPLEMENTAR N.º 110/2001, QUAIS SEJA O DIA 30.06.2001, ENTRETANTO, AINDA ASSIM, A CONCLUSÃO É PELA INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO TOTAL. FUNDAMENTOS: NOS PRESENTES ACTOS, O RECLAMANTE PUGNA PELA DIFERENÇA DA MULTA DE QUARENTA POR CIENTO SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO EM DECORRÊNCIA DOS ÍNDICES IMPURGADOS PELOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO E COLLOR 1". DEVE-SE OBSERVAR, MESMO QUANDO SE TRATA DA CITADA DIFERENÇA, A CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL A PARTIR DA RUPTURA DO CONTRATO DE TRABALHO, HAVENDO A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, TEM O EMPREGADO 2 (DOIS) ANOS PARA POSTULAR QUALQUER VERBAS DECORRENTES DO MESMO, CONFORME DISCIPLINA O ARTIGO 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. A PARCELA OBJETO DO PRESENTE PROCESSO NADA MAIS É DO QUE UMA VERBA RESCISÓRIA, CUJO PAGAMENTO RESCISÓRIO HAVERIA DE TER SIDO EFETUADO AQÜANDO DO TÉRMINO DA RELAÇÃO DE EMPREGO. A PRETENSÃO DO RECLAMANTE NASCEU, POIS, COM A RUPTURA DE SEU CONTRATO DE TRABALHO, OCORRIDA EM 17.03.97, CONFORME TERMO RESCISÓRIO DE FL. 10, SENDO QUE A PRESENTE AÇÃO SO FOI AJUZADA EM 09.09.2003, QUANDO, EM MUITO, JÁ ULTRAPASSADO O BIÊNIO PRESCRICIONAL, PREVISTO PELA ATUAL CARTA MAGNA. POR OUTRO LADO, SOB PENA DE FLAGRANTE INCONSTITUCIONALIDADE, POR AFRONTA A DIREITO ADQUIRIDO DO EMPREGADOR, NÃO HAVERIA COMO LEI PROMULGADA E PUBLICADA APÓS O TRANSCURSO DO BIÊNIO PRESCRICIONAL, COMO FOI O CASO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101, DE 29.06.2001, RESSUSCITAR UM PRAZO PRESCRICIONAL QUE JÁ HAVIA SE CONSUMADO, POIS SEGUINDO A REGRA DO ART. 7º, XXVII, DA CF, TRANSCORRIDOS DOIS ANOS DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, PRESERVE-SE TODO E QUALQUER CRÉDITO QUE O EMPREGADO Tinha A RECEBER DO EMPREGADOR.

08. PROCESSO 1ª T./RO 01970-2003-001-08-00-4. RECORRENTE: ANIVALDO FORO. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDOS: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e ABB LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, IGUALMENTE, SEM DIVERGÊNCIA, CONCLUIU A EGRÉGIA TURMA POR DAR PARCIAL PROVIMENTO AO MESMO, PARA ELEVAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO PELO EXTRAVIO DA CTPS DO RECLAMANTE PARA R\$20.000, CONSIDEROU O ÓRGÃO JULGADOR QUE, NÃO OBTANTE A REVELIA DA PRIMEIRA RECLAMADA, O RECLAMANTE, NA PETIÇÃO INICIAL, NÃO INVOCOU, PRECISAMENTE, TER SOFRIDO QUALQUER PREJUÍZO MATERIAL, COM O EXTRAVIO DE SUA CTPS PELA EMPREGADORA, SOMENTE REQUISITOU RECURSAL VINDO A ADUZIR QUE ESTARIA TENDO DIFICULDADES EM AUFERIR EMPREGO, POR NÃO ESTAR CONSEGUINDO COMPROVAR VINCULOS EMPREGATÍCIOS ANTERIORES NA EXORDIAL. O RECLAMANTE, PORA SIMPLEMENTE, PETITOU INDENIZAÇÃO PELO EXTRAVIO DE DOCUMENTOS, SEM APOSTAR, DE MODO PRECISO, A CONFIGURAÇÃO DE QUALQUER PREJUÍZO LEVOC, AINDA, A EGRÉGIA TURMA EM CONTRA ASSIM DECIU, QUE EXISTEM OUTROS MEIOS ATRAVÉS DOS QUAIS O RECLAMANTE PODERÁ COMPROVAR AS RELAÇÕES DE EMPREGO MANTIDAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO OS REGISTROS DE DEPÓSITOS EM SUA CONTA VINCULADA DE FGTS, BEM COMO A OBTENÇÃO DE DECLARAÇÕES QUE PODERÁ SER SOLICITADA A SEUS EX-EMPREGADORES. ENTRETANTO, DE QUALQUER MODO, CONSIDEROU A EGRÉGIA TURMA QUE O VALOR DA INDENIZAÇÃO FIXADA PELA DECISÃO RECORRIDA (R\$20.000) É PEQUENA, DIANTE DOS TRANSTORNOS QUE ACARRITARA AO RECLAMANTE, O QUAL DIVERSA ENFRENTAR DESPESAS PARA A OBTENÇÃO DE NOVA CTPS, DAI TER CONCLUIDO A EGRÉGIA TURMA EM ELEVAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO PARA O TRÍPLIO DO VALOR FIXADO EM PRIMEIRO GRAU. POR UNANIMIDADE, DECIU A EGRÉGIA TURMA ENVIAR COMA DESTA CERTIDÃO À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, PARA APLICAÇÃO DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA CABIVEL À RECLAMADA.

09. PROCESSO 1ª T./RO 00146-2003-203-08-00-8. RECORRENTES: LUIS HENRIQUE RIBEIRO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros e JARI CEILIOSE S/A. Dr. Garmara Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS DO RECLAMANTE E DA LITISCONSORTE RECLAMADA. RECURSO DA RECLAMADA. SEM DIVERGÊNCIA, DECIU A EGRÉGIA TURMA AFASTAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, JÁ QUE TODOS OS PEDIDOS ALI CONSTANTES ACHAM-SE DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS, TAMBÉM À UNANIMIDADE, DECIU A EGRÉGIA TURMA REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR PRETENSÃO CIRCUMENTO DE DEFESA, ANTE A IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E JUNTADA DE DOCUMENTOS POR RECLAMADA REVEL, DEVENDO, SIM, A LITISCONSORTE TER MAIS CRITÉRIOS, AQÜANDO DA ESCOLHA DE EMPRESAS PARA TERCEIRIZAR SERVIÇOS ATINENTES À SUA ATIVIDADE-NÍO, NÃO ELIGENDO, IRRESPONSÁVELMENTE, EMPRESAS INIDÔNEAS, HAVENDO A RECORRENTE DE ARCAR COM OS ONUS DECORRENTES DA FALTA DE CONTESTAÇÃO PELA PRESTADORA DE SERVIÇOS. AINDA A UNANIMIDADE, DECIU A EGRÉGIA TURMA REJEITAR A PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA RECORRENTE, MANTENDO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DESTA PELO PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO IMPOSTA NESTE PROCESSO, ADOTANDO, SOBRE ESSE PONTO, OS MESMOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. QUANTO AO MÉRITO DO RECURSO DA LITISCONSORTE RECLAMADA, SEM QUALQUER DIVERGÊNCIA, DECIU A EGRÉGIA TURMA NEGAR PROVIMENTO AO MESMO, MANTENDO A CONDENAÇÃO NAS PARCELAS DEFERIDAS PELA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, PELOS MESMOS FUNDAMENTOS POR ESTA ADOTADOS, ACRESCENTANDO, AINDA, OS SEGUINTE: 1) A CONTESTAÇÃO OFERECIDA PELA OTRA RECORRENTE CINHU-SE A POSTULAR SUA EXCLUSÃO DA LIDE, NEGANDO A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO COM O MESMO, O QUE, ALIÁS, SEQUER FOI ALIGADO NA PETIÇÃO INICIAL, NA QUAL, O DEANTE, DEIXOU CLARO QUE O VÍNCULO ERA COM O OUTRO DEMANDADO, PRETENDENDO, APENAS, A RESPONSABILIZAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LITISCONSORTE; 2) A LITISCONSORTE RECORRENTE, EM SUA DEFESA, NADA ADUZIU ACERCA DO PAGAMENTO DAS VERBAS POSTULADAS NA INICIAL, LOGO, QUANTO ÀS SÁS, AMBAS AS DEMANDAS FORAM CONFESSAS QUANTO À MATÉRIA DE FATO; 3) OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS JÁ RESTARAM DETERMINADOS PELO JUÍZO A QUO. 4) A COMPENSAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 68.34, JÁ RESTOU DEFERIDA PELA DECISÃO RECORRIDA, NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER COMPENSADO ALÉM DESSE MONTANTE. DECIU, AINDA, A EGRÉGIA TURMA PELA INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO ALGUMA AOS ARTS 5º, II, V, XXV E LV DA CF, 818 DA CLT E 128, 333 E 460 DO CPC, PREQUESTIONADA NO RECURSO DA RECLAMADA. RECURSO DO RECLAMANTE. A EGRÉGIA TURMA, POR UNANIMIDADE, DEU TOTAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A MULTA DO ART. 467 DA CLT, BEM COMO PARA DETERMINAR QUE, NA APLICAÇÃO DAS PARCELAS DEFERIDAS, SEJA CONSIDERADA A INTEGRALIDADE À REMUNERAÇÃO, PELO SUBDÍPLICIO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS, HORAS IN TERNIS E DO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO PAGOS NOS CONTRACHQUES DO RECLAMANTE (FLS. 12/15), ADOTANDO OS

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 15

FUNDAMENTOS SEQUENTES: 1) A MULTA DO ART. 467 DA CLT É DIVIDA COM MUITO MAIS RAZÃO QUANDO O EMPREGADOR É REVEL, NÃO ATENDENDO AO CHAMAMENTO DA JUSTIÇA, POIS, NESSE CASO, NÃO DO QUE EM NENHUM OUTRO, SE ESTABELECE A AUSÊNCIA DE CONTROVÉRSIA SOBRE AS PARCELAS PRETENDIDAS PELO AUTOR; 2) EM SEU DEPOIMENTO PESSOAL, O RECLAMANTE DEIXOU CLARO QUE NÃO RECEBER SUAS VERBAS RESCISÓRIAS, MAS APENAS UM ADIANTAMENTO DE R\$ 606,34, O QUE NÃO TORNA SUA EMPREGADORA, LITISCONSORTE RECORRENTE, IMUNE ÀS MULTAS DOS ARTS. 467 E 477, § 8º, DA CLT; 3) A CONTRIBUIÇÃO OFERECIDA PELA LITISCONSORTE RECORRENTE CONTROVÉRSIA ALGUMA ESTABELECEU ACERCA DO NÃO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, DEVIDAS AO AUTOR, APENAS SE LIMITANDO A POSTULAR SUA EXCLUSÃO DA LIDE; 4) NA APLICAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, O VALOR A SER CONSIDERADO É O DA MAIOR REMUNERAÇÃO DO RECLAMANTE, NELA COMPUTADAS, PELA SUA MÉDIA, TODAS AS PARCELAS DE NATUREZA SALARIAL, QUE A COMPUSERAM NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, TAIS COMO HORAS EXTRAS, HORAS IN ITINERE E DOZE SEMANAS REANUNCIADAS, NÃO SE PODENDO COMPLETAR APENAS A MÉDIA DO SALÁRIO DE PRODUÇÃO, COMO PROCEDIDO PELO JUZ DE PRIMEIRO GRAU, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, DECIDIU A EGRÉGIA TURMA EM CONDIGNAR, DE OFÍCIO, A LITISCONSORTE RECLAMADA À MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A REVERTER PARA O RECLAMANTE, POR REITERAR A LITISCONSORTE DE MÉRITO, JÁ QUE DEDUZIU, NAS SUAS RAZÕES RECURSAIS, PRELIMINAR NÃO INVOCADA NA CONTRASTAÇÃO INICIAL.

PROCESSO 1ª T/RO 01547-2003-012-08-00-X RECORRENTE: TIELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RECORRIDO: JOSÉ EXPEDITO PUNTO DE MENDONÇA e OUTRO. Dr. Raulcilma Ferreira Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU CONHECER DO RECURSO, UNANIMEMENTE, AFASTAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILLEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ADOTANDO A ESSE RESPEITO, OS MESMOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA; NO MÉRITO, IGUALMENTE SEM DIVERGÊNCIA, DECIDIU A EGRÉGIA TURMA MANTER A DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. PROCESSO 1ª T/RO 01671-2003-014-08-00-8 RECORRENTE: HAROLDO GOUDINHO DE SOUZA. Dr. Mano Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, AFASTAR A PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, ADOTANDO A ESSE RESPEITO, COMO FUNDAMENTOS, OS MESMOS ESPOSADOS PELA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, NÃO NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, QUE ACOLHEU A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO IV, DO CPC, FUNDAMENTOS NOS PRESENTES AUTOS, O RECLAMANTE PUGNA PELA DIFERENÇA DA MULTA DE QUARENTA POR CENTO SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO EM DEBORAÇÃO DOS ÍNDICES EXPURGADOS PELOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO E COLLOR P". DEVE-SE OBSERVAR, MESMO QUANDO SE TRATA DA CITADA DIFERENÇA, A CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL A PARTIR DA RUPURA DO CONTRATO DE TRABALHO, HAVENDO A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, TEM O EMPREGADO 2 (DOIS) ANOS PARA POSTULAR QUALQUER VERBAS RECORRENTE DO MESMO, CONFORME DISCIPLINA DO ARTIGO 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, A PARCELA OBJETO DO PRESENTE PROCESSO NADA MAIS É DO QUE UMA VERBA RESCISÓRIA, CUJO PAGAMENTO ESCORRIBITO HAVERIA DE TER SIDO EFETUADO AQUNDO DO TÉRMINO DA RELAÇÃO DE EMPREGO, A PRETENSÃO DO RECLAMANTE NASCEU, POIS, COM A RUPURA DE SEU CONTRATO DE TRABALHO, OCORRIDA EM 04/01/99, CONFORME CÓPIA DE SUA CTPS, TRAZIDA AOS AUTOS À FL. 20, SENDO QUE A PRESENTE AÇÃO SO FOI AJUZADA EM 10/10/2003, QUANDO, EM SEU LITO, JÁ ULTRAPASSADO O BIÊNIO PRESCRICIONAL, PREVISTO PELA ATUAL CARTA MAGNA. POR OUTRO LADO, SOB PENA DE FIDELIDADE INCONSTITUCIONALIDADE, POR AFRONTA A DIREITO ADQUIRIDO DO EMPREGADOR, NÃO HAVERIA COMO LHE PROMULGADA E PUBLICADA APOÓS O TRANSCURSO DO BIÊNIO PRESCRICIONAL, COMO FOI O CASO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 22/06/2001, RESSUSCITAR UM PRAZO PRESCRICIONAL QUE JÁ HAVIA SE CONSUMADO, POIS SEGUNDO A REGRA DO ART. 7º, XXVII, DA CF, TRANSCORRIDOS DOIS ANOS DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, PRESCREVE TODO E QUALQUER CRÉDITO QUE O EMPREGADO TENHA A RECEBER DO EMPREGADOR. REGISTRE-SE QUE ALEXMA, JUÍZA LÉGA SIMO 11/12 OLIVEIRA, TAL QUAL A DECISÃO RECORRIDA, CONSIDEROU COMO MARÇO INICIAL DO LAPSO PRESCRICIONAL A DATA DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, QUAL SEJA O DIA 30/06/2001.

PROCESSO 1ª T/RO 00589-2003-008-08-00-4 RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDO: QUEIROZ DO ANARAL. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outros. RELATOR: JOSÉ MENEZES DA SILVA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DO APELO ADESIVO DO RECLAMANTE, IGUALMENTE, SEM DIVERGÊNCIA, DECIDIU A EGRÉGIA TURMA AFASTAR A PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, SUSCITADA PELA LITISCONSORTE EM MANUTER SUA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELO OBJETO DA CONDENAÇÃO, ADOTANDO, NESSE PARTICULAR, OS MESMOS FUNDAMENTOS ESPOSADOS PELA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU NO MÉRITO, QUANTO AO RECURSO DA EMPRESA, A EGRÉGIA TURMA DEU-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA: A) EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, VEZ QUE O RECLAMANTE, EM SEU DEPOIMENTO PESSOAL (FL. 44), AFIRMOU QUE, DOIS DIAS DEPOIS DE SER DISPENSADO PELA EMPRESA K. V. INSTALAÇÕES LTDA., ISTO É, EM 20/03/2003, FOI CONTRATADO PELA EMPRESA ENDICONG, CONTINUANDO A PRESTAR SERVIÇOS PARA A CELPA, O QUE ALIÁS, REFORÇA A CONCLUSÃO NO SENTIDO DE TERCEIRIZAÇÃO LEGAL DE MÃO-DE-OBRA, PELO QUE, TENDO PERMANECIDO EMPREGADO, NÃO FARIA, MESMO JES À PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, B) EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, VEZ QUE ESSE FOI EFETIVAMENTE CUMPRIDO PELO RECLAMANTE, CONFORME A ESTE DOCUMENTO DE FL. 16, BEM COMO FOI CONFESSADO, EXPRESSAMENTE, PELO RECLAMANTE À FL. 45, ONDE, INCLUSIVE, MENCIONOU QUE TERIA FICADO UMA SEMANA SEM TRABALHAR DURANTE O AVISO PRÉVIO, SENDO QUE A SENTENÇA RECORRIDA JÁ CONDENOU A RECLAMADA AO PAGAMENTO DE DEZENOVE DIAS DE SALÁRIO RETIDO ALTERNATIVAMENTE, AO LABOR OCORRIDO DURANTE O PERÍODO DE AVISO PRÉVIO, PELO QUE A CONDENAÇÃO NESTA PARCELA IMPORTARIA EM BIS IN IDEM, AINDA À UNANIMIDADE, A EGRÉGIA TURMA DEU PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE PARA DEFERIR-LHE O PAGAMENTO DE 12 HORAS EXTRAS POR SEMANA, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, QUANTITATIVO ESSE POSTULADO NA PETIÇÃO INICIAL (FL. 03). CONSIDEROU A EGRÉGIA TURMA QUE A JORNADA DE TRABALHO DECLINADA NA PETIÇÃO INICIAL (DAS 08:00 ÀS 12:00; DAS 14:00 ÀS 20:00, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E, AOS SÁBADOS, ATÉ ÀS 16:00) NÃO FOI ESPECIFICAMENTE IMPUGNADA NA CONTRASTAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE. LEVOU EM CONTA A EGRÉGIA TURMA QUE A RECORRENTE, EM SUA DEFESA, APENAS SE LIMITOU A AFIRMAR QUE SERIA ÔNUS DO RECLAMANTE COMPROVAR A JORNADA DECLINADA NA INICIAL, BEM COMO QUE TERIA ACERTADO COM A OUTRA RECLAMADA JORNADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 18:00, AOS SÁBADOS, DAS 08:00 ÀS 12:00, NÃO AFIRMANDO, PRECISAMENTE, QUE O RECLAMANTE HAJA LABUTADO NESTA JORNADA, MAS APENAS ADUZINDO QUE SE A MESMA NÃO FOI OBSERVADA, SERIA RESPONSABILIDADE DA OUTRA RECLAMADA, QUE HAVERIA DESCUMPRIDO O QUE PACTUARA COM A RECORRENTE. ASSIM, CONSIDEROU A EGRÉGIA TURMA QUE A CONFESSÃO FICTA APLICADA A RECORRENTE K. V. INSTALAÇÕES LTDA., EM DECORRÊNCIA DE SUA REVELIA, NÃO FOI ELIDIDA PELA CONTRASTAÇÃO OFERECIDA PELA LITISCONSORTE, JÁ QUE INESPECIFICIDADE NESTE PARTICULAR, POR OUTRO LADO, LEVOU, AINDA EM CONTA, A EGRÉGIA TURMA QUE A PRIBOSTA DA RECORRENTE, EM SEU DEPOIMENTO, AFIRMOU NÃO SAIBER "INFORMAR COMO ERA EFETUADO O CONTROLE DO HORÁRIO DE TRABALHO DO PESSOAL DA K. V. POR PARTE DA RECLAMADA CELPA", O QUE VEM REFORÇAR A CONCLUSÃO NO SENTIDO DA FICTA CONFESSÃO. TAMBÉM, À UNANIMIDADE, CONSIDERANDO A HABITUALIDADE DO LABOR EXTRAORDINÁRIO PRESTADO PELO RECLAMANTE, DECIDIU A EGRÉGIA TURMA DEFERIR REFLUXOS DAS HORAS EXTRAS DEFERIDAS SOBRE DESCANSOS SEMANAIS REMUNERADOS, AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, FÉRIAS PROPORCIONAIS - 1/3 (07/12) E FGTS + 40% POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E SUZANE LIZABETH CAVALCANTE KOURY, DECIDIU A EGRÉGIA TURMA DEFERIR OS REFERIDOS LUCROS HORAS EXTRAS SOBRE A MULTA DO ARTIGO 477, § 8º, DA CLT, JÁ QUE ESTA LEVA EM CONTA O VALOR DO SALÁRIO DO EMPREGADO, INCLUIDA A MÉDIA DAS HORAS EXTRAS.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT/1ª T/ED AP 0027-1998-010-08-00-3 BARGANTE: ANTONIO AZEVEDO EVANGELISTA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. EMPARGADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drs. Michael Lima Pimentel e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAE. Dra. Rosane Patricia Pines da Paz e outros. RELATOR: Juiz Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração providos para efeito de prestar esclarecimento sobre o procedimento a adotar no cálculo das diferenças reconhecidas a ser restituídas. À fim de que não haja dúvidas a respeito do procedimento a ser adotado no cálculo sobre as diferenças reconhecidas ao reclamante, no v. acórdão embargado, acolhe-se a pretensão posta nesta medida judicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PROVIMENTO PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS POSTOS NA FUNDAMENTAÇÃO, A RESPEITO DO PROCEDIMENTO A SER ADOPTADO NO CÁLCULO DAS DIFERENÇAS RECONHECIDAS EM FAVOR DO EMPARGADO. ACÓRDÃO TRT/1ª T/ED RO 00540-2003-008-08-00-5 BARGANTE: A. C. PEREIRA DO NASCIMENTO-NE. ADEMILSON NAZARENO RIBEIRO DA SILVA. Dra. Elv Fátima Oliveira e Souza. EMPARGADO: LUIZ GONZAGA LOPES OLIVEIRA FILHO. Dr. Daniel Moita Cordeiro e outros. RELATOR: Juiz Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados - Inexistência

no v. acórdão embargado de omissão, contraditório ou de qualquer outro dos vícios previstos no art. 535 do CPC. Incidência no v. acórdão embargado qualquer dos defeitos previstos na legislação processual civil, que ensejam o manejo dos declaratórios, para efeito de complementação, esclarecimento ou correção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO AS ALLEGADAS OMISSÃO E CONTRADIÇÃO INEXISTINDO ASSIM QUALQUER VÍCIO QUE AUTORIZA A POSIÇÃO DA PRESENTE MEDIDA PROCESSUAL. ACÓRDÃO TRT/1ª T/ED/RO 01279-2003-006-08-00-4 BARGANTE: JOÃO MAURÍCIO DE QUEIROZ E OUTRA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. EMPARGADA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO BURAU DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA. Dr. Alan Henrique Trindade Haitai. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO VIOLAÇÃO CONSTITUCIONAL 1 - Não cabem embargos de declaração quando a parte pretende o reexame da matéria apreciada em grau de recurso ordinário. II - A alegação de violação à norma constitucional deve ser demonstrada, ante a presunção de compatibilidade constitucional. III - Matéria não discutida no feito não pode ser reproprietada em embargos de declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NADA HAVER A ESCLARECER OU ACRESCENTAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/AP 01540-1992-004-08-00-X BARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Sérgio Oliveira Reis. EMPARGADO: LAURO FERREIRA DA ROCHA. Dr. Miguel Gonçalves Sertez e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REEXAME DA MATÉRIA. 1 - Não cabem embargos de declaração quando a parte pretende o reexame da matéria apreciada em grau de recurso ordinário. II - Por serem meramente protelatórios, aplica-se a multa de 1% sobre o valor da causa, a favor da embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A ESCLARECER OU ACRESCENTAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO. POR SEREM MERAMENTE PROTELATÓRIOS, APLICAR A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA.

ACÓRDÃO 1ª T/ED/RO 01742-2002-013-08-00-5 BARGANTE: SANDEJI MARIA TAVARES. Dr. Fabiana Goacely Ribeiro e outros. EMPARGADO: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO DO MANTOEL LTDA. Dr. Marcelo Meira Mattos e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ACOHIMENTO - Embargos de Declaração, quando há omissão a sanar no Acórdão embargado, para uma completa prestação jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOHÊ-LOS PARCIALMENTE, PARA DETERMINAR QUE PASSE A CONSTAR DA DECISÃO A LIBERAÇÃO DO FGTS QUE ESTIVER DEPOSITADO, GARANTINDO SE A INTEGRALIDADE DO MESMO, COM INCIDÊNCIA DA MULTA DE 40%. TUDO CONSONANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 1ª T/ED/AP 01835-1997-014-08-00-8 BARGANTE: HAMILTON DIAS BORDALO. Dr. Icarai Dias Dantas e outros. EMPARGADO: THYSSSEN SUR S/A ELEVADORES E TECNOLOGIA. Dr. Paulo Brito Chermont e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ACOHIMENTO PARCIAL - Se evidenciado erro material no v. acórdão embargado, os mesmos devem ser esclarecidos, o que pode ser feito, inclusive, de ofício, nos termos do art. 833, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOHÊ-LOS EM PARTE, SANANDO ERRO MATERIAL. ESCLARECER, NOS TERMOS DO ART. 833, DA CLT, QUE O AGRVADO QUE NÃO FOI CONHECIDO FOI O DA EXECUTADA, REJEITANDO-O NOS DEBEMAS PONTOS POR NÃO EXISTIR OMBSCURIDADE, OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO ART. 535, DO CPC. DO POR REQUISITADOS OS ARTIGOS 5º, II, XXXV, LIV, IV, 7º, INCISO XXVI, E 93, IV, TODOS DA CF/88.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 01702-2002-014-08-00-X RECORRENTE: RAIMUNDO MENEZES DA ROCHA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros e GRÊMIO LITERÁRIO E RECREATIVO PORTUGUÊS. Dr. José Maria Tuma Haber e outros. RECORRIDO: OS MESMOS; C. A. CUNHA. Dr. Patrícia Maúta Flauz e outros. RECORRIDO: PEIXARIA E CHOPARIA MIQUILHA DRINKS LTDA. ACYR ARTUR COSTA CRUZ e COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. EMENTA: SUCESSÃO DE EMPRESAS. RESPONSABILIDADE TRABALHISTA CARACTERIZADA. A substituição de uma empresa por outra, com o aproveitamento dos mesmos empregados, no mesmo local e no mesmo ramo de trabalho, sem qualquer intervalo temporal entre o término das atividades de uma e o início do novo empreendimento, configura autêntica sucessão de empregadores, incorporando todos os direitos e obrigações, visto que a mudança de propriedade ou alteração na estrutura jurídica da empresa não afeta os contratos de trabalho ou os direitos adquiridos por seus empregados, conforme previsto legalmente no art. 448 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O RSM JUÍZ REVISOR, DAR, EM PARTE, PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, CONDIGNAR A LITISCONSORTE PELO NOME A

CHOPPIA MOQUIHA DRINKS LTDA A ANOTAR A CTPS DO AUTOR PELO PERÍODO DE 01/06/1996 A 07/10/1996, O LITISCONSORTE ALCYR ARTUR COSTA CRUZ A ANOTAR A CTPS PELO PERÍODO DE 28/11/1996 A 13/04/1997, A LITISCONSORTE COMERCIO ALIMENTOS LTDA A ANOTAR A CTPS PELO PERÍODO DE 14/04/1997 A 31/12/1998, A LITISCONSORTE C. A. CUNHA A RITIFICAR O PERÍODO RELATIVO AO CONTRATO DE TRABALHO MANTIDO COM O RECORRENTE GRÊMIO LITERÁRIO PORTUGUES, DETERMINANDO A RITIFICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO PARA 14/11/2000, MANTENDO O RECONHECIMENTO DA RESPONSABILIDADE PASSIVA DO RECORRENTE QUANTO A TODAS AS PARCELAS TRABALHISTAS OBJETO DA CONDENAÇÃO, EM RAZÃO DA SUCESSÃO, CONDENANDO AINDA TODOS OS EMPREGADORES, COM RELAÇÃO AOS RESPECTIVOS PERÍODOS CONTRATUAIS ORA RECONHECIDOS, AO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DECORRENTES DO RECONHECIMENTO DO VÍNCULO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR, EM PARTE, PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PELO PERÍODO DE OUTUBRO/1997 A SETEMBRO DE 2001, EQUIVALENTE A R\$500,00 POR MÊS, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. O EXM. JUIZ REVISOR REQUEREU LHE FOL DEPERIDA A JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01987-2003-201-08-00-7. RECORRENTES: AUTOMOTO - AUTOMÓVEIS E MOTOS DO AMARALTA. Dr. Carlos Renato Montes Almeida e MANOEL VIANA DE OLIVEIRA. Dr. Claudemiro Santos Júnior e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. EMENTA: CARTÕES DE PONTO VALOR DE PROVA. As anotações constantes nos cartões de ponto não podem ser consideradas, tendo em vista que o próprio preposto confessou que os horários não correspondiam com a realidade, não tendo, portanto, valor de prova. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EM PARTE, AO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, AUMENTAR A CONDENAÇÃO DE HORAS EXTRAS PARA 11 HORAS SEMANAIS, BEM COMO PARA ANILAR O PERÍODO DA CONDENAÇÃO ATÉ A RECLAMAÇÃO PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS DO PERÍODO ANTERIOR A 01/05/1999 E DO PERÍODO DE 12/06/2000 A 30/09/2000, BEM COMO PARA REDUZIR O PERÍODO DE CONDENAÇÃO DA REPOSIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, EXCLUINDO O PERÍODO DE 12/06/2000 A 30/09/2000, DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00566-2003-203-08-00-5. RECORRENTE: ABDAI CHILLOSIS/A. Dr. Alcides S. Santos Casanova e outros. RECORRIDOS: ABDAI CAMPOS PEREIRA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outro e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. EMENTA: TERCIALIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Verificada culpa in eligendo da empresa tomadora de serviços, deve responder pelas obrigações trabalhistas contraídas pela empresa prestadora, ainda que de forma subsidiária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA LITISCONSORTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01251-2003-005-08-00-0. RECORRENTES: PÁCIU VEÍCULOS EPEÇAS LTDA. Dr. Paulo César de Oliveira e outros e AMAURY FRANCISCO DA SILVA. Dr. Antônio Heliário Forte Munoz. RECORRIDOS: OS MESMOS. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Restando amplamente provado nos autos o fato de que o reclamante exercera na reclamada a função de Diretor Comercial e inexistindo qualquer indício de que o mesmo prestava serviços com autonomia ou em caráter eventual, impositivo o reconhecimento do vínculo de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00794-2003-106-08-00-5. RECORRENTE: PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. Dr. Ana Barbara Nunes de Souza e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA. Dr. Sílvia de Nazaré Barros Pereira e outros. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. EMENTA: HORAS EXTRAS. FUNÇÃO DE CONFIANÇA. O reclamante não se enquadrava na exceção prevista no art. 62, II da CLT. Embora exercesse um cargo com nível de responsabilidade maior do que seus subordinados, seu horário de trabalho era flexibilizado, tendo em vista que possuía superior hierarquia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./AP 02189-1990-005-08-00-0. AGRAVANTES: THIOMA LUCIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA e OUTROS. Dr. Sérgio Victor Saraça Pinto. AGRAVADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Norma Silveira Queiroz de Paula e outros. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. REPOSIÇÃO DE PERDA SALARIAL. PARCELAS VINCENDAS DE próprio Regional, em agravo de petição anterior, já decidida pela limitação da condenação até a cotação da Lei 8.112/90, que instituiu o regime jurídico único dos

servidores federais, não cabe a execução de parcelas vincendas, sob pena de violação à coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA. ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00980-2003-003-08-00-3. RECORRENTE: JOÃO RIBEIRO FILHO. Dr. Hermínio Luis da Silva e outros. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAE. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Vinda Pinheiro de Souza e outros. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. DANO MATERIAL. F. MORAL. Tratando-se de litígio entre empregado e empregador, com pedidos pertencentes ao vínculo jurídico decorrente desta qualidade, é competente a Justiça do Trabalho para dirimir a controvérsia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR A COMPETÊNCIA DESTA ESPECIALIZADA PARA APRECIACÃO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM PARA APRECIACÃO DOS DEMAIS ASPECTOS DA AÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./AP 01783-2002-101-08-00-X. AGRAVANTE: GEORGE CLEBER DA SILVA FERREIRA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. AGRAVADA: CODEB - COOPERATIVA DOS EVANGÉLICOS DE BELÉM. RELATORA: Juiza Suzy Koury. EMENTA: REQUERIMENTO DO EXEQUENTE DE PROVIDÊNCIAS QUE SÓ PODEM SER TOMADAS PELO JUÍZO CABIMENTO. EFETIVIDADE DAS DECISÕES. As providências requeridas no sentido de que fosse oficiado ao DETRAN, ao Cartório de Registro de Imóveis de Belém e à Receita Federal, para solicitar informações, só podem ser tomadas pelo Juízo. E, diante da insolvência da reclamada, hoje em local incerto e não sabido, o que levou o Juízo, inclusive, à desconsideração de sua personalidade jurídica, nada mais resta ao exequente senão buscar os bens dos sócios. Tais providências poderiam, inclusive, ser tomadas de ofício pelo Juízo, diante da regra do artigo 878 da CLT, razão pela qual não existe fundamento para o seu indeferimento, até para que se garanta a tão almejada efetividade do processo. Decisão judicial sem efetividade na execução não passa de uma folha de papel. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, EM DAR LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE O DESIACHO DE FL. 188, DETERMINAR AO MM. JUÍZO DA EXECUÇÃO QUE PROCEDA COMO REQUERIDO ÀS FLS. 186 E 187, OFICIANDO: A) AO DETRAN PARA SOLICITAR INFORMAÇÕES SOBRE REGISTROS NO NOME DOS DEMAIS SÓCIOS DA RECLAMADA; B) AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM PARA QUE INFORME SOBRE A EXISTÊNCIA DE ALGUM IMÓVEL REGISTRADO NO NOME DOS SÓCIOS DA RECLAMADA; E C) À RECEITA FEDERAL PARA QUE FORNEÇA AS 2 (DUAS) ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE RENDA DOS MESMOS SÓCIOS, MANTIDA A DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./AP 00615-1997-106-08-00-0. AGRAVANTE: IANGU DO BRASIL S/A. Dr. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADO: PAULO ROBERTO PAES E SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATORA: Juiza Suzy Koury. EMENTA: JUROS DE MORA. DEPÓSITO PARCIAL. NÃO INCIDÊNCIA. Os juros de mora não incidem, por ocasião da confecção dos cálculos de anulação, sobre a parte do débito já adimplida anteriormente pela executada. Interpretação sistemática do artigo 39, caput e § 1º, da Lei nº 8.177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO DO EXECUTADO, PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, DETERMINAR QUE SEJAM REFEITOS OS CÁLCULOS DOS JUROS DE MORA, QUE NÃO DEVERÃO INCIDIR, NO PERÍODO DE 16/04/1998 A 01/06/2003, SOBRE A IMPORTÂNCIA DE R\$19.983,53 RECEBIDA PELO EXEQUENTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00466-2003-103-08-00-X. RECORRENTE: DAVI DE CASTRO SILVA ALVES NASCIMENTO. Dr. Edson Marcelo Lino e outros. RECORRIDO: PAULO DA SILVA MENDES. Dr. Milton Araújo Ferreira e outros. RELATORA: Juiza Suzy Koury. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. ÔNUS DA PROVA. É do reclamante o ônus da prova do fato constitutivo de seu direito, nos termos dos arts. 818 da CLT e 333, I, do CPC, mas se a reclamada expendeu alegação substitutiva, no caso, que se tratava de parceria agrícola, cabia-lhe a prova de sua veracidade. Não tendo a reclamada se desincumbido deste ônus, deve ser mantida a sentença que reconheceu a existência de relação de emprego entre as partes.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMANTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA E A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, E DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01071-2003-003-08-00-6. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDOS: ROGERIO DE OLIVEIRA SOUSA. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juiza Suzy Koury. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS: ÔNUS DA PROVA. Na forma do disposto nos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC, é do reclamante o ônus da prova de fato constitutivo de direito seu, assim considerado o fato capaz de produzir o direito pleiteado em Juízo. E, segundo a melhor doutrina, "o trabalho em horário extraordinário é fato constitutivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA SEGUNDA RECLAMADA, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR JULGAMENTO EXTRA PETITA E, NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANter A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00960-2003-013-08-00-4. RECORRENTE: SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. RECORRIDOS: REJANE CARVALHO DOS SANTOS. Dr. Giselle Aline de Aquino Cabeça e outros e INSTITUTO HENRICH BOOL. RELATORA: Juiza Suzy Koury. EMENTA: TRABALHO AUTÔNOMO. FATO IMPEDITIVO. ÔNUS DA PROVA. É da reclamada o ônus da prova de trabalho autônomo, consoante o art. 818 da CLT e o art. 333, II, do CPC, do qual não se desincumbiu nestes autos. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER RECURSO DA RECLAMADA E DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMANTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE VÍNCULO PARA MANter A SENTENÇA QUE RECONHECEU A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES E, NO MÉRITO, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO PELO NÃO-FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$10.100,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 008874-2003-106-08-00-0. RECORRENTE: M. N. P. MONTEIRO (M. N. CONFEIÇÕES E VARIETADES). Dr. Gilberto Jader Serique. RECORRIDA: SILVANA PEDREIRA DE OLIVEIRA. PROLATORA: Juiza Suzy Koury. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. COMPANHIERA. PROVA ROBUSTA. O reconhecimento de vínculo empregatício entre as partes depende de prova robusta, em razão das consequências econômicas que devem ser suportadas pelo empregador. O trabalho desenvolvido pela reclamante, em conjunto com seu companheiro, não provêio familiar, sem onerosidade, habitualidade e nem subordinatório, não configura a existência de contrato de trabalho nos moldes do artigo 3º da CLT. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR, DR. MÁRIO LEITE SOARES E REVISOR, DR. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, ACOLHENDO A PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO, REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE; INVERTER-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA PARA COMINAR CUSTAS PELA RECLAMANTE, ISENTANDO-A, CONTUDO, POR EQUIDADE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY.

CONTINUA NO CADERNO 3

Belém, sexta-feira,
19 de dezembro de 2003

Caderno

3



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.095

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 051/2003 - 1ª TURMA
PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 16.12.2003.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./AI 00420-2000-105-08-00-0. AGRAVANTE: RAIMUNDO COITINHO AGUIAR. Dr. Floriano Gaspar Barboza e outros. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador Dr. Helder Luiz de Souza Machado. RELATOR: JUIZ Marcos Losada Maia. EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO. INTIMESTIVIDADE. CONFIRMA-SE A R. DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO FORA DO PRAZO PREVISTO PELO ART. 897, "A" DA CIT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO PRESENTE AGRADO DE INSTRUMENTO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 1ª T./RO 00565-2003-115-08-00-1. RECORRENTE: VICENTE SIBRAM PEREIRA. Dr. Antonio Carlos de Sousa Ferreira e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Amarildo da Silva Leite e outros. RELATOR: JUIZ Marcos Losada Maia. EMENTA: PRESCRIÇÃO. FGTS. A LEI Nº 8.036/90. AO DISPOR EM SEU ART. 23, § 5º, ACERCA DO PRIVILEGIO DO FGTS A PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA, NÃO DEVE SER INTERPRETADA DE FORMA ISOLADA, DE MODO QUE, POR FORÇA DE IMPERATIVA CONSTITUCIONAL, ART. 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA REFERIR-SE AOS CONTRATOS EM CURSO, VISTO QUE APÓS A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, DEVE SER OBSERVADO O PRAZO DE DOIS ANOS, INTERVENINDO HOJE SEMENTADO NA DOUTRINA E NA JURISPRUDÊNCIA, À LUZ DO DISPOSTO PELO ENUNCIADO Nº 362, DO COLÍNDIO TST, COM A REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2003 DO PLENO DO TST, PUBLICADA NO DJU DE 19.11.2003, PÁGS. 394/403. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, VENCIDA A EXM. JUÍZA PRESIDENTE, QUE AFASTAVA A PRESCRIÇÃO BIENAL, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO 1ª T./AP 00277-1999-115-08-00-X. AGRAVANTE: Y. WATANABE. Dr. Paulo Bosten Mito Gomes Vilar e outros. AGRAVADO: ELIAS FERREIRA BARBOSA. Dr. Napolita Moraes da Silva. RELATOR: JUIZ MARCOS LOSADA MAIA REVISORA: JUIZA SUZANA CAVALCANTE KOURY. EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DE PETIÇÃO. JUSTIFICADA DE VALORES AO INTERIOR DO AGRADO DE PETIÇÃO, O EFETUADO DEVE DELIMITAR-LO DE FORMA JUSTIFICADA, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO, O QUE SIGNIFICA FAZÊ-LO EM RELAÇÃO AOS VALORES DE FORMA ATUALIZADA ATÉ A DATA DE INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, CONSOANTE INTIMIDADE DA ART. 897, § 1º, DA CIT, VISTO QUE O OBJETIVO É A IMEDIATA LIBERAÇÃO AO BENEFICIÁRIO DA PARTE INCONTROVERSA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES REVISORA E MARCO LEITE SOARES, NÃO CONHECER DO AGRADO, PORQUE DESCUMPRIDO REQUISITO ESPECÍFICO DO ART. 897, § 1º, DA CIT, NO QUE DIZ RESPEITO À DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 1ª T./AI 01252-2003-006-08-01-4. AGRAVANTE: TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS. Dr. Alexandre Meira Cavalcante. AGRAVADO: HERBEMILSON QUINTAS FRANCO. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RELATOR: JUIZ MÁRCOS LOSADA MAIA. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO - AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS - MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA POR FUNDAMENTO DIVERSO. Muito embora, nos termos da (O) nº 189 da SBDJ-1 do Colíndio TST, garantida a exceção por penhora de bem de propriedade do executado, inabilhável a exigência de depósito recursal para interposição do agrado, deve ser mantida, por outros fundamentos, a decisão agravada, que negou seguimento a esse recurso, vez que não observada pelo mesmo a exigência do art. 897, § 1º, da CIT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO

AGRAVO DE INSTRUMENTO. NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 1ª T./AI 01101-2003-112-08-01-6. AGRAVANTE: MARICELSO ARRUDA DA SILVA. Dr. Anáclia Fabiana Monteiro Costa e outros. AGRAVADO: ROSVALDO RIBEIRO DA COSTA. Dr. João Paulo Carmelengo Pantaleão. RELATOR: JUIZ MÁRCOS LOSADA MAIA. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO - TRASLADO DE PEÇAS OBRIGATORIAS - AUTENTICAÇÃO NECESSARIA - Sob pena de não conhecimento, é ónus do agravante promover a correta formação do instrumento, com o traslado das peças obrigatórias e das peças fundamentais para possibilitar o imediato julgamento do recurso cujo seguimento foi denegado, todas em fotocópias devidamente autenticadas, ao menos, pelo advogado subscritor do agravo, conforme previsto na Instrução Normativa nº 16, IX, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO, ANTE A IRREGULAR FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 1ª T./RO 03167-2002-111-08-00-6. RECORRENTE: NESTLÉ BRASIL LTDA. Dr. Liliane Cohen Calixto Pontes e outros. RECORRIDO: NILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS. Dr. Mychelle Brat Pompeu Brasil e outros. RELATOR: JUIZ MÁRCOS LOSADA MAIA. REVISOR: JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO - FALSO ESTAGIÁRIO - Conprovado que os serviços efetivamente prestados pelo reclamante relação alguma possuíam com os ensinamentos teóricos referentes ao curso superior do qual era aluno, bem como evidenciado que a reclamada se vale da contratação de falsos estagiários com o nítido intuito de fraudar a legislação trabalhista e se casquivos dos encargos dela decorrentes, deve ser reconhecida a configuração de relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, IGUALMENTE SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS; DETERMINAR, INDEPENDENTEMENTE DO TRÁNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, A REMISSA DE PEÇAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, BEM COMO DE CÓPIA DESTA ACÓRDÃO À UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA E AO CIEB - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 1ª T./RO 00664-2003-112-08-00-4. RECORRENTE: LOCADORA TACOLAR LTDA. Dr. Luiz Carlos Augusto dos Santos. RECORRIDO: VOLMAR TEODORO ALVES. Dr. Edilécio Gomes Bandeira. RELATOR: JUIZ LAIS RIBEIRO. EMENTA: RESPOSTA HEIDOMADÁRIO - DOMINGOS TRABALHADOS - Unera a Constituição Federal determina que o repouso semanal remunerado uera preferencialmente aos domingos (art. 7º, XV), há que ser mantida a decisão que, com base na prova testemunhal, reconheceu o trabalho em todos os dias da semana e deferiu os domingos trabalhados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, LIMITAR O MONTANTE DA CONDENAÇÃO PELOS DOMINGOS TRABALHADOS A R\$ 1.200,00, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME PEDIDO NA INICIAL, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 1ª T./RO 00903-2003-203-08-00-6. RECORRENTE: AGRONOMIAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. RECORRIDO: FRANCINALDO DA SILVA FERREIRA. Dr. Edicene Gonçalves Lima e JARI CELIO SE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros. RELATOR: JUIZ LAIS RIBEIRO. EMENTA: IMPEDICÃO DE CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - IMPOSSIBILIDADE - Se o reclamante ajuza ação que dele anos após ter sido extinta a relação de emprego, tendo neste interregno, prestado serviços para outra empresa na mesma função, impossível dizer a existência de causalidade entre a lesão e o trabalho prestado, pois o laudo pericial carece de consistência e a prova documental revelada pelo exame audiométrico atesta que, por ocasião da saída, sua audição estava normal. Recurso a que se dá provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUBCUMPRIDA, FIXANDO-SE AS CUSTAS DO AUTOE NO IMPORTE DE R\$ 100,00, A QUEM SE CONCEDE ISENÇÃO POR ESTAR DESEMPREGADO. ACÓRDÃO 1ª T./RO 01574-2003-202-08-00-4. RECORRENTE: OLIVAR PEREIRA DA COSTA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e. MUNICÍPIO DE MACAPÁ -

PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barboza e outros. RECORRIDO: OLIVAR PEREIRA DA COSTA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barboza e outros. COOPERATIVAS GERAIS - COOPHAP RELATOR: JUIZ LAIS RIBEIRO. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO ENTE PÚBLICO - Diante da inadimplência da empresa prestadora dos serviços, responde o ente público - aplicação do inciso IV do Enunciado 331, do TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DO RECLAMANTE E DO MUNICÍPIO RECLAMADO, POR ATENDEREM AOS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR DEFÉITO DE REPRESENTAÇÃO SUSCITADA PELO RECLAMANTE, A FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. SR. JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA QUANTO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MUNICÍPIO RECLAMADO, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS JUÍZES RELATOR E LYGIA SIMÃO LIZ OLIVEIRA QUANTO À MULTA DO ART. 467, DA CIT, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 1ª T./RO 01790-2002-107-08-00-X. RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR ALVES DE OLIVEIRA. Dr. Rosana Prudente da Silva e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rosalba Fideles Maranhão. E. X. SANTOS EMPREITEIRA. D. D. MOURA. CONSTRUTORA COMERCIAL DAS AMÉRICAS LTDA. RELATOR: JUIZ LAIS RIBEIRO. EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO APÓS A CONSTITUIÇÃO REPUBLICANA DE 1988 SEM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - NULIDADE - Não obedecido o mandamento constitucional da realização de concurso público, é nulo o contrato de trabalho celebrado, não gerando efeitos trabalhistas, exceto, no presente caso, quanto aos depósitos do FGTS, que são devidos (art. 19-A, da Lei 8.036/90). Recurso a que se dá parcial provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS JUÍZES FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA E SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, QUE DEFERIAM TODAS AS PARCELAS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA (ART. 927 C/C O ART. 186, DO CÓDIGO CIVIL), DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR OS DEPOSITOS DO FGTS QUE DIVERGEM SER APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, E, AO FINAL, LIBERADOS AO RECORRENTE, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO R. DECISÓRIO RECORRIDO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO 1ª T./AP 00880-2003-010-05-00-8. AGRAVANTE: ENGTEH. ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Giselle de Souza Cruz da Costa. AGRAVADO: GYDIO BARTOCCI DE ALMEIDA VIANA DE MOURA. Dr. Flávio dos Santos Mello e outros. RELATOR: JUIZ LAIS RIBEIRO. EMENTA: BEM DE FAMÍLIA - ARGUCIA DO POR PESSOA JURÍDICA - IMPOSSIBILIDADE - Impossível à pessoa jurídica fundamentar o pedido de liberação de imóvel sob o argumento de que se trata de bem de família. Se fica provado que o bem penhorado pertence ao sócio da executada somente este possui legitimidade para embargar, podendo ele mesmo, em nome próprio, assim proceder. Recurso que não é conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO POR FALTAR À AGRAVANTE INTERESSAR E LEGITIMIDADE, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 12.12.2003

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 1ª T./RO 01476-2003-010-08-00-2. RECORRENTE: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A. Dr. Katia Gadelha Bragança Nulre. RECORRIDO: FAUSTO GADELHA DE ARAÚJO DE MENEZES DAS CHAGAS GOMES. RELATOR: JUIZ MÁRCOS LOSADA MAIA. DECISÃO: A EGRÉGIO PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, EXCLUIR A INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE A PARCELA DE FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A OJ Nº 195 DA SBDJ-1 DO COLÍNDIO TST E DA INSTRUCÃO NORMATIVA Nº 03, DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO, A EGRÉGIO TURMA,

AINDA POR UNANIMIDADE, DECIDIU QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER CALCULADAS PELA RECLAMADA, NOS PERCENTUAIS INDICADOS NA SENTENÇA RECORRIDA, VEZ QUE, MUITO EMBUORA A RECLAMADA ESTEJA ENQUADRADA COMO EMPRESA AGRÍCOLA INDUSTRIAL, O RECLAMANTE NÃO TRABALHAVA NO SETOR AGRÍCOLA DA MESMA, RAZÃO PELA QUAL NÃO INCIDE, NA PRESENTE HIPÓTESE, A REGRA DO ART. 22-A DA LEI Nº 8.212/91. ADOTANDO OS MESMOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA, CONCLUIU A REGIÃO TURMA NÃO HAVER FICADO EVIDENCIADO QUE O RECLAMANTE TENHA INCORRIDO EM FALTA DE GRAVIDADE TAL QUE JUSTIFICASSE SUA DISPENSA POR JUSTA CAUSA, PELO QUE MANTENHA CONDENAÇÃO DA RECORRENTE NAS PARCELAS RESCISÓRIAS DECORRENTES DA DISPENSA INOTIVADA. A ESSE RESPEITO, CONSIDEROU, AINDA, A REGIÃO TURMA 1) QUE, MUITO EMBUORA HAJA FICADO COMPROVADO QUE O RECLAMANTE, NO DIA 17.07.2003, HAJA, DE FACTO, TENTADO BATER O CARTÃO DE PONTO DE OUTRO EMPREGADO DA EMPRESA, QUE SAÍRA MAIS Cedo NESSE DIA, ESSA FALTA NÃO TERIA A GRAVIDADE SUFICIENTE PARA JUSTIFICAR A RESCISÃO MOTIVADA DO CONTRATO DE TRABALHO, NÃO HAVENDO SIDO OBSERVADA A NECESSÁRIA PROPORCIONALIDADE ENTRE A FALTA COMETIDA E A PENALIDADE APLICADA; 2) QUE ESSA DESPROPORCIONALIDADE SE ACENTUA AINDA MAIS, QUANDO SE TEM EM CONTA QUE O EMPREGADO, CUJO CARTÃO DE PONTO O RECLAMANTE BATEU ERA, O DE SEU ENCARREGADO E, PORTANTO, SEU SUPERIOR HIERÁRQUICO IMEDIATO, O QUE FAZ PRESUMIR O ESTADO DE COACÇÃO DO DEMANDANTE EM TER DE ATENDER AO PEDIDO DE SEU SUPERIOR; 3) QUE EXISTE CONTRADIÇÃO ENTRE O TEOR DA DECLARAÇÃO DE FÉ, FIRMADA PELO VIGIA QUE FLAGOU O RECLAMANTE TENTANDO BATER O CARTÃO DE PONTO DO ENCARREGADO E O PROVEDIMENTO PRESTADO POR ESSE MESMO VIGIA EM JUízo DA ALIQUIDA DECLARAÇÃO, CONSTA QUE O VIGIA, HÁ DIAS, JÁ VINHA PERCEBENDO QUE O CARTÃO DO ENCARREGADO LOURIMAR ESTAVA SENDO BATIDO POR OUTRA PESSOA, SO NÃO SABENDO QUEM ERA QUE O BATIA, JÁ EM SEU DEPOIMENTO, O VIGIA ADUZIU QUE QUEM ESTAVA SENDO OBSERVADO, HÁ TRÊS TURNOS, ERA O RECLAMANTE, QUE VRIA BATENDO OS CARTÕES DE OUTRAS PESSOAS; 4) O RECLAMANTE FOI FLAGRADO TENTANDO BATER O CARTÃO DE PONTO DE SEU SUPERIOR EM 17.07.2003 (QUINTA-FEIRA), CONTUDO SOMENTE FOI DESPESIDDO SEIS DIAS DEPOIS, ISTO É, EM 23.07.2003 (QUARTA-FEIRA), TENDO FALTADO A NECESSÁRIA IMEDIATIDÃO NA PENA APLICADA, NOTADAMENTE QUANDO SE TEM EM CONTA QUE A FALTA FOI CONSTATADA EM SITUAÇÃO DE FLAGRANTE, O QUE DISPENSOU QUALQUER PROCEDIMENTO APURATORIO A REGIÃO TURMA, AINDA, POR UNANIMIDADE, AFASTOU A ARGUMENTAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, PARA A APROPRIAÇÃO DA VERBA DE INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUÍAS DE SEGURO DESEMPREGO, DIANTE DO DISPOSTO NO OJ Nº 210 DA SBDI-1 DO COLENDO TST, MANTENDO O DEFERIMENTO DA ALIQUIDA INDENIZAÇÃO (OJ Nº 211 DA SBDI-1 DO COLENDO TST), NO MONTANTE DE TRÊS SALÁRIOS-MÍNIMOS, TAL COMO DEFERIDO EM PRIMEIRO GRAU, JÁ QUE O RECLAMANTE, AO SER DISPENSADO CONTAVA COM UM ANO DE SERVIÇO NA RECLAMADA, PORTANTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 2º, § 2º, H, DA LEI Nº 8.290/94 TERIA, DIREITO, CASO PUDESSE TER SE HABILITADO A PERIÇÃO DO BENEFÍCIO, ATÉ A TEM VALOR SUPERIOR AO QUE LHE FOI DEFERIDO, TAMBÉM A UNANIMIDADE, A REGIÃO TURMA DECIDIU MANTER A CONDENAÇÃO NAS FÉRIAS SIMPLES VENCIDAS DE 2002/2003 + 1/3, ABATIDO O VALOR REFERENTE AOS 23 DIAS PAGO POR OCASÃO DA CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO EFETUADA PELA RECORRENTE, PELOS MESMOS FUNDAMENTOS ADOTADOS PELA DECISÃO RECORRIDA. CONSIDEROU A REGIÃO TURMA QUE AS AUSÊNCIAS AO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 30/05/03 A 03/06/03 NÃO SE DEU POR VONTADE DO EMPREGADO, MAS PORQUE FORA SUSPENSO PELA EMPRESA, PELO QUE O CômPUTO DESSAS FAITAS PARA FINS DE REDUÇÃO DOS DIAS DE FÉRIAS CONSTITUIR-SE-IA EM DUPLA A PENAÇÃO, NÃO SE TRATANDO DE FALTAS JUSTIFICADAS, NÃO HAVENDO COMO CONSIDERAR-LAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO ART. 130 DA CIT.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT 1ª REG./AP 00712-1991-001-08-00-8. AGRAVANTE: UNIÃO. Procurador Dr. Denis Gleyce Pina Moreira. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSP/DF. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. PROLATOR: Juiz Marcos Lossa Maia. EMENTA: EXECUÇÃO NÃO CABIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO. A execução de que tratam os autos é aquela regulada pelo art. 892 da CIT, haja vista que as parcelas deferidas referem-se a prestações de trato sucessivo, razão pela qual apurado o quantum debeatur inicial, ou seja, as prestações vencidas, necessário iniciar nova execução em relação às parcelas vencidas. Ademais, a obrigação de fazer, a incorporação da diferença salarial, somente cumprida a partir de novembro/2000, como noticiam os autos, revelou o decumprimento em relação aos meses anteriores, transformando-se, a obrigação de fazer, em penas e danos, a teor do contido no art. 633 do CPC, aplicado subsidiariamente no processo da trabalho, o qual estabelece que as penas e danos serão apuradas em liquidação seguindo-se a execução. Logo, por um ou por outro vício, correta a decisão de 1º grau e em consequência igualmente correta a decisão agravada, haja vista que inexistiu o oferecimento de embargos à execução em sede de liquidação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO PROLATORIA DO ACÓRDÃO O EXMº JUÍZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA.

PROCESSOS ADIADOS DA SESSÃO DE 09.12.2003, E JULGADOS 12.12.2003

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01227-2003-005-08-00-1. RECORRENTE: LUIS CARLOS MATOS FIGUEIREDO. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDA: YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Sousa. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. EMENTA: COMISSÃO POR VENDAS. MÉDIA ANUAL. MAIOR REMUNERAÇÃO. Se o vendedor recebe comissões apenas nos meses em que bate o quota estipulada pelo empregador, na apuração da maior remuneração deverá ser considerado o total do valor de comissão recebido durante um ano para dividir por 12, a fim de encontrar a parte variável da remuneração, que será somada à parte fixa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ RELATOR, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS EM 4 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (4 DIAS ANTERIORES AO CÍRIO), 6 DIAS NOS MESES DE MAIO (6 DIAS ANTERIORES AO DIA DAS MÃES) E AGOSTO (6 DIAS ANTERIORES AO DIA DOS PAIS) E 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (15 CÍTIOS DIAS DO ANO), NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 1999 ATÉ A DISPENSA, BEM COMO A NOS ÚLTIMOS 8 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1998, EM QUANTUM A SER APUURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CONSIDERANDO SE OS REGISTROS DE JORNADA CONSTANTES DOS AUTOS Nesses meses, APENAS RITIFICANDO-SE O HORÁRIO DE SAÍDA PARA 23 HORAS, REINTEGRANDO-SE COMO EXTRAS AS HORAS EXCEDENTES À OITAVA DIÁRIA; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01092-2003-110-08-00-8. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Horácio de Miranda Lobato Neto. RECORRIDOS: ANTÔNIO VALDILSON RODRIGUES DA SILVA E OUTROS. Dr. Antônio Ferreira Neto e HELGA ENGENHARIA LTDA. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. EMENTA: TRIBUTIZAÇÃO CONTRATADA DE EMPRETEIRA INDIÍNEA. CULPA EM ELIGENDO E EM VIGILANDO. Deve ser condenada subsidiariamente ao pagamento das parcelas decedentes da contrato de trabalho extinto, a empresa que terceiriza serviços, uma vez constatada a má escolha da empresa contratada, visto que descuidou de seu dever de fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00346-2003-203-08-00-X. RECORRENTES: JOSÉ DE ANCHIETA SANTOS, Dr. Eriberto Gonçalves Lima Neto e JARI CELATOS S/A. Dr. Márcia Vânia Maria P. Consolidação. RECORRIDOS: OS MESMOS. Relator: Juiz SÉRGIO ROCHA. EMENTA: TURNO ININTERRUPTO DE RIBEZAMENTO. FOLGAS SEMANAIS. Embora o reclamante gozasse, entre um turno e outro, uma folga de 24 horas, o que acontece normalmente às segundas-feiras, tal folga servia apenas para compensar parte das horas extras trabalhadas, não fazendo o trabalhador do verdadeiro repouso semanal remunerado que compreende 24 horas de descanso mais 11 horas de intervalo entre uma jornada e outra. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR 3 FOLGAS POR MÊS, AO LONGO DE TODO PACTO, VENCIDO O EXMº JUÍZ RELATOR R. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA QUE ENTENDEU QUE A PARCELHA JÁ HAVIA SIDO DEFERIDA PELO JUÍZ DO 1º GRAU; SEM DIVERGÊNCIA, DAR, EM PARTE, PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS IN FINEM REFERENTE AO PERÍODO DE 21.03.1998 ATÉ 31.07.1998, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ RELATOR, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS REPRESISÓRIAS DAS HORAS EXTRAS PAGAS SOBRE FÉRIAS MAIS 1/3, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, FGTS MAIS 40%, DESCANSOS SEMANAIS REMUNERADOS E VERBAS RESCISÓRIAS, BEM COMO PARA DETERMINAR QUE NÃO SEJAM APUURADAS HORAS IN FINEM NOS MÊSES EM QUE O RECLAMANTE ESTEVE DE FÉRIAS, NOS QUAIS DEVEM INCLUIR AS REPRESISÓRIAS DESSAS HORAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU. ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00961-2003-013-08-00-1. RECORRENTE: BENEDITO FRANCISCO DE LIMA SANTANA. DR. ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS. RECORRIDA: MONTEMILO - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. DR. TATIANA DE JESUS OLÁRIO BATISTA. PROLATOR: JUÍZ MÁRIO LEBES SOARES. EMENTA: TRIBUTIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE RELACIONAMENTO DE EMPREGO - Comprova-se nos autos que a reclamada terceirizou as atividades concernentes à sua atividade-fim, convertendo em "prestador de serviços autônomo" ex-empregado, deve ser reconhecida a configuração de relação de emprego, inclusive, com o fisco empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, DESDE 10/05/88 ATÉ 23/08/95, NA FUNÇÃO DE ENCADENADO, COM O VALOR SALARIAL APUURADO NA CTPS E, A PARTIR DE 24/08/95, ATÉ 18/04/03, NA FUNÇÃO DE ENCARREGADO, COM VALOR SALARIAL MENSAL DE R\$ 600,00 ATÉ SETEMBRO/02 E DE

R\$1.200,00 DE OUTUBRO/02 ATÉ A DISPENSA, DEVENDO SER EFETUADAS AS DEVIDAS RITIFICACÕES NA CTPS DO DEMANDANTE, BEM COMO PARA DETERMINAR O RETORNO DESTES AUTOS A MÉRITO, ISSA VARA DE ORIGEM, PARA QUE APRICHE OS DEMAIS PONTOS DA DEMANDA COMO ENTENDER DE DIREITO, E A REMESSA DE CÓPIAS DESTES ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO INDEPENDENTEMENTE DO TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS FICA DESIGNADO COMO RELATOR O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01361-2003-007-08-00-5. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATUR. Drª Gabriela Resque Neves. RECORRIDA: DORALICE MELLO AGUIAR. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: MUTUA RESCISÓRIA - EMPURGOS INFLACIONÁRIOS - LHE COMPLEMENTAR Nº 110/2001 - D. ... mudada pela Lei Complementar nº 110/2001 a correção do saldo existente na conta vinculada do empregado, relativamente a índices expurgados pelos Planos Verdes e Colir 1, precede a diferença da multa de 40% do FGTS, devida por ocasião da rescisão amovida do contrato de trabalho, já que esta multa tem como base de cálculo, justamente, o montante do saldo existente na conta vinculada do trabalhador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, AFASTAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL, DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E SIZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY E PELO VOTO DE DESUMPHATO DO EXMO. JUÍZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 18 de dezembro de 2003

TARCILIA GUEDES TOURINHO

Secretária da Egrégia 1ª Turma

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª TURMA/GJ 13ª Nº 104/2003

Pelo presente Edital, notifico EGRÉGIO DOS ANJOS RODRIGUES E ANTÔNIO AMARO SOARES DA SILVA (Dr. Elias Salvador Farias) réus nos autos do Processo TRT/SE/AR 00551-2003-001-08-00-0 em que é autor TBCOL TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (Doutora Christiane Penedo Damir), parte, querendo, oferecer razões finais no prazo máximo de 10 (dez) dias. Belém, 18 de dezembro de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLA, Assessora de Juiz.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE CINCO DIAS

Nº 001 - 403/2003

PROCESSO Nº 01702-2003-001-08-00-4 Referência 001 - 1702/2003 - 3

Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Reclamado: SANSTER PORT SERVICE-ME

Data da Próxima Audiência: 19/02/2004 às 11:05 Horas

O(s) doutr(o) MARY ANNE A. CAMELIER MIEDRADO, JUÍZ(a) TITULAR

003 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) SANSTER PORT SERVICE-ME. Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - URBANIZ. BELÉM - PA, 66030-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, 16 de dezembro de 2003. Eu

....., MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETORA (a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(s) Juiz(s):

MARY ANNE A. CAMELIER MIEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº 001 - 404/2003

PROCESSO Nº: 00447-2003-001-08-00-2 Referência 001 - 447/2003 - 8

Executado: LEUCIDEIA SILVA TAVARES

Executo: CALMEC SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA

O(s) doutr(o) MARY ANNE A. CAMELIER MIEDRADO, JUÍZ(a) TITULAR

da 001 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/01/2004, às 10:15 h., no(s) L. V. T. DE BELÉM, localizado(s) na TV. DOM PEDRO I, 746, URBANIZ. BELÉM - PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(s) este(s) que seque abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fid Depositário(s)

3) AQUINARA IVA MANOEL BARATA, 576,00 CARACAC 3,500,00

RENATA CORREIA VIANA

01 PRENSA HIDRULICA, MARCA FAREN, C/CARACAC 60 TONELADAS.

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ANO-1988, COR VERDE, MEDINDO, 2,00M DE ALTURA POR 1,13M DE ARGURA, EM BOM ESTADO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscritei.

O(s) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUÍZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_405/2003

PROCESSO No: 01416-2003-001-08-00-9 Referência 001_1416/2003_2

Execuente: ELIZANGELA SOUZA REIS DA SILVA
Executado: INA LEA MESQUITA GOMES MOTA
O(s) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUÍZ(A) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/01/2004, as 10:00 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO AVALIATE.BARROS071-1J.39.450,00
INA LEA MESQUITA GOMES MOTA

UM AR CONDICIONADO, DE 10.000 F, MARCA ELECTROLUX/ PROSDOCIMO COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO, FUNCIONANDO, IMPRESSORA AVALIATE.BARROS071-1J.39.300,00
INA LEA MESQUITA GOMES MOTA

UMA IMPRESSORA, JATO DE TINTA, MARCA HEWLET PACKARD, MODELO DESKJET 610 C, SERIE BR0473091, EM PERFEITO ESTADO, FUNCIONANDO.

APARELHO DE FAX AVALIATE.BARROS071-1J.39.400,00
INA LEA MESQUITA GOMES MOTA

UM APARELHO DE FAX, MARCA TOSHIBA, MODELO FS 6400, COR PRETA, SERIE N. AA029509, EM PERFEITO ESTADO, FUNCIONANDO.

APARELHO DE SCANNER AVALIATE.BARROS071-1J.39.300,00
INA LEA MESQUITA GOMES MOTA

UM APARELHO DE SCANNER, MARCA TCE, MODELO S 550, EM PERFEITO ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscritei.

O(s) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUÍZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 001_486/2003

PROCESSO No 01489-2003-001-08-00-9 Referência 001_1489/2003_7

Reclamante: RAIMUNDO LEITE DE SOUZA JUNIOR
Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(s) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUÍZ(A) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

Tomar conhecimento da sentença prolatada no dia 16.12.2003, cuja com clauso e a seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDO JULGAR PROCEDENTE A RECLAMACAO AJUZADA POR RAIMUNDO LEITE DE SOUZA JUNIOR CONTRA ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS DO RECLAMANTE ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL, MANTENDO A TUTELA ANTECIPADA DEFERIDA. NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 10,40. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR A RECLAMADA REVIL. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscritei.

O(s) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUÍZ(A) TITULAR

PROCESSO No: 01379-2003-001-08-00-9 Referência 001_1379/2003_0

Execuente: NILDO SENA RIBEIRO
Executado: ASSESSO DO PARA INFOP SERV DE PROT E COBRANÇAS
O(s) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUÍZ(A) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/01/2004, as 09:55 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
APARELHO AR COND RUA 13 DE MAIO NR. 191-SL-1005 300,00
THIAGO JOSE RODRIGUES BATISTA

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELECTROLUX, CAPACIDADE DE 7500 BTUS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

ADARELHO AR COND. RUA 13 DE MAIO NR. 191-SL-1005 500,00

THIAGO JOSE RODRIGUES BATISTA

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, CAPACIDADE DE 15000 BTUS, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO, FALTANDO DOS BOTOES DE CONTROLE.

CADENAS FIXAS RUA 13 DE MAIO NR. 191-SL-1005 240,00

THIAGO JOSE RODRIGUES BATISTA

UM MAQUINA IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR NR.660, NR. DE SERIE 1P. 85AM04767, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscritei.

O(s) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUÍZ(A) TITULAR

PROCESSO No: 01456-2003-001-08-00-9 Referência 001_1456/2003_3

Execuente: JAILSON DA SILVA FERREIRA
Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(s) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUÍZ(A) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/02/2004, as 10:15 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
INOVEITR/MARIZ E BARROS, 584600,000,00
DILSON SILVA BARBOSA

UM INOVEIDFESOB NS.540/584, SIT:TRAV.MARIZ E BARROS, MED.55 M FRENTE, 48,50M P/LAT.ESQ. P/LAT.DIR. MED.38,20M, FAZ. ANG.90G C/UMA LINHA QUE SE PROL. 8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO A NG. DE 90G, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO POLIG.C/TRAV.DOS FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST. TERRENO IRREGUL.MOVONDE ESTA LOCAL. SE

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscritei.

O(s) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUÍZ(A) TITULAR

PROCESSO No: 00845-2003-001-08-00-9 Referência 001_845/2003_9

Execuente: IVANOR JOSÉ DA SILVA ARAÚJO e OUTROS
Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(s) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUÍZ(A) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11/02/2004, as 09:50 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
INOVEITR/MARIZ E BARROS, 584600,000,00
DILSON SILVA BARBOSA

UM INOVEIDFESOB NS. 540/584, SIT:TRAV.MARIZ E BARROS, MED.55,90M FRENTE, 48,50M P/LAT.ESQ. P/LAT.DIR. MED.38,20M, FAZ. EST. 100 ANGE DE 90G C/UMA LINHA QUE SE PROLONGA 8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO ANGE DE 90G, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO ASSIM O POLIG.COM TRAV.DOS FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST.UM

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscritei.

O(s) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUÍZ(A) TITULAR

PROCESSO No: 01163-2003-001-08-00-3 Referência 001_1163/2003_N

Execuente: ROSEMBERG ANTONIO SIERPA DA SILVA
Executado: J J SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA
O(s) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUÍZ(A) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/02/2004, as 09:55 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FIGO BAR ANZ. IPRANQ. 220-SLA 06-CANUDO 300,00
DOMINGOS DOS SANTOS BORGES

01(CM)FRIGOBAR, MARCA CONSUL, COMPACTO 120 B REFRIGERADOR, COR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_409/2003

PROCESSO No: 01456-2003-001-08-00-9 Referência 001_1456/2003_3

Execuente: JAILSON DA SILVA FERREIRA

Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(s) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUÍZ(A) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/02/2004, as 10:15 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

INOVEITR/MARIZ E BARROS, 584600,000,00

DILSON SILVA BARBOSA

UM INOVEIDFESOB NS.540/584, SIT:TRAV.MARIZ E BARROS, MED.55 M FRENTE, 48,50M P/LAT.ESQ. P/LAT.DIR. MED.38,20M, FAZ. ANG.90G C/UMA LINHA QUE SE PROL. 8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO A NG. DE 90G, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO POLIG.C/TRAV.DOS FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST. TERRENO IRREGUL.MOVONDE ESTA LOCAL. SE

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscritei.

O(s) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUÍZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_410/2003

PROCESSO No: 00845-2003-001-08-00-9 Referência 001_845/2003_9

Execuente: IVANOR JOSÉ DA SILVA ARAÚJO e OUTROS

Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(s) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUÍZ(A) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11/02/2004, as 09:50 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

INOVEITR/MARIZ E BARROS, 584600,000,00

DILSON SILVA BARBOSA

UM INOVEIDFESOB NS. 540/584, SIT:TRAV.MARIZ E BARROS, MED.55,90M FRENTE, 48,50M P/LAT.ESQ. P/LAT.DIR. MED.38,20M, FAZ. EST. 100 ANGE DE 90G C/UMA LINHA QUE SE PROLONGA 8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO ANGE DE 90G, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO ASSIM O POLIG.COM TRAV.DOS FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST.UM

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscritei.

O(s) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUÍZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_412/2003

PROCESSO No: 01457-2003-001-08-00-5 Referência 001_1457/2003_5

Execuente: JOAQUIM SILVIO GOMES DE MELO

Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

O(s) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUÍZ(A) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/02/2004, as 10:10 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

INOVEITR/MARIZ E BARROS, 584600,000,00

DILSON SILVA BARBOSA

UM INOVEIDFESOB NS.540/584, SIT:TRAV.MARIZ E BARROS, MED.55 M FRENTE, 48,50M P/LAT.ESQ. P/LAT.DIR. MED.38,20M, FAZ. ANG.90G C/UMA LINHA QUE SE PROL. 8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO A NG. DE 90G, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO ASSIM O POLIG.COM TRAV.DOS FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST.UM

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscritei.

O(s) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUÍZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_411/2003

PROCESSO No: 01163-2003-001-08-00-3 Referência 001_1163/2003_N

Execuente: ROSEMBERG ANTONIO SIERPA DA SILVA

Executado: J J SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA

O(s) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUÍZ(A) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/02/2004, as 09:55 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

FIGO BAR ANZ. IPRANQ. 220-SLA 06-CANUDO 300,00

DOMINGOS DOS SANTOS BORGES

01(CM)FRIGOBAR, MARCA CONSUL, COMPACTO 120 B REFRIGERADOR, COR

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscritei.

O(s) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUÍZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_411/2003

PROCESSO No: 01163-2003-001-08-00-3 Referência 001_1163/2003_N

Execuente: ROSEMBERG ANTONIO SIERPA DA SILVA

Executado: J J SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA

O(s) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUÍZ(A) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/02/2004, as 09:55 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico

RANCA, MODELO CRT12CBANA, SÉRIE: J10092385, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.
IMPRESSORA AV. CIPRIANO, 220-SALA 06-CANUDOS 200,00

DOMINGOS DOS SANTOS BORGES
01(UM) IMPRESSORA, MARCA EPSON STYLUS C45X, MODELO: 1161A, SÉRIE: EMGY053253, COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.

ABAR CONDICIONADO AV. CIPRIANO, 220-S/06-CANUDOS 250,00
DOMINGOS DOS SANTOS BORGES
01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL AIR MASTER, DE 7500 BTUS, TAMPA NA COR CINZA, COM DOIS BOTOES DE CONTROLE, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.

COMPUTADOR AV. CIPRIANO, 220-S/06-CANUDOS 1.900,00
DOMINGOS DOS SANTOS BORGES
01(UM) COMPUTADOR AMD DURON, 128MB RAM, 1,3GHZ, MONITOR COLORID O DE 14 POLLEGADAS, MARCA TCH COM ETIQUETA ATRAS DA ENERGY CPU VERTICAL COM ETIQUETA DA BIOS INFORMATICA, COM DRIVE DE DISQUETE E DRIVE CD-ROM (MARCA BENQ DB 56X MAX), COM 02 CAIXAS PEQUENAS DE SOM (MADE IN THAILAND), TECLADO FCEC No 0130200106

CADIRA P/ESCRITORIO AV. CIPRIANO, 220-S/06-CANUDOS 200,00
DOMINGOS DOS SANTOS BORGES
02(DUAS) CADIRAS PARA ESCRITORIO, TIPO CHEFFE, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO ESTOFADO NA COR VINHO COM BRACOS NA COR PRETA E COM RODINHAS, GIRATORIA, EM BOM ESTADO, CADA UMA AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada a Sr. Leiloeiro Publica a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento C/R-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já (as) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 18 de dezembro de 2003. Eu _____ MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(A) DA SECRETARIA, subservi.

O(s) Juiz(es):
MARY ANNIEA, CAMELIER MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR
1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

No 001_2686/2003

PROCESSO No.: 00434-2002-001-08-00-2 Referência 001_434/2002_3

Esequente: ELIAS CAMPELO DE BRITO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALI

Executado: J J. MORAES FILHO

Advogado(a): NIENDEL ILLASQUEVICI

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente do despacho assinado em Fl.289, referente ao pedido do executado de Fl.287, protocolizada sob o No. 119.687/03: "Manifeste-se o exequente acerca do alegado na petição de Fl. 287".

RESENHA

No 001_2687/2003

PROCESSO No.: 00894-2003-001-08-00-0 Referência 001_94/2003_1

Esequente: CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES

Executado: RUSILRIBE FERREZ DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente da certidão do Sr. Oficial de Justiça, Fl.51, cujo teor e o seguinte: "Certifico em atendimento ao Mandado de Citacao, No. 111-053/2003- Zapenno, que no domicílio informado encontra-se atualmente o Sr. Benedito Vinur Paes, que informou estar no local há tres meses, tendo em vista ter adquirido o imóvel da reclamada, e que desconhece seu atual paradeiro. Destaco que perguntei ao vizinho informacoes a respeito da citada, entretanto sem apurar nenhuma informacao."

RESENHA

No 001_2689/2003

PROCESSO No.: 02033-2001-001-08-00-6 Referência 001_2033/2001_X

Esequente: LUIZ CARLOS LOPES AGUIAR

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:

AA EXECUTADA - Ficar ciente de que deve depositar a quantia de R\$ 367,41 (trezentos e sessenta e sete reais e Quarenta e Um Centavos) a título de diferença de contribuição previdenciária devida, no prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas, sob pena de prosseguimento da execucao.

RESENHA

No 001_2690/2003

PROCESSO No.: 01630-2002-001-08-00-4 Referência 001_1630/2002_8

Esequente: ARGEMIRO GOMES TEIXEIRA

Advogado(a):

Executado: BNGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELETR TELECOM LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

A RECLAMADA: Ficar ciente do despacho de Fl.134, cujo teor e o seguinte: 1-Defiro o parcelamento em 12 parcelas do debito fiscal sujeito a multa e a correções previstas na legislação previdenciária. 2-Recolho o valor de R\$ 347,63, na Fl.63, ao calculo para abater o valor pago e apurar o saldo devedor. 3-Fl. Fica susada a praca IV-Dar ciência. Ficar ciente ainda dos calculos homologados das contribuições previdenciárias, no valor de R\$ 1.391,83 e das custas, no valor de R\$ 100,30.

RESENHA

No 001_2691/2003

PROCESSO No.: 00905-2003-001-08-00-3 Referência 001_905/2003_1

Esequente: DAMIARES DO NASCIMENTO REIS

Advogado(a): BRUNO MARCOS ALVES

Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente do Ofício da JUCEPA de Fl. 37 e anexos, para requerer o que entender de direito.

RESENHA

No 001_2692/2003

PROCESSO No.: 00862-2003-001-08-00-6 Referência 001_862/2003_9

Esequente: GILBERTO JUNIOR GAMA DE QUEIROZ

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO

Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente do Ofício da JUCEPA de Fl. 53 e anexos, para requerer o que entender de direito.

RESENHA

No 001_2693/2003

PROCESSO No.: 00016-1999-001-08-00-9 Referência 001_16/1999_1

Reclamante: ANTONIO DE OLIVEIRA MIENDES

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: INJETORA PARAENSE

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve se manifestar acerca do pedido de parcelamento do debito de Fls. 263/264.

RESENHA

No 001_2694/2003

PROCESSO No.: 00229-2003-001-08-00-8 Referência 001_229/2003_9

Reclamante: MANUELL DOS REMEDIOS DA CUNHA GONCALVES

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE C. A. KOENIG

Assunto:

RECLAMADO BASA/ ADV: MILDRED LIMA PITMAN

Ans reclamados para contrarrazões em recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA

No 001_2695/2003

PROCESSO No.: 01588-2001-001-08-00-0 Referência 001_1588/2001_6

Esequente: ANA MARIA MARINHO DE ALMEIDA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: PORTILA MARCAS & PATENTES

Advogado(a): ANTONIO SAMPALHO PORTIHA

Assunto:

A reclamada para comparecer na Secretaria da It. VTB para proceder a anotação da CTPS que se encontra-se apenas aos autos.

RESENHA

No 001_2697/2003

PROCESSO No.: 02126-2002-001-08-00-1 Referência 001_2126/2002_2

Esequente: ADRIANA DOS REIS GEMALQUE

Advogado(a): RENATO MIENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Executado: THELMAR NORTE LESTI S A

Advogado(a):

Assunto:

AA EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve se manifestar acerca da petição da executada supra, de Fl. 130, protocolizada sob o No. 121.429/03.

RESENHA

No 001_2698/2003

PROCESSO No.: 00447-2003-001-08-00-2 Referência 001_447/2003_8

Esequente: LUCIDIEIA SILVA TAVARES

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Executado: CALMEC SERVICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA

Advogado(a): GIOVANNA CORREA MORGADO

Assunto:

AS PARTES - Ficarem cientes da realização da Praca, no dia 27.01.2004 as 10:15 horas, na sede da Primeira Vara do Trabalho de Belém, do bem penhorado na Fl. 81, dos autos supra.

RESENHA

No 001_2699/2003

PROCESSO No.: 01416-2003-001-08-00-9 Referência 001_1416/2003_2

Esequente: ELIZANGELA SOUZA REIS DA SILVA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO

Executado: INA LIA MESQUITA GOMES MOTA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE: Ficar ciente de que foi designado o dia 27/01/2004, as 10:00 horas para realização da Praca para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA

No 001_2701/2003

PROCESSO No.: 00634-2002-001-08-00-5 Referência 001_634/2002_0

Reclamante: CRISTIANO GONCALVES DOS SANTOS

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Reclamado: FE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que expirou no dia 04.11.2003, o prazo de 16 (seis) meses aguardando por respostas de instituições bancárias quanto ao bloqueio solicitado através do Ofício de Fl. 05, dos autos do processo supra, tendo o referido processo sido arquivado em 18/12/2003, sob o No. 114.881.

RESENHA

No 001_2702/2003

PROCESSO No.: 02384-2002-001-08-00-9 Referência 001_2084/2002_1

Reclamante: RAIMUNDO NONATO SILVA FERREIRA

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARRIOS DA SILVA

Assunto:

A RECLAMADA - Ficar ciente de que deve esclarecer o que se trata a "conta bancária mencionada na GPS de Fl. 193, dos autos supra.

RESENHA

No 001_2703/2003

PROCESSO No.: 00795-2003-001-08-00-X Referência 001_795/2003_9

Esequente: WALDECIR BEZERRA DOS SANTOS

Advogado(a): NERIGIL ALVES DA SILVA

Executado: BRAILDO CORREA MAUES MARCENARIA SAAI JOSÉ

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve indicar, nos autos supra, bens do executado na Penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execucao pelo periodo de 03 (tres) meses.

RESENHA

No 001_2704/2003

PROCESSO No.: 00569-2002-001-08-00-8 Referência 001_569/2002_4

Esequente: CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO

Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

Executado: J B COMERCIO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AA EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve se manifestar acerca das Certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, consoante as Fls. 139 e 140, dos autos supra.

RESENHA

No 001_2705/2003

PROCESSO No.: 01163-2003-001-08-00-3 Referência 001_1163/2003_X

Esequente: ROSEMBERG ANTONIO SERPA DA SILVA

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Executado: J J SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao Exequente para ciência de que foi designado o dia 04/02/2004, as 09:55 horas para realização da Praca para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo V. Sa. manifestar o seu interesse na adjudicação. Outrossim, deve indicar bens como reflexo de penhora, no prazo de 15 (quinze) dias.

RESENHA

No 001_2706/2003

PROCESSO No.: 01535-1994-001-08-00-X Referência 001_1535/1994_6

Esequente: ROSANNA MARIA SANTOS DE ALMEIDA

Advogado(a): OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Executado: DIENDE DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto:

AA EXEQUENTE - Ficar ciente do teor do r. despacho assinado a Fl. 723, pela Exma. Sra. Juíza Titular deste Juízo: "L-O Juízo ja se encontra garantido com a Penhora de Fl. 714, II - Dar ciência."

RESENHA

No 001_2707/2003

PROCESSO No.: 01409-2003-001-08-00-7 Referência 001_1409/2003_5

Reclamante: RAIMUNDO NONATO PASTANA PEREIRA

Advogado(a): WAGIM TORRES BALLETO

Reclamado: ASSOCIACAO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Advogado(a): ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA

Assunto:

AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É: ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONCEDER AO RTE OS BENEFÍCIOS DE JUSTIÇA GRATUITA E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FEITOS PELO RTE EM FACE DA RDA A ABIL, PARA CONDIGNAR A RDA A PAGAR AO RTE O QUÊ FORA APOADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULOS A TÍTULO DE 36H00 EXTRAS SEMANAIS NO PERÍODO DE 01.02.99 A 29.02.2000, ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE HORAS SOBRE A HORA NORMAL, COMPENSANDO SEUS VALORES PAGOS NESTE PERÍODO A TÍTULO DE HORAS EXTRAS, REFIENO DASHS EXTRAS DIFERENÇAS NAS PARCELAS DE FGTS + 40%, 13o. SALARIO DE 1999 e 2000, FERIAS DO PERÍODO DE 99/2000, DOIS REPOZOSOS SEMANAIS REMUNERADOS A SEREM PAGOS EM DOBRO TODAS ACRESCIDAS DE JCAL BEM COMO CONDENO A RDA A REALIZAR A REPRICACAO NA CTPS DO AUTOR QUANTO A FUNCAO POR BILE EXERCICIDA NO PERÍODO DE 01.01.2003 ATÉ A DATA DE DEMISSAO QUE FOI A DE SUPERVISOR OPERACIONAL, SOB PENA DE MULTA DE UM SALARIO MINIMO LEGAL. IMPRODIENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. A RECLAMADA DEVERIA COMPROVAR O RECONHECIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIARIAS, NO PRAZO LEGAL.

SUBPENA DE EXECUÇÃO, BEM COMO O DE IMPOSTO DE RENDA, NOS TERMOS DA SUMULA 01 DO E TRT DA 6ª REGIÃO, TUDO DE ACORDO COM OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELA RDA NO VALOR DE R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ARBITRO EM R\$ 10.000,00. NOTIFICAR AS PARTES DESTA DECISÃO QUE ARBITRO EM R\$ 10.000,00 PARA PUBLICAÇÃO POR MOTIVO DE ACUMULO DE SERVIÇO, NADA MAIS. XXXXXX. CAZ/RESENHA

No 001 _ 2708/2003

PROCESSO No: 01085-2003-001-08-00-7 Referência 001 _ 1095/2003_5

Reclamante: MOISÉS EDUARDO BERRINA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: HOSPITAL VENERAVEL ORDEM 3ª DE SÃO FRANCISCO

Advogado(a): JULIANA MARIA BERNANDEZ MILHO-8255

Assunto:

AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É ANTE O EXPOSTO, DECIDO RECONHECER A JUSTA CAUSA COMETIDA PELO RECLAMANTE CONSISTENTE EM ATO DE INSUBORDINAÇÃO JURÍDICA PREVISTO NO ART. 482, ALÍNEA II, DA CLT E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FEITOS PELO RTE EM FACE DA RDA, PARA CONDENAR A RDA A PAGAR AO RTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, AS PARCELAS A TÍTULO DE DIFERENCIAL DE ABRIL/2003 A MAIO/2003, ADICIONAL DE R\$ 500,00 MENSAL DE JULHO/2001 A MARÇO/2003, REFLEXO DO FGTS SOBRE AS PARCELAS DEFERIDAS, TODAS ACRESCIDAS DE JCM, BEM COMO A OBRIGAÇÃO DE FAZER QTE CONSISTE NA BAIXA DA CTPS DO AUTOR COM DATA DE 26/06/2003, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, INCLUSIVE O DE COMPENSAÇÃO FEITO PELA RECLAMADA, TUDO DE ACORDO COM OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR O RECEBIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXECUÇÃO E PROCEDER DE ACORDO COM A SUMULA 01 DO TRT DA 6ª REGIÃO QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA APOS O TRANSITO EM JULGADO. O RECLAMANTE DEVERÁ APRESENTAR A SUA CTPS NA SECRETARIA QUE NOTIFICARÁ O RECLAMADO PARA PROCEDER BAIXA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE MULTA DE SALÁRIO MÍNIMO LEGAL, OCASIAO EM QUE A SECRETARIA PASSARÁ A PROCEDER A BAIXA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 300,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$ 1.500,00. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO EM DECORRÊNCIA DO SEU ATRASO POR MOTIVO DE ACUMULO DE SERVIÇO, NADA MAIS. XXXXXX. CAZ/RESENHA

No 001 _ 2709/2003

PROCESSO No: 01904-2003-001-08-00-5 Referência 001 _ 1904/2003_4

Reclamante: FRANCISCO LUCIANO DE SOUZA LAMINAS

Advogado(a): WALDEMIR CARVALHO DOS REIS

Reclamado: LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto:

AO RECLAMADO: Proceder ao recolhimento dos empenhos devidos em face da conferência de documentos apresentados com a defesa com os respectivos originais. Outrossim, receber os originais que se encontram apenas nos autos. NIOB

VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

No 001 _ 2686/2003

PROCESSO No: 06034-2002-001-08-00-2 Referência 001 _ 434/2002_3

Exequente: ELIAS CAMPELO DE BRITO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLE

Executado: L. MORAES FILHO

Advogado(a): MIENDEL BLASQUEVICI

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente do r. despacho extado as Fls.289, referente ao pedido do executado de Fl.287, protocolizada sob o No. 119.687/03: "Manifestação o exequente acerca do alegado na petição de Fl. 287".

RESENHA

No 001 _ 2687/2003

PROCESSO No: 06094-2003-001-08-00-0 Referência 001 _ 94/2003_1

Exequente: CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES

Executado: RUSSEIDE FERRAZ DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente da certidão do Sr. Oficial de Justiça, Fl.51, cujo teor é o seguinte: "Certifico em atenção ao Mandado de Citação, No. 111-953/2003-3, penço, que no domicílio informado encontra-se ausente o Sr. Benedito Vitor Paes, que informou estar no local há três meses, tendo em vista ter adquirido o imóvel da reclamada, e que desconhece seu atual paradeiro. Destaco que perguntei ao vizinho informados a respeito da cidade de Belém, sem apurar nenhuma informação."

RESENHA

No 001 _ 2689/2003

PROCESSO No: 02033-2001-001-08-00-6 Referência 001 _ 2033/2001_X

Exequente: LUCI CARLOS LOPES AGUIAR

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Assunto:

AA EXECUTADA - Ficar ciente de que deve depositar a quantia de R\$367,41

(Trêscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos) a título de diferença de contribuição previdenciária devida, no prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas, sob pena de prosseguimento da execução.

RESENHA

No 001 _ 2690/2003

PROCESSO No: 01630-2002-001-08-00-4 Referência 001 _ 1630/2002_8

Exequente: ARGEMIRO GOMES TEIXEIRA

Advogado(a):

Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETRO TELECOM LTDA

Advogado(a): GISELE DESOUSA CRUZ DA COSTA

Assunto:

A EXECUTADA: Ficar ciente do despacho de Fl.134, cujo teor é o seguinte: I-Defiro o parcelamento, entretanto o débito fica sujeito a multa e a execução previstas na legislação previdenciária. II-Recolhido o valor de R\$ 347,63, as Fls.30, ao cálculo para abater o valor pago e apurar o saldo devido. III-Fica sustada a praca. IV-Dar ciência. Ficar ciente em da dos cálculos homologados das contribuições previdenciárias, no valor de R\$ 1.391,83 e das custas, no valor de R\$ 100,30.

RESENHA

No 001 _ 2691/2003

PROCESSO No: 00905-2003-001-08-00-3 Referência 001 _ 905/2003_1

Exequente: DAMARES DO NASCIMENTO REIS

Advogado(a): BRUNO MARCOS ALVES

Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE: Ficar ciente da decisão da JUCEPA de Fl.37 e anexo, para requerer o que entender de direito.

RESENHA

No 001 _ 2692/2003

PROCESSO No: 00862-2003-001-08-00-6 Referência 001 _ 862/2003_9

Exequente: GILBERTO JUNIOR GAMA DE QUEIROZ

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO

Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE: Ficar ciente do Ofício da JUCEPA de Fl. 53 e anexo, para requerer o que entender de direito.

RESENHA

No 001 _ 2693/2003

PROCESSO No: 00016-1999-001-08-00-9 Referência 001 _ 16/1999_1

Reclamante: ANTONIO DE OLIVEIRA MENDES

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: INJETORA PARAENSE

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve manifestar acerca do pedido de parcelamento do débito de Fls. 263/264.

RESENHA

No 001 _ 2694/2003

PROCESSO No: 06229-2003-001-08-00-8 Referência 001 _ 229/2003_9

Reclamante: MANUELL DOS REIMEDIOS DA CUNHA GONCALVES

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE C. A. KOENIG

Assunto:

RECLAMADO BASA/ ADV. MILDRED LIMA PITMAN Aos reclamados para contrarrazarem recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA

No 001 _ 2695/2003

PROCESSO No: 01588-2001-001-08-00-0 Referência 001 _ 1588/2001_6

Exequente: ANA MARIA MARINHO DE ALMEIDA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: PORTELA MARCAS & PATENTES

Advogado(a): ANTONIO SAMPAIO PORTELA

Assunto:

A reclamada para comparecer na Secretária da 1ª VTB para proceder anotação da CTPS que se encontra-se apenas nos autos.

RESENHA

No 001 _ 2697/2003

PROCESSO No: 02126-2002-001-08-00-1 Referência 001 _ 2126/2002_2

Exequente: ADRIANA DOS REIS CHAMQUE

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Executado: TELEMAR NORTE LESTE S.A

Advogado(a):

Assunto:

AA EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve se manifestar acerca da petição da executada supra, de Fl. 110, protocolizada sob o No. 121.420/03.

RESENHA

No 001 _ 2698/2003

PROCESSO No: 01447-2003-001-08-00-2 Referência 001 _ 447/2003_9

Exequente: LUCIDEIA SILVA TAVARES

Advogado(a): GLAUCIARA MARIA C. CAVALCANTE RUGHIA

Executado: CALMIL - SERVIÇOS NÁVIAS E INDUSTRIAIS LTDA

Advogado(a): LUCIANA CORREIA MORGADO

Assunto:

AA PARTES: Ficar cientes da realização da Praca, no dia 27/01/2004, das 10:15 horas, na sede do Poder Judiciário, Vara do Trabalho de Belém, do bem penhorado as Fl. 89, dos autos supra.

RESENHA

No 001 _ 2699/2003

PROCESSO No: 01647-2003-001-08-00-0 Referência 001 _ 1416/2003_2

Exequente: ELIZANGELA SOUZA REIS DA SILVA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO

Executado: LINA LIRA MESQUITA GOMES MOTA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE: Ficar ciente de que foi designado o dia 27/01/2004, as 10:00 horas para realização da Praca para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo a exequente manifestar sua interesse na adjudicação.

RESENHA

No 001 _ 2701/2003

PROCESSO No: 00634-2002-001-08-00-5 Referência 001 _ 634/2002_0

Reclamante: CRISTIANO GONCALVES DOS SANTOS

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Reclamado: F.F. SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que expirou no dia 04.11.2003, o prazo de 05 (05) meses aguardando por respostas de instituições bancárias quanto ao bloqueio solicitado através do Ofício de Fl. 65, dos autos do processo supra, tendo o referido processo sido arquivado em 18/12/2003, sob o No. 114.881.

RESENHA

No 001 _ 2702/2003

PROCESSO No: 02084-2002-001-08-00-1 Referência 001 _ 2084/2002_1

Reclamante: RAIMUNDO NONATO SILVA FERREIRA

Advogado(a):

Reclamado: EMPESCA ALIMENTOS S.A

Advogado(a): LORNE DE PATINHA BARROS DA SILVA

Assunto:

AA RECLAMADA - Ficar ciente de que deve esclarecer o que se trata a compensação mencionada na GPS de Fl.193, dos autos supra.

RESENHA

No 001 _ 2703/2003

PROCESSO No: 00795-2003-001-08-00-X Referência 001 _ 795/2003_9

Exequente: WALDEDIR BEZERRA DOS SANTOS

Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA

Executado: ERAILDO CORREIA MOUTES MARCENARIA SAO JOSE

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve indicar, nos autos supra, bens do executado em Penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de sua penhora da execução pelo período de 03 (três) meses.

RESENHA

No 001 _ 2704/2003

PROCESSO No: 00569-2002-001-08-00-8 Referência 001 _ 569/2002_4

Exequente: CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO

Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

Executado: JB COMERCIO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AA EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve se manifestar acerca das Certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, cursoante as Fls. 139 e 140, dos autos supra.

RESENHA

No 001 _ 2705/2003

PROCESSO No: 01163-2003-001-08-00-3 Referência 001 _ 1163/2003_X

Exequente: ROSEMBERG ANTONIO SERPA DA SILVA

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Executado: JJ SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao Exequente para ciência de que foi designado o dia 04/02/2004, as 09:55 horas para realização da Praca para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo V. Sa. manifestar o seu interesse na adjudicação. Outrossim, deve indicar bens como reforço de penhora, no prazo de 15 (quinze) dias.

RESENHA

No 001 _ 2706/2003

PROCESSO No: 01535-1994-001-08-00-X Referência 001 _ 1535/1994_6

Exequente: ROSANNA MARIA SANTOS DE ALMEIDA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Executado: DENDE DA AMAZONIA S.A

Advogado(a):

Assunto:

AA EXEQUENTE - Ficar ciente do teor do r. despacho extado as Fl. 723, pela Uama. Sra. Juíza Titular deste Juízo: "I - O Juízo já se encontra garantido com a Penhora de Fl. 714, II - Dar ciência."

RESENHA

No 001 _ 2707/2003

PROCESSO No: 01409-2003-001-08-00-7 Referência 001 _ 1409/2003_5

Reclamante: RAIMUNDO NONATO PASTANA PEREIRA

Advogado(a): WACIM TORRES BALLEOUT

Reclamado: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL

Advogado(a): ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA

Assunto:

AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONCEBER AO RTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIA GRATUITA E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FEITOS PELO RTE EM FACE DA RDA ABB, PARA CONDENAR A RDA A PAGAR AO RTE O QUE FORA APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE 36 (TRÊS) SEMANAS NO PERÍODO DE 01/02/99 A 2/02/99, ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 100% SOBRE A HORA NORMAL, COMPENSAANDO-SE OS VALORES PAGOS NESTE PERÍODO A TÍTULO DE

HORAS EXTRAS, REFLEXO DAS HORAS EXTRAS DEFERIDAS NAS PARCELAS DE FGTS + 40% SALARIO DE 1999 e 2000, FERIAS DO PERÍODO DE 99/2000, DOIS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS A SEREM PAGOS EM DOBRO, TODAS ACRESCIDAS DE JCM, BEM COMO CONDENO A RDA A REALIZAR A RETIFICACAO NA CTPS DO AUTOR QUANTO A FUNCAO POR ELE ASSUMIDA NO PERÍODO DE 01/01/2003 ATÁ DATA DE DENSSAO QUE FOI A DE SUPERVISOR OPERACIONAL, SOB PENA DE MULTA DE UM SALARIO MINIMO LEGAL, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, A RECLAMADA DEVERA COMPROVAR O RECONHECIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIARIAS, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXECUCAO, BEM COMO O DE IMPOSTO DE RENDA, NOS TERMOS DA SÚMULA 01 DO E. TRT DA 8ª REGIAO, TUDO DE ACORDO COM OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO CUSTAS PELA RDA NO VALOR DE R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO QUE ARBITRO EM R\$ 16.000,00, NOTIFICAR AS PARTES DESTA DECISAO EM DECORRENCIA DO ATRASO EM SUA PUBLICACAO POR MOTIVO DE ACUMULO DE SERVIÇO, NADA MAIS. S.S.S.S.S. CAFF/RESENHA

PROCESSO Nº: 01085-2003-001-08-00-7 Referencia 001 - 1085/2003_5
 Reclamante: MOISÉS EDUARDO BERINA
 Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
 Reclamado: HOSPITAL VENERAVEL, ORDEM 3ª DE SAO FRANCISCO
 Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILRO-8235

Assunto: AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO TÓRDO DA CONCLUSÃO É ANTE O EXPOSTO, DECIDIDO RECONHECER A JUSTA CAUSA COMETIDA PELO RECLAMANTE, CONSISTENTE EM ATO DE INSCURDINAÇÃO JURÍDICA PREVISTO NO ART. 482, ALÍNEA II, DO E. TRT DA 8ª REGIAO, TUDO DE ACORDO COM OS PEDIDOS FEITOS PELO RTE EM FACE DA RDA, PARA CONDENAR A RDA A PAGAR AO RTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, POR CALCULOS, AS PARCELAS A TÍTULO DE DIFERENCIAL DE ABRIL/2003 A MAIO/2003, REFLEXO DO FGTS SOBRE AS PARCELAS DEFERIDAS, TODAS ACRESCIDAS DE JCM, BEM COMO A OBRIGACAO DE FAZER QUIT. CONSISTE NA BAIXADA CTPS DO AUTOR COM DATA DE 26/06/2003, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, INCLUSIVE O DE COMPENSAÇÃO FEITO PELA RECLAMADA, TUDO DE ACORDO COM OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, A RECLAMADA DEVERA COMPROVAR O RECONHECIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DEVIDA, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXECUCAO E PROCEDER DE ACORDO COM A SÚMULA 01 DO E. TRT DA 8ª REGIAO QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, APOS O TRANSITO EM JULGADO O RECLAMANTE DEVERA APRESENTAR A SUA CTPS NA SECRETARIA QUE NOTIFICARÁ O RECLAMADO PARA PROCEDER BAIXA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE MULTA DE UM SALARIO MINIMO LEGAL, OCASIAO EM QUE A SECRETARIA PASSARÁ A PROCEDER A BAIXA, CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 30,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO ORA ARBITRADO EM R\$ 15.000,00, NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA DECISAO EM DECORRENCIA DO SEU ATRASO POR MOTIVO DE ACUMULO DE SERVIÇO, NADA MAIS. S.S.S.S.S. CAFF/RESENHA

No 001 - 2709/2003
 PROCESSO Nº: 01904-2003-001-08-00-6 Referencia 001 - 1904/2003_4
 Reclamante: FRANCISCO LEONARDO DA SILVA LAMINAS
 Advogado(a): WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
 Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
 Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto: AO RECLAMADO: Proceder ao recolhimento dos emolumentos devidos em funcao da conferencia de documentos apresentados com a defesa com os respectivos originais. Outrosim, receber os originais que se encontram apos nos autos. MICH
 1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
 EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
 No 001 - 403/2003

PROCESSO Nº: 01702-2003-001-08-00-4 Referencia 001 - 1702/2003_3
 Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
 Reclamado: SANSTER PORT SERVICE-ME
 Data da Proxima Audiencia: 19/02/2004 as 11:05 Horas
 O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificada(o)s SANSTER PORT SERVICE-ME, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificada(o)s o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, imputará o julgamento da questão a sua revocha e na applicação da pena de confissão quanto a materia de fato.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66650-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 16 de dezembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e substavei.

O(a) Juiz(a):
 MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
 JUIZ(a) TITULAR
 EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 001 - 404/2003

PROCESSO Nº: 00947-2003-001-08-00-2 Referencia 001 - 447/2003_8
 Execuente: LUCILEIA SILVA TAVARES
 Executado: CALMEG SERVICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA
 O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/01/2004, as 10:15 h., no(a) 1ª. VT. DE BELEM, localizada(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fid Depositario(a)
 MAQUINA RUA MANOEL BARATA, 576, COARACAS, 3.500,00
 RENATA CORRUA VIANA
 01 PRINSA HIDROLOGICA, MARCA, FAREN, CAPACIDADE 60 TONELADAS, ANO-1988, COR VERDE, MEDINDO: 2,00M DE ALTURA POR 1,13M DE LARGURA, EM BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% mencionados, ficando ciente de que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, substavei.

O(a) Juiz(a):
 MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
 JUIZ(a) TITULAR
 EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 001 - 405/2003

PROCESSO Nº: 01316-2003-001-08-00-9 Referencia 001 - 1416/2003_2
 Execuente: ELIZANGELA SOUZA REIS DA SILVA
 Executado: INA LEA MESQUITA GOMES MOTA
 O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/01/2004, as 10:00 h., no(a) 1ª. VT. DE BELEM, localizada(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fid Depositario(a)
 AR CONDICIONADO AVALANTE, BARROSO, 71-J, 39.450,00
 INA LEA MESQUITA GOMES MOTA
 UM AR CONDICIONADO, DE 10.000 F. MARCA ELECTROLUX/ PROSDICIMO COR CINZA, EM PERFECTO ESTADO, FUNCIONANDO.
 IMPRESSORA AVALANTE, BARROSO, 71-J, 39.300,00
 INA LEA MESQUITA GOMES MOTA
 UMA IMPRESSORA, JATO DE TINTA, MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO DESKJET 610 C, SÉRIE BR04715091, EM PERFECTO ESTADO, FUNCIONANDO.
 APARELHO DE FAX AVALANTE, BARROSO, 71-J, 19.400,00
 INA LEA MESQUITA GOMES MOTA
 UM APARELHO DE FAX, MARCA TOSHIBA, MODELO FS 6400, COR PRETA, SÉRIE N. AA029509, EM PERFECTO ESTADO, FUNCIONANDO.
 APARELHO DE SCANNER AVALANTE, BARROSO, 71-J, 39.300,00
 INA LEA MESQUITA GOMES MOTA
 UM APARELHO DE SCANNER, MARCA TCE, MODELO S 550, EM PERFECTO ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% mencionados, ficando ciente de que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, substavei.

O(a) Juiz(a):
 MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
 JUIZ(a) TITULAR
 EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 001 - 406/2003

PROCESSO Nº: 01489-2003-001-08-00-1 Referencia 001 - 1489/2003_7
 Reclamante: RAMCUNDO LEBTE DE SOUZA JUNIOR
 Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificada(o)s ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

Tomar conhecimento da sentença prolatada no dia 16.12.2003, ept com clauso e a seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR PROCEDENTE A RECLAMACAO AJUZADA POR RAMCUNDO LEBTE DE SOUZA JUNIOR CONTRA ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS DO RECLAMANTE ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL, MANTENDO A TUELA ANTECIPADA DEFERIDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 10,64. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66650-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 17 de dezembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e substavei.

O(a) Juiz(a):
 MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
 JUIZ(a) TITULAR
 EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 001 - 407/2003

PROCESSO Nº: 01379-2003-001-08-00-9 Referencia 001 - 1379/2003_9
 Execuente: NILDO SENA RIBEIRO
 Executado: ASSISSO DO PARA INFORM SERV DE PROT E COBRANÇAS
 O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/01/2004, as 10:05 h., no(a) 1ª. VT. DE BELEM, localizada(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fid Depositario(a)
 APARELHO AR COND. RUA 13 DE MAIO NR. 191-SL. 1005 300,00
 THIAGO JOSE RODRIGUES BATISTA
 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELECTROLUX, CAPACIDADE DE 7500 BTUS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
 APARELHO AR COND RUA 13 DE MAIO NR. 191-SL. 1005 300,00
 THIAGO JOSE RODRIGUES BATISTA
 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, CAPACIDADE DE 15000 BTUS, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO.
 DOIS HOTES DE CONTROLE.
 CADEIRAS FIXAS RUA 13 DE MAIO NR. 191-SL. 1005 240,00
 THIAGO JOSE RODRIGUES BATISTA
 OITO CADEIRAS FIXAS PARA ESCRITORIO, REVESTIDO EM TECIDO NA COR AZUL, MONTADA EM ESTRUTURA DE FERRO, TUDO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, AVALIADA CADA UMA POR R\$ 30,00.
 MAQUINA IMPRESSORA RUA 13 DE MAIO NR. 191-SL. 1005 200,00
 THIAGO JOSE RODRIGUES BATISTA
 UMA MAQUINA IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR NR.660, NR. DE SERIE ISAM047667, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, substavei.

O(a) Juiz(a):
 MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
 JUIZ(a) TITULAR
 EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 001 - 408/2003

PROCESSO Nº: 01457-2003-001-08-00-5 Referencia 001 - 1457/2003_5
 Execuente: JOAQUIM SILVIO GOMES DE MELLO
 Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
 O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/02/2004, as 10:10 h., no(a) 1ª. VT. DE BELEM, localizada(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fid Depositario(a)
 DILSON TRAVARIZ E BARROS, 584500000000
 DILSON SILVA BARBOSA
 UM IMOVEL FISCAL Nº 580/584, SIT. TRAVARIZ E BARROS, MED 35 M

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

FRENTE, 48,50M P/LAT.ESQ. P/LAT.DIR. MED. 38,20M, FAZ. ANG. 90G C/LMA LINHA QUE SE PROL. 8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO A NG. DE 90G, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO POLIC. C/ TRAV. DOS FUNDOS QUE MED. 63,60M, CONST. TERRENO IRREG. MOV. ONDE ESTA LOCAL. SE

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUÍZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_409/2003

PROCESSO No: 01456-2003-001-08-00-0 Referência 001_1456/2003_3
Execuente: DILSON DA SILVA FERREIRA
Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUÍZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/02/2004, as 09:35 h., no(a) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVIL TRAV. MARIZ E BARROS, 58-6608.000/00
DILSON SILVA BARBOSA
UM IMOV. EDIF. SOB NS. 540/584, SIT. TRAV. MARIZ E BARROS, MED. 55 M FRENTE, 48,50M P/LAT. ESQ. P/LAT. DIR. MED. 38,20M, FAZ. ANG. 90G C/LMA LINHA QUE SE PROL. 8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO A NG. DE 90G, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO POLIC. C/ TRAV. DOS FUNDOS QUE MED. 63,60M, CONST. TERRENO IRREG. MOV. ONDE ESTA LOCAL. SE

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUÍZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_410/2003

PROCESSO No: 00845-2003-001-08-00-0 Referência 001_845/2003_9
Execuente: IVANOR JOSÉ DA SILVA ARAUJO e OUTROS
Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUÍZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11/02/2004, as 09:30 h., no(a) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVIL TRAV. MARIZ E BARROS, 584600.000/00
DILSON SILVA BARBOSA
UM IMOV. EDIF. SOB NS. 540/584, SIT. TRAV. MARIZ E BARROS, MED. 55,00M FRENTE, 48,50M P/LAT. ESQ. P/LAT. DIR. MED. 38,20M, FAZ. ANG. 90G C/LMA LINHA QUE SE PROLONGA 8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO A NG. DE 90G, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO ASSIM O POLIC. COM TRAV. DOS FUNDOS QUE MED. 63,60M, CONST. UM

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUÍZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_411/2003

PROCESSO No: 01163-2003-001-08-00-3 Referência 001_1163/2003_N
Execuente: ROSEMBERG ANTONIO SERPA DA SILVA
Executado: J J SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUÍZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/02/2004, as 09:35 h., no(a) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FIGO BAR AV. CIPRIANO, 220-SALA 06-CANUDO 300,00
DOMINGOS DOS SANTOS BORGES
01 (CM) FIGO BAR, MARCA CONSUL, COMPACTO, 120 B REFERIGERADOR, COR BRANCA, MODELO: CRT12CBANA, SERIE: JLO092385, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
IMPRESSORA AV. CIPRIANO, 220-SALA 06-CANUDO 300,00
DOMINGOS DOS SANTOS BORGES
04 (UM) IMPRESSORA, MARCA EPSON STYLUS C425N, MODELO: B161A, SERIE: BEMG7053253, COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
AIDAR CONDICIONADO AV. CIPRIANO, 220-S/06-CANUDOS 250,00
DOMINGOS DOS SANTOS BORGES
01 (CM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL AIR MASTER, DE 7500 BTUS, TAMPA NA COR CINZA, COM DOIS BOTONS DE CONTROLE, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
COMPUTADOR AV. CIPRIANO, 220-S/06-CANUDOS 1.000,00
DOMINGOS DOS SANTOS BORGES
01 (CM) COMPUTADOR AMD DURON, 128MB RAM, 1,3GHZ, MONITOR COLORIDO DE 14 POLLEGADAS, MARCA TCE COM LETRUTA ATRAS DA BENERGY, CPU VERTICAL, COM ETIQUETA DA BIOS INFORMATICA, COM DRIVE DE DISQUETE E DRIVE CD-ROM (MARCA BENQ DE 56X MAX), COM 02 CAIXAS PEQUENAS DE SOM (NADE IN THAILAND), TPCILADO FCCI No. 0130200105
CADIRIA / ESCRITORIO AV. CIPRIANO, 220-S/06-CANUDOS 200,00
DOMINGOS DOS SANTOS BORGES
02 (DUAS) CADEIRAS PARA ESCRITORIO, TIPO CHEFE, ASSENTO E ENCOSTO EM TUCIDO ESTOFADO NA COR VINHO, COM BRACOS NA COR PRETA E COM RODINHAS GIRATORIAS, EM BOM ESTADO. CADA UMA AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 18 de dezembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUÍZ(a) TITULAR
5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 005_590/2003

PROCESSO No: 01670-2002-005-08-00-1 Referência 005_1670/2002_9
Reclamante: EDI CARLOS DOS SANTOS
Reclamado: CORPUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FICA P.S.A. NOTIFICADA PARA RETIFICAR A CTPS DO RECLAMANTE"; e....."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 16 de dezembro de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 005_591/2003

PROCESSO No: 01278-2001-405-08-00-1 Referência 005_1278/2001_2
Execuente: JHFERSON VIANA DAVID
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SGB LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam notificados do(s) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SGB LTDA. Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-611,32, COM FORNEC. GUIA DE DEPOSITO DE FLS. 108 DOS AUTOS, fr. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 16 de dezembro de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 005_592/2003

PROCESSO No: 01163-2001-005-08-00-7 Referência 005_1163/2001_7
Execuente: EMANOEL NAZARENO DA SILVA ALVES
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam notificados do(s) ALPHA-SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA., EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$2.127,89, CONFORME GUIA DE DEPOSITO DE FLS. 142 DOS AUTOS SUPRA, fr.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 18 de dezembro de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA
No 005_3067/2003
PROCESSO No: 01870-2003-005-08-00-6 Referência 005_1870/2003_2
Reclamante: ALDENOR PINTO MONTEIRO JUNIOR
Advogado(s): TEREZA VANIA BASTOS MONTIBHO
Reclamado: INFRAHEO
Advogado(s): HENRIQUE CORREIA BAKER
Assunto:
RECLAMADO: COHAB ADYOGADA; LIGIA DOS SANTOS NIEVES ASSUNTO: TOMAR CIENCIA DA R. DECISAO DE FLS. 201 VERSO DOS AUTOS, CUJO TITOR E O SUCUCENTE ANTE O EXPOSTO; CONHECO OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR INFRAHEO PARA, NO MÉRITO, REJEITAREM OS EMBARGOS QUE DEVERIA SER ABERTO O VALOR DE R\$2500,00 SOBRE O TOTAL APURADO A TITULO DE SALARIOS DE R.TIDOS, NOS TERMS DA FUNDAMENTACAO. DAR CIENCIA. fr.

RESENHA
No 005_3074/2003
PROCESSO No: 006978-2002-005-08-00-4 Referência 005_698/2002_4
Execuente: ALEXANDRE LIMA XAVIER
Advogado(s):
Executado: TELEMAR NORTE LISTES S A
Advogado(s): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
AO EXECUTADO: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O BLOQUEIO EFETUADO, CONFORME DETERMINACAO DESTE JUIZO AS FLS. 200 DOS AUTOS SUPRA. //
RESENHA
No 005_3085/2003
PROCESSO No: 01316-2003-005-08-00-8 Referência 005_1316/2003_9
Execuente: JOSIVANE DIR FATIMA GRUZ CORREIA
Advogado(s): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Executado: SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL MADRE CELISTE

Advogado(a):

Assunto: A EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DO RECEBO JUNTADO AOS AUTOS. ps

RESENHA

No 005_3087/2003

PROCESSO No.: 00985-2003-005-08-00-2 Referencia 005_985/2003_3

Reclamante: PATRICIA DO SOCORRO CARNIHEIRO SILVA

Advogado(a):

Reclamado: DEBORA DE OLIVEIRA TOCNERI

Advogado(a): ANTONIO GOMES DUARTE

Assunto:

A RECLAMADA COMPLEMENTAR O VALOR REFERENTE AO INSS. NO

IMPORTE DE R\$ 40,00. jc

RESENHA

No 005_3088/2003

PROCESSO No.: 01689-2002-005-08-00-8 Referencia 005_1689/2002_8

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Executado: LOCAMILA LTDA

Advogado(a): NEOMIZIO LOBO NOBRE

Assunto:

AO RECLAMADO: CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA,

CONSTANTE AS FLS. 72 DOS AUTOS. "AUTORIZO O PARCELAMENTO,

DEVE O EXECUTADO COMPARECER PELA PARTE DO POSTO DO INSS PARA

CALCULO E RECOLHIMENTO MENSAL DAS PARCELAS. jc

RESENHA

No 005_3089/2003

PROCESSO No.: 00801-2003-005-08-00-4 Referencia 005_801/2003_0

Exequente: ALREVALDO PEREIRA DE ALMEIDA PAMPLONA

Advogado(a): MARI F COSTA VASCONCELOS

Executado: RACING COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Assunto:

PARA CIENCIA, TEOR DO DESPACHO DE FLS. 94: "COM A PEÇA DE FLS 93,

OS EMBARGOS A EXECUCAO PERDIDAM O OBJETO, PELO QUE DEIXO

DE SER ANALISADO. jc

RESENHA

No 005_3090/2003

PROCESSO No.: 01670-2002-005-08-00-1 Referencia 005_1670/2002_9

Reclamante: EDI CARLOS DOS SANTOS

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: RECLAMANTE COMPROVAR VALOR DO SAQUE DO FGTS. jc

RESENHA

No 005_3091/2003

PROCESSO No.: 01602-2002-005-08-00-2 Referencia 005_1602/2002_3

Exequente: JEREMIAS OLIVEIRA DE SOUZA

Advogado(a):

Executado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

E TELEMAR (MICHELLE CONDE VIEIRA) PARA CIENCIA DE QUE O

VALOR CONSTANTE AS FLS. 167 DOS AUTOS, FOI CONVOLIDADO EM

PENHORA. jc

RESENHA

No 005_3092/2003

PROCESSO No.: 00245-2003-005-08-00-6 Referencia 005_245/2003_7

Reclamante: BENEDITO PAIXAO FERNADES

Advogado(a): VERENA MAUTS FIDALGO BARRIOS

Reclamado: PAULO ROBERTO MARQUES ROCHA

Advogado(a): RICARDO ELSON DIAS DE LIMA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA FINS DE

ANOTACAO PELO RECLAMADO. jc

RESENHA

No 005_3093/2003

PROCESSO No.: 01525-1996-005-08-00-1 Referencia 005_1525/1996_6

Exequente: JOAO PINHEIRO DA SILVA

Advogado(a):

Executado: EMPRESAS SA CONST NAVAIS PESCA E EXPORTACOES

Advogado(a): HAROLD ALVES DOS SANTOS

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LEVANTOU A PENHORA,

EFETUADA A EMBARGACAO DENOMINADA EMPRESA XVII, CONFORME

DETERMINACAO NO R.DESPACHO DE FLS. 617 DOS AUTOS. jc

RESENHA

No 005_3094/2003

PROCESSO No.: 01029-2002-005-08-00-7 Referencia 005_1029/2002_X

Exequente: MARIA JOANA BAI DA CASTRO

Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO

Executado: ROSEMARY P SOUZA DE MIRANDA

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIENCIA ACERCA DA DOCUMENTACAO ENCAMINHADA PELA

REGRITA FEDERAL, CONSTANTE AS FLS. 126/132 DOS AUTOS SUPRA. jc

RESENHA

No 005_3095/2003

PROCESSO No.: 00789-2002-005-08-00-7 Referencia 005_789/2002_7

Exequente: RAILENA MARIA BRITO PORTAL

Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA

Executado: LISTEL - LISTAS TELEFONICAS S/A

Advogado(a): SERGIO OLIVEIRA REIS

Assunto:

A EXEQUENTE CONTESTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA

LISTEL LISTAS TELEFONICAS S/A, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO A

EXECUTADA CONTESTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA

RAILENA MARIA BRITO PORTAL, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO O

RESENHA

No 005_3096/2003

PROCESSO No.: 00472-2003-005-08-00-1 Referencia 005_472/2003_7

Exequente: KATIA SIMONE CARDOSO CAVALCANTE

Advogado(a): ELCIO FERNANDO RAMOS DOS SANTOS

Executado: CLINICA INFANTIL DO PARA LTDA

Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

Assunto:

AO EXECUTADO: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM

PENHORA O VALOR BLOQUEADO PERANTE O BANCO DO BRASIL S/A. ps

RESENHA

No 005_3097/2003

PROCESSO No.: 00554-1991-005-08-00-1 Referencia 005_554/1991_6

Reclamante: MARIA DE NAZARE FERREIRA REIS

Advogado(a): ANTONIO LOPES LOURENCO

Reclamado: ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIENCIA ACERCA DA MANIFESTACAO DO EXECUTADO

QUANTO A ATUALIZACAO DOS CALCULOS, CONFORME PETICAO DO

MESMO AS FLS. 679/684 DOS AUTOS. jc

RESENHA

No 005_3098/2003

PROCESSO No.: 01034-2003-005-08-00-X Referencia 005_134/2003_9

Reclamante: ANA CLAUDIA PINHEIRO NONATO

Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

Reclamado: COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM - CODEB

Advogado(a):

Assunto: NOTIFICA-SE A EXEQUENTE PARA RECEBER CERTIDAO DE

HABILITACAO DE CREDITO. jc

RESENHA

No 005_3099/2003

PROCESSO No.: 00215-2003-005-08-00-X Referencia 005_215/2003_0

Exequente: JAILMAR MOTA CHAVES

Advogado(a): MARCIANA DE SOUZA SARMENTO

Executado: SEBASTIAO VILHENA GOMES

Advogado(a): SUZY SOUZA OLIVEIRA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJO

TEOR E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS A

EXECUCAO OPOSTOS POR SEBASTIAO VILHENA DE OLIVEIRA, PARA NO

MÉRITO, REJEITA-LOS NA INTEGRO, NOS TERMO DA

FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELO EMBARGANTE EM R\$44,26.

NOTIFICAR AS PARTES. jc

RESENHA

No 005_3100/2003

PROCESSO No.: 01879-2001-005-08-00-4 Referencia 005_1879/2001_6

Reclamante: FRANCISCO LIRA DOS SANTOS

Advogado(a): MARI BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: MAPE ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): CARLOS THADDEU VAZ MOREIRA

Assunto:

CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA; ADVOGADA: DRA. PAULA

FRASSINETTI CLINICA INFANTIL DO PARA LTDA; ADVOGADA: ERIKA

MOREIRA BECHARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS 425/

429, CUJO TEOR E O SEGUINTE: JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES

OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMATORIA AJUIZADA POR

FRANCISCO LIRA DOS SANTOS PARA CONDENAR MARI BEZERRA

PARCIELAS DE AVISO PREVIO, FERIAS EM DOBRO DE 98/99 E 99/2000,

SIMPLES DE 2000/2001 E PROPORCIONAIS DE 2001/2002 EM 7/12, TODAS +

1/3, 1/3, SA LARIOS INTEGRALS DE 99 E 2000 E PROPORCIONAIS DE 98 E DE

2001, CADA UM EM 9/12, DEPOSITOS DE FGTS + 40%, MULTA NORMATIVA,

2001, CADA UM EM 9/12, DEPOSITOS DE FGTS + 40%, MULTA NORMATIVA,

2001, CADA UM EM 9/12, DEPOSITOS DE FGTS + 40%, MULTA NORMATIVA,

2001, CADA UM EM 9/12, DEPOSITOS DE FGTS + 40%, MULTA NORMATIVA,

2001, CADA UM EM 9/12, DEPOSITOS DE FGTS + 40%, MULTA NORMATIVA,

2001, CADA UM EM 9/12, DEPOSITOS DE FGTS + 40%, MULTA NORMATIVA,

2001, CADA UM EM 9/12, DEPOSITOS DE FGTS + 40%, MULTA NORMATIVA,

2001, CADA UM EM 9/12, DEPOSITOS DE FGTS + 40%, MULTA NORMATIVA,

2001, CADA UM EM 9/12, DEPOSITOS DE FGTS + 40%, MULTA NORMATIVA,

2001, CADA UM EM 9/12, DEPOSITOS DE FGTS + 40%, MULTA NORMATIVA,

2001, CADA UM EM 9/12, DEPOSITOS DE FGTS + 40%, MULTA NORMATIVA,

2001, CADA UM EM 9/12, DEPOSITOS DE FGTS + 40%, MULTA NORMATIVA,

2001, CADA UM EM 9/12, DEPOSITOS DE FGTS + 40%, MULTA NORMATIVA,

2001, CADA UM EM 9/12, DEPOSITOS DE FGTS + 40%, MULTA NORMATIVA,

2001, CADA UM EM 9/12, DEPOSITOS DE FGTS + 40%, MULTA NORMATIVA,

2001, CADA UM EM 9/12, DEPOSITOS DE FGTS + 40%, MULTA NORMATIVA,

2001, CADA UM EM 9/12, DEPOSITOS DE FGTS + 40%, MULTA NORMATIVA,

RESENHA

No 005_3102/2003

PROCESSO No.: 01866-2003-005-08-00-8 Referencia 005_1866/2003_6

Reclamante: RAJDES VINAGRE DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES

Reclamado: ARAPARI NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA

PORTE CONTRARIA. ps

RESENHA

No 005_3103/2003

PROCESSO No.: 00452-2002-005-08-00-X Referencia 005_452/2002_5

Exequente: BIRACI DA COSTA BAIÁ

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALLESSE C. BATISTA

Executado: MUNICIPIO DE BELEM - SESAM

Advogado(a):

Assunto: AO EXECUTADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE

RENDA, CONFORME OS TERMOS DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO

DA

PORTE CONTRARIA. ps

RESENHA

No 005_3104/2003

PROCESSO No.: 00199-2003-005-08-00-5 Referencia 005_199/2003_4

Reclamante: CARLOS ALBERTO BRITO SOUSA

Advogado(a): JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Reclamado: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO FERREIRA AMERICO

Assunto:

AO EXECUTADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE

RENDA, CONFORME OS TERMOS DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO

DA

PORTE CONTRARIA. ps

RESENHA

No 005_3105/2003

PROCESSO No.: 02115-1989-005-08-00-9 Referencia 005_2115/1989_5

Reclamante: PETRONIO VIEIRA JUNIOR

Advogado(a): MARIA APARECIDA FERREIRA BRASI

Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE

DECLARACAO: "... ANTE O EXPOSTO CONHEÇO OS EMBARGOS DE

DECLARACAO OPOSTOS PELOS EXEQUENTES NOS AUTOS DO

PROCESSO 2115/89-5 PARA, NO MÉRITO, REJEITA-LOS, NOS TERMOS DA

FUNDAMENTACAO, NOTIFICAR AS PARTES. BELEM, 12.12.2003. ps

RESENHA

No 005_3106/2003

PROCESSO No.: 01000-2002-005-08-00-5 Referencia 005_1000/2002_8

Exequente: BENEDITO GALIA DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Executado: MARTBEL LTDA

Advogado(a): LUIZ OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES

Assunto:

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 007_709/2003

PROCESSO No 00612-2002-007-08-00-3 Referência 007_612/2002-1
Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OITAVA REGIAO
Reclamado: COMPAT

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) COMPAT, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
CITE, em seu cumprimento, o reclamado COMPAT, para que, nos termos da sentença de fls.499/508 dos autos do processo 72.VTB-612/2002-1 foi de terminado que A RECLAMADA SE ABSTENHA DE FORNECER MAO-DE-OBRA DE TRABALHADORES ATÍPICOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 09 de dezembro de 2003. Eu
..... NERLEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_709/2003

PROCESSO No 01880-2003-007-08-00-3 Referência 007_1880/2003_5
Reclamante: MARCIA GOMES BARBOSA FREIRE
Reclamado: TEREZINHA PAIXAO SILVA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) TEREZINHA PAIXAO SILVA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de dezembro de 2003. Eu
..... NERLEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_710/2003

PROCESSO No 01880-2003-007-08-00-3 Referência 007_1880/2003_5
Reclamante: MARCIA GOMES BARBOSA FREIRE
Reclamado: TEREZINHA PAIXAO SILVA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) TEREZINHA PAIXAO SILVA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA E CONTRASTAR QUERENDO O PRAZO DE 10 DIAS, OS EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADOS POR MARCIA GOMES BARBOSA FREIRE, CUA COPIA SEGUE ANEXA, C / R / R / /
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de dezembro de 2003. Eu
..... NERLEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_711/2003

PROCESSO No 01489-2003-007-08-00-9 Referência 007_1489/2003_7
Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCLUA
Reclamado: REGINALDO DA SILVA GOMES

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) BENEDITO CARLOS PORCIUNCLUA, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
AO EMBARGADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE ANTE O ENPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE BENEDITO CARLOS PORCIUNCLUA E ANA MARIA CORREA PORCIUNCLUA EM FACE DO EMBARGADO REGINALDO DA SILVA GOMES, MANTENDO-SE A R SENTENÇA DE FLS. 33/34 EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEREM

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_715/2003

PROCESSO No 01719-2003-007-08-00-8 Referência 007_1719/2003_9
Reclamante: CELSO JUNIOR DE SOUZA FILH.

MERAMENTO E PROTELATORIOS, APLICA-SE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA NA DECISÃO DE FLS. 33/34 DOS AUTOS, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de dezembro de 2003. Eu
..... NERLEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_712/2003

PROCESSO No 01108-2003-007-08-00-1 Referência 007_1108/2003_2
Reclamante: VALDECI PINHEIRO AMORIM
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CONSTRUTORA O S LTDA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de dezembro de 2003. Eu
..... NERLEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_713/2003

PROCESSO No 00928-2003-007-08-00-4 Referência 007_928/2003_2
Reclamante: ORLANDO LIVRAMENTO DOS PASSOS
Reclamado: ROGERIO BERNARDINO

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) ORLANDO LIVRAMENTO DOS PASSOS, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
COMPARECER JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO TRT DA 8ª REGIAO A FIM DE RECEBER GUIA DE RETRIBUICAO DE NO. 2492/2003.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de dezembro de 2003. Eu
..... NERLEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_714/2003

PROCESSO No 01200-1999-007-08-00-4 Referência 007_1200/1999_X
Exequente: ALTEMR DE SOUZA CALDAS
Executado: SAO FRANCISCO FUTIBOL CLUB

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) SAO FRANCISCO FUTIBOL CLUB, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDO EM PENHORA O VALOR DE R\$-3.153,03 // // //
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de dezembro de 2003. Eu
..... NERLEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_715/2003

PROCESSO No 01649-2001-007-08-00-8 Referência 007_1649/2001_0
Exequente: JOAO MARIA LOPES DAS NEVES
Executado: FUNDACAO AGRARIA TOCANTINS ARAGUAIA - FATA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) FUNDACAO AGRARIA TOCANTINS ARAGUAIA - FATA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDO EM PENHORA O VALOR DE R\$-3.965,76, DE FLS.169.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de dezembro de 2003. Eu
..... NERLEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGIL E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) HUNTER SERVICOS DE VIGIL E SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, COM O SEGUINTE TEOR: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A DRA MARIA DE NAZARE MEDeiros ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DA 007 VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR TOTALMENTE PRO CEDENTE, A AÇÃO PROPOSTA PELO RECLAMANTE CELSO JUNIOR DE SOUZA FIEL MOVE CONTRA O RECLAMADO HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DESVALOR RETIDO DO MES DE SET/2003 NA ORDEM DE R\$-524,18 E FERIAS EM DOBRO ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL NA ORDEM DE R\$-1.397,81, DETERMINANDO QUE O RECLAMADO RECOLHA E COMPROMETE EM JUZO AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, SOB PENA DA EXECUCAO DA PARCELA TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELO RECLAMADO NO MONTANTE DE R\$-38,44, CALCULADAS SOBRE O VALOR ORBITADO DE R\$-1.922,00. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL, ATRAVES DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de dezembro de 2003. Eu
..... NERLEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_716/2003

PROCESSO No 01366-1999-007-08-00-0 Referência 007_1366/1999_0
Exequente: CARLOS ALBERTO DA COSTA
Executado: JOSE NATANAEL MACEDO

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica executado JOSE NATANAEL MACEDO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 8 < QUARENTA E OITO > horas no garantido a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.203,36 (UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 01/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 1.203,36
Valor das Custas 0,00
Total devido 1.203,36

Caso não pague, nem garantida a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastarem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERIA SER ATUALIZADO, QUANDO DA REEVALUACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de dezembro de 2003. Eu
..... NERLEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_717/2003

PROCESSO No 01649-2001-007-08-00-8 Referência 007_1649/2001_0
Exequente: JOAO MARIA LOPES DAS NEVES
Executado: FUNDACAO AGRARIA TOCANTINS ARAGUAIA - FATA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) FUNDACAO AGRARIA TOCANTINS ARAGUAIA - FATA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDO EM PENHORA O VALOR DE R\$-3.965,76, DE FLS.169.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de dezembro de 2003. Eu
..... NERLEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE CINCO DIAS**
No 007_718/2003

PROCESSO No 01933-2003-007-08-00-4 Referência 007_1033/2003_0
Reclamante: MARIO RUI MACEDO DA SILVA
Reclamado: F X MENA
Data da Próxima Audiência: 27/01/2004 as 12:00 Horas
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) F X MENA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. DIA 27/01/2004, AS 12:00
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 12 de dezembro de 2003. Eu NERLEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE CINCO DIAS
No 007_719/2003

PROCESSO No 01110-2003-007-08-00-4 Referência 007_1110/2003_0
Exequente: MARCO ANTONIO NEVES DE ARAUJO
Executado: PROSEPLAN PROJ PLANIJS ASS E REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) PROSEPLAN PROJ PLANIJS ASS E REPRESENTACAO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.465,25 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) atualizado em 24/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 5.288,94
Juros de Mora 100,49
Valor das Custas 38,01
INSS 37,81
Total devido 5.465,25

Caso não pague, nem garantir a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 12 de dezembro de 2003. Eu NERLEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE CINCO DIAS
No 007_720/2003

PROCESSO No 01845-2003-007-08-00-4 Referência 007_1845/2003_3
Reclamante: JOAO ALEX DE OLIVEIRA LEITE
Reclamado: BBI AUTO CAMINHONES E MAQUINAS LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) BBI AUTO CAMINHONES E MAQUINAS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA A SEGUINTE SENTENÇA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO: TOTALMENTE PROCEDENTE DETERMINANDO O LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARÁ PROLABOR ESTIVER DEPOSITADO EM FAVOR DO RECLAMANTE. CUSTAS PELA RECLAMANTE EM R\$ 5,29, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 264,66. NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE POR EDITAL DO RECLAMANTE. NADA MAIS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 15 de dezembro de 2003. Eu NERLEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE CINCO DIAS**
No 007_721/2003

PROCESSO No 01457-2003-007-08-00-3 Referência 007_1457/2003_5
Reclamante: MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO
Reclamado: ALPHA SERV ESPEC SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) ALPHA SERV ESPEC SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EMBRAPA NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 15 de dezembro de 2003. Eu NERLEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_722/2003

PROCESSO No 00338-2003-007-08-00-3 Referência 007_338/2003_3
Exequente: CATIA DO SOCORRO RIBEIRO
Executado: KATIA MARIA LOBATO DA COSTA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/02/2004, as 12:00h, na(s) 7a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(n) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(s)
ELETRODOMESTICO PASS SANTA CATARINA, No 188 300,00
KATIA MARIA LOBATO DA COSTA
01 (UM) APARELHO CONDICIONAR DE AR, MARCA ELETROLUX, COR: DOURADO, 7500 BTUS, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO
ELETRODOMESTICO PASS SANTA CATARINA, No 188 300,00
KATIA MARIA LOBATO DA COSTA
01 (UM) APARELHO TELEVISOR, 20 POLEGADAS, MARCA PANASONICSM No DE SERIE VISIVEL, EM CORES, COM CONTROLE REMOTO, EMPERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO)
ELETRODOMESTICO PASS SANTA CATARINA, No 188 250,00
KATIA MARIA LOBATO DA COSTA
01 (UM) APARELHO TELEVISOR, 20 POLEGADAS, MARCA PHILCO-HITA CHI, ULTRAVISION, EM CORES, No DE SERIE 134863, EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO)
ELETRODOMESTICO PASS SANTA CATARINA, No 188 200,00
KATIA MARIA LOBATO DA COSTA
01 (UM) FRIEZEIR, HORIZONTAL, COR BRANCA, MARCA ELETROLUX, H-160, No DE SERIE 103308, UNIA TAMPA, CAPACIDADE 154 LITROS, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO
ELETRODOMESTICO PASS SANTA CATARINA, No 188 250,00
KATIA MARIA LOBATO DA COSTA
01 (UM) APARELHO DE SOM, MARCA PHILIPS, No DE SERIE 196058, COM DOIS DECKS, DUAS CAIXAS ACUSTICAS, EM BOM ESTADO, EXECUTO UNIA CAIXA ACUSTICA, EM FUNCIONAMENTO, CONTENDO UM TOCA CD ACOPLADO, MARCA PHILCO, No DE SERIE 101948, EM PERFECTO ESTADO, EM FUNCIONAMENTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(n) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(n), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente de que realizará a referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 16 de dezembro de 2003. Eu NERLEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE CINCO DIAS
No 007_723/2003

PROCESSO No 01973-2003-007-08-00-5 Referência 007_1973/2003_1
Reclamante: JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA
Reclamado: PARQUET PAULISTA DA AMAZONIA
Data da Próxima Audiência: 20/01/2004 as 11:45 Horas
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) PARQUET PAULISTA DA AMAZONIA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. AUDIÊNCIA DIA 20/01/2004, AS 11:45.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 16 de dezembro de 2003. Eu NERLEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE CINCO DIAS
No 007_724/2003

PROCESSO No 00144-2002-007-08-00-7 Referência 007_144/2002_3
Exequente: OSVALDO DO NASCIMENTO FILHO
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.791,11 (OITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS.) atualizado em 21/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 6.520,50
Juros de Mora 1.385,26
Valor FGTS 111,86
Multa 40% FGTS 44,74
Valor das Custas 212,63
INSS 515,72
Total devido 8.791,11

Caso não pague, nem garantir a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 16 de dezembro de 2003. Eu NERLEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE CINCO DIAS
No 007_725/2003

PROCESSO No 00660-1996-007-08-00-2 Referência 007_660/1996_2
Exequente: JOACELIA DA CUNHA SAMPAIO
Executado: NA BRAZ CHOPARIA LTDA-ME
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) JOACELIA DA CUNHA SAMPAIO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 28/01/2004, AS 12:00 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BEM PENHORADO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 16 de dezembro de 2003. Eu NERLEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_726/2003

PROCESSO No 01212-2002-007-08-00-5 Referência 007_1212/2002_1
Exequente: PEDRO FERNANDES DE SOUZA
Executado: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL DE PESCA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/02/2004, as 12:00h, na(s) 7a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(n) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(n) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(s)
COMPRESSOR C/MOTOR EM PODER DO FIEL DEPOSITARIO 15.000,00
JOSE PALMAS BRAGADO

DOIS COMPRESSORES MARCA MYCOM INCOMPLETO FALTANDO BIXO, BIAZ, PISTONS, SENDO UM COM MOTOR ELETRICO MARCA GE, COM 150 CV, SEM NUMERACAO VISIVEL, NO ESTADO. COMPRESSOR COM MOTOR: RS-10.000,00, COMPRESSOR SEM MOTOR: RS-5.000,00. VALOR DA AVALIACAO: RS-15.000,00

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. ////// DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de dezembro de 2003. Eu NERIEDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007_727/2003

PROCESSO No 01989-2003-007-08-00-0 Referencia 007_1989/2003_3
Reclamante ESPOLHO DE FRANCISCO MARINHO DA SILVA
Reclamado: OGRIM SA PRODUTOS ALIMENTICIOS
Data da Proxima Audiencia: 19/01/2004 as 10:15 Horas
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) OGRIM SA PRODUTOS ALIMENTICIOS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado do(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. AUDIENCIA DIA 19/01/2004, AS 10:15

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 16 de dezembro de 2003. Eu NERIEDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confitei e subscreevi

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007_728/2003

PROCESSO No 01108-2003-007-08-00-0 Referencia 007_1108/2003_2
Reclamante: VALDECI PINHEIRO AMORIM
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO MUNICIPIO DE BELEM NO PRAZO LEGAL, QUERENDO
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 16 de dezembro de 2003. Eu NERIEDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confitei e subscreevi

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007_729/2003

PROCESSO No 01108-2003-007-08-00-0 Referencia 007_1108/2003_2
Reclamante: VALDECI PINHEIRO AMORIM
Reclamado: ALPHA SERVICO ESPECIALIZADA SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) ALPHA SERVICO ESPECIALIZADA SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO MUNICIPIO DE BELEM NO PRAZO LEGAL, QUERENDO
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 16 de dezembro de 2003. Eu NERIEDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confitei e subscreevi

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_730/2003

PROCESSO No: 00970-2003-007-08-00-7 Referencia 007_970/2003_1
Exequente: JOSE ANTONIO DA SILVA
Executado: ROGERIO SAMPAIO E IRMAO LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem o dele noticia tiverem que, no dia 05/03/2004, as 12:00 h, na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)
01 UMA IMPRESSORA LENXMARK E210 NUMERO SERIE 10M3928 TIPO 451 0 001 COR BEGE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO NOVA FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu NERIEDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_731/2003

PROCESSO No: 01000-2003-007-08-00-9 Referencia 007_1000/2003_4
Exequente: IRENE DO NASCIMENTO DE SOUSA
Executado: ORQUIDEIA PEREIRA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem o dele noticia tiverem que, no dia 05/03/2004, as 12:00 h, na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)
01 APARELHO DE SOM RCA BERNAL DO COLTO 32350,00
ORQUIDEIA PEREIRA

01 UM APARELHO DE SOM MARCA PANASONIC MODELO SA AK18 COM BAN DEJA DE CINCO CDS DOIS TOCA FITAS RADIO DUAS CAIXAS ACUSTICA SEM FUNCIONAMENTO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu NERIEDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_732/2003

PROCESSO No: 01191-2003-007-08-00-9 Referencia 007_1191/2003_4
Exequente: PAULO CÉSAR SANTANA MARQUES
Executado: D F THOME BAR E RESTAURANTE
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem o dele noticia tiverem que, no dia 05/02/2004, as 12:00 h, na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)

AR CONDICIONANDO AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO 77 1.800,00
JOSE THOMI JUNIOR
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MARCA CARRIER COM CONTROLO REMOTO COR BRANCA EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO FUNCIONANDO DE APROXIMADAMENTE 60.000 BTUS
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. ////// DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu NERIEDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
7 VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA
No 007_3050/2003

PROCESSO No: 01331-2003-007-08-00-9 Referencia 007_1331/2003_5
Exequente: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CHAGAS GAMA
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado: GILBERTO RUFINO DE OLIVEIRA
Advogado(a):

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS, QUERENDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA
No 007_3051/2003

PROCESSO No: 00506-2002-007-08-00-X Referencia 007_506/2002_2
Reclamante: MANOEL DAS GRACAS DIAS VIEIRA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLENA ALVES
Reclamado: FERNANDO ANTONIO SANTOS DUARTE MORAES
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQENTE: APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, OS CONTRACHEQUES DOS MESES DE ABRIL/99, MAIO/99, SETEMBRO A DEZEMBRO/99, JANEIRO E FEVEREIRO/2000 JUNHO A AGOSTO/2000, OUTUBRO E NOVEMBRO/2000, FEVEREIRO A MAIO/2001, JULHO/2001, DEZEMBRO/2001 E JANEIRO/2002, PARA FINS DE ELABORACAO DO CALCULO DO FGTS.

RESENHA
No 007_3052/2003

PROCESSO No: 01639-2003-007-08-00-4 Referencia 007_1639/2003_0
Reclamante: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
Advogado(a): DORALICE MELLO AGUIAR
Reclamado: AMAZONIA CELULAR SA
Advogado(a): ROGERIO ARTHUR FRIZA CHAVES

Assunto:
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS SOBRE O VALOR DO ACORDAO NO PRAZO DE 10 DIAS.

RESENHA
No 007_3054/2003

PROCESSO No: 01287-1999-007-08-00-X Referencia 007_1287/1999_4
Exequente: FRANCISCO MACHADO DA SILVA
Advogado(a): JOSE NESITO MELLO FREIRE
Executado: A C TAVEIRA & COMPANHIA LTDA
Advogado(a): ANDRÉ LUIZ HIRO DO NASCIMENTO

Assunto:
AO EXEQENTE: - CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA
No 007_3055/2003

PROCESSO No: 01267-2003-007-08-00-5 Referencia 007_1267/2002_4
Exequente: IRENE PAULA SILVA DE FRANCA MESSIAS
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Executado: THEMAR NORTE LESTES SA
Advogado(a): MICHELLE ANTONIUS ESTEVES

Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO PARA PROCEDER A ANOTACAO DA CTR DO RECLAMANTE EM DEZ DIAS //////

RESENHA
No 007_3056/2003

PROCESSO No: 00700-2003-007-08-00-6 Referencia 007_700/2003_5
Reclamante: HENRIQUE CAMPOS DA SILVA
Advogado(a): IRACILDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: BME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS, PARA SER ABATIDO AO CALCULO, //////

RESENHA
No 007_3057/2003

PROCESSO No: 00762-1992-007-08-00-4 Referencia 007_762/1992_9
Exequente: JESUS LAERCIO DA SILVA VAREIS

Advogado(a): JADER NELSON DA LUZ DIAS
 Executado: FUNDAÇÃO CENTRO HEMOTERAPIA HEMATOLOGIA PARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS.315 DOS AUTOS
 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO.

RESENHA
 No 007_3058/2003
 PROCESSO No: 00419-2003-007-08-00-3 Referencia 007_419/2003_3
 Executante: JOSÉ DUGAN PAULA DA ROCHA
 Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
 Executado: EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQ. AGROPECUARIA
 Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS DE
 LIQUIDACAO DE FLS 1263/1266 DOS AUTOS, QUERENDO.

RESENHA
 No 007_3059/2003
 PROCESSO No: 01926-1999-007-08-00-7 Referencia 007_1926/1999_1
 Executante:
 Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
 Executado: BELCAMPO RODO FLUVIAL LTDA
 Advogado(a): JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

Assunto:
 RESENHA
 No 007_3060/2003
 PROCESSO No: 01926-1999-007-08-00-7 Referencia 007_1926/1999_1
 Executante: IVALDO NOGUEIRA PEREIRA
 Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
 Executado: CARLOS ALBERTO CARVALHO TAVARES
 Advogado(a): JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO
 PRAZO LEGAL. /dr//

RESENHA
 No 007_3061/2003
 PROCESSO No: 01328-1998-007-08-00-X Referencia 007_1328/1998_6
 Executante: MARIA CAROLINA ALVES SERIO
 Advogado(a): LUCIANA PAULA VAZ DE CARVALHO
 Executado: UNIAO FEDERAL - FUND. LEGIAO BRAS. DE ASSISTENCIA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS
 CALCULOS, CUJO INTERIO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEQUINTE ANTE
 O POSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O
 DR LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
 CONHECER PARA REJEITAR A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS OPOSTOS
 PELO IMPUGNANTE UNIAO FEDERAL EM FACE DA IMPUGNADA MARIA
 CAROLINA ALVES SERIO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO
 NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO, NADA MAIS.

RESENHA
 No 007_3062/2003
 PROCESSO No: 01489-2003-007-08-00-9 Referencia 007_1489/2003_7
 Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCUNCUA
 Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO
 Reclamado: REGINALDO DA SILVA GOMES
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE
 DECLARAÇÃO, CUJO INTERIO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEQUINTE ANTE
 O POSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O
 DR LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
 CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS
 PELO EMBARGANTE BENEDITO CARLOS PORCUNCUA EM FACE DO
 EMBARGADO REGINALDO DA SILVA GOMES, MANTENDO-SE A R
 SENTENÇA DE FLS. 33/34 EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEREM
 FUNDAMENTADOS E PROTELATORIOS, APLICA-SE A MULTA DE 1% SOBRE O
 VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA NA DECISÃO DE FLS. 33/34 DOS AUTOS
 E DO CONSONANTE A FUNDAMENTAÇÃO NOTIFIQUEM-SE AS PARTES
 DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, NADA MAIS.

RESENHA
 No 007_3063/2003
 PROCESSO No: 19655-1999-007-08-00-2 Referencia 007_655/1999_2
 Executante: ESPÓLIO DE MODESTO SILVA FILHO
 Advogado(a): LEONAM GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR
 Executado: CAPAF
 Advogado(a): MARIA DA GRAZIA MEIRA ABNADER

Assunto:
 A EXECUTADA - CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS
 AO PROCESSO Nº 00731-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007_1751/2003_5

RESENHA
 No 007_3064/2003
 PROCESSO No: 01728-2003-007-08-00-7 Referencia 007_1728/2003_7
 Executante: RUTH HELENA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
 Advogado(a): EDILSON SILVA FERREIRA
 Executado: CONCEILIA DE SAO JOAQUIM MAIRA

Assunto:
 AO RECLAMANTE - APRESENTAR NA SECRETARIA SUA CTPS PARA AS
 DEVIDAS ANOTAÇÕES, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA

No 007_3065/2003
 PROCESSO No: 01765-2003-007-08-00-9 Referencia 007_1765/2003_5
 Reclamante: BALTAZAR LEAL DOS SANTOS
 Advogado(a): RAIMUNDO ROBENS FAGUNDES LOPES
 Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COMERCIO S/A
 Advogado(a):

Assunto:
 AO RECLAMANTE - COMPARECER NA SECRETARIA PARA RECEBER O
 ALVARÁ JUDICIAL.

RESENHA
 No 007_3066/2003
 PROCESSO No: 01699-2003-007-08-00-7 Referencia 007_1699/2003_7
 Reclamante: EDSON AVILA CAMARA
 Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
 Reclamado: EXTRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO RECLAMANTE - APRESENTAR NA SECRETARIA SUA CTPS PARA AS
 DEVIDAS ANOTAÇÕES, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA
 No 007_3067/2003
 PROCESSO No: 00352-2003-007-08-00-7 Referencia 007_352/2003_8
 Executante: INSS - ESTADO DO PARA
 Advogado(a):
 Executado: SINTCLOBE SINDICATO DOS TRAB COMERCIO LOGISTA
 Advogado(a): JADIR KAHWAGE DAVID

Assunto:
 AO PATRONO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI
 CONVULADO EM PENHORA O VALOR DE FLS.45.

RESENHA
 No 007_3068/2003
 PROCESSO No: 00857-2002-007-08-00-0 Referencia 007_857/2002_9
 Executante: MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS MARTINS
 Advogado(a): JADIR KAHWAGE DAVID
 Executado: M C FERREIRA SILVA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, NO PRAZO
 DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA
 No 007_3069/2003
 PROCESSO No: 01828-2003-007-08-00-7 Referencia 007_1828/2003_3
 Reclamante: MARCUS VINICIUS NAZARIO LOPES DE SOUZA
 Advogado(a):
 Reclamado: BAIMA H RABELO LTDA
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Assunto:
 A EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO
 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA
 No 007_3070/2003
 PROCESSO No: 00951-2001-007-08-00-2 Referencia 007_951/2001_5
 Executante: ROSIMELSON RODRIGUES MORAES
 Advogado(a): VALTEIR SILVA SANTOS
 Executado: JR CONSTRUCTORA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 COM RELAÇÃO A PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB O NR.118190, FOI
 EXARADO O SEQUINTE DESPACHO: INDEFIRO A PRETENSÃO, POR FALTA
 DE AMPARO LEGAL, EM 05.12.2003.1AM JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.

RESENHA
 No 007_3071/2003
 PROCESSO No: 01214-1999-007-08-00-8 Referencia 007_1214/1999_X
 Executante: GUILHERME SILVA FILHO
 Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREIA
 Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE OS
 CALCULOS DE FLS. 336/339, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA
 No 007_3072/2003
 PROCESSO No: 01214-1999-007-08-00-8 Referencia 007_1214/1999_X
 Executante: GUILHERME SILVA FILHO
 Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREIA
 Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETIÇÃO DE FLS.345/351.

RESENHA
 No 007_3073/2003
 PROCESSO No: 01751-2003-007-08-00-5 Referencia 007_1751/2003_5
 Reclamante: LOURIANE SOUZA LIMA
 Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
 Reclamado: UNIAO AMAZONIDA EDUC ASS COLEG INST PARAENSE

Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA DEVOLVER O ALVARÁ 800/2003

RESENHA
 No 007_3074/2003

PROCESSO No: 00570-2002-007-08-00-0 Referencia 007_570/2002_0

Reclamante: JOAO PEDRO DOS SANTOS MATOS
 Advogado(a): LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA
 Reclamado: TRIBEVO AUTOMOVÉIS LTDA
 Advogado(a): ELIJANE ALMEIDA DE SOUZA

Assunto:
 A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVULADO EM
 PENHORA O VALOR DE FLS.243 E DOS CALCULOS DE FLS.239/241.

RESENHA
 No 007_3075/2003
 PROCESSO No: 01633-2002-007-08-00-4 Referencia 007_1633/2002_3
 Reclamante: STYLIEN NASCIMENTO DA TRINDADE
 Advogado(a): CRISTINA DE SOUSA NORONHA
 Reclamado: MASSA FALIDA DA BNP TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
 Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:
 AS PARTES PARA JUNTAREM AOS AUTOS OS ELEMENTOS NECESSARIOS
 A ELABORAÇÃO DOS CALCULOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA
 DE ARBITRAMENTO PELO JUIZ.

RESENHA
 No 007_3076/2003
 PROCESSO No: 00088-2003-007-08-00-0 Referencia 007_388/2003_7
 Executante: JOAO TERRA DA TRINDADE
 Advogado(a):
 Executado: R MAR CONSULTORIA E SERV LTDA
 Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Assunto:
 A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVULADO EM
 PENHORA O VALOR DE FLS.97.

RESENHA
 No 007_3077/2003
 PROCESSO No: 00060-2001-007-08-00-3 Referencia 007_80/2001_0
 Reclamante: IRANILDO PEDRO FAGUNDES DA SILVA
 Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
 Reclamado: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 Advogado(a):

Assunto:
 AO RECLAMANTE - APRESENTAR NA SECRETARIA SUA CTPS PARA AS
 DEVIDAS ANOTAÇÕES, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA
 No 007_3078/2003
 PROCESSO No: 01725-1989-007-08-00-8 Referencia 007_1725/1989_5
 Executante: ANTONIO ALVES DA SILVA
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado: UNIAO FEDERAL
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE - CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO NO PRAZO
 LEGAL, QUERENDO.

RESENHA
 No 007_3079/2003
 PROCESSO No: 00289-1992-007-08-00-5 Referencia 007_289/1992_9
 Executante: SINDICATO DOS BANGARIOS NOS ESTADOS PARA AM MA
 Advogado(a): MARCIO SILVA DE FREITAS
 Executado: BANCO DO ESTADO DO ACRE S A
 Advogado(a): SINESIO PAULO BORGES CUNHA

Assunto:
 AO EXEQUENTE - CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO
 INTERPOSTO PELO ESTADO DO ACRE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA
 No 007_3080/2003
 PROCESSO No: 01462-2003-007-08-00-6 Referencia 007_1462/2003_9
 Reclamante: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
 Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
 Advogado(a): SALIM BRITO ZABLETZ JUNIOR

Assunto:
 A EXECUTADA - CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO PRAZO
 LEGAL, QUERENDO.

RESENHA
 No 007_3081/2003
 PROCESSO No: 00491-2001-007-08-41-5 Referencia 007_2039/2003_3
 Reclamante: SISI SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA
 Advogado(a): FERNANDO C DO VAL E CORREIA JUNIOR
 Reclamado: ANTONIO CARLOS DURANS
 Advogado(a): FERNANDO C DO VAL E CORREIA JUNIOR

Assunto:
 AO AGRAVADO - CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO NO
 PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA
 No 007_3082/2003
 PROCESSO No: 00261-2000-007-08-00-9 Referencia 007_261/2000_6
 Executante: JOSÉ HERALDO SILVA SOUZA
 Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
 Executado: RACA TRANSPORTES
 Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto:
 AO EXEQUENTE - CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO NO PRAZO
 LEGAL, QUERENDO.

RESENHA
 No 007_3083/2003

PROCESSO No: 00350-1999-007-08-00-0 Referencia 007 _ 350/1999_2

Exequente: MARIO RUIBENS DE MORAES PEREIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): MARIJSE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto:
AO EXECUTADO: COMPROVAR NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO, O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$-3.184,93 E DA DIFERENÇA DA CONTRIBUICAO SOCIAL NO VALOR DE R\$-1.148,98.
RESENHA

No 007 _ 3084/2003

PROCESSO No: 01734-1996-007-08-00-8 Referencia 007 _ 1734/1996_4
Reclamante: ESPOLIO DE FRANCISCO SEGUNDIAS FILHO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOZ
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): ALICHO DO AMARAL DE LIMA

Assunto:
A EXECUTADA - CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EXEQUENTE NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA

No 007 _ 3085/2003

PROCESSO No: 01525-2003-007-08-00-4 Referencia 007 _ 1525/2003_7
Exequente: THEREZINHA LIMA DOS SANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: ECUTOR TURISMO ECOLOGICO DO TAPAJOS LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:
AO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 36/38, NO PRAZO DE 10(DIEZ) DIAS, QUERENDO.
RESENHA

No 007 _ 3086/2003

PROCESSO No: 00436-2003-007-08-00-0 Referencia 007 _ 436/2003_3
Exequente: JOSE PEREIRA DA OLIVEIRA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA SILVA
Executado: R M SAMPAIO ENGENHARIA
Advogado(a): YANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

Assunto:
AS PARTES - TOMAR CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA O DIA 23.01.2004 AS 09:20 HORAS.
RESENHA

No 007 _ 3087/2003

PROCESSO No: 00884-2002-007-08-00-3 Referencia 007 _ 884/2002_1
Reclamante: ADELSON MARQUES DE SOUZA
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJO INTERIO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO DECIDIDO JULGAR IMPROCEDENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS PELA COHAB EM FACE DE ADELSON MARQUES DE SOUZA, PELA FALTA DE SEU PEDAÇO JURIDICO A SUAS ALLEGACOES CUSTAS DE R\$-44,26 A CARGO DO EMBARGANTE. CIENCIA AS PARTES.
RESENHA

No 007 _ 3088/2003

PROCESSO No: 01838-2003-007-08-00-2 Referencia 007 _ 1838/2003_6
Reclamante: RAIMUNDO SANTOS CARLOS DA ROSA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: LOCATULI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, NAO CONHECIDO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 38/40, POSTO QUE SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM HABILITACAO NOS AUTOS, DE-SE CIENCIA.
RESENHA

No 007 _ 3089/2003

PROCESSO No: 01915-2003-007-08-00-4 Referencia 007 _ 1915/2003_9
Reclamante: NILSON LEIS DA CUNHA ALVES
Advogado(a): FRANCISCO SALES DE CARVALHO
Reclamado: MARIA DO PILAR QUARESMA DE MIRANDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTERIO TEOR E O SEGUINTE: VISTOS E ETC. CONCEDIDO PRAZO AO EMBARGANTE PARA EMENDAR INICIAL E NAO TENDO O MESMO CUMPRIDO A DETERMINACAO JUDICIAL, EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267 I DO CPC. DE-SE CIENCIA AS PARTES.
RESENHA

No 007 _ 3090/2003

PROCESSO No: 01914-2003-007-08-00-X Referencia 007 _ 1914/2003_7
Reclamante: JOSE AVELINO ALVES RABELO
Advogado(a): FRANCISCO SALES DE CARVALHO
Reclamado: MARIA DO PILAR QUARESMA DE MIRANDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTERIO TEOR E O SEGUINTE: VISTOS E ETC. CONCEDIDO PRAZO AO EMBARGANTE PARA EMENDAR INICIAL E NAO TENDO O MESMO CUMPRIDO A DETERMINACAO JUDICIAL, EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267 I DO CPC. DE-SE CIENCIA AS PARTES.
RESENHA

No 007 _ 3091/2003

PROCESSO No: 01859-2001-007-08-00-6 Referencia 007 _ 1859/2001_0
Exequente: LUCIVANIA OLIVEIRA CAVALCANTE
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Executado: LIVIA DANTAS FACANHA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Assunto:
AS PARTES - Comparecer na MM. 7a. Vara do Trabalho de Belém para audiencia de execucao no dia 23.01.2004 as 10:00 horas.
RESENHA

No 007 _ 3092/2003

PROCESSO No: 01399-1995-007-08-00-7 Referencia 007 _ 1399/1995_9
Reclamante: MARIA NILZA DOS REIS LOPES
Advogado(a): MARIA DE LOURDES REBOUCAS SILVA
Reclamado: MARIALVA CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):

Assunto:
A PATRONA DA EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE AS IMPUGNACOES APRESENTADAS DE FLS.592/598, DIOS AUTOS.
RESENHA

No 007 _ 3093/2003

PROCESSO No: 01952-2000-007-08-00-X Referencia 007 _ 1952/2000_5
Exequente: JOSE LUIZ DOS SANTOS LACERDA
Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS
Executado: POUPA GANHA ADMINISTRADORA INCORPORADORA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.
RESENHA

SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267 I DO CPC. DE-SE CIENCIA AS PARTES.
RESENHA

No 007 _ 3091/2003

PROCESSO No: 02298-1991-007-08-00-X Referencia 007 _ 2298/1991_2
Exequente: JOANA DA GRACA DUTRA DA COSTA
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Executado: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJO INTERIO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ASSIM SENDO, DECIDIDO JULGAR IMPROCEDENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS POR CIA INTERNACIONAL DE SEGUROS EM FACE DE JOANA DA GRACA DUTRA DA COSTA E OUTROS, PELA FALTA DE SEU PEDAÇO JURIDICO A PRETENSAO EXPOSTADA, DEVENDO A EXECUCAO PROSEGUIR COM O DE DIRTITO. CUSTAS PELA EMBARGANTE DE R\$-44,26. NOTIFIQUE-SE AS PARTES.
RESENHA

No 007 _ 3092/2003

PROCESSO No: 01399-1995-007-08-00-7 Referencia 007 _ 1399/1995_9
Reclamante: MARIA NILZA DOS REIS LOPES
Advogado(a): MARIA DE LOURDES REBOUCAS SILVA
Reclamado: MARIALVA CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):

Assunto:
A PATRONA DA EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE AS IMPUGNACOES APRESENTADAS DE FLS.592/598, DIOS AUTOS.
RESENHA

No 007 _ 3093/2003

PROCESSO No: 01952-2000-007-08-00-X Referencia 007 _ 1952/2000_5
Exequente: JOSE LUIZ DOS SANTOS LACERDA
Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS
Executado: POUPA GANHA ADMINISTRADORA INCORPORADORA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.
RESENHA

No 007 _ 3094/2003

PROCESSO No: 01876-2003-007-08-00-5 Referencia 007 _ 1876/2003_3
Reclamante: ANTONIO DE SOUZA MARIIM
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto:
A RECLAMADA - CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA

No 007 _ 3095/2003

PROCESSO No: 01820-2003-007-08-00-0 Referencia 007 _ 1820/2003_0
Reclamante: CLAUDIO RODRIGUES DE ARAUJO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: TRANSLÓG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA

Assunto:
A RECLAMANTE - CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA

No 007 _ 3096/2003

PROCESSO No: 01853-2003-007-08-00-0 Referencia 007 _ 1853/2003_2
Reclamante: PEDRO GOALIS PEREIRA
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado: COMPANHIA DE SANIAMENTO DO PARA SA
Advogado(a): LILHA DE NAZARE GUEDES ACCIOLY RAMO

Assunto:
A RECLAMADA - CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA

No 007 _ 3097/2003

PROCESSO No: 00314-2003-007-08-00-4 Referencia 007 _ 314/2003_0
Exequente: FLAVIO MIRANDA GOES
Advogado(a): FLAVIO DOS SANTOS MELO
Executado: TEL E REDES E TELECOMUNICACOES ELÉTRIC LTDA
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Assunto:
A EXECUTADA: COMPROVAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS (R\$-115,53), INSS (R\$-1.129,23) E DIFERENÇA DE IR (R\$-347,82), SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA

No 007 _ 3098/2003

PROCESSO No: 01859-2001-007-08-00-6 Referencia 007 _ 1859/2001_0
Exequente: LUCIVANIA OLIVEIRA CAVALCANTE
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Executado: LIVIA DANTAS FACANHA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Assunto:
AS PARTES - Comparecer na MM. 7a. Vara do Trabalho de Belém para audiencia de execucao no dia 23.01.2004 as 10:00 horas.
RESENHA

No 007 _ 3099/2003

PROCESSO No: 00558-2003-007-08-00-7 Referencia 007 _ 558/2003_6
Exequente: ELISANGELA QUEIROZ DE ALMUIDA
Advogado(a): JADER KAHWAG DAVID
Executado: FAROL DE MILHA COMERCIAL LTDA
Advogado(a):

Assunto:
A EXEQUENTE Comparecer na MM. 7a. Vara do Trabalho de Belém para audiencia de execucao no dia 23.01.2004 as 10:20 horas.
RESENHA

No 007 _ 3100/2003

PROCESSO No: 02118-2002-007-08-00-3 Referencia 007 _ 2118/2002_3
Exequente: PEDRO PAULO DO SOCORRO SANTANA
Advogado(a):

Executado: ENGETEL - ENG CIVIL INLET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
A EXECUTADA Comparecer na MM. 7a. Vara do Trabalho de Belém para audiencia de execucao no dia 23.01.2004 as 09:40 horas.
RESENHA

No 007 _ 3101/2003

PROCESSO No: 01927-2001-007-08-00-7 Referencia 007 _ 1927/2001_2
Exequente: SILVIA HELENA OLIVEIRA MIRANDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: CENTRO INFANTIL FANTASTICO MUNDO DO SABER
Advogado(a): JOAO VICENTE PINHEIRO CALANDRINI

Assunto:
AO EXECUTADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, INSS DE ACORDO COM O CALCULO DE FLS.125 DOS AUTOS NO PRAZO DE 10 (DIEZ) DIAS.
RESENHA

PROCESSO No: 01370-2003-007-08-00-6 Referencia 007 _ 1370/2003_4

Reclamante: MARIA DO SOCORRO BRITO LIMA
Advogado(a): PALOMA PADUI FERREIRA
Reclamado: ANTONIO PADUA S F S LEAO
Advogado(a): JOAO BRITO DE MORAES FILHO

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO POR NAO TER SIDO PRESCRITO NO ACORDO".
RESENHA

No 007 _ 3102/2003

PROCESSO No: 02076-1989-007-08-00-2 Referencia 007 _ 2076/1989_X
Exequente: CLAUDIONOR MIGUEL ALVES PAMPLONA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: PETROBRAS MINERACAO S A
Advogado(a): ANTONIO LUCIO GONCALVES BASTOS

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE NAO SE TRATA DAS CUSTAS DO PROCESSO, NOTIFIQUE-SE PARA PAGAMENTO, SOB PENA DE VER FRUSTADA A PENHORA".
RESENHA

No 007 _ 3103/2003

PROCESSO No: 02002-1999-007-08-00-8 Referencia 007 _ 2002/1999_0
Reclamante: SINVALDO SANTAREM FERREIRA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: FRANCISCO GONCALVES DA SILVA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR A ESTA SECRETARIA ACERCA DO RECEBIMENTO DA 1a. PARCELA DO ACORDO, NO PRAZO DE 10 (DIEZ) DIAS PARA PRESTAR A INFORMACAO, SOB PENA DE SEU SILENCIO SER CONSIDERADO RECEBIDO.
RESENHA

No 007 _ 3104/2003

PROCESSO No: 00566-2001-007-08-00-1 Referencia 007 _ 566/2001_2
Reclamante: PAULO SERGIO DOS SANTOS MONTEIRO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTIBRO
Reclamado: QUALY FOOD EVENTOS LTDA
Advogado(a): HERCULES DA ROCHA PAIXAO

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS.125/126, DOS AUTOS, TENDO EM VISTA SUA QUITACAO.
RESENHA

No 007 _ 3105/2003

PROCESSO No: 01935-2003-007-08-00-5 Referencia 007 _ 1935/2003_4
Reclamante: NEWTON BELLO FREITAS SANTOS
Advogado(a): FRANCISCO SALES DE CARVALHO
Reclamado: MARIA DO PILAR QUARESMA DE MIRANDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTERIO TEOR E O SEGUINTE: VISTOS E ETC. CONCEDIDO PRAZO AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL E NAO TENDO O MESMO CUMPRIDO A DETERMINACAO JUDICIAL, EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267 I DO CPC. DE-SE CIENCIA AS PARTES.
RESENHA

No 007 _ 3107/2003

PROCESSO No: 01828-2002-007-08-00-6 Referencia 007 _ 1828/2002_7
Exequente: JOSE BENEDITO BANDEIRA DE DEUS

Assunto:
AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTERIO TEOR E O SEGUINTE: VISTOS E ETC. CONCEDIDO PRAZO AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL E NAO TENDO O MESMO CUMPRIDO A DETERMINACAO JUDICIAL, EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267 I DO CPC. DE-SE CIENCIA AS PARTES.
RESENHA

No 007 _ 3107/2003

PROCESSO No: 01828-2002-007-08-00-6 Referencia 007 _ 1828/2002_7
Exequente: JOSE BENEDITO BANDEIRA DE DEUS

Assunto:
AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTERIO TEOR E O SEGUINTE: VISTOS E ETC. CONCEDIDO PRAZO AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL E NAO TENDO O MESMO CUMPRIDO A DETERMINACAO JUDICIAL, EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267 I DO CPC. DE-SE CIENCIA AS PARTES.
RESENHA

No 007 _ 3107/2003

PROCESSO No: 01828-2002-007-08-00-6 Referencia 007 _ 1828/2002_7
Exequente: JOSE BENEDITO BANDEIRA DE DEUS

Assunto:
AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTERIO TEOR E O SEGUINTE: VISTOS E ETC. CONCEDIDO PRAZO AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL E NAO TENDO O MESMO CUMPRIDO A DETERMINACAO JUDICIAL, EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267 I DO CPC. DE-SE CIENCIA AS PARTES.
RESENHA

No 007 _ 3107/2003

PROCESSO No: 01828-2002-007-08-00-6 Referencia 007 _ 1828/2002_7
Exequente: JOSE BENEDITO BANDEIRA DE DEUS

Assunto:
AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTERIO TEOR E O SEGUINTE: VISTOS E ETC. CONCEDIDO PRAZO AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL E NAO TENDO O MESMO CUMPRIDO A DETERMINACAO JUDICIAL, EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267 I DO CPC. DE-SE CIENCIA AS PARTES.
RESENHA

No 007 _ 3107/2003

PROCESSO No: 01828-2002-007-08-00-6 Referencia 007 _ 1828/2002_7
Exequente: JOSE BENEDITO BANDEIRA DE DEUS

Assunto:
AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTERIO TEOR E O SEGUINTE: VISTOS E ETC. CONCEDIDO PRAZO AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL E NAO TENDO O MESMO CUMPRIDO A DETERMINACAO JUDICIAL, EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267 I DO CPC. DE-SE CIENCIA AS PARTES.
RESENHA

No 007 _ 3107/2003

PROCESSO No: 01828-2002-007-08-00-6 Referencia 007 _ 1828/2002_7
Exequente: JOSE BENEDITO BANDEIRA DE DEUS

Assunto:
AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTERIO TEOR E O SEGUINTE: VISTOS E ETC. CONCEDIDO PRAZO AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL E NAO TENDO O MESMO CUMPRIDO A DETERMINACAO JUDICIAL, EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267 I DO CPC. DE-SE CIENCIA AS PARTES.
RESENHA

Advogado(a): EDHELSON HALLER DE MORAES PIMENTEL.
Executado(a): MOYSES ISAAC BENCHIMOL
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS
CALCULOS, CUJO INTERTEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE ANTE
O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O
DR LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
CONHECER PARA ACOELHER A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS OPOSTA
PELO IMPLICANTE JOSE BENEDITO BANDEIRA DE DEUS EM FACE DO
IMPUGNADO MOYSES ISAAC BENCHIMOL PARA DETERMINAR QUE OS
CALCULOS DE FGTS SEJAM FEITUADOS DE 05.10.1988 ATÉ O TERMINO
DO CONTRATO DE TRABALHO MANTIDO ENTRE AS PARTES,
ADOTANDO DESDE JA OS CALCULOS DE FLS. 93/100 DOS AUTOS QUE
INTEGRAM ESTA DECISÃO PARA TODOS OS FINS DE DIRREITO, TUDO
CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA
DECISÃO NADA MAIS.
RESENHA
No 007_3108/2003
PROCESSO No: 00683-1995-007-08-00-6 Referência 007_683/1995_1
Reclamante: JOSE NAZARENO COELHO RAMOS
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO SAINT PAUL DE VINCE
Advogado(a): ANTONIA IZABEL OZORIO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS
CALCULOS, CUJO INTERTEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE ANTE
O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O
DR LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
CONHECER PARA REJEITAR A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS OPOSTA
PELO IMPLICANTE CONDOMINIO DO EDIFÍCIO SAINT PAUL DE VINCE
EM FACE DO IMPUGNADO ESPOLIO DE JOSE NAZARENO COELHO
RAMOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFIQUEM-SE AS
PARTES DESTA DECISÃO NADA MAIS.
RESENHA
No 007_3109/2003
PROCESSO No: 01269-2002-007-08-00-4 Referência 007_1269/2002_8
Execuente: FRANCISCO CARLOS MONTEIRO CARVALHO
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.
Executado: RM PEREIRA SERVICOS
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO,
CUJO INTERTEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE ANTE O EXPOSTO
E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR LUIZ
ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER
PARA REJEITAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELO
EMBARGANTE R M PEREIRA SERVICOS EM FACE DO EMBARGADO
FRANCISCO CARLOS MONTEIRO CARVALHO, TUDO CONFORME A
FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO NADA
MAIS.
RESENHA
No 007_3110/2003
PROCESSO No: 01861-2003-007-08-00-7 Referência 007_1861/2003_1
Reclamante: DARLIS LUIZ CRUSTO FERREIRA
Advogado(a): BARRIO DE FIGUEIRIDO HADAD
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE - CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
INTERPOSTOS PELA RECLAMADA INFRAERO, NO PRAZO LEGAL,
QUERENDO.
RESENHA
No 007_3111/2003
PROCESSO No: 01287-2002-007-08-00-6 Referência 007_1287/2002_X
Reclamante: EDIMIR GAIA RAICH
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Reclamado: DISTRIBUIDORA & COMERCIO JR LTDA
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Assunto:
A EXECUTADA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$ 318,81 (FLS. 224)
FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA
No 007_3112/2003
PROCESSO No: 00338-2003-007-08-00-3 Referência 007_338/2003_3
Execuente: CATIA DO SOCORRO RIBEIRO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLLI DAMISKI
Executado: KATIA MARIA LOBATO DA COSTA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DA EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NO DIA
27.02.2004, AS 12:00 HORAS, SERA REALIZADA A PRACA DOS BENS
PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NA SEDE DESTA VARA.
RESENHA
No 007_3113/2003
PROCESSO No: 02150-2002-007-08-00-9 Referência 007_2150/2002_X
Execuente: SANDRO SARAIVA MONTEIRO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: ANTONIO BATISTA DE LIMA
Advogado(a):
Assunto:

AO RECLAMANTE - COMPARECER NA SECRETARIA PARA RECEBER SUA
CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA.
RESENHA
No 007_3114/2003
PROCESSO No: 00343-2002-007-08-00-5 Referência 007_343/2002_0
Execuente: ADRIANO FERREIRA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado: MIGUEL DA SILVA FARIAS
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Assunto:
AO RECLAMANTE - COMPARECER NA SECRETARIA PARA RECEBER SUA
CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA.
RESENHA
No 007_3115/2003
PROCESSO No: 01212-2002-007-08-00-5 Referência 007_1212/2002_1
Execuente: PEDRO FERNANDES DE SOUZA
Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE
Executado: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL DE PESCA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NO DIA
27.02.2004, AS 12:00 HORAS SERA REALIZADA A PRACA DOS BENS
PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NA SEDE DESTA VARA.
RESENHA
No 007_3116/2003
PROCESSO No: 01820-1991-007-08-00-6 Referência 007_1820/1991_6
Execuente: MARCIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): KATIA RAFAE DA MOTA
Executado: PIRUSERVICE BELEM LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 10 (DEZ)
DIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DO ACORDO A PARTIR DA QUINTA
PARCELA.
RESENHA
No 007_3117/2003
PROCESSO No: 02086-2002-007-08-00-6 Referência 007_2086/2002_5
Execuente: RODOLFO ASSUNCAO RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): FERNANDO CALHEIROS R. DOMINGUES
Executado: PAPA CRIACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE FLS. 85/86
DOS AUTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA
No 007_3118/2003
PROCESSO No: 01411-2003-007-08-00-1 Referência 007_1411/2000_4
Reclamante: ROBERTO SOARES DE BARROS
Advogado(a): IVANETE SOCORRO FREIRE DAS C MACEDO
Reclamado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): ANA RACHEL SANTOS T C NASCIMENTO
Assunto:
TOMAR CIENCIA QUE O VALOR DEPOSITO A FLS. 274 DOS AUTOS FOI
CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA
No 007_3119/2003
PROCESSO No: 00830-1994-007-08-00-7 Referência 007_830/1994_3
Execuente: JOSE FRIGHEIRA PINHO JUNIOR
Advogado(a): RICARDO RANIELLO SORIANO DE MELO
Executado: LOQUIP CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDDES FILHO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
ACRICA DA PETICAO DE FLS. 490/491 DOS AUTOS.
RESENHA
No 007_3120/2003
PROCESSO No: 01381-2001-007-08-00-4 Referência 007_1381/2001_6
Execuente: MANOEL SANTOS CARVALHO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL
Advogado(a): EDSON RONYERE PENHA DE FREITAS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE
FLS. 297.
RESENHA
No 007_3121/2003
PROCESSO No: 01878-2003-007-08-00-4 Referência 007_1878/2003_7
Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTSINHO
Reclamado: AFONSO BENEDITO HAGE ALVES
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS,
CUJO INTERTEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE ANTE O EXPOSTO
E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR LUIZ
ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO JULGAR
IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELOS
EMBARGANTES BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA E ANA MARIA
CORREIA PORCIUNCUA EM FACE DE AFONSO BENEDITO HAGE ALVES,
PARA MANTER A CONSTRICAO CONSTANTE DO AUTO DE PENHORA
DE FLS. 21 DOS AUTOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS

PELO EMBARGANTE NO VALOR DE R\$ 9.000,00 CALCULADAS SOBRE O
VALOR ARBITRADO DE R\$ 480.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA
DECISÃO APOS O TRANSITO EM JULGADO CERTIFIQUE-SE ESTA
DECISÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS NADA MAIS.
RESENHA
No 007_3122/2003
PROCESSO No: 02356-1992-007-08-00-X Referência 007_2356/1992_4
Execuente: JUCELI CORREIA FORTES
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado: CONSTRUTORA REBELO LTDA (SR. JOSE LUIZ REBELO)
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE - CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO NO PRAZO
LEGAL, QUERENDO.
RESENHA
No 007_3123/2003
PROCESSO No: 01998-2003-007-08-00-5 Referência 007_1998/2003_1
Reclamante: ANTONIO CARLOS LIMA DE JESUS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: HUNTIUS SERV DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
PAGE AO DESPACHO DO EXMO. JUIZ TITULAR FOI ANTECIPADA A
ACIENCIA E DECRETADO O ARQUIVAMENTO DA ACAO, TENDO EM
VISTA A NÃO NOTIFICACAO DA PRIMEIRA RECLAMADA E TRATAR-SE
DE RITO SUMARISSIMO.
RESENHA
No 007_3124/2003
PROCESSO No: 02007-2003-007-08-00-8 Referência 007_2007/2003_1
Reclamante: FRONDISIA CRISTIANE SANTANA SANTANA
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado: MARINALDO PAMPLONA DA SILVA
Advogado(a):
Assunto:
ANTECIPADA A AUDIENCIA E DECRETADO O ARQUIVAMENTO DO
PEITO, FACE TRATAR-SE DE RITO SUMARISSIMO, POIS NÃO NOTIFICADO
O RECLAMADO.
RESENHA
No 007_3125/2003
PROCESSO No: 01990-2003-007-08-00-5 Referência 007_1990/2003_1
Reclamante: ANTONIO CARLOS LIMA DE JESUS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: J B LOTERIAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
POR TRATAR-SE DE RITO SUMARISSIMO, TENDO EM VISTA A NÃO
NOTIFICACAO DA PRIMEIRA RECLAMADA, FOI DECRETADO O
ARQUIVAMENTO DO FEITO.
RESENHA
No 007_3126/2003
PROCESSO No: 01108-2003-007-08-00-1 Referência 007_1108/2003_2
Reclamante: VALDECI PINHEIRO AMORIM
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: CONSTRUTORA OAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE - CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO,
INTERPOSTO PELO MUNICIPIO DE BELEM NO PRAZO LEGAL,
QUERENDO.
RESENHA
No 007_3127/2003
PROCESSO No: 01108-2003-007-08-00-1 Referência 007_1108/2003_2
Reclamante: VALDECI PINHEIRO AMORIM
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: COMPANHIA DE SANAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): LILEIA DE NAZARE GUEDDES ACCIOLY RAMO
Assunto:
A RECLAMADA - CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO
PELO MUNICIPIO DE BELEM NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA
No 007_3128/2003
PROCESSO No: 01108-2003-007-08-00-1 Referência 007_1108/2003_2
Reclamante: VALDECI PINHEIRO AMORIM
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: FUNDACAO PARA JOAO XXIII
Advogado(a): ALEXANDRE JOSE DA SILVA FERREIRA
Assunto:
A RECLAMADA - CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO
PELO MUNICIPIO DE BELEM NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA
No 007_3129/2003
PROCESSO No: 01609-1996-007-08-00-8 Referência 007_1609/1996_1
Execuente: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA
Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Executado: COMPANHIA DE SANAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
AO EXEQUENTE - CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO
PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA
No 007_3130/2003

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 3 - PÁGINA 15

PROCESSO No.: 01852-2003-007-08-00-6 Referencia 007_1852/2003_0
 Reclamante: MARCO ANTONIO CONCEICAO DE AMORIM
 Advogado(a): UBRATAN DE AGUIAR
 Reclamado: AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE - CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO NA PRAZA LEGAL, QUERENDO
 RESENHA
 No 007_3131/2003
 PROCESSO No.: 01494-1995-007-08-00-0 Referencia 007_1494/1995_3
 Reclamante: JOSE SANTOS AGUIAR
 Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY
 Reclamado: MAURICIO ROBERTO DE GOUVEIA DO VALE
 Advogado(a):
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 05 DOS AUTOS // //
 RESENHA
 No 007_3132/2003
 PROCESSO No.: 01997-1991-007-08-00-2 Referencia 007_1997/1991_1
 Exequente: AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Executado: FUNDACAO INST. BRASILEIRO DE GREGO E ESTATISTICA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA JUNTAR A DEMONSTRATIVO DO CALCULO DISCRIMINANDO OS VALORES DEVIDOS A CADA EXEQUENTE, PARA POSSIBILITAR A ELABORACAO DA CONSTA DETERMINADA NO DESPACHO DE FLS. 186.
 RESENHA
 No 007_3133/2003
 PROCESSO No.: 00181-2003-007-08-00-6 Referencia 007_181/2003_7
 Exequente: ROMARIZ ARAUJO DA COSTA
 Advogado(a): LIZIA ANTONIO CUNHA DASILVA
 Executado: RESTAURANTE JERONIMO
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR SE SOBRE A POSSIVEL ADJUDICACAO OU INDIQUE OUTROS BENS EM 30 (TRINTA) DIAS, EM SEU SILENCIO, A EXECUCAO FICARA SUSPESA POR 90 DIAS E A PENHORA SERA LIBERADA, PORQUE ESTILINDO O PRAZO, OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS (ART. 4º DA LEI).
 RESENHA
 No 007_3134/2003
 PROCESSO No.: 02024-2002-007-08-00-4 Referencia 007_2024/2002_5
 Reclamante: TACLENO OLIVEIRA DE MORAES
 Advogado(a): ELIEZER FERREIRA DA SILVA CAIBAL
 Reclamado: COMPUTER STORE LTDA
 Advogado(a): JOSE WILSON MACHIELOS DA FONSECA
 Assunto:
 AS PARTES PARA JUNTAREM AOS AUTOS ELEMENTOS NECESSARIOS A ELABORACAO DOS CALCULOS, CONTRAGUICHES DO PERIODO ABR/2000 ATÉ OUT/2003, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO PELO JUIZO // //
 RESENHA
 No 007_3135/2003
 PROCESSO No.: 01239-2003-007-08-00-9 Referencia 007_1239/2003_6
 Exequente: AGENOR DE NAZARE JESUS BRABO
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado: VANDA DOS SANTOS
 Advogado(a):
 Assunto:
 ao patrono do exequente para se manifestar sobre a certidão de fls. 36 e indicar o CDF da executada, para fins de bloqueio, sob pena de suspenção da execução // //
 RESENHA
 No 007_3136/2003
 PROCESSO No.: 00970-2003-007-08-00-7 Referencia 007_970/2003_1
 Exequente: JOSE ANTONIO DA SILVA
 Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREIA JUNIOR
 Executado: ROGERIO SAMPAIO E IRMAO LTDA
 Advogado(a): REGINALDO TORRES MIRANDA
 Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE NO DIA 05.03.2004, AS 12 HORAS, SERA REALIZADA A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NA SEDE DESTA VARA.
 RESENHA
 No 007_3137/2003
 PROCESSO No.: 01000-2003-007-08-00-9 Referencia 007_1000/2003_4
 Exequente: BRUNEDO NASCIMENTO DE SOUSA
 Advogado(a):
 Executado: ORQUIDEIA PEREIRA
 Advogado(a): IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
 Assunto:
 A PATRONA DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NO DIA

05.03.2004, AS 12:00 HORAS, SERA REALIZADA A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NA SEDE DESTA VARA.
 RESENHA
 No 007_3138/2003
 PROCESSO No.: 00055-2003-007-08-00-1 Referencia 007_55/2003_2
 Exequente: INSS - INSTITUTO DO PARA
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Executado: BAIANO VEICULOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVIGADO EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 56 E 62 DOS AUTOS // //
 RESENHA
 No 007_3139/2003
 PROCESSO No.: 01853-2000-007-08-00-8 Referencia 007_1853/2000_3
 Exequente: JOSE SEBASTIAO DA CRUZ RODRIGUES
 Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
 Executado: BANCO SUDAMERIS
 Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJO INTERTEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A EM FACE DO EMBARGADO JOSE SEBASTIAO DA CRUZ RODRIGUES, ADOTANDO-SE DESDEJA OS CALCULOS DE FLS. 413/416 DOS AUTOS, QUE INTEGRAM ESTA DECISAO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO, NADA MAIS.
 RESENHA
 No 007_3140/2003
 PROCESSO No.: 01097-2002-007-08-00-9 Referencia 007_1097/2002_5
 Exequente: FABIO MARCIA SANTOS FERREIRA
 Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
 Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A PENHORA, CUJO INTERTEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS A PENHORA OPOSTOS PELO EMBARGANTE ENGETEL ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E TELECOMUNICACOES LTDA EM FACE DO EMBARGADO FABIO MARCIA SANTOS FERREIRA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO, NADA MAIS.
 RESENHA
 No 007_3141/2003
 PROCESSO No.: 00883-2002-007-08-00-9 Referencia 007_883/2002_N
 Reclamante: ROSA MARIA TENORIO SILVA
 Advogado(a): MARGA MARIA THIXEIRA CIUFFI
 Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTERTEOR E O SEGUINTE CONSIDERANDO QUE A PRESENTE DECISAO BSTA COBERTA SOB MANTO DA COISA JULGADA, CONSIDERANDO QUE A EXECUCAO AINDA NAO SE ENCONTRA GARANTIDA, INDEFIRO LIMINARMENTE OS EMBARGOS PROPOSTOS.
 CIENCIA AS PARTES.
 RESENHA
 No 007_3142/2003
 PROCESSO No.: 00024-2003-007-08-00-0 Referencia 007_24/2003_2
 Exequente: RODINALDO LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
 Executado: TELERAR NORTE LESTE S A
 Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA
 Assunto:
 A EXECUTADA - CONTESTAR EMBARGOS A PENHORA NO PRAZO LEGAL, QUERENDO
 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 RESENHA
 No 008_2458/2003
 PROCESSO No.: 01902-1997-008-08-00-2 Referencia 008_1902/1997_6
 Exequente: CEZAR MAGALHAES DA SILVA
 Advogado(a): JADER KAHNAGUE DAVID
 Executado: ATLAS VEICULOS LTDA
 Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO PE LA RECLAMADA ATLAS VEICULOS LTDA, CONTESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 008_2459/2003
 PROCESSO No.: 01623-1998-008-08-00-X Referencia 008_1623/1998_9

Exequente: CARLOS ALBERTO FURTADO BASTOS
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A
 Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
 Assunto:
 Ao patrono da executada para receber guia de retirada na Caixa Economica Federal (2822/03 e 2823/03) e Banco da Brasil S.A. - Posto TRT (870/2003).
 RESENHA NO 008_2460/2003
 PROCESSO No.: 01438-1998-008-08-00-5 Referencia 008_1438/1998_3
 Exequente: WALDO VIEIRA MORAIS
 Advogado(a): ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS
 Executado: BANCO BRASILEIRO E COMERCIAL S A
 Advogado(a): EDSON LIMA PRAZAO
 Assunto:
 Ao patrono do executado para receber guia de retirada no Banco do Brasil S A - Posto TRT.
 RESENHA
 NO 008_2461/2003
 PROCESSO No.: 01966-2002-008-08-00-1 Referencia 008_1966/2002_8
 Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
 Advogado(a):
 Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS
 Advogado(a): PAULO BOSCO MIELO GOMES VILAR
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZO DA MM.8ª VTB ACOLHER OS EMBARGOS DE DE CLARACAO PROPOSTOS, EM 09.07.03, POR MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO, NESTE PROCESSO QUE SAO REQUERIDAS TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA E ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, PARA REJEITAR OS ARGUMENTOS INSERTOS NOS EMBARGOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS.
 RESENHA
 NO 008_2462/2003
 PROCESSO No.: 01232-2003-008-08-00-3 Referencia 008_1232/2003_3
 Reclamante: VASTI FERREIRA ALVES
 Advogado(a): MARIA LUCIA SERRAFIGO DE A. CARVALHO
 Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A
 Advogado(a): MARIA DO SOCORRO PATIELLO DE MORAES
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZO DA MM.8ª VTB ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A - CELPA EM 05.8.03, CONTRA VASTI FERREIRA ALVES, PARA, NO MÉRITO, A EMPRIMIR EFEITO MODIFICATIVO AOS EMBARGOS, ACOLHENDO A PRINCIPALIDADE DE MÉRITO DA PRESCRICAO LEVANTADA PELA RECLAMADA, POR ENTENDER COMO PRESCRICAO O DIREITO DO RECLAMANTE EM 30.06.03, DE DEIXAR DE RECONHECER O PEDIDO DA RECLAMANTE PARA QUE FOSSE A EMPRESAS CONDENADAS NAS PENAS DE LITIGANCIA DE MÉRITO EM TODOS OS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS, CUSTAS PELA ACTORA, QUE SE INVERTER NA QUANTIA DE R\$37.95, SOBRE O O VALOR EM QUE FOI VENCIDA ESTIMADO EM R\$ 1.897,80, DE QUE FICOU ISENTA DE RECOLHIMENTO NA FORMA DA LEI, ESTA SENTENÇA PASSA SER PARTE INTEGRANTE DA QUANTIA DE MÉRITO, PROPRIADA EM 28.8.03 (FLS.38/42).
 RESENHA
 NO 008_2463/2003
 PROCESSO No.: 02022-2000-008-08-00-X Referencia 008_2022/2000_9
 Exequente: JOSIAS PINHEIRO DA VEIGA
 Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
 Executado: MAGESA NUJU AGROINDUSTRIAL E ENERGETICA S A
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
 Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO, - A HOMOLOGACAO DO ACORDO PROPOSTO FICA CONDICIONADA AO DEPOSITO EM JUIZO DA PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO PROPOSTO, EM R\$-18.000,00. DAR CIENCIA. ass.
 RESENHA
 NO 008_2464/2003
 PROCESSO No.: 02141-2002-008-08-00-4 Referencia 008_2141/2002_9
 Exequente: BENEDITO DE LIMA MENDES JUNIOR
 Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELLO
 Executado: MIDWAY INTERNATIONAL LAIS
 Advogado(a):
 Assunto:
 A PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUE JUNTE OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEU CONSTITUINTE. ass.
 RESENHA
 NO 008_2465/2003
 PROCESSO No.: 01798-2003-008-08-00-5 Referencia 008_1798/2003_9
 Reclamante: EMANUEL UIVALDO MARTINS FERREIRA

Advogado(a): MIRELE COSTA VASCONCELOS
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA
 Advogado(a): LÉILA DE NAZARE GUEDES ACCIOLY RAMO
 Assunto:
 ASTOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM.8ª VTB, NA RECLAMATORIA AJUZADA POR EMANUEL BALDO MARTINS FERREIRA EM FACE DE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA, REJEITAR APRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO/AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, E ACOELHER A PRESCRIÇÃO BIENAL, NOS TERMOS DO ART. 7º, INCISO XXIX, DA CF/88 E ART. 1º, INCISO I DA CIT, BEM COMO DO ART. 362M DO C.TST, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO A TEOR DO ART. 269, INCISO IV, DO CPC, COMBINADO COM ART. 7º, DA C.T.F. DO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 807,14, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA, DAS QUAIS FICA ISENTO DE PAGAMENTO, ANTE O PEDIDO DE ISENÇÃO FORMULADO NA EXORDIAL.
 RESENHA
 NO 008_2466/2003
 PROCESSO No.: 01858-1998-008-08-00-1 Referência 008_1858/1998_3
 Exequente: CEBELINA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES
 Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
 Executado: STRABIND DE ALIMENTAÇÃO NOS ESTADOS PA E AP
 Advogado(a): MARIA LUIZA VILA
 Assunto:
 Ao patrono do exequente para ciência de que foi indeferido o pedido de fl. 292 por ser incabível o reclamante aguardar, pela Receta Federal, de valores recolhidos indevidamente pelo reclamado. H - Prosua a execução.
 RESENHA
 NO 008_2467/2003
 PROCESSO No.: 01827-2002-008-08-00-8 Referência 008_1827/2002_5
 Exequente: PLACIDO FERREIRA BARROSO
 Advogado(a):
 Executado: CORPUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA
 Advogado(a): ALBERTO INDIQUÍ
 Assunto:
 Ao patrono da executada para ciência de que foi indeferido a indicação de fl. 48 por se tratar de bem de difícil alienação e que se encontra fora da sede do Juízo.
 RESENHA
 NO 008_2468/2003
 PROCESSO No.: 01375-2003-008-08-00-5 Referência 008_1375/2003_3
 Reclamante: RAIMUNDO NONATO CORREA GOMES
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Reclamado: GABRIEL SILVA DUARTE
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA MM.8ª VTB JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO NONATO CORREA GOMES, EM 26.8.03, CONTRA GABRIEL SILVA DUARTE E MONTENH MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PARA REJEITAR AS PRELIMINARES DE INEPCIA DA INICIAL E DE CARENÇA DE AÇÃO ARGUIDAS PELA SEGUNDA RECLAMADA. RECONHECER QUE O RECLAMANTE MANTEVE VINCULO DE EMPREGO COM O PRIMEIRO RECLAMADO NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, NO PERÍODO DE 13.02 A 28.10.02, COM SALÁRIO DE R\$ 377,02 POR MÊS E DISPENSA SEM JUSTA CAUSA. III- CONDENAR O PRIMEIRO E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, A SEGUNDA RECLAMADA, A PAGAR AO RECLAMANTE O MONTANTE A SER APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE LIQUIDACAO NESTE MOMENTO, A TÍTULO DAS SEGUINTES PARCELAS, LIMITADAS AOS VALORES PLITEBADOS: a) AVISO PREVIO; b) FERIAS PROPORCIONAIS (8/12) + 1/3e) 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (8/12); d) FGTS NÃO DEPOSITADO + 40%, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS COMPATIVÉIS DESTA CONDENACAO; e) MULTA PELO ATRASO NA RESCISAO; f) INDENIZACAO DO SEGURO DESEMPREGO ARBITRADA EM R\$ 240,00; g) ALÍM DE JUROS E CORRÉCÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI IV, DETERMINADA AO PRIMEIRO RECLAMADO, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA A SEGUNDA RECLAMADA, QUE CUMPRE OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DA LEI, QUE PROCEDA O PRIMEIRO RECLAMADO AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AITOR, COM BASE NO RECONHECIMENTO DO ITEM II ACIMA; V DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO PRIMEIRO RECLAMADO, E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, PELA SEGUNDA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 70,00 SOBRE O VALOR DA CONDENACAO ESTIMADO EM R\$ 3.500,00.
 RESENHA
 NO 008_2470/2003
 PROCESSO No.: 00250-1993-008-08-00-5 Referência 008_250/1993_0
 Exequente: ROBERTO RIBEIRO CORREIA
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): JORGE LUIZ SOARES DOS SANTOS
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMADO PARA QUE JUNTE OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEU CONSTITUINTE. **RES**
 RESENHA
 NO 008_2471/2003
 PROCESSO No.: 01819-2003-008-08-00-2 Referência 008_1819/2003_2
 Reclamante: GIOVANA MARIA LOURINHO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTO
 Reclamado: GERALDO BENTES DE MATOS
 Advogado(a):
 Assunto:
 Ao patrono da reclamante, conforme termo de autenticação, que se manifeste acerca da penca da reclamante de fl. 16/17.
 RESENHA
 NO 008_2472/2003
 PROCESSO No.: 01960-2003-008-08-00-5 Referência 008_1960/2003_3
 Reclamante: MANOEL MESSIAS DA SILVA
 Advogado(a): DALTON LAVOR MOREIRA
 Reclamado: MOISÉS DA SILVA RAMOS
 Advogado(a): HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO POR MANOEL MESSIAS DA SILVA. CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
 RESENHA
 NO 008_2473/2003
 PROCESSO No.: 02540-2001-008-08-00-3 Referência 008_2540/2001_5
 Exequente: CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO FÁRIA
 Advogado(a): SILVIA CRISTINA RABELO MENDES
 Executado: INFRAERO - EMPRESA BRAS DE INFRA-ESTRUT AEROP
 Advogado(a):
 Assunto:
 A RECLAMADA INFRAERO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FL. 327, NO IMPORTE DE R\$ 3.379,58, FOI CONVOLADO EM PENHORA.
 RESENHA
 NO 008_2474/2003
 PROCESSO No.: 02540-2001-008-08-00-3 Referência 008_2540/2001_5

Exequente: CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO FÁRIA
 Advogado(a): SILVIA CRISTINA RABELO MENDES
 Executado: INFRAERO - EMPRESA BRAS DE INFRA-ESTRUT AEROP
 Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
 Assunto:
 A RECLAMADA INFRAERO PARA CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FL. 327, NO IMPORTE DE R\$ 3.379,58, FOI CONVOLADO EM PENHORA.
 RESENHA
 NO 008_2475/2003
 PROCESSO No.: 00727-2001-008-08-00-3 Referência 008_727/2001_0
 Exequente: REGIVALDO DE OLIVEIRA ROSAS
 Advogado(a): ANNA FARIDE HAGI KARAM GIORDANO
 Executado: CONSTRUTIVAS ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
 Assunto:
 As partes para ciência de que foi designado o dia 23/02/2004, as 12:04 horas para realização da (praca para venda do(s) bem(s) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remessa da dívida. **RES**
 RESENHA
 NO 008_2476/2003
 PROCESSO No.: 01364-2003-008-08-00-5 Referência 008_1364/2003_9
 Exequente: JOSÉ OLÍMPIO PINHEIRO DA SILVA
 Advogado(a): JOSÉ OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
 Executado: SERVINORTE ADMINISTRADORA SERV VIGILANCIA LTDA
 Advogado(a): ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FL. 34/36 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
 RESENHA
 NO 008_2477/2003
 PROCESSO No.: 01251-2003-008-08-00-X Referência 008_1251/2003_7
 Exequente: GLEBDE MARTINS DA SILVA
 Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
 Executado: ARLENE MARY MANESCHY HORTA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FL. 51/51 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
 RESENHA
 NO 008_2478/2003
 PROCESSO No.: 01628-2003-008-08-00-0 Referência 008_1628/2003_6
 Exequente: JOSÉ FLORENTINO DE FREITAS MELLO
 Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 Executado: PEDRO COELHO PANTOJA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FL. 35/39 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
 RESENHA
 NO 008_2479/2003
 PROCESSO No.: 00495-2003-008-08-00-5 Referência 008_495/2003_8
 Exequente: PAULO RICARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Advogado(a): SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
 Executado: K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FL. 81/84 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
 RESENHA
 NO 008_2480/2003
 PROCESSO No.: 00089-2003-008-08-00-2 Referência 008_89/2003_8
 Exequente: WALTER PEREIRA DE MIRANDA
 Advogado(a): FLORIANO GASPAR BARBOSA
 Executado: COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: Contestar Embargos a Execução opostos pela executada, no prazo legal, querendo, **REC**
 RESENHA
 NO 008_2481/2003
 PROCESSO No.: 02338-2002-008-08-00-3 Referência 008_2338/2002_6
 Exequente: ISRAEL LOBAO LIMA
 Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
 Executado: EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA
 Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
 Assunto:
 As partes para ciência de que foi designado o dia 23/02/2004, as 12:03 horas para realização da (praca para venda do(s) bem(s) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remessa da dívida. **RES**

CONTINUA NO CADERNO 4



Ato CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.095

DIÁRIO OFICIAL

0913

Belém, sexta-feira,
19 de dezembro de 2003

Caderno

4

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

NO 008_2482/2003

PROCESSO No 00239-2001-008-08-00-6 Referencia 008_239/2001_9

Exequente GILBERTO BATISTA DE ARAUJO

Advogado(a) CELSO ARAUJO SOUZA PAGEL

Executado MARIA CONCEICAO F SILVA

Advogado(a) VALDENIRA OLIVEIRA GOMES

Assunto

A PATRONA DA RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$ 39,32 (TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) FOI CONVOLIDADO EM PENHORA. jbr

RESENHA

NO 008_2483/2003

PROCESSO No 01057-1998-008-08-00-6 Referencia 008_1057/1998_2

Exequente MARIO CARLOS CARDOSO

Advogado(a) ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S.A

Advogado(a) HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DO RECLAMANTE AS FLS 223 DOS AUTOS, A SUA DISPOSICAO PARA EXAME (MANIFESTACAO SOBRE OS CALCULOS) jbr

RESENHA

NO 008_2484/2003

PROCESSO No 01938-2003-008-08-00-5 Referencia 008_1938/2003_X

Reclamante MANOEL MESSIAS DA SILVA

Advogado(a) LATE CLUBE DO PARA

Advogado(a) MICIÉLINE ANTUNES ESTEVES

Assunto

AO EXECUTADO LATE CLUBE DO PARA, por sua advogada, para consistir os Embargos de Terceiro de No VTB 008_1938/2003-X, opostos por MANOEL MESSIAS DA SILVA nos autos do processo VTB 008-1048/2001-7, em seu partes MANOEL JUVENIO FERREIRA LEAL e LATE CLUBE DO PARA, exequente e executado, respectivamente. scc

RESENHA

NO 008_2485/2003

PROCESSO No 00639-2003-008-08-00-3 Referencia 008_639/2003_6

Exequente IVAN MAGALHAES FARIAS

Advogado(a) CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado CES VIGILANCIA LTDA

Advogado(a) JOSE MARIA TUMA HABER e OUTRO

Assunto

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS 76 "M" INDEBIDO O PEDIDO DA EXECUTADA, POR FALTA DE AMBARGO LEGAL VALE SALIENTAR, QUE A RECLAMADA NAO CUMPRIU COM O ACORDO FORMALMENTE PELO ESTE JUIZO DE MODO TOTAL, VEZ QUE FICOU INADIMPLENTE SOBRE O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO E FGTS II - PROSSIGA SE COM A EXECUCAO jbr

RESENHA

NO 008_2486/2003

PROCESSO No 02167-2001-008-08-00-1 Referencia 008_2167/2001_9

Exequente CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS

Advogado(a) GERALDO FERNANDEZ VASQUES

Executado M S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a)

Assunto

AO EXEQUENTE INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR SEIS MESES jbr

RESENHA

NO 008_2487/2003

PROCESSO No 00842-1996-008-08-00-X Referencia 008_842/1996_2

Exequente EUZENY DO NASCIMENTO BAYMA

Advogado(a) ADRIANA LIE OKAJIMA

Executado IMPORTADORA TOPTRON LTDA

Advogado(a) MARCELO LAMEIRA VERGOLINO

Assunto

A ex-patrona da exequente para receber as guias de retirada nr 1573/03 e 1573/03.

na Caixa Economica Federal - Posto TRT

RESENHA

NO 008_2488/2003

PROCESSO No 00994-1990-008-08-00-7 Referencia 008_994/1990_5

Exequente VANIA LUCIA BISPO SANTOS DO NASCIMENTO

Advogado(a) ERIKA MOREIRA BECHARA

Executado UNIAO FEDERAL - SUCESSORA DA LBA

Advogado(a)

Assunto

A PATRONA DA EXEQUENTE PARA QUE REGULARIZE A PROCURACAO NOS AUTOS SUPRA PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SUA CONSTITUINTE. scc

RESENHA

NO 008_2489/2003

PROCESSO No 00333-2001-008-08-00-5 Referencia 008_333/2001_1

Exequente ALFREDO CARDOSO COSTA

Advogado(a) MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA

Executado CURSO UNIFICADO

Advogado(a)

Assunto

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO, INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO. scc

RESENHA

NO 008_2490/2003

PROCESSO No 00673-1999-008-08-00-0 Referencia 008_673/1999_1

Exequente JOSE GUILHERMÃO VIEIRA DE MORAES

Advogado(a) WALTER TAVARES DEMORAES

Executado CAFES FINOS LTDA

Advogado(a) HUMBERTO SALES BATISTA

Assunto

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SE ACERCA DO BEM INDICAA PENHORA PELA EXECUTADA. scc

RESENHA

NO 008_2491/2003

PROCESSO No 00244-2002-008-08-00-X Referencia 008_244/2002_9

Exequente DAVI DA CONCEICAO XAVIER

Advogado(a) ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado FUNDACAO PAPA JOAO XXIII

Advogado(a) ALEXANDRE JOSE DA SILVA FERREIRA

Assunto

A PATRONA DO EXEQUENTE (EMBARGADO) PARA CONTESTAR, QUERENDO OS EMBARGOS FLS 295/304 APRESENTADOS PELA FUNDADA. scc

RESENHA

NO 008_2492/2003

PROCESSO No 01621-2002-008-08-00-8 Referencia 008_1621/2002_7

Reclamante ARNALDO CEZAR MONTEIRO FREITAS

Advogado(a) JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado COOPIPEA

Advogado(a) ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE APRESENTE A CTPS DO AUTOR PARA AS DEVIDAS ANOTACOES, BEM COMO APRESENTAR A COPIA DO ALVARA PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DE NR 263/2003, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, PRO VISORIANAMENTE, ATÉ A APRESENTACAO DA CTPS. scc

RESENHA

NO 008_2493/2003

PROCESSO No 01707-2003-008-08-00-1 Referencia 008_1707/2003_2

Reclamante MAURO ANTONIO DE SOUZA SILVA

Advogado(a) SABRINA MARCELO NAPOLEAO

Reclamado NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a) CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto

AO RECLAMADO NOVA ERA, POR SUA PATRONA PARA CIENCIA DA PROXIMA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 23/01/2004, AS 9:35 HORAS.

RESENHA

NO 008_2494/2003

PROCESSO No 01883-2003-008-08-00-3 Referencia 008_1883/2003_0

Reclamante FRANCISCO DA SILVA DUARTE

Advogado(a) EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a) ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NRIBEIRO

Assunto

TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE SENTENCA ANTE TODO OS EXPOSTO, NOS AUTOS DO PROCESSO 008-1883/2003-0 EM QUE SAO RECLAMANTES FRANCISCO DA SILVA DUARTE, JOAO BOSCO FERREIRA DA SILVA, OTAVIO GOMES DOS SANTOS, RUBENS LAU RENTINO DA SILVA, UBRACI RODRIGUES DE ABREU, PASCOAL BIA DE SOUZA E LUIZ GONZAGARES FERREIRA E RECLAMADA TELEMAR NORTE LESTE S/A, DECID O ACOLHER, EM PARTE, A PRELIMINAR DE COISA JULGADA PARA EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO O PEDIDO DE DIFERENÇAS SALARIAIS, ACOLHER A PREJUIZ DIGITAL DE PRESCRIÇAO QUINQUENAL PARA EXTINGUIR COM JULGAMENTO DO MÉRITO O OS CREDITOS ANTERIORES A 13/11/1998 E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A OS RECLAMANTES FRANCISCO DA SILVA DUARTE O VALOR DE R\$ 1.916,43, JOAO BOSCO FERREIRA DA SILVA O VALOR DE R\$ 1.916,43, OTAVIO GOMES DOS SANTOS O VALOR DE R\$ 1.916,43, RUBENS LAURENTINO DA SILVA O VALOR DE R\$ 3.587,05, UBRACI RODRIGUES DE ABREU O VALOR DE R\$ 1.952,91, PASCOAL BIA DE SOUZA O VALOR DE R\$ 4.952,91 E LUIZ GONZAGA REIS FERREIRA O VAL. OR DE R\$ 4.952,91 A TITULO DE DIFERENÇA DE FGTS + 40% NO VALOR DE R\$ 2.4.195,07 CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 483,90 NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS RESENHA

NO 008_2495/2003

PROCESSO No 01625-2002-008-08-00-6 Referencia 008_1625/2002_1

Reclamante BENEDITO DA CRUZ ALMEIDA

Advogado(a) WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a)

Assunto

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA ANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A RIM 8a VTB NA RECLAMATORIA AJUIZADA POR BENEDITO DA CRUZ ALMEIDA EM FACE DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A, REJEITAR A PREJUDICIAL DE MÉRITO PRESCRICIONAL SUSCITADA PELA DEMANDADA E, NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEBUIZADOS NA EXORDIAL, A FALTA DE PROVAS TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO CAA CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ -400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADADE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTANDO EM VISTA PEDIDO DE ISENCAO FORAULADO NA EXORDIAL NOTIFIQUEM SE AS PARTES, TENDO EM VISTA A ANTECIPACAO DA DATA DA PUBLICACAO DA SENTENCA.

RESENHA

NO 008_2496/2003

PROCESSO No 00182-2003-008-08-00-7 Referencia 008_182/2003_9

Reclamante ODAIR JOSE ALVES DA SILVA

Advogado(a) POLIDORO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Reclamado EXPRESSO ISABELENSE LTDA

Advogado(a) RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA

NO 008_2497/2003

PROCESSO No 01412-2002-008-08-00-4 Referencia 008_1412/2002_9

Exequente DJALMA LUCIO DE OLIVEIRA ARAUJO

Advogado(a) CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA TELECOM LTDA

Advogado(a)

Assunto

AO EXEQUENTE CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA, NO PRAZO LEGAL. jbr

RESENHA

NO 008_2498/2003

PROCESSO No 00198-1998-008-08-00-1 Referencia 008_198/1998_1

Exequente MARIO OLIVEIRA COUZO

Advogado(a) ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado YOSHIMASA MORYA

Advogado(a) RAFIZA MANOEL DAMOUS

Assunto

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO ANTE O EXPOSTO, DEIXO DE ACOLHER, PARA ANALISE

DE DECISÃO, PORQUE INTEN PESTIVOS OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS EM 09/01/2003 POR YOSHIMASA MORVA, EXECUTADO NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEME COM MARIO OLIVEIRA COUTO, E SEQUENTE, CONSIDERANDO QUE FORAM INTERPOSTOS INTIMATIVAMENTE DE FORMA INCIDENTAL, DECLARO INCONSTITUCIONAL OS PEDIDOS INSERIDOS NOS EMBARGOS EM VIRTUDE DE FERIREM O ATO JURIDICO PERFEITO E A COISA JULGADA NO QUE CONCERNE A TENTATIVA DE MODIFICACAO DO ACORDAO 41 T-AP/976/03, DE 27/5/03 (FL. 405/408) TUDO NOSTERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS CUSTAS PELO EXECUTADO, NO VALOR DE R\$ - 44,26 NA FORMA DO INCISO V ART 769 DA CLT NOTIFIQUEM-SE AS PARTES RESENHA

NO 008_2499/2003
PROCESSO No 00157-2003-008-08-00-8 Referencia 008_257/2003_3
Reclamante JOSE JOAO LOPES PORTELA
Advogado(a) MARIA DA GRACA MEIRA ABNADEK
Reclamado BANCO DA AMAZONIAS S A
Advogado(a)

Assunto
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO RESENHA

NO 008_2500/2003
PROCESSO No 00364-2003-008-08-00-8 Referencia 008_364/2003_4
Reclamante KARLA PAMPLONA NOVAES
Advogado(a) LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Reclamado M BRAGANCA NOBRE & COMPANHIA LTDA
Advogado(a) ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Assunto
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO (FLS 131/138), QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, AO RECLAMADO CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE (FLS 116/129), QUERENDO, NO PRAZO LEGAL RESENHA

NO 008_2501/2003
PROCESSO No 00876-2003-008-08-00-4 Referencia 008_876/2003_2
Reclamante HELIO MARCIO AMARAL MENDES
Advogado(a) BRUKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado EMPRES DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a) MARIA DO SOCORRO MIRALHA PNEVES

Assunto
AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, TOMAREM CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA REGLAMADA CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL RESENHA

NO 008_2502/2003
PROCESSO No 00876-2003-008-08-00-4 Referencia 008_876/2003_2
Reclamante HELIO MARCIO AMARAL MENDES
Advogado(a)

Reclamado COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a) JUVASCAR JOAO DE LEMOS ANGELIM JR
Assunto
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL RESENHA

NO 008_2503/2003
PROCESSO No 01091-2003-008-08-00-8 Referencia 008_1001/2003_6
Reclamante LUCILENE DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a) EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamada KALU COMERCIO LTDA
Advogado(a) OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto
A RECLAMADA, ATRAVES DE SUA PATRONA, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE RESENHA

NO 008_2504/2003
PROCESSO No 01533-2003-008-08-00-7 Referencia 008_1533/2003_6
Reclamante MILCA FRADE BARBOSA

Advogado(a) GRAZIELA TORRES DA SILVA
Advogado(a) EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto
A RECLAMADA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO AUTOR, NO PRAZO LEGAL, (fls) RESENHA

NO 008_2505/2003
PROCESSO No 00181-1999-008-08-00-5 Referencia 008_181/1999_5

Execuente MARLUCIA DE NAZARE REIS DA ROCHA
Advogado(a) LUIZA DE MARIAC CAMPELO DE MORAES
Executado ADIMAR LOPES CAVALCANTE
Advogado(a)
Assunto
AO EXECUENTE INDICAR BENS A PENHORA (fls) RESENHA

NO 008_2506/2003
PROCESSO No 00436-2003-008-08-00-7 Referencia 008_436/2003_3
Reclamante ALEXANDRE BORGES BARROS

Advogado(a) MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NRIBEIRO

Assunto
AS RECLAMADAS, POR SEUS PATRONOS PARA CIENCIA DA PROXIMA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 26/01/2004, AS 8 15 HORAS RESENHA

NO 008_2507/2003
PROCESSO No 01903-2002-008-08-00-5 Referencia 008_1903/2002_6
Execuente ADAIR MARQUES DA SILVA
Advogado(a) SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
Executado BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S A
Advogado(a) PAULO BRITO CHERIOMT

Assunto
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS 199/206 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10(DIEZ) DIAS
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 008_372/2003

PROCESSO No 01062-2003-008-08-00-7 Referencia 008_1062/2003_4

Execuente INSS - ESTADO DO PARA
Executado HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 125,13 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS) atualizado em 12/12/2003, correspondente ao Próprio e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo

RESUMO
INSS 125,13
Total devido 125,13
Caso nao seja garantida a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastarem para o integral pagamento da dívida. REFETIVO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 12 de dezembro de 2003. Em JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a)
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 008_373/2003

PROCESSO No 01956-2002-008-08-00-1 Referencia 008_1966/2002_8
Reclamante MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
Reclamado TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar execucao da seguinte determinacao

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO DECIDIDO O JUIZO DA MM e, VITACOLHER OS EMBARGOS DE DE CLARACAO PROPOSTOS EM 09/07/03, POR MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO NESTE PROCESSO QUE SAO REQUERIDAS TATICA-SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA E ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, PARA REJEITAR OS ARGUMENTOS INSERIDOS NOS EMBARGOS TUDO NOSTERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746 , UMARIZAL BELEM, PA, 66050_100
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 12 de dezembro de 2003. Em JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confitei subscrevi

O(a) Juiz(a)
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 008_374/2003

PROCESSO No 00957-2001-008-08-00-2 Referencia 008_957/2001_6

Execuente RAIMUNDO SIQUEIRA PANTOJA FILHO
Executado M A ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s M A ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVALADO EM PENHORA O VALOR

DEPOSITADO AS FLS 116 (R\$-162,96)"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746 , UMARIZAL BELEM, PA, 66050_100
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 12 de dezembro de 2003. Em JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confitei subscrevi

O(a) Juiz(a)
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
NO 008_375/2003

PROCESSO No 00420-2003-008-08-00-4 Referencia 008_420/2003_X
Execuente ELISANGELA SANTOS CANTANHEDE
Executado MARCOS ROBERTO DE SOUZA VIDAL
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem em dele noticia tiveram que, no dia 23/02/2004, as 12 00 h., no(a) 8a VT DE BELEM, localizada(a) na TRAV D PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levada a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bens(m) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s)
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
UM TELEVISOR RUA SAO BENTO 255 430,00
MARCOS ROBERTO DE SOUZA VIDAL
UM TELEVISOR DE MARCA TOSHIBA STEREO MTS, LUMINA, A CORES, D E 20 POLEGADAS, DE COR CINZA, FUNCIONANDO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo lances na Adrencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR.No 15/96 Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deve(a) comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deve(a) garantir o lance com o total de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal nas
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 15 de dezembro de 2003. Em JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a)
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
NO 008_376/2003

PROCESSO No 01252-2003-008-08-00-4 Referencia 008_1252/2003_0
Execuente ELIDIA PEREIRA DE SOUZA
Executado BAR E RESTAURANTE MASCOTE

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem em dele noticia tiveram que, no dia 23/02/2004, as 12 01 h., no(a) 8a VT DE BELEM, localizada(a) na TRAV D PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levada a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bens(m) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s)
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FREEZER TV D PEDRO 198 UMARIZAL 800,00
TATIANA DO SOCORRO SOARES FERREIRA
UM FREEZER HORIZONTAL MARCA METALFRIO COM LOGOTIPO SCHINCARIOL EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO
FREEZER TV D PEDRO 198 UMARIZAL 1.200,00
TATIANA DO SOCORRO SOARES FERREIRA
UM FREEZER VERTICAL MARCA METAL FRIO COM DUAS TAMPAS COM LOG OTIPO SCHINCARIOL EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo lances na Adrencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR.No 15/96 Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deve(a) comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deve(a) garantir o lance com o total de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal nas

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 15 de dezembro de 2003. Em JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a)
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
NO 008_377/2003

PROCESSO No 01153-2003-008-08-00-2 Referencia 008_1153/2003_7

Execuente MARCIO RODRIGO GOIS DA SILVA
Executado C & A SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vem em dele noticia tiverem que, no dia 23/02/2004, as 12:02 h., na(o) 8a VT DE BELEM, localizada(s) na TRAV D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s)
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)
IMPRESSORA XEROXCON SATELITE WE 7, N 175 350,00
ALBERTO JOSE DA SILVA PAZ JUNIOR
01 IMPRESSORA XEROX DOCUPRINT N16CT6R-932565 COM CABO DE CO NEXAO E PLUG PARA ELETRICIDADE
IMPRESSORA CON SATELITE WE 7, N 175 300,00
ALBERTO JOSE DA SILVA PAZ JUNIOR
01 IMPRESSORA EPSON LX-300 SERIE CLCY370412
ENCERRADEIRA CON SATELITE WE 7, N 175 300,00
ALBERTO JOSE DA SILVA PAZ JUNIOR
01 ENCERRADEIRA CLEANERNA COR AZUL EXPORT TYPE SERIE 2041
WAPMINI CON SATELITE WE 7, N 175 350,00
ALBERTO JOSE DA SILVA PAZ JUNIOR
01 WAPMINI OPERADOR PER. SA ROTACAO J350RPN CLASSF COM MANGU- EIRAS AUXILIARES
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. **DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de dezembro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscryva

O(a) Juiz(a)
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUÍZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 008_379/2003

PROCESSO No 00727-2001-008-08-00-3 Referencia 008_727/2001_0
Exequente REGIVALDO DE OLIVEIRA ROSAS
Executado CONSTRUIVAS ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUÍZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A), da 008 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vem em dele noticia tiverem que, no dia 23/02/2004, as 12:04 h., na(o) 8a VT DE BELEM, localizada(s) na TRAV D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s)
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)
AUTOMOVEL DEPOSITO PUB TR'S REGIAO 6 800,00
NELIO MOREIRA DE SOUZA
01 UM AUTOMOVEL FIAT/TEMPRA OURO 16V COR VERMELHA PLACA JU47970-PA ANO MODELO 1995/1995 EM BOM ESTADO POSSUINDO OS SEGUINTES ACESSORIOS/EQUIPAMENTOS ESTEPE MACACO CHAVE DE RODA TR' ANGULO EXTINTOR DE INCENDIO AVALIADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. **DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de dezembro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscryva

O(a) Juiz(a)
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUÍZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 008_580/2003

PROCESSO No 01098-2003-008-08-00-0 Referencia 008_1098/2003_3
Exequente INSS - ESTADO DO PARA
Executado C N I CURSOS DE COMPUTACAO LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUÍZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A), da 008 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vem em dele noticia tiverem que, no dia 23/02/2004, as 12:05 h., na(o) 8a VT DE BELEM, localizada(s) na TRAV D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s)
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)
INFORMATICA V GOV JOSE MALCHER 1274 250,00
HENRI DH PASCAL DA SILVA MALTA
01 MONITOR DE VIDEO MARCA COMDEX 14 POLIGADAS COLORIDO

SERIE 71400-5560 TY CD 1450 D FUNCIONANDO BOM ESTADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. **DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de dezembro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscryva

O(a) Juiz(a)
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUÍZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 008_581/2003

PROCESSO No 02203-2002-008-08-00-8 Referencia 008_2203/2002_5
Exequente ANSELMO DA SILVA RAMOS
Executado ADEMPAS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUÍZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A), da 008 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vem em dele noticia tiverem que, no dia 23/02/2004, as 12:06 h., na(o) 8a VT DE BELEM, localizada(s) na TRAV D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s)
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)
UMA LINHA DE PELETAR ROD ARTHUR BERNARDES, KM 14 10.000,00
LUIS CARLOS LEITE DA SILVA
UMA LINHA COMPLETA DE PELETAR PESCADO TODA EM TUDOS DE FERRO, COM BANDEJAS EM INIX, COM DOIS MOTORES, ROLO, ESTEIRA E ALGUMAS TORNEIRAS DE PLASTICO, NO ESTADO, SEM USO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. **DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de dezembro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscryva

O(a) Juiz(a)
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUÍZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 008_582/2003

PROCESSO No 02338-2002-008-08-00-3 Referencia 008_2338/2002_6
Exequente ISRAEL LBOAO LIMA
Executado EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUÍZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A), da 008 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vem em dele noticia tiverem que, no dia 23/02/2004, as 12:03 h., na(o) 8a VT DE BELEM, localizada(s) na TRAV D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s)
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)
ONIBUSAV SEN LEMOS, 280025 000,00
ANTONIO RODRIGUES GARRIDO
01 ONIBUS, MARCA VW, MODELO 16 180 CO, ANO FAB/MODELO 1995, A DIESEL, PLACA JTL-9512, COR PREDOMINANTE CINZA.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. **DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de dezembro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscryva

O(a) Juiz(a)
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUÍZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 008_583/2003

PROCESSO No 00495-2003-008-08-00-5 Referencia 008_495/2003_8
Exequente PAULO RICARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Executado K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUÍZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A), da 008 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e ou sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 12.276,07 (DOZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS) atualizado em 15/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMIO
Principal Corrigido 8.265,52
Juros de Mora 563,22
Valor FGTS 2760,34
Valor das Cotas 255,64
INSS 261,35
Valor Recoluido 232,00
Total devido 12.276,07
Caso nao pague, tem garantida a execucao no prazo supra, proceder-se-a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de dezembro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscryva

O(a) Juiz(a)
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUÍZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 008_584/2003

PROCESSO No 00322-2003-008-08-00-7 Referencia 008_322/2003_X
Exequente INSS - ESTADO DO PARA
Executado ANTONIO FERNANDO AMORIM CALANDRINI DE AZEVEDO
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUÍZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A), da 008 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANTONIO FERNANDO AMORIM CALANDRINI DE AZEVEDO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e ou sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 390,22 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) atualizado em 16/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMIO
INSS 390,22
Total devido 390,22
Caso nao pague, tem garantida a execucao no prazo supra, proceder-se-a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de dezembro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscryva

O(a) Juiz(a)
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUÍZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 008_585/2003

PROCESSO No 02353-2001-008-08-00-4 Referencia 008_2253/2001_2
Exequente MARIA IRAMITA CALDAS ALVES
Executado ELIETE SILVA DE SOUZA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUÍZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A), da 008 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vem em dele noticia tiverem que, no dia 23/02/2004, as 12:07 h., na(o) 8a VT DE BELEM, localizada(s) na TRAV D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s)
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)
VEICULO AL RODRIGUES ALVES, 20-MARCO 0.000,00
ELIETE SILVA DE SOUZA
VEICULO FORD/KA/VERMELHA/GASOLINA, ANO FAB/MOD 1997/1998, PLACA JTW-4789/PA, RENAVAM 683033310, CHASSI 9BFZ322GDV532958, COM AR CONDICIONADO, ALIENADO AO BANCO DIBENS S/A, EM BOM E ESTADO E FUNCIONANDO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar ditos bens(us), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. **DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de dezembro de 2003. Em

subscreevi

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 008 _ 586/2003

PROCESSO No 02238-2001-008-08-00-6 Referencia 008 _ 2238/2001-6

Exequente: LUIZ DE GONZAGA FIGUEIREDO MARTINS

Executado: POSTO PARAENSE LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 008 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) LUIZ DE GONZAGA FIGUEIREDO MARTINS, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER O VALOR DE R\$ 70,00 + JUROS QUE SERIA RECOLHIDO A TITULO DE IR, NO PRAZO DE 10 DIAS ISS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 17 de dezembro de 2003. Em

subscreevi

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 008 _ 587/2003

PROCESSO No 01406-2003-008-08-00-7 Referencia 008 _ 1406/2003-3

Exequente: REGIO SANTOS REGO

Executado: J M S SERVICE LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 008 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) J M S SERVICE LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" FICA NOTIFICADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$ 45,89 (QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) BLOQUEADO JUNTO AO BRABESCO, AGENCIA 2398, FOI CONVOLADO EM PENHORA OS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 17 de dezembro de 2003. Em

subscreevi

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 3(CINCO) DIAS
NO 008 _ 588/2003

PROCESSO No 01978-2002-008-08-00-6 Referencia 008 _ 1978/2002-4

Exequente: MARCIA MARIA PESSOA DO ROSARIO

Executado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 008 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLVEU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS A FL. 47 DOS AUTOS, NO IMPORTE DE R\$ 1.420,74"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 17 de dezembro de 2003. Em

subscreevi

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 008 _ 589/2003

PROCESSO No: 00047-2002-008-08-00-8 Referencia 008 _ 47/2002-7

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGASSA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A), da 008 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/02/2004, as 12:08 h, na(0) 8a. VT DE BELEM, localizada(s) na TRAV D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(is) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(is) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositado(s)

MICROCOMPUTADOR ROD BR 316, KM 02 1 000,00

CLEYSDON PECIM SCARPE

MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV, COM PLACA DE FAX MODEM, CD ROOM, VARIOS PROGRAMAS, MONITOR SANSUNG SYNC MASTER 500, 128 MBGAS DE MEMORIA, TECLADO NCR, SERIE B63101417, ESTABILIZADOR REVOLUTION, CPU NCR, TUDO EM FUNCIONAMENTO E PERFEITO ESTADO.

ELETRODOMESTICO ROD BR 316, KM 02 360,00

CLEYSDON PECIM SCARPE

APARELHO DE AR CONDICIONADO CARRIER, 7 500 BTUS, COR DA TAMPA FRONTAL BRANCO GEL SEM PLACA DE IDENTIFICACAO APARENTE EM OTIMO ESTADO E FUNCIONAMENTO

Cinco minutos apos o lance acima, em não havendo licitante na Adiecia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao de(s) referido(s) bem(is) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-NO. 15/96. Quem pretender arrematar ditos bens(us), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. **DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de dezembro de 2003. Em

subscreevi

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 008 _ 590/2003

PROCESSO No 01965-2002-008-08-00-7 Referencia 008 _ 1965/2003-6

Exequente: GRACEMIR PEREIRA

Executado: M A ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 008 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) M A ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLVEU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS A FL. 49 (R\$ 394,00)"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 17 de dezembro de 2003. Em

subscreevi

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 008 _ 591/2003

PROCESSO No 00876-2003-008-08-00-4 Referencia 008 _ 876/2003-9

Reclamante: HELIO MARCIO AHARAL MENDES

Reclamado: ALPHIA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 008 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) ALPHIA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

A RECLAMADA, TOMAR CIENCIA DA INTERPOSSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA, CONTRAMINUTAR QUERENDO, NO PRAZO LEGAL

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 17 de dezembro de 2003. Em

subscreevi

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 008 _ 592/2003

PROCESSO No 01463-1997-008-08-00-8 Referencia 008 _ 1463/1997-6

Exequente: TEREZA VENANCIO CHUMBER

Executado: WILMAR NUNES DA SILVA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 008 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) WILMAR NUNES DA SILVA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DA PETICAO DE FL. 279/282, APRESENTADA PELA EMPRESA H C PNEUS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 17 de dezembro de 2003. Em

subscreevi

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA

NO 009 _ 2145/2003

PROCESSO No: 01201-2003-009-08-00-9 Referencia 009 _ 1201/2003-3

Reclamante: MANOEL DO NASCIMENTO SOUZA DA CRUZ

Advogado(s): SILAS SANTOS ANTONIO

Reclamado: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS

Advogado(s)

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: " DECIDO, NA RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA POR MANOEL DO NASCIMENTO SOUZA DA CRUZ CONTRA JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (FAZENDA SANTA ROSA), JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEUZOIDOS, PARA CONDENAR O RECLAMANTE A PAGAR AO RECLAMANTE, COM JUROS E CORRECAO MONETARIA, R\$ 1.200,00 A TITULO DE INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, CONCEDIDO AO AUTOR OS BENEFICIOS DA JUSTICA GRATUITA IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS TU DO NOSTERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO CUSTAS, PELO RECLAMADO, EM R\$ 21,00

RESENHA

NO 009 _ 2150/2003

PROCESSO No: 00768-2003-009-08-00-8 Referencia 009 _ 768/2003-0

Exequente: JOAO DE DEUS DOS SANTOS

Advogado(s): IRACLEIDES HOLLANDA DE CASTRO

Executado: BME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Advogado(s)

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 210, FIRADA PELO OFICIAL DE JUSTICA

RESENHA

NO 009 _ 2152/2003

PROCESSO No: 00164-2000-009-08-00-9 Referencia 009 _ 164/2000-8

Exequente: ALCINA MARIA BRASIL PEREIRA

Advogado(s): MARIA JOSE CARVAL CAVALLI

Executado: CARLOS ANTONIO XERFAN & CIA LTDA

Advogado(s): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: " ACOILHO, EM PARTE, A IMPUGNACAO FORMULADA POR ALCINA MARIA BRASIL PEREIRA, EM FACE DE CARLOS XERFAN E CIA LTDA, PARA DETERMINAR A INCLUSAO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO NO CALCULO DAS HORAS EXTRAS TUDO CONFORME FUNDAMENTOS CUSTAS, PELO EXECUTADO, EM R\$ 55,35

RESENHA

NO 009 _ 2156/2003

PROCESSO No: 00170-2002-009-08-00-8 Referencia 009 _ 170/2002-6

Exequente: JOSE ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA

Advogado(s): JOSIAS FERREIRA BOTELHO

Executado: DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(s): ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, MANIFESTAR-SE SOBRE OS COMENTOS DOS DE FLS 513/505 DOS AUTOS SUPRA. AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A PRACA, MARCADA PARA 29/01/2004, AS 11:00H, NA SEDE DESTA 9ª VARA

RESENHA

NO 009 _ 2157/2003

PROCESSO No: 01902-2003-009-08-00-8 Referencia 009 _ 1902/2003-0

Reclamante: MIRSON COIMBRA DE ALMEIDA

Advogado(s): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA

Advogado(s): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto:

A RECLAMANDA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA
NO 009_2158/2003
PROCESSO No 01882-2003-009-08-00-5 Referencia 009_1882/2003_9
Reclamante BURICO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Advogado(a) IVAN MORAES FURTADO
Reclamado TELEMAR NORTE LESTE PARTICIPACOES SA
Advogado(a) ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO
Assunto:
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA
NO 009_2159/2003
PROCESSO No 01893-2003-009-08-00-5 Referencia 009_1893/2003_3
Reclamante SEBASTIAO PEDREIRA FERREIRA
Advogado(a) ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado BANCO BRADESCO SA
Advogado(a) ANA NIZETE FONTES VIEIRA RODRIGUES
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA
NO 009_2160/2003
PROCESSO No 00363-2003-009-08-00-X Referencia 009_363/2003_2
Reclamante TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a) EDHR AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO
Reclamado JADIEL VIEIRA DA SILVA
Advogado(a) FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 23/01/2004 AS 11:00HS

RESENHA
NO 009_2163/2003
PROCESSO No 01931-2003-009-08-00-X Referencia 009_1931/2003_7
Reclamante PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a) WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - REDE CELPA
Advogado(a) ELZA MARIA MANTOVANI DE SOUSA FRANCO
Assunto:
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA
NO 009_2165/2003
PROCESSO No 1447-2003-009-08-00-8 Referencia 009_1447/2000_3
Exequente MARCIO RAMOS COSTA
Advogado(a) CLAUDIO MONTINI GONCALVES
Executado CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA
Advogado(a)
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR A CERCA DO OBJETO DE FLS 216, DOS AUTOS Nº 1447-2003-009-08-00-8

RESENHA
NO 009_2166/2003
PROCESSO No 00205-2003-009-08-00-X Referencia 009_205/2003_6
Exequente ALESSANDRA DE MORAES DA SILVA
Advogado(a) GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Executado H A CRISPINO
Advogado(a)
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 01(UM) ANO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, PARAGRAFO 2º DA LEI Nº. 6830/80

RESENHA
NO 009_2167/2003
PROCESSO No 01497-2003-009-08-00-8 Referencia 009_1497/2003_6
Reclamante OSVALDO RUY FERREIRA ROQUETA
Advogado(a) HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado KRAFT FOODS BRASIL SA
Advogado(a) PAULA MARTINS BACIM
Assunto:
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA
NO 009_2169/2003
PROCESSO No 01891-2001-009-08-00-4 Referencia 009_1891/2001_7
Exequente WENDY G PEREIRA
Advogado(a) ROSANE FAGLIOLI DAMIRSKI
Executado E P S - EMPRESA PAULISTA SERV MAO-DE-OBRA LTDA
Advogado(a)
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 01(UM) ANO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, PARAGRAFO 2º DA LEI Nº. 6830/80

RESENHA
NO 009_2170/2003
PROCESSO No 01789-2002-009-08-00-X Referencia 009_1789/2002_3
Exequente ARMANDO MATOS DA VEIGA
Advogado(a) LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado AIRES E SANTOS S CLTDA
Advogado(a)
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS 63, DOS AUTOS SUTRA

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 3(CINCO) DIAS
NO 009_635/2003
PROCESSO No 01691-2003-009-08-00-3 Referencia 009_1691/2003_2
Reclamante ANICETO XAVIER DE ALMEIDA
Reclamado ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA
O(a) donator(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e uso sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CUIJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: " DECIDO, NA RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA POR ANICETO XAVIER DE ALMEIDA CONTRA ALPHA - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, IN FRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA E TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA I - REJEITAR A PRELIMINAR D E INEPCIA DA INICIAL, II - ACOLHER A PRELIMINAR DE ILICITIMIDADE PASSIVA DA SUPPLICADA ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, EXCLUINDO-A DA LIDE, III - ACOLHER A PREJUDICIAL DE PRESCRICAO BIENAL, ENTI NGUINDO, COM O EXAME DO MERITO, O PEDIDO DE HORAS EXTRAS E REPERCUSSOES S, IV - REJEITAR A ALEGACAO DE PRESCRICAO BIENAL, NO QUE TANGE AOS BENS AIS PLEITOS, V - RECONHECER A RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA DO RECLAMADO INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA, DURAN DO O BACTO, VI - JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS REMANESCENTES S, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURA DO EM LIQUIDACAO A TITULO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO PROPORCIONAL DE 1/3, " E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 05 de dezembro de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confer e subscreevi

O(a) Juiz(a):
MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 3(CINCO) DIAS
NO 009_642/2003
PROCESSO No 01201-2003-009-08-00-9 Referencia 009_1201/2003_3
Reclamante MANOEL DO NASCIMENTO SOUZA DA CRUZ
Reclamado JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS
O(a) donator(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) FAZENDA SANTA ROSA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e uso sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CUIJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: " DECIDO, NA RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA POR MANOEL DO NASCIMENTO SOUZA DA CRUZ CONTRA JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (FAZENDA SANTA ROSA), JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE, COM JUROS E CORRECAO MONETARIA, R\$1.200,00 A TITULO DE INDENIZACAO POR DANOS MORAIS CONCEDO AO AUTOR OS BENEFICIOS DA JUSTICA GRATUITA IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS TU DO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO CUSTAS, PELO RECLAMADO, EM R\$24,00 " E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 11 de dezembro de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confer e subscreevi

O(a) Juiz(a):
MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
NO 009_650/2003
PROCESSO No 01291-2003-009-08-00-9 Referencia 009_1291/2003_2
Exequente ANDRÉ FERREIRA GOMES
Executado FABIO MONTEIRO LORENS
O(a) donator(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/01/2004, as 11:48 h, na(s) 9ª V T DE BELEM, localizada(s) na TRAV D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o menor lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s)
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
JOGOS DE MESA S RUA DOMINGOS MARREIROS, 1088500/00
FABIO MONTEIRO LORENS
06 (SEIS) JOGOS DE MESA S PLASTICAS BRANCAS, QUADRADAS, CONTEUDO CADA JOGO QUATRO CADEIRAS, TUDO EM BOM ESTADO, AVALIA DO CADA JOGO EM R\$50,00 (CINQUENTA REAIS)
ELETTRODOMESTICO RUA DOMINGOS MARREIROS, 1088500/00
FABIO MONTEIRO LORENS
01 (UM) FREEZER, HORIZONTAL, DUAS TAMPA S, MARCA METALFRIO, COOR BRANCA, COM AS INSCRICOES SCHINCAIROL, MODELO HB 22R, CO DIGO HB 42BA 2129, CAPACIDADE DE 419 LITROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
FOGAO RUA DOMINGOS MARREIROS, 1088500/00
FABIO MONTEIRO LORENS
01 (UM) FOGAO, A GAS, TIPO INDUSTRIAL, MARCA TRON, DUAS BOCAS, MEDINDO 0,85M DE COMPRIMENTO E 0,43M DE LARGURA, BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo bastante na Audiencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deve(a) comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deve(a) garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 15 de dezembro de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a):
MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
NO 009_651/2003

PROCESSO No 00170-2002-009-08-00-8 Referencia 009_170/2002_6
Exequente JOSE ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA
Executado COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
O(a) donator(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/01/2004, as 11:48 h, na(s) 9ª V T DE BELEM, localizada(s) na TRAV D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o menor lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s)
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
BEBIDAS ROD AUG MONTENEGRO, KM 401 77600
ANDRÉ MELO MONTEIRO
74 CAIXAS DE 24 LATA S DE CERVEJA MARCA ANTARTICA DE 350 ML
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo bastante na Audiencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deve(a) comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deve(a) garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 15 de dezembro de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a):
MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHAS DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA DA 10ª VARA DE BELEM
JUIZ TITULAR
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZA AUXILIAR
LÉA HELENA PÉSSO A DOS SANTOS SARMENTO

EMBARGOS À EXECUÇÃO
PROCESSO Nº 01684/1999-4
EMBARGANTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Adv. Dr. JOÃO APARECIDO DE SOUZA (OAB/PÁ 799)
EMBARGADO JOÃO PALHETA PARÁ
Adv. Dr. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS (OAB/PÁ 1.218)
DECIDO ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS OPPOSTOS

EMBARGOS À EXECUÇÃO
PROCESSO Nº 001635.2002.010.08.00.8
EMBARGANTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA
Adv. Dra. LEILA DE NAZARÉ GUEDES ACCIOLLI RAMOS (OAB/PÁ 513)
EMBARGADO ANTONIO LAERCIO MATOS LAMEIRA
Adv. Dr. MAURO AUGUSTO RIOS BRITO (OAB/PÁ 8.280)
DECIDO REJEITAR OS EMBARGOS OPPOSTOS

EMBARGOS À EXECUÇÃO
PROCESSO Nº: 001874/2001-8
EMBARGANTE: CAJA ÁS AGRO FLORESTAL S/A
 Adv: Dr. ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU NETO (OAB/PA 3 737)
EMBARGADO: HERIVELTON ANTONIO DE SOUZA
 Adv: Dr. ORLANDO MACIEL RODRIGUES (OAB/PA 4 021)
DECIDO REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS.
EMBARGOS DE TERCEIRO
PROCESSO Nº: 001917/2003.010.08.00.6
EMBARGANTE: EDIMAR SILVA BALA
EMBARGADO: MAURO AUGUSTO DOS SANTOS
 Adv: Dr. CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO (OAB/PA 7 877)
DECIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS OPOSTOS

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA
 NO 011_1264/2003
PROCESSO Nº: 00649-2003-011-08-00-1 Referência 011_649/2003_X
Reclamante: ANA MARIA AVELAR FRAZAO
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA
Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, PUBLICADA EM 13/08/2003, AS 08:18HS, ONDE CONSTA A SEGUINTE CONCLUSÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS POR ANA MARIA AVELAR FRAZAO RECLAMANTE NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM BANCO DA AMAZONIA S A, RECLAMADO, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS." Encls. V de Luna Daer Lobato, Juza do Trabalho Substituta, na utilidade da 11a Vara do Trabalho de Belem/PA."
RESENHA
 NO 011_2097/2003
PROCESSO Nº: 00690-2002-011-08-00-0 Referência 011_930/2002_9
Reclamante: LENILTON PEREIRA DE HOLANDA
Advogado(s): WALLACE MARJA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
 As partes para tomarem ciência de que foi designada audiência para a data de 17/12/2004, as 08h25min (quarta provisória), ate decurso em págido do recerto de revista, mencionada na Ata de Audiência de Id. 495/197 //

RESENHA
 NO 011_2098/2003
PROCESSO Nº: 00685-2002-011-08-00-4 Referência 011_685/2002_7
Reclamante: RAIMUNDO PINTO GOMES
Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado: IRMAOS TEIXEIRA LTDA
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto:
 As partes para tomarem ciência de que foi designada audiência para a data de 17/12/2004, as 08h05min (quarta provisória), ate decurso da Aco Declaratoria de Nulidade, mencionada na Ata de Audiência de Id. 210 /1011 //
RESENHA
 NO 011_2100/2003
PROCESSO Nº: 00649-2003-011-08-00-1 Referência 011_649/2003_X
Reclamante: ANA MARIA AVELAR FRAZAO
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA
Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS 105 "1 Chamo o feito a ordem e determino que seja republicada a RESENHA de Id 96, reabrindo-se o prazo recursal as partes a partir da publicação efetiva da RESENHA. 2. De se ciência as partes do presente despacho." //1011 //

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA
 NO 011_2116/2003
PROCESSO Nº: 01861-2003-013-08-00-9 Referência 013_1861/2003_2
Reclamante: ORLANDO CEZAR PONTES LIMA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO
Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL
RESENHA
 NO 011_2147/2003
PROCESSO Nº: 00175-2001-013-08-00-9 Referência 013_175/2001_X
Exequente: ARY JORGE DE LIMA BELLFORT
Advogado(a): HERALDO BESSA
Executado: CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN
Advogado(a):
Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE, COMPARECER NA SECRETARIA DESTA

VARA, A FIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DE FLS 129, BEM COMO SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS 126, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NOS TERMOS DO ART.40, PARAGRAFO SEGUNDO DA LEI 6.830/80
RESENHA
 NO 011_2348/2003
PROCESSO Nº: 01618-2002-013-08-00-X Referência 013_1618/2002_8
Exequente: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS
Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
Executado: SERGIO LUIS DA SILVA SOUSA
Advogado(a):
Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO
RESENHA
 NO 011_2349/2003
PROCESSO Nº: 00732-1999-013-08-00-6 Referência 013_732/1999_6
Reclamante: JOSE REGINALDO MARTINS TAVARES
Advogado(a): LORENA SANTIAGO TABENT
Reclamado: PAULO SERGIO LOBO
Advogado(a):
Assunto:
 A PATRONO DO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS 70/71 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA
 NO 011_2350/2003
PROCESSO Nº: 00682-2001-013-08-00-2 Referência 013_682/2001_5
Reclamante: NAZARE SILVA DO NASCIMENTO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: ENAVI - EMPRESA DE NAVEGACAO VIEIRA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
RESENHA
 NO 011_2351/2003
PROCESSO Nº: 00682-2001-013-08-00-2 Referência 013_682/2001_5
Reclamante: NAZARE SILVA DO NASCIMENTO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: ENAVI - EMPRESA DE NAVEGACAO VIEIRA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
 ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR EM RAZAO DOS OPCIOS DE FLS 133/135
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE CINCO DIAS
 NO 011_361/2003

PROCESSO Nº: 01845-2003-013-08-00-6 Referência 013_1845/2003_4
Reclamante: SERGIO FELIX BRASIL
Reclamado: HEDER KNUPPER DA SILVA
 Data da Proxima Audiencia: 26/01/2004 as 09:10 horas
 O(a) donor(a) IDA SELENE D SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM
 PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s HEDER KNUPPER DA SILVA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação, fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acerca mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nessa Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV DOM PEDRO 1.750- 4o- BLOCO, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 25 de novembro de 2003. Eu
 NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confen e subrety

O(a) Juiz(a)
 IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 NO 011_368/2003
PROCESSO Nº: 01185-2002-013-08-00-2 Referência 013_1185/2002_3
Exequente: NEY GARCIA DE SA
Executado: PRELITINS ENGENHARIA LTDA
 O(a) donor(a) IDA SELENE D SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/01/2004, as 10:00h., no(s) 13a VT DE BELEM, localizado(a) na TRAV D PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s)
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 VEICULO C/MAGUARA, AL. 03, C/14, COARACI 6.000,00
 JOAO MORAES SILVA
 VV/GOL.MICOR PRETA, PLACA HOW-5095/MA, GASOLINA, ANO FAB/ MOD 1997, RENAVAM 678335842, CHASSI No 9BWZZ2377V570587, COM PARABRISA RACHADO, EM FUNCIONAMENTO
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde 1a o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca, em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de dezembro de 2003. Eu
 NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subrety

O(a) Juiz(a)
 IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 NO 011_369/2003
PROCESSO Nº: 00795-2003-013-08-00-X Referência 013_795/2003_X
Exequente: WILSON RIBEIRO FARIAS
Executado: ADEMP'S ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA
 O(a) donor(a) IDA SELENE D SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/02/2004, as 11:00h., no(s) 13a VT DE BELEM, localizado(a) na TRAV D PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s)
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 EMBARCACAO ROD ARTHUR BERNARDES KAI 7 600 060,00
 DUZIAR SOUZA
 UMA EMBARCACAO DENOMINADA R BARRACUDA PARA PESCA DE PARGO COM PLETA CONTENDO UM COMPRESSOR MAYCON 1 A UM MOTOR MWM 4 CILIND ROS COMPLETOS UM GERADOR SEGRINE 220 VTS UM REVERSOR TWIN DISK MG 51 L UM MOTOR CUMMINS SEM ALTERNADOR UMA BOMBA HIDRAUL
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde 1a o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca, em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de dezembro de 2003. Eu
 NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subrety

O(a) Juiz(a)
 IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE CINCO DIAS
 NO 011_371/2003
PROCESSO Nº: 00634-2003-013-08-00-6 Referência 013_634/2003_8
Exequente: JOSE JANILDO GOMES MEDEIROS
Executado: ALPHA - SERV ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
 O(a) donor(a) IDA SELENE D SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM
 PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA - SERV ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhorca, a quantia de R\$ 4.984,96 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 31/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decasso proferida no referido Processo
RESUMO:

Principal Corrigido	3.857,13
Juros de Mora	252,57
Valor FGTS	117,89
Adida -40% FGTS	47,46
Valor das Cotas	106,88
INSS	603,33
Total devido	4984,96

Caso nao pague, nem garantir a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhorca em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida REPERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO
 E, para atingir ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 05 de dezembro de 2003. Eu
 NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subrety

O(a) Juiz(a)
 IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(a) TITULAR

a Justiça Eleitoral, sob pena de infâmia ao art. 17 § 1º CF/88. ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da impugnação, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de dezembro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral. ACÓRDÃO N.º 17.477

Processo n.º 727 - REP (referente ao Proc. 220 - REP/CRE)

Autos de REPRESENTAÇÃO.

Ongem BELÉM - PARÁ

Representante PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/PA

Representado PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARÁ - ADVOGADO(S) DR.ª IOLANDA NASCIMENTO BATISTA E OUTROS

Assunto REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR CONTRA DESVIRTUAMENTO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA, POR INFRINGÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 45, I, II E III DA LEI FEDERAL N.º 9.096/95.

Relator - Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes. Representação. Desvirtuamento de propaganda partidária. Mensagem de cunho eleitoral. Procedência.

O horário em rede de televisão e rádio aos partidos políticos destina-se à difusão de suas ideias e conceitos, não podendo, porém, difundir mensagem de cunho eleitoral. ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, pela improcedência da representação, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de dezembro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral. ACÓRDÃO N.º 17.478

Processo n.º 730 - REP (referente ao PROC 225 - REP/CRE)

Autos de REPRESENTAÇÃO.

Ongem BELÉM - PARÁ

Representante PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB/PA) - ADVOGADO(S) DR. EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA E OUTROS

Representado PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARÁ - ADVOGADO(S) DR.ª IOLANDA NASCIMENTO BATISTA E OUTROS

Assunto REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR CONTRA DESVIRTUAMENTO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA, POR INFRINGÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 45, I, II E III DA LEI FEDERAL N.º 9.096/95.

Relator - Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes. Representação. Desvirtuamento de propaganda partidária. Mensagem de cunho eleitoral. Procedência.

O horário em rede de televisão e rádio aos partidos políticos destina-se à difusão de suas ideias e conceitos, não podendo, porém, difundir mensagem de cunho eleitoral. ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, pela procedência da representação, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de dezembro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral. ACÓRDÃO N.º 17.479

Processo n.º 728 - REP (referente ao PROC 221 - REP/CRE)

Autos de REPRESENTAÇÃO.

Ongem BELÉM - PARÁ

Representante PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/PA - ADVOGADO(S) DR. EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA E OUTROS

Representado PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARÁ - ADVOGADO(S) DR.ª IOLANDA NASCIMENTO BATISTA E OUTROS

Assunto REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR CONTRA DESVIRTUAMENTO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA, POR INFRINGÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 45, I, II E III DA LEI FEDERAL N.º 9.096/95.

Relator - Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes. Representação. Desvirtuamento do horário partidário. Não caracterização. Improcedência.

É necessária para a caracterização do desvirtuamento do horário partidário o falso conteúdo fático dos fatos, não as questões jurídicas e lides existentes sobre estes. ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, pela improcedência da representação, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de dezembro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral. ACÓRDÃO N.º 17.480

Processo n.º 729 - REP (referente ao PROC 222 - REP/CRE)

Autos de REPRESENTAÇÃO

Ongem BELÉM - PARÁ

Representante PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/PA - ADVOGADO(S) DR. EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA E

OUTROS

Representado PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARÁ - ADVOGADO(S) DR.ª IOLANDA NASCIMENTO BATISTA E OUTROS

Assunto REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR CONTRA DESVIRTUAMENTO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA, POR INFRINGÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 45, I, II E III DA LEI FEDERAL N.º 9.096/95.

Relator - Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes. Representação. Desvirtuamento de horário partidário. Não caracterização. Improcedência.

É necessária para a caracterização do desvirtuamento do horário partidário o falso conteúdo fático dos fatos, não as questões jurídicas e lides existentes sobre estes. ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, pela improcedência da representação, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de dezembro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral. ACÓRDÃO N.º 17.481

Processo n.º 730 - RES

Autos de RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. Ongem 75ª ZONA ELEITORAL - CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

Recurso em RECURSO CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA - ADVOGADO(S) DR. SÁBATO GIOVANNI SIEGALI ROSSETTI E OUTROS

Recurso em RECURSO DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - SEÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, POR SEU PRESIDENTE, SÉRGIO PEDRO AURELIANO DIAS - ADVOGADO(S) ROBERTO ARDON D'OLIVEIRA

Assunto DECISÃO DO JUÍZO DA 75ª ZONA ELEITORAL, QUE JULGOU PROCEDENTE IMPUGNAÇÃO INDEFERINDO TRANSFERÊNCIA DO DOMICÍLIO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 729/2003.

Relator - Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves. Recurso Eleitoral Ordinário. Transferência do domicílio eleitoral. Indeferimento. Tempestividade. Comprovação de residência. Vinculação política, atual e social com a comunidade. Provimento.

Ante a existência de vínculos políticos, atuais e sociais do recorrente com o município, o qual pretende a transferência do domicílio eleitoral, legitimando a opção pelo novo domicílio eleitoral, deferir-se a transferência.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as pretensões de pedido e cerceamento de defesa, e, no mérito, a unanimidade, dar provimento ao recurso, deferindo a transferência do domicílio eleitoral do eleitor, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de dezembro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral. RESOLUÇÃO N.º 3.540

Processo n.º 1025 - Adm. Autos de Rito Administrativo. Ongem Belém - Pará.

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá - SINDJUP-PA/AP

Assunto: Cessão de urnas eletrônicas para fins de eleição da Diretoria Executiva do SINDJUP-PA/AP para o biênio 2004/2007.

Relatora: Desembargadora Albânia Lobato Bemerguy.

Pedido de cessão de urnas eletrônicas. Eleição não oficial. Preenchimento dos requisitos exigidos na Resolução n.º 19.877/97 - TSE. Divulgação do voto eletrônico. Inexistência de prejuízo à Justiça Eleitoral. Manifestação favorável do setor técnico. Deferimento.

Deferir-se o pedido com base na Resolução TSE n.º 19.877/97 e sua manifestação favorável do Setor Técnico deste Regional.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de cessão de urnas eletrônicas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de dezembro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAFAEL CELDA LUCAS FILHO, Juiz MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral. RESOLUÇÃO N.º 3.541

Processo n.º 1195 - dIV. autos de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ORIGEM BELÉM - Pará

INTERESSADO(S) PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL / PA, POR SEU PRESIDENTE, VIC PIREFRANCO

ASSUNTO VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES REFERENTES A PROPAGANDA PARTIDÁRIA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2004.

RELATORA, JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES. Pedido de Providências. Agremiação Partidária. Veiculação de inserções estaduais. Emissoras de rádio e televisão. Tempestividade. Deferimento.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de dezembro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz

MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAFAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral. RESOLUÇÃO N.º 3.542

Processo n.º 1191 - dIV. autos de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ORIGEM BELÉM - Pará

INTERESSADO(S) PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT/PA, POR SEU PRESIDENTE, DIR. ESTADUAL DO PARÁ, GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

ASSUNTO VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES ELEITORAIS NO RÁDIO E NA TELEVISÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2004

RELATORA, JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES. Pedido de Providências. Agremiação Partidária. Veiculação de inserções estaduais. Emissoras de rádio e televisão. Tempestividade. Deferimento.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de dezembro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAFAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral. RESOLUÇÃO N.º 3.544

Processo n.º 1190 - dIV. autos de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ORIGEM BELÉM - Pará

INTERESSADOS, PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/PA, POR SEU DELEGADO, LUIS CELSO MONTEIRO DA SILVA

ASSUNTO VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES ELEITORAIS NO RÁDIO E NA TELEVISÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2004

RELATOR, JUÍZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES. Pedido de Providências. Agremiação Partidária. Veiculação de inserções estaduais. Emissoras de rádio e televisão. Tempestividade. Deferimento.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de dezembro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz HIND GHASSAN KAYATH, Juiz ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAFAEL CELDA LUCAS FILHO, Juiz MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral. PORTARIA N.º 5451 CC

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item VI, da Portaria n.º 2616/2001 e conforme o Procedimento Administrativo protocolado sob o n.º 17.294/2003.

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a mudança do servidor PAULO BITTENCOURT DAS NEVES como membro da licitação referente a Tomada de Preços n.º 09/03, que trata da contratação dos serviços de reforma das luminárias do TRE/PA, em substituição aos servidores Edson Lameira da Costa (1º mestrado) e Jorge Luiz Pereira Viana (substituto do 1º mestrado) em razão de se encontrarem em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 17 de dezembro de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

EDITAL N.º 059/2003

PRAZO DE 02(Dois) DIAS

A Doutora ELIANA RITA DAHER ABOUFIAD, Juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos interessados que o presente edital vem ao dele conhecimento, que poderão comparecer a Excluído dentro do prazo de 02 (dois) dias nos termos do que determina o artigo 77, II do Código Eleitoral, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas inscrições Eleitorais sujeitas ao Cancelamento definitivo no fase 019 - por falecimento.

RELATOR

PROCESSO

NO TRE

TÍTULO

SEÇÃO

Eleitor

Eleitor

Eleitor

Eleitor

Eleitor

Eleitor

Eleitor

Eleitor

Eleitor

Eleitor

Eleitor

Eleitor

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA-PA

EDITAL Nº 007/2003

A Bacharel, Dra MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem ciência, relação contendo os nomes, números de inscrições e datas de filiação dos eleitores, que encontram-se com suas filiações partidárias deferidas ao PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO - PAN, município de BELÉM, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome, Título, Data da Filiação, N.º do Título, Seção, Data de Filiação

De: MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém /PA

EDITAL Nº 008/2003

A Bacharel, Dra MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem ciência, relação contendo os nomes, números de inscrições, Seções e datas de filiação dos eleitores, que encontram-se com suas filiações partidárias deferidas ao PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, município de BELÉM, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Table with 6 columns: Nome, N.º do Título, Seção, Data de Filiação, and two columns of numbers. Lists names like Abuzel Rodrigues Brígido, Adalberto Sales de Oliveira, Ademar Braga, etc.

Table with 6 columns: Nome, N.º do Título, Seção, Data de Filiação, and two columns of numbers. Lists names like Andrea Palesina de Oliveira, Andréia do Socorro Silva Chazar, Andy Wilson Nascimento da Silva, etc.

Table with 6 columns: Nome, N.º do Título, Seção, Data de Filiação, and two columns of numbers. Lists names like Druzivalva Carneiro, Dnaia Maria dos Santos Pamplona, Dniel do Socorro Leal dos Santos, etc.

233.	Francisca Lainez Soares Rodrigues	13070281325	0164	25 06 03	323.	Joel Domingos Pereira da Silva	13056591309	0160	10 02 88	413.	Luciene da Silva Valente	30416001309	0470	18 01 00
234.	Francisca Maria da Cruz Pinheiro	13300971309	0243	12 12 87	324.	Joel Monteiro Costa	32107801333	0219	20 01 00	414.	Lucilene Souza e Souza	40456131368	0598	30 01 00
235.	Francisca Nogueira de Moraes	20389111368	0222	25 02 00	325.	Joel Nascimento de Oliveira	12957451333	0126	08 02 88	415.	Lucinene do Socorro da Silva Valente	23172491350	0237	02 03 03
236.	Francisco Alves Pereira	13027051309	0149	26 12 87	326.	Joelly dos Santos Silva	38607931309	0174	21 02 00	416.	Luicio Flavio Pompen Gonçalves	37637871384	0484	01 03 02
237.	Francisco Amorim	13054581392	0150	20 02 00	327.	Jonas Fernandes de Freitas	13056611317	0160	21 09 87	417.	Luis Carlos Ramos dos Santos	30396551376	0234	25 06 03
238.	Francisco Brigido Nrio	09962901350	0454	17 10 91	328.	Jose Ademir Barbosa de Castro	13056621309	0169	17 01 00	418.	Luis Otavio Leal Vieira	13491591384	0316	12 02 88
239.	Francisco de Franca	13198481333	0206	24 09 99	329.	Jose Augusto Pinheiro de Moraes	22769931350	0227	06 12 95	419.	Luis Carlos Leal dos Santos	20397161306	0223	17 01 00
240.	Francisco Eudes Casulo	12969881350	0150	21/10/99	330.	Jose Carlos Mesquita Freitas	12946781384	0122	17 10 91	420.	Luis Gonçaga dos P. dos Santos	38014451392	0212	15 05 01
241.	Francisco Ferreira do Mello	12956181309	0126	10 02 88	331.	Jose Luiz Lobato Nery	44336931344	0243	25 06 03	421.	Luiza da Conceição dos Santos	13278801307	0226	15 05 01
242.	Francisco Jorge Almeida da Silva	49288951341	0640	25 06 03	332.	Jose Mauricio Pinheiro de Moraes	13303121309	0241	06 10 95	422.	Luiza Helena Rezende Palfetta	38008971317	0540	25 06 03
243.	Francisco Nonato de A. Lima	12970121333	0130	20 02 00	333.	Jose Siqueira	1330621309	0151	17 01 00	423.	Luiza do Rosário de Caldas	13448781317	0192	06 12 95
244.	Francisco Roberto Almeida da Silva	4403331325	0609	25 06 03	334.	Jose Alberto Paulo Modesto	12974211384	0132	10 02 88	424.	Manoel Antonio da Silva	13358513117	0160	21 09 87
245.	Genia Cristina Noronha da Silva	39777581384	0558	25 06 03	335.	Jose Afonso Farias Oliveira	17703821341	0556	24 09 99	425.	Manoel da Silva Araújo	13117971368	0176	06 03 92
246.	Genner Antonio Santos Rebelo	38753991350	0565	25 06 03	336.	Jose Arnilton Machado Setubal	20400251309	0206	06 09 98	426.	Manoel de Jesus	12979421325	0133	12 12 87
247.	Germano Rodrigues do Vale	13353571384	0262	24 09 99	337.	Jose Barbosa Sidonio	13194041309	0117	10 04 97	427.	Manoel de Jesus de Moraes	17072371309	0155	25 06 03
248.	Gerson dos Santos Navegantes	13301411317	0243	11 11 87	338.	Jose Carlos da Silva Monteiro	13305891325	0151	10 02 88	428.	Manoel Leoncio C. de Oliveira	13460181384	0305	01 03 02
249.	Gerson Francisco Moraes de Oliveira	12970391350	0130	01 12 87	339.	Jose da Silva Martins	13030931317	0151	20 01 00	429.	Marcelo da Cruz Mattus	39799511309	0217	23 08 01
250.	Gilberto Moura Santiago	13216811341	0224	23 09 95	340.	Jose de Ribamar de Souza Gomes	12974791309	0132	10 02 88	430.	Marcelo de Souza Ferreira	22768921309	0273	25 06 03
251.	Gilvaney Santos Claves	37303471392	0149	09 02 00	341.	Jose Edmilson Tupardo	13031191384	0191	09 09 03	431.	Marcelo Profino Ribeiro	38609291309	0565	09 09 03
252.	Giselle Ailéure da Conceição	37512721376	0241	17 01 00	342.	Jose Edson de Sampaio	12974931350	0132	21 09 87	432.	Marcelo Santos Chaves	38745671341	0304	06 06 02
253.	Gisela Monteiro Bangel	49819101376	0493	25 06 03	343.	Jose Fabricio Melo Rodrigues	44338351309	0132	09 01 02	433.	Marcia Cristina Figueiredo de Oliveira	39776913309	0464	25 06 03
254.	Gisela Maria dos Santos	26734701325	0262	25 06 03	344.	Jose Fabricio Melo Rodrigues	44338351369	0132	25 06 03	434.	Marcia do Socorro dos Santos Rodrigues	32758491325	0461	12 06 00
255.	Glauberete de Faria Cruz Aquino	46990091368	0625	25 06 03	345.	Jose Felipe de Castro Rodrigues	38747151341	0464	25 06 03	435.	Marcia Regina Rodrigues de Oliveira	26703031376	0234	17 01 00
256.	Cláudene Castina Silva Assis	18608841309	0496	26 03 90	346.	Jose Fernandes Monteiro Aures	13277071333	0235	02 01 92	436.	Marcia Mendes dos Santos	13034871317	0152	21 09 87
257.	Cláudia Silva dos Santos	13211031309	0210	05 01 88	347.	Jose Franciari de Souza Soares	38032351309	0559	25 06 03	437.	Marcio André Barros Pereira	21856221341	0250	28 02 96
258.	Clara Rodas da Silva	38026421376	0232	10 01 00	348.	Jose Frederico Vasconcelos Fernandes	13488961309	0361	15 01 88	438.	Marcio Augusto Silva Fernandes	32766841392	0236	04 06 02
259.	Clara Regina Monteiro Sarmento	35026231384	0539	25 06 03	349.	Jose Hilônio Barbosa Santos	13065671309	0163	10 02 88	439.	Marcio Costa da Silva	7847710370	0137	25 06 03
260.	Clara Barbosa	13055101309	0159	17 08 87	350.	Jose Jemerson dos Santos Moura	12975161384	0132	05 01 88	440.	Marcio de Souza Rodrigues	3163191309	0439	25 06 03
261.	Cracelene Maria Ferreira Barbosa	20914671376	0132	20 02 00	351.	Jose Marcel Melo da Silva	2091301333	0324	09 09 03	441.	Marcio Giverson Silva Moraes	44070231368	0623	25 06 03
262.	Georgino Santos Silva	1329821368	0217	11 11 87	352.	Jose Manoel Lopes Braga	12937471309	0241	13 02 92	442.	Marcio José da Costa Santos	37219291317	0161	05 02 00
263.	Genilme de F. Silva Santana	13070571368	0164	13 02 92	353.	Jose Mozaart de Oliveira Brazil	13159221341	0302	17 01 00	443.	Marcio Lúcio da Silva Melo	38022811341	0433	20 02 00
264.	Hamilton Fernando de Lima Borges	25185611368	0231	06 12 95	354.	Jose Noberto Silva de Macedo	12975771309	0132	05 01 88	444.	Marcio Uchida de Oliveira	21839411376	0257	21 03 00
265.	Herculito Penna de Souza	13229291392	0240	25 01 88	355.	Jose Osvaldo Canuto	13031731325	0151	21 01 00	445.	Marcio Antônio de Souza Lisboa	22749331309	0134	25 06 03
266.	Helene de Fátima Gomes Femenidas	35784271309	0212	20 01 00	356.	Jose Parente de Oliveira	21856071309	0132	24 01 00	446.	Marcio Antonio Ferreira Borges	430001150	0152	25 06 03
267.	Helena das Neves do Nascimento	38736371368	0424	25 06 03	357.	Jose Pedro Mendes Neto	39140001368	0325	25 06 03	447.	Marcio Oliveira de Souza	26741771368	0408	09 02 00
268.	Hilda Silva de Azevedo	13451091309	0153	09 04 02	358.	Jose Penche Rodrigues	26732671309	0490	09 09 03	448.	Marcio Roberto Lima do Nascimento	380154313	0263	17 01 00
269.	Jacy Nunes das Neves	2801971326	0542	25 06 03	359.	Jose Pereira Costa	13335111317	0355	17 01 00	449.	Marcos Antônio Farias	30422711325	0158	17 01 00
270.	Ida Maria Araidé Costa da Silva	13055331309	0159	06 09 99	360.	Jose Roberto Cavalcante da Conceição	336691041325	0565	20 01 00	450.	Marcos Marcelino Ferreira Borges	38610631317	0564	01 03 02
271.	Idinaldo Luis Guimarães Nascimento	13307171333	0543	06 12 95	361.	Jose Roberto Mendes da Silva	38020131350	0126	15 05 01	451.	Margarite Luz de Jesus	13407991368	0284	10 02 88
272.	Idney Dênes Almeida da Souza	33755171350	0419	20 02 00	362.	Jose Santos da Conceição	13057331325	0160	21 09 87	452.	Maria Alice Rodrigues da Silva	12949191309	0243	20 01 92
273.	Ieda Nascimento Amador	12956541368	0426	11 02 88	363.	Jose Silvany Costa	13276771376	0235	28 12 87	453.	Maria Amélia Bastos Monteiro	13492501309	0316	15 01 88
274.	Ima Rodrigues da Silva	11603821333	0484	01 03 02	364.	Jose Socorro Reis Duarte	13250661350	0215	11 11 87	454.	Maria Andréia Moraes Gonçalves	1330571392	0245	17 01 00
275.	Inezmar Mendes Silva	13344431376	0259	11 11 87	365.	Jose Vitor Ramos Fernandes	13212661341	0210	29 11 93	455.	Maria Aurélio de Souza	423421350	0544	21 09 03
276.	Isacena Andrade dos Santos	12971581384	0131	25 06 03	366.	Jose Vitor Ramos Fernandes	13212661341	0210	25 06 03	456.	Maria Cândida dos S. Oliveira	1299851311	0134	21 09 87
277.	Isacema de Souza Lima	20389371309	0149	25 06 03	367.	Josefina Oliveira da Silva Leal	13250701317	0225	25 01 88	457.	Maria Benedita Brito Barros	13059151317	0161	12 12 87
278.	Iraides Conceição de Souza	13070781392	0164	12 12 87	368.	Josefina Soares Pontella	26732621392	0269	25 06 03	458.	Maria Benedita Ribeiro dos Santos	13066991376	0163	21 09 87
279.	Irene Braga de Macedo	13028811325	0150	05 01 88	369.	Josefina Soares da Silva	38745821381	0511	20 02 00	459.	Maria Benedita de Miranda Almeida	32371031392	0493	20 02 00
280.	Isa Antonia Sacramento Fernandes	13488411341	0315	15 01 88	370.	Josefina Soares da Silva	38598401309	0017	20 01 00	460.	Maria Célia Ferreira dos Santos	1330351392	0152	17 01 00
281.	Isais da Silva Luz	13275681325	0234	25 06 03	371.	Josefina de Jesus Ramos Duarte	20399671376	0221	24 09 99	461.	Maria Consuelo dos Santos Silva	13425521317	0291	21 09 87
282.	Isaura Santos Rosa dos Santos	12945851341	0122	05 02 00	372.	Jucilene de Souza Carvalho	13250931309	0225	17 01 00	462.	Maria da C. Braga do Nascimento	1337601325	0209	11 11 87
283.	Ivarete de Araújo Leão	29468161376	0145	25 02 00	373.	Juliana Andrade da Gama	33263731384	0446	30 01 00	463.	Maria da C. Pimentel dos Santos	13035721309	0152	21 09 87
284.	Isabel Cristina Ataíde Dias	10746231368	0518	03 02 00	374.	Juliana Duarte da Silva	42714851309	0158	17 01 00	464.	Maria da Conceição Azevedo Duarte	13348521333	0201	11 11 87
285.	Isabel Rodrigues Paiva	13466061325	0307	11 02 88	375.	Jucilene Cordeira Almeida	13057571381	0215	12 06 00	465.	Maria da Conceição Gonçalves Barbosa	13673301333	0165	18 01 00
286.	Izely Rodrigues de Almeida	30408041309	0510	25 06 03	376.	Kátia Cilene Oliveira Lameira	21944251341	0273	19 01 00	466.	Maria da Glória Oliveira Pena	13278851309	0236	18 01 00
287.	Jacena Fátima Pantoja	13070771350	0164	25 06 03	377.	Kátia Cilene Pires Monteiro	3323531317	0126	20 01 00	467.	Maria da Luz Silva Brasil	13278851309	0236	18 01 00
288.	Jacilva Alves Dêpida	38600331317	0247	25 06 03	378.	Kátia do Socorro de Souza Costa	33765351309	0518	20 01 00	468.	Maria da Paixão da Silva	13366211325	0215	11 11 87
289.	Jacinto Sacramento Dantas	29466061376	0121	25 06 03	379.	Kátia Regina da Silva Alves	2318831321	0171	25 06 03	469.	Maria das Dores Delgado Santiago	13073401309	0145	21 09 87
290.	Jachine Leite de Oliveira	45600611392	0219	06 01 03	380.	Kátia Silene santos dos Santos	0385923176	0248	25 06 03	470.	Maria das Dores Rodrigues da Costa	13220791392	0214	21 09 87
291.	Jachine Leite de Oliveira	45600611392	0219	25 06 03	381.	Katay Katzer Pereira de Lima	29466171325	0154	05 02 00	471.	Maria das G. Marçã de Carvalho	13383951384	0274	09 09 03
292.	Jachine Leite de Oliveira	45600611392	0219	25 06 03	382.	Keitiane Preta da Silva	003162566	0191	01 03 02	472.	Maria das Graças Oliveira Pinheiro	13383951384	0274	09 09 03
293.	Jachine Rêta Oliveira de Souza	12956061317	0126	21 09 87	383.	Kelly Cristiane Razes Monteiro	45055651333	0636	25 06 03	473.	Maria das Graças Costa de Freitas	13348851309	0257	17 01 00
294.	Jachine Silva do Casulo	45258781333	0473	02 03 03	384.	Kely Aparecida da Silva Conceição	49230511341	0640	25 06 03	474.	Maria das Graças Cunha da Silva	13869931309	0255	25 06 03
295.	Jacqueline da Silva e Silva	25182871309	0283	24 02 92	385.	Kleany Pinheiro do Rosário	30416161376	0493	09 09 03	475.	Maria das Graças de Souza Alcântara	98889403102	0357	05 12 02
296.	Jaime Costa Gomes	13109531368	0206	24 01 88	386.	Kleany Pinheiro do Rosário	30416161376	0493	09 09 03	476.	Maria das Graças dos Anjos Moraes	13092311309	0277	25 06 03
297.	Jaime Tadeu Oliveira da Silva	17908121341	0454	24 02 92	387.	Laide da Silva Sodré	12977641309	0133	17 08 87	477.	Maria das Graças dos Santos	13448821350	0250	25 06 03
298.	Jair Rubens Ferreira da Silva	13405421309	0283	04 08 95	388.	Laudemir Pinheiro	12977641309	0133	17 08 87	478.	Maria das Neves Casidoro Silva	12982411350	0134	20 02 00
299.	Janele do Espírito Santo Monteiro	20400431384	0223	17 01 00	389.	Laudemir Pinheiro	12977641309	0133	17 08 87	479.	Maria de Belém Bastos Monteiro	13493251368	0316	15 01 81
300.	Jane de Freitas Melo	38029501325	0569	19 01 00	390.	Laudimair Lima P Junior	33265071309	0229	09 09 03	480.	Maria de Brito Monteiro	13067151309	0163	08 02 88
301.	Jean Eleonir Uchida da Costa	13358991350	0205	11 11 87	391.	Laudimair Lima Pimentel Junior	33265071309	0229	25 06 03	481.	Maria de Fátima de Lima da Silva	12982411350	0134	20 02 00

503	Maria do S Oliveira de Souza	13255221333	0227	21.09.87	503	Nilton Sousa Barata	12992441350	0138	21.09.87	683	Roberto da Silva Santos	13393461341	0277	25.06.03
504	Maria do Socorro Camilo	13007631309	0163	20.01.00	504	Nevaldo Nunes da Silva	12992551309	0138	21.09.87	684	Roberto Paes Ferreira	13004401392	0142	10.02.88
505	Maria do Socorro Conceição Maciel	13231891884	0218	25.06.03	505	Nizia Paz de Oliveira Nunes	12992621333	0138	10.02.88	685	Robson Assunção Mourão	12274518137	0227	17.01.00
506	Maria do Socorro da Silva	38759151341	0560	20.02.00	506	Noenias Alves da Silva	13041651376	0155	21.09.87	686	Robson do Rosário Viana	38014571325	0246	23.01.00
507	Maria do Socorro dos S. Saitava	12984621309	0135	17.08.87	507	Nonato Simão Pereira	13397131333	0289	01.03.02	687	Ronaldo Viana Moraes	13476791333	0311	12.01.88
508	Maria do Socorro Trindade da Costa	12984921325	0135	17.08.87	508	Osleide Maria Dias Navegantes	13309701368	0246	11.11.87	688	Rosa Angela Leal Vieira	13476801376	0311	12.12.88
509	Maria Dolores Silva da Silva	13037813147	0153	12.01.88	509	Osil Soares de Villena	12993061392	0138	17.08.87	689	Rosa de Fátima Roque de Lima	13311771384	0247	23.02.00
510	Maria Elita Castro	13037813147	0153	12.01.88	510	Osmar do Camilo Melo	29178461308	0137	20.01.00	690	Rosa Helena de Oliveira Araújo	13414801309	0286	10.02.88
511	Maria Elizabeth Costa de Almeida	13373681341	0270	28.12.87	601	Olga Maria Assunção Mourão	12537991341	0228	25.06.03	691	Rosângela G. do Nascimento	30391811333	0510	06.12.95
512	Maria Elza Rodrigues Galeno	13074021341	0165	08.02.88	602	Olinda Ribeiro Correa	12993411376	0138	12.12.87	692	Rosa Suelly Assunção Mourão	13261411309	0229	18.01.00
513	Maria Eunice Roelha da Silva	13268071341	0232	17.01.00	603	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	693	Rosângela de Costa Virgolino	13035561376	0142	17.08.87
514	Maria Fátima de Souza	13370121384	0215	25.06.03	604	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	694	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
515	Maria Francisca Gomes Matos	13350151333	0201	25.06.03	605	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	695	Rosângela de Costa Virgolino	13477271376	0311	10.02.88
516	Maria Francisca Gomes Matos	29176541392	0243	20.02.00	606	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	696	Rosângela de Costa Virgolino	13417781309	0123	06.12.95
517	Maria Helena de Oliveira	13067851309	0163	17.01.00	607	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	697	Rosângela de Costa Virgolino	30423811309	0600	17.01.00
518	Maria Helena Parais	13158511376	0127	11.02.95	608	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	698	Rosângela de Costa Virgolino	30423811309	0600	17.01.00
519	Maria Isabel Benjamin dos Santos	12986211325	0136	21.09.87	609	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	699	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
520	Maria Jacinete Villena Benjamin	13326611392	0252	21.09.87	610	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	700	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
521	Maria Joana Gomes Monteiro	12986341384	0136	21.09.87	611	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	701	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
522	Maria José Braga	12987151333	0230	12.12.87	612	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	702	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
523	Maria José da Conceição Villena	13077011333	0345	11.11.87	613	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	703	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
524	Maria José de Souza Guilleme	13503431376	0320	12.01.88	614	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	704	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
525	Maria José Moraes	16407851376	0283	17.01.00	615	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	705	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
526	Maria Leonilda Pinheiro Matos	16407851376	0283	17.01.00	616	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	706	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
527	Maria Leonilda Pinheiro Matos	16407851376	0283	17.01.00	617	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	707	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
528	Maria Luiza da Silva Souza	18866541341	0222	10.03.92	618	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	708	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
529	Maria Luiza dos Santos Pereira	13479111309	0309	17.08.87	619	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	709	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
530	Maria Malaleia do Nascimento	12987271317	0136	10.02.88	620	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	710	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
531	Maria Mafalda do Nascimento	12987271317	0136	10.02.88	621	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	711	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
532	Maria Michèle Correia Machado	33754781309	0215	15.09.99	622	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	712	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
533	Maria Neide Costa de Souza	18585791350	0255	25.06.03	623	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	713	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
534	Maria Neide Santos da Silva	38751651384	0566	20.02.00	624	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	714	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
535	Maria Odete Mendes Sena	13256211325	0227	11.11.87	625	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	715	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
536	Maria Olga Souza de Moraes	1299501325	0124	21.09.87	626	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	716	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
537	Maria Olívia Souza de Moraes	13204031350	0307	11.11.87	627	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	717	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
538	Maria Quimão da Cruz	29176741333	0307	11.11.87	628	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	718	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
539	Maria Renata Roberto Barbosa	1303261392	0151	08.01.88	629	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	719	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
540	Maria Rosa Cardoso Gonçalves	3858541333	0556	16.04.02	630	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	720	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
541	Maria Rosa Rodrigues Oliveira	13308311333	0246	17.01.00	631	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	721	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
542	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	632	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	722	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
543	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	633	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	723	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
544	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	634	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	724	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
545	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	635	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	725	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
546	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	636	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	726	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
547	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	637	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	727	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
548	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	638	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	728	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
549	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	639	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	729	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
550	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	640	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	730	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
551	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	641	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	731	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
552	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	642	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	732	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
553	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	643	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	733	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
554	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	644	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	734	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
555	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	645	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	735	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
556	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	646	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	736	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
557	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	647	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	737	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
558	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	648	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	738	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
559	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	649	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	739	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
560	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	650	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	740	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
561	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	651	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	741	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
562	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	652	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	742	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
563	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	653	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	743	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
564	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	654	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	744	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
565	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	655	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	745	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
566	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	656	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	746	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
567	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	657	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	747	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
568	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	658	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	748	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
569	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	659	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	749	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
570	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	660	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	750	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
571	Maria Rosângela Pereira da Luz	13204111392	0307	25.06.03	661	Orlando Ribeiro Correa	13042161350	0155	17.10.92	751	Rosângela de Costa Virgolino	13527911368	0326	10.02.88
5														

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PÁGINA 12 - CADERNO 4

Table with columns: Name, Title, Section, Date of Filiation. Includes names like Vera Lúcia Diniz Conceição, Vera Lucia Magno da Costa, Vergília Magalhães Villerha, etc.

II, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da Zona Eleitoral, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e três - 2003. Eu, SANDRA HELENA MELO DE SOUSA, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (s) Dr.ª MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral de Belém/PA.

Dr.ª MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém/PA. EDITAL N.º 019/2003. A Declara, Dr.ª MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem ciência, relação contendo os nomes, números de Inscrições, Seções e datas de filiação dos eleitores que encontrarem-se com suas filiações partidárias defendidas ao PARTIDO SOCIALISTA DO TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU, município de BELÉM, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Table with columns: NOME, TÍTULO, SEÇÃO, DATA FILIAÇÃO. Lists names and their respective electoral details.

II, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da Zona Eleitoral, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e três - 2003. Eu, SANDRA HELENA MELO DE SOUSA, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (s) Dr.ª MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral de Belém/PA.

Dr.ª MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém/PA. EDITAL N.º 020/2003. A Declara, Dr.ª MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem ciência, relação contendo os nomes, números de Inscrições, Seções e datas de filiação dos eleitores que encontrarem-se com suas filiações partidárias defendidas ao PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB município de BELÉM, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

TÍTULO SEÇÃO FILIAÇÃO NOME. A Declara, Dr.ª MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem ciência, relação contendo os nomes, números de Inscrições, Seções e datas de filiação dos eleitores que encontrarem-se com suas filiações partidárias defendidas ao PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL, município de BELÉM, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Table with columns: NOME, TÍTULO, SEÇÃO, DATA FILIAÇÃO. Lists names and their respective electoral details.

Dr.ª MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.

Table with columns: NOME, TÍTULO, SEÇÃO, DATA FILIAÇÃO. Lists names and their respective electoral details.

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

155	Jose Ivanildo de Souza Cunha	22987007384	05/25	30/09/2003	215	Mariely Vieira de Oliveira	41544651/09	0147	06/04/2001
156	Jose Luiz Ferreira Sampaio	13065701597	01/63	18/09/2003	246	Manoela da Silva Cardero	011059281325	0413	30/09/2003
157	Jose Maria Rodrigues Dias	13457444317	03/28	30/09/2003	247	Marcia Alerceda da Silva Poutes	435141413/08	0217	11/09/2001
158	Jose Alano N da Silva	13466491533	02/81	30/09/2003	248	Marcia Vieira Gomes	038754721309	0216	18/09/2003
159	Jose Wellington Nascimento Paiva	28014181392	05/12	30/09/2003	249	Marcus Vieira Leal	387547213/09	0210	11/09/2001
160	Josiane Pedigão Oliveira	045171801376	06/35	30/09/2003	250	Marcucha Souza do Nascimento	039424261309	0212	30/09/2003
161	Josias Chaves Campos	045120713769	01/45	30/09/2003	251	Marcus Vinicius de Souza	18605891325	0220	30/09/2003
162	Josef Adriano de Castro Barbosa	3578641131/68	03/21	07/04/2001	252	Martiza dos Santos Andrade	387373131/02	0030	30/09/2003
163	Josef Chaves Campos	507552813	01/41	30/09/2003	253	Marta dos Santos Fernandes	1330824113/15	0246	06/04/2001
164	Josef de Souza Maia	38165941350	05/57	30/09/2003	254	Martene de Arnau Farias	13472601376	0310	30/09/2003
165	Jude Santos Amador	13212731376	02/10	30/09/2003	255	Marcia Silva de Araújo	13282461384	0237	30/09/2003
166	Júlio Cesar do Nascimento Faustino	24005941350	01/44	30/09/2003	256	Marta Cristina Lima Santos	03236361133	0217	21/09/2003
167	Kfina Cibele Odeiro Gaia	372191131/17	04/09	11/09/2001	257	Marta do Socorro Silva de Oliveira	4502921384	0216	21/09/2003
168	Kelele Maria de Oliveira Pálheta	049317791325	06/14	30/09/2003	258	Marta Lucia Chaves Campos	30398801309	0433	30/09/2003
169	Kessya da Silva Santos	373151613/50	01/56	06/04/2001	259	Marta Rodrigues Macedo	13239701384	0101	30/09/2003
170	Laudelino Correa de Luna	13220151341	02/13	31/09/2003	260	Maithe Valdirei Tarrazes de Souza	016888551332	0612	30/09/2003
171	Leandro Duarte Silva	01737311317	02/17	30/09/2003	261	Mairani Antunes Reis de Souza	4022831325	0617	30/09/2003
172	Leila Cristina Martins Alves	37189921317	05/52	30/09/2003	262	Mauricio Almeida dos Santos	12990213333	0640	30/09/2003
173	Leonice de Souza da Silva	129585013608	01/25	30/09/2003	263	Mauricio Fernandes Rodrigues	4510701317	0214	11/09/2001
174	Lediane Cristina Malato Trindade	365892613/50	02/12	12/09/2001	264	Max Souza do Nascimento	38614071333	0321	30/09/2003
175	Lidiane Nogueira Moraes	45501851309	00/31	30/09/2003	265	Max Wendel Siqueira Melo	35754701384	0161	30/09/2003
176	Liliana Cabral e Silva	049084121392	02/16	30/09/2003	266	Michelle Cheffas Moraes	371941213/02	0126	06/04/2001
177	Luís Fernando da Costa Rodrigues	26849113317	05/56	30/09/2003	267	Miguel Alves Leite	4106101384	0614	30/09/2003
178	Lúcia Maria da Silva	31626661317	02/63	30/09/2003	268	Miguel Brito Silva do Nascimento	038611951333	0320	30/09/2003
179	Luciene do Amaral Monteiro	13304661368	02/14	30/09/2003	269	Mônica Maria Ribeiro do Carmo	4965831339	0614	30/09/2003
180	Luciene Paixão da Costa	41736071317	00/03	30/09/2003	270	Mozara Leal da Conceicao	01392971375	0277	19/09/2003
181	Luciene Ribeiro Souza Pereira	71386091204	05/59	30/09/2003	271	Néia Clotilde Fernandes Montalvão	6126571325	0253	11/09/2001
182	Lucivani Gonves	02704111325	02/28	21/09/2003	272	Nelson da Conceição Nunes Aires	06064811384	0258	30/09/2003
183	Luiz Claudio da Silva Martins	397855221317	05/52	30/09/2003	273	Nelza Monteiro Guedes	02074131392	0418	30/09/2003
184	Luiz Andrei Pálheta Ribeiro	049487831333	06/18	30/09/2003	274	Newton Sousa Castro	42720701309	481	16/09/2003
185	Luiz Carlos Cerça Parentes	387318213/76	05/61	08/04/2001	275	Nilton Antônio Coelho de Oliveira	267415913/84	0160	11/09/2001
186	Luiz Fabricio Silva Teixeira	050768481341	03/50	30/09/2003	276	Nilton Custino Candeiro Moreira	3232701350	0556	30/09/2003
187	Luiz Henrique da Silva	155615013/09	04/40	11/04/2003	277	Olivia de Nazaré Oliveira Siqueira	1318851376	0253	30/09/2003
188	Luiz Barbosa de Souza	38032251325	03/14	30/09/2003	278	Osmar Barros Monteiro	9776401309	0557	30/09/2003
189	Maely Beatriz Paqueta dos Santos	050708371368	02/29	30/09/2003	279	Osvaldo Leal Santos Sena	27567791368	0412	30/09/2003
190	Márga Pamplona de Aragão	0294505171325	03/19	30/09/2003	280	Otacílio Nascimento de Souza	1304241333	0155	22/09/2003
191	Manoel Souza dos Santos	38746511341	02/38	30/09/2003	281	Ozias da Silva Junior	31558571378	0070	08/09/2003
192	Manoel Cardoso de Araújo	01346891368	03/68	30/09/2003	282	Patrícia do Socorro Guedes Oliveira	04590071341	0220	21/09/2003
193	Manoel da Silva Monteiro	02526241341	03/20	30/09/2003	283	Paula Cristiane Monteiro da Costa	43512781339	0163	06/04/2001
194	Manoel Nogueira Malhao	13494271392	00/06	29/09/2003	284	Paulo César da Costa Mafureira	13258491341	228	02/09/2003
195	Mara Cristina Nascimento do Couto	371984813/33	04/09	06/04/2001	285	Paulo Sérgio Lima da Conceição	03336299135	0136	30/09/2003
196	Marcelo Augusto da Silva Monteiro	43504241384	06/22	30/09/2003	286	Paulo Sérgio Silva Saraiva	23144501302	0427	30/09/2003
197	Márcia Cristina Silva e Sousa	460986202/20	01/67	06/04/2001	287	Paula da Silva Moraes	548110134	0605	30/09/2003
198	Marcinho Costa Pinto	37635761309	01/84	30/09/2003	288	Raimunda de Jesus Garcia	13943761350	0155	30/09/2003
199	Marcos Antônio Silva da Silva	435110513/25	04/65	03/04/2001	289	Raimunda Duarte Silva	129979311	0140	30/09/2003
200	Mara Mendes de Lima	1350241341	03/19	30/09/2003	290	Raimunda Profanis Santos Pimentel	13259901341	0229	30/09/2003
201	Mara Aparecida da Costa Correa	394249613/09	06/02	07/04/2001	291	Raimunda Nonata da Silva Rodrigues	133298113/25	0253	11/09/2001
202	Mara Aparecida Gomes da Silva	133921512/84	02/77	06/04/2001	292	Raimundo Carlos Pinto Leal	13393281368	0277	18/09/2003
203	Mara Antulene Lima dos Santos	26768461325	02/11	19/09/2003	293	Raimundo Carlos Pinto Leal	13393281368	0277	07/04/2001
204	Mara Bárbara Cunha	12980911392	01/34	30/09/2003	294	Raimundo dos Santos Correa	3524891309	0426	29/09/2003
205	Mara Celidete Duarte da Silva	13238501376	02/21	19/09/2003	295	Raimundo dos Santos Poutes	05015021384	0271	30/09/2003
206	Mara Clelia Pava	001325741333	02/26	30/09/2003	296	Raimundo dos Santos Neves Ramos	32660571330	0218	11/09/2001
207	Mara Costa Oliveira	049130401341	06/17	30/09/2003	297	Raquel Nunes Santos da Silva	37221171350	0516	30/09/2003
208	Mara Cassia Campy da Costa dos Santos	04777212109	00/11	30/09/2003	298	Regina Souza da Silva	294969913	0125	30/09/2003
209	Mara Cristina Campos Silva	03802151368	04/46	30/09/2003	299	Reginaldo Alceniada de Souza	9216771341	0314	30/09/2003
210	Mara da Conceição da Silva dos Reis	45454601368	02/20	30/09/2003	300	Reginaldo Sanches da Silva	304023213/84	0193	07/04/2001
211	Mara da Silva Pontes	13214041376	01/21	21/09/2003	301	Redelfo Pereira da Conceicao	29475481317	0226	18/09/2003
212	Mara Dalva Silva Diniz	201875413	02/97	30/09/2003	302	Rêbulo Pábio Malato Trindade	0380225413/09	0312	12/09/2001
213	Mara das Dores de Almeida Martins	012781861392	01/31	30/09/2003	303	Reinaldo Santos do Nascimento	3578611368	0321	13/09/2001
214	Mara das Graças Calisto Barros	32731661350	05/67	30/09/2003	304	Ronaldinho Santos Nascimento	3578611368	0321	09/09/2003
215	Mara de Belém Alves dos Santos	12982521309	01/34	30/09/2003	305	Rosa Claudia Gomes Salhebe	3943240115/84	0599	09/04/2001
216	Mara de Fátima Alves Bani	13306311368	01/15	30/09/2003	306	Rosa Maria dos Santos Pereira	130053713/50	0142	11/09/2001
217	Mara de Lourdes de Lima Pinto	13493451309	01/16	30/09/2003	307	Rosana de Oliveira Pereira	13337051309	0256	30/09/2003
218	Mara de Lourdes Souza do Nascimento	066822309	03/15	30/09/2003	308	Roseângela da Silva Monteiro	13326241333	0518	06/04/2001
219	Mara de Nazaré da Conceição Lima	49666091309	06/14	30/09/2003	309	Roseângela do Socorro Gonçalves Silva	13006151341	0142	30/09/2003
220	Mara de Nazaré Pereira Cunha	357862813/09	02/12	11/09/2001	310	Rosiane de Assunção e Silva	04508331333	0548	30/09/2003
221	Mara Dias de Oliveira	1611801317	02/22	30/09/2003	311	Rosiane Magalhães de Souza	04156361350	0006	30/09/2003
222	Mara do Socorro Pedigão Oliveira	1390321139	03/20	30/09/2003	312	Rosilda Moraes Martins	022752731309	0318	30/09/2003
223	Mara do Socorro Quintoz	133933313/09	02/29	18/08/97	313	Rosileia Santos de Souza	440320013/09	0077	06/04/2001
224	Mara do Socorro Silva Maciel	18270221350	06/14	30/09/2003	314	Rosileide Araújo da Silva	13261661350	0229	21/09/2003
225	Mara Geiziane Alves Leite	045256201341	06/14	30/09/2003	315	Rosineide Costa da Silva	28026871309	0491	30/09/2003
226	Mara Glaucimar de Oliveira Pálheta	13355881376	02/51	21/09/2003	316	Rosineide de Fátima C. Souza	04955051368	0641	30/09/2003
227	Mara Jose Rosas do Carmo	13556511376	02/25	11/09/2001	317	Rosineide Marilva Coelho	38728701325	0310	30/09/2003
228	Mara José de Souza Pereira	172181513/84	01/43	07/04/2001	318	Rosimair dos Santos Azeite	04549371309	0307	30/09/2003
229	Mara José Oliveira de Souza	574757313/84	01/61	30/09/2003	319	Rosineide Moraes da Silva	29482321317	0440	30/09/2003
230	Mara Lucilene da Silva	013061071309	02/11	30/09/2003	320	Rosimere Moraes da Silva	2182321317	0440	30/09/2003
231	Mara Lucia Chaves Campos	13215171309	02/11	30/09/2003	321	Rúbia de Souza Cordeiro	13006921341	0143	30/09/2003
232	Mara Lúcia da Silva Monteiro	25243891368	03/18	30/09/2003	322	Rui Deglam Barros de Souza	291864513/50	0145	11/09/2001
233	Mara Lúcia Rodrigues Pálheta	049524251392	02/14	30/09/2003	323	Rute Dutra de França	02716161333	0499	29/09/2003
234	Mara Lucia Rodrigues da Conceição	045221881309	02/21	30/09/2003	324	Ruy Barbosa Moraes da Silva	13007031333	0322	29/09/2003
235	Mara Luzia Maciel de Souza	13259781333	02/27	30/09/2003	325	Salette de Jesus Chaves Campos	50755171309	0139	30/09/2003
236	Mara Nascimento Paiva	13992731350	02/77	30/09/2003	326	Sandra Viana da Silva	386130013/09	0049	11/04/2001
237	Mara Nideleide de Oliveira Leal	45299771384	01/43	30/09/2003	327	Sandra Correa Diniz	386105513/84	0246	06/04/2001
238	Mara Nilda de Souza Pava	3979511392	03/06	30/09/2003	328	Sandra Cristina Loureiro de Araújo	1789701392	0418	26/09/2003
239	Mara Oliveira Ponte Cordeiro	17704731317	02/26	30/09/2003	329	Sandra Maria Afife Contino	2802531309	0512	30/09/2003
240	Mara Osana Souza Freitas	13040151384	01/54	30/09/2003	330	Sandra Maria Travençolo Martins	38029761368	0161	06/04/2001
241	Mara Rosa de Souza Moura	1350391368	03/20	30/09/2003	331	Sandra Aparecida Raio dos Santos	18816711317	0127	30/09/2003
242	Mara Santana Souza Costa	01340991309	02/25	19/09/2003	332	Sébastiani Rodrigues da Silva	041742121350	0556	30/09/2003
243	Mariana Brito Bitescul	38730061333	5/62	30/09/2003	333	Sheila de Oliveira Coelho	06035731392	0645	30/09/2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PÁGINA 16 - CADERNO 4

7	ALACIDE CORREA DE AERANDA	1337713/09	019	16/10/94	91	DEJARENA ALVES DOS SANTOS	1042273/76	202	19/02/41	74	TRAMAR DA SILVA CUNHA	2104715/33	057	31/03/92
8	ALAZIO ALDO MAMEDE DE ARAUJO BOYDELFIN	1304773/07	064	05/06/92	92	DEVALZINA ADUTRA ARAUJO	1304603/09	018	27/09/30	75	IVAN EDE DE ARAUJO LEAO	1272263/17	029	09/03/44
9	ALBERTO MESSIAS VIDUEIRA FERREIRA	1382215/41	32	14/10/83	93	DEUZARINA ALVES REBELO	1710413/25	040	12/05/44	76	IVANETE VIEIRA DOS SANTOS	1356601/04	039	27/09/39
10	ALBERTO HENRIques VIDUEIRA FERREIRA	1312213/31	32	14/10/83	94	DIANA BERNARDINO BELO	1310225/79	064	05/09/74	77	IVETE MARIA CORREA SILVA	1361273/30	036	04/09/38
11	ALBERTO BORGES SLOBO	2970215/41	064	15/03/97	95	DILCE NEDE RODRIGUES OLIVEIRA	1230311/33	056	15/03/97	78	IVOMAR GRANDES	1271411/02	013	19/06/45
12	ALDENORA DE SOUZA BECKERMAN	1324303/92	020	04/07/98	96	DILCE NEDE RODRIGUES OLIVEIRA	1430311/25	056	14/03/97	79	IZABEL ANGELA SILVA DA SOUZA	1365601/09	019	12/06/45
13	ALESONORA GOMES DA COSTA	0101513/04	N/C	31/03/92	97	DILSON ARTES DE ARAUJO	1037493/17	058	11/04/94	80	IZABELLE DA ANDRADE	2725313/25	024	04/04/95
14	ALBERTO ANTONIO SARAIVA DE SOUZA	0101303/57	01	20/04/94	98	DINAMIEL DE SOUZA	1262613/33	058	05/09/98	81	JADSON GERALDO DA SILVA BARROS	3103013/33	044	16/10/94
15	ALCIDO BATISTA ROLDIM	1311913/43	064	17/09/78	99	DIONISIO DE MATEIRO MOREIRA	1355313/41	028	05/09/98	82	JAMESON DO RIBEIRO	1030413/31	041	05/07/98
16	ALFINO LOPES DA SILVA	1340413/43	064	27/09/83	00	DOMINGOS DA SILVA VALLACHADO	1323113/09	028	27/09/80	83	JAMILSON DA SILVA ALMEIDA	2724313/02	040	22/03/99
17	AMABENEFICO DE ASSUNCAO	1263113/73	025	27/09/30	01	DOMINGOS FERREIRO DOS SANTOS	6670412/22	011	25/05/85	84	JANE LEAL ARAUJO	1340413/39	054	05/09/78
18	AMADEU DOS SANTOS	1346713/39	013	16/10/98	02	DOMINGOS SOARES DE JESUS FILHO	1363213/41	022	04/04/84	85	JANE FERREIRA DOS SANTOS	1330213/64	043	24/04/78
19	AMALIA GONCALVES SANTOS	1346713/39	013	16/10/98	03	DULCILEIA MARIA DA SILVA BAENA	1363213/41	022	04/04/84	86	JARCEL GONDOVIL LOPES DO VIL	1364013/44	016	07/03/43
20	AMANTO ALMEIDA PANTOJA	1348213/09	027	24/09/83	04	DULCILEIA MARIA DA SILVA BAENA	1363213/41	022	04/04/84	87	JEAN GUILHERME GONDES DE SOUZA	1363213/47	054	04/09/98
21	AMANDA MARIA DA CUNHA FENHEIRO	1348213/09	027	24/09/83	05	DULCILEIA MARIA DA SILVA BAENA	1363213/41	022	04/04/84	88	JEFERSON SANTOS FONSECA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
22	AMITON DA SILVA GONCALVES	1348713/33	014	06/03/44	06	DULCILEIA MARIA DA SILVA BAENA	1363213/41	022	04/04/84	89	JESU ROBERTO DA SILVA SOARES	1377713/76	011	04/10/95
23	AMITON DA SILVA HERANDA	1357013/14	040	04/05/84	07	EDICARLOS SOCCORO FARIAS LEAO	2577413/33	044	18/04/98	90	JOANA ALVES DE ASSUNCAO	1327713/09	058	27/09/30
24	AMITON QUARESMA ALMEIDA	1357013/14	040	04/05/84	08	EDICARLOS SOCCORO FARIAS LEAO	2577413/33	044	18/04/98	91	JOANA BARBETO RODRIGUES	1327713/09	058	27/09/30
25	ANACAREN BARRIGA DE CASTRO	1357013/14	040	04/05/84	09	EDILIA TELES GOMES DA SILVA	1055513/24	020	04/03/43	92	JOANIR VIANEZA BARBOSA	1348713/39	037	05/03/88
26	ANA CLEIDE DA CONCEICAO LAMARCA	1357013/14	040	04/05/84	10	EDILZA SOUZA NETO	1055513/24	020	04/03/43	93	JOANIR VIANEZA BARBOSA	1348713/39	037	05/03/88
27	ANA CRISTINA BARBOSA DE MELO	1357013/14	040	04/05/84	11	EDMUNDO JOSE DE SOUZA	1055513/24	020	04/03/43	94	JOAO ANANIAS VELEIRA DA SILVA	1348713/39	037	05/03/88
28	ANA HELENA COSTA LOPES	1357013/14	040	04/05/84	12	EDMUNDO JOSE DE SOUZA	1055513/24	020	04/03/43	95	JOAO ANANIAS VELEIRA DA SILVA	1348713/39	037	05/03/88
29	ANA LUIZA DE VALDES LAMARA	1357013/14	040	04/05/84	13	EDMUNDO JOSE DE SOUZA	1055513/24	020	04/03/43	96	JOAO BATISTA DE FARIAS	1357013/14	040	04/05/84
30	ANA MARIA COSTA DA CONCEICAO	1357013/14	040	04/05/84	14	EDSON GLENN FARIAS LEAO	1794013/33	028	01/10/95	97	JOAO CESAR REIS	1377713/76	011	04/10/95
31	ANA MARIA SOARES	1357013/14	040	04/05/84	15	EDSON GLENN FARIAS LEAO	1794013/33	028	01/10/95	98	JOAO DE ARAUJO COSTA	1377713/76	011	04/10/95
32	ANA NETE GONCALVES	1357013/14	040	04/05/84	16	EDUARDO JOSE DOS SANTOS REBELO	1377713/76	011	04/10/95	99	JOAO DE ARAUJO COSTA	1377713/76	011	04/10/95
33	ANA QUELZ SANTOAGUIA	1357013/14	040	04/05/84	17	ELENY FIGUEIREDO DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95	00	JOAO HELFERANDO COSTA DA LATA	1377713/76	011	04/10/95
34	ANGELINO DA COSTA SILVA	1357013/14	040	04/05/84	18	ELENY FIGUEIREDO DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95	01	JOAO REBELO DE ASSUNCAO	1377713/76	011	04/10/95
35	ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO	1357013/14	040	04/05/84	19	ELIA GOMES DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95	02	JOAO SILVA CRUZ	1377713/76	011	04/10/95
36	ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINS	1357013/14	040	04/05/84	20	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	03	JOAO SILVA SANTOS	1377713/76	011	04/10/95
37	ANTONIO ARAUJO DA CUNHA GONCALVES	1357013/14	040	04/05/84	21	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	04	JOAO SILVA SANTOS	1377713/76	011	04/10/95
38	ANTONIO CARLOS PERAGA	1357013/14	040	04/05/84	22	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	05	JOAO SILVA SANTOS	1377713/76	011	04/10/95
39	ANTONIO CARLOS GALZAL LOUREIRO	1357013/14	040	04/05/84	23	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	06	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
40	ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	1357013/14	040	04/05/84	24	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	07	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
41	ANTONIO DE MELO MOREAS	1357013/14	040	04/05/84	25	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	08	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
42	ANTONIO EVANJO FENHEIRO	1357013/14	040	04/05/84	26	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	09	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
43	ANTONIO JOSE MARTINS DE ALENCAR	1357013/14	040	04/05/84	27	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	10	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
44	ANTONIO LOPES BARBARA	1357013/14	040	04/05/84	28	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	11	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
45	ANTONIO RUIFEO DE OLIVEIRA	1357013/14	040	04/05/84	29	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	12	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
46	ARILDO MONTEIRO DE BARROS	1357013/14	040	04/05/84	30	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	13	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
47	ARIELDO DA CONCEICAO TEIXEIRA	1357013/14	040	04/05/84	31	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	14	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
48	ARILDO MIRANDA DA SILVA	1357013/14	040	04/05/84	32	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	15	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
49	ARILDO PEREIRA DA SILVA	1357013/14	040	04/05/84	33	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	16	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
50	ARILDO ANTONIO ARAUJO DA SILVA	1357013/14	040	04/05/84	34	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	17	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
51	ARILDO LUIZ DE CARVALHO	1357013/14	040	04/05/84	35	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	18	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
52	ARILDO VIEIRA DE FARIAS	1357013/14	040	04/05/84	36	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	19	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
53	ARILDO VIEIRA RABELO DE ESPERANTO	1357013/14	040	04/05/84	37	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	20	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
54	AZULDA PAHETA LAMAZ	1357013/14	040	04/05/84	38	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	21	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
55	BENEDITO LOPES SILVA	1357013/14	040	04/05/84	39	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	22	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
56	BENEDITO LIVIANO DA SILVA	1357013/14	040	04/05/84	40	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	23	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
57	BERNARDO DOS SANTOS LOPES	1357013/14	040	04/05/84	41	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	24	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
58	BRAZ DA MASCENA	1357013/14	040	04/05/84	42	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	25	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
59	BRAZ DA SOUZA DE ARAUJO AQUIRO	1357013/14	040	04/05/84	43	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	26	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
60	CANDIDO VALE PALHEITA	1357013/14	040	04/05/84	44	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	27	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
61	CARLOS ALBERTO LEAL ALBU	1357013/14	040	04/05/84	45	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	28	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
62	CARLOS ALBERTO SIMONE HATIAS	1357013/14	040	04/05/84	46	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	29	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
63	CARLOS ALBERTO VALENTE FARIAS	1357013/14	040	04/05/84	47	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	30	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
64	CARLOS CLEBER DA SILVA FERREIRA	1357013/14	040	04/05/84	48	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	31	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
65	CARLOS CRISTOVAM DE OLIVEIRA	1357013/14	040	04/05/84	49	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	32	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
66	CARLOS DE ALMEIDA SILVA	1357013/14	040	04/05/84	50	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	33	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
67	CARLOS DIAS SOARES	1357013/14	040	04/05/84	51	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	34	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
68	CARLOS ELIEZER SILVA CERQUEIRA	1357013/14	040	04/05/84	52	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	35	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
69	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS LATHAS	1357013/14	040	04/05/84	53	ELIAS CASTILHO DOS SANTOS	1377713/76	011	04/10/95	36	JOAQUINA BARBOSA DA SILVA	1377713/76	011	04/10/95
70	CARLOS SERGIO DIAS SANTANA	1357												

Belém, sexta-feira,
19 de dezembro de 2003

Caderno

5



Ano CXXII da IOE
114ª da República
Nº 30.095

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL N.º 009/2003

NOME DO FILIADO	Nº DE INSCRIÇÃO	DT FILIAÇÃO
24. LUIZ FERREIRA DA CRUZ	1767399/34	10/09/88
25. LUIZ SERGIO DE CASTRO	1322531/92	04/03/88
26. LUIZ XAVIER CORDEIRO	3329713/31	01/16/04/99
27. LUIZ CAVALCANTE SOUZA	1322531/33	02/01/10/95
28. LUIZ DOS SANTOS VALE	1277813/04	03/04/08/88
29. LUIZ DA CONCEIÇÃO LOPES	10229581/09	03/04/07/98
30. MADALENA DE SOUZA SILVA	1277813/76	03/19/02/85
31. MAGNÍ GREGO BARROSO PIMENTAL	2729313/00	02/25/20/00/03
32. MAZACRISTINE ALVES FRANÇA	030129213/04	03/01/10/95
33. MANOEL CORRÊA DO NASCIMENTO	154920213/09	02/06/18/04/98
34. MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS	13303013/84	02/07/01/10/95
35. MANOEL NAZAREDE OLIVEIRA LACERDES	11333313/33	02/05/17/09/98
36. MANOEL REVERO DE BRITO	14303313/09	02/07/14/03/97
37. MANOEL SEVERINO FERREIRA DE FARAS	13301313/41	02/07/20/10/81
38. MARCELO AZEVEDO FERREIRA DE ALMEIDA	2149113/50	06/27/16/04/97
39. MARCELO CRISTINA RAMOS DE PINO	2102713/25	06/14/08/98
40. MARCELO DE FREITAS DA SILVA	01926213/50	24/15/12/95
41. MARCELO DA SILVA SOARES	3727913/17	28/04/07/98
42. MARCELO SILVA DO NASCIMENTO	13494913/76	02/01/09/85
43. MARIO CALDAS DE SOUZA	35781013/25	02/11/11/98
44. MARIO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	13404913/76	02/01/09/85
45. MARIO FONSECA DA SILVA	13404913/76	02/01/09/85
46. MARIO LUIZ DE SOUZA	2801813/41	04/03/01/04/98
47. MARIO OLIVEIRA LINS	21940313/25	06/27/04/98
48. MARIA ANDRARA CORREA DA SILVA	2071813/25	02/28/04/98
49. MARIA ANSELMO DA SILVA	14081513/17	02/01/10/95
50. MARIA AUGUSTA DA SILVA GONÇALVES	14081513/17	02/01/10/95
51. MARIA BATISTEIRA FERREIRA PARENTE	14081513/25	02/19/04/95
52. MARIA CELIA DA NEVES	12781313/92	03/19/02/81
53. MARIA COELHO LOPES	13494913/76	02/01/09/85
54. MARIA CRISTINA MACHADO	1402213/25	02/04/03/84
55. MARIA DA CONCEIÇÃO PINTAS	2726013/33	02/25/01/95
56. MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE SOARES	2734713/09	02/05/01/09/95
57. MARIA DA PAZ REIS	13404913/76	02/01/09/85
58. MARIA DAS GRAÇAS BRAS DAS REBELO	13404913/76	02/01/09/85
59. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA DA CRUZ	13404913/76	02/01/09/85
60. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DA SILVA	13404913/76	02/01/09/85
61. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS GAMA	13404913/76	02/01/09/85
62. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS GAMA	13404913/76	02/01/09/85
63. MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA CRUZ	0184813/47	03/19/02/81
64. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA	0312713/34	02/01/09/85
65. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA	13031021/41	02/01/09/85
66. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA	13031021/41	02/01/09/85
67. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA	13031021/41	02/01/09/85
68. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA	13031021/41	02/01/09/85
69. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA	13031021/41	02/01/09/85
70. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA	13031021/41	02/01/09/85
71. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA	13031021/41	02/01/09/85
72. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA	13031021/41	02/01/09/85
73. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA	13031021/41	02/01/09/85
74. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA	13031021/41	02/01/09/85
75. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA	13031021/41	02/01/09/85
76. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA	13031021/41	02/01/09/85
77. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA	13031021/41	02/01/09/85
78. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA	13031021/41	02/01/09/85
79. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA	13031021/41	02/01/09/85
80. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA	13031021/41	02/01/09/85

39. MARIA LINDA LOPES DA ROSA	0207713/20	06/04/09/98
40. MARIA LINDA LOPES DA ROSA	1323013/33	02/04/03/88
41. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
42. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
43. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
44. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
45. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
46. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
47. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
48. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
49. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
50. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
51. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
52. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
53. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
54. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
55. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
56. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
57. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
58. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
59. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
60. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
61. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
62. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
63. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
64. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
65. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
66. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
67. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
68. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
69. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
70. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
71. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
72. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
73. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
74. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
75. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
76. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
77. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
78. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
79. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
80. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
81. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
82. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
83. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
84. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
85. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
86. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
87. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
88. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
89. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
90. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
91. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
92. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
93. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
94. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
95. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
96. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
97. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
98. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
99. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81
100. MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA	13101313/76	02/06/02/81

60. WANDERLEY CONCEIÇÃO SOUZA SILVA 13014933/50 0,6 17/03/84
 61. WASHINGTON KEILJO PALHEIRA GIBSON 5182213/31 0,8 04/09/78
 62. WELLINGTON DAVID PALHEIRA GIBSON 3775213/17 0,9 17/04/78
 63. WILSON FREIRE BARROSO 3350433/39 0,84 04/09/78
 64. ZENON FERREIRA OLIVEIRA 0702641/19 0,7 21/06/85
 65. ZILAIRA ALVES DE MORAIS 1045913/25 0,75 28/08/78

E, para que não se aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e três-2003. Eu, SANDRA HELENA NIELO DE SOUSA, Escrivã Eleitoral, o datógrafo. (a) Dr.ª MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juiz Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral de Belém - PA.

Dr.ª MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
 Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém - PA
 EDITAL N.º 010/2003

A Belém, Dez. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.

TORNAR PÚBLICA, a todos quantos o presente Edital vierem a de conhecimento, ciência, relação e controle os nomes, números de inscrições e datas de filiação dos eleitores que encontram-se com suas filiações parciais defendidas ao PARTIDO DA FRENTE

LIBERAL - PFL, município de BELÉM, em cumprimento ao que determina a Res.

19.406/TSE, de 05.12.95

NOME DO FILIADO N.º INSCRIÇÃO DATA

NOME DO FILIADO	N.º INSCRIÇÃO	DATA
1. ABEUCAR DE SOUZA	0125913/30	19/11/85
2. ADALBERTO GUARAPESSETO	04232513/39	24/01/82
3. ADILSON ALVES FERREIRA	0104621/17	15/11/85
4. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
5. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
6. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
7. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
8. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
9. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
10. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
11. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
12. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
13. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
14. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
15. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
16. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
17. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
18. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
19. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
20. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
21. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
22. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
23. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
24. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
25. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
26. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
27. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
28. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
29. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
30. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
31. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
32. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
33. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
34. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
35. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
36. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
37. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
38. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
39. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
40. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
41. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
42. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
43. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
44. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
45. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
46. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
47. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
48. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
49. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
50. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
51. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
52. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
53. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
54. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
55. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
56. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
57. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
58. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
59. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
60. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
61. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
62. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
63. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
64. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
65. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
66. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
67. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
68. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
69. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
70. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
71. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
72. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
73. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82
74. ADILSON FERREIRA	0101573/25	15/05/82

75. DEDORA CONCEIÇÃO SOARES	0101573/25	15/05/82
76. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
77. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
78. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
79. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
80. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
81. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
82. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
83. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
84. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
85. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
86. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
87. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
88. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
89. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
90. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
91. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
92. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
93. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
94. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
95. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
96. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
97. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
98. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
99. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
100. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
101. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
102. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
103. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
104. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
105. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
106. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
107. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
108. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
109. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
110. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
111. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
112. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
113. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
114. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
115. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
116. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
117. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
118. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
119. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
120. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
121. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
122. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
123. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
124. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
125. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
126. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
127. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
128. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
129. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
130. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
131. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
132. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
133. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
134. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
135. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
136. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
137. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
138. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
139. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
140. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
141. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
142. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
143. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
144. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
145. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
146. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
147. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
148. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
149. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
150. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
151. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
152. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
153. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
154. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
155. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
156. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
157. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
158. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
159. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
160. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
161. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
162. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
163. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
164. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
165. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
166. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
167. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
168. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
169. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
170. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
171. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
172. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
173. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
174. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
175. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
176. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
177. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
178. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
179. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
180. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
181. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
182. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
183. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
184. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
185. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
186. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
187. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
188. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
189. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
190. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
191. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
192. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
193. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
194. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
195. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
196. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
197. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
198. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
199. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82
200. DEJONAS FERREIRA	0101573/25	15/05/82

175. JORGE SOUZA DOS SANTOS	0101573/25	15/05/82
176. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
177. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
178. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
179. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
180. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
181. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
182. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
183. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
184. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
185. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
186. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
187. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
188. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
189. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
190. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
191. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
192. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
193. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
194. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
195. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
196. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
197. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
198. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
199. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
200. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
201. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
202. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
203. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101573/25	15/05/82
204. JOSE ALBERTO SOUZA SILVA	0101	

CADERNO DO JUDICIÁRIO

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

45	LUZ CARLOS EVERESTES	1307183	25	25/11/77	55	MARIA DE LÉLIA GONÇALVES	1307176	20	14/02/75	65	MARIA OLÍMPIA RACHO GILBERTO	1353476	27	25/11/77
46	LUZ CARLOS VIVES	1307176	21	11/10/70	56	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307176	13	04/07/78	66	ARLI CASCAES SILVA GOMES	1307230	10	11/02/75
47	LUZ CARLOS RODRIGUES	1307176	03	22/02/03	57	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	22	01/07/78	67	MARIA RAFAELA DOS SANTOS DURO	1307176	22	19/05/79
48	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	25/11/77	58	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	24	24/11/77	68	MARIA ROSALENE	1307176	27	31/02/78
49	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	04/07/78	59	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	10	14/02/75	69	MARIA REGINALDO PEREIRA FORTAL	1307176	10	25/10/77
50	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	20	11/02/79	60	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	15	25/11/77	70	MARIA RITA RAPOSO DOS SANTOS	1307176	20	19/05/79
51	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	23	25/11/77	61	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	15	22/06/78	71	MARIA RITA RAPOSO DOS SANTOS	1307176	27	02/01/79
52	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	20	11/04/71	62	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	22	21/02/75	72	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	24	04/07/78
53	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	17	12/05/78	63	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	03	21/06/78	73	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	11	04/07/78
54	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	64	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	11	22/06/78	74	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	11	11/02/79
55	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	65	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	75	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
56	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	66	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	76	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
57	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	67	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	77	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
58	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	68	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	78	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
59	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	69	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	79	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
60	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	70	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	80	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
61	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	71	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	81	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
62	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	72	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	82	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
63	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	73	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	83	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
64	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	74	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	84	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
65	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	75	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	85	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
66	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	76	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	86	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
67	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	77	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	87	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
68	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	78	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	88	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
69	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	79	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	89	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
70	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	80	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	90	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
71	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	81	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	91	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
72	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	82	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	92	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
73	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	83	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	93	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
74	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	84	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	94	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
75	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	85	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	95	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
76	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	86	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	96	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
77	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	87	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	97	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
78	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	88	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	98	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
79	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	89	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	99	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78
80	LUZ CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ	1307176	15	19/05/79	90	MARIA DE FÁTIMA DAS VARGEMAS	1307230	12	04/07/78	100	MARIA SILVANA SOUZA FERREIRA	1307176	21	22/06/78

CLAYTON MANOEL DO NASCIMENTO SILVA	4953321333	32	10/02/2003	HOSANADO NASCIMENTO SALES	3162291333	00	30/05/1999	JULIO CESAR MARTINS ARAUJO	2996010582	68	11/02/2003
CLEUDILTON DE PAULA CARNEIRO	3877641341	20	09/05/2003	IDELE ANDRADA NASCIMENTO GARCIA	1139971317	37	05/04/1997	JULIO CESAR VULCAO RIBEIRO	1976611999	83	10/02/2003
CLEUDILDA SILVA OLIVEIRA	3996663133	45	02/07/1999	IDEGAS GOMES DA SILVA	2519183338	33	09/05/2003	JULIO CEZAR DE JESUS COSTA	3372564333	83	03/04/1998
CLOVIS ROBERTO SANTOS DOS REIS	4592051311	57	05/02/2003	IDEFONSO GAMA	1599981309	20	01/01/1981	JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR	2756001330	30	05/01/2000
CRISTIANE DA SILVA SILVA	1213623141	04	15/03/1999	IDER ALDORA RIVADA MARTINS	3980038150	35	08/05/2003	KATE ANNE SOUZA DOS SANTOS	4272991368	10	12/02/2003
CRISTIANE DA SILVA SILVA	1311673133	20	07/07/1999	IGNA DO SOCORRO DA MOTA SALES	0077313117	14	07/05/1987	KATIA DO SOCORRO MIRANDA ACOITINHO	1312813141	20	28/02/2003
CRISTIANE SILVA DE MENDONÇA	4512081972	43	14/02/2003	ILANAJA FERREIRA FAUCO	1043045184	55	09/05/2003	KATIA MARIA VALDO DA SILVA	1352971509	20	09/05/2003
CRISTIANE SILVA DE SOUZA	4338851325	40	09/06/2003	IRANILSON MARTINS GARCIA	3039664130	47	08/11/2001	KATILENE CARMELO SANTOS	3801499100	16	14/02/2003
CRISTIANE SILVA DO ALVAR	2996031972	37	31/06/1999	IRANILSON DO NASCIMENTO	3392661311	01	09/09/2003	KATHLENE JOYCE CIRILO REGO	4942681341	57	13/02/2003
CRISTINA PAHETA DO NASCIMENTO	3090319192	50	14/02/2003	IRENE NASCIMENTO BECICILIAN	1355029117	22	16/04/1997	KELLY LORENA FERREIRA FONSECA	3891471325	30	15/03/1999
DACILENE PAHETA DALMACIO	3575603150	56	14/02/2003	IRENILDIA DA SILVA SANTANA	2519962108	20	09/06/2003	KELEBO BARBOSA DA SILVA	4173071317	18	14/02/2003
DALGIZA SANTOS DE OLIVEIRA	1433292131	26	14/12/1995	IRIBELIA VAGGIO ALBUQUERQUE	1677567892	36	12/02/2003	KELENE CAMARGO SANTOS	2292541384	40	10/02/2003
DANIEL VIEIRA DA SILVA FILHO	3519491814	58	15/02/2003	IVANA GIULIETE TRINDADE BARROS	1553451339	39	12/02/2003	LAURA MARIA LEAL PANTOJA	1356451309	37	09/05/2003
DANIELA COSTA SILVA	4138131376	16	14/02/2003	IVAN AMARIA CARDOSO FARIAS	0325064130	20	06/02/2003	LAURENIDE COSTA ATAIDE	13209701330	55	03/07/1999
DANILLO SILVA RUIZ	1271561341	39	10/02/2003	IVANILDA NASCIMENTO VAGGIO	1322555147	49	07/07/1999	LAURINDO DOS SANTOS CORILHO	4035473309	33	14/02/2003
DAVID ATAIDE MORAES	1334011341	28	02/07/1999	IVENNA DA SILVA SANTANA	3911073130	33	04/02/2003	LAZARO PANTOJA DE LIMA	1305731317	10	13/02/2003
DEILDO COSTASANTOS	3564121392	04	01/07/1999	IVETE DO SOCORRO GOMES VALE	1302501350	48	11/02/2003	LEA VIEIRA FERREIRA	4112831350	02	12/03/2003
DENILZA DO VALE SANTOS	5720911392	32	13/02/2003	IVETE SOUZA DA SILVA FERREIRA	1324481317	20	15/02/2003	LEANDRO SILVASARAIVA	1932261309	51	06/07/1999
DENIZE MORAES DOS SANTOS	4928071309	30	09/05/2003	IVETE SOUZA DA SILVA FERREIRA	1324481317	20	15/02/2003	LEANTONIO CALVANTE DE CARVALHO	1305781317	59	11/02/2003
DEIZA SILVA DA SILVA	4380711363	39	09/05/2003	IZABEL CRISTINA MORGES OLIVEIRA	4599271309	33	06/05/2003	LEONARDO FERREIRA	3161913141	35	09/05/2003
DIANA CRISTINA DIAS DA COSTA	3749181363	30	09/05/2003	IZABEL CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	1295991311	12	10/02/2003	LEONARDO FERREIRA	4026031325	17	11/02/2003
DIEGO FIGUEIRAS	3749181363	30	09/05/2003	IZABEL DO SOCORRO LIBRADO SODRE	4613023131	28	09/05/2003	LEONARDO FERREIRA	4026031325	17	11/02/2003
DILCILENE DA COSTA COSTA	1302131325	35	11/02/2003	IZABEL CRISTINA LIBRADO SODRE	0932829130	28	27/08/1999	LILIANE CAMPELO	2949771368	40	08/02/2003
DILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA	1335291341	65	18/11/1998	IZIDIO DOS SANTOS OLIVEIRA	2970429133	25	11/02/2003	LINDA NORTWARIEMARTINS	0903231372	07	09/05/2003
DIAS SILVA DA SILVA	1335133133	31	09/05/2003	JACILEIA BRAGA	4527027137	45	14/02/2003	LINDSON JOHNSON DO ROSARIO PARDAL	4310161337	03	14/02/2003
DIONIZIA OLIVEIRA ALBERTO	1320551341	26	04/09/1999	JACILINE DIAS DE FREITAS	1395381304	20	04/07/1999	LOURENCE VIEIRA DE LIMA	118771376	23	18/11/1999
DORACILE GOMES DA PAIXAO	4702621309	59	14/02/2003	JACSON NAZARENO DA SILVA TAVARES	4409991325	30	09/05/2003	LUANA DOS SANTOS CANDIDO	291231313	23	10/02/2003
DULCIDIO RIBEIRO PAMPLONA	1340231134	28	17/03/1997	JADER BENEDITO DA SILVA SANTOS	9763211309	61	01/08/2002	LUCILENE DE MORAES	187581192	02	06/02/2003
EDIVALDO CARDOZO DE MORAES	1311991325	33	10/02/2003	JAILSON ALVARES DOS RODRIGUES	4763127619	31	09/05/2003	LUCIA DO SOCORRO DA SILVA	4057621309	09	09/05/2003
EDINEIA DE ASCIAGAS CARDOSO	2756001309	33	08/04/1999	JAIRO ELIAS BARBOSA TEIXEIRA	1147913134	13	05/06/1981	LUCIANE LEAL PANTOJA	4402701333	38	12/03/2003
EDILENE DA SILVA SOUZA	2300701368	02	14/02/2003	JANE CARLA SILVA SANTOS	3524380133	01	13/02/2003	LUCIANO LEAL PANTOJA	3564281325	39	09/05/2003
EDINELSON MARTINS MONTEIRO	2037135125	38	31/05/1999	JANECELEIA JAQUES MACHADO	4337409131	31	20/02/2003	LUCILEIA LEAL PANTOJA	3564281325	39	09/05/2003
EDITH SILVA DE FREITAS	2915901392	49	16/08/1999	JAQUELINE COSTA CAMPOS	4511811350	30	14/02/1999	LUCILEIA DOS SANTOS CORDEIRO	3593205141	16	10/02/2003
EDIVALDO DA SILVA RAJOL	4610221333	64	14/02/2003	JAQUELINE DA SILVA CUTRIN	4927339192	36	09/05/2003	LUCIDIEIA PAIVA DE CARVALHO	1549133134	34	04/06/1981
EDIVANIAS SANTOS ALVES	3491841333	47	14/02/2003	JAQUELINE DA SILVA CUTRIN	2809231309	26	01/01/1981	LUCIDIEIA PAIVA DE CARVALHO	3336211317	27	14/02/2003
EDLANGE GOMES DOS SANTOS	1182771343	42	09/05/2003	JAYR CARLOS DA SILVA AZEVEDO	3563273309	35	21/02/2003	LUCILENE ALVES CABRAL	4402901309	25	09/05/2003
EDMAR LEMOS DOS SANTOS	1884501341	35	31/05/1999	JEFFERSON LEANDRO DA SILVA BRITO	1294621341	22	06/07/1999	LUCILENE SILVA CRUZ	1882221334	59	10/02/2003
EDMAR FERREIRA MATA	3877641341	20	09/05/2003	JENIFFER LEANDRO WEBB	2757011317	11	12/02/2003	LUCILETE SOUZA LIBARATA	4077731317	37	09/05/2003
EDMILSON CAVALCANTE DA COSTA	3800371333	32	07/07/1999	JOANA CARDOSO DA SILVA	1236993141	20	09/01/2003	LUCILINDO VASCONCELOS TEIXEIRA	1319151314	36	30/07/1995
EDNA ALVES SOUZA	0107761309	29	14/02/2003	JOANA DARCIA MACHADO CASTRO	1347161309	28	06/07/1999	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
EDSON DA SILVA SOUZA	3375180139	50	14/02/2003	JOANA MOTA PAHETA	2519846137	38	07/07/1999	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELANIE CRISTINA SILVA DE LIMA	3375180139	50	14/02/2003	JOAO CLAUDIO GOMES DA SILVA	3184273138	18	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEEN AVELAR DOS SANTOS	3081821325	49	12/02/2003	JOAO CLAUDIO GOMES DA SILVA	3184273138	18	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELDER ESTRITO SANTOS SILVA	3718181317	37	13/02/2003	JOAO GARCIA DE MELO	3202851325	67	23/06/1990	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	3091921317	37	13/02/2003	JOAO GONCALVES PINHEIRO	1875150133	42	08/02/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	4192991389	62	01/01/1981	JOAO NELSON DA SILVA	46109971322	65	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	3160391334	64	03/06/1996	JOAO NELSON DA SILVA	46109971322	65	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	4192991389	62	01/01/1981	JOAO PAULO MARTINS DO VALE	4827213156	34	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	3160391334	64	03/06/1996	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	4192991389	62	01/01/1981	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	3160391334	64	03/06/1996	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	4192991389	62	01/01/1981	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	3160391334	64	03/06/1996	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	4192991389	62	01/01/1981	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	3160391334	64	03/06/1996	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	4192991389	62	01/01/1981	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	3160391334	64	03/06/1996	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	4192991389	62	01/01/1981	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	3160391334	64	03/06/1996	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	4192991389	62	01/01/1981	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	3160391334	64	03/06/1996	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	4192991389	62	01/01/1981	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	3160391334	64	03/06/1996	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	4192991389	62	01/01/1981	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	3160391334	64	03/06/1996	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	4192991389	62	01/01/1981	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	3160391334	64	03/06/1996	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	4192991389	62	01/01/1981	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	3160391334	64	03/06/1996	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	4192991389	62	01/01/1981	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	3160391334	64	03/06/1996	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05/2003	LUCIVALVAR DOS NASCIMENTO	4077731317	37	09/05/2003
ELEN AVELAR DOS SANTOS	4192991389	62	01/01/1981	JOAO RICARDO DE SOUZA	3822791309	29	09/05				

MARIA DE NAZARENE LOPEZ DA SILVA	1332851350	37	05/07/1999
MARIA DE NAZARENE TEIXEIRA DA SILVA	3721336192	32	12/03/2003
MARIA DE FERRA SILVA MEIRELES	4937798817	33	13/02/2003
MARIA DE FIEBE DA MOTA FERREIRA	01314161384	28	13/02/2003
MARIA DELIA NE TEIXEIRA DA SILVA	4584903192	36	17/02/2003
MARIA DI GONCALVES DA SILVA	1606641333	37	04/01/1997
MARIA DO CARMO DA SILVA	1540071392	39	11/02/2003
MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA	0151451325	35	13/02/2003
MARIA DO CARMO PAMPLONA DA SILVA	1352881392	32	07/02/2003
MARIA DO FERREIRO SOCORRO DOS SANTOS	8073741002	64	13/02/2003
MARIA DO FERREIRO COSTA DA SILVA	1321461309	21	07/07/1999
MARIA DO SOCORRO DA COSTA	1353730133	32	11/02/2003
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCA	1303740192	33	13/02/2003
MARIA DO SOCORRO SILVA DA ROCHA	1303711309	33	03/07/1999
MARIA DO SOCORRO SILVA DE ALMEIDA	1303740192	36	12/07/2003
MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA	1352971384	30	19/02/1997
MARIA DOS ANJOS MORAES DA COSTA	1293201333	35	07/04/1999
MARIA EDNA BARBOSA RODA	0466741376	32	13/02/2003
MARIA ELITE FERREIRA ARAUJO DO NASCIMENTO	02630911384	45	11/02/2003
MARIA ELIZABETH GOMES	0295121314	66	13/02/2003
MARIA FLORIZADA DO VALE SILVA	2310311317	43	07/07/1999
MARIA FRANCISCA SANTOS ANCIUM	4623071392	64	07/05/2003
MARIA GONCALVES DA SILVA FERREIRA	1323301325	38	02/05/2000
MARIA HELENA NASCIMENTO BARREIROS	2435019125	67	14/02/2003
MARIA INEZ DE LIMA RIBEIRO	3373331325	32	08/02/2000
MARIA INEIDE DO VALE	2757230716	46	07/07/1999
MARIA JOSE DA COSTA	1764933336	37	14/02/2003
MARIA JOSE DE SOUZA DOS REIS	1332672131	23	30/09/1997
MARIA JOSE MESQUITA DA SILVA CHAGAS	1147807317	67	31/05/1999
MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA	1327451333	36	31/05/1999
MARIA JOSE PATA MARQUES	1877761333	46	11/02/2003
MARIA LEONOR NASCIMENTO DE SENA	1307421336	46	11/02/2003
MARIA LILIAN DOS SANTOS PINHEIRO	2822791925	111	07/07/1999
MARIA LUCIA COSTA DA GRUZI	2186741336	125	13/02/2003
MARIA LUCIA FERREIRA FORTAL	1333401300	26	12/02/2003
MARIA LUIZA DOS REIS RODRIGUES	0402721317	05	07/07/1999
MARIA OLGA RIAN DOS SANTOS PINHEIRO	1228761392	35	04/07/1999
MARIA ORLANDO MACEDO	4127081348	36	11/02/2003
MARIA PIEDADE FERREIRAS DE LIMA	1652801319	354	14/02/2003
MARIA RAIMUNDA DOS REIS SANTA BRIGIDA	4725671341	06	14/02/2003
MARIA RAIMUNDA SOARES MORAES	1354741350	38	07/07/1999
MARIA RITA FERNANDES DOS SANTOS	1358141333	32	02/02/2003
MARIA SEVERINA BRAGA DOS SANTOS	1294541350	34	07/02/2003
MARIA TEREZINHA DA SILVA MAIA	1437721384	32	09/05/2003
MARIA URSULA DABROS GONCALVES	1353191358	32	04/01/2001
MARIA ZELITA DA SILVA NASCIMENTO	1289771392	37	10/02/2003
MARVALDO DO VALE SILVA	2787310710	029	06/07/1999
MARIZACANTO DOS SANTOS	2918117137	027	04/02/2003
MARLENE SOARES DE SOUZA	4372018134	039	31/01/2003
MARLENE ZABIA DE SOUZA	1351231309	35	09/05/2003
MARTINA MARIA FIGUEIREDO FERREIRA	1352241350	33	27/01/1999
MARTINHO DUARTE ALVES	1333772150	33	13/02/1999
MARISA SOUZA DA COSTA	46129071333	06	14/02/2003
MARCOS FERREIRA SOBRINHO	4979021341	36	30/01/2003
MARCO DAS FREITAS	1876431314	349	25/04/1999
MARCO BRAGA DOS SANTOS	1356701368	36	15/05/1987
MARCO CEZAR NOGUEIRA DOS SANTOS	3401801309	50	09/05/2003
MARCO ELIEZER FERREIRA DA SILVA	4560175138	07	06/02/2003
MARCO JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS	1328411368	30	21/11/1999
MAX FORTUNATO ALVES SOARES	1282501309	036	14/02/2003
MAX LUIZ GOMES DA COSTA	1366191333	30	11/02/2003
MAX NILIANO DE GOMES FERREIRA	2672361341	132	07/07/1999
MELRY ROSY DA SILVA FERREIRA	3316211392	30	21/01/1999
MERLAN SOARES CAMILOS	4599501350	49	01/01/2000
MIGUEL LORATO SILVA	1325731350	28	12/03/1992
MILÊNIO DO SOCORRO DOS SANTOS	4403741384	32	10/02/2003
MIRIAN RAMOS DA FONSECA	2315491341	28	20/02/2001
NADIA MARIA ALVES ABRE	1330851384	28	25/03/2002
NATALINA ATADE PALHETA	1271471392	30	09/05/2003
NAZARENE BRAGA OLIVEIRA DOS SANTOS	1304151390	54	05/12/1995
NAZARENE BRAGA COSTA	2117211309	317	04/02/2003
NAZARENE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	1292501325	37	09/02/2002
NEZIDE DE PAULA CASTRO RODRIGUES	3041381392	48	15/02/1999
NELSON DOS SANTOS	3316211392	40	11/02/2003
NELSON MACEDO DA SILVA JUNIOR	4990351350	36	09/05/2003
NELSON TAVARES DA COSTA	24312021350	33	29/04/2000
NELY ANTONIO SOEIRO	3487671317	56	05/04/1999
NELZARINA MARIA FERREIRA DA SILVA	1362961392	638	13/02/2003
NEWTON LUCIANA RODRIGUES	34591381309	316	20/11/2003
NILTON ALVES DA SILVA	34591381309	316	14/02/2003
NILTON ASTORIO COSTA GONCALVES	34591381309	316	20/05/2003
NILTON JORGE CORREIA RARD	2096161392	24	14/02/2003
NIVALDO GONCALVES MARTINS	1272511341	124	07/03/1998
NOEL FERREIRA DOS SANTOS	1873211392	24	10/02/2003
NORMA SUELY FERREIRA BRITO	1132141333	30	11/02/2003
OSBERN SILVA SANTOS	1355231325	30	12/02/2003
ODALTON CONCEIÇÃO SILVA	32516171309	61	23/03/1999
ODENILZA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SOUZA	3041261325	41	11/01/2003
ODILSON VALENTE DO CARMO	0394991392	536	07/07/1999
OLAVO DE BRITO SANTANA	2316411384	310	08/02/2003
OLIVALDO SOARES MEIRELES	1330711384	30	13/02/2003
OSVALDO DOS SANTOS	1342011309	311	05/02/1999
OTAVIO FERNANDO PINA DA SILVA	1866701392	64	13/02/2003
PAULO GERMANO LIMA DE OLIVEIRA	1305281351	155	13/02/2003
PAULO ROBERTO MORAES FERREIRA	1350631325	49	16/06/1999
PAULO ROBERTO SANTOS SILVA	3316211392	30	12/02/2003
PAULO SERGIO LEAL MOCOSTO	1351261333	35	10/12/1991
PAULO SERGIO MIRANDA UCHOA	1674571392	54	04/04/1999
PAULO SERGIO SILVA DOS ANJOS	1331021325	26	30/05/2003
PEDRO BARBOSA ABRAGAO	1355011309	342	09/05/2003

PEDRO BOGFA DA SILVA	1353091333	30	02/03/1999
PEDRO DA SILVA LALO	1338251392	60	06/06/1997
PEDRO DOS SANTOS SILVA	18761561384	36	07/05/2003
PEDRO EMILSON BARBOSA FERREIRA	46110821384	63	13/02/2003
PEDRO GIOVANI BARBOSA RODRIGUES	2756481376	54	13/02/2003
PEDRO PAULO CARDOSO DE AZEVEDO	076231368	174	05/12/1995
PEREIRA PAULO DAMASCENO DOS SANTOS	1357221350	20	18/05/1987
PEREIRA CAROLINE DE SOUZA ALVES	4943251368	41	14/02/2003
PEREIRA LUCIA DA ROCHA	4174051384	02	14/02/2003
P. PAPEL FERREIRA FALCÃO	45221911341	29	09/05/2003
PEREIRA LUCIA DA ROCHA	2315401392	23	07/07/1999
PEREIRA LUCIA DA ROCHA	1558211384	345	30/03/1999
PEREIRA LUCIA DA ROCHA	13519071309	35	03/06/1999
PEREIRA SUELY VALENTE DIAS	13284501392	27	08/07/1999
PEREIRA VILMA MACHADO DOS SANTOS	13475971317	31	16/02/2003
PEREIRA ALEXANDRA DIAS	35631301334	18	09/05/2003
PEREIRA AUGUSTO LEAL DA COSTA	12299141384	19	08/11/1999
PEREIRA AZEVEDO JUNIOR	6591751309	32	07/02/2003
PEREIRA CELIO DE JESUS SILVA DE SOUZA	09190201309	438	14/02/2003
PEREIRA CELIO DE JESUS SILVA DE SOUZA	13336181309	33	07/08/2002
PEREIRA GILMARIO LEITE	0021857728	29	06/09/1999
PEREIRA JARDO BARROSO CARDOSO	4962311392	45	11/02/2003
PEREIRA JEREMY NASCIMENTO DA SILVA	1984092166	33	04/02/2003
PEREIRA JORGE SILVA DA CONCEIÇÃO	2316211392	30	08/01/1999
PEREIRA JUCELINO RIBEIRO SILVA	13415971392	23	13/01/1999
PEREIRA JUCELINO RIBEIRO SILVA	4101801317	33	09/05/2003
PEREIRA JUCELINO RIBEIRO SILVA	4150781368	20	05/05/2000
PEREIRA NASCIMENTO PALHETA	2091411136	328	08/04/1999
PEREIRA NAZARENE DA SILVA	3087851350	28	01/07/1999
PEREIRA NONATO DAVI	1777741133	178	23/02/2003
PEREIRA NONATO PEREIRA NEVES	1328551333	28	18/05/1987
PEREIRA NONATO LAINE DOS SANTOS	13475621325	40	16/03/1997
PEREIRA NONATO RODRIGUES ROSA	13001481333	10	07/07/2003
PEREIRA NONATO DOS SANTOS	13160921309	412	12/03/2003
PEREIRA NONATO TEIXEIRA DA SILVA	13412831309	30	28/09/1999
PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	1367012192	37	09/05/2003
PEREIRA SÉRGIO VASCONCELOS DOS SANTOS	1329413317	20	31/01/1997
PEREIRA SUNIEL DE ANDRADE	13429621384	293	05/04/1999
PEREIRA VASCONCELOS MARTINS	4932511341	635	03/07/2002
PEREIRA WALTER DE ANDRADE GOUVEIA	133581392	51	28/02/2001
PEREIRA WALTER DE ANDRADE GOUVEIA	28000301350	14	31/05/1999
PEREIRA LUCIA CARVAL DE SOUZA	0415331317	073	14/02/2003
PEREIRA LUCIA CARVAL DE SOUZA	11382621368	28	08/08/2002
PEREIRA LUCIA CARVAL DE SOUZA	3162731514	03	13/02/2003
PEREIRA LUCIA CARVAL DE SOUZA	3590421314	50	11/02/2003
PEREIRA CESAR VALOIS DA SILVA	37670661309	32	09/05/2003
PEREIRA RENILDO PEREIRA	12815401350	32	28/02/2001
PEREIRA RENILDO PEREIRA	10433661368	32	09/05/2003
PEREIRA RIBES LIMA	3529221309	49	10/02/2003
PEREIRA RIBES LIMA	1912501317	30	26/09/2002
PEREIRA WASHINGTON MORAES DE MELO	38757801376	30	12/02/2003
PEREIRA VALQUIRIA DE SOUZA ATAÍDE	49793371384	64	10/02/2003
RITA VILCE DE GUERREIRO PINHEIRO	2757001317	84	14/05/1999
ROBERTA FERREIRA DA COSTA	09157091317	40	12/02/2003
ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA	4200571384	625	15/02/2003
ROBERTO ALEXANDRE MENDES AYRES	21745081325	07	07/07/1999
ROBERTO CESAR DE LIMA E SOUZA	3721201376	56	12/02/2003
ROBERTO COSTA NETO	1354011341	40	06/07/1999
ROBERTO COSTA NETO	4334711392	12	08/02/2003
ROBERTO COSTA NETO	23110261376	157	18/11/1999
ROBERTO COSTA NETO	4474271384	53	06/02/2003
ROBERTO COSTA NETO	3041501325	36	31/05/1999
ROBERTO COSTA NETO	2943371392	41	09/05/2003
ROBERTO COSTA NETO	11740151317	61	07/05/2003
ROBERTO COSTA NETO	3254081392	35	13/02/2003
ROBERTO COSTA NETO	1174781392	24	22/04/1999
RONALD SARGES DE CASTRO	39773011392	53	09/07/1999
RONALDO DE SOUZA ABREU	4043891392	56	11/02/2003
RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	1028381384	02	05/04/1997
ROSE DE FATIMA DA SILVA ROSA	22713661392	41	13/02/2003
ROSA GOMES MARTINS	3210183109	46	14/02/2003
ROSA MARIA DO NASCIMENTO GOMES	13539281309	33	12/02/2003
ROSA MARIA LOUREIRO FERNETTEL	13046431384	156	13/02/2003
ROSA MARIA OLIVEIRA DO CARMO	1304651392	156	02/03/1988
ROSENGEL DE SOUZA ABREU	27564761325	15	14/02/2003
ROSENGEL DO CARMO GEMALQUE	1304651333	156	16/11/1999
ROSENGEL DOS SANTOS MARILANO	23016761325	18	06/01/2000
ROSENGEL DOS SANTOS MARILANO	27161561392	14	06/01/1999
ROSENGEL DOS SANTOS MARILANO	27161561392	14	10/02/2000
ROSELI DE JESUS CONCEIÇÃO PAGIEGO	49193801341	01	06/02/2003
ROSEMARY B. BRAGA DA SILVA	3578251341	46	16/11/1999
ROSEMARY OLIVEIRA DO CARMO	13046431309	156	24/02/1988
ROSEMYRE FERREIRA DE SOUZA	4054431392	43	11/02/2003
ROSEMYRE FERREIRA DE SOUZA	3575281320	43	11/02/2003
ROSEMYRE FERREIRA DE SOUZA	4272541309	158	11/02/2003
ROSEMYRE FERREIRA DE SOUZA	4415731384	336	10/02/2003
ROSEMYRE FERREIRA DE SOUZA	30732381368	43	09/05/2003
ROSEMYRE FERREIRA DE SOUZA	2718901381	212	14/02/2003
RUBEN CARLOS DE SOUZA	2002611392	37	01/02/2003
RUBEN CARLOS DE SOUZA	0149631309	30	09/05/2003
SANDERSON TILGO SILVA GOREA	43347761309	41	07/05/2003
SANDRA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	45312741350	43	12/02/2003
SANDRA HELENA MELO DE SOUSA	29170111350	29	03/01/2003
SEBASTIAO GONCALVES DIAS	13076651350	036	08/07/1997
SEBASTIAO GONCALVES DIAS JUNIOR	49687891317	61	11/01/2003
SEBASTIAO GONCALVES VALOIS	19418871309	33	09/05/2003
SELIA LUCIA SANTOS DA SILVA	1300491333	10	14/02/2003

SELY MARIA FERREIRA DE SOUZA	451221392	20	31/05/1997
SERGIO FERREIRA PINHEIRO	23157401350	37	15/06/2002
SERGIO JOSÉ CRUZ DA CRUZ	1187601333	318	07/07/1999
SHEILA TATIST A FERREIRA	2017931317	135	14/02/2003
SIDNEI CARDOSO DA SILVA	2017931317	36	07/07/1999
SIDNEY VENTURA DA SILVA	4742951325	34	09/05/2003
SILVIA RAPOUN DA SILVA	3521581392	46	07/05/2003
SILVANA ABREU FERREIRA	4095141376	56	06/02/2003
SILVANA FRANCO SOUZA	29233521317	28	28/09/1999
SILVANA MADIA LOPES MACHADO	1347401309	312	05/12/1995
SILVIO CEZAR DOS SANTOS AZEVEDO	3563411341	312	06/03/2003
SIMONE RAIOL CALDAS	2317651309	29	14/02/2003
SIMONILDI MARIA COELHO SILVA	20911151376	344	09/03/2003
SINDELLEI CARDOSO DA SILVA	24333191309	36	03/02/1999
SINDELLEI CARDOSO DA SILVA	4725211341	19	11/02/2003</

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA-PA

EDITAL N.º 011/2003
A Bacharel, Dra MARIA DE NAZARE SILVA COQUEIRA DOS SANTOS, Juza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no ato de suas atribuições, etc.

Table with columns: NOME DO FILHO, INSCRIÇÃO, SEÇÃO, DATA DE FILIAÇÃO. Lists names like ADALBERTO RODRIGUES DE SOUZA, ADEMIR FERRANDES DE SOUZA, ADRIANA DANTAS DA CUNHA, etc.

Table with columns: NOME DO FILHO, INSCRIÇÃO, SEÇÃO, DATA DE FILIAÇÃO. Lists names like EDNAIR COSTA LIMA, EDNES MARIANELO DE CARVALHO, EDSON RUIBENS PACHECO DA SILVA, etc.

Table with columns: NOME DO FILHO, INSCRIÇÃO, SEÇÃO, DATA DE FILIAÇÃO. Lists names like JOSE LUIS OLIVEIRA FONSECA, JOSE MARIA DA COSTA REZENDE, JOSE MARIA GONCALVES PIETRA, etc.

Table with columns for name, number, date, and status. Includes names like NELSON FERNANDO DA COSTA LEITE, NEUZA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, etc.

Table with columns for name, number, date, and status. Includes names like TEREZINHA DE JESUS SILVA, TIAGO JOSÉ DELGADO MENDES, etc.

EDITAL N.º 013/2003
A Bacharelia, Dra MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.

Table with columns for NOME, TÍTULO, SEÇÃO, and FILIAÇÃO. Lists names and their respective electoral details.

Table with columns for name, number, date, and status. Includes names like FERNANDO FRANCO OLIVEIRA GOMES, FERNANDO PASCOAL DOS SANTOS, etc.

Table with 4 columns: Number, Name, Date, and other details. Lists names like MARLENE VIANA DE SOUZA, MARIO ANANIAS DA SILVA, etc.

Table with 4 columns: Number, Name, Date, and other details. Lists names like ALEXANDRE PIEDADE SILVA, ALVARO BENTES DE E SANTOS, etc.

Table with 4 columns: Number, Name, Date, and other details. Lists names like JULIA SUELI FERREIRA SANTOS, NEREA TERTULIANA DOS SANTOS ALVES, etc.

E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e três (2003). Eu, SANDRA HELENA MELO DE SOUSA, Escrivã Eleitoral, o delegatada; e, Dr. MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juiz Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral - PA.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA-PA

Table with 4 columns: Nome de Filiação, Serão, Inscrição, and Filição. Lists names like MARIA BARTHA FORTES, ADRIANA SOUZA DOS SANTOS, etc.

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CARTÓRIO ELEITORAL DA 3ª ZONA-PA

BIPOLAR N.º 021/2003

A Badiarela, Dra. MARIA DENAZARETE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza da 3ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc

TORNAR PÚBLICA, a todos quantos o presente Edital virem aude, a quem conferência, relação contendo os nomes, números de Intenções, Seções e datas de filiação dos eleitores que encontraram-se com suas filiações partidárias definidas ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP, município de BELÉM, em cumprimento ao que determina a Res. 19.466/TSE, de 05.12.05.

NOME	INSCRIÇÃO	SEÇÃO	DATA FILIAÇÃO
1. ABEL NAZARENO DUTRA MIRANDA	1333700125	57	15/10/81
2. ADALBERTO FONSECA DOS SANTOS JR	1299031309	17	22/03/88
3. ADALBERTO VIANA ASSUNÇÃO	1281861592	34	17/08/89
4. ADALIA FRANCISCA DA SILVA	1336401389	21	22/07/89
5. ADÃO MORAIS DA ROSA	5191801384	44	04/05/90
6. ADELINO FERNANDO DA SILVA FILHO	1335571158	34	21/08/89
7. ADILSON LUCIO DA SILVA MUNHOZ	1320781533	35	29/04/81
8. ADILSON TAVARES DE MORAES	1336742189	27	21/02/90
9. ADILSON MARTINS DE FREITAS	1329661333	20	15/10/81
10. ADOLFO PERALTE DOS SANTOS	13349781309	39	08/03/82
11. AGENOR QUINTINO G DO ROSARIO JR	02181031384	24	29/03/99
12. AGOSTINHO CARLOS SILVA PAZ	1333791309	34	11/08/88
13. AGUINALDO DOS SANTOS GAMA	1332091350	20	21/02/90
14. ALBERTO DE LIMA QUEROZ	1333711325	27	13/06/89
15. ALBUQUERQUE DA SILVA ASSUNÇÃO	1329681092	34	17/08/89
16. ALCEINO BELEM DE CASTRO RAENO	1295661392	17	26/02/88
17. ALCEINO SOUZA PEREIRA	1333791384	27	04/05/92
18. AIDMIRA CORREA DA CUNHA	1305031341	18	01/09/81
19. AIDENORA RANGEL DE SOUZA	13314291376	28	13/06/89
20. ALDO VICENTE SOUZA DA SILVA	13050611333	18	09/05/81
21. ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	1132451389	20	07/05/81
22. ALFREDO ABRU DOS SANTOS	13161281368	28	07/12/81
23. ALFREDE DE ANDRADE MONTENEGRO	1301861392	18	09/05/81
24. ALÍPIO RODRIGUES SOBRINHO	1295921384	17	22/07/89
25. ALMERINDO DA SILVA BULHOES	1324081333	22	15/10/81
26. ALMIR SILVA SANTOS	13421491325	20	15/10/81
27. ALUIZIO GERMANO FONSECA	1324081309	22	31/08/89
28. ALVARO SILVA TEIXEIRA	1326171340	21	26/03/88
29. ALZARA PASTOIA TEIXEIRA	1333271333	22	12/11/81
30. AMARO FARIAS	1305071309	18	23/05/81
31. AMÉLIA FERREIRA RODRIGUES	1301861325	17	26/03/88
32. AMÉLIA LEAL DA SILVA	1076081325	28	17/08/89
33. AMILIA OLIVEIRA DE SOUZA	12993391333	15	06/04/90
34. ANA CELEST DOS SANTOS	1329191350	20	04/09/81
35. ANA CELIA DOS SANTOS BARROS	13314531317	28	21/03/88
36. ANA CRISTINA DUARTE DA SILVA	1707771309	46	04/09/89
37. ANA CRISTINA CANTANHEDE FERREIRA	13125291368	26	22/07/85
38. ANA HELENA DE OLIVEIRA BARBOSA	13442221309	30	17/08/89
39. ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	1345481368	30	23/09/89
40. ANA LUCIA DA SILVA VIDAL	1321412325	22	30/08/88
41. ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA	1334201309	26	17/03/88
42. ANA MARIA BARBA DOS SANTOS	1331412392	38	15/07/89
43. ANA MARIA CARDOSO PAIHEITA	1319531309	26	12/11/81
44. ANA MARIA CONCEIÇÃO MARQUES	1295351315	24	09/05/81
45. ANA MARIA DA SILVA LIMA	13350531341	24	10/03/88
46. ANA MARIA DE CASTRO MONTE	13160951317	36	29/04/81
47. ANA MARIA GUEDES DE SANTANA	13445761368	30	07/05/81
48. ANA MARIA LEAL DOS SANTOS	13297191384	29	23/05/81
49. ANA MARIA LIDA SOARES	1338531368	27	29/05/95
50. ANA MARIA MACHADO DA CONCEIÇÃO	13241281317	22	07/09/89
51. ANA MARIA MIRANDA BRAGA	7818771309	23	13/06/86
52. ANA MARIA MIRANDA DO NASCIMENTO	1301614325	16	12/11/81
53. ANA MARIA PANTOJA DA SILVA	1333451309	27	10/08/89
54. ANA MARIA PORTAL MELO	13290761325	20	19/03/88
55. ANA MARIA SANTAGO	1818771309	18	21/08/89
56. ANA MARIA VIANA SOBRAL	1268301368	20	15/10/81
57. ANA RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA	3801031341	06A2	29/08/05
58. ANA SELMA MIRANDA GONCALVES	1352781376	27	17/08/89
59. ANANIAS FRANCO DE ARAUJO	1338181350	26	18/09/81
60. ANDREILINA ROCHA CORREA	1323491309	29	20/02/88
61. ANGELA APARECIDA PENA COSTA	1331471376	28	10/08/89
62. ANGELA DE JESUS MIRANDA FRANCO	1338141376	23	09/05/89
63. ANGELA MARIA LOPES DA SILVA	1334141376	22	26/08/89
64. ANGELA MARIA VIDAL FONSECA	12969761350	17	27/03/82
65. ANGELO PINHEIRO DUARTE	13064091392	16	15/10/81
66. ANGELO MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA	13016791317	18	21/10/81
67. ANGELO MIRANDA	13314831317	24	30/03/90
68. ANIRAL ALVES NASCIMENTO	13358181368	24	22/07/89
69. ANSELMO DOS SANTOS	13358181368	23	22/07/89
70. ANTONIO AMARO DA SILVA NETO	13097431368	23	23/05/81
71. ANTONIO ARAUJO DE SOUZA	13368151325	27	10/09/86
72. ANTONIO ARNONALDO FREIRE DE SA	1301881376	16	08/03/82
73. ANTONIO BRASILEIRO FILHO	13227971341	23	29/04/81
74. ANTONIO CARLOS DE FREITAS GOMES	1316131309	36	29/04/81
75. ANTONIO CARLOS XAVIER	1324121392	22	06/08/89
76. ANTONIO CESAR NASCIMENTO MACHADO	1756281376	22	22/08/89
77. ANTONIO CONCEIÇÃO SILVA	13297531384	22	13/06/85
78. ANTONIO DA COSTA MORAES	13297531384	22	10/08/89
79. ANTONIO DA SILVA SANTOS	13381791333	23	05/08/89

80. ANTONIO DAVI BATISTA	1345512350	20A	17/08/88
81. ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS BRAZ	2318061317	22	10/08/89
82. ANTONIO DE OLIVEIRA PIRES	1321541309	27	17/08/89
83. ANTONIO DE OLIVEIRA PIRES	13018831309	27	10/08/89
84. ANTONIO FERREIRA GONCALVES	1336361350	16	04/09/81
85. ANTONIO GOMES MENDES	1307931309	10	20/10/83
86. ANTONIO JANAIR GOMES MARTINS	1359261350	30	10/03/88
87. ANTONIO JORGE RIBEIRO DE SOUZA	1329761309	24	17/03/88
88. ANTONIO MARIA DE SILVA CORREA	1333091192	27	12/11/81
89. ANTONIO MARQUES FERNANDES	2276481309	23	10/08/89
90. ANTONIO MAURICIO PRESMONTEIRO	1151237141	23	10/07/88
91. ANTONIO MONTENEGRO	1335111350	28	10/03/88
92. ANTONIO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	1325821334	22	20/04/81
93. ANTONIO PAULINO LEITE	1322211341	21	08/09/89
94. ANTONIO PINHEIRO BORGES	133271333	30	17/03/88
95. ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS	1301713137	16	02/05/81
96. ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA	1305145184	18	07/05/81
97. ANTONIO PINTO DE SOUZA	1296251325	13	15/10/88
98. ANTONIO SOARES	1329213150	24	15/10/81
99. ANTONIO VILELA VIEIRA RIBEIRO	1342101350	22	11/11/81
100. ARAUJO DA ROCHA SILVA	13351451333	24	04/09/89
101. ARIACI DE LEOA CORREA	13351451333	24	04/09/89
102. ARAUJO DOS SANTOS MARTINS	1292391333	20	17/08/89
103. ARIASVALDO RABELO NOGUEIRA	1292391333	15	29/02/93
104. ARLINDO DA ROCHA SILVA	1302213125	18	09/05/81
105. AURELY VINICIUS GOMES GALHARDO	1335881309	23	10/03/88
106. BALBINA DE ABREU RODRIGUES DA SILVA	1305145184	18	07/05/81
107. BASILIO DOS SANTOS PAIHEITA	1333668131	27	07/05/81
108. BENEDITA COSTA TAVARES	1329811392	24	29/08/81
109. BENEDITA DOS SANTOS DA COSTA	13051791368	18	23/05/81
110. BENEDITA DOS SANTOS LIRA	1302291376	21	09/05/81
111. BENEDITA FARIAS DOS SANTOS	1337713134	17	12/11/81
112. BENEDITA RODRIGUES MARTINS	1306321309	16	09/05/81
113. BENEDITO ALVES DOS SANTOS	1296301368	12	06/04/90
114. BENEDITO BARBURA FERREIRA	1306311368	12	29/02/93
115. BENEDITO FERNANDO VIANA BITENCOURT	1307351392	34	22/08/89
116. BENEDITO NAVES GANTES	1324013141	22	10/08/89
117. BENEDITO NAZARE PAIVA DO O	1308051341	22	04/05/81
118. BENEDITO RODRIGUES PINHEIRO	13432551392	26	07/05/81
119. BENEDITO SOARES DA SILVA	1342111384	26	07/05/81
120. BERNARDO SILVA DO NASCIMENTO	1302291376	21	15/10/81
121. CARILDA SANTOS DE ARAUJO	1332501309	37	07/05/81
122. CARLOS AERSON DE OLIVEIRA LEAL	13321071568	24	17/08/89
123. CARLOS ALBERTO BARBOSA PINTO	12814021376	24	17/08/89
124. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	12914721333	12	12/11/81
125. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COUTINHO	1305211368	18	09/05/81
126. CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA	1327181311	23	29/04/81
127. CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA	1321921309	28	29/02/88
128. CARLOS ALBERTO QUADRO LOUREIRO	1331601309	28	17/08/89
129. CARLOS ALFREDO CASANOVA DE SOUZA	1321891309	23	04/09/81
130. CARLOS ANDRE ELIAS BARBOSA	39432141572	0600	17/09/03
131. CARLOS AUGUSTO DA SILVA CONCEIÇÃO	1329591384	22	18/09/81
132. CARLOS DE FATIMA GOUVEIA DE CASTILHO	13324531309	22	17/08/89
133. CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	13353031309	32	07/05/81
134. CARLOS MOREIRA DE LIMA	1310641350	26	03/09/89
135. CARLOS NORBERTO BARBOSA SANTOS	13052291325	18	11/11/81
136. CARLOS OLIVEIRA MACHADO	2184901314	14	30/03/92
137. CARLOS OLIVEIRA DE MIRANDA	1306321341	18	05/10/81
138. CASSIANA COSTA CORREA	133321371333	23	03/09/89
139. CASSIANO ROCHA DA SILVA	1302313134	18	12/11/81
140. CECILIA DOS SANTOS MIRANDA	17671631384	48	03/09/89
141. CELIA NEVES DA COSTA	13023131309	18	13/06/89
142. CELINA NASCIMENTO COELHO	1295450139	15	28/01/82
143. CLARA MIEDES PAIHEITA	13241471509	23	14/08/89
144. CLARICE GOUVEIA DE CASTILHO	13298851325	21	17/08/89
145. CLAUDIA MARIA FONSECA DA SILVA	1326531309	21	22/07/89
146. CLAUDIO MARCIO MIRANDA PIRES	2191051350	27	17/08/89
147. CLAUDIO MARIANO DE CASTRO	1330141392	20	09/05/81
148. CLEONICE MARIA COSTA DE SOUZA	83316641384	20	26/02/88
149. CLEONICE MARIA COSTA DE SOUZA	1329711350	21	19/02/93
150. CLEONICE MARTINS LOPES	13382471369	23	10/01/89
151. CLEUDINEZ MARTINS LOPES	1319631341	26	07/05/81
152. CLAUDIO DA SILVA PINHEIRO	1313771392	26	21/03/88
153. CONSTACIA ALMEIDA DE LIMA	1324751368	23	29/02/88
154. CORINA FERREIRA DOS SANTOS	1294061341	17	05/05/89
155. CRISTINA DE FATIMA R DA COSTA	13232501309	27	17/03/88
156. CRISTINA DO SOCORRO DE SOUZA FENA	1332181350	23	29/02/88
157. DALCI BATISTA DO NASCIMENTO	1315061325	15	15/10/81
158. DALILDA DA COSTA FERREIRA	1329211325	21	21/08/89
159. DALVA ALMEIDA DE SOUZA	1334071350	28	04/09/81
160. DALVINA MAURICIO DE SOUZA CORDEIRO	13348891317	25	15/10/81
161. DAMAZO DE SOUZA PIALHO	1295413176	15	15/10/81
162. DAMAZO DO ALARAL PANTOJA	1301931333	17	07/12/81
163. DANIEL CARDOZO MOREIRA	1295481333	15	05/10/88
164. DANIEL NASCIMENTO CUNHA	129746641317	18	12/08/89
165. DANIEL MMENTEL VIDAL	13083381333	18	23/05/81
166. DARCY OLIVEIRA DE ALMEIDA	1337391368	23	04/09/81
167. DARCY SILVA PEREIRA	1295631317	12	03/09/89
168. DAVID DOS SANTOS LOPES	13440531309	31	08/05/81
169. DELSON REIS DE MELO	012913301341	0111	27/07/03
170. DEONICE DE SOUZA SOARES	18763201584	21	07/09/89

171. DIANA WANDERLEY DE SOUZA	227101392	48	22/07/89
172. DILMA DUARTE TEIXEIRA	1327201368	24	21/03/88
173. DINAIR DA SILVA CARDOSO	1302181333	18	30/03/92
174. DINAIR NAZARE DO O FRANCO	1341091325	28	10/09/89
175. DINAIR PAIVA DOS SANTOS	1339751392	23	10/08/89
176. DIOSILO COSTA MONTEIRO	1339761368	29	04/09/81
177. DIRCE SALTANHA DA SILVA	1327461368	22	25/02/88
178. DIRCELENE DOS S. MORAIS MENDES	1327461368	22	10/08/89
179. DIRSON DA SILVA FERREIRA	1326971317	15	04/05/92
180. DIVA DOS ANJOS FREITAS	1331751333	20	10/08/89
181. DOLORES MARIA CUNHA DE CASTRO	1335613137	34	17/03/88
182. DOMINGAS DA CONCEIÇÃO BATISTA	13024091325	18	23/05/81
183. DOMINGAS PANTOJA GOMES	1325641384	23	10/08/89
184. DOMINGOS CHAGAS FERREIRA	1332711333	23	21/03/88
185. DORA OLIVEIRA PINTO	1295515192	15	06/08/89
186. DORACY NAZARE DO O NASCIMENTO	1334011384	25	06/08/89
187. DORACY MENDES PEREIRA	1329731309	29	06/08/89
188. DORALICE DUARTE DA SILVA	1349843137	318	08/03/82
189. DULCIDEIA LIMA DA SILVA	1346231333	36	04/09/81
190. DULCINEIA DAS MERDES BRITO	1297311384	24	22/07/84
191. EDI SOUZA DOS SANTOS	36369451384	06A1	29/08/03
192. EDILEIA SANTOS DE CARVALHO	13317471341	30	04/05/92
193. EDILENE DA SILVA BRITO	1295261341	15	22/07/89
194. EDILSON DA SILVA CARVALHO	1342211384	20	09/05/81
195. EDILSON MANOEL DE SOUZA SAMPAIO	1517921317	20	29/07/88
196. EDILSON FERREIRA FERREIRA	1341971317	20	23/05/81
197. EDILSON SILVA DO NASCIMENTO	1295661309	21	21/03/88
198. EDINALDO GAZIL FREIRE	12943091309	21	13/06/89
199. EDINEIA ELERES SILVA	1306391414	42	09/05/81
200. EDINEUSA PINHEIRO DOS SANTOS	1337711333	34	09/05/81
201. EDIVANE MODESTO JARDIM	20710611341	42	06/08/89
202. EDMEA AZEVEDO DE CARVALHO	1325691350	23	13/08/89

259 FRANCISCA FERREIRA MENDOÇA	13358281368	24	15/10/81	349 JERONIMOROCHA	13101801368	175	02/05/82	439 JOSEMAR PALHETA PANTOJA	13297713376	123	23/05/81
260 FRANCISCA IRENE DA SILVA	24112121392	112	14/05/92	350 JERSON AUGUSTO SALAZAR DE ALMEIDA	38732561341	411	29/09/85	440 JOSETE LIMA DA CONCEIÇÃO	25179981350	153	21/04/92
261 FRANCISCO PACHECO SEABRA	12956011350	128	16/09/81	351 JOANA BARBOSA TELES	13500871368	322	07/12/81	441 JOSILITO SIENA BARBOSA	13337651392	321	17/03/88
262 FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	13358321341	264	26/02/88	352 JOANA GUILHERME FRANCO	13213681341	289	04/01/82	442 JOSUE FABRICO DOS SANTOS DO O	04511210309	331	29/08/05
263 FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	12944811350	122	15/10/81	353 JOANA NUNES RODRIGUES	13270031341	255	10/10/89	443 JOSEMAR FERREIRA	12976401376	127	04/05/92
264 FRANCISCO BENTO DE LIRA	13027101376	149	15/10/81	354 JOANA RODRIGUES DOS SANTOS	12970071376	123	09/05/81	444 LUCILEIDE DO SOCORRO R. TAVARES	13433701317	237	10/03/88
265 FRANCISCO BORGES DA ROCHA	13054601309	159	09/05/81	355 JOANA SILVA DE ARAUJO	13210651309	225	23/01/81	445 LUCIENE NUNES GUEDES	12976471341	112	04/05/92
266 FRANCISCO CARLOS MARTINS COSTA	77792271392	413	03/08/89	356 JOAO ALFREDO MONTEIRO LAGOA FILHO	33531831317	332	09/05/81	446 JULIA RAMURFA DE SOUZA SILVA	12976561333	132	09/05/81
267 FRANCISCO CRISTOSTONO COSTA	1336955317	322	19/08/89	357 JOAO ANTUNES ALVES DA COSTA	12943001333	122	30/03/92	447 JULIANO DOS SANTOS GOMES	13068913325	163	09/05/81
268 FRANCISCO DA SILVA MIRANDA	13274413333	234	30/08/89	358 JOAO AUGUSTO DOS SANTOS	13359091388	265	19/02/93	448 JULIETA FERREIRA VALE	129758271317	135	09/05/81
269 FRANCISCO DAS CHAGAS C. FILHO	0162996813/69	608	17/09/03	359 JOAO AUGUSTO SANTANA NEVES	13019751384	231	24/08/89	449 JULIO DE SIQUEIRA CHAVES	12976631368	132	09/05/81
270 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	13219721333	213	26/03/88	360 JOAO BATISTA DE ARRUDA	13314891376	293	04/08/89	450 JURACELIA MARIA SANTANA	13277961309	235	29/01/88
271 FRANCISCO DE DEUS ALFIA	13304401376	243	09/05/81	361 JOAO BATISTA FERREIRA MENDES	13310213309	269	12/11/81	451 JURACI CORREA DOS SANTOS	13237741384	271	17/08/89
272 FRANCISCO DE PAULO DA SILVA MELO	13390951333	276	10/08/89	362 JOAO BATISTA LIRA DE ALMEIDA	13562121384	0414	09/11/81	452 JURANDIR SIBAO FERREIRA	13395552137	229	01/09/81
273 FRANCISCO DE SAUD QUADROS	01334391309	261	29/08/03	363 JOAO BATISTA MIRANDA DE SOUZA	13509931341	120	07/11/81	453 JUREMA MARIA DA COSTA CHILHA	13484801368	268	04/09/81
274 FRANCISCO EDMILSON LIMA FEITOSA	13134071317	206	10/03/88	364 JOAO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS	13305631325	263	04/07/81	454 JUSTINO CORDEIRO DOS SANTOS	13218113192	238	24/04/92
275 FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA	13210791333	209	23/15/81	365 JOAO BATISTA PALHETA	13340001399	279	29/04/81	455 KATIA MARIA FRANCA NAVIGANTE	13248831325	216	18/08/80
276 FRANCISCO GOMES PINHEIRO	13027321384	150	02/08/89	366 JOAO BATISTA PALHETA DOS SANTOS	13117641392	238	29/04/92	456 LADISLAU REIS	13423281333	250	19/08/89
277 FRANCISCO JORGE BRAZ DA SILVA	13034413376	255	15/10/81	367 JOAO BATISTA PINHEIRO DE SIQUEIRA	13230913192	374	33/03/90	457 LAEMITA MARTINS MOURA	13270201392	265	19/08/89
278 FRANCISCO JOSE GADELHA DOS SANTOS	13422661333	230	09/05/81	368 JOAO BORGES FILHO	1321741392	217	23/03/81	458 LAERTEN MATSON DE SOUZA BASTOS	13207251333	165	10/04/88
279 FRANCISCO MARTINS DO O FRANCO	12970081350	150	04/09/89	369 JOAO BORGES DA ROCHA	1321741392	217	23/03/81	459 LAURO EDILSON SOARES MIRANDA	13267413309	241	29/02/88
280 FRANCISCO NEVES DE MIRANDA	13064631309	162	07/05/81	370 JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	13230001341	210	10/08/89	460 LAURO EDMILSON SOARES MIRANDA	13072201309	165	10/10/83
281 FRANCISCO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA	13236451384	220	07/05/81	371 JOAO CARLOS DA SILVA CHAVES	13248401341	225	26/03/88	461 LEA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	22646661309	64	04/05/92
282 FRANCISCO VIRAATO ALVES DE CASTRO	13266031392	211	15/10/81	372 JOAO DA SILVA PRESTES	000401961309	38	29/09/03	462 LEONDIR MARIA DAS CHAGAS MORAES	13148113192	216	01/05/92
283 GABRIEL FORTES BENJAMIN	13246261333	224	02/09/89	373 JOAO DASILVINO DE MANTOS	13509751309	322	07/12/81	463 LELIO RAMOS DE VASCONCELOS	824981333	209	06/04/90
284 GEORGE DOS SANTOS MENDES	13383513350	217	17/01/88	374 JOAO DANTAS DA SILVA	13399181350	36	14/05/92	464 LENIVALDO TAVARES JOFES	1790521341	126	04/10/82
285 GEOVASIO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	17045611350	234	12/08/89	375 JOAO DE FIGUEIREDO	1332131376	209	07/05/81	465 LEONARDO CELESTINO ALVES DA SILVA	13269531368	318	25/02/88
286 GERALDO MARGUES	13019791392	147	06/04/90	376 JOAO GONÇALVES DE SOUZA	134281131341	222	09/05/81	466 LEONCIO CARDOSO DE CASTRO	2542101325	199	25/05/89
287 GERELDO CASTRO TORRES	1337971333	271	22/03/88	377 JOAO MARCOS TEIXEIRA VIEIRA	27558441392	438	14/05/92	467 LEONILIA NAZARE CORDEIRO	13146851376	210	10/01/88
288 GERSON AMARAL DOS SANTOS	13266091384	211	26/03/88	378 JOAO MARIA FERREIRA GUIMARAES	13276051325	265	15/10/81	468 LEONILZA AMARAL MONTEIRO	13322961368	254	09/05/81
289 GERSON DE SOUZA PINHEIRO	1302741333	159	11/11/81	379 JOAO MIRANDA PEREIRA	13237141384	213	17/08/89	469 LEONORMIRANDA RIBEIRO	1297791309	133	25/10/82
290 GILBERTO ALVES DA SILVA	13404741392	283	17/03/88	380 JOAO NEGREDO DOS SANTOS	13219641350	225	05/08/80	470 LIANA SUELENE DA SILVA BEZERRA	13304841369	214	08/03/88
291 GILMAR JOSE GOMES DE ALMEIDA	13218113125	159	17/09/03	381 JOAO PACHECO RAUDA	13237141384	213	19/02/93	471 LIDIA MARIA DOS SANTOS AMBE	12977461325	113	10/01/89
292 GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	1307441317	263	17/08/89	382 JOAO SANTOS SEABRA	1351491347	324	15/10/81	472 LIDIANE TEOTONIO SOUSA	22533571350	236	08/05/89
293 GRACEMIR RIBEIRO DA SILVA	12970631384	139	09/05/81	383 JOAO TEIXEIRA DA SILVA	13030231309	151	09/05/81	473 LILIAN VIRGINIA DO E SANTO SALDANHA	12515841392	226	15/10/81
294 GUACIANA EDYDA COSTA	13346931350	228	15/10/81	384 JOAO TELES DA SILVA	13430481333	234	09/05/81	474 LOUDES SORAIA NUNES DA SILVA	22758361392	125	29/02/93
295 GUARANI DE SOUZA DA SILVA	13540291350	224	09/05/81	385 JOAO THIOMAN DO ROSARIO	13514921309	131	09/05/81	475 LOURIVAL CUNHA	13232981325	229	03/08/89
296 GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA	13348941389	24	07/05/81	386 JOAQUIM JOSE COELHO DE LIMA	1294701325	122	11/11/81	476 LUCENILDA DOS SANTOS MOURA	12918141341	133	05/08/89
297 GUIOMAR DANTAS DA SILVA	13194201384	304	03/05/82	387 JOAO ORLANDO DOS REIS SILVA	13419891392	269	15/10/81	477 LUCIA SANTOS CRUZ	13237981350	211	15/10/81
298 HARALDO BARREIROS SOARES	40101982133	513	31/02/00	388 JOELIA MARIA SILVA DOS SANTOS	1307141384	166	08/03/82	478 LUCIANO GOREA CAMPOS	1332511399	251	10/08/89
299 HEDIVAM MARTINS MELLO	2186441392	209	29/05/95	389 JOEL RODRIGUES TAVARES	13498831333	36	10/03/88	479 LUCIDALVA ANDRADE DA SILVA	13033321384	152	15/10/81
300 HELENA GOMES DA CONCEIÇÃO	13070501325	164	29/07/81	390 JOELIA FERREIRA DE ARAUJO	1330301376	241	22/09/03	480 LUCIENE SIQUEIRA FERREIRA	18777151376	127	21/08/89
301 HELENA MORAES PEREIRA	13373531392	294	10/08/89	391 JOSE CARLOS MESSIAS FREITAS	12946781384	0122	29/07/03	481 LUCILENE FERREIRA DE SOUSA	1323261392	151	13/06/89
302 HELIANA DO SOCORRO GAZEL FREIRE	1330155117	243	21/03/88	392 JOSE DA CONCEIÇÃO VILHENA	1303401350	151	22/07/89	482 LUCIMAR CUNHA BATISTA	13320241350	152	14/05/92
303 HELIO OLIVEIRA DE SOUSA	1327313133	214	29/07/89	393 JOSE DAS SIQUEIRAS	13417741368	248	09/05/81	483 LUCIMAR DE JESUS PALHETA	1333411317	152	23/05/81
304 HELIO OLIVEIRA PINHO	13305161309	218	21/03/88	394 JOSE LUIZ SCHREIFER SCHITZ PINHEIRO	13330310341	241	24/02/00	484 LUCIMAR MORAES DA COSTA	1337413325	329	15/10/81
305 HERALDO MACHADO CORREIA	1333451392	255	23/08/89	395 JOSE NASCIMENTO TEIXEIRA	13212051325	209	12/11/81	485 LUCIENE BATISTA DA SILVA	1323611392	224	10/08/89
306 HERDES FERNANDES	13393601309	229	04/09/81	396 JORGE NAZARENO SANTOS AZEVEDO	1322271368	215	19/08/89	486 LUCILENE DA SILVA VALENTE	1337211376	310	15/10/81
307 HILARIA DE SOUZA DIAS	1331541317	225	09/05/81	397 JOSE ARIMATEA DA SILVA TEOPONIO	20912513309	311	13/03/89	487 LUCIVAL SANTOS MONTEIRO	13201391376	207	09/05/81
308 HILDA CASTRO DOS SANTOS	13266413268	159	18/08/89	398 JOSE AUGUSTO SILVA LIMA	7842811333	165	13/09/89	488 LUCIVALDO DOS ANJOS MAGALHAES	13315091317	230	10/02/88
309 HILDA MARIA FARIAS	13023831368	159	13/08/89	399 JOSE BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA	13276871350	235	17/03/88	489 LUCIVALDO GOMES DOS SANTOS	12978031350	135	06/04/90
310 HUGENOR CAMPOS DA SILVA	13147441341	228	15/10/81	400 JOSE BRIGIDO DA TRINDADE	13578141368	350	31/10/88	490 LUCIVALDO RAMOS MAGNO	13325281392	235	07/05/81
311 JURBERTO DA CRUZ SANTANA	13273791350	224	03/05/81	401 JOSE DA SILVA MORAES	13408931376	336	10/03/88	491 LUCIVAN SANTOS DA SILVA	1305891392	152	06/08/90
312 IEDA NABIA PEREIRA	1324741368	129	13/09/89	402 JOSE FERNANDO DE M. GOMES JUNIOR	2263641317	207	09/05/95	492 LUCIVAN LIMA DE QUEIROZ	1303551392	152	06/08/90
313 IEDA DE JESUS SOARES FARIAS	1340991184	119	11/11/81	403 JOSE FERNANDO GOMES DA SILVA	1340091368	322	15/10/81	493 LUIZ MANEDE OHLAS	13307481317	317	23/05/81
314 ILICA ROSA MIYAZ	1335361399	32	29/04/81	404 JOSE FREITAS DE OLIVEIRA	13292671368	209	10/08/89	494 LUIZ ANTONIO RODRIGUES	13391881376	277	15/10/81
315 ILMAR DE JESUS SENZ DA SILVA	1326691350	131	09/05/81	405 JOSE GUILHERME DE M. MADUREIRA	18751361325	263	13/09/80	495 LUIZ AUGUSTO LIMA	1303311392	152	04/09/81
316 INALDO GUEDELHA DA COSTA	13199401350	24	04/05/90	406 JOSE GUILHERME DE SOUZA	13568061309	346	31/10/81	496 LUIZ CARLOS DOS SANTOS MARQUES	12978731325	133	24/02/88
317 IOLANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	1324661325	234	26/03/88	407 JOSE JORGE DOS SANTOS JUREMA	1327155141	255	10/09/89	497 LUIZ CARLOS GOMES DA COSTA	13323321368	251	29/02/88
318 IRACELIA MARINA CARDOSO CASTILHO	13064871384	162	09/05/81	408 JOSE LUIZ DA SILVA MELO	13220771368	213	10/08/89	498 LUIZ CARLOS LOPES DE LIMA	13220841333	233	29/02/88
319 IRENE DE OLIVEIRA MAMA	21165841309	22	17/08/89	409 JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS	13526901309	327	09/05/81	499 LUIZ CLOVES PEREIRA SANTOS	13409731368	284	11/11/81
320 IRENE DE OLIVEIRA MAMA	13309191392	218	06/09/89	410 JOSE LUIZ DE SOUZA NUNES	17583381317	322	17/03/88	500 LUIZ CUNHA DE MORAES	13358451376	274	21/03/88
321 IRENE FARIAS GAIA	9687521317	35	09/05/81	411 JOSE MARCELO ALVES GOMES	602917741333	136	20/09/99	501 LUIZ MENDES MACHADO	13058331392	189	04/09/81
322 ISAIAS GOMES DE SOUZA	13405101317	203	12/11/81	412 JOSE MARIA DE OLIVEIRA COSTA	1295784131	135	11/11/81	502 LUIZ NAZARE PAIVA DO O	13407331317	234	15/10/81
323 ITEL JOAO PORTAL FRANCO	13326301309	209	10/08/89	413 JOSE MARIA PEREIRA	13407291350	388	09/05/81	503 LUIZ PAULO DE SOUZA CORREA	23159231350	152	29/09/89
324 IVANDIR MENDES GEMIAQUE	17899891368	43	29/03/92	414 JOSE MARIA PEREIRA	13037121309	307	09/01/81	504 LUIZ PAULO PIENDEL VIDAL	13066381325	163	04/09/81
325 IVANILDO WANDERLEY DE SOUZA	22734891350	24	09/08/89	415 JOSE MARIA SARGES LOBATO	13514821384	327	15/10/81	505 LUIZA AMELIA DA COSTA	1342101317	201	13/06/89
326 IVANILDA MARIA DOS SANTOS MOURA	12972111384	111	21/03/88	416 JOSE MARTINS DE ALENCAR	13230261317	225	04/03/81	506 LUIZA COSTA DOS SANTOS	13232501309	229	09/08/89
327 IVANILDE DA SILVA RODRIGUES	13029121368	169	11/11/81	417 JOSE MOURA COSTA	13230261317	225	29/01/88	507 LUIZA DO CARMO PAVAGHO	23174001309	316	14/03/92
328 IVO SANTOS DE SOUZA	13318001384	234	25/02/88	418 JOSE NELO GONÇALVES ARNAUD	13301701311	276	10/02/88	508 LUIZA LOPES DE SA	13058421384	160	15/10/81
329 IVONE GRACIAS SILVA TEIXEIRA	13340931309	223	22/03/88	419 JOSE NONATO MAGALHAES DE ARAUJO	1320513333	225	23/08/81	509 LUIZA NEVES DA COSTA	13424231317	291	13/06/89
330 IZABEL CARNEIRO DA SILVA	13326261368	131	04/05/92	420 JOSE PEREIRA DA SILVA	12192221384	269	19/02/93	510 LUIZA AMELIA PINHEIRO SILVA	13034071333	152	09/05/81
331 IZABEL CRISTINA FERREIRA ARAUJO	2411511384	310	14/05/92	421 JOSE PEREIRA FLEXA	13212551392	260	15/10/81	511 LUIZA FREITAS BARATA	1327811192	236	24/04/92
332 IZ											

529	MANOEL FERREIRA DA SILVA	1336561392	24	21/08/89	619	MARIA DE NAZARE GARCIA MARTINS	13280571309	26	28/03/92	709	MARINA ALOTTA DOS SANTOS	13074821135	66	15/10/81
530	MANOEL FRANCISCO LIRA	13034471325	153	02/05/81	620	MARIA DE NAZARE GOMES FERREIRA	13420461317	29	23/05/81	710	MARINEIDE DOS SANTOS GOMES	12989392184	137	09/05/81
531	MANOEL GREGORIO DE OLIVEIRA	13279081341	26	17/08/89	621	MARIA DE NAZARE LOPEZ FERREIRA	13067471381	163	09/05/81	711	MARIO AUGUSTO SERRA DE SOUZA	12989471392	137	14/05/92
532	MANOEL HENRIQUE SILVA MELO	13252615109	0226	29/09/103	622	MARIA DE NAZARE MELO CASSEL	13108091309	24	23/05/81	712	MARIO DO CARMO SILVA	13336231325	26	09/03/88
533	MANOEL HERMEGILDO MONTEIRO	13420221311	20	07/05/81	623	MARIA DE NAZARE PALHETA	13231771314	11	14/08/89	713	MARITA GONCALVES PEREIRA	13061731392	161	17/08/89
534	MANOEL JORGE MIRANDA MORAES	12948771325	123	18/10/81	624	MARIA DE NAZARE RIBEIRO	13437761333	28	17/03/88	714	MARIZA DOS SANTOS GALIA	13282371392	237	26/03/88
535	MANOEL PALHETA FAVACHO	13322951311	251	05/11/81	625	MARIA DE NAZARE RODRIGUES GONCALVES	13254811325	227	01/09/81	715	MARLENE DE JESUS FERREIRA SEABRA	13129241384	238	01/09/81
536	MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS	13407813309	24	23/05/81	626	MARIA DE NAZARE SENA DA SILVA	13196651317	26	19/08/89	716	MARLENE SEBASTIANA P DE CASTRO	13100441325	217	11/04/92
537	MANOEL RODRIGUES BATISTA	13038991317	169	05/08/89	627	MARIA DO CARMO DA SILVA LIMA	13374601341	309	09/05/81	717	MARLUCE OURIQUE LOBO	13236713384	228	10/08/89
538	MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA	13066701368	163	23/05/81	628	MARIA DO CARMO DE AGUIAR PACHECO	14989630134	235	26/03/88	718	MARLUCE RODRIGUES AMARAL	13308231333	246	01/05/92
539	MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS	13227921376	29	12/11/81	629	MARIA DO CARMO MAGALHAES GAMA	13325781376	233	03/10/81	719	MARTA DE PAIVA MARQUES	13236713384	221	10/08/89
540	MANOELA DASILVA CARVALHO	13529451330	129	25/10/82	630	MARIA DO CARMO NASCIMENTO DA SILVA	13328801392	26	10/08/89	720	MARTHA SUELY DOS SANTOS MARQUES	13257071325	228	23/02/88
541	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	13407911309	284	13/08/89	631	MARIA DO ROSARIO NAZARE DOS SANTOS	13397031392	26	15/10/81	721	MARTHA SUELY LEITE DOS SANTOS	12990013309	137	23/05/81
542	MARCELO AMARAL DA SILVA	12252610392	283	10/08/89	632	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	12984213384	105	09/05/81	722	MARTINHA DA CUNHA VIEIRA	13061851325	163	13/06/89
543	MARCIA CRISTINA N DA SILVA	13379041368	272	10/08/89	633	MARIA DO CARMO PINHEIRO DA CONCEICAO	13060311376	161	28/11/81	723	MAURICIO DA COSTA ASSUNCAO	13308881325	246	17/08/89
544	MARCIO AMARAL FREITAS	25184621381	0283	17/09/03	634	MARIA DO CARMO SILVA	2411501350	136	14/05/92	724	MAURICIO DO NASCIMENTO AQUINO	13040071325	134	15/10/81
545	MARCIO CUNHA GOMES	17747121309	410	10/08/89	635	MARIA DO CARMO SOUSA	13229701309	211	23/05/81	725	MAURICIO JANDIR SILVA DA COSTA	13354851309	303	15/10/81
546	MARCIO ANTONIO COSTA CORREIA	21839313333	211	03/08/89	636	MARIA DO O AS CABRAL	13061631384	127	09/05/81	726	MAURICIO VALE MASCOTE	13374821388	20	29/02/88
547	MARCIO ANTONIO OLIVEIRA PRADO	17650181341	232	20/03/88	637	MARIA DO P SOCORRO ALVES DA SILVA	13207251325	132	11/11/87	727	MAURICIO VIANA ASSUNCAO	13308913225	216	17/03/89
548	MARCOS ANTONIO PAMPLONHA	25179221325	238	19/02/93	638	MARIA DO P SOCORRO OLIVEIRA RIBEIRO	13375441337	209	17/08/89	728	MAURO BARROS FURTADO	13327913376	253	19/03/88
549	MARCOS LOPES CORREA DE MIRANDA	13279391341	235	12/09/89	639	MARIA DO ROSARIO PINTO DA COSTA	13303031333	267	23/05/81	729	MAURO MADEIROS PANTOJA	17587721376	248	26/03/88
550	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	1331391392	168	17/08/89	640	MARIA DO ROSARIO SOUZA REIS	13488001309	28	17/03/88	730	MAX AUGUSTO GOMES DA SILVA	13215701317	211	10/03/88
551	MARI DE NAZARE DOS CORREIA	13251711350	227	10/08/89	641	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA PIEDADE	13379151333	272	22/08/89	731	MEIRILVA BRAGA DE LIMA	13040813384	154	15/10/81
552	MARIA ASCENCAO ALVES DA SILVA	1337601325	270	09/08/89	642	MARIA DO SOCORRO BORGES DA COSTA	1339791317	241	15/10/81	732	MEISON MARTINS PINTO	13317913341	222	11/05/92
553	MARIA ALICE SOUZA RODRIGUES	13231491392	214	15/10/81	643	MARIA DO SOCORRO BRAGA FURTADO	13320213484	124	10/08/89	733	MENAUDE OLIVEIRA DA SILVA	13350713368	330	09/05/81
554	MARIA APATIFICADA DE SOUZA LIMA	13148313376	20	23/05/81	644	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	13107171376	265	25/10/82	734	MERCES OLIVEIRA DE ALMEIDA	13374841325	20	26/03/88
555	MARIA APREGIDO DE OLIVEIRA	12980813309	134	23/05/81	645	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CLEAGAS	13190631341	288	04/01/82	735	MERICIA PINHEIRO GOMES	12996491333	137	09/05/81
556	MARIA ASCENCAO OLIVEIRA DA SILVA	12980813309	134	23/05/81	646	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	13326013376	251	23/05/81	736	MESIAS NAZARENO VILHENA RIBEIRO	17582313333	248	20/02/88
557	MARIA BENEDITA DE SOUZA RIBEIRO	13345813368	271	04/06/81	647	MARIA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS	13398313309	301	15/10/81	737	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	13067091333	146	20/08/89
558	MARIA BERNARDINO DOS SANTOS	13379631376	215	07/05/81	648	MARIA DO SOCORRO LACERDA PINHO	13319851308	301	26/02/88	738	MILTON BARROS FURTADO	13328401325	253	21/03/88
559	MARIA BRITO DA SILVA	13379631376	215	07/05/81	649	MARIA DO SOCORRO MORAES COSTA	13040133309	163	16/08/89	739	MILTON MIRANDA DA SILVA CARDOSO	13040761368	151	30/10/81
560	MARIA CARNEIRO PEREIRA	12981021384	134	25/10/82	650	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BORGES	13303291309	133	23/05/81	740	MIRACI MORAES DA SILVA	12999401392	127	06/04/90
561	MARIA CESARINA C THOLLHON	13469613309	10	05/10/81	651	MARIA DORALICE PANTOJA DA SILVA	136091309	101	23/05/81	741	MIRIAM SILVA DOS PASSOS	13226841376	22	02/08/81
562	MARIA CLAUDELINA GEMMAQUE DA SILVA	13469613309	39	20/04/81	652	MARIA ELENA DA SILVA BENJAMIN	13212613368	161	10/08/89	742	MIRTES SOEIRO PAIVA	13355301384	201	18/08/89
563	MARIA CRISTINA PORTAL PINHEIRO	13408213368	284	08/05/87	653	MARIA ELIETE DA COSTA	13065231309	161	11/11/87	743	MIRZA BARBOSA BARROS	13328741333	227	21/03/88
564	MARIA DA CONCEICAO ALVES DA COSTA	12919121368	125	22/03/88	654	MARIA ELIZABETH CONCEICAO BRANDAO	1331411341	161	10/09/89	744	MOACIR GURJAO MARTINS	13350313325	201	23/05/81
565	MARIA DA CONCEICAO DOS S MIRANDA	13059913309	285	27/09/89	655	MARIA EMILIA SANTOS CARVALHO	1326091376	161	07/05/81	745	MOACIR HEDADE DA ROSA	13308853309	22	09/05/81
566	MARIA DA CONCEICAO LOPES DA SILVA	17897511333	49	22/08/89	656	MARIA ENEUDA MONTEIRO MENDES	1307181309	265	16/08/89	746	MOISES DE JESUS DA SILVA LACERDA	1335261376	214	25/02/88
567	MARIA DA CONCEICAO MACEDO PAIXAO	1323301317	227	15/10/81	657	MARIA EUGENIA FERNANDES QUARESMA	133181131	185	01/05/92	747	NADIR CORDEIRO MENDES	13357913368	211	23/05/81
568	MARIA DA CONCEICAO N SANTOS	1347061309	309	04/09/81	658	MARIA FALGUA DOS REIS	1335675131	333	08/01/82	748	NAHILZA NEIY LEITE DE SOUZA	13304071392	154	01/06/81
569	MARIA DA CONCEICAO SILVA LEAL	13060013341	26	07/05/81	659	MARIA FELIX DO E SANTO FERNANDES	1342901392	203	04/05/92	749	NARCISA DE SOUSA DE OLIVEIRA	13319213325	211	23/05/81
570	MARIA DA GLORIA ARAUJO RODRIGUES	12981081309	134	18/07/89	660	MARIA FRANCISCA BARBOSA BENEVIDES	13409101384	284	15/10/81	750	NARCISA BARBOSA SOARES	13041013384	154	10/08/89
571	MARIA DA GLORIA DA SILVA LACERDA	13348661333	30	25/02/88	661	MARIA GECINA DA SILVA TEOTONIO	13069713368	74	05/08/89	751	NATALICE TEOTONIO SOUSA	1330541392	102	16/07/89
572	MARIA DA GLORIA SILVA TEIXEIRA	1326761309	213	22/03/88	662	MARIA GOMES DA COSTA	13386101368	101	26/03/88	752	NAZARE DAS GRAÇAS COSTA DE SOUZA	129391317	124	10/08/89
573	MARIA DA GLORIA VIDAL DIAS	13327913309	49	08/05/81	663	MARIA GRACIE DOS SANTOS FERREIRA	13281231325	26	26/03/88	753	NAZARE FREITAS PANTOJA	129701376	127	04/09/81
574	MARIA DA PAIXAO OLIVEIRA TEIXEIRA	13327913309	251	08/05/81	664	MARIA IVANETE FERREIRA LIMA	129801309	136	06/04/90	754	NAZARENO SANTOS MACHADO	13338813309	272	14/11/81
575	MARIA DA TRINDADE MONTEIRO	1335031341	122	12/11/81	665	MARIA IVONE MIRANDA DA SILVA	1330353384	21	17/02/84	755	NELSON HENRIQUE DE GOUVEIA DO VALLE	13338813309	272	14/11/81
576	MARIA DALVA DE OLIVEIRA	13379271350	272	17/08/89	666	MARIA IVONE LOPES DE LIMA	1330751368	26	17/03/88	756	NERIVALDO NAZARENO F NASCIMENTO	13514851333	155	15/10/81
577	MARIA DALVA SILVA DOS SANTOS	13418781350	28	02/09/92	667	MARIA IZABEL PONTES BENJAMIN	13292091350	22	10/08/89	757	NEUZA DOS SANTOS COUTINHO	1326891392	38	09/05/81
578	MARIA DARLENE DA SILVA LACERDA	1328639192	221	01/03/88	668	MARIA JOSE ARLINDO GOMES	13517451376	325	29/04/92	758	NEUZA LAMI DE LIMA	13041421384	265	15/10/81
579	MARIA DAS DORES DA SILVA	13310591325	122	14/05/92	669	MARIA JOSE BARBOSA RODRIGUES	13326671333	252	16/08/89	759	NICOLAU JORGE DANIN	13350133309	154	22/03/88
580	MARIA DAS DORES MENDES CUNHA	1332281309	277	17/08/89	670	MARIA JOSE CORDEIRO DE CASTRO	1344981333	302	13/12/95	760	NILDE ALVES SIQUEIRA LIRA	1330513376	28	15/10/81
581	MARIA DAS FATIMA CARDOSO LEAO	13238751325	221	17/08/89	671	MARIA JOSE CORREIA DOS SANTOS	13281381309	26	10/08/89	761	NILTE DE JESUS SILVA DA SILVA	13044741392	154	23/05/81
582	MARIA DAS GRAÇAS AVELAR BORGES	13323931341	252	04/05/92	672	MARIA JOSE DE JESUS SANTANA	1330761333	26	29/02/88	762	NILTON VILHENA ALVES	1330513309	31	13/06/89
583	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DE SOUZA	1332901308	282	17/10/81	673	MARIA JOSE DOS SANTOS DO O	1333913376	0270	29/09/03	763	NILVA ALMAR CORREA	13352901341	301	13/08/89
584	MARIA DAS GRAÇAS DE ASSUNCAO	1330813309	281	04/09/81	674	MARIA JOSE DOS SANTOS FERES	13305513341	21	10/09/89	764	NIVALDO ALVES MARIA	13373551330	20	15/10/81
585	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	13280661368	236	12/08/89	675	MARIA JOSE LEAL DA SILVA	13255751341	227	17/08/89	765	NIVALDO SANTO GONCALVES	12992571376	138	23/05/81
586	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA	12982121317	151	28/03/92	676	MARIA JOSE LOBAL MAMA	13281371309	176	23/05/81	766	NORIELDO DA COSTA SARGES	13309431325	214	10/08/89
587	MARIA DAS GRAÇAS NERES DE LIRA	13214161309	211	15/10/81	677	MARIA JOSE TOSTANO DE SOUZA	13007761325	26	05/10/81	767	ODALEA ANDRADE SOEIRO	13047531341	155	08/03/82
588	MARIA DAS GRAÇAS PINTO OLIVEIRA	13067121350	103	23/05/81	678	MARIA JULIAMAMA DUARTE	13281313384	26	11/08/89	768	ODETH MARINHO MATOS	13397631309	278	01/09/81
589	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SIQUEIRA	12982331341	131	05/08/89	679	MARIA LAUDICEIA DA SILVA	07199031341	6013	20/09/03	769	ODIR PAMPLONJA BARROS JUNIOR	13075213317	166	19/02/93
590	MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA MIRANDA	13267671317	222	08/05/89	680	MARIA LEONICE SANTO DA SILVA	13306661384	301	12/11/81	770	OLGARINA AMARAL DE SOUZA	13041981335	155	15/10/81
591	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	1332841309	339	20/11/81	681	MARIA LILIA DA LIRA ALVES	1330713341	261	09/05/81	771	OLGARINA PEREIRA DA S LACERDA	13228101309	265	08/02/88
592	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	17891261333	63	29/04/81	682	MARIA LUCIA MATOS DE OLIVEIRA	1330731309	261	25/02/88	772	OLGARINHA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	13362431376	26	15/10/81
593	MARIA DE FATIMA DE ALCANTARA	13306361376	26	11/11/81	683	MARIA LINDUSEIA MARREIRO DE ARAUJO	13086201317	183	23/09/84	773	OLIVIA MAGALHAES CARDOSO	13308231376	0216	29/09/03
594	MARIA DE FATIMA DE SOUZA FERNANDES	13349071341	30	26/02/88	684	MARIA LUCIA MATOS DE OLIVEIRA	13259231376	127	25/10/82	774	OLSONIEL BATISTA FONTES	130180245133	304	17/09/03
595	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LIRA	13062291376	153	09/05/81	685	MARIA LUCRENE SILVA DA SILVA	1320821376	307	05/10/81	775	ONEIDE SENA DA SILVA	13258113333	228	29/02/88
596	MARIA DE FATIMA G DO CARMO SILVA													

799	PAULO PIEDADE DA SILVA	13294551350	211	23/05/81	876	REGINALDO MIRANDA DA SILVA	13003361311	141	09/05/81	953	SONIA MARIA DOS S. MONTEIRO	13262991311	220	26/03/88
800	PAULO RICARDO MAIA DUARTE	21910101376	218	11/08/89	877	REINALDO BARATA DA SILVA	13145041368	20	27/09/89	954	SONIA MARIA DOS S. TAVARES	13141521358	202	10/03/88
801	PAULO ROGERIO ALMEIDA BATISTA	2191961333	221	11/05/92	878	REINALDO GOMES AQUINO	20665771367	8	29/09/03	955	SONIA MARIA PAIPIPOLHASA	13282913307	229	29/02/93
802	PAULO ROGERIO MAIA DUARTE	1327661333	220	18/08/89	879	REINALDO NOGUEIRA DE SOUZA	1311383109	0286	29/09/03	956	SONIA MARINA C. DA SILVA	13252521376	230	09/05/81
803	PEDRO AGUIAR BARATA	1329661331	19	21/04/92	880	RENATO RAJOL CASTELO BRANCO	13584613384	232	16/06/82	957	SOTERO LILIA DE SOUZA	13262991311	231	17/03/88
804	PEDRO DA COSTA BRESSA	13387811309	235	10/08/89	881	RICARDO ACACIO B. DE OLIVEIRA	13260891331	229	09/03/88	958	SUELI DOS SANTOS PALHEIRA	13280561325	229	14/05/92
805	PEDRO DE JESUS SILVA	12966151376	139	23/05/81	882	RICARDO SANTOS	13045811341	156	09/05/81	959	SUELI MACHADO LOUREIRO	13010491325	114	08/05/81
806	PEDRO DE SOUSA FERREIRA	13506801333	388	15/10/81	883	RIBETE GUIMARAES SILVA	13311591369	247	21/02/88	960	SUELI MARIA DA SILVA PANTOJA	13255191376	211	23/05/81
807	PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS	12966191311	19	23/05/81	884	RITA DA SILVA RAIOS	13164831350	316	17/03/82	961	SUELI REGINA B. DOS SANTOS	13185091369	257	10/08/89
808	PEDRO JORGE DE LÍDIA	13362891309	26	09/05/81	885	RITA MARIA CASTRO DE ARAUJO	13176531369	311	29/04/81	962	SUELY MARIA FIGUEIRA JARDINI	13048221381	157	12/11/81
809	PEDRO MIRANDA FERREIRA	13519371392	135	12/08/89	886	RIZONE SANTOS DE LIMA	13003881376	142	09/05/81	963	SUELY MONTEIRO BORGES	13010631311	114	18/09/81
810	PEDRO PAULO CONCEIÇÃO CORREA	13292511309	251	22/03/88	887	ROBERTO CARLOS OLIVEIRA PINHO	13267071309	229	21/03/88	964	SULLIVAN DA SILVA LIMA	13295511392	24	23/05/81
811	PEDRO PAULO DE CRUZ ALMEIDA	12996601325	137	09/05/81	888	ROBERTO DE ARAUJO RODRIGUES	19661991309	127	22/07/89	965	TANIA DA COSTA MIRANDA	1300791311	114	11/11/81
812	PEDRO PAULO DE LUIZ MAC DOWEL	13141811317	29	09/05/81	889	ROBERTO DOS SANTOS MARQUES	13266611317	238	25/02/88	966	TELLMA NAZARE DEIGADO MENDES	13016931369	114	28/05/92
813	PEDRO PAULO NASCIMENTO MARTINS	13305891333	318	15/10/81	890	ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA	13443221341	300	09/05/81	967	TELLMA REGINA FER DOS SANTOS	13048251309	157	25/02/88
814	PEDRO RIBEIRO NUNES	1304321309	155	04/05/82	891	ROBERTO SANTOS DA SILVA	13217661368	212	15/10/81	968	TEODORO FERREIRA DOS REIS	13011631350	154	15/10/81
815	PIEDADE FERREIRA DE OLIVEIRA	13284101309	217	22/04/89	892	ROBEVALDO CABRAL SANTOS	13261051399	229	26/03/88	969	TEREZA CRISTINA B. DOS SANTOS	13048461350	157	12/11/81
816	RACHIDO DE CRISTO CORREIA	1297961141	139	25/02/88	893	RODOLFO JOSE G. ANDRADE	13206381341	318	25/02/88	970	TEREZA DE FATIMA D. S. COSTA	13011011313	114	05/09/89
817	RAIMUNDA ADRIANA COSTA	13043511311	155	09/05/81	894	RONALDO LOPES DA SILVA	13261261368	219	29/02/88	971	TEREZA MOREIRA DE JESUS AVELAR	13048531384	418	15/10/81
818	RAIMUNDA AMADEU DE S. PEREIRA	13310761333	216	12/11/81	895	RONALDO LOPES DA SILVA	17797711333	43	11/05/92	972	TEREZINHA CASTRO AIRES	1315521309	287	11/11/89
819	RAIMUNDA COLMIRA LOPES	13250151368	23	04/09/81	896	RONALDO NONATO DOS SANTOS	13261271341	23	10/08/89	973	TEREZINHA DA COSTA MODESTO	13312851330	210	09/05/81
820	RAIMUNDA DA SILVA SANTAGO	13075411309	166	09/05/81	897	ROSA COSTA DO NASCIMENTO	13153421341	33	15/10/81	974	TEREZINHA DE CARVALHO DA SILVA	1315251330	24	23/05/81
821	RAIMUNDA DA SILVA TEIXEIRA	13268851368	232	09/05/81	898	ROSA MARIA ANGELIM LOBO	13261361333	22	23/05/81	975	TEREZINHA FILGUEIRA JARDIM	13046091311	157	15/10/81
822	RAIMUNDA DOS SANTOS AVELAR	1329261317	229	15/10/81	899	ROSA MARIA MAIA DE OLIVEIRA	13068311368	112	09/05/81	976	TEREZINHA PANTOJA DA FONSECA	1327281392	216	14/08/89
823	RAIMUNDA EDNA MONTEIRO DE MORAES	13111581368	26	22/08/89	900	ROSA MARIA PEREIRA CORREA	13065371350	142	15/10/81	977	TEREZINHA PEREIRA PEREZ	13203381325	230	10/08/89
824	RAIMUNDA FATIMA ANDRADE LIMA	13297911333	166	23/05/91	901	ROSA MARIA RIBEIRO	13273051368	228	25/08/89	978	TEREZINHA SILVA DA SILVA	1322212369	211	10/08/89
825	RAIMUNDA HOLANDA DE ARAUJO	13206451317	127	10/03/81	902	ROSA NAZARE NUNES DUARTE	1327051325	228	02/08/89	979	TEREZINHA SILVIA SOUZA	13048751392	157	26/08/89
826	RAIMUNDA PANTOJA DANTAS	13376501309	220	13/09/89	903	ROSANGELA WANDERLEI SOUZA	21845791341	311	11/05/92	980	TEREZINHA LOBATO SILVA	13011031369	114	24/01/92
827	RAIMUNDA PEREIRA BAENA	12995361376	140	15/10/81	904	ROSALINA FERREIRA GUIMARAES	13287091350	228	07/08/89	981	ULISSES DIAS SIQUEIRA	13048901325	157	07/05/81
828	RAIMUNDA SANTOS BASTOS	13044181341	155	15/10/81	905	ROSANA MIRANDA DE B. CARDOSO	18774471311	218	04/05/92	982	URSULA BARBOSA DOS SANTOS	13203381325	230	10/08/89
829	RAIMUNDA SANTOS NASCIMENTO	13147471341	380	15/10/81	906	ROSANGELA DA SILVA BATALHA	13232651333	229	30/10/81	983	VALDECIDOS SANTOS OLIVEIRA	1304291368	114	04/09/81
830	RAIMUNDA SOARES MEDEIROS	1332891354	253	05/10/81	907	ROSANGELA DA SILVA LOBATO	21868891317	22	07/08/89	984	VALDEIR ALMEIDA TIMOCO	17799291376	225	15/08/89
831	RAIMUNDO AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	18816571368	222	17/08/89	908	ROSANGELA DE SOUSA FARIAS	13046311350	136	15/10/81	985	VALDEIR MATTIAS DOS SANTOS	1323401309	22	06/08/89
832	RAIMUNDO DARIO DA SILVA	13310921350	247	09/05/81	909	ROSANGELA DO S. PEREIRA MIRANDA	17900301341	231	04/05/92	986	VALDENORA SENA DOS SANTOS	1336191376	216	02/08/89
833	RAIMUNDO DE COSTA BARROSA	1307821392	166	09/05/81	910	ROSELTON DA SILVA SANTOS	1345301350	303	27/08/89	987	VANDA LUCIA PANTOJA TEIXEIRA	1335571309	243	12/11/81
834	RAIMUNDO DE SOUZA COSTA	1299871333	140	09/05/81	911	ROSEMARIA ALMEIDA DA SILVA	25208491376	153	11/05/92	988	VANILIA MORAES FEIO	1326371333	230	10/03/88
835	RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES	1304471350	156	04/09/81	912	ROSEMIRO PANTOJA GOMES	13046661376	136	01/04/81	989	VENEZIANONATA DAS M. MIRANDA	13206561384	221	13/08/89
836	RAIMUNDO EDILSON SILVA	1341051309	26	24/01/92	913	ROSINEIA COSTA SOUZA	1770671376	271	14/08/89	990	VERA LUCIA DE SOUZA MORAES	1320661368	222	11/11/81
837	RAIMUNDO EDNAMAR S. DOSSANTOS	22735141341	134	24/01/92	914	ROSIDETE PEREIRA DE SOUZA	13276901325	197	04/05/92	991	VERA LUCIA SANTA ROSA NEVES	1763451325	118	26/02/88
838	RAIMUNDO EXPEDITO DA SILVA	1331081311	36	17/08/89	915	ROSILDA DAIA RIBEIRO	13226141325	216	11/11/81	992	VERIDIANA MARIA PINHEIRO DE CARVALHO	13332631341	257	12/08/89
839	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	1314911392	155	15/10/81	916	ROSIENE CARDOSO DOS SANTOS	17640481309	43	22/03/81	993	VICENCIA DA SILVA TEOMAR	13454181384	303	15/08/89
840	RAIMUNDO IRACEMA COELHO	13141621341	26	04/05/92	917	RUBENS RAJUMUNDO DA C. JUNIOR	1875231376	128	06/01/90	994	VICENCIA GOMES DOS SANTOS	1310531350	24	10/03/88
841	RAIMUNDO JURANDIR COSTA	13297981392	229	25/02/88	918	RUBENS RAIMUNDO DA CUNHA	1306881368	110	06/04/90	995	VICENTE DOS SANTOS GOMES	13013131325	116	09/05/81
842	RAIMUNDO LOBATO PAES	13044721392	156	04/09/81	919	RUBIA CRISTINA DE ARRUDA	13114413350	227	23/08/89	996	VILMA DO SOCORRO DAS M. MIRANDA	1763351384	22	13/06/89
843	RAIMUNDO LUNGUEIRO DOS SANTOS	13285121325	228	10/08/89	920	RUI GUILHERME DIAS DA SILVA	21938391333	224	04/05/92	997	VILMA MARLI DE VASCONCELOS	13264001317	220	01/08/89
844	RAIMUNDO LUZMAREL D. DAMASCENO	13000651309	10	07/05/81	921	RUTH GOMES DE MIRANDA	13007241368	110	22/08/89	998	VIRGILIO JOSUE LEMOS VIEIRA	17699791317	223	06/04/90
845	RAIMUNDO MAFFRA DA SILVA	13005371341	140	28/04/92	922	RUTHI ESTER DIAS OLIVEIRA	13400361333	223	22/08/89	999	VIRGILIO MIRANDA	13227801376	226	08/08/89
846	RAIMUNDO MILTON F. SANTIAGO	13000761341	111	10/03/88	923	SAMUEL ALBERTO PEREIRA	13331621309	251	10/08/89	1000	VIRGINO DO S. SILVA DFE SOUZA	1326611368	211	11/03/88
847	RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS	13000871309	111	23/05/81	924	SAMUEL MORAES PEREIRA JUNIOR	13262651309	210	10/08/89	1001	VITOR DOS SANTOS MODESTO	13132131317	217	02/05/81
848	RAIMUNDO NASCIMENTO LIMA	13000881384	114	06/04/90	925	SANDOWALVES DA SILVA	13007671309	110	23/05/81	1002	WALDEMAR CONCEIÇÃO C. DA LUZ	1301291369	116	14/08/89
849	RAIMUNDO NAZARE DUARTE	13233311392	219	14/08/89	926	SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13007971317	110	26/03/88	1003	WALDEMAR TEIXEIRA DA SILVA	1304551309	157	05/06/83
850	RAIMUNDO NONATO BARATA DA SILVA	13142181309	219	27/09/89	927	SANDRA SUELY Y. SARAIVA	13331741341	254	17/03/88	1004	WALDEMAR CEI DE SOUZA	1333291350	251	04/07/81
851	RAIMUNDO NONATO BRITO	13285271309	218	28/03/92	928	SANDRA VIANA BARROS	13076561368	166	23/02/93	1005	WALDIR QUADROS SANTOS	1333331392	218	09/05/81
852	RAIMUNDO NONATO DAS LACERDA	13224831333	205	26/02/88	929	SANTINO DE MORAES CORREA	13225651384	216	09/08/89	1006	WALDIR SANTA ROSA NEVES	13011371311	116	26/02/88
853	RAIMUNDO NONATO DAS SANTOS	1787591325	241	17/03/88	930	SEBASTIAO DE AS DA SILVA	13392921376	354	25/10/82	1007	WANDA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	13412991317	287	21/08/89
854	RAIMUNDO NONATO DAS G. MONTEIRO	13285291341	228	08/03/82	931	SEBASTIAO DE JESUS LEAO	13331851309	157	17/08/89	1008	WANDERLEY CARDOSO LIMA	04515561309	53	29/09/03
855	RAIMUNDO NONATO DE JESUS	13001301325	141	15/10/81	932	SEBASTIAO DE SOUZA SAMPALHO	13047481350	154	09/05/81	1009	WELLINGTON SILVA SANTOS	1351881333	38	08/03/82
856	RAIMUNDO NONATO M. DE FREITAS	13001591309	111	07/05/81	933	SEBASTIAO SOUZA CAST BRANCO	13008791309	113	09/05/81	1010	WILLIAM RIBEIRO CARDOSO	13705971341	043	29/09/03
857	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO	13250081333	226	15/10/81	934	SELMA MARIA DOM DAMASCENO	13144521384	23	20/06/82	1011	WILIA DAS G. RAJOL MONTEIR	13200261368	220	10/08/89
858	RAIMUNDO NONATO P. DOS SANTOS	13001711309	111	09/05/81	935	SELMA MORAES PEREIRA	13262471350	210	10/08/89	1012	WILSON GOMES NEVES	1304961384	128	23/05/81
859	RAIMUNDO NONATO PINHO AMADOR	13001741341	111	07/05/81	936	SERGIO CUNHA SILVA	13178701325	212	09/05/81	1013	WILSON LOPES DIAS	05941751309	226	08/06/01
860	RAIMUNDO NONATO SANTOS SILVA	2194281317	67	14/01/92	937	SERGIO DA COSTA VIANA	13380891333	22	05/08/89	1014	ZENILDE DOS SANTOS GAMA	1789291309	226	26/03/88
861	RAIMUNDO NONATO SOEIRO CAMPOS	13227661341	205	15/10/81	938	SERGIO LOURENO SILVA SENA	13284351309	21	09/05/81	1015	ZENOBIA DE SOUZA VIEIRA	13270441341	21	13/06/89
862	RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO	1326061376	229	26/02/88	939	SERGIO ROBERTO COSTA LIMA	13295381317	201	20/05/99	1016	ZILDA DA SILVA PINHEIRO	13262601333	21	07/05/81
863	RAIMUNDO PAULO CORREA CAMPOS	13285091368	228	26/03/88	940	SERGIO SILVA DOS SANTOS	13121241376	229	09/05/81	1017	ZILDETE SILVA DA SILVA	13015291309	116	29/03/92
864	RAIMUNDO PIEDADE DA SILVA	1300261392	111	15/10/81	941	SIRLEY CRISTINA DO S. MOURAO	13009401309	113	13/06/89	1018	ZORAIDES NONATO C. DOS SANTOS	13116101333	287	17/08/89
865	RAIMUNDO PIERES DA COSTA	13076091309	166	23/10/82	942	SIDNEIA DA SILVA MONTEIRO	13009401309	113	07/05/81	1019	ZORAIDES NONATO DOS SANTOS CUNHA	13416101333	027	29/09/03
866														